Cesar de Oliveira Lima Barrio é diplomata e historiador, formado em Direito pela PUC/SP, Mestre em Diplomacia pelo Instituto Rio Branco e Doutor em História pela Universidade de Brasília. Serviu nas Embaixadas do Brasil em Roma e Santiago e é atualmente Coordenador-Geral de Protocolo no Itamaraty. No Instituto Rio Branco, foi professor assistente de História das Relações Internacionais do Brasil, Política Externa Brasileira, Cerimonial e Pensamento Diplomático Brasileiro. Também é autor da obra "A Missão Paranhos ao Prata (1864-1865): diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai", publicada em 2010 pela FUNAG.

O rio da Prata foi uma das principais áreas de atuação diplomática do Império do Brasil. O período que vai de 1843 a 1865 constituiu a gênese, a evolução e a crise da política de intervenção no rio Prata, e representou o apogeu da política externa imperial, a ponte entre uma fase de reduzida presença diplomática regional e outra de intenso conflito armado, com a Guerra do Paraguai, em que a diplomacia cedeu lugar à estratégia militar – esta fase, por sua vez, seguida de declínio político e retração diplomática.

Vista retrospectivamente à luz de sua trajetória histórica, a política de intervenção platina exprime, ao mesmo tempo, um legado paradigmático e uma conspícua exceção para a diplomacia brasileira. Como legado paradigmático, representou o primeiro momento de efetiva consolidação de uma doutrina diplomática nacional desde uma perspectiva claramente realista. Mas o intervencionismo também é uma conspícua exceção, pois foi apenas durante um curto período de tempo, dentro de dois séculos de história, que o Brasil desenvolveu uma política externa essencialmente hobbesiana e não relutou em se utilizar do poder para lançar-se ao que se denominou uma "cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata".

Diante disso, esta obra pretende responder à seguinte questão: o que motivou essa excepcional predominância do realismo hobbesiano sobre os princípios pacifistas e legalistas que normalmente caracterizaram a política externa brasileira? Ou, em outras palavras, como o pensamento diplomático brasileiro engendrou a política de intervenção no rio da Prata?

ISBN 857631792-3
9 788576 317920

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
www.funag.gov.br

734

Cesar de Oliveira Lima Barrio

O Império do Brasil e a política de intervenção no rio da Prata (1843-1865)

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

história diplomática

Cesar de Oliveira Lima Barrio

O Império do Brasil e a política de intervenção no rio da Prata (1843-1865)

Fundação Alexandre de Gusmão

"Cesar Barrio reconstrói, em texto elegante e de leitura agradável, a complexidade do subsistema platino de relações internacionais até a Guerra do Paraguai. A dimensão ideológica do projeto nacional do Partido Conservador, com suas concepções de ordem, civilização e interesses nacionais, é parte constituinte dessas relações e da lógica na ação diplomática imperial nessa região. Lógica essa que persistiu posteriormente, pois em boa parte do século XX a política externa brasileira para a América Meridional foi fortemente influenciada pelos conceitos e preocupações que motivaram o Partido Conservador há quase duzentos anos.

Desde o século XIX encontramos no Brasil a figura híbrida do 'diplomata-historiador', sendo Francisco Adolfo de Varnhagen o primeiro deles. Trata-se da figura do diplomata que, com seus estudos históricos, contribui para o conhecimento historiográfico brasileiro e para a fundamentação e evolução da política externa do país. Cesar de Oliveira Lima Barrio dá continuidade a essa tradição."

Professor Francisco Doratioto
Universidade de Brasília

Cesar de Oliveira Lima Barrio

O Império do Brasil e a política de intervenção no rio da Prata (1843-1865)

Fundação Alexandre de Gusmão

O IMPÉRIO DO BRASIL E A POLÍTICA DE INTERVENÇÃO NO RIO DA PRATA (1843-1865)

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Cesar de Oliveira Lima Barrio

O IMPÉRIO DO BRASIL E A POLÍTICA DE INTERVENÇÃO NO RIO DA PRATA (1843-1865)

Brasília – 2018

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília–DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
André Luiz Ventura Ferreira
Luiz Antônio Gusmão

Projeto Gráfico:
Daniela Barbosa

Programação Visual e Diagramação:
Gráfica e Editora Ideal

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B276 Barrio, Cesar de Oliveira Lima.
O Império do Brasil e a política de intervenção no rio da Prata (1843-1865) / Cesar de Oliveira Lima Barrio. – Brasília : FUNAG, 2018.

496 p. – (História diplomática)
ISBN 978-85-7631-792-0

1. Império (1822-1889) - Brasil. 2. Política externa - Brasil - América do Sul. 3. Guerra do Paraguai (1864-1870). 4. Conflito armado - América do Sul. 5. História diplomática - Brasil. I. Título. II. Série.

CDD 981.04

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.
Bibliotecária responsável: Kathryn Cardim Araujo, CRB-1/2952

Aos meus pais, Barrio e Nanci,
com profundo amor e gratidão.

Agradecimentos

Ao apresentar este texto, oriundo de minha tese de doutoramento pela Universidade de Brasília, após longos anos de trabalho em que pude contar com a paciência, a boa disposição e os sábios conselhos de muitos professores e amigos, sem os quais o resultado final jamais teria sido alcançado, gostaria de expressar meus mais sinceros agradecimentos, em especial:

ao professor Francisco Doratioto, orientador de minha dissertação de mestrado no Instituto Rio Branco e membro da banca de avaliação da tese de doutoramento, quem primeiro me instruiu sobre o "ofício do historiador" e me motivou a dedicar-me à pesquisa acadêmica sobre a diplomacia do Império do Brasil no rio da Prata, pelos comentários e sugestões sempre valiosos e pela apresentação que tanto enriqueceu o texto final;

à professora Albene Miriam Menezes, orientadora de minha tese de doutoramento, por ter sempre acolhido minhas propostas de estudos com boa vontade, apesar das dificuldades causadas por minha ausência no exterior, por seu apoio fundamental durante todo o trabalho e pelos muitos

conselhos com relação à pesquisa, ao desenvolvimento e à defesa da tese;

ao embaixador Tarcísio Costa, por sua leitura atenta da primeira versão deste texto, por todos os comentários e recomendações durante a redação da tese, pelas muitas demonstrações de confiança e pela extraordinária oportunidade de continuar o trabalho acadêmico na área do “pensamento diplomático brasileiro”, como professor assistente no Instituto Rio Branco;

aos professores Amado Luiz Cervo, Clodoaldo Bueno, Diva do Couto Muniz, Eugênio Vargas Garcia e Vanessa Maria Brasil, que muito me honraram com sua participação nas bancas de avaliação da tese (qualificação e defesa), e cujos comentários e orientações foram de grande importância para o aprimoramento deste texto;

aos embaixadores Gelson Fonseca Júnior, Sérgio Eduardo Moreira Lima e Paulo Roberto de Almeida, que, com grande generosidade, consideraram este texto meritório de publicação pela Fundação Alexandre de Gusmão;

ao embaixador Carlos Henrique Cardim, quem me incentivou a estudar o visconde do Rio Branco em minha dissertação de mestrado e, com ele, a ter meu primeiro contato acadêmico com o riquíssimo acervo da história política e diplomática do Império do Brasil;

aos meus familiares, amigos e colegas, em particular Carlos Ribeiro Santana, Fábio Tucci Farah, Hélio Franchini Neto, Otávio Augusto Drummond Cançado Trindade, Rodrigo Valle da Fonseca, Rodrigo Vasconcellos de Oliveira Lima, Thiago Bonfada de Carvalho e Wagner de Andrade Alves, que muito contribuíram para o sucesso deste trabalho, com

críticas, sugestões, conselhos, indicações de leitura e palavras de incentivo ou de apoio.

aos funcionários do Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro); das Bibliotecas do Itamaraty, da Universidade de Brasília, do Instituto Rio Branco, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (Brasília); e da Biblioteca da Universidade de São Paulo (São Paulo), pela gentileza e pela dedicação com que me auxiliaram nas pesquisas; e

à minha esposa Veridiana, por sua infinita paciência com mais este trabalho, por seu carinho e apoio em tudo o que faço, e ainda pela cuidadosa revisão do texto final da tese.

Apresentação

No Brasil, é relativamente recente o estudo da história das relações internacionais do Brasil com base no recurso a fontes primárias diversificadas, na contextualização dos eventos históricos e na aplicação a eles de instrumentos teóricos. O programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB) foi pioneiro, na segunda metade da década de 1970, no estudo da História da Política Exterior do Brasil ao instalar seu Mestrado e, em 1994, ao criar o Doutorado em História das Relações Internacionais. O presente livro resulta da conjunção desse esforço acadêmico e da trajetória intelectual de Cesar de Oliveira Lima Barrio. De fato, este trabalho é, com adaptações, sua tese defendida nessa Pós-Graduação em História – e antecedida por outra importante contribuição de Barrio ao conhecimento da História da Política Exterior do Brasil, que foi a dissertação *A Missão Paranhos no Prata (1864-1865)*, defendida no Mestrado Profissionalizante do Instituto Rio Branco, academia de formação e aperfeiçoamento de diplomatas do Itamaraty. Na dissertação, publicada pela FUNAG em 2010, fazia-se meticulosa análise do contexto da missão de José Maria da Silva Paranhos ao Uruguai em 1864, reconstituindo-se sua atuação em Montevidéu e seu sucesso diplomático, bem como explicando-se sua demissão pelo imperador.

O Império do Brasil e a política de intervenção no rio da Prata (1843-1865) tem, portanto, suas raízes nessa dissertação e foi elaborado a partir da pesquisa em fontes primárias, tarefa que exige tempo e paciência, e da reflexão histórica, consequência esta da maturidade intelectual e domínio dos fatos e contextos por parte de Barrio. Como resultado, o leitor tem este estudo sobre a ação da diplomacia imperial na região platina, nas décadas de 1840 a 1860, caracterizada pelo intervencionismo político e pelo recurso a instrumentos de poder, inclusive o militar, para alcançar seus objetivos e, em seguida, para manter o *status quo* alcançado. Foi essa uma fase ímpar na história da política exterior brasileira, ao ter a atuação diplomática conjugada com o uso da força militar e diferentes formas de pressão. Em outros momentos ocorreu essa conjunção, mas o foi de forma reativa, enquanto no período em tela tratou-se de iniciativa própria, planejada.

Para explicar essa originalidade na história da política exterior brasileira, Barrio analisa os elementos ideológicos, ressalvando que isso não significa excluir outros fatores, e recorre aos conceitos de "força profunda", desenvolvido por Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle, e de "jogo de dois níveis", de Robert Putnam. O autor relaciona a hegemonia do Partido Conservador, entre 1837 e início da década de 1860, com a construção de política externa para o rio da Prata e a manutenção desta posteriormente, constituindo-se em "força profunda" ao sobreviver à realidade que a gerou e tornar-se fator presente na política exterior brasileira nas décadas futuras. Apresenta-nos a constatação de que, na ausência de fortes identidades nacionais, as fronteiras infraestatais eram permeáveis a interesses e ideias entre Argentina, Brasil e Uruguai, foi o Rio Grande do Sul a parte porosa do lado brasileiro para a efetivação dessa dinâmica. A dificuldade de estabilização política na Argentina e no Uruguai contrastava com o objetivo do Partido Conservador de impor a ordem no Brasil da qual fazia parte a

supremacia do poder central sobre as províncias. O caudilhismo e a instabilidade política no rio da Prata eram vistas pelos expoentes do Governo Imperial como ausência de civilização, a qual não poderia ser alcançada sem ordem. Daí, o discurso político recorrente de que as repúblicas vizinhas eram bárbaras, devendo-se evitar que sua anarquia e violências ameaçassem interesses econômicos e geopolíticos brasileiros ou, ainda, repercutissem no Brasil. A construção da ordem interna conservadora repercutiu na ação diplomática do Império pela preocupação em haver estabilidade política na vizinhança externa e, afinal, impondo-a pela intervenção político/militar. Esta encontra-se exemplificada na aliança entre o Império do Brasil e Justo José Urquiza, que afastou Juan Manuel de Rosas do poder em Buenos Aires.

Cesar Barrio reconstrói, em texto elegante e de leitura agradável, a complexidade do subsistema platino de relações internacionais até a Guerra do Paraguai. A dimensão ideológica do projeto nacional do Partido Conservador, com suas concepções de ordem, civilização e interesses nacionais, é parte constituinte dessas relações e da lógica na ação diplomática imperial nessa região. Lógica essa que persistiu posteriormente, pois em boa parte do século XX a política externa brasileira para a América Meridional foi fortemente influenciada pelos conceitos e preocupações que motivaram o Partido Conservador há quase duzentos anos.

Desde o século XIX encontramos no Brasil a figura híbrida do "diplomata-historiador", sendo Francisco Adolfo de Varnhagen o primeiro deles. Trata-se da figura do diplomata que, com seus estudos históricos, contribui para o conhecimento historiográfico brasileiro e para a fundamentação e evolução da política externa do país. Cesar de Oliveira Lima Barrio dá continuidade a essa tradição.

Francisco Doratioto
Universidade de Brasília

Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa. [...] Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.

Karl Marx

Sumário

Lista de abreviaturas

ACD – Anais da Câmara dos Deputados

ACE – Atas do Conselho de Estado Pleno

ACS – Anais da Câmara dos Senadores

AHI – Arquivo Histórico do Itamaraty

AME – Arquivo das Missões Especiais

APVRB – Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco

CAA – Cartas ao Amigo Ausente (de autoria do Visconde do Rio Branco)

CDOMS – Correspondência e Documentos Oficiais da Missão Saraiva

CPMRP – Correspondência Política do Visconde de Mauá no rio da Prata

FT – Falas do Trono

PCE-NE – Pareceres do Conselho de Estado – Seção dos Negócios Estrangeiros

RRNE – Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros

Introdução

Em sua obra sobre a identidade internacional do Brasil, Celso Lafer atribui ao acervo diplomático nacional uma “leitura grociana da realidade internacional”, fundada na articulação de consensos e no exercício do *soft power*[1]. Na clássica tríade teórica das relações internacionais proposta por Martin Wight (realismo maquiavélico-hobbesiano, racionalismo grociano e revolucionismo, também chamado idealismo, kantiano)[2] a tradição diplomática brasileira estaria ligada, portanto, à vertente intermediária, explicada como a “concepção das relações internacionais como uma sociedade definida pelo diálogo entre estados e pela regra da lei”[3]. Voltando a Lafer, o grocianismo “identifica na sociedade internacional um ingrediente positivo de sociabilidade que permite lidar, através do Direito e das organizações internacionais, com o conflito e a

1 LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira*: presente, passado e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001, p. 76.

2 WIGHT, Martin. *International Theory:* The Three Traditions. New York: Holmes & Meyer, 1992.

3 OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Prefácio à nova edição brasileira. *In*: WIGHT, Martin. *A política do poder*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. xv.

cooperação entre os Estados e desta maneira reduzir o ímpeto da 'política do poder'"[4].

Essa "leitura grociana da realidade internacional" é tão central à concepção da política externa brasileira que foi inscrita na própria Constituição Federal, em seu artigo 4º, que estabelece os seguintes princípios para as relações internacionais do Brasil: independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político[5]. É com base nesses princípios que o Brasil pretende credenciar-se como um ator importante na construção de uma "ordem mundial pacífica e solidária, fundada no Direito e nos princípios do multilateralismo", nas palavras de Celso Amorim[6].

A opção por uma política externa de matriz grociana indica a preferência pelos recursos do Direito em detrimento dos recursos do Poder. Como disse Gelson Fonseca Jr., o "principal recurso de projeção internacional" de que dispõe a diplomacia brasileira é a persuasão, fundada nos princípios da legitimidade e da legalidade[7]. Na mesma linha, Amado Luiz Cervo também ressalta o "juridicismo" e o "caráter não confrontacionista" da política externa brasileira, que "sobrevaloriza o princípio da autodeterminação e consequentemente a não intervenção. Quer soluções pacíficas e negociadas

---

4 LAFER, Celso. *Comércio, desarmamento, direitos humanos:* reflexões sobre uma experiência diplomática. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 17.

5 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (de 5 de outubro de 1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

6 AMORIM, Celso. Discurso por ocasião da transmissão do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores (Brasília, 01/01/2003) *apud* BRASIL. *Repertório de política externa:* posições do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p. 17-18.

7 FONSECA JÚNIOR, Gelson. *A legitimidade e outras questões internacionais*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 356.

para as controvérsias e condena o uso da força para obter resultados externos"[8]. Rubens Ricupero acrescenta que conceitos como a não ingerência e o recurso constante à negociação e à solução pacífica dos conflitos "se incorporaram de tal maneira ao discurso diplomático brasileiro, que todo mundo acha que não houve nessa evolução novidade alguma, que sempre foi assim"[9].

Na verdade, não foi sempre assim. Gustavo Sénéchal de Goffredo Júnior argumenta que as origens da tradição grociana na diplomacia brasileira remontam ao "legado do barão do Rio Branco", a partir do qual essa "tradição normativa" pode "dar sentido e justificar a solidez e a continuidade da política externa do país"[10]. Segundo Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, "o legado do Barão traduziu-se em uma visão considerada consensual, durante muito tempo, sobre quais deveriam ser o estilo e as linhas gerais a serem adotados na política externa do Brasil" e incluiu as ideias (reais ou atribuídas a Rio Branco) de igualdade entre os Estados, de prevalência do direito internacional e do Brasil como um "país pacífico, satisfeito dentro de fronteiras definidas e estáveis"[11]. O mesmo entendimento foi chancelado por Ricupero, que acrescenta que Rio Branco foi o responsável por sistematizar e consolidar o ideário de "um Brasil não expansionista, satisfeito com o *statu quo* fronteiriço, confiante no Direito Internacional, nas soluções negociadas, fiel à não interferência"[12].

---

8 CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais do Brasil. *In*: _______ (org.). *O desafio internacional:* a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília, 1994, p. 26.

9 RICUPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 90.

10 GOFFREDO JÚNIOR, Gustavo Sénéchal de. *Entre poder e direito:* a tradição grotiana na política externa brasileira. Brasília: FUNAG, 2005, p. 65, 98.

11 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O evangelho do Barão:* Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Unesp, 2012, p. 10-11.

12 RICUPERO, Rubens. *Rio Branco:* o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Contraponto/Petrobras, 2000, p. 65.

Alguns autores encontram raízes ainda mais antigas para a tradição grociana na história diplomática brasileira: José Honório Rodrigues via no "bacharelismo" do Império as origens de uma tradição diplomática que, ao advogar o pacifismo, o legalismo e a não intervenção, "superestima a solução jurídica, de preferência à política"[13]; Cervo afirma que "a tradição pacifista vem se firmando desde 1876, quando o Brasil retirou suas tropas do Paraguai", enquanto o juridicismo esteve presente desde a Independência na persistente obediência do Império aos tratados comerciais desiguais celebrados com as potências estrangeiras[14]; e o próprio Santos diagnostica a reversão do intervencionismo platino por Rio Branco como uma "assimilação da crítica da geração de 1870"[15]. É possível, portanto, identificar elementos grocianos mesmo na política externa que antecedeu o Barão.

Inversamente, também é possível identificar elementos não grocianos, ou mais propriamente hobbesianos, no próprio "legado do Barão". Como disse Clodoaldo Bueno, Rio Branco era "realista acima de tudo" e acreditava que "uma nação necessita de poder militar para impor respeito"[16]. Isso ficou claro no reaparelhamento naval que motivou uma corrida armada com a Argentina e também na mobilização do exército brasileiro contra a Bolívia antes da resolução da Questão do Acre pelo Tratado de Petrópolis. Rodrigues chegou a dizer, contrariamente à visão dominante, que foi Rio Branco quem acabou por reverter o "bacharelismo" predominante

13 RODRIGUES, José Honório. *Interêsse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 54.

14 CERVO, Amado Luís. (org.). *O desafio internacional:* a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília, 1994, p. 26-27.

15 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O evangelho do Barão:* Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Unesp, 2012, p. 112.

16 BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco e o projeto da América do Sul. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 363.

nas últimas décadas do século XIX, de modo que, com o Barão, "o Ministério se 'desbachareliza', para se politizar"[17]. Helio Jaguaribe também vê um marcado contraste entre o "sentido pragmático e dinâmico" da política exterior de Rio Branco (mas também de José Bonifácio e Joaquim Nabuco) com o que denominou o "juridicismo de Rui Barbosa e de Otávio Mangabeira"[18]. Logo, na concepção de Rio Branco, o Direito não excluía o Poder, e o grocianismo não se separava do realismo – e essa convivência entre Direito e Poder passou do "legado do Barão" para o acervo permanente da política externa brasileira.

Com efeito, quando Cervo aponta o "não confrontacionismo" e o "juridicismo" como elementos centrais da diplomacia nacional, não deixa de mencionar um terceiro elemento: o "realismo que, com o tempo, converteu-se em pragmatismo"[19]. Retoma-se, com isso, a primeira vertente da tríade original de Wight: o realismo hobbesiano, definido pela "política do poder", em que "as relações internacionais [são] definidas predominantemente, se não exclusivamente, pela *raison d'état*"[20]. Nas palavras de Hans Morgenthau, o realismo político se opõe à concepção de

> *que uma determinada ordem política, racional e moral, por ser derivada de princípios válidos universalmente, pode ser alcançada nas condições atuais e de pronto e identifica o "interesse" como conceito-chave, definido puramente "em termos de poder"*[21].

17 RODRIGUES, José Honório. *Interêsse nacional e política externa.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 54.

18 JAGUARIBE, Helio. *O nacionalismo na atualidade brasileira*. Brasília: FUNAG, 2013, p. 291.

19 CERVO, Amado Luís. (org.). *O desafio internacional:* a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília,1994, p. 27.

20 OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Prefácio à nova edição brasileira. *In*: WIGHT, Martin. *A política do poder*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. xiv.

21 MORGENTHAU, Hans. *A política entre as nações*: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Universidade

Foi justamente a partir desse conceito-chave que, em diferentes momentos da história diplomática brasileira, o realismo assumiu a feição de um "pragmatismo" que propunha uma "política externa sem compromissos com quaisquer princípios ideológicos que pudessem limitar a realização dos interesses nacionais"[22].

Existe, portanto, uma tensão permanente entre elementos grocianos e hobbesianos na diplomacia brasileira, a tal ponto que Letícia Pinheiro, partindo da premissa de que "o racionalismo pode ser visto como um tipo de realismo", avalia a matriz da política externa brasileira como "um meio caminho" entre dois tipos de realismo: "o realismo *hobbesiano* e o realismo *grotiano*"[23]. Lafer vai ainda mais longe e argumenta que as três vertentes teóricas de Wight podem conviver simultaneamente, "com maior ou menor ênfase nesta ou naquela, dependendo da estrutura mutável do sistema internacional e das distintas conjunturas"[24]. No fundo, Poder e Direito, ou "poder" e "moral", para utilizar a dicotomia de E. H. Carr, são elementos fundamentais do pensamento diplomático, que dificilmente podem ser mantidos separados: "o poder é um ingrediente necessário de qualquer ordem política", mas, "se é, contudo, utópico ignorar o elemento poder, é uma forma irreal de realismo o que ignora o elemento moral em qualquer ordem mundial". Como consequência, "o inevitável dualismo da política

de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003, p. 6.

22 MELLO, Flávia de Campos. As diretrizes tradicionais da política externa brasileira. *In*: _______. *Regionalismo e inserção internacional:* continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90. Tese (Doutoramento em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, p. 43.

23 PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. *Contexto internacional.* Rio de Janeiro, vol. 22, no. 2, julho/dezembro 2000, p. 315-317.

24 LAFER, Celso. *Comércio, desarmamento, direitos humanos:* reflexões sobre uma experiência diplomática. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 18.

sempre manterá considerações de moral ligadas a considerações de poder"[25].

Direito e Poder continuam claramente presentes no discurso diplomático brasileiro dos tempos contemporâneos. Ao defender o papel do Brasil na "construção de uma ordem mundial pacífica e solidária", Celso Amorim acrescentava, na mesma frase: "consciente de seu peso demográfico, territorial, econômico e cultural"[26] – elementos de poder frequentemente invocados pela diplomacia brasileira para justificar suas aspirações à condição de líder regional e ator global. Alexadre Parola vê, no discurso diplomático recente, uma forma de "pragmatismo democrático" voltado a "criticar a ordem injusta", buscando conciliar a percepção de que "fatores como poder, anarquia e conflito são dados centrais a orientar o processo de tomada de decisões e de formulação de estratégias políticas de longo prazo para a defesa e promoção dos interesses nacionais", com a ideia de que "a ordem que melhor atende a tais interesses e mais estavelmente acomoda as assimetrias do poder na anarquia é uma ordem que não seja indiferente ao domínio dos valores, entre eles a justiça"[27].

Se é possível creditar ao barão do Rio Branco a consolidação da tradição grociana na política externa brasileira (ainda que a partir de elementos já presentes na diplomacia imperial), qual terá sido a origem de seu elemento hobbesiano, que também atravessou a história diplomática brasileira para alcançar os dias de hoje? Ricupero responde a pergunta: "basta atentar no pacifismo, na não ingerência, para constatar que, na época do visconde do Uruguai, por exemplo, quando se pratica a política das intervenções ativas

25 CARR, Edward Hallett. *Vinte anos de crise (1919-1939):* uma introdução ao estudo das relações internacionais. 2ª ed. , Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2001, p. 296, 301.

26 *Apud* Ministério das Relações Exteriores. *Repertório de politica externa:* posições do Brasil. Brasília: FUNAG, 2007, p. 18-19.

27 PAROLA, Alexandre Guido Lopes. *A ordem injusta*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 374.

no Prata, a situação era bastante diversa”[28]. Rio Branco não foi, portanto, o idealizador da tradição realista que também integra o acervo permanente da política externa brasileira, mas sim um legatário do passado, um herdeiro intelectual dos grandes estadistas do Império. Nesse sentido, a diplomacia do Barão foi caracterizada por Santos como uma “continuação da diplomacia saquarema” (apesar de alguns pontos de ruptura)[29], enquanto Vasco Leitão da Cunha foi além: era a “continuação do Império”[30].

Logo, para buscar as raízes da tradição realista na política externa brasileira, é necessário voltar atrás para além do barão, retornar à “diplomacia saquarema”, àquele tempo que Ricupero considerou a antítese da tradição grociana: a “época do visconde do Uruguai”, da “política das intervenções ativas no Prata”[31]. Visto retrospectivamente à luz de sua trajetória histórica, o “intervencionismo” do Império constitui, ao mesmo tempo, um legado paradigmático e uma conspícua exceção para a política externa brasileira. É um legado paradigmático na medida em que representou o primeiro momento de efetiva consolidação de uma doutrina diplomática brasileira desde uma perspectiva claramente realista. Como disse Cervo, é nas concepções daqueles “estadistas ousados” do Império que se pode encontrar a origem de uma tradição diplomática realista que permanece até os dias de hoje um dos elementos centrais da política externa brasileira[32]. Mas o inter-

28 RICUPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 90.

29 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O evangelho do Barão:* Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Unesp, 2012, p. 104.

30 CUNHA, Vasco Leitão da. *Diplomacia em alto-mar:* depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1994, p. 17.

31 RICUPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 90.

32 CERVO, Amado Luís. (org.). *O desafio internacional:* a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília, 1994, p. 27.

vencionismo também é uma conspícua exceção, pois foi apenas durante um curto período, dentro de dois séculos de história, que o Brasil desenvolveu uma política externa essencialmente hobbesiana e não relutou em usar do *hard power* para impor sua vontade aos vizinhos e lançar-se ao que se denominou uma "cruzada de civilização na bacia do rio da Prata"[33].

Diante disso, é inevitável indagar: o que motivou essa excepcional predominância do realismo hobbesiano sobre os princípios pacifistas e legalistas que normalmente caracterizaram a política externa brasileira? Ou, em outras palavras, como o pensamento diplomático brasileiro engendrou o intervencionismo?

A política de intervenção no rio da Prata já foi vista pela historiografia brasileira como uma necessidade imposta a contragosto à diplomacia do Império. Nabuco dizia que "a intervenção não foi nunca uma política originariamente brasileira; teve sua concepção entre os partidos e os estadistas do Uruguai", que a pediam com insistência, para depois, diante da neutralidade brasileira, "voltarem-se contra nós"[34]. Carlos Delgado de Carvalho argumentou que "a não intervenção havia adquirido a fôrça de um princípio de nossa política exterior em relação ao Prata e o abandono deste princípio só nos foi impôsto pelas circunstâncias"[35]. Segundo Nelson Werneck Sodré, a política exterior do Império "foi arrastada às competições platinas" como consequência de condições geográficas, históricas e econômicas cuja "resultante devia ser, sem sombra de dúvida, a guerra"[36].

33 ALMEIDA, Maria Luísa Nabinger de. *A cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata:* a conduta da diplomacia brasileira. Tese (Doutoramento em Ciência Política). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1991.

34 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 491.

35 CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 65.

36 SODRÉ, Nelson Weneck. *Panorama do Segundo Império*. São Paulo: Nacional, p. 205.

Por outro lado, Rodrigues entendia que "a política de intervenção armada ou diplomática foi um instrumento da política do equilíbrio" cujo objetivo era "preservar nossas fronteiras, a vida e a propriedade – especialmente o gado – de nossos patrícios"[37]. Luiz Alberto Moniz Bandeira viu o intervencionismo como instrumento das ambições de grande potência do Império: "no curso da década de 1850, [o Brasil] impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas à consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha"[38]. No mesmo sentido, José Luiz Werneck da Silva argumenta que, com o intervencionismo, "o Império Brasileiro revelava a sua face 'expansionista'", de "'vilões da história', a qual nem sempre gostamos de assumir"[39].

Cervo rejeita a tese expansionista – "não era um desígnio político nem necessidade econômica, social ou cultural do Brasil no século XIX" – e afirma que a política platina do Império foi "contínua e racional", guiada por "objetivos próprios, aos quais subordinavam-se os métodos e os meios", embora "conduzida nos moldes do imperialismo"[40]. José Viegas Filho também contesta a existência de pretensões hegemônicas do Império, afirmando que os objetivos brasileiros no Prata eram "impedir que sobre a área se impusesse alguma hegemonia – e renunciar, portanto, a desejá-la para si –, preservar a livre navegabilidade dos rios de sua bacia e afiançar a estabilidade política e jurídica das fronteiras e da área

37 RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo. *Uma história diplomática do Brasil, 1531-1987*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 63.

38 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 57.

39 SILVA, José Luiz Werneck da. *As duas faces da moeda*: a política externa do Brasil Monárquico (1831--1876). Rio de Janeiro: Universidade Aberta, 1990, p. 72.

40 CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). *In*: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 109, 147-148.

como um todo"[41]. Para Francisco Doratioto, o intervencionismo era uma política racional, voltada a garantir a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai, preservar as independências do Paraguai e do Uruguai, "vistos como 'Estados tampões' entre Brasil e Argentina", e assegurar a "continuidade de sua situação [do Brasil] como mais forte polo de poder regional". O Prata era, nessa concepção, o "espaço geopolítico vital para o Estado Monárquico"[42].

Paulo Roberto de Almeida fala em uma "diplomacia utilitária" que combinava "preocupações legítimas com defesa do território e segurança militar", "interesses econômicos dos fazendeiros gaúchos" e noções geopolíticas da "elite política brasileira, que buscava afastar a influência, a seus olhos nefasta, da França e da Grã-Bretanha nos negócios platinos"[43]. Demétrio Magnoli vê a política platina do Império como produto do processo de legitimação da soberania do Estado brasileiro sobre territórios herdados da metrópole portuguesa, que envolvia a reformulação da "imaginação geográfica" brasileira e se direcionava para "a fragmentação do antigo Vice-Reinado do Rio da Prata e, simultaneamente, para a soldagem das províncias meridionais ao núcleo do território brasileiro"[44]. Por fim, Gabriela Nunes Ferreira analisa o intervencionismo platino no contexto da consolidação territorial do Estado Imperial e conclui que, "em meados do século, quando esse Estado estava internamente forte, o governo sentiu-

41 VIEGAS FILHO, José. *Diplomacia do Brasil:* de Tordesilhas aos nossos dias. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 53.

42 DORATIOTO, Francisco. Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX. *In:* CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 236.

43 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 198.

44 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808--1912). São Paulo: Moderna, 1997, p. 292-294.

-se seguro para agir no *front* externo e consolidá-lo, eliminando ameaças a sua segurança"[45].

Todos esses são apenas alguns exemplos das diferentes visões da historiografia acerca da política de intervenção do Império brasileiro no rio da Prata. A diplomacia platina foi, ao lado do relacionamento bilateral com a Grã-Bretanha, um dos principais eixos da política externa do Império brasileiro. O período do intervencionismo pode ser considerado um momento de apogeu da política externa imperial, a ponte entre uma fase de reduzida presença diplomática regional e outra de intenso conflito armado em que a diplomacia cedeu lugar à estratégia militar – esta fase, por sua vez, seguida de declínio político e retração diplomática. Foi, além disso, o período de gestação da Guerra do Paraguai, "o conflito externo de maior repercussão para os países envolvidos, quer quanto à mobilização e perda de homens, quer quanto aos aspectos políticos e financeiros", um "verdadeiro divisor na história das sociedades desses países"[46].

A Guerra do Paraguai marca o fim de uma era em que o paradigma intervencionista predominou na política externa brasileira. É verdade que a ocupação militar do Paraguai terminou apenas em 1876, após um período de grandes tensões com a Argentina, mas a fase de concepção do intervencionismo encerrou-se em 1865 (se não mais cedo). De 1865 a 1876, a política imperial para o Prata foi essencialmente reativa: reativa às necessidades da guerra e às necessidades de uma paz que pudesse ser julgada aceitável para o Brasil – sempre segundo os parâmetros da política externa elaborada no período anterior. Como disse Rodrigues, a Guerra do Paraguai encerrou a dialética "entre o poder e a coerção,

45 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 221.

46 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 17.

entre a intervenção e a não intervenção", pois, a partir de então, "somos contra as intervenções e creio não haver Fala Imperial, debate parlamentar ou manifesto político que não defenda relações cordiais, harmonia e não intervenção"[47]. Cervo acrescenta que, depois da guerra, a diplomacia brasileira no Prata passa a ser marcada pela distensão, pois o conflito que se encerrava havia desviado recursos e provocado uma grave crise política, e desejava-se evitar um novo conflito com a Argentina[48].

Dada a importância do período intervencionista para a história diplomática brasileira, é natural que a política externa do período tenha merecido considerável atenção por parte da historiografia. Com efeito, como se procurou demonstrar nos parágrafos precedentes, não são poucas as obras que se debruçam sobre o tema. Apesar disso, Cervo apontou uma lacuna relevante nessa historiografia:

> *A historiografia sobre as relações com o Prata, nesse período, é abundante e de boa qualidade. Os estudos aliam, por vezes, a narração descritiva a uma interpretação inteligente. Nenhum deles, entretanto, situa em seu devido lugar nem explora para fins de explicação o pensamento político brasileiro, cuja formulação passou desapercebida pelos estudiosos*[49].

---

47 RODRIGUES, José Honório. *Interêsse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 48.

48 CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: _______; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 129. Isso não significa que, a partir da Guerra do Paraguai, jamais existiram outras ações brasileiras de caráter intervencionista. Mesmo no período republicano e sob o signo do grocianismo, houve momentos históricos em que o Brasil chegou a interferir na política interna dos países vizinhos de maneira que dificilmente se poderia considerar alheia à natureza do intervencionismo. Isso não representou, contudo, o retrocesso a uma "política intervencionista", pois as eventuais ações interventivas não passaram de iniciativas *ad hoc*, isoladas e normalmente desprovidas do efetivo uso da força militar.

49 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXVI, n. 101-104, p. 103, 1983.

De fato, embora os debates sobre política externa à época tenham sido extremamente profícuos, o "pensamento" que deu origem à atuação diplomática imperial foi objeto de apenas escassa análise por parte da historiografia. O autor chamou a atenção para esse fato em um artigo publicado em 1983 na *Revista Brasileira de Política Internacional*, com o título "Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX", em que buscou sistematizar brevemente os fundamentos doutrinários da política externa brasileira para o Prata no período 1840-1860[50]. Passaram-se mais de três décadas, mas a lacuna apontada não foi inteiramente suprimida, apesar da publicação, no período, de obras seminais sobre os mais diversos campos da política externa e da política interna do Império do Brasil (inclusive muitas daquelas mencionadas nos parágrafos precedentes)[51]. Essa não é, contudo, uma lacuna sem importância, pois, em razão dela, uma historiografia de grande profundidade na análise dos componentes políticos, econômicos e sociais da política externa imperial deixa de atribuir a relevância adequada aos elementos ideológicos ou "ideacionais" que conformaram a política de intervenção no rio da Prata.

A importância das ideias na formulação da política externa não é pequena. Como disse Estevão Chaves de Rezende Martins, "o agir racional humano desde todo o sempre se atualiza por ideias". Esse ponto de vista naturalmente não exclui a existência de interesses, que, para o autor, "são parte de um conjunto" que inclui, em seu todo, "convicções, crenças, opiniões, interesses, motivos, que, adotado pelo agente racional humano, individual ou coletivamente,

50 *Ibid.*

51 Na área do "pensamento diplomático brasileiro", merece especial destaque a publicação, pela Fundação Alexandre de Gusmão, de uma coleção em três volumes sobre os formuladores e os agentes da política externa brasileira (PIMENTEL, José Vicente de Sá (org.). *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). Brasília: FUNAG, 2013, 3v.).

determina o seu agir"[52]. Na mesma linha, Judith Goldstein e Robert Keohane argumentam que "as ideias ordenam o mundo":

> *Ideas help to order the world. By ordering the world, ideas may shape agendas, which can profoundly shape outcomes. Insofar as ideas put blinders on people, reducing the number of conceivable alternatives, they serve as invisible switchmen, not only by turning action onto certain tracks rather than others, as in Weber's metaphor, but also by obscuring other tracks from the agent's view*[53].

As ideias também têm um papel importante na teoria da história das relações internacionais formulada por Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle, em que a ação diplomática passa a ser vista como produto da interação entre as "forças profundas": pulsões de longa duração que, diretamente em sua forma original, difusa e espontânea, ou indiretamente por meio de grupos organizados pautados por objetivos definidos e racionalizados, atuam sobre os agentes da política externa (os "homens de Estado"), delimitando suas possibilidades de atuação e condicionando sua conduta[54]. Nessa concepção, os valores, definidos como "ideias ou sistemas de ideias pelos quais, com maior ou menor entusiasmo, o homem está pronto para sacrificar seu interesse pessoal, seu dinheiro, seu conforto, até a vida", representam "uma das grandes forças que agem sobre as comunidades humanas"[55]. São, efetivamente,

---

52 MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. *Relações internacionais:* cultura e poder. Brasília: IBRI, 2002, p. 17, 23 e 26.

53 GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. Ideas and Foreign Policy: an Analytical Framework. *In*: ______. *Ideas and Foreign Policy:* Beliefs, Institutions, and Political Change. Ithaca and London: Cornell University, 1993, p. 12.

54 RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

55 DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá:* teoria das relações internacionais. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 178.

forças profundas de natureza axiológica que passam a direcionar o pensamento dos homens de Estado.

Diante disso, é sob a perspectiva das ideias como forças profundas de base axiológica que se pretende tratar, neste texto, da política de intervenção do Império do Brasil no rio da Prata. Não se tenciona, com isso, excluir ou refutar explicações desenvolvidas com base em outros elementos, por muitos autores já mencionados – muitas delas de fundamental importância para o estudo aqui desenvolvido –, mas propor uma análise em grande medida complementar aos pontos de vista apresentados anteriormente. A História não é monocausal e a validade parcial de uma determinada explanação não exclui outros enfoques, capazes de elucidar aspectos diferentes de um mesmo fenômeno histórico multifacetado.

Com essa perspectiva ideacional, pretende-se utilizar o enfoque metodológico proposto por Robert D. Putnam para analisar a política externa em conjunto com a política interna, como faces complementares de uma mesma política, um "jogo de dois níveis" entre tabuleiros paralelos, porém vinculados:

> *At the national level, domestic groups pursue their interests by pressuring the government to adopt favorable policies, and politicians seek power by constructing coalitions among those groups. At the international level, national governments seek to maximize their own ability to satisfy domestic pressures, while minimizing the adverse consequences of foreign developments. Neither of the two games can be ignored by central decision-makers, so long as their countries remain interdependent, yet sovereign*[56].

56 PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. *International Organization*. v. 42, n. 3 (Summer, 1988), 427-460, p. 433-434.

O "jogo de dois níveis" da política externa ocorre, portanto, entre planos distintos – o doméstico e o internacional – estruturados a partir das forças vigentes em cada um deles. Nesse jogo, os agentes políticos não podem fazer seus lances de maneira independente, pois os movimentos efetuados em um tabuleiro afetam o outro e, ao responderem à lógica de algum deles, podem não responder à do segundo. Os agentes não podem ignorar nenhum dos dois tabuleiros, sob pena de perderem todo o jogo em razão de lances desfavoráveis em qualquer plano[57].

Ao se analisar a transformação da política imperial nos planos doméstico e internacional ao longo do século XIX sob o prisma axiológico, é possível identificar um contraponto entre conceitos antitéticos como Ordem e Liberdade, Civilização e Barbárie, Neutralidade e Intervenção, Direito e Poder. Escrevendo em 1855, Justiniano José da Rocha descreveu o embate político no Império como processo dialético entre ação, reação e transação: após a "ação" do princípio democrático nos primeiros anos da Regência e a "reação" do princípio monárquico de 1836 a 1852, a Conciliação havia dado lugar à "transação" entre os dois elementos[58]. Ilmar Rohloff de Mattos demonstrou que, mais do que uma "transação", a Conciliação foi a efetiva "hierarquização" entre valores conservadores (Autoridade – Centralização – Monarquia) e valores liberais (Liberdade – Descentralização – Democracia), sob a prevalência dos primeiros[59].

Esse teria sido, portanto, o período de longa dominação conservadora na política imperial, que correspondeu ao primado da Ordem sobre a Liberdade, estendeu-se aos primeiros anos da

57 *Ibid.*

58 ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. *In*: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 165.

59 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema:* a formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 152.

década de 1860 e chegou ao fim com a queda do Gabinete Caxias--Paranhos, em 1862. Mesmo assim, a instabilidade das composições progressistas que se seguiram e o seu fracasso em implementar programas alternativos que consagrassem os ideais liberais resultaram na ausência de uma alternativa real, no campo intelectual, ao ideário conservador. Assim, as concepções saquaremas identificadas com o fortalecimento do Estado monárquico e centralizado, que passaram a conformar o pensamento político imperial desde a década de 1840 e alcançaram seu apogeu em 1850, estenderam sua influência à década de 1860, mesmo após a queda do último Ministério conservador do período.

No plano da política externa, o ideário conservador traduziu-se na defesa de um Império forte como representante da Civilização e da Ordem em meio a repúblicas consideradas bárbaras e instáveis. Após um longo predomínio de concepções neutralistas ou abstencionistas que seguiram o fracasso brasileiro na Guerra da Cisplatina, e no contexto de um lento processo de transição iniciado em 1843, homens como o visconde do Uruguai e o marquês de Paraná foram os idealizadores de uma nova política externa, fundada no Poder do Estado Imperial, cujo objetivo principal foi combater, por meio da ofensiva militar e diplomática, as ameaças da Confederação Argentina de Juan Manuel de Rosas aos interesses brasileiros na bacia do rio da Prata. Nesse sentido, a guerra contra Rosas incorporou-se ao horizonte político brasileiro em termos realistas e pragmáticos: "cumpria prevenir-nos, e antes que o governador de Buenos Aires nos trouxesse a guerra, escolhendo para isso a ocasião que lhe fosse mais propícia, levar--lha"[60].

A política de intervenção implementada a partir de 1850 não se baseava, entretanto, apenas em Poder. Havia, também,

60 RRNE 1851, p. 25.

uma perspectiva épica e idealista no discurso então vigente, que contrapunha a Civilização brasileira à Barbárie platina e ressaltava a "dimensão civilizadora" da política imperial. Um bom exemplo disso são as *Cartas ao amigo ausente*, de José Maria da Silva Paranhos, futuro visconde do Rio Branco, então jovem articulista do *Jornal do Commercio*:

> *A nossa questão com Oribe, tenente do ditador de Buenos Aires, é uma questão de segurança para o presente e para todo o sempre; é uma questão de progresso e civilização para nossos vizinhos, para a humanidade em geral. Que brasileiro, sem estar possuído de um fanatismo que me custa a compreender seja possível, se atreverá a contrariar o Governo de seu país em empenho tão sagrado?*[61]

A chamada "política de 1850", épica e pragmática ao mesmo tempo, levou ao abandono da Neutralidade em favor da Intervenção. O Império emergiu vitorioso da guerra contra a Confederação rosista e os *blancos* uruguaios, e transformou-se na potência hegemônica regional, diante de uma Argentina enfraquecida (e logo dividida), um Paraguai ainda isolado e um Uruguai relegado à condição de quase protetorado brasileiro. A diplomacia dos anos subsequentes foi marcada pela ativa intervenção diplomática, econômica e militar nos assuntos platinos, com vistas à manutenção da ascendência regional que havia sido conquistada: o Império contribuiu para a queda do *blanco* Juan Francisco Giró e para a ascensão do *colorado* Venancio Flores à presidência do Uruguai, impôs ao Paraguai a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai e disseminou a "diplomacia dos patacões" como braço econômico da política intervencionista.

A partir de meados da década de 1850, entretanto, o intervencionismo começou a perder vigor e sofrer fortes

61 19ª carta (19/04/51). *In*: CAA, p. 102-103.

invectivas dos defensores da Neutralidade. A política externa brasileira atravessou um "ciclo de definições dialéticas" e o intervencionismo foi reformulado em uma versão mais moderada, que Cervo denominou "neutralidade limitada"[62], exemplificada, mais uma vez, pelo pensamento de Paranhos, então deputado das primeiras fileiras do Partido Conservador:

> *Não é o Brasil quem mais deve temer uma Guerra com os Estados do Prata (apoiados); mas, por isso mesmo que temos consciência de nossa força, podemos ser moderados, benévolos e até generosos, tanto quanto esses sentimentos forem compatíveis com a dignidade nacional e com os grandes interesses do Império. (Apoiados)*[63].

O intervencionismo desvestia-se, portanto, de seu caráter "civilizador" para conservar apenas seu aspecto "pragmático". A "benevolência" que antes existia no "empenho tão sagrado" da Intervenção agora passava a existir na moderação com o que o Império, "consciente de sua força", começava a agir com relação a seus vizinhos – ao menos enquanto essa "benevolência" não afetasse a "dignidade nacional" ou os "direitos e grandes interesses do Império", pois, nesse caso, o Brasil não deveria "temer uma Guerra". Não se tratava mais de Civilização e Barbárie, mas de interesses: era a redefinição do intervencionismo em chave realista, mais pragmática, não mais voltada a uma "missão civilizadora", mas à realização dos interesses brasileiros, se necessário por meio da força.

O "intervencionismo pragmático", então em uma feição mais moderada, reverteu algumas práticas agressivas dos anos

62 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXVI, n. 101-104, 1983, p. 112-113, 116.

63 Discurso de Paranhos à Câmara dos Deputados (01/06/1860). *In*: FRANCO, Álvaro da Costa (org.). *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco:* a política exterior no Parlamento Imperial. Rio de Janeiro--Brasília: CHDD-FUNAG, 2005, p. 143.

anteriores, mas conservou a presença ativa do Império no rio da Prata. O Governo Imperial retirou suas tropas do Uruguai e procurou construir uma ampla rede de alianças envolvendo a Confederação Argentina (então separada de Buenos Aires) e o Estado Oriental, que fosse capaz de assegurar a preservação de seus interesses platinos sem a necessidade de intervenções brasileiras diretas. Após ensaiar uma aliança militar com a Confederação Argentina, o Governo Imperial preferiu voltar atrás diante da possibilidade de uma guerra com o Estado de Buenos Aires, mas buscou continuar presente pela oferta da mediação aos adversários. Por outro lado, quando o Paraguai de Carlos Antonio López ameaçou bloquear o trânsito fluvial pelo rio Paraguai, colocando em jogo interesses brasileiros essenciais, o Governo Imperial não hesitou em enviar canhoneiras rio acima, no melhor estilo da *gunboat diplomacy*, para abrir o caminho à força se as negociações diplomáticas não fossem suficientes.

O ideário da Intervenção passou a dar sinais de verdadeiro esgotamento nos primeiros anos da década de 1860, assim como a situação política que o havia concebido e conduzido. No contexto do revigoramento do ideário liberal, que havia perdido força desde a década de 1840, a hegemonia conservadora da década anterior foi substituída por uma nova composição política de base liberal que se denominava "Liga Progressista". Ao mesmo tempo em que a Liberdade recuperava seu primado diante da Ordem, a Intervenção foi rejeitada em benefício da Neutralidade e o Direito voltou a ser invocado frente ao Poder, mas em lugar da política intervencionista não surgiu uma linha de ação diplomática consistente. Como disse Doratioto:

> *os liberais brasileiros [...] ao ascenderem ao poder em 1862, após longo tempo na oposição, não tinham pronta uma política para o Rio da Prata. A ação da diplomacia brasileira*

> *na área ocorreu, então, de forma reativa, respondendo a questões de momento*[64].

Sem concepções claras, a diplomacia reativa do período oscilou entre Neutralidade e Intervenção até a retomada de um "intervencionismo relutante" em 1864, perdido entre os pressupostos neutralistas do Governo Imperial e o ânimo belicoso que prevalecia no Parlamento, em meio às tensões na fronteira uruguaia e às frustrações com a Questão Christie:

> *No Estado Oriental, nem a vida, nem a honra, nem a propriedade têm garantias, sendo de cidadãos brasileiros (Muitos apoiados). É necessário que se decida se o crime dos nossos nacionais consiste em circular-lhes nas veias o mesmo sangue que corre pelas nossas; e então será indispensável que derramemos até a última gota do nosso para defendê-los ou vingá-los (Muitos apoiados; muito bem)*[65].

O Império já não iria mais ao Prata para disseminar a Civilização ou para defender seus interesses (embora ambos os objetivos permanecessem presentes no debate político), e sim para vindicar sua honra e "fazer justiça com as próprias mãos" – mas, paradoxalmente, o Governo Imperial não se decidia integralmente por abandonar a Neutralidade e abraçar a Intervenção, pois a tensão entre Direito e Poder não parecia solucionada. Aliada ao voluntarismo expansionista de Solano López e aos condicionantes estruturais que opunham as forças platinas, a oscilação da política brasileira entre paradigmas opostos e a retomada do intervencionismo de forma relutante, porém agressiva, resultaram, em pouco tempo, na Guerra do Paraguai.

---

64 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 474.

65 Discurso de Filipe Néri (05/04/1864). *In*: ACD 1864, 1865, p. 41.

É possível propor, portanto, uma hipótese "ideacional" para explicar o intervencionismo brasileiro no rio da Prata nesse período: o intervencionismo representou a dimensão externa do ideário político do grupo conservador que ascendeu ao poder com o Regresso em 1837, ocupou a posição hegemônica no campo da política interna do final da década de 1840 até o início da década de 1860, e continuou a influenciar a ação diplomática do Império mesmo depois de perder sua hegemonia. Nesse sentido, as contradições da política externa do início da década de 1860 corresponderam à contestação desse ideário sem que as composições políticas instáveis que se sucederam à hegemonia conservadora fossem capazes de oferecer, naquele momento, um ideário alternativo consistente.

Com o fim de explorar essa hipótese, realizou-se um levantamento documental nas fontes primárias e secundárias mais aptas a revelarem o "pensamento" dos principais atores políticos e diplomáticos do Império em política externa, expressado por meio dos órgãos políticos da nação (imperador, Conselho de Estado, Parlamento, Repartições de Governo) e de suas missões diplomáticas, ou por meio de memórias, textos argumentativos ou correspondências pessoais. Destacam-se, portanto, entre as fontes primárias: (i) as Falas do Trono; (ii) as Atas do Conselho de Estado Pleno; (iii) os Pareceres da Seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado; (iv) os Anais do Senado; (v) os Anais da Câmara dos Deputados; (vi) os Relatórios Anuais da Repartição dos Negócios Estrangeiros; (vii) os arquivos das principais missões especiais enviadas ao rio da Prata no período; e (viii) textos escritos por atores contemporâneos aos eventos descritos. Com relação às fontes secundárias, realizou-se ampla pesquisa de obras de cunho historiográfico e biográfico acerca do período e de seus agentes políticos mais importantes, que foi complementada por aportes

de outros ramos das ciências humanas, em particular das relações internacionais, da ciência política, da economia e da sociologia.

O material foi coletado e analisado à luz do marco teórico proposto e o produto desse trabalho foi organizado em quatro capítulos: (i) o Império do Brasil e o rio da Prata; (ii) gênese do intervencionismo; (iii) evolução do intervencionismo; e (iv) crise do intervencionismo.

O Capítulo I tem por objetivo explicar como se constituíam as relações entre o Império do Brasil e seus vizinhos platinos a partir das "forças profundas" que se originaram do período colonial para depois moldar o processo de organização nacional e inserção internacional dos Estados platinos independentes, e delimitar as relações internacionais no subsistema de poder regional do rio da Prata.

O Capítulo II trata da lenta maturação do pensamento político que, a partir de 1843, engendrou o intervencionismo e deu origem à "política de 1850", no contexto interno de consolidação institucional e ascensão do Partido Conservador, e no contexto internacional de retração das potências estrangeiras (Grã-Bretanha e França) e acirramento da ameaça rosista à independência uruguaia. O capítulo termina com a bem-sucedida intervenção do Império contra Rosas e Oribe.

O Capítulo III acompanha a transformação do intervencionismo ao longo de toda uma década de hegemonia interna do Partido Conservador, sob a Conciliação, e de hegemonia externa do Brasil no rio da Prata. O intervencionismo transforma-se aos poucos, evoluindo de uma fase mais voluntarista e agressiva nos primeiros anos após 1852 a uma etapa mais moderada e colaborativa na segunda metade da década de 1850, até começar a dar sinais de esgotamento ao seu final.

O Capítulo IV encerra o ciclo original do intervencionismo com a reversão de paradigmas ocasionada, internamente, pela queda dos conservadores e, externamente, pela transformação do cenário platino. O capítulo conclui-se com a análise da última intervenção do Brasil no Uruguai, que deu origem à ofensiva paraguaia contra o Império e, consequentemente, à Guerra do Paraguai.

Capítulo I
O Império do Brasil e o rio da Prata

Jacques Le Goff disse que "l'histoire va plus ou moins vite, mais les forces profondes de l'histoire n'agissent et ne se laissent saisir que dans le temps longue"[66]. O "tempo longo", que Fernand Braudel denominou *la longue durée*, é o tempo estrutural de natureza geográfica ou social no qual a história evolve lentamente, em ritmos suaves e grandes ciclos praticamente imutáveis[67]. É o tempo que une o presente aos passados mais remotos, ultrapassando a história dos simples eventos (*événementielle*), pequenos acidentes de superfície causados pelo grandioso movimento das correntes submersas, para focar-se no que Marc Bloch chamou de "grandes ondas" longitudinais:

> *o historiador [...] considera ora as grandes ondas de fenômenos aparentados, que atravessam, longitudi-*

66 LE GOFF, Jacques. L'histoire nouvelle. *In*: LE GOFF, Jacques (dir.). *La Nouvelle Histoire*. Bruxelas: Éditions Complexes, 2006, p. 54.

67 BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II*. Lisboa: M. Fontes, 1983.

> *nalmente, a duração, ora o momento humano em que essas correntes se apertam no nó poderoso das consciências*[68].

É o tempo em que Renouvin e Duroselle vislumbraram as “forças profundas”, “realidades mais ‘volumosas’” do que os acontecimentos visíveis, “conflitos obscuros e mal-identificados” que não podem ser vistos, “sentem-se apenas seus efeitos”[69]. Passa-se, assim, da história política ou diplomática tradicional a uma “nova história política”, fundada na “pluralidade de ritmos em que se combinam o instantâneo e o extremamente lento”[70].

Sob essa perspectiva, a política de intervenção do Império do Brasil no rio da Prata não é o produto apenas dos cálculos diplomáticos frios de algum Gabinete transitório que, por pouco tempo, manejou o equilíbrio de poder na bacia platina. Também não é o simples fruto das vorazes ambições de um Império continental em ascensão pela anexação de novos territórios. Nem é tampouco a ingênua subserviência de atores periféricos à pérfida manipulação de potências estrangeiras. O intervencionismo é o resultado da interação entre as ideias de homens de Estado que guiaram o Império por quase duas décadas e forças profundas nascidas de um “tempo longo” que deita suas raízes no período colonial e atravessa todo o processo de formação econômica e social do Brasil e dos países platinos para alcançar seu ponto de culminância na fase de emancipação e reinserção internacional das ex-colônias ibéricas, na primeira metade do século XIX. Esse longo tempo de gestação condicionou as interações entre os Estados independentes e pautou suas perspectivas no período pós-colonial.

---

68 BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 135.

69 DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecera:* teoria das relações internacionais. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 163.

70 FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. *In*: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 7.

Neste capítulo, pretende-se descrever o processo de formação econômica e social que estruturou o relacionamento internacional entre o Império do Brasil e seus vizinhos platinos, com base na ideia da *longue durée* e na noção de forças profundas de Renouvin & Duroselle. O capítulo está dividido em três seções: (i) a primeira seção descreve o legado do longo tempo de gestação das sociedades do Brasil e do Prata, durante todo o período da colonização; (ii) a segunda seção analisa o processo de organização nacional e reinserção internacional do Brasil e dos Estados platinos após sua emancipação das metrópoles ibéricas; e (iii) a terceira seção concentra-se no subsistema platino de relações internacionais e procura explicar seu funcionamento a partir das tendências sistêmicas e das forças profundas descritas nas primeiras duas seções.

1.1. Legado colonial

O longo tempo de formação das sociedades do Brasil e do Prata começa no século XVI, quando expedições espanholas e portuguesas vieram ao Novo Mundo para ocupá-lo e organizá-lo de acordo com a lógica econômica então vigente na Europa, fundada em princípios genericamente conhecidos pelo nome de "mercantilismo":

> *Mercantilism has meant many things to many men; but in essence it referred to the conviction that in order to prosper, the modern state needed to manipulate every available legal, administrative, military, and regulatory device. [...] In one popular form it consisted of bullionism – the idea that a country's wealth and power depended on amassing gold. In another, it concentrated on improving the balance*

> *of trade by assisting exports, penalizing imports, and encouraging home manufactures*[71].

As colônias podiam atender as necessidades econômicas de suas metrópoles, portanto, de duas formas distintas: pela acumulação direta de ouro e outros metais preciosos extraídos dos territórios coloniais ou pela manutenção de uma balança comercial favorável com as colônias, que forneceriam insumos às metrópoles e consumiriam seus produtos manufaturados.

Na América espanhola, os chamados "conquistadores" encontraram ouro e, principalmente, prata nas terras das antigas civilizações astecas e incas. Com isso, concentraram seus esforços na conquista desses territórios e na submissão de suas populações indígenas – um desafio de enormes proporções para os recursos humanos e materiais disponíveis, mas que representava apenas o passo inicial do gigantesco empreendimento da colonização[72]. Erigiram duas bases de poder no "Novo Mundo": o Vice-Reino de Nova Espanha, fundado na Cidade do México, a antiga Tenochtitlan asteca, em 1521; e o Vice-Reino do Peru, baseado em Lima, denominada *Ciudad de los Reyes*, em 1535. Sua principal atividade econômica seria a mineração. A economia colonial foi organizada ao longo de extensas linhas de comunicações e transportes que partiam dos centros mineiros do Peru (Potosí e Oruro) e da Nova Espanha (Zapatecas e Guanajuato), seguiam por terra e mar até Havana, no Caribe, e depois atravessavam o Atlântico por meio dos galeões da *Flota de Indias* até os portos espanhóis de Sevilha e Cádiz, na Espanha. Era, na expressão de

71 DAVIES, Norman. *Europe*: A History. Oxford: Oxford University Press, 1996, p. 523.

72 Como disse John Chasteen: "The defeat of Aztec and Inca power was only the first step in establishing Spanish dominion over the mainland. Now the Spanish had to colonize, to assert effective control over large populations and sprawling territories, over the civilizations that underlay the Aztec and Inca empires and that remained in place after their destruction." CHASTEEN, John Charles. *Born in Blood and Fire*: a concise history of Latin America. Nova York: Norton, 2001, p. 52.

Stuart Schwartz e James Lockhart, um extenso "cordão umbilical" que unia a colônia à pátria-mãe[73].

Os *conquistadores* também tentaram abrir um caminho alternativo para as minas no interior do continente por meio de um caudaloso estuário de água doce descoberto na costa do Atlântico meridional, que denominaram rio da Prata, em razão da crença de que o estuário levaria a uma Sierra de la Plata, onde vivia o mítico "Rei Branco" e os metais preciosos estariam "ao alcance das mãos"[74]. Sucessivas expedições foram lançadas rio acima com o objetivo de abrir a rota fluvial para o interior do continente, mas passou-se quase um século até os espanhóis conseguirem submeter os uaranis que habitavam a região e controlar o caminho que levava ao altiplano boliviano. Durante esse empreendimento nasceram dois dos principais povoados da região: Santa María del Buen Aire, em 1536, e Santa María de la Asunción, em 1537. De Assunção, apelidada *Madre de Ciudades*, partiram expedições que fundariam Santa Cruz de la Sierra (1561), Santa Fé (1573), Corrientes (1588) e a própria Buenos Aires, destruída em 1541 e refundada em 1580. Quando a rota fluvial foi finalmente aberta no século XVII, chegou-se a estabelecer uma via alternativa entre o Alto Peru e a costa

73 SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 119-120.

74 SÁENZ QUESADA, Maria. La Argentina: historia del país y de su gente. 3ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 29. Sérgio Buarque de Holanda demonstrou que, no tempo dos descobrimentos, lendas como a da *Sierra de la Plata*, do *Eldorado* e do Reino de Preste João misturavam-se a locais bíblicos e figuras fantásticas do imaginário medieval na busca por um retorno ao Éden primitivo: "Já ao tempo de Colombo, a crença na proximidade do Paraíso Terreal não é apenas uma sugestão metafórica ou uma passageira fantasia, mas uma espécie de ideia fixa que, ramificada em numerosos derivados ou variantes, acompanha ou precede, quase indefectivelmente, a atividade dos conquistadores nas Índias de Castela. [...] Certas visões geralmente bem apoiadas nos juízos dos teólogos, que tendem a situar o Paraíso nos confins da Ásia, parecem corresponder em tudo aos dados da geografia fantástica em que se deixava embalar o navegante. Se à vista da Ilha de Haiti julgara, de início, ter chegado diante da bíblica Ofir – e quantos, depois dele, não entretiveram a mesma ideia sobre as mais diversas regiões do Novo Mundo?" BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Visão do paraíso*: os motivos edênicos no descobrimento e na colonização do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2000, p. 13-14.

atlântica, por meio de Tucumán e Córdoba, mas a Coroa espanhola, que começava a entrar em declínio e não podia dispersar seus recursos, acabou cedendo às pressões dos comerciantes de Lima e ordenou o fechamento do porto rival de Buenos Aires[75]. A partir de então, com a conivência das autoridades locais, a rota do rio da Prata se transformaria na principal via de contrabando da prata peruana, unindo o Alto Peru ao espaço econômico do Atlântico português[76].

Como consequência, o interesse da Espanha pela região declinou e o território platino, nominalmente subordinado ao Vice-Reino do Peru, mas distante e isolado de Lima por grandes barreiras naturais, permaneceu essencialmente uma região de fronteira, com sua economia voltada à simples subsistência, ao menos até meados do século XVII. Nesse vazio de poder, a região tornou-se a base ideal para que a Igreja Católica, em franca expansão no contexto da Contrarreforma, pudesse desenvolver, com relativa autonomia (ainda que sob a soberania nominal da Coroa espanhola), o extraordinário empreendimento das reduções jesuíticas. Desde que seus primeiros missionários chegaram a Lima em 1568, a Companhia de Jesus cresceu rapidamente na América, até estender sua influência sobre tribos indígenas que se espalhavam do rio Amazonas até o rio da Prata, passando pelo Alto Peru, por Chiquitos e, principalmente, pelo território dos índios guaranis situado entre os rios Paraguai, Paraná e Uruguai, onde

75 LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. *Nueva historia argentina*. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 62.

76 Segundo Alice Canabrava, o contrabando que descia o rio da Prata “uniu numa longa cadeia as regiões mineiras do Peru e os portos brasileiros” graças à “vigilância complacente das autoridades de Tucumán” e à intermediação das cidades do interior argentino. Em Buenos Aires, passaram a coexistir dois tipos de economia: “um das trocas ‘in natura’, para as operações locais, outro à base monetária, para o intercâmbio com o exterior, fenômeno que se acentuou no primeiro quartel do século XVII”. CANABRAVA, Alice Piffer. *O comércio português no rio da Prata*: 1580-1640. Belo Horizonte; Itatiaia/ São Paulo: Universidade de São Paulo, 1984, p. 90.

chegaram a transformar-se praticamente em um Estado-tampão entre as possessões coloniais de Espanha e Portugal[77].

Os portugueses, em um primeiro momento, não pareceram ter a mesma sorte dos espanhóis com a porção da América que lhes competira na divisão do Novo Mundo pelo Tratado de Tordesilhas (1494). Não havia ouro nem prata, nem especiarias capazes de rivalizarem com as perspectivas da mineração espanhola ou do comércio com o Oriente. Em sua famosa *Carta a el Rey D. Manuel*, Pero Vaz de Caminha não pôde evitar algum desapontamento ao constatar que, na terra descoberta, "até agora, não pudemos saber que haja nem ouro, nem prata, nem nenhuma coisa de metal nem de ferro; nem lho vimos". Por outro lado, tentou atenuar a frustração com a ausência de metais preciosos: "a terra em si é de muito bons ares" e "as águas são muitas, infindas", de tal modo que, "querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem" – dito que passou para a história como o "em se plantando tudo dá"[78].

Originalmente, a Coroa lusitana limitou-se a extrair pau-brasil da costa e drogas do sertão brasileiro, e a manter a nova colônia como uma escala na "carreira da Índia", a longa rota marítima que unia Lisboa a sua "Goa Dourada", o centro de poder português no Oriente e seu principal entreposto para o rentável comércio das sedas e das especiarias asiáticas. Entretanto, quando a colônia começou a ser ameaçada por expedições de corso e incursões estrangeiras, sobretudo francesas, decidiu-se ocupar as novas

77 Nas palavras de John Lynch: "En esa distante frontera del imperio español tomó forma una cultura de la misión. Se construyeron iglesias y, en medio de lo que antes era um territorio virgen, aparecieron casas, ranchos, granjas e industrias levianas y detrás de todo ello, había una red de respaldo de fondos y personal, superiores jesuítas, colegios y directores en Suramérica y Europa. El pueblo nativo mantuvo gran parte de su autonomía. Los líderes tradicionales conservaron su posición y ampliaron sus funciones, y la introducción de modelos de gobierno hispánicos de hecho aumentó la élite política y su experiencia. En cada Pueblo se erigió una cruz, símbolo de la nueva religión y señal de que sus habitantes estaban bajo la protección de la Corona española." LYNCH, John. *Dios en el nuevo mundo*: una historia religiosa de América Latina. Buenos Aires: Crítica, 2012, p. 82.

78 CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a el Rey D. Manuel*. 2ª ed. coment. e ilust. São Paulo: Ediouro, 1999, p. 57.

terras efetivamente e, para fazer frente aos gastos da ocupação, tentar transformá-la em um empreendimento economicamente lucrativo. Para isso, na linha proposta por Caminha, os portugueses recorreram à plantação de cana-de-açúcar, já experimentada com bons resultados em outras colônias portuguesas. A lavoura da cana espalhou-se por toda a costa brasileira, mas prosperou em Pernambuco e na Bahia, no então denominado “Norte” da colônia. Foi, portanto, em São Salvador da Bahia que a Coroa lusitana decidiu instalar, em 1549, a primeira capital da América portuguesa[79].

Naquele Novo Mundo de fartas possibilidades, riquezas desconhecidas e terras ilimitadas (ao menos assim parecia a muitos habitantes do Velho Mundo), não se considerava que o trabalho árduo e pouco recompensador da mineração e da lavoura pudesse basear-se na mão de obra livre, quando na Europa ainda predominava o regime servil tributário do feudalismo. Além disso, como argumentou Fernando Novais, as formas compulsórias de trabalho decorriam da própria lógica do “Antigo Sistema Colonial, tendente a promover a primitiva acumulação de capital na economia europeia”, quando a adoção do trabalho livre poderia resultar na “constituição no Ultramar de núcleos europeus de povoamento, desenvolvendo uma economia de subsistência voltada para o seu próprio consumo, sem vinculação efetiva com os centros dinâmicos metropolitanos”[80]. Por essas razões, o empreendimento colonial foi conduzido por meio do trabalho forçado, seja pela adoção de fórmulas de servidão indígena, como a *encomienda* e a *mita*[81], seja

79 Boris Fausto explica os motivos da escolha: “fatores climáticos, geográficos, políticos e econômicos explicam essa localização. As duas capitanias combinavam, na região costeira, boa qualidade de solos e um adequado regime de chuvas. Estavam mais próximas dos centros importadores europeus e contavam com relativa facilidade de escoamento da produção, na medida em que Salvador e Recife se tornaram portos importantes”. FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 10ª ed. São Paulo: EdUSP, 2002, p. 78.

80 NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 9ª ed. São Paulo: Hucitec, 2011, p. 102.

81 A *encomienda* era um sistema de trabalho forçado originário da Espanha em que os trabalhadores eram “encomendados” a concessionários da Coroa (que pagavam tributos pela concessão), a quem

pela escravidão e o tráfico de nativos ou africanos. Com o tempo, a captura e o comércio de escravos também se tornaram algumas das principais atividades econômicas da colonização, o que deu origem às expedições internas de captura de índios e ao chamado "sistema triangular" que unia as metrópoles, as colônias produtoras de matérias-primas na América e os centros fornecedores de mão de obra na África[82].

Sobre a base do trabalho forçado, erguia-se a pirâmide social do mundo colonial, que espelhava, de certa forma, as estruturas sociais das Metrópoles ibéricas, ainda em transição entre a Idade Média e a Idade Moderna:

> *Medieval e moderna ao mesmo tempo, a sociedade imperial dos séculos XVI e XVII é uma sociedade em trânsito, herdeira da estrita separação dos homens em função do nascimento e precursora de grupos mais heterogêneos que tinham como objectivo o enriquecimento. Trata-se de uma sociedade profundamente injusta e desigual, onde as arremetidas da crise económica e da guerra reduziram os estratos privilegiados, enquanto os marginalizados se amontoam junto às instituições de caridade e às dependências religiosas para sobreviver*[83].

eram obrigados a prestar serviços em troca de assistência material e religiosa. A *mita*, por sua vez, era uma instituição de origem inca que consistia na imposição de um regime de trabalho temporário (em geral, de quatro meses) por salários muito baixos, do qual se poderia evadir somente por meio do pagamento de uma compensação financeira. AQUINO, Rubim Santos Leão de. *História das sociedades americanas*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 111-113.

82 A esse respeito, é interessante mencionar a tese de Luiz Felipe de Alencastro, para quem, após "três séculos [de submissão] à potência europeia que maneja o maior mercado de africanos", em que o Brasil converteu-se no "maior importador de escravos do Novo Mundo", o tráfico negreiro adquiriu tamanha importância no processo de colonização que se impõe uma "interpretação aterritorial da formação do Brasil" a partir de uma perspectiva integrada entre as duas margens do Atlântico Sul – América e África. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 42-43.

83 CORTÁZAR, Fernando García de; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha*: uma breve história. Lisboa: Presença, 1997, p. 205-206. Embora a citação acima refira-se à Espanha, podia aplicar-se

Embora uma alta burguesia começasse a emergir lentamente nas principais cidades ibéricas, a organização social da Espanha e de Portugal continuava a refletir suas bases feudais, com a predominância de uma pequena aristocracia agrária proprietária de terras, à qual correspondia uma grande massa de camponeses em regime de servidão. No Novo Mundo, a transposição dessa estrutura social altamente hierarquizada baseou-se na distribuição, aos colonizadores, de grandes propriedades de terras, denominadas *haciendas* (ou *estancias* no rio da Prata), que se transformaram na *celula-mater* da economia colonial. No Brasil açucareiro dos primeiros séculos, a *hacienda* espanhola teria seu equivalente no "engenho"[84]. Se a aristocracia rural ibérica encontrava seu paralelo americano nos *hacendados*, *estancieros* e senhores de engenho, as figuras análogas aos camponeses na América seriam os índios e negros situados na base da pirâmide que, como se viu, trabalhavam a terra sob formas de trabalho pré-capitalistas[85]. Armando Di

igualmente a Portugal, que esteve inclusive subordinada à Coroa castelhana de 1580 a 1640. Mesmo depois da Restauração Bragantina, as estruturas políticas e sociais portuguesas não diferiam muito das de seu vizinho mais próximo – ao contrário, "o Portugal Barroco pode ser apresentado como um período de excepcional cristalização social em torno da Corte e das elites aristocráticas que nela pontificavam desde meados de seiscentos." MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias (1668-1750). *In*: TENGARRINHA, José (Org.). *História de Portugal*. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000, p. 142.

84 Schwartz e Lockhart definem a *hacienda* originalmente como "grande propriedade de terras que vende produtos (geralmente de clima temperado) no mercado local, como forma predominante de empreendimento agrícola nas áreas principais", mas também apontam outros tipos de *hacienda*, como as *haciendas de minas* (refinarias de prata) e as *haciendas* de criação de gado. SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 176. Por sua vez, Fausto caracteriza o engenho como a grande propriedade que abrangia "as plantações de cana, o equipamento para processá-la, as construções, os escravos e outros itens, como gado, pastagens, carros de transporte, além da casa-grande." FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 10ª ed. São Paulo: EdUSP, 2002, p. 40.

85 Gilberto Freyre foi um dos defensores da tese do chamado "feudalismo brasileiro", segundo o qual "a sociedade colonial no Brasil, principalmente em Pernambuco e no Recôncavo da Bahia, desenvolveu-se patriarcal e aristocraticamente à sombra das grandes plantações de açúcar". FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. II, p. 165. Raymundo Faoro advertiu, contudo, que esse paralelo não deve ser levado muito longe. Para ele, a tese de que "o senhor de latifúndios e de escravos – o senhor de engenho

Filippo ilustra o perfil da sociedade colonial com a imagem de uma "silueta de forma piramidal cuya cúspide no estuviera apoyada en los escalones inferiores, sino suspendida en vacío a una distancia variable del resto de la construcción": a ampla base correspondia à maioria da população, essencialmente indígena e rural; o ápice, à reduzida minoria branca de origem ibérica que detinha o controle dos recursos econômicos e do poder político; o vazio entre o topo e a base representava a mobilidade social praticamente inexistente entre os dois extratos sociais[86].

O ideário político e cultural que imperava nas colônias revelava a linhagem tradicionalista da Casa de Áustria (que chegou a reinar em toda a Península Ibérica após a sucessão de Filipe II da Espanha ao trono português em 1580), enrijecida pela Contrarreforma e pelo declínio internacional da Espanha:

> *Empero, la debilidad creciente no mitigó el ímpetu de las convicciones, sino que, por el contrario, pareció acentuarlo. Encerrada en sí misma, maduró su pensamiento y estilizó el sistema de ideas que regía hasta convertir a éste en una fuerza rígida y dogmática. La Contrarreforma y la neoescolástica nutrieron su espíritu, y muy pronto, en medio de un derrumbe cuyo alcance parecía no advertir, España fue decantando sus convicciones en un sistema político cuyas fórmulas trajeron a América los conquistadores, para arraigarlas en la tierra con el prestigio y la fuerza de la Conquista. Así afincó en América el espíritu autoritario*[87].

–, opulento e liberal nos gastos, se incorpora a uma categoria social, a aristocracia ou a nobreza, de ordem rural" não passaria de uma "figura de retórica", pois "não havia, no sistema brasileiro, nem o feudo nem o vínculo de vassalagem, triturados ambos pela economia mercantil, derretidos pelo açúcar." FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 153, 156.

86 DI FILIPPO, Armando. *Desarrollo y desigualdad social en la América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1981, p. 140.

87 ROMERO, José Luis. *Las ideas políticas en Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 15.

De acordo com Romero, nessa filosofia em que a consciência política "si manifiesta unánimemente bajo el signo de la autoridad indiscutida y enérgica, ejercitada dentro de un orden inamovible y como resultado de una situación de facto", o intento de inovação é considerado "contrario al orden establecido" e, como tal, a transformação é "atentatoria contra la seguridad general"[88]. Essa foi a matriz do ideário da "Ordem", origem das principais correntes políticas conservadoras latino-americanas.

A ocupação das Américas desenvolveu-se a partir do que fosse útil ou necessário para abastecer seus núcleos econômicos e administrativos, assim como as rotas de escoamento da produção e de importação de mão de obra. Com o objetivo de suprir as necessidades do Vice-Reino do Peru, os espaços adjacentes foram apropriados gradativamente até abrangerem um vasto território que incluiria todo o Peru e o Alto Peru, a Colômbia e o Equador, o norte do Chile, o noroeste argentino e parte do Paraguai. De maneira semelhante, os portugueses também ampliaram suas possessões, originalmente limitadas às faixas litorâneas, para incluírem o sertão nordestino e o interior paulista, de onde partiam expedições em busca de metais preciosos nas matas interiores da colônia (as "bandeiras"). A economia dos novos territórios, normalmente voltada apenas à própria subsistência, foi reorientada e integrada à dos grandes núcleos coloniais como bases para produção de gêneros alimentícios, suprimento de mão de obra indígena e fornecimento de animais de tração. Como disse Caio Prado Júnior, tratava-se efetivamente de uma "vasta empresa comercial", de grande complexidade, cujo propósito ulterior era semelhante ao das primeiras feitorias instaladas em solo americano: "explorar os

88 *Ibid.*, p. 39.

recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu"[89].

Durante a maior parte dos primeiros dois séculos da colonização, as fronteiras das colônias americanas de Portugal e Espanha praticamente não se encontravam. Com as duas Coroas ibéricas plenamente empenhadas na construção de estruturas administrativas que lhes permitissem ocupar seus imensos territórios e transformá-los em empreendimentos economicamente lucrativos, não havia excedentes de recursos ou energia a canalizar para rivalidades coloniais, sobretudo durante o longo período da União Ibérica (1580-1640), em que estiveram subordinadas a um único rei, da Casa de Áustria. Ao contrário: suas forças armadas eram primordialmente empregadas na consolidação do poder ibérico sobre as populações nativas e na tentativa de repelir as pretensões das outras potências estrangeiras que se haviam lançado mais tardiamente ao empreendimento colonial. Foi nesse contexto que as Províncias Unidas dos Países Baixos, adversárias da Espanha desde sua independência em 1581, invadiram o Norte do Brasil, em 1630, e chegaram a ocupar um território que se estendia do norte da Bahia até o Maranhão, com capital no Recife (a chamada "Nova Holanda").

Com o fim da União Ibérica e a restauração da independência portuguesa sob d. João IV em 1640, o conflito entre Espanha e Portugal foi reaberto e logo se generalizou com o envolvimento das demais potências europeias, no quadro de um intrincado jogo de xadrez imperial que abrangia todo o globo. Ameaçado pela Espanha e pelas Províncias Unidas, Portugal aproximou-se da França, mas, feita a paz entre França e Espanha, buscou apoio na Inglaterra, com o enlace nupcial da infanta Catarina de Bragança

89 PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: colônia. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1957, p. 25.

com o rei Carlos II, ao preço da cessão de Tânger e Bombaim aos ingleses. Foi o princípio de uma aliança que, entre momentos de aproximação e distanciamento, atravessaria os próximos dois séculos, com grande impacto sobre as histórias de Portugal e do Brasil. Naquele momento, a aliança inglesa ajudou Portugal a preservar sua independência da Espanha e a alcançar um resultado "equilibrado" em suas disputas coloniais com as Províncias Unidas, pela Paz da Haia de 1661: "uma vitória para os holandeses na Ásia, um empate na África Ocidental e uma vitória para os portugueses no Brasil". Portugal foi obrigado a entregar suas possessões no Ceilão e na costa do Malabar às Províncias Unidas, mas recuperou o território ocupado pelos holandeses no Nordeste brasileiro e, com ele, a unidade da colônia[90].

O declínio do Império português no Oriente e a reunificação de suas possessões na América transformaram o Brasil na principal possessão ultramarina lusitana e motivaram a Coroa a aprofundar sua ocupação. Nesse contexto, Portugal decidiu fundar, em 1680, um enclave na margem oriental do rio da Prata, em face de Buenos Aires, que chamou de Colônia do Santíssimo Sacramento. A fundação de Colônia assinalou a reivindicação portuguesa sobre a "fronteira natural" de suas possessões sul-americanas, em detrimento dos arranjos diplomáticos de Tordesilhas. Como demonstrou Demétrio Magnoli, o rio da Prata havia sido um componente fundamental do grande "mito

90 BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 205-206. Evaldo Cabral de Mello considerou o chamado "negócio do Brasil", referindo-se ao acordo luso-neerlandês por meio do qual Portugal readquiria o Nordeste holandês, fundamental para que Portugal pudesse recriar o "monólito brasileiro", sem o qual a unidade territorial brasileira poderia ter ficado "definitivamente comprometida": "Sem a restauração portuguesa, não teria havido a restauração pernambucana ou ela poderia ter ocorrido sob a proteção de outra monarquia católica, como a França; a Espanha teria cedido o Nordeste aos neerlandeses, como, alías, já prometera pelo tratado de Munster em 1648; e, por conseguinte, a unidade territorial da América portuguesa e do seu Estado sucessor, o Brasil, teria ficado definitivamente comprometida". MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio do Brasil*: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669). Rio de Janeiro: Capivara, 2015, p. 13-15.

fundador" do território brasileiro: a lenda da "Ilha-Brasil". Nos primeiros séculos da colonização, acreditava-se que o Brasil era uma "entidade territorial segregada, envolvida pelas águas de dois grandes rios cujas fontes situavam-se em um lago unificador", uma verdadeira "Ilha, de proporções continentais, emoldurada pelos cursos do Amazonas e do Prata, que se encontravam depois de descrever arcos convergentes". A Coroa portuguesa passou a perseguir então uma "estratégia de controle das bocas de entrada fluviais do subcontinente" e, tendo em vista que o rio Amazonas já se encontrava firmemente sob seu controle, seu objetivo central passou a ser "a projeção sobre o estuário platino"[91].

Os espanhóis reagiram rapidamente e, a partir de Buenos Aires, tomaram Colônia, mas tiveram que devolvê-la no ano seguinte, pelo Tratado de Lisboa. Durante a Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1715), voltaram a capturar o enclave português, mas tiveram que restituí-lo novamente em 1715, pela Paz de Utrecht. Tentaram sitiá-la ainda uma vez mais em 1735, mas a praça resistiu até outro acordo de paz em 1737. Paralelamente, as duas Coroas começaram a povoar a região, para tentar absorver a Banda Oriental fisicamente a suas possessões. Os espanhóis incentivaram os jesuítas a cruzarem o rio Uruguai e a estenderem novas missões em um percurso longitudinal em direção ao Atlântico, o que resultou no estabelecimento dos Sete Povos das Missões, entre 1682 e 1707. Por sua vez, os portugueses tentaram romper o isolamento de Colônia com o estabelecimento de um forte na embocadura do rio da Prata em 1723, mas ele foi logo capturado pelos espanhóis e povoado por habitantes de Buenos Aires e das ilhas Canárias para dar origem à cidadela de San Felipe y Santiago de Montevideo. Passaram, então, a trazer casais açorianos para povoar o extremo Sul do Brasil e fundaram os povoados de Rio

91 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808--1912). São Paulo: Moderna, 1997, p. 45-46, 71, 76-77.

Grande de São Pedro (1737) e Porto dos Casais (1742), futuro Porto Alegre.

Àquela altura, as fronteiras coloniais dos dois impérios, antes separadas por grandes acidentes geográficos e extensas faixas de terra, passaram a sobrepor-se na Banda Oriental do rio da Prata. Os avanços nas ciências de navegação e cartografia oitocentistas permitiram constatar, entretanto, que a Banda Oriental e grande parte do território ocupado por Portugal na Amazônia e no Centro-Oeste do Brasil estavam muito além do meridiano de Tordesilhas e, portanto, em território espanhol. Por outro lado, também restou claro que a Espanha havia desobedecido ao Tratado de Saragoça (1529), que determinou o "contrameridiano" que separava as possessões das duas Coroas na Ásia, com a ocupação das Ilhas Filipinas e Molucas. Além disso, em qualquer caso, os Tratados de Lisboa (1701) e Utrecht (1715) haviam conferido a posse da Colônia do Sacramento a Portugal. Para tentar solucionar as contendas territoriais entre os dois impérios, evitando uma nova guerra, as duas Coroas decidiram passar à mesa de negociações. Designado para comandar as negociações pelo lado português, o diplomata luso-brasileiro Alexandre de Gusmão buscou no princípio do *uti possidetis* (o qual privilegiava a ocupação efetiva em detrimento dos instrumentos jurídicos anteriores) o instrumento jurídico adequado para uma transação de territórios global: Portugal recebeu o título legal de suas possessões na Amazônia, no Centro-Oeste e no Sul do Brasil, em troca das Filipinas e das Molucas, mas teve que abrir mão de Colônia, recebendo como compensação os Sete Povos das Missões[92].

92 Como comenta Synesio Sampaio Goes Filho, "ao se olhar um mapa do Brasil de hoje, com a linha reta de Tordesilhas, tem-se a impressão de que a Espanha cedeu muito: afinal, cerca de dois terços do território nacional são constituídos por terras extra-Tordesilhas. A explicação corrente é que houve uma compensação global: no Oriente foi a Espanha quem legalizou a posse de regiões que seriam portuguesas pela divisão de 1494 (e acordos posteriores), como as ilhas Filipinas e Molucas. Tratou-se, portanto de um acerto mundial de contas". Esse acerto de contas "ficou perto, mesmo assim, de

A incorporação dos Sete Povos ao Império Português precipitou a Guerra Guaranítica (1753-1756), pois os índios guaranis, parcialmente apoiados jesuítas, resistiram ao desmantelamento de suas missões e terminaram aniquilados pelas forças conjuntas das duas metrópoles, em cumprimento ao Tratado de Madri. No quadro maior das disputas de poder entre as Coroas europeias e o Papado, os jesuítas foram expulsos de Portugal em 1759, da França em 1762 e da Espanha em 1767. Em 1773, o papa Clemente XIV decretou a supressão da Companhia de Jesus. Era o fim do "Estado-tampão" jesuítico entre as possessões das duas Coroas e o trágico encerramento de um notável capítulo da história do cristianismo na América[93]. O Tratado de Madri não chegou a sobreviver à Companhia de Jesus, pois foi extinto em 1761 pelo Tratado de El Pardo, mas seus principais intercâmbios territoriais foram restaurados pelo Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, à exceção da transferência dos Sete Povos para a Coroa portuguesa, que foi obrigada a ceder Colônia sem essa contrapartida. Entretanto, mesmo o Tratado de Santo Ildefonso era um acordo preliminar, que terminou extinto em 1801, com a chamada "Guerra das Laranjas", sem que nenhum outro acordo geral de limites o substituísse. Apesar da revogação dos tratados, o princípio do *uti possidetis* perdurou no tempo e continuou a pautar as disputas territoriais mesmo depois da emancipação das colônias americanas.

---

dar ao Brasil limites naturais", mas a um preço: "se abandonava o antigo sonho platino". GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas*: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015, p. 198, 229.

93 A Companhia de Jesus seria restaurada em 1814 por Pio VII e chegaria até a eleger um papa (Francisco) em 2013, mas a ordem jamais voltaria a ter a importância que alcançou antes de sua extinção no século XVIII: "La partida de los jesuitas no fue el último suspiro de una institución moribunda. La orden se encontraba en su apogeo, las vocaciones eran numerosas, los sacerdotes modélicos. Aunque el gobierno español nunca lo admitiria, la expulsión de los jesuitas de Anérica dejó una brecha que no fue fácil llenar. La Iglesia sufrió la pérdida de pastores y maestros dinâmicos, las misiones nunca recuperaron su antigua prosperidad". LYNCH, John. *Dios en el nuevo mundo*: una historia religiosa de América Latina. Buenos Aires: Crítica, 2012, p. 83-84, 110.

O século XVIII não foi apenas um período de disputas diplomáticas e de conflitos coloniais – foi sobretudo um tempo de grandes mudanças, no Velho e no Novo Mundo, com o afluxo das novas ideias políticas e econômicas que marcaram a chamada "Era das Luzes", a "Idade da Razão". Como disse Jacques Barzun, "o novo século estava confiante em que os novos conhecimentos, a plenitude do saber, estavam ao seu alcance e eram um meio para se chegar à Emancipação" – e essa confiança provinha da crença no progresso científico: "a ciência era a aplicação da razão a todas as questões, a todas as indagações, não importa o que a tradição pudesse ter transmitido"[94]. A aplicação do pensamento científico à teoria política e econômica levou os chamados *philosophes* a questionarem os pressupostos do ideário da Ordem que haviam sustentado as instituições do *Ancien Régime* até então, opondo-lhe um novo ideário, cuja ideia-mestra seria a "Liberdade".

Ainda no século XVII, John Locke havia escrito que "Men being, as has been said, by nature, all free, equal and independent, no one can be put out of his estate and subjected to the political power of another without his consent"[95]; no século XVIII, Jean--Jacques Rousseau anunciava mais dramaticamente que "L'homme est né libre, et partout il est dans le fer. Tel se croit le maître des autres, qui ne laisse pas d'être plus esclaque qu'eux"[96]. Eram palavras fortes, que carregavam poderosas ideias revolucionárias:

> *O pressuposto filosófico do Estado liberal, entendido como Estado limitado em contraposição ao Estado absoluto, é a doutrina dos direitos do homem elaborada pela escola*

94 BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência*: a história da cultura ocidental de 1500 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Campos, 2002, p. 395.

95 LOCKE, John. *Second Treatise of Government*. *In*: MORGAN, Michael L. (Ed.). *Classics of Moral and Political Theory*. 4ª ed. Indianapolis: Hacket, 2005, p. 710.

96 ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du contrat social ou principes du droit politique*. Amsterdã: Metalibri, 2007, p. 8.

> *do direito natural (jusnaturalismo): doutrina segundo a qual o homem, todos os homens, indiscriminadamente, têm por natureza [...] certos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, à felicidade [...]. Atribuir a alguém um direito significa reconhecer que ele tem a faculdade de fazer ou não fazer algo conforme seu desejo e também o poder de resistir, recorrendo, em última instância, à força [...]*[97].

Era a aurora do grande conflito dialético entre o ideário da Ordem e o ideário da Liberdade. Na Europa, as cortes reais tentaram conciliar Ordem e Liberdade reformando as instituições do *Ancien Régime*, com a adoção do que se passou a chamar de "despotismo esclarecido". Na Península Ibérica, o despotismo esclarecido foi abraçado pelos Bourbons espanhóis, principalmente sob Carlos III, e por José I, sob a influência do marquês de Pombal, em Portugal. O despotismo esclarecido consistia, em um lado, no reforço da centralização do Estado sob a Coroa, em detrimento dos poderes da Igreja e da aristocracia; e, em outro, na adoção de grandes programas de reformas estruturais nas mais diversas áreas públicas, que levaram à gradativa extinção da servidão e à adoção de novas políticas econômicas, sob a égide do racionalismo oitocentista.

No campo da economia, o racionalismo inspirou duas novas escolas: a fisiocracia e o liberalismo. A primeira, de origem francesa, inspirada nas obras de Turgot e Quesnay, acreditava em uma "Ordem Natural" ditada pela Divina Providência e cognoscível por meio da razão, em que a principal fonte de riqueza não era mais os metais preciosos, mas sim a terra. O caminho para a prosperidade passaria, portanto, pelo desenvolvimento da agricultura e da

---

97 BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 11 (grifos no original).

pecuária, não mais pela acumulação de ouro e prata[98]. A segunda escola, de origem britânica e capitaneada por Adam Smith, transcendeu o pensamento fisiocrata, do qual era tributária, para fundar a filosofia econômica clássica, que parte do princípio de que a riqueza decorre do trabalho. Em um contexto de liberdade de comércio, a competição levaria à especialização e, portanto, à divisão do trabalho, o qual aumentaria a eficiência da produção e elevaria mutuamente os benefícios que resultam do intercâmbio comercial[99].

O *laissez-faire* dos fisiocratas e liberais não motivou as Coroas ibéricas, àquela altura em inexorável declínio no cenário internacional, a abrirem mão de suas colônias, nem aplacou a sede por metais preciosos, mas impulsionou reformas voltadas ao aproveitamento mais eficiente das colônias. Ainda que usualmente sob a roupagem de um mercantilismo reformado de linha colbertiana mais do que do liberalismo econômico, as metrópoles aprofundaram seu controle sobre a administração colonial, incentivaram a conquista de novas terras, fomentaram a expansão da produção agrícola e pecuária, ampliaram o comércio com as sociedades coloniais e, em alguns casos, sobretudo na América espanhola, afrouxaram as regras do "exclusivo colonial", que proibiam tanto o comércio intercolonial como as transações com nações estrangeiras. Por uma série de razões, que incluíam o "pacto

98 Segundo Diva Benevides Pinho, a crença dos fisiocratas na capacidade da agricultura de produzir riqueza forneceria elementos que mais tarde contribuiriam para o desenvolvimento do conceito da "mais-valia" aprofundado pelo marxismo: "[Quesnay] indicou como a agricultura fornece um 'produto líquido' que se reparte entre as classes da sociedade e admitiu ser a terra produtora da mais-valia (não se referindo ao trabalho que Marx enfocaria anos após)". PINHO, Diva Benavides. Evolução da ciência econômica. *In*: PINHO, Diva Benavides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). *Manual de economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 36.

99 Leo Huberman demonstra como o ideário liberal da divisão do trabalho termina por transplantar-se para a defesa do comércio internacional: "Free trade between countries is the division of labour carried to its highest degree. It has just the same advantages on a world scale as the division of labour within Adam Smith's pin-making factory. It enables each country to specialize in the goods it can produce most cheaply, and thus increases the total wealth of the world." HUBERMAN, Leo. *Man's Worldy Goods*: the story of the wealth of nations. Nova York: Monthly Review Press, 1968, p. 148.

familiar" com a França após a sucessão de Felipe V na Espanha e as concessões obtidas pela Grã-Bretanha nos Tratados de Utrecht ao final da Guerra de Sucessão Espanhola (1713-1715), as colônias também passaram a ter contatos lícitos (embora limitados) com potências estrangeiras[100].

As chamadas "reformas bourbônicas" e "pombalinas" vieram ao encontro do processo de expansão da economia colonial, que se acelerava desde a segunda metade do século XVII. Enquanto os antigos núcleos econômicos coloniais (sobretudo as regiões mineradoras) atravessavam períodos de lenta estagnação, regiões outrora marginais dos dois Impérios começavam a despontar como importantes centros de produção de matérias-primas para suprir as crescentes demandas de suas metrópoles e de sociedades coloniais mais complexas e diversificadas. Como afirmaram Osvaldo Sunkel e Pedro Paz, "tanto desde el punto de vista económico, como desde el punto de vista social, adquieren importancia, y posteriormente predominio, sectores y actividades económicas alternativas respecto de la minería", que "se estuvieron gestando y ampliando sobre la base de las demandas del mercado minero y de las exportaciones de productos tropicales"[101].

Esse foi o caso da rudimentar economia de subsistência da pampa úmida argentina, que cedeu lugar à pecuária bovina voltada para a exportação de couros, charques e sebos. Expedições de caça ao gado selvagem, denominadas *vaquerías*, eram já realizadas no território platino desde o século XVI, mas a caça indiscriminada levou quase à extinção do gado *cimarrón* no final do XVII. Com o declínio da *vaquería*, proibida em 1750, passou-se à pecuária extensiva em grandes *estancias* e, em pouco tempo, a pecuária

100 AQUINO, Rubim Santos Leão de. *Historia das sociedades americanas*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 174.

101 SUNKEL, Oswaldo; PAZ, Pedro. *El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo*. México: Siglo Veintiuno, 1978, p. 282-289.

tornou-se a espinha dorsal da economia platina e o rio da Prata emergiu como novo polo econômico da América espanhola[102]. Em 1776, com objetivo estratégico de resistir às pretensões portuguesas sobre o rio da Prata, a Coroa espanhola decidiu transformar o povoado de Buenos Aires na capital de um novo Vice-Reino, distinto do Peru, com terras que se estendiam do Alto Peru até a Patagônia, do Oceano Atlântico ao Pacífico:

> *Su extensión era enorme, y con praderas anchíssimas donde podría desarrollarse cualquier explotación agropecuaria. En cuanto a sus posibilidades económicas, se podría agregar que en la zona que abarcaba el norte de Buenos Aires, el sur de Córdoba, el sur de Santa Fé y que llegaba hasta Entre--Ríos se criaban cuarenta mil mulas, que anualmente se llevaban a Salta para venderlas a los mineros del Perú y del Alto Perú. En Misiones, el Paraguay, el norte de Corrientes y Tucumán había selvas expléndidas que permitían todo tipo de elaboración de la madera, en una época donde ésta era un material de construcción muy apreciado. Existían además yacimientos minerales en la zona del Alto Perú y, en la de Mendoza, también había plata y otros minerales. [...] El Virreinato del Río de la Plata tenía la envergadura de un país de las dimensiones de los Estados Unidos. Sus dos salidas, al océano Atlántico y al Pacífico, le daban la posibilidad de conectarse con todo el mundo*[103].

102 Lobato e Suriano comprovam o vertiginoso crescimento da pecuária platina por meio da evolução nos números da exportação de derivados bovinos: de cerca de 27 mil couros anuais durante a primeira metade do século XVII, as exportações caíram para 20 mil ao final do século com a decadência das *vaquerías*, mas subiram para cerca de 75 mil em 1750, com a pecuária extensiva, e passaram a 800 mil em 1778 (ano do *Reglamento*), alcançando o patamar de 1,4 milhão em 1783. LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. *Nueva historia argentina.* Buenos Aires, Sudamericana, 2004, p. 83-84, 110.

103 LUNA, Félix. *Breve historia de los argentinos*: desde la primera fundación de Buenos Aires hasta la asunción de Néstor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006, p. 39.

Para proporcionar recursos à administração portenha, a Coroa espanhola criou a Alfândega de Buenos Aires e, por meio do "Reglamento para el comercio libre de España e Indias" de 1778, autorizou seu porto a comerciar livremente com a Espanha e com suas colônias, eliminando definitivamente o sistema de comboios e portos únicos que ainda vigorava. Em 1791, também se autorizou o comércio com embarcações estrangeiras e o porto de Buenos Aires converteu-se em um grande empório comercial, que impulsionou a pecuária de toda a região, alavancou o crescimento local e atraiu as povoações do interior, anteriormente voltadas para Lima, a estreitarem seus laços com a nova capital virreinal.

Buenos Aires não era, contudo, o único porto a prosperar no rio da Prata. Mais a jusante, em sua foz, Montevidéu também emergia como um novo centro portuário. Estrategicamente posicionado no ponto de encontro entre o rio da Prata e o Oceano Atlântico, onde as águas eram mais profundas do que em Buenos Aires, Montevidéu passou a atrair as exportações de couros e charque da Banda Oriental, do chamado "Litoral" argentino (a região banhada pelos rios Paraguai e Paraná, que incluía as províncias de Entre-Ríos, Corrientes, Misiones e Santa Fé) e do Paraguai. Também autorizado a comerciar livremente pelo *Reglamento* de 1778, o porto de Montevidéu transformou-se na principal alternativa a Buenos Aires, dando início a uma rivalidade com importantes reflexos políticos e econômicos para toda a região: "a relação entre os dois portos entra na dialética subordinação/descentralização. A disputa pelo controle do litoral fluvial argentino e a permanente tentativa de opressão fiscal-administrativa portenha alimentam um autonomismo econômico do outro lado do estuário"[104].

---

104 SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul 1995, p. 143.

Ao mesmo tempo, o Brasil também passou por importantes transformações. Com a intensa concorrência das colônias inglesas, francesas e holandesas no Caribe, a produção açucareira do Norte brasileiro entrou em declínio na segunda metade do século XVII, levando a colônia e a metrópole a um estado de "prostração e pobreza"[105]. Com o comércio com o Oriente também em franco declínio, Pombal empreendeu diversas reformas para tentar reativar a economia colonial: desmembrou a América portuguesa em dois Estados (Brasil e Maranhão), criou companhias monopolistas sob a proteção real, voltou a incentivar o comércio açucareiro em Pernambuco e na Paraíba e a produção de tabaco na Bahia, e criou novas plantações de algodão e arroz no Maranhão[106]. Seus resultados foram, contudo, limitados. Muito mais significativa foi a descoberta, ainda nos últimos anos do século XVII, de reservas de ouro e de outros metais preciosos em regiões montanhosas no interior da Capitania de São Vicente, no Sudeste (então denominado Sul) do Brasil[107]. Malgrado o que dissessem liberais e fisiocratas a respeito dos males do "metalismo", a descoberta desencadeou a "corrida do ouro" para o sul e o interior do país e teve profundo impacto sobre as economias da colônia e da metrópole:

105 FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 31ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002, p. 73.

106 BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 205-206.

107 Lucas Figueiredo argumenta que o ouro já teria sido descoberto muito antes, mas que a legislação portuguesa, que atribuía à Coroa a propriedade de quaisquer minas que viessem a ser descobertas, desencorajava os bandeirantes de trazerem sua descoberta à luz. Foi apenas quando Portugal decidiu alterar a legislação e conferir aos descobridores a posse do ouro que encontrassem, desde que pagassem o quinto à Coroa, que o ouro foi afinal "descoberto": "Só isso explica o fato de que, a partir de 1693, como num passe de mágica, os paulistas começaram a encontrar ouro no sertão. Não houve um primeiro descobridor. Houve vários. Os achados eram simultâneos e aconteciam sempre na mesma região: nas fraldas da serra do Espinhaço, a mais de mil metros acima do nível do mar, onde hoje é a região central de Minas Gerais." FIGUEIREDO, Lucas. *Boa ventura! A corrida do ouro no Brasil (1697-1810)*: a cobiça que forjou um país, sustentou Portugal e inflamou o mundo. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011, p. 116-117.

> *De Piratininga a população emigrou em massa, do Nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão de obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil. O* facies *da colônia iria modificar-se fundamentalmente*[108].

De fato, a mineração transplantou o coração econômico da colônia para o Sul e incentivou as bandeiras e monções (expedições fluviais) que desbravaram seu interior: primeiro rumo às Minas Gerais, depois ao Mato Grosso e ao Goiás, para afinal penetrar a Amazônia. São Sebastião do Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, de onde partiam os carregamentos de metais preciosos para a metrópole, tornou-se o principal centro portuário da colônia e, em 1763, converteu-se na capital do Vice-Reino do Brasil, completando a transferência do poder administrativo para o Sul. Nos espaços adjacentes, principalmente nos territórios mais meridionais da colônia, expandiu-se a pecuária (em paralelo à ampliação da atividade no Prata) tanto de gado bovino para o corte como de muares para o transporte[109]. Ao mesmo tempo, começou-se a cultivar, no território de solo avermelhado da Baixada Fluminense e do Vale do Paraíba, o grão que se transformaria, mais tarde, na principal locomotiva da economia brasileira: o café[110].

---

108 FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 31ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002, p. 73.

109 *Ibid.*, p. 76-77.

110 Ana Luiza Martins conta que o café foi introduzido no Brasil em 1727 por Francisco de Melo Palheta, que, em uma missão de reconhecimento militar a Caiena, teria obtido cinco pés de *coffea arabica* de madame D'Orvilliers, esposa do governador francês. Os primeiros pés de café foram plantados no Pará, em seguida no Maranhão, e depois alcançaram todo o Nordeste, mas os solos eram inadequados e a produção permaneceu limitada. Foi no Rio de Janeiro que a *coffea arabica* prosperou, trazida pelo desembargador João Alberto de Castelo Branco, em 1760, e plantada em pequenos núcleos nas imediações da cidade: "Estava dada a arrancada inicial para a difusão do café no Brasil. A partir desses núcleos produtores, envolvidos, sobretudo, com a formação de mudas, definia-se o centro irradiador da cultura do café no país. A cidade do Rio de Janeiro e, em seguida, o vale Fluminense foram os cenários para seu florescimento comercial." MARTINS, Ana Luiza. *História do café*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 39-47.

À medida que a miscigenação e a transformação da economia e das sociedades coloniais deram origem a novas categorias sociais e étnicas, a rígida estrutura social implantada no início da colonização tornou-se gradativamente mais complexa. Por não pertencerem à elite branca nem à classe baixa nativa ou negra, os mestiços passaram a ocupar posições intermediárias entre as duas classes. Com o tempo, o crescimento da população mestiça criou fortes pressões sobre a estrutura social existente, que, por seu caráter estamental, não podia acomodar facilmente uma classe intermediária miscigenada[111]. Muitos permaneceram próximos do piso da pirâmide, empregados como artesãos ou capatazes, mas alguns tentaram ascender à escala superior e figurar ao lado dos proprietários brancos nascidos em solo americano. No rio da Prata e no extremo Sul do Brasil, a escassez populacional e a economia baseada na pecuária incentivaram os mestiços a lançarem-se à atmosfera aventurosa dos pampas, dando origem à figura típica dos *gauchos*, vaqueiros nômades que subsistiam às margens da sociedade colonial, muitas vezes reunidos em *montoneras* sob a liderança de algum *caudillo* local:

> *La fuerza de trabajo requerida estaba encarnada en un tipo humano especial, muy hábil en el manejo del cuchillo y magnífico jinete, perfectamente adaptado al medio circundante, cuyos rebaños le aseguraban una subsistencia autónoma. En esas condiciones, fácil es comprender que el régimen de trabajo resultante se fundara más en el respeto*

111 É conhecida e muitas vezes contestada a tese de Gilberto Freyre sobre a maior permeabilidade do colonizador português à miscigenação, em oposição aos demais colonizadores europeus: "O português não: por todas aquelas felizes predisposições de raça, de mesologia e de cultura a que nos referimos, não só conseguiu vencer as condições de clima e de solo desfavoráveis ao estabelecimento do europeu nos trópicos, como suprir a extrema penúria de gente branca para a tarefa colonizadora unindo-se a mulher de cor. Pelo intercurso com mulher índia ou negra multiplicou-se o colonizador em vigorosa e dúctil população mestiça, ainda mais adaptável do que ele puro ao clima tropical". FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. In: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Interpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. II, p. 161.

> *espontáneo al liderazgo de un caudillo enérgico que en la implantación de mecanismos coactivos, difícilmente aplicables*[112].

Enquanto isso, dois grupos rivais passaram a distinguir--se no ápice da sociedade colonial. Alguns colonizadores vinham à América com o objetivo de enriquecer e retornar à sua pátria, outros se estabeleciam nas colônias, tomavam esposas locais (às vezes nativas) e concebiam filhos em solo americano. Após algumas gerações, passava a existir uma distinção dentro da elite colonial entre os brancos nascidos na América (denominados *criollos*, na América espanhola) e aqueles provenientes da Metrópole (denominados *peninsulares*): os *criollos* eram os grandes proprietários das terras e do gado que sustentavam a economia colonial, mas recebiam cargos de segundo escalão na burocracia colonial e na hierarquia eclesiástica; os altos cargos na Administração e na Igreja eram reservados, normalmente, aos *peninsulares*, os quais também controlavam o comércio de importação e exportação. Divididos por suas origens e por suas ocupações, a elite nativa e a elite peninsular foram, aos poucos, identificando interesses distintos e acumulando ressentimentos até o ponto em que chegariam a uma efetiva ruptura[113].

---

112 DI FILIPPO, Armando. *Desarrollo y desigualdad social en la América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1981, p. 146.

113 SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 374-376. As divisões entre *peninsulares* e *criollos* também eram agravadas por percepções mútuas carregadas de preconceitos de classe. Do ponto de vista dos *peninsulares*, os *criollos* representavam a degeneração de sua própria classe. Seja por defeito de nascimento, por provirem de casamentos desiguais com raças nativas consideradas inferiores, seja em razão de sua existência levada a cabo integralmente em território inóspito e rural, distante da civilização europeia, os *criollos* eram vistos pelos *peninsulares* como inferiores do ponto de vista racial e cultural. Os *criollos*, por sua vez, viam os *peninsulares* como oportunistas e aventureiros que vinham à América em busca do lucro fácil, com o único objetivo de voltarem à Espanha, enquanto eles, os *criollos*, eram a verdadeira elite de terras que havia conquistado a América e subjugado suas populações nativas. À medida que essas divisões se acentuavam, os *criollos* consolidavam-se como grupos fortes e coesos, com ambições claramente definidas. ROMERO, José Luis. *Breve historia de la Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 52-53. Franchini Neto argumenta que, embora essa distinção

Enquanto as reformas bourbônicas e pombalinas haviam incentivado o crescimento da economia colonial com a expansão da produção, a ampliação do comércio e o afrouxamento do monopólio, no campo administrativo elas caminhavam no sentido do fortalecimento do controle direto por parte da Metrópole, seja pela mitigação dos privilégios da Igreja (como a expulsão dos jesuítas), seja pela maior centralização de poderes nas mãos dos vice-reis e dos governos-gerais comandados por *peninsulares*, em detrimento de autoridades regionais ou locais como *cabildos* ou *ayuntamientos*[114]. Além disso, se as ambições políticas das elites nativas e seu ressentimento contra os *peninsulares* encontravam pouco espaço de expressão no antigo tradicionalismo da Casa de Áustria, as "Luzes" do século XVIII lhes ofereciam amplo instrumental para externar sua contestação. Do ponto de vista das elites locais, a Liberdade, traduzida em anseio pela autonomia, começava a parecer muito mais desejável do que a Ordem assegurada pelo velho pacto colonial reformado. Aos poucos, o mesmo caldo de ideias iluministas que havia inspirado as reformas econômicas passou a colocar em questão a própria permanência do sistema colonial[115].

---

entre a elite nativa e a elite metropolitana também existisse no Brasil, a divisão não era tão forte como na América espanhola: "Essa característica não chegava à divisão verificada nas colônias espanholas, onde os americanos eram discriminados em tudo, principalmente nos cargos públicos. Apesar do acesso restrito e desigual muitos nascidos na colônia foram figuras importantes da monarquia portuguesa, frequentavam a mesma universidade, o que facilitava a identidade comum, ainda que, ao final, cada um vivia em regiões distintas, com interesses e relações diferentes. A separação entre "Europa" e "América" portuguesa era, no fim, mais social que política". FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte*: política e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 613.

114 ROMERO, José Luis. *Breve historia de la Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 55-57; BOXER: Charles R. *O império marítimo português.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 202.

115 Nas palavras de Hobsbawm: "As comunidades de colonizadores brancos nas colônias europeias de além-mar ressentiram-se da política de seus governos centrais, que subordinavam os interesses das colônias estritamente aos interesses metropolitanos. Em todas as partes das Américas, a espanhola, a francesa e a inglesa, bem como na Irlanda, estes movimentos exigiam autonomia – nem sempre

Durante a segunda metade do século XVIII, ventos revolucionários agitaram todo o continente americano: em 1749, fazendeiros venezuelanos revoltaram-se contra o monopólio metropolitano sobre o comércio do cacau; em 1761, mexicanos levantaram-se em Yucatán contra a pesada tributação espanhola; em 1765, foi a vez de os habitantes de Quito protestarem contra aumentos de impostos; em 1776, as chamadas “Treze Colônias” contestaram a imposição de tributos pela Coroa britânica com o princípio de *no taxation without representation* e terminaram por declarar sua Independência. A independência das Treze Colônias inspirou as elites nativas na América ibérica e agravou as tensões ainda mais: em 1780, o líder indígena Túpac Amaru II, reivindicando a ascendência dos antigos incas, liderou a maior rebelião nativista contra a Coroa espanhola; em 1789, representantes da elite econômica de Ouro Preto conspiraram contra a dominação portuguesa na “Inconfidência Mineira”; em 1798, foi a vez de lideranças populares da cidade de Salvador levantaram-se contra a Coroa portuguesa na “Conjuração Baiana”. Enquanto isso, na Europa, eclodia a “dupla revolução” que Eric Hobsbawm considerou “a maior transformação da história humana desde os tempos remotos quando o homem inventou a agricultura e a metalurgia, a escrita, a cidade e o Estado”: a Revolução Francesa e a Revolução Industrial Inglesa[116].

Em um tempo em que os súditos americanos de Jorge III proclamavam uma República independente, os plebeus franceses guilhotinavam seu rei e sua aristocracia, e os industriais ingleses revolucionavam a economia mundial, começava a delinear-se o

para a instauração de regimes que representassem forças economicamente mais progressistas do que a metrópole [...]. A expansão econômica, o desenvolvimento das colônias e as tensões das reformas tentadas pelo ‘despotismo esclarecido’ multiplicaram as oportunidades para esses conflitos nas décadas de 1770 e 1780”. HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*: Europa 1789-1848. 15ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, p. 40.

116 *Ibid.*, p. 17.

caminho para alcançar a emancipação política e o *laissez-faire* comercial, mas também ficavam claros os perigos que se colocavam nesse caminho: de um lado, a Revolução Americana demonstrou às elites nativas que era possível mobilizar as classes inferiores para derrubar as instituições vigentes e assumir diretamente o comando do Governo, assim como a Revolução Industrial mostrou que era possível romper o pacto colonial e estabelecer novas relações de comércio com a potência econômica emergente; de outro lado, a Revolução Francesa alertou que a Revolução sempre pode sair do controle e engolfar seus próprios líderes – afinal, as mesmas palavras de Locke e Rousseau (e de muitos outros) que encorajavam os *criollos* a desafiarem os *peninsulares* também poderiam incentivar índios, negros e mestiços a levantarem-se contra essa mesma elite nativa. Em 1791, a Revolução Haitiana reforçou essa preocupação quando os escravos negros da colônia de São Domingos rebelaram--se e assumiram o controle do Governo, executando milhares de colonos brancos e destruindo as plantações de açúcar[117].

No início do século XIX, a Revolução, personificada por Napoleão Bonaparte, tomou toda a Europa. Com as antigas dinastias ameaçadas e o Velho Mundo eclipsado pela guerra, o sistema colonial não pôde mais sustentar-se no Novo. A conflagração europeia, o bloqueio continental decretado por Napoleão e o consequente bloqueio oceânico imposto pela *Royal Navy* transformaram as colônias em unidades economicamente autônomas em face de suas metrópoles, pavimentando o caminho para sua Independência formal. Entre 1810, quando começou

117 Mesmo depois das Independências, o espectro do "haitianismo" continuaria a pairar sobre a política latino-americana como uma aterrorizante recordação dos perigos da Revolução, sobretudo no Brasil, onde a enorme massa de escravos superava muito a população branca. De acordo com Maria Odila Leite Dias, o "haitianismo" "foi um fator político decisivo no processo de construção do Estado no Brasil, no século XIX", pois congregou e catalisou em si a própria essência das atitudes políticas contrarrevolucionárias e críticas do jusnaturalismo racionalista dos revolucionárias americanos e franceses." DIAS, Maria Odila Leite. Ideologia liberal e construção do Estado. *In:* _______. *A interiorização da metrópole e outros estudos.* 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 134.

a Revolução de Maio em Buenos Aires, e 1825, quando a Bolívia proclamou sua emancipação política, toda a América ibérica se faria independente. Alcançada a Independência, competiria então às elites nativas organizarem-se politicamente e promoverem a reinserção dos novos Estados no sistema econômico internacional.

1.2. Organização nacional e inserção internacional

Quando Napoleão marchou sobre a Espanha, depôs Fernando VII e instalou seu irmão José Bonaparte no Trono espanhol, o princípio de legitimidade que reclamava a fidelidade de todos os súditos da América espanhola à autoridade da Coroa castelhana foi estilhaçado. Usando o princípio de legitimidade em seu favor, as elites liberais, em ambos os lados do Atlântico, proclamaram sua fidelidade ao "verdadeiro rei" e assumiram diretamente a autoridade que cabia a ele. A *Junta Central*, que representava a resistência espanhola a d. José I, refugiada em Cádiz sob a proteção do exército britânico, convocou as Cortes e aprovou uma Constituição liberal (1812). Na América espanhola, *juntas* e *cabildos* compostos pela elite *criolla* proclamaram-se os herdeiros legítimos da autoridade de Fernando VII em oposição à submissão da administração colonial dos *peninsulares* ao Bonaparte "usurpador". Agindo à revelia do rei, mas em seu nome, os liberais espanhóis "desmontaram a arquitectura do Antigo Regime ao compasso das concepções iluministas"[118],

118 Cortázar e González Vesga assinalam que, "depois de cem anos durante os quais os Bourbons tinham tentado esquecer o papel do parlamento, esta iniciativa recupera a assembleia como único instrumento de legitimidade", com drásticos resultados: "Aprova-se a liberdade de expressão, suprime-se a Inquisição, deixam de existir as dízimas e reconhece-se o monopólio fiscal do Estado, fazem-se desaparecer os senhorios jurisdicionais e os morgadios, e liquidam-se os grémios dando plena liberdade ao trabalho". CORTÁZAR, Fernando García de; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *Historia de Espanha*: uma breve história. Lisboa: Presença, 1997, P. 317-318.

enquanto os *criollos* deflagraram, na prática, o processo de Independência da América hispânica[119].

Na América portuguesa, ocorreu o processo inverso. Forçado a posicionar-se entre a Grã-Bretanha e a França, o príncipe regente d. João (futuro rei d. João VI) preferiu aderir ao antigo aliado britânico e transferiu sua Corte para o Rio de Janeiro[120]. A chegada da Família Real ao Brasil reforçou a autoridade da Coroa e abafou as tendências autonomistas da elite nativa, que preferiu aproximar-se da Corte para tentar alcançar seus objetivos por meio da negociação, da adulação e da cooptação – o que se refletiu, com o apoio dos ingleses, na abertura dos portos às nações amigas e nas reformas joaninas[121]. Mas, com a Corte transferida para o Brasil,

119 Não era esse seu projeto original, pois, como lembrou David Bushnell, "as juntas de *criollos* constituídas em 1810 compartilhavam com o governo espanhol de resistência nacional contra os franceses não apenas muitos dos argumentos que serviriam para justificar sua existência, mas também um protesto de lealdade a Fernando VII". A afirmação formal da Independência só ocorreu mais tarde. BUSHNELL, David. A Independência da América do Sul espanhola. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III, p. 133.

120 Como relatam Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, o plano de transferência da Família Real já era antigo: "A possibilidade de retirada da família real para o Brasil havia muito fora considerada. Noutros momentos em que parecia certa a impossibilidade de resistência perante o invasor e a soberania da Coroa portuguesa estava em causa, o Brasil despontava como refúgio seguro. Assim, ante o avanço dos *tercios* do duque de Alba, o prior do Crato foi aconselhado a buscar um reduto além-Atlântico. Depois, durante a Guerra da Restauração, o padre Antônio Vieira conjecturou idêntica solução, em parte devido a instâncias da rainha dona Luísa de Gusmão, que lhe pediu para encontrar no Brasil um abrigo para os filhos, a que associava o vaticínio da fundação do Quinto Império em terras americanas. [...] A noção da grandeza do Brasil, e da sua importância em relação a Portugal, se consolidaria entre os principais dirigentes políticos do Setecentos. E a sugestão de, em caso de extrema necessidade, mudar para ali a sede da monarquia encontrava cada vez mais adeptos. Durante a curta participação portuguesa na Guerra dos Sete Anos, em 1762, o marquês de Pombal fizera preparar as naus para transportar o rei para lá do Atlântico tão logo se concluísse não ser possível resistir a uma invasão franco-espanhola". Isso não impediu, entretanto, que a drástica decisão de transferir a Corte portuguesa para o Brasil naquele momento fosse tomada com considerável hesitação e somente após a divulgação dos termos do Tratado de Fontainebleau, por meio do qual o próprio território metropolitano português corria o risco de ser repartido entre França e Espanha. PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI*: um príncipe entre dois continentes. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 179-181.

121 As reformas de d. João são bem conhecidas: "Ainda na Bahia, ele abriu os portos da colônia aos navios de todas as nações, terminando assim com séculos de monopólio português. [...] Uma vez no Rio, o príncipe fundou um pequeno grupo de novas instituições, incluindo a Biblioteca Nacional,

foi no velho Portugal que a Coroa se viu enfraquecida. Em 1820, uma revolução liberal eclodiu no Porto, alastrou-se por todo o país e convocou as Cortes para redigirem uma Constituição, nos moldes da Carta de Cádiz[122].

O fim das Guerras Napoleônicas gerou uma situação paradoxal. O Congresso de Viena restaurou a velha ordem europeia, legitimista e conservadora, exilou Napoleão e criou a Santa Aliança para combater novos surtos de Revolução – mas não pôde apagar o fato de que a guerra só havia sido vencida com o concurso de forças liberais representadas pela Grã-Bretanha, pelo movimento constitucionalista de Espanha e Portugal, e pela resistência autônoma das colônias. Logo, o embate entre Ordem e Liberdade, que havia se alastrado por toda a Europa durante as Guerras Napoleônicas, permaneceu latente mesmo após a Restauração e obrigou as cortes europeias a posicionarem-se no conflito das ideias. Essa mesma tensão refletiu-se na indefinição sobre o estatuto das colônias no pós-guerra: depois de haverem provado o autogoverno, as colônias poderiam voltar a obedecer às diretrizes de distantes capitais do outro lado do Atlântico?

Fernando VII acreditou que sim, posicionou-se firmemente do lado da Ordem absolutista, rejeitou a Carta de Cádiz e as *juntas criollas* e enviou tropas à América. Como consequência, as colônias, já autônomas *de facto*, deixaram de reconhecer sua autoridade e,

---

o Jardim Botânico, o Banco do Brasil e faculdades médicas na Bahia e no Rio de Janeiro. A Coroa também instalou as primeiras tipografias, libertando a colônia de seu longo isolamento intelectual." SKIDMORE, Thomas E. *Uma história do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 58.

122 Longe de Portugal, d. João se tornaria o alvo dos principais ressentimentos portugueses durante a desalentadora regência inglesa de lorde Beresford: "O afastamento do rei afigurava-se com boa razão a Portugal a causa capital dos seus infortúnios, que mais acerbos se tornavam cada dia. À situação crítica e inquietadora, classe alguma da sociedade escapava. Os negócios apodreciam e a corte, quer dizer o soberano, notoriamente afeito à sua ex-colônia, acumulava as medidas nocivas aos interesses lusitanos e acirrava os ciúmes já azedos, colocando o exército português em pé de guerra por amor ao Brasil". OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *D. João VI no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 625.

sob o comando dos chamados *Libertadores*, pegaram em armas e fizeram-se independentes em movimentos concomitantes por toda a América espanhola:

> *Os três grandes libertadores da América espanhola, Simon Bolívar, San Martin e Bernardo O'Higgins, estabeleceram a independência respectivamente da "Grande Colômbia" (que incluía as atuais repúblicas da Colômbia, da Venezuela e do Equador), da Argentina (exceto as áreas interioranas que hoje constituem o Paraguai e a Bolívia e os pampas além do Rio da Prata, onde os gaúchos – hoje Uruguai – lutaram contra argentinos e brasileiros) e do Chile.*
>
> *San Martin, auxiliado pela frota chilena sob o comando do nobre radical inglês Cochrane [...], libertou a última fortaleza do poderio espanhol, o vice-reino do Peru. [...] Enquanto isso, Iturbide, o general espanhol enviado para lutar contra as guerrilhas camponesas que ainda resistiam no México, tomou o partido dos guerrilheiros sob o impacto da Revolução Espanhola e, em 1821, estabeleceu definitivamente a independência mexicana*[123].

D. João VI, sempre mais moderado, retornou a Portugal para tentar aplacar a Revolução do Porto, deixou seu filho como regente no Brasil e jurou a Constituição portuguesa de 1822. Quando a emancipação política brasileira ocorreu no mesmo ano, não foi pelas mãos de algum líder revolucionário nativo, mas do próprio príncipe herdeiro d. Pedro, que, ao fazer-se imperador do Brasil, garantiu que, embora separado de Portugal, o Brasil permaneceria unido à Casa Real de Bragança[124].

123 HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*: Europa 1789-1848. 15ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, p. 128.

124 Para Sérgio Corrêa da Costa, mesmo voltando para Portugal, d. João VI tinha um grande projeto continuísta para o Brasil: "Como d. Pedro era o herdeiro das duas coroas, mesmo que houvesse um

As diferenças entre os processos de emancipação nas duas Américas ibéricas tiveram reflexos cruciais sobre o processo de legitimação das instituições políticas dos novos Estados. Na conhecida distinção de Weber entre as três formas de dominação legítima[125], a dominação das metrópoles ibéricas sobre seus súditos americanos fundamentava-se na legitimidade das Coroas (dominação tradicional). Na América espanhola, a legitimidade da Coroa de Castela foi aniquilada por sucessivos golpes: a usurpação de José Bonaparte, a promulgação da Carta de Cádiz, a assunção de poder por parte das *juntas* e *cabildos*, a emergência de *Libertadores* e chefes militares que comandavam a lealdade das tropas e, finalmente, a proclamação de novas Repúblicas. Consequentemente, a disputa pelo manto da legitimidade entre numerosas fontes de poder concorrentes resultou em forte tendência à fragmentação e à instabilidade. Como assinalou Frank Safford, "a maioria das nações hispano-americanas demonstrou total incapacidade de restabelecer a legitimidade de poder de que a coroa espanhola havia desfrutado antes de 1808"[126].

Com a unidade político-administrativa da América espanhola destruída, as expectativas de muitas elites locais no sentido de transformar os velhos Vice-Reinos em novos Estados fracassaram

---

período de separação absoluto entre os dois países, mais tarde, depois de sua morte, já serenados os ânimos, os dois centros se reuniriam, de novo, na cabeça de seu primogênito. [...] E a maior prova das intenções de el-rei está nas instruções que deu ao príncipe, dois dias antes de partir: 'Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me há de respeitar, do que para alguns desses aventureiros'". COSTA, Sérgio Corrêa da. *As quatro coroas de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 20.

125 Weber identifica três tipos puros de dominação legítima: (a) a "dominação legal", que advém de um "estatuto", uma *regra* estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer"; (b) a "dominação tradicional", que decorre da "crença na santidade das ordenações e dos poderes senhoriais de há muito existentes"; e (c) a "dominação carismática", que resulta da "devoção afetiva à pessoa do senhor e a seus dotes sobrenaturais (*carisma*)". WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. *In*: COHN, Gabriel (Org.). *Max Weber: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1997, p. 128-129, 131, 134-135.

126 SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III, p. 332.

diante das numerosas pretensões autonomistas, afinal "el deseo de autogobierno despertado por el movimiento juntista alcanzaba incluso a las jurisdicciones más pequeñas"[127]. No rio da Prata, o projeto da "Grande Argentina" idealizado pela *Junta de Buenos Aires* entrou em choque com o autonomismo das *pátrias chicas*, "comunidades amarradas por tradições, lideranças, interesses e projetos políticos" que "sonhavam com quase tudo o que sonhavam os portenhos"[128]. Não haveria uma, nem poucas, mas diversas nações de origem hispânica na América do Sul. Da mesma forma, não haveria uma única "Confederação do Rio da Prata", mas diversos Estados com projetos concorrentes e sobrepostos, no território do antigo Vice-Reino.

Além disso, as instituições políticas criadas pelas novas repúblicas tampouco conseguiram comandar o respeito e a lealdade de suas elites. Suas constituições liberais e democráticas, seguidamente derrubadas e substituídas, eram apenas "folhas de papel", para usar a expressão de Ferdinand Lassalle, que pouco correspondiam aos "fatores reais de poder" existentes na sociedade[129]. Diante da ausência de mecanismos institucionais universalmente aceitos para a acessão ao Governo e a transferência de mando, as elites políticas disputavam o poder por meio da violência e da corrupção. Por essa razão e pelos contrastantes projetos de Estado formulados por diferentes segmentos das

127 SÁENZ QUESADA, María. *La Argentina*: historia del país y de su gente. 3ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 218.

128 CERVO, Amado Luiz. A dimensão regional e internacional da Independência. *In*: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (Orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 85.

129 Nas palavras de Lassalle: "Quando podemos dizer que uma *constituição escrita é boa e duradoura?* Quando essa constituição escrita *corresponder à constituição real* e tiver suas raízes nos *fatores de poder que regem o país*. Onde a constituição *escrita* não corresponder à *real*, irrompe inevitavelmente um conflito que é impossível evitar e no qual, mais dia menos dia, a constituição escrita, a *folha de papel*, sucumbirá necessariamente, perante a constituição real, a das verdadeiras forças vitais do país." LASSALLE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 1998, p. 47 (grifos no original).

elites nativas, as primeiras décadas da história política das novas nações hispano-americanas foram marcadas por frequentes golpes, rebeliões e guerras civis[130]. Demoraria muito tempo até que a "dominação legal" das instituições republicanas pudesse preencher o vácuo deixado pela ruptura com a Coroa castelhana. Predominaram, portanto, na América espanhola, o que John Higley denominou *disunited elites*, ou seja, elites que concebiam a disputa política por meio de "personalized manipulation of political institutions through individual and direct control of military and police forces", em que "attempts to seize government executive power by force are seen by all as plausible, even probable, eventualities"[131].

Esse contexto agravava-se ainda mais diante das características personalistas e patrimonialistas que predominaram na formação das sociedades ibero-americanas. Como disse Sérgio Buarque de Holanda, "as constituições feitas para não serem cumpridas, as leis existentes para serem violadas, tudo em proveito de indivíduos e oligarquias, são fenômeno corrente em toda a história da América do Sul. É em vão que os políticos imaginam interessar-se mais pelos princípios do que pelos homens: seus próprios atos representam o desmentido flagrante

130 Como disse Safford: "Foram constituídos sistemas constitucionais formais, a maioria dos quais proporcionavam a transferência de poder por meio de eleições e garantiam as liberdades individuais. Mas esses dispositivos constitucionais formais se revelaram frequentemente letra morta. Nenhum grupo político acreditava que seus adversários as cumpririam. Os detentores do poder manipulavam os princípios constitucionais e frequentemente, a fim de manter-se no governo, reprimiam com vigor aqueles seus opositores. Os que estavam fora do poder acreditavam, geralmente com razão, que não poderiam empalmá-lo pelos meios prescritos formalmente pela constituição, porque seus ocupantes controlavam as eleições. Portanto, os políticos da oposição, fossem militares ou civis, ficavam à espera dos momentos de fraqueza do governo e se aproveitavam deles para derrubar o governo dirigente". SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, p. 332.

131 HIGLEY, John. Elite Theory in Political Sociology. *In*: DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). *Elites, crises and the origins of regimes.* Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998, p. 51.

dessa pretensão"[132]. Esse cenário personalista era ideal para que prosperasse a figura típica do *caudillo*, misto de chefe militar e senhor de terras que, com sua autoridade carismática e, em parte, tradicional, preencheu o "vácuo de legitimidade" deixado pelo fracasso das instituições republicanas e absorveu o poder público em sua esfera pessoal e patrimonial:

> *Até certo ponto a autoridade não conseguiu corporificar-se nas instituições formais propostas por muitas constituições da América espanhola; ao contrário, ela se encarnou nas pessoas. A autoridade gravitava nas mãos de líderes fortes que tendiam a se colocar acima das leis ou das constituições. Frequentemente, esses líderes foram e são chamados de caudilhos – homens cuja força de caráter os capacitava a assegurar a lealdade pessoal de uma parcela significativa de seguidores e que mobilizavam seus partidários a desafiar a autoridade constituída ou a tomar o poder pela violência ou pela ameaça da violência*[133].

Ao contrário do que ocorreu na América espanhola, no Brasil o princípio de legitimidade proveniente da Coroa lusitana foi, em grande medida, preservado. Com a transferência da Família Real para o Rio de Janeiro, a "dominação tradicional" da Coroa foi reforçada e teve início o que Maria Odila Leita da Silva Dias denominou o processo de "enraizamento do Estado português" no Centro-Sul do Brasil, cujo resultado foi "a transformação da colônia em metrópole interiorizada"[134]. Esse processo evoluiu gradualmente

132 BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. III, p. 1079.

133 SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independëncia. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III, p. 355.

134 Maria Odila Leite Dias acrescenta: "A sociedade que se formara no correr de três séculos de colonização não tinha alternativa ao findar do século XVIII senão transformar-se em metrópole, a fim

com a abertura dos portos às nações amigas em 1808 e a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves em 1815, e culminou, em 1822, na emancipação política. Quando a Independência do Brasil foi proclamada, a separação de Portugal não representou uma ruptura completa com a Coroa, pois sua autoridade era já exercida por d. Pedro, príncipe regente e herdeiro dinástico da Casa de Bragança, que se tornou imperador do Brasil[135].

Também ao contrário do que havia ocorrido com as Constituições de Espanha (1812) e Portugal (1822), impostas a seus soberanos, a Carta Brasileira de 1824, outorgada por d. Pedro I, não minou a autoridade da Coroa, mas reforçou-a ao assegurar ao Monarca as prerrogativas do Poder Moderador e a chefia do Poder Executivo. Com o propósito de equilibrar a Ordem e a Liberdade, na "tentativa de compatibilizar a tendência natural da Monarquia como regime que exalta a autoridade, com as aspirações revolucionárias que se traduziam também na teoria da divisão dos poderes", o arranjo constitucional de 1824 buscou inspiração na teoria dos quatro poderes de Benjamin Constant e transformou o poder moderador na "chave de toda organização política do Império"[136]. O imperador passou a reunir em sua

de manter a continuidade de sua estrutura política, administrativa, econômica e social. Foi o que os acontecimentos europeus, a pressão inglesa e a vinda da Corte tornaram possível". DIAS, Maria Odila Leite. Ideologia liberal e construção do Estado. *In:* _______. *A interiorização da metrópole e outros estudos.* 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 19.

135 Lilia Moritz Schwarcz demonstra a importância que o imaginário da Monarquia teve na construção da identidade política da nova nação: "Na tentativa de garantir e criar uma nova nação, desvinculada da 'pátria', que era ainda portuguesa, as elites do sul do país apostaram claramente, portanto, na monarquia e na conformação de uma ritualística local. A realeza aparecia, em tal contexto, como o único sistema capaz de assegurar a unidade do vasto território e impedir o desmembramento vivido pelas ex-colônias espanholas. É nesse sentido que a monarquia se transforma em um símbolo fundamental em face da fragilidade da situação. Transcendendo a figura humana do rei, as representações simbólicas do poder imperial evocam elementos de 'longa duração' que associavam o soberano à ideia de justiça, ordem, paz e equilíbrio." SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador*: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.18.

136 MARCOS, Rui Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. *História do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 274.

pessoa a legitimidade tradicional da Coroa e a legitimidade legal da Constituição e, por meio do sistema constitucional monárquico--parlamentar, tornou-se o mediador entre as principais facções políticas.

José Murilo de Carvalho argumentou, ademais, que, em virtude de um processo homogêneo de formação e treinamento voltado à construção do Estado, que se refletia em concepções políticas similares, desvinculadas dos interesses de setores específicos da elite socioeconômica, a elite política imperial assumiu uma identidade distinta, de caráter "nacional":

> *A elite política que tomou o poder no Brasil após a Independência apresentava características básicas de unidade ideológica e de treinamento que, pelas informações disponíveis, não estavam presentes nas elites de outros países. Atribuímos o fato principalmente à política de formação de elites do Estado português, típica de um país de desenvolvimento capitalista frustrado. O núcleo da elite brasileira, pelo menos até um pouco além da metade do século, era formado de burocratas – sobretudo magistrados – treinados nas tradições do mercantilismo e absolutismo portugueses. A educação em Coimbra, a influência do direito romano, a ocupação burocrática, os mecanismos de treinamento, tudo contribuía para dar à elite que presidiu à consolidação do Estado imperial um consenso básico em torno de algumas opções políticas fundamentais. Por sua educação, pela ocupação, pelo treinamento, a elite brasileira era totalmente não representativa da população do país. Era mesmo não representativa das divergências ou da ausência de articulação dos diversos setores da classe dominantes,*

> *embora não representasse interesses que fossem a eles radicamente opostos*[137].

Miriam Dolhnikoff contesta a tese de J. M. Carvalho e sustenta que, embora as elites políticas imperiais se distinguissem dos fazendeiros, "os quais permaneceram cuidando de seus negócios privados", elas tinham natureza eminentemente "regional". Mesmo assim, a autora entende que o arranjo institucional que essas elites alcançaram após as turbulências do Período Regencial, que denominou "pacto imperial", assegurava-lhes suficiente autonomia em suas províncias e participação no Governo central para comprometê-las decisivamente com o projeto de manutenção da unidade do Estado nacional[138]. Luiz Felipe de Alencastro acrescenta que a manutenção da escravidão e do tráfico também foi um incentivo para o projeto da unidade brasileira sob a Coroa bragantina, pois as oligarquias regionais viam na unidade nacional e na continuidade monárquica elementos de poder e legitimidade para fazer frente às pressões britânicas para extinção do tráfico negreiro[139].

---

137 CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 230-231.

138 Segundo Dolkinhoff, "prevaleceu um arranjo institucional que conferia grau significativo de autonomia para os governos provinciais e a participação das elites provinciais no interior do governo central, em um jogo de negociação e conflito, condição para a manutenção da unidade de todo o território da América lusitana sob um único Estado. Regionalizava-se assim o jogo político, em um arranjo que impunha a constante negociação entre governos provinciais e governo central e entre as próprias elites provinciais. Estas tiveram, desse modo, papel decisivo na construção do Estado e na determinação de sua dinâmica, influindo decisivamente na sua condução. [...] À medida que se comprometiam com a construção de um Estado nacional, estes grupos se convertiam em elite política cuja prioridade era a conservação do próprio Estado." DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005, p. 292-293.

139 Nas palavras de Alencastro: "Ce large consensus national sur la propriété esclavagiste nourrissait le dessein africain de la monarchie sud-américaine. Or, c'est dans la sphère des relations internationales que se situait l'entrave la plus puissante au séparatisme de certaines régions brésiliennes. Dans les provinces où prédominait l'esclavage – les régions riches du pays –, les oligarchies regionals tentées de se soustraire au pouvoir central se seraient heurtées à l'embargo britannique sur le commerce des esclaves." ALENCASTRO, Luiz Felipe. Le versant brésilien de l'Atlantique-Sud: 1550-1850. *Annales: Histoire, sciences sociales*, 2002/2, 61[er] année, p. 368-369.

Assim, voltando aos conceitos de Higley, a elite política brasileira tornou-se uma *consensually united elite*, na qual, apesar de divergências políticas e diferenças ideológicas entre seus membros, os conflitos ocorreriam predominantemente "under a set of rules that is nowhere comprehensively codified but is tacitly and widely understood to remove serious personal danger from elite contests and competitions". Como consequência, "political institutions are, accordingly, stable for long periods"[140]. No Brasil Imperial, esse *set of rules* estava presente não apenas na Constituição de 1824, mas no papel que o imperador passou a desempenhar (sobretudo durante o Segundo Reinado) no sentido de assegurar a alternância de poder entre as diferentes facções da elite política imperial. Isso não significa que as disputas entre essas facções excluíssem meios violentos e corruptos – ao contrário, o "voto de cabresto", que encontraria sua expressão máxima no coronelismo da Primeira República, já existia no Império brasileiro[141]. No entanto, o potencial desestabilizador das disputas intraelite era contido, em grande medida, pela legitimidade da Coroa imperial e pelo *set of rules* vigente. Como consequência, não é exagero dizer que, apesar do personalismo patrimonialista que também marcou fortemente a sociedade brasileira, "a implantação da monarquia constitucional no Brasil, consoante o desejo das lideranças do movimento independentista, poupou a este país a divisão territorial e os males da caudilhagem"[142].

140 HIGLEY, John. Elite Theory in Political Sociology. *In*: DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). *Elites, crises and the origins of regimes*. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998, p. 52-53.

141 De acordo com Emília Viotti da Costa, as numerosas restrições ao direito de sufrágio no Império limitavam o percentual de eleitores a cerca de 1,5% a 2% da população brasileira, número que poderia ser "facilmente manipulado": "As eleições eram controladas pelos chefes locais, que, mediante o sistema de clientela e patronagem, podiam carrear votos para seus candidatos favoritos. O apoio obrigava a reciprocidade. Desse modo, por trás da fachada liberal, as influências pessoais, as lealdades individuais e os favores recíprocos eram os ingredientes reais do poder." COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. 8ª ed. São Paulo: Unesp, 2007, p. 145.

142 CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília 1998, p. 82.

Nascidas sob o signo da "dupla revolução", as novas nações americanas, que, em maior ou menor medida, se haviam inspirado nos ideais da Revolução Francesa para sua emancipação política (ainda que a efetiva aplicação desses ideais estivesse muito distante do modelo francês), deveriam promover também sua inserção econômica no contexto da Revolução Industrial. A industrialização era uma força profunda de alcance universal que assinalava uma verdadeira mudança de eras na história do mundo, pois passou a moldar o sistema econômico de todo o globo de acordo com a forma de inserção dos mercados na dinâmica do processo industrial internacional. De acordo com o liberalismo clássico que imperava desde o século XVIII, a divisão do trabalho levaria à especialização e, portanto, ao aumento da eficiência do trabalho produtivo, o que elevaria os benefícios que resultam das trocas. Nessa linha, para uma economia que começava a abranger o mundo, a divisão internacional do trabalho deveria trazer os mesmos resultados, à medida que determinados países se especializassem em alguns produtos e outros em produtos diferentes, para depois comercializarem entre si. Com o aporte adicional de David Ricardo sobre a "lei das vantagens comparativas", passou-se a entender também que os benefícios da especialização e da divisão internacional do trabalho prevaleceriam, para ambos os países, mesmo quando um país é mais eficiente do que outro em todas as suas áreas de produção[143].

143 Para uma explicação mais detalhada: "De acordo com a lei das vantagens comparativas, mesmo que uma nação seja menos eficiente do que outra (possua uma desvantagem absoluta em relação à outra nação) na produção de *ambas* as commodities, existe, ainda, uma base para um comércio mutuamente benéfico. A primeira nação deveria especializar-se na produção e exportação da commodity na qual a sua desvantagem absoluta seja menor (esta é a commodity de sua *vantagem comparativa*) e importar a commodity na qual a sua desvantagem absoluta seja maior (esta é a commodity de sua *desvantagem comparativa*)." SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. Rio de Janeiro: LTC, 2000, p. 20. Ainda restaria ao menos um século até que as premissas de Ricardo pudessem ser efetivamente contestadas por Raúl Prebisch e os teóricos cepalinos do estruturalismo com a tese da "deterioração dos termos" de troca (tese essa, por sua vez, também contestada pelos economistas neoliberais. Para uma breve explicação da tese: "a adesão dos países exportadores de produtos primários (*commodities*) ao sistema baseado no comércio livre fazia com que eles ficassem

Nesse contexto, após três séculos de gestação como exportadores de matérias-primas e gêneros alimentícios para a Europa, os novos Estados participariam do sistema econômico internacional em uma condição similar àquela que existia antes da emancipação, ou seja, como economias voltadas para o exterior, baseadas na exportação de produtos primários e na importação de produtos industrializados. Foi o que Halperín Donghi criticamente denominou "neocolonialismo": um colonialismo revivido por meio de um "novo pacto colonial" fundado na divisão internacional do trabalho entre as ex-colônias e as potências capitalistas[144]. O principal instrumento desse novo pacto, que Cervo chamou de "imperialismo do livre comércio", foram as "várias dezenas" de tratados desiguais assinados pelas ex-colônias, que passaram a conceder substantivas franquias comerciais às potências europeias em troca do reconhecimento de sua Independência[145].

O mundo do dito "neocolonialismo" do século XIX era, de qualquer modo, profundamente diferente daquele em que havia vigorado o velho sistema colonial. A Revolução Industrial havia transformado não apenas na indústria, mas também o transporte e agricultura, em um momento de crescimento populacional sem precedentes. O mundo dos Novecentos era, portanto, muito mais abundante do que o antigo: as populações eram muito maiores, a demanda por produtos primários era muito maior, a oferta de produtos manufaturados era muito maior. Além disso, a livre

---

ainda mais pobres em razão da tendência histórica à *deterioração dos seus termos de intercâmbio comercial* (ou termos de troca) – o que equivale a dizer que o poder de compra das exportações de produtos primários tenderia a cair enquanto o dos produtos manufaturados tendia a subir". PIO, Carlos. *Relações internacionais*: economia política e globalização. Brasília: IBRI, 2002, p. 145 (grifos no original).

144 HALPERÍN DONGHI, Tulio. *História da América Latina*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, p. 124--129.

145 CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). *In*: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de história – entre a preponderância europeia e a emergência americano soviética (1815-1947). Brasília: IBRI, 2001, p. 84, 87.

concorrência eliminava as regras e restrições do antigo colonialismo e passava a exigir maior eficiência de todos os atores – ao mesmo tempo em que lhes oferecia instrumentos cada vez mais modernos para alcançar essa eficiência. O capitalismo industrial impunha exigências maiores à produção dos países ibero-americanos e também dispunha de incentivos melhores do que as derramas e confiscos do período anterior: as leis do mercado. E a mais básica dessas leis ditava que, para atender à crescente demanda mundial por matérias-primas e reinserir-se no mercado internacional, acumular capital e ampliar a capacidade de importação de manufaturas, os novos Estados deveriam ampliar suas exportações e, para isso, aumentar sua produção.

Dos três fatores de produção clássicos (terra, mão de obra e capital), o capital era praticamente inexistente naquele momento: a estagnação das exportações nos primeiros decênios do século XIX, as despesas com as Guerras de Independência e a reconstrução de territórios devastados, e a elevada instabilidade política dos primeiros anos de emancipação refletiram-se em uma dramática fuga de capitais, sobretudo na América espanhola[146]. Em muitas regiões fracamente povoadas, como o rio da Prata, a mão de obra também era escassa. Tendo em vista que a criação de gado era a atividade econômica que podia oferecer maiores lucros com o menor investimento em capital e mão de obra, as economias platinas mantiveram-se concentradas na pecuária extensiva. Com efeito, a primeira atividade industrial que surgiu nos arredores de Buenos Aires, a chamada "indústria dos *saladeros*" – grandes estabelecimentos em que se abatia o gado, extraía-se o sebo, salgava-se a carne e preparavam-se os couros para serem exportados, e que se tornaram o "principal canal de

146 HALPERÍN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo-Brasília: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, FUNAG, 2001, v. III, p. 282-283.

escoamento da produção da *estancia*" – era diretamente tributária da pecuária extensiva[147]. Nesse contexto, o aumento da produção passou a depender fundamentalmente da maximização do fator "terra", ou seja, da ampliação do volume de terras disponível para a atividade pecuária[148].

Além de ampliar sua produção, as novas nações precisavam desenvolver infraestrutura para integrar as zonas produtoras aos portos de escoamento dessa produção. Para isso, a autoridade do Estado necessitava projetar-se sobre o interior do país e abrir estradas, construir ferrovias, fundar companhias de navegação, estabelecer linhas de comunicação – mas esse poder central frequentemente enfrentava as mais diversas resistências locais ou regionais. Na Argentina e no Uruguai, a conexão de estâncias e *saladeros* aos grandes portos de Buenos Aires e Montevidéu também passava por sérias questões políticas. Embora Buenos Aires concentrasse a maior parte do comércio exterior argentino, as províncias interiores de Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé voltavam-se para o porto de Montevidéu como rota de escoamento alternativa para reforçar sua autonomia com relação à capital[149]. Isso contribuiu para reforçar a rivalidade existente entre os dois portos, que remontava ao período colonial, e transformou Montevidéu no principal obstáculo à consolidação da ascendência política de Buenos Aires sobre as províncias do litoral fluvial argentino.

147 LYNCH, John. As repúblicas do Prata da Independência à Guerra do Paraguai. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo-Brasília: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, FUNAG, 2001, v. III, p. 630.

148 HALPERÍN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo-Brasília: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, FUNAG, 2001, v. III, p. 292-293.

149 DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX. *In*: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (Orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 177.

Outra dificuldade era, como se viu, a escassez de capital. Para acumular capital, o Estado precisava atrair investimentos estrangeiros, o que dependia de estabilidade política, garantias de segurança aos negócios e respeito à propriedade e aos direitos dos estrangeiros – todos elementos que pressupunham maior poder da autoridade central. Na falta do capital, a solução era, muitas vezes, o recurso aos empréstimos estrangeiros, o que, além de criar um oneroso passivo que se ampliaria ao longo de toda a história latino-americana, também aumentava a ingerência das potências estrangeiras, em especial da Grã-Bretanha, sobre as economias dos novos Estados. Mesmo assim, essa era uma prática mais ou menos generalizada, com sérias consequências para todos os Estados da região: "Logo ao final das guerras de independência dos países latino-americanos, na terceira década do século XIX, ocorreu um primeiro período de insolvências generalizadas, o que aumentou extraordinariamente o custo dos novos empréstimos"[150].

Uma alternativa para gerenciar os déficits com maior autonomia poderia ser a política alfandegária. Considerando-se que as economias platinas estavam voltadas para o comércio externo, a tributação das importações poderia contribuir significativamente para reequilibrar os déficits nas balanças de capital dos novos Estados. Essa política iria ao encontro, inclusive, das muitas reivindicações protecionistas de pequenos comerciantes, agricultores e artesãos que se sentiam seriamente prejudicados pela concorrência das mercadorias estrangeiras, e abriria possibilidades para algum desenvolvimento industrial, ainda que muito incipiente. No entanto, o espaço de manobra disponível para aplicação de políticas aduaneiras protecionistas era muito limitado pela resistência interna de setores beneficiados pelo livre-comércio

150 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: SENAC; Brasília: FUNAG, 2001, p. 176, 183.

e pelas fortes pressões das potências estrangeiras, que desejavam manter os benefícios obtidos pelo "sistema dos tratados desiguais".

Do ponto de vista da organização social, essas estruturas econômicas refletiam-se em um "corte profundo" que cindia "toda a sociedade platense": de um lado estavam os "grupos ligados à burguesia comercial, importadora, cujos redutos mais fortes se encontravam nos portos de Buenos Aires e de Montevidéu"; de outro, "as classes sociais sustentadas pela economia nativa, as massas rurais, *montoneras* ou farroupilhas, que os estancieiros saladeiristas, como facção dominante acaudilhavam"[151]. A cisão na estrutura social refletia-se em projetos de Estado fundamentalmente conflitantes, que reproduziam o contraponto entre Ordem e Liberdade herdado da colônia. O primeiro grupo, eminentemente urbano, imbuído de ideais liberais e admirador da civilização europeia e norte-americana, desejava um Estado forte e centralizado, capaz de abater o caudilhismo e impor o progresso ao primitivismo da campanha, abrir os portos às mercadorias estrangeiras e intensificar o comércio com todas as nações. O segundo, herdeiro do autoritarismo colonial e das tradições rurais, preferia um Estado descentralizado ou federal, com ampla autonomia provincial, em que pudesse preservar suas esferas de poder regional e proteger as economias pré-capitalistas locais.

Na Argentina independente, os membros do primeiro grupo, de caráter urbano, liderados por Juan Bautista Alberdi, Bartolomé Mitre e Domingo Faustino Sarmiento, foram denominados "uni-

151 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 57. A propósito de *montoneras* e *farroupilhas*, o autor cita as definições de Carlos Ibarguren: "A *montonera* era uma bárbara caterva de milícias irregulares, composta de gaúchos e de índios que seguiam fanaticamente seus caudilhos", enquanto "a plebe rural dos farroupilhas e os seus condutores naturais, os estancieiros, pareciam-se muito às *montoneras* de *gaúchos* da pampa argentina ou das cochilas orientais e jogou em sua história o mesmo papel." *Apud* MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 170.

tários" ou "liberais" e tentaram concretizar um projeto de Estado centralizador e liberal; os segundos, de base rural, seguidores de caudilhos como Juan Manuel de Rosas e Justo José de Urquiza, foram chamados "federalistas" e defenderam projetos descentralizadores, conservadores e protecionistas. A disputa entre unitários e federalistas, ou entre a cidade e a campanha, também se refletia no conflito pela predominância interna entre Buenos Aires e as províncias do interior, sobretudo as do litoral fluvial argentino: Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé (antes de se consolidar como Estado separado, o Uruguai também engrossava a fileira das principais províncias federalistas argentinas). Enquanto Buenos Aires erguia a bandeira centralista dos unitários, as províncias pugnavam pelo federalismo. A trajetória da história política argentina no século XIX seria o resultado do embate entre essas duas forças políticas.

Marcado por conflitos armados, esse embate levou, primeiramente, a um precário compromisso entre autonomismos paralelos durante os primeiros anos de Independência. Apesar de alguma ascendência de Buenos Aires, sobretudo durante a Presidência de Bernardino Rivadavia (1824-1827), as "Províncias Unidas do Rio da Prata" eram mais uma instável "constelación de mini-estados" do que propriamente uma federação[152]. Em 1829, a ascensão de Juan Manuel de Rosas, federalista de Buenos Aires, seguida da criação da Confederação Argentina (1831), assinalou algum grau de convergência entre as forças políticas: prevaleceu o projeto federalista, sob o signo da Ordem, mas Buenos Aires conservou sua primazia dentro do arranjo que sustentou a ditadura rosista. Por outro lado, a convergência acabou, com o tempo, por afirmar-se ainda mais na rejeição a Rosas e redundou na aproximação entre federalistas provinciais e unitários portenhos

152 CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos (Orgs.). *Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina*. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano, 1998, parte I, tomo IV, p. 159.

exilados, na grande aliança que levaria à queda do ditador em 1852. Sem Rosas, a dissensão entre Buenos Aires e o Interior chegaria a fragmentar a Confederação em dois Estados durante a década de 1850, até uma reunificação ainda instável a partir de 1859, primeiro sob a primazia dos federalistas provinciais, depois dos liberais portenhos, sucessores dos unitários.

O Uruguai veria embates semelhantes entre suas principais facções políticas, agravadas ainda pela artificialidade do processo histórico que deu origem ao Estado Oriental, no contexto da Guerra da Cisplatina entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas. Como afirmou Serra Padrós, "o novo Estado carecia de uma nacionalidade", "não estava consolidado, não tinha antecedentes nem um nacionalismo que o sustentasse"[153]. O autonomismo uruguaio nasceu com a ação do Libertador uruguaio José Artigas, mas seu projeto não era o de uma nação independente e sim o de uma província com significativo grau de autonomia dentro de uma confederação que abrangeria todo o território do Vice-Reino do Rio da Prata. Artigas destacou-se como a principal liderança federalista contra o unitarismo de Buenos Aires nos primeiros anos da independência argentina, mas seu projeto foi derrotado por intervenções portenhas e luso-brasileiras. Em 1817, a Banda Oriental foi formalmente incorporada ao território português como Província Cisplatina e permaneceu unida ao Rio de Janeiro até 1825, quando forças rebeldes provenientes da Argentina (os chamados "Treinta y Tres Orientales"), lideradas por Juan Antonio Lavalleja, formaram um Governo Provisório e proclamaram sua incorporação às Províncias Unidas. Seguiu-se a Guerra da Cisplatina, que terminou em 1828, com a Independência da República Oriental do Uruguai.

153 SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995, p. 204.

Nesse contexto, os elos que uniam as elites uruguaias com os vizinhos platinos permaneciam fortes, e os partidos nacionais, denominados *blancos* e *colorados*, nasceram como bandos heterogêneos alinhados a caudilhos rivais e facções estrangeiras. Somente mais tarde foram ganhando alguma identidade ideológica vinculada a projetos de Estado contrastantes: de um lado, os *blancos*, comandados por Lavalleja e Manuel Oribe, com estreitos laços com os federalistas do Litoral argentino, passaram a se identificar com os interesses da campanha e o ideário autonomista de base federalista que remontava ao legado de Artigas; de outro, os *colorados*, sob a liderança de Fructuoso Rivera e Venancio Flores, aproximaram-se dos unitários argentinos e dos estancieiros rio-grandenses, passaram a representar os interesses da burguesia mercantil de Montevidéu e a defender a concepção de um Estado liberal e centralista. Após a independência, *blancos* e *colorados* alternaram-se no poder e no comando de rebeliões, frequentemente com apoio de Governos ou de agrupamentos políticos estrangeiros.

Em 1839, a rivalidade entre os dois blocos levou a uma sangrenta guerra civil, conhecida como *Guerra Grande*, que se estenderia até 1851, com intervenções dos vizinhos sul-americanos e das potências europeias[154]. O final da *Guerra Grande* trouxe uma paz apenas temporária, pois os embates entre *blancos* e *colorados* voltaram rapidamente a motivar rebeliões, golpes de Estado e intervenções estrangeiras. Em meados da década de 1850, chegou-se a fazer um esforço de conciliação entre os partidos no que se chamou de *política de fusión*, com o objetivo de fazer "primar el interés nacional

154 De acordo com Nahum, essa identidade liberal e europeísta dos colorados afirmou-se durante a Guerra Grande, quando Montevidéu foi a base da resistência colorada contra o avanço dos blancos: "En Montevideo, la mayoría de la población era europea, formándose incluso para defenderla una Legión Francesa y otra Italiana, mandada por Garibaldi. [...] ese predominio europeo se propagó a las costumbres, modas e idiomas de los montevideanos; a sus ideas políticas liberales y aun a su literatura, ambas admiradas por la intelectualidad local, que conformó al partido colorado: urbano, liberal, extranjerizante por su admiración a Europa y todo lo europeo. NAHUM, Benjamín. *Breve historia del Uruguay Independiente*. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 1999, p. 35.

sobre los partidarios", reduzir a desunião e a debilidade interna e afirmar a soberania do Estado, mas os resultados do *fusionismo* revelaram-se transitórios. No final da década, a disputa entre os dois partidos foi reaberta e tornou-se ainda mais violenta, até resultar em uma nova guerra civil em 1863.

O Paraguai seguiu um rumo diferente. Por sua situação geográfica distinta no interior da América do Sul, pelas antigas tradições de autonomismo das reduções jesuíticas, pelo elevado grau de mestiçagem da população, pelo uso do guarani como língua franca e por seu afastamento com relação à instabilidade platina e às rivalidades entre Brasil e Argentina, o Paraguai desenvolveu uma identidade particular entre as demais províncias oriundas da fragmentação do Vice-Reino do Rio da Prata[155]. Seu processo de independência também foi distinto: em 1814, no contexto das lutas independentistas, o advogado José Gaspar Rodríguez de Francia assumiu o Governo, extinguiu as lideranças rivais por meios violentos e instaurou a "Ditadura Perpétua", que duraria até sua morte, em 1840[156]. Como *Karaí Guazú*, o "Pai da Pátria", Francia implantou um modelo de Estado autoritário e centralizador que direcionou o Paraguai à autarquia e ao isolamento como forma de preservá-lo dos conflitos platinos, de fortalecer sua ditadura e de combater as influências estrangeiras.

No modelo econômico implantado por Francia, o Governo assumiu o monopólio do comércio da erva-mate, da madeira e do tabaco, desapropriou as terras da elite agrária para arrendá-las a

155 IZECKSOHN, Vítor. A Guerra do Paraguai. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 389.

156 Nas palavras de Miguel Rigual: "Las prisiones estaban llenas de personajes, entre los cuales cabe contar muchos próceres de la independencia. Fulgencio Yegros, el padre de la Patria, que se había retirado al campo, recibió orden en 1818 de vivir en la Asunción, donde fue sentenciado y fusilado el 17 de julio de 1821. Igual suerte estaba destinada a Pedro Juan Caballero, pero éste se suicidó en la cárcel [...]. Basta nombrar entre las demás víctimas a Fernando de la Mora, Machaín, Iturbe, el canónigo Valovinos." RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002, p. 44.

camponeses ou explorá-las diretamente com mão de obra escrava ou de prisioneiros nas denominadas *Estancias de la Patria*, e passou a ser o principal agente da produção e do comércio[157]. No curto prazo, o isolacionismo autárquico de Francia revelou-se compatível com as limitações impostas pelo fechamento da bacia platina à livre navegação e contribuiu para que se desenvolvessem a agricultura e a limitada indústria nacional, assim como para abastecer os cofres do Governo[158], mas, no longo prazo, levou praticamente à paralisia do comércio externo e mesmo à redução do comércio interno. Como concluiu Moniz Bandeira, "a organização relativamente autárquica da economia paraguaia comprometia seu próprio processo de reprodução"[159].

Após a morte de Francia em 1840 e a sucessão de algumas composições políticas transitórias e instáveis até 1844, Carlos Antonio López emergiu como principal liderança paraguaia e fez-se eleger presidente da República. López manteve intacta a tradição autoritária de Francia, mas abandonou seu isolacionismo. Com o esgotamento do modelo autárquico, pareceu claro que o progresso econômico do Paraguai dependia da ruptura de seu isolamento. Para crescer, o Paraguai precisava exportar; para exportar, precisava alcançar o Atlântico; para alcançar o Atlântico, precisava abrir novas vias de comunicação para levar as mercadorias do interior aos rios, e dos rios ao oceano[160]. Por essa razão, a abertura da bacia platina à livre navegação viria a se tornar uma meta fundamental para

157 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 25.

158 RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002, p. 43.

159 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 80.

160 Para Miguel Rigual, "nuestra tierra, una de las más fértiles del mundo, estaba desprovista en su mayor extensión de vías de comunicación. López emprendió la apertura de nuevos caminos, abriendo las selvas en trechos a veces considerables, para facilitar el paso de los productos del interior hacia los grandes ríos." RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay.* Assunção: El Lector, 2002, p. 58.

López, que permitiria adotar uma nova estratégia de "crescimento para fora", de expansão da economia paraguaia com base nas exportações de produtos primários para os mercados regional e mundial[161]. Com a sucessão de Francisco Solano López, em 1862, as ambições expansionistas se agravariam ainda mais, mas sem a mesma prudência demonstrada por Carlos López.

O Brasil também seguiu um rumo distinto, mas, conquanto seu processo de emancipação política não tenha atravessado os mesmos sobressaltos que convulsionaram a América espanhola, a independência brasileira não se concretizou de forma incruenta. Ao contrário: segundo Cervo, "embora poupado de guerras internas, o Brasil enfrentou uma guerra de independência que movimentou o maior número de tropas de todas quantas se travaram entre países americanos e antigas metrópoles, incluindo os Estados Unidos"[162]; Franchini Neto acrescenta que "o desenvolvimento do Estado e da nação brasileira não foi nem natural, nem suave como se convencionou. Na verdade, foi um processo conturbado que teve como resultado a Independência, mas que poderia também ter resultado em outros arranjos ou soluções"[163].

161 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 29.

162 CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 95.

163 Ainda segundo Franchini Neto, "a guerra mobilizou milhares de brasileiros e portugueses, de todas as regiões, e estrangeiros, recursos de grande monta e resultou em milhares de mortes e de feridos. Demonstrou-se que Portugal tinha estrutura militar na Europa e no Brasil e que foi gradual a separação entre as forças pró-Rio de Janeiro e pró-Lisboa, seguindo-se mobilização de lado a lado. [...] Praticamente todas as Províncias participaram das operações militares, que foram intensas e custaram muitas vidas e bens. As forças dos dois lados cometeram atrocidades, os dois participaram em destruições. E os dois lutaram duramente, em grandes batalhas ou nas escaramuças diárias. [...] Somadas as médias das avaliações de tropas terrestres e de marinha mobilizados, pelos dois lados, no Rio de Janeiro (em janeiro de 1822), na Bahia, na Cisplatina e no Ceará-Piauí-Maranhão-Pará, tem-se que a guerra no Brasil envolveu pelo menos 60 mil militares, em 1822-1823". FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte:* política e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 612, 621-622.

Como na América espanhola, não deixou de ter lugar, em solo brasileiro, o choque de interesses e ideias que deu origem às facções políticas e à fragmentação dos Estados vizinhos. No Brasil colonial também se haviam contraposto interesses de brasileiros nativos e portugueses. Essa polaridade foi atenuada pela presença da Coroa bragantina, mas, radicalizada pelos projetos de "regeneração" e "recentralização" das Cortes Gerais de Lisboa e pelo retorno de d. João VI a Portugal, levou à Guerra de Independência (1822-1823)[164]. Mesmo após o término do conflito, essa polaridade permaneceu latente durante todo o Primeiro Reinado e desembocou na Revolução do Sete de Abril de 1831. A abdicação de d. Pedro I representou, nesse contexto, o enfraquecimento da dominação tradicional da Coroa e a transferência de poder das burocracias e dos comerciantes portugueses, de tendências absolutistas e unitárias, para as oligarquias rurais brasileiras, federalistas e liberais.

Seguiu-se a Regência, o período mais turbulento da história imperial. Para Nabuco, foi "a república de fato", ainda que "provisória"[165]. Ao redor de uma base liberal moderada, que assumiu o Governo, digladiavam-se tendências extremadas de ambas as partes: de um lado, os liberais exaltados propugnavam teses radicais, que incluíam a abolição da Monarquia e a federalização do Império; de outro, os restauradores defendiam a volta de d. Pedro I e o fortalecimento das instituições monárquicas. Enquanto isso, rebeliões e tentativas de secessão se alastravam

164 Nas palavras de Franchini Neto: "Em disputa estavam projetos sobre nova organização do Estado português, em discussão nas Cortes Gerais de Lisboa. Convocadas após a Revolução do Porto, de 1820, as Cortes tinham como objetivo dotar o país de uma Constituição liberal, rompendo o Antigo Regime. O movimento que as impulsionara, o 'Vintismo', tinha também a ambição de promover a 'regeneração' portuguesa, noção dúbia, o desejo de um retorno a estado anterior de glória que tinha, principalmente, projeto de recentralização política em Lisboa." FRANCHINI NETO, Helio. *Independência e morte:* politica e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823). Tese (Doutorado em Historia). Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 17.

165 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 66.

por todas as partes, ameaçando a integridade territorial brasileira: de 1831 a 1848, J. M. Carvalho identificou ao menos dezessete revoltas, que revelaram, em um primeiro momento, "a inquietação da população urbana nas principais capitais" e, em seguida, a agitação entre proprietários de terras, representantes das elites regionais – o que demonstrava que "o problema de consolidar um sistema de poder não passava apenas pelo controle da população urbana e do campesinato, sem falar dos escravos"[166].

Sob a Regência, os liberais moderados buscaram aplacar a instabilidade política por meio de um novo arranjo institucional que, ao se opor ao centralismo da Carta de 1824, assegurasse razoável grau de autonomia e participação às elites provinciais. O Poder Moderador foi suspenso; a Guarda Nacional foi organizada como milícia civil de base provincial, paralela ao Exército; o Código de Processo Criminal (1832), aprovado como complemento do Código Criminal (1830) já liberal, criou os juízes de paz, normalmente controlados pelos fazendeiros locais, reforçando seu poder. O principal instrumento da descentralização foi, contudo, o Ato Adicional de 1834, verdadeira reforma constitucional que suprimiu o Conselho de Estado, estabeleceu a Regência Una (a regência era exercida, até então, por três regentes em conjunto) e transformou os Conselhos Gerais das províncias em efetivas Assembleias Legislativas Provinciais. Nesse novo arranjo institucional, "os grupos provinciais passaram a contar com um real poder decisório no que se referia à sua própria província, além de um significativo poder de influência no governo central, através do parlamento"[167].

As rebeliões regenciais também chamavam a atenção para o problema das identidades regionais distintas no seio do Império.

166 CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras*: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 250-254.

167 DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005, p. 126.

A enorme extensão territorial e a existência de importantes portos regionais ao longo de toda a costa impediam a concentração do comércio exterior no Sul do país, o que limitava a capacidade de centralização de poder do Rio de Janeiro. Grandes extensões do território, como o Mato Grosso e a Amazônia, eram praticamente inacessíveis à capital, e dependiam da navegação de longos trechos fluviais (a bacia platina, no primeiro caso, e o Amazonas, no segundo) para sua integração ao território nacional. Além disso, a economia brasileira passava, no início do século XIX, por grandes transformações, que colocavam em choque os interesses das elites provinciais e realçavam as diferenças regionais.

Embora, do ponto de vista econômico, a situação de escassez de mão de obra e capitais não fosse muito diferente daquela de seus vizinhos, o tráfico de escravos continuava a assegurar ao Império um fornecimento suficiente de braços africanos para a lavoura[168]. Com esse permanente suprimento de mão de obra, a cultura do café começou a despontar no Rio de Janeiro, para posteriormente expandir-se para São Paulo e Minas Gerais, e logo revigorou a economia nacional em um tempo em que as lavouras do açúcar e do algodão do Norte estavam em declínio diante da forte concorrência externa:

> *Com efeito, em 1828 o Brasil despontava como o maior produtor mundial de café, e, ao longo da década seguinte, os valores obtidos com sua exportação ultrapassaram o que o*

168 Celso Furtado argumentou que "a terra era o único fator de produção abundante no país. Capitais praticamente não existiam e a mão de obra era basicamente constituída por um estoque de pouco mais de dois milhões de escravos, parte substancial dos quais permaneciam imobilizados na indústria açucareira ou prestando serviços domésticos." FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 31ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002, p. 113. Mas Fausto aponta dados numéricos que confirmam a tendência à intensificação damão de obra , com base na ampliação do tráfico de escravos: "No decênio da Independência, o tráfico aumentou com relação ao período anterior. Segundo as estatísticas oficiais, a média anual de ingresso de escravos no Brasil foi de 32.770 cativos, no período 1811-1820, e de 43.140, no período 1821-1830. A concentração da entrada de escravos pelos portos ao sul da Bahia, com amplo destaque para o Rio de Janeiro, cresceu enormemente". FAUSTO, Boris. *Historia do Brasil*. 10ª ed. São Paulo: EdUSP, 2002, p. 192.

> *país amealhava com o envio de açúcar ao mercado mundial. Quase toda essa produção, ademais, vinha de uma só região. O vale do rio Paraíba do Sul, ou simplesmente Vale do Paraíba, compreendendo terras das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, passou por completa alteração no curso de duas gerações: relativamente desocupado em 1800, 50 anos depois adquiriria o caráter de típica região escravista de plantation*[169].

Como consequência da estagnação econômica do Norte e da ascensão econômica do Sul, as elites provinciais do Sul passaram a lutar por maior autonomia regional enquanto as províncias do Norte defendiam a ideia de um Império forte e centralizado. A exceção a essa regra era, naturalmente, o Rio de Janeiro, que, por abrigar os principais centros de poder político e administrativo do país, opunha-se às pretensões descentralizadoras de seus vizinhos sulinos.

As distinções entre os projetos de Estado das elites regionais, aliadas às clivagens sociais intraelite que remontavam ao período colonial, deram origem, na década de 1830, aos dois grandes partidos monárquicos: o Partido Conservador, constituído por fazendeiros do Rio de Janeiro e das províncias do Norte, como Bahia e Pernambuco, além de grandes comerciantes e funcionários públicos (principalmente magistrados), defendia a Ordem, o fortalecimento da Monarquia e a centralização política; e o Partido Liberal, composto por fazendeiros das províncias do Sul do país, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, ademais de profissionais liberais e pequenos comerciantes, defendia a Liberdade, o princípio democrático e o federalismo[170]. A história

169 MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 341-342.

170 Para uma explicação mais detalhada da composição dos partidos, ver CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a, p. 219-225.

política do Império refletiria, em grande medida, o embate entre esses dois partidos: a alternância no poder nas décadas de 1830 e 1840, o predomínio conservador de 1848 a 1862 (isoladamente ou em "conciliação" com os liberais), e o retorno liberal a partir de 1862, até a Guerra do Paraguai.

1.3. Relações internacionais na bacia Platina

Até o final do século XVIII, exceto por algumas interferências pontuais causadas por invasões francesas, holandesas e inglesas, o sistema regional ibero-americano havia permanecido um subproduto do equilíbrio de forças entre Portugal e Espanha no cenário europeu e mundial. No começo do século XIX, quando as duas metrópoles tornaram-se atores coadjuvantes na definição de seus próprios destinos, que passaram a subordinar-se ao quadro maior das guerras napoleônicas, o subsistema platino começou a desprender-se da política europeia para basear-se no equilíbrio de forças entre os Vice-Reinos espanhóis (sobretudo o Rio da Prata) e o Brasil. Quando a autoridade espanhola na América entrou em colapso com as insurreições dos *criollos* e a autoridade portuguesa se viu reforçada pela transferência da Corte para o Rio de Janeiro, a consequência, no plano das relações internacionais sul-americanas, foi o enfraquecimento do polo de poder espanhol diante do polo português. A situação de desequilíbrio, aliada à oposição portuguesa à Espanha de José Bonaparte, resultou em uma política expansionista luso-brasileira[171].

---

171 Para recordar a terminologia adotada por Morgenthau: o "vácuo de poder" causado pela "existência de Estados fracos ou de espaços politicamente vazios, que podem constituir-se em presas atrativas e acessíveis a um Estado mais forte" é uma causa sistêmica do "imperialismo", entendido como "política externa ativa" voltada a "subverter o *status quo*". MORGENTHAU, Hans. *A política entre as nações*: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Universidade de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003, p. 112-115.

O principal êxito do expansionismo joanino foi a anexação da Banda Oriental. Invadida primeiramente em 1811 pelas tropas luso-brasileiras a pretexto de proteger a herança dinástica de Fernando VII da revolução e da anarquia personificadas por Artigas, a Banda Oriental voltou a ser ocupada por Portugal em 1817, com a aquiescência de Buenos Aires, mais preocupada em afirmar sua primazia sobre as províncias do interior, onde o *Libertador* uruguaio havia se tornado um dos principais líderes do federalismo, com o apoio de Entre-Ríos, Corrientes, Córdoba e Santa Fé. Apesar da resistência de Artigas, suprimida somente em 1820, na Batalha de Tacuarembó, a então denominada "Província Cisplatina" foi anexada às possessões lusitanas e permaneceu território brasileiro mesmo após a independência. A diplomacia joanina também se envolveu em intrigas políticas com o objetivo de afirmar os direitos dinásticos de d. Carlota Joaquina de Bourbon, esposa de d. João VI e irmã de Fernando VII, às possessões da Coroa espanhola no rio da Prata e, com isso, assegurar um grandioso Império sobre a América meridional, mas sem efetivos resultados práticos[172]. Por fim, d. João também aproveitou o conflito com a França para incorporar Caiena (a futura Guiana Francesa) ao território brasileiro, mas teve que devolvê-la em 1817, conforme acordado no Congresso de Viena.

Com a emancipação das colônias portuguesas e espanholas, emergiu na América Ibérica um novo sistema de relações internacionais, composto por Estados soberanos, independentes de suas metrópoles europeias. Esse sistema não estava isolado dos

---

172 Oliveira Lima afirma ser "fora de dúvida" que o rei esteve, ao menos "a começo", de acordo com os projetos ambiciosos de d. Carlota, o que lhe traria "a dupla vantagem de livrá-lo da presença nefasta da mulher, enxotando-a com todas as honras para Buenos Aires e com ali entronizá-la dando aplicação à sua daninha atividade, e ao mesmo tempo estender com essa parceria distante a sua importância dinástica, pois que no futuro o império hispano-americano, arredado da solução da independência, a qual para mais era contagiosa e poderia propagar-se ao Brasil, reverteria para a sucessão de dona Carlota, que era a sua própria". OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *D. João VI no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 191.

contatos com o exterior, pois, como se viu, o modelo econômico liberal fundado na exportação de matérias-primas e o sistema de tratados comerciais desiguais vinculavam os países sul-americanos estreitamente às grandes potências. Mesmo assim, a interferência europeia nos sistemas regionais de poder era limitada pelo reconhecimento das soberanias ibero-americanas, nos termos do que Eugênio Vargas Garcia chamou de "barganha da Independência", a aceitação dos acordos comerciais desiguais, celebrados sobretudo com a Grã-Bretanha, em troca do reconhecimento das Independências sul-americanas:

> *Es posible sugerir que, en la década de 1820, los nuevos estados latinoamericanos estaban preparados para un arreglo (bargain) con las potencias europeas: aceptarían las reglas, instituciones, prácticas y códigos de conducta del orden mundial eurocéntrico a cambio del reconocimiento del derecho de los pueblos americanos a su soberanía política. Gran Bretaña, la potencia naval que, al parecer, podría representar la diferencia entre el éxito o el fracaso de la epopeya independentista, acogió los términos de ese acuerdo tácito, pues, llevada a optar por una autocontención imperial, había ya descartado la dominación territorial de América Latina*[173].

Como principal potência naval, a Grã-Bretanha, tendo "descartado la dominación territorial de América Latina", converteu-se, assim, na "potencia garante de la emancipación de las nuevas naciones latinoamericanas"[174]. A seu lado, figuraram os Estados Unidos, que, com sua "Doutrina Monroe", enunciada em 1823, passaram a condenar qualquer interferência europeia

---

173 GARCIA, Eugênio Vargas. Imperio informal? La política britanica hacia América Latina en el siglo XIX. *Foro Internacional*, n. 184, XLVI, 2006 (2), p. 363.

174 *Ibid.*, p. 362.

em assuntos americanos e ameaçaram ir à guerra, se necessário, "to uphold the inviolability of the Western Hemisphere"[175]. Apesar de seu grande impacto moral sobre as relações internacionais do continente americano, os resultados efetivamente práticos da "Doutrina Monroe", no sentido da contenção do intervencionismo europeu, foram muito mais limitados naquele momento, afinal ainda faltavam aos EUA os meios materiais para assegurarem a execução de sua doutrina. De tempos em tempos, quando vissem seus interesses americanos ameaçados, as potências europeias voltariam a intervir na América, afinal, como diria o primeiro-ministro britânico Benjamin Disraeli, "colonies do not cease to be colonies because they are independent"[176]. Essa intervenção poderia ocorrer por meios pacíficos e diplomáticos ou, em última instância, por mecanismos mais contundentes, como a "diplomacia das canhoneiras" (*gunboat diplomacy*)[177].

---

175 Segundo Kissinger: "The Monroe Doctrine [...] made a moat of the ocean which separated the Unites States from Europe. Up to that time, the cardinal rule of American foreign policy had been that the United States would not become entangled in European struggles for power. The Monroe Doctrine went the next step by declaring that Europe must not become entangled in American affairs. And Monroe's idea of what constituted American affairs – the whole Western Hemisphere – was expansive indeed. [...] America was at one and the same time turning its back on Europe, and freeing its hands to expand in the Western Hemisphere." KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. New York: Touchstone, 1994, p. 35-36.

176 DISRAELI, Bejamin. Discurso à Câmara dos Comuns, em 5 de fevereiro de 1863, *apud* JAY, Antony (ed.). The Oxford Dictionary of Political Quotations. Oxford: Oxford University, 1997, p. 119. Basta citar os exemplos dos bloqueios navais britânicos e franceses à Confederação Argentina de Rosas, assim como a tentativa espanhola de restaurar seu Império colonial com uma expedição de reconquista ao Pacífico, na década de 1860, ou a tentativa de Napoleão III de instalar o arquiduque Maximiliano, da Casa de Habsburgo, como imperador do México. Os Estados Unidos, por sua vez, passaram a exercer maior influência sobre os assuntos regionais a partir da segunda metade do século XIX e adotaram uma postura mais agressiva a partir do Corolário Roosevelt, enunciado em 1904, segundo o qual os EUA teriam o direito de intervir nos países do hemisfério para evitar que as potências europeias o fizessem.

177 O mais famoso exemplo da *gunboat diplomacy* foi o sumário bloqueio à costa da Grécia decretado por lorde Palmerston em 1850, seguida do apresamento de navios gregos pela *Royal Navy*, em represália à falta de proteção dada pelo Governo da Grécia a um comerciante de origem judaica proveniente de Gibraltar que havia sido hostilizado pela população local. Criticado no Parlamento britânico pela arbitrariedade de seu ato, Palmerston defendeu-se em um célebre discurso conhecido como "*Civis Romanus sum*", em que comparou o Império Britânico ao Império Romano e argumentou que, "as

Para fortalecer os novos Estados ibero-americanos diante das ameaças externas e da instabilidade interna, Simón Bolívar vislumbrou a possibilidade de criação de uma ampla confederação continental, embora ele mesmo, em sua *Carta de Jamaica* (1815), expressasse ceticismo com relação às perspectivas desse empreendimento:

> *Es una idea grandiosa pretender formar de todo el Mundo Nuevo una sola nación con un solo vínculo que ligue sus partes entre sí y con el todo. Ya que tiene un origen, una lengua, unas costumbres y una religión, debería, por consiguiente, tener un solo gobierno que confederase los diferentes estados que hayan de formarse; mas no es posible, porque climas remotos, situaciones diversas, intereses opuestos, caracteres desemejantes, dividen la América. [...] Esta especie de corporación podrá tener lugar en alguna época dichosa de nuestra regeneración; otra esperanza es infundada, semejante a la del abate St. Pierre, que concibió el laudable delirio de reunir un congreso europeo para decidir de la suerte y de los intereses de aquellas naciones*[178].

Não obstante seu próprio ceticismo, Bolívar convocou um congresso continental a reunir-se no Panamá, em 1826, com representantes da Grã-Colômbia (que então abrangia Colômbia, Equador e Venezuela), da República da América Central (que então unia os países centro-americanos), do Peru e do México. O Congresso, ambiciosamente chamado de "Anfictiônico", em

the Roman, in days of old, held himself free from indignity; so also a British subject, in whatever land he may be, shall feel confident that the watchful eye and the strong arm of England will protect him against injustice and wrong." PALMERSTON, Henry. The strong arm of England (1850). *In*: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 297.

178 BOLÍVAR, Simón. *Carta de Jamaica*: contestación de un Americano Meridional a un caballero de esta isla. Biblioteca Virtual Universal, 2003, p. 14. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.ar/libros/152.pdf>.

alusão à antiga Liga Anfictiônica, que reunia as cidades-estados da Grécia central (incluindo Atenas e Esparta) nos séculos VI a IV a.C., deu origem a um Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua, mas seus resultados concretos foram inversamente proporcionais à grandiosidade do título. Mesmo assim, os projetos americanistas de Bolívar e de seus sucessores hispano-americanos sempre preocuparam o Império do Brasil, cuja identidade internacional definia-se, justamente, por sua singularidade em face das repúblicas de língua espanhola:

> *A monarquia foi a base da identidade internacional sui generis do Brasil no século XIX, no âmbito das Américas: um Império em meio a Repúblicas; uma grande massa territorial de fala portuguesa que permaneceu unida num mundo hispânico que se fragmentava, tendo no Hemisfério Norte os Estados Unidos da América expandindo-se territorialmente. Por isso, no século XIX, em função de nossa inserção na América do Sul, ser brasileiro era ser não hispânico. Neste sentido, o Brasil recria em escala continental a singularidade linguística e sociológica que, na Europa e na Península Ibérica, caracterizaram historicamente Portugal*[179].

O Império decidiu adotar uma política de certa ambiguidade com relação aos congressos americanistas, pois, de um lado, preferia distanciar-se de qualquer associação com as repúblicas espanholas que colocavam em jogo sua própria identidade, e, de outro, não desejava ver-se excluído caso as iniciativas prosperassem, pelo receio de que se materializasse uma ampla "aliança antibrasileira". Essas preocupações demonstraram-se, contudo, desnecessárias, pois, como se viria a perceber mais tarde, outras conferências

179 LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira*: presente, passado e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001, p. 35.

continentais seriam convocadas ao longo de todo o século XIX, mas com êxitos bastante limitados[180]. Na verdade, o sonho de "criar uma *comunidade imaginada* de dimensões continentais era uma tarefa que não poderia ser cumprida no estágio de desenvolvimento das forças produtivas e da tecnologia da virada do século XVIII para o XIX"[181]. Como consequência do fracasso do americanismo, terminaram por surgir subsistemas regionais de relações internacionais, que funcionavam paralelamente, separados por grandes barreiras geográficas, como a Cordilheira dos Andes, o Chaco e a Floresta Amazônica.

Raymond Aron chama de "sistema internacional" o

> *conjunto constituído pelas unidades políticas que mantêm relações regulares entre si e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral. São membros integrais de um sistema internacional as unidades políticas que os governantes dos principais Estados levam em conta nos seus cálculos de forças*[182].

A bacia do rio da Prata emergiu, portanto, como um subsistema internacional específico, composto por quatro atores estatais: o Império do Brasil, a Confederação Argentina (originalmente as Províncias Unidas do Rio da Prata e, mais tarde, a República

180 Após o Congresso do Panamá (1826), promoveram-se novos congressos em Lima (1847-48), Santiago (1856), Washington (1856), Lima novamente (1865), Lima mais uma vez (1877-1879) e Montevidéu (1888-1889), além da uma reunião comemorativa do centenário de Bolívar, em Caracas (1883). Em 1889, a chamada "Primeira Conferência Internacional Americana", realizada em Washington e concluída no ano seguinte, reuniu, além das repúblicas espanholas (com exceção da República Dominicana), os EUA e o Brasil, e lançou as bases do atual sistema interamericano, materializado na União Pan-Americana (1910), que se transformou, em 1948, na Organização dos Estados Americanos (OEA). SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 74-75, 100.

181 *Ibid.*, p. 131, 138.

182 ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 153.

Argentina), a República Oriental do Uruguai (a partir de 1828) e a República do Paraguai. Embora a Bolívia (independente a partir de 1825) também fosse um Estado ligado à hidrografia do estuário platino e parte de seu território tenha pertencido ao Vice-Reino do Rio da Prata, a política externa boliviana até o final do século XIX esteve muito mais ligada ao espaço andino, em outro subsistema de relações internacionais, juntamente com Peru e Chile e, de forma um pouco mais distante, Colômbia e Equador. Durante um curto período de tempo, a Bolívia chegou a fazer parte de uma Confederação com o Peru, logo derrotada em uma guerra contra o Chile (1836-1839) e dissolvida. À época, o território boliviano alcançava o Oceano Pacífico, mas a saída para o mar seria perdida em outra derrota para o Chile, na Guerra do Pacífico (1879-1883), principal conflito do subsistema andino[183].

Evidentemente, os subsistemas regionais sul-americanos não eram absolutamente estanques. As relações com os países andinos eram, muitas vezes, fatores relevantes no equilíbrio de poder do rio da Prata. Alguns exemplos disso foram o incidente de Chiquitos, em 1825, quando o território boliviano chegou a ser invadido por forças brasileiras, sob a autoridade do governo provisório de Mato Grosso, o que quase ocasionou um conflito armado entre Brasil e Bolívia[184]; e as frequentes tensões entre Chile e Argentina em

183 Santos chamou esse subsistema de "subsistema do Pacífico". Segundo o autor, houve, em alguns momentos, "uma política do governo imperial para a região como um todo": "Em seu momento de maior assertividade, o Império consolidou suas políticas em doutrinas relativas ao comércio, limites e navegação fluvial. Portanto, essas políticas levaram em conta não só a grande área de fronteiras ao norte e a oeste do País, mas também a dinâmica singular das relações entre essas repúblicas, cujas relações internacionais se davam voltadas para um subsistema do Pacífico, do qual o Império não participava diretamente, mas teve, em várias ocasiões, a oportunidade de influir." SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do Pacífico*: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: UFPR, 2002, p. 16, 167.

184 Naquele momento, com os combates que resultaram na Independência boliviana ainda em curso, o governador espanhol da província de Chiquitos, Sebastián Ramos, solicitou ao governador provisório do Mato Grosso, Manuel Alves da Cunha, a proteção do Império do Brasil contra as tropas revolucionárias de Simón Bolívar e Antonio José de Sucre, em nome da Coroa espanhola. O governador Alves da Cunha aquiesceu e enviou uma força para Chiquitos, o que motivou a

torno do território da Patagônia, solucionadas apenas em 1881, com a celebração de um tratado de limites entre os dois países[185]. Em alguns momentos, as disputas de limites entre Brasil, Peru e Bolívia, de um lado, e entre Argentina e Chile, de outro, levaram à convergência de interesses entre Brasil e Chile (a chamada *amistad sín limites*), de um lado, e entre Argentina, Bolívia e Peru, de outro, mas, ao menos até as décadas finais do século XIX, os principais conflitos na América do Sul e as alianças deles decorrentes estiveram circunscritos aos subsistemas regionais (exceto, é claro, pelas interferências das potências europeias), sem perspectivas concretas de uma guerra geral sul-americana.

Ainda de acordo com Aron, "a estrutura dos sistemas internacionais é sempre *oligopolística*. Os atores principais determinam, em cada época, como deve ser o sistema, muito mais do que são determinados por ele". No Prata, os atores principais eram as

imediata reação de Sucre, no sentido de enviar um *ultimato* para o Governo do Mato Grosso e solicitar o apoio das Províncias Unidas contra o Império. Alves da Cunha voltou atrás e sua ação foi mais tarde desautorizada pelo Governo Imperial, de modo que, apesar do sério incidente diplomático, um conflito armado terminou evitado. SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 80-81.

185 Embora o Chile pudesse ter expandido seus domínios para a Patagônia transandina nas primeiras décadas após a independência, sua opção estratégica foi pela renúncia à projeção de poder sobre a Patagônia transandina em benefício da expansão rumo ao extremo sul do continente. Havia três motivações para essa opção estratégica: (i) o projeto de assegurar as linhas de comunicação e transporte que ligavam o Chile à Europa, por meio do "domínio de los pasos australes que comunican el Océano Pacífico con el Atlántico, es decir, el Estrecho de Magallanes, el Canal Beagle y el Cabo de Hornos que asegura el domínio del Estrecho del Drake que comunica con la Antárctica"; (ii) a preocupação de que eventuais povoamentos transandinos se revelassem difíceis de defender de qualquer invasão pelas pampas argentinas; e (iii) o receio de um "cuadrillazo", referindo-se a "la acción conjunta de Argentina, Bolivia y Perú para frenar, por el ataque armado, el processo de consolidación territorial de Chile". Essa opção estratégica resultou no Tratado de Limites de 1881, por meio do qual o Chile abriu mão de qualquer pretensão à Patagônia transandina em troca do reconhecimento de sua unidade territorial até o cabo Horn, assegurando as passagens para o Atlântico por meio do estreito de Magalhães e do canal de Beagle. Na segunda metade do século XX, os termos do acordo de limites voltariam a ser discutidos na chamada "questão do canal de Beagle", que levou os dois países à beira de uma guerra e só foi solucionada após um laudo arbitral da Coroa britânica e uma mediação do papa João Paulo II. SEPÚLVEDA ALMARZA, Alberto. *La creación de Chile*. Santiago: Copygraph, 2012, p. 92, 111-112.

duas potências regionais que haviam herdado o manto das antigas metrópoles coloniais: Brasil e Argentina. Tratava-se, portanto, de um sistema bipolar, em que as unidades políticas menores (no caso, Uruguai e Paraguai) se agrupavam em torno das duas "potências principais", aquelas "cujas forças superam as demais"[186].

De 1825 a 1828, os dois atores principais enfrentaram-se em uma guerra aberta, que girou em torno da posse da Cisplatina, fazendo eco à velha rivalidade entre as Coroas de Espanha e Portugal pelo controle da Banda Oriental do Rio da Prata. O conflito começou em 1825, quando Lavalleja e seus *Treinta y Tres Orientales* partiram de San Isidro, na Argentina, e desembarcaram na praia de la Agraciada, na Cisplatina, para proclamar sua independência e incorporação às Províncias Unidas[187]. O Brasil enviou uma esquadra para o rio da Prata e bloqueou o porto de Buenos Aires, mas as Províncias Unidas reagiram atacando por terra o Rio Grande do Sul. Apesar de seu maior potencial bélico, o Governo Imperial não foi capaz de mobilizar forças suficientes para vencer a combinação de tropas argentinas e orientais e viu-se derrotado na Batalha de Passo do Rosário (chamada "Batalha de Ituzaingó" por argentinos e uruguaios), em 1827. A supremacia brasileira nos rios e mares, e seu fracasso em terra levaram a um impasse que só pôde ser solucionado com a mediação da Grã-Bretanha. Em 1828, o Império e as Províncias Unidas assinaram uma Convenção Preliminar de Paz, que afirmou a Independência do Uruguai como "Estado-tampão" entre Brasil e Argentina. O resultado da guerra

---

186 ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 154, 203.

187 Na realidade, o conflito na Cisplatina já existia antes de 1825, como um dos principais teatros da Guerra de Independência, e foi retomado com a rebelião dos *Treinta y Tres Orientales*. Por essa razão, Franchini Neto chegou a argumentar que "talvez seja possível dizer que se desenrolou no sul do Brasil uma guerra que se iniciou em 1822 e só terminou em 1828, com a criação do Uruguai". FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte*: política e guerra na emancipação do Brasil (1821_1823). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 27.

representou "uma derrota relativa" tanto para o Império como para a Confederação Argentina, "só tolerável em razão do temor compartilhado da derrota absoluta, expressa aos olhos de um pela hipótese de incorporação definitiva ao Império e, de outro, pela da reincorporação às Províncias Unidas"[188].

Ao encerrar sua mediação, lorde Ponsonby teria dito, com satisfação, que "pusemos um algodão entre dois cristais"[189]. Talvez não tivesse sido menos apropriado afirmar que "pusemos um ímã entre dois metais", pois o Uruguai transformou-se no principal palco para as disputas de poder no rio da Prata. Tendo restado claro que nenhuma das duas potências regionais dispunha de força suficiente para submeter seu rival, ambas passaram a dedicar-se a projetar poder sobre o Uruguai. Com isso, não se conseguiu alcançar um acordo final para a celebração do Tratado Definitivo de Paz, o qual permaneceria um foco de divergências entre Brasil e Argentina. A Convenção Preliminar de 1828, que impunha limitações à soberania uruguaia e considerava Brasil, Argentina e Grã-Bretanha países garantes da independência oriental (embora não definisse claramente os termos em que essa "garantia" poderia ou deveria ser exercida) continuou a representar uma frágil base jurídica para pautar o relacionamento dos países na região[190].

---

188 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997, p. 148.

189 *Apud* CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 60.

190 Em um estudo de fundo jurídico e político, Maria Luisa Nabinger de Almeida argumenta que "a essência da Convenção de 1828 revelou-se, assim, por demais complexa", pois "por um acordo de paz objetivando pôr termo à guerra existente desde 1825 entre o Império e as Províncias Unidas do Rio da Prata na questão dos direitos de posse sobre o Estado Cisplatino, a convenção estabeleceu direitos e deveres juridicamente conflitantes, resultando em intermináveis conflitos políticos." Como consequência, "as restrições aos direitos e deveres ao Estado nascente do Uruguai" criaram "precedentes para a continuidade dos conflitos políticos naquela República". ALMEIDA, Maria Luisa Nabinger de. *A diplomacia brasileira no Prata*: injúrias, motivos e pretextos (1863-1865). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2009, p. 80, 84.

Voltando a Aron, em sistemas bilaterais os atores principais, também chamados de "líderes das coalizões", devem, ao mesmo tempo, "*prevenir* o crescimento da outra coalizão, e do Estado que a lidera – e *manter* a coerência da sua própria coalizão", o que se concretizaria pela "proteção" ou a "punição" dos atores pequenos (ou "satélites")[191]. Havia, contudo, diferenças fundamentais entre os atores principais e seu potencial para formar coalizões com os atores menores. O Brasil tornou-se, como se viu, uma Monarquia centralizada, com uma elite relativamente homogênea e um projeto de Estado bem definido[192], enquanto a Argentina era uma confederação de províncias com elevado grau de autonomia, elites altamente conflitivas e projetos de Estado contrastantes. Essas diferenças tornavam o Império a potência mais forte e, sobretudo, mais estável, o que desequilibrava o sistema de poder em seu favor.

Diante disso, tornava-se muito importante para a Argentina fortalecer seu polo de poder atraindo os atores menores para sua esfera de influência. Esse objetivo ia ao encontro da ambição portenha de restaurar a unidade do antigo Vice-Reino do Rio da Prata e se traduzia em uma política externa expansionista com dois eixos centrais: "el primero es la continua intervención en los asuntos internos del Estado oriental [...]. El segundo es el no reconocimiento diplomático del Paraguay"[193]. Durante algum tempo, a diplomacia

191 ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 203.

192 É importante lembrar que essas características de unidade nacional não foram "herdadas" do processo de Independência, mas construídas paulatinamente, a partir da Independência: "Na época, não havia identidade 'brasileira'. O que hoje é o Brasil era um vasto território mal ocupado por portugueses, índios e escravos. Havia ligações entre os pontos desses territórios, mas eram difíceis e lentas, a ponto de o contato do Norte do Brasil, via marítima, ser mais rápido com Lisboa do que com o Rio de Janeiro. A colônia era, fundamentalmente, formada por 'pequenas pátrias' complexas, que misturavam elementos de identidade comum 'portuguesa' e de dispersão de interesses, formando múltiplas camadas de aproximação e distanciamento, organizadas em torno de um Norte: o Rei." FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte*: política e guerra na emancipação do Brasil (1821--1823). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2015, p. 612-613.

193 CAVALIERI, Paulo. *La restauración del Virreinato*: orígenes del nacionalismo territorial argentino. Bernal: Universidad Naciona de Quilmes, 2004, p. 20.

brasileira, sob d. Pedro I, também considerou a hipótese de intervir nas repúblicas vizinhas (sobretudo o Uruguai) para transformá-las em monarquias[194], mas logo aceitou a ideia de manutenção de um *status quo* que já lhe era favorável no Prata e passou a estruturar sua política platina em torno da defesa da integridade territorial do Paraguai e do Uruguai e, portanto, da contenção da Argentina. Nesse sentido, o Governo Imperial manteve-se disposto a intervir no Uruguai em defesa da independência oriental e chegou a enviar um representante permanente a Assunção em 1824, mesmo antes da proclamação da independência paraguaia[195].

Embora as tendências estruturais do sistema bipolar favorecessem uma estratégia de contenção mútua por parte das potências principais, com a projeção de poder sobre as potências menores, essa não foi a única geometria possível para o relacionamento entre os atores platinos. Após a Guerra da Cisplatina e o Sete de Abril, o pólo de poder brasileiro se viu enfraquecido pelas rebeliões internas do período regencial, enquanto o polo argentino, fortalecido pela consolidação da ditadura de Rosas, se viu ameaçado por intervenções da Grã-Bretanha e da França. Em um cenário de forte instabilidade e risco de desagregação territorial para o Império, e ameaça externa para a Confederação Argentina, os dois atores principais ensaiaram, na década de 1840, uma aliança

---

194 Um exemplo disso é a Missão Santo Amaro, enviada por d. Pedro I à Europa em 1829, com o objetivo de buscar apoio para transformar "repúblicas hispano-americanas recém-formadas" em "monarquias sob a égide da Santa Aliança" e estabelecer contatos em favor dos direitos de d. Maria da Glória, filha de d. Pedro, ao Trono português. Com a abdicação do imperador em 1831, a missão "se esvaziou completamente". De acordo com Werneck da Silva, "O Império Brasileiro, após a desativação daquela Missão, não vai mais lutar pela anexação da Cisplatina." SILVA, José Luiz Werneck da. *As duas faces da moeda*: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Univerta, 1990, p. 40.

195 Tendo em vista que a independência paraguaia somente foi proclamada em 1844 (tendo sido o Brasil o primeiro país a reconhecê-la), o representante brasileiro enviado a Assunção em 1824, Manuel Corrêa da Câmara, manteve o título de "cônsul", mas ocupava-se de assuntos políticos com o governo daquele país. Sua missão foi encerrada em 1829, quando as relações entre os dois países deterioraram-se em razão da falta de acordo acerca das disputas fronteiriças entre os dois países, e Francia decidiu expulsar do Paraguai o representante brasileiro. DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 24.

que reforçaria ambos os polos diante das ameaças internas e externas, configurando a "hegemonia compartilhada" entre Brasil e Argentina.

As tendências estruturais e as desconfianças mútuas revelaram-se mais fortes e, em vez da "hegemonia compartilhada", o que surgiu foi um cenário de agravamento da bipolaridade, que terminou com a Guerra contra Rosas e Oribe, também chamada Guerra do Prata (1851-1852). A queda de Rosas voltou a enfraquecer o polo argentino e levou à ruptura entre Buenos Aires e as províncias do interior, resultando na efetiva fragmentação da Confederação Argentina em dois Estados. Como consequência, o Império emergiu como ator predominante, temporariamente hegemônico, em um sistema instável que oscilava entre a unipolaridade e a multipolaridade. O polo argentino só voltaria a se unificar ao final da década, primeiramente sob a ascendência das províncias do interior (especialmente Entre-Ríos) e, depois, sob Buenos Aires. Nesse cenário, era natural que se restabelecesse o equilíbrio bipolar entre o Brasil e a Argentina, mas a evolução do quadro em relação aos atores menores do sistema gerou diferentes polarizações e voltou a impelir os atores principais, no início da década de 1860, a adotarem a fórmula da "hegemonia compartilhada".

Aron entende que, aos atores pequenos do sistema bipolar é possível responder à preeminência dos atores maiores de duas maneiras: como "Estados que são obrigados a tomar partido" e acabam ingressando em alguma das coalizões lideradas por atores principais ou como "Estados que podem e querem permanecer fora do conflito"[196]. O primeiro foi o caso do Uruguai; o segundo, ao menos até a década de 1840, o caso do Paraguai. Mas haveria ainda

196 ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília-São Paulo: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais-Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 203.

uma terceira alternativa: transformar-se em ator maior, alterando as polaridades do sistema. Essa foi a opção buscada pelo Paraguai a partir da década de 1850 e, sobretudo, durante a década de 1860.

Nascido como Estado-tampão entre duas potências regionais, sem fronteiras definidas, com escassos elementos de poder e facções políticas rivais em permanente conflito, o perfil político do Uruguai no sistema platino foi marcado, até as últimas décadas do século XIX, pela fragilidade[197]. Como potência menor, o Uruguai não era senhor absoluto de seu próprio destino e dependia das interações entre as potências maiores. Nesse contexto, poucas alternativas diplomáticas restariam ao Uruguai além de desenvolver uma "política pendular" entre Brasil e Argentina, passando de um lado a outro de acordo com as flutuações de sua política interna e as ações de seus vizinhos maiores. A única opção seria o distanciamento simultâneo dos dois polos com base no *fusionismo* praticado na segunda metade da década de 1850, mas a instabilidade interna limitou as possibilidades dessa política e passou a demandar outro polo de poder, que oferecesse a possibilidade de uma nova geometria platina. No início da década de 1860, essa alternativa começou a parecer viável com a ascensão do Paraguai.

Durante a ditadura de Francia, o Paraguai empreendeu uma política de isolamento e autarquia que o preservou inicialmente dos conflitos platinos. No longo prazo, entretanto, modelo econômico autárquico adotado por Francia revelou-se contraproducente e

197 Serra Padrós vai mais além e chega mesmo a questionar a efetiva soberania uruguaia: "A Convenção Preliminar de Paz vicia, na origem do Estado uruguaio, a possibilidade de uma Banda Oriental independente, politicamente soberana. Ou seja, além de conviver no futuro com as dificuldades impostas pela ausência de uma soberania de cunho econômico (provocada pela ação de uma tendência desnacionalizante e dependente, assim como pela ingerência interna dos interesses estrangeiros e pela falta de recursos econômicos, técnicos e financeiros à disposição do Estado), também em termos políticos sofrerá sensíveis restrições, o que implica em reconhecer que a soberania do novo país tem forte componente de ficção." SERRA PADRÓS, Enrique. As origens da inserção internacional do Uruguai: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995, p. 196.

demonstrou sinais de esgotamento, o que levou seu sucessor, Carlos Antonio López, a buscar outra opção de inserção internacional. Naquele momento, o caráter bipolar do sistema limitava as alternativas paraguaias ao alinhamento com algum dos atores principais ou a uma política pendular nos moldes uruguaios. Tendo em vista que a Argentina negava-se a reconhecer a independência paraguaia e mantinha a navegação do rio Paraná cerrada ao Estado guarani, a opção natural de López foi pelo Império, o que resultou na aproximação dos dois países durante a década de 1840, inclusive com uma proposta de aliança, que correspondia à estratégia brasileira de contenção da Argentina. O Governo Imperial relutava, contudo, em antagonizar a Confederação, e tampouco considerava satisfatórios os arranjos diplomáticos alcançados para as questões pendentes com o Paraguai, de modo que a aliança não se materializou.

López optou, então, por uma linha de inserção autônoma e lançou-se em duas campanhas contra a Argentina, em 1845 e 1849, ambas com a invasão da província de Corrientes. Nas duas vezes, o Paraguai foi derrotado, o que motivou o ditador guarani a reaproximar-se do Império no contexto das alianças que levariam à queda de Rosas. Com o desaparecimento do ditador argentino e a fragmentação da Confederação, entretanto, a principal ameaça à independência paraguaia desapareceu, levando ao afastamento em relação Brasil e à retomada da linha de inserção autônoma. Durante a década de 1850, López passou a investir pesadamente na modernização da infraestrutura e da máquina de guerra paraguaia, com vistas a romper a bipolaridade e buscar um novo "equilíbrio político e militar entre o Paraguai e os Estados vizinhos"[198]. Na década de 1860, sob Francisco Solano López, o Estado guarani, já transformado em uma potência militar, embora com recursos

198 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 80-81.

econômicos e demográficos limitados, tentaria materializar esse ambicionado papel de novo polo de poder de um sistema platino multilateralizado.

A ação dessas unidades políticas não era, como se viu, plenamente autônoma. Seus homens de Estado atuavam no contexto de poderosas forças profundas de ordem econômica e social que impulsionavam as unidades políticas, ao mesmo tempo, à expansão e à fragmentação. Existiam, de um lado, fortes pulsões expansionistas: o ideário econômico do liberalismo instava à derrubada das fronteiras tarifárias ao livre comércio, o capitalismo industrial demandava a ampliação das escalas de produção, a necessidade de apropriação de terras para a agricultura e a pecuária impelia as unidades políticas a aprofundarem a colonização de seu território, a modernização das infraestruturas de exportação ampliava a integração entre os campos e as cidades, a dependência financeira e comercial com relação à Europa motivava as potências estrangeiras a projetarem seu poder sobre a América. De outro lado, havia também fortes pulsões de fragmentação: a reação protecionista ao pensamento liberal, a permanência de práticas pré-capitalistas como a escravidão e o artesanato primitivo, a oposição dos autonomismos regionais às tendências centralistas de integração e modernização, a vontade de resistência dos Estados recém-emancipados às ingerências estrangeiras.

Também as forças de natureza social/política desencadeavam pulsões contraditórias: de um lado, as forças centrífugas representadas pelo federalismo das províncias argentinas, pelo autonomismo do Paraguai e do Uruguai e pelo secessionismo de algumas províncias brasileiras (sobretudo do Rio Grande do Sul) reforçavam a tendência ao fortalecimento dos regionalismos e à fragmentação das unidades políticas; de outro, forças centrípetas como os projetos de Estado centralistas de Buenos Aires e da elite política do Império, assim como as diversas conexões extra-

-fronteiriças entre as facções políticas internas, impeliam os atores à expansão, com o objetivo de consolidar seus Estados e projetar seu poder para dentro e para fora de suas fronteiras. O choque entre as pulsões contrárias de todas essas forças profundas causava profunda instabilidade e gerava pressões sobre alguns pontos estratégicos: os rios da bacia platina, as fronteiras entre os Estados, as linhas de fratura intraestatais e, como o principal ponto de convergência dessas forças profundas e o ator mais frágil de todo o sistema: a República Oriental do Uruguai.

Os rios da bacia platina banhavam todos os países da região e constituíam a principal via de comunicação e transporte para o interior do continente, a grande artéria comercial que alimentava as economias locais e escoava sua produção, o mais conspícuo acidente natural para delimitar as fronteiras entre os Estados. Para o Brasil, a bacia do rio da Prata era o “cordão umbilical” que unia o Mato Grosso ao Rio de Janeiro e assegurava sua integração ao Império; para Buenos Aires, era a via de acesso e controle sobre as províncias do litoral argentino; para Entre-Ríos e Corrientes e para o Paraguai, era sua linha vital de comunicação com o oceano e o mundo exterior; para o Uruguai, era a razão de ser de sua própria existência. Os atores do sistema platino desejavam, portanto, assegurar seu livre acesso à extensão integral do estuário, mas também pretendiam, ao mesmo tempo, ampliar seu controle sobre as porções de água que lhes eram ribeirinhas, restringindo o acesso dos demais Estados platinos.

Assim, enquanto a Argentina desejava cerrar o rio da Prata aos demais países da região, o Paraguai tencionava transitar livremente pela rio Paraná até sua foz, mas resistia às pressões do Império para que suas embarcações navegassem pelas águas do rio Paraguai, que atravessavam o território guarani; o Brasil advogava a plena abertura do Prata, do Paraná e do Paraguai à livre navegação, mas colocava sua própria diplomacia em xeque

quando adotava a política contrária com relação ao Rio Amazonas, negando seu acesso às nações estrangeiras. O Governo Imperial aspirava projetar seu poder até as margens do Prata, que teriam constituído, no imaginário da nação, a fronteira meridional natural da ilha-Brasil idealizada desde o período colonial; o Paraguai ambicionava expandir-se para fora ao longo do Prata, para buscar seu *Lebensraum*[199]; Buenos Aires pretendia fechar o rio da Prata e nacionalizar o rio Paraná como curso d'água interior da Confederação Argentina para garantir a unidade nacional e tentar submeter o Paraguai e o Uruguai[200].

Com relação às questões de fronteiras, Tau Golin observa que "os limites eram relativamente flexíveis no período colonial, comparando-se com o conceito moderno de fronteira. A precisão da linha-limite está diretamente vinculada à construção do Estado Nacional". A proclamação da soberania do Estado nacional depende, portanto, da afirmação do poder central sobre um espaço territorial claramente delimitado. Nessa concepção, fronteiras indefinidas representam sérios riscos de contestação à soberania do Estado e favorecem o surgimento de atritos nas áreas marginais[201]. A transição de um período colonial em que as fronteiras não estavam claramente definidas (sobretudo entre os

199 O termo é de Moniz Bandeira: "o Paraguai, em função do desenvolvimento que alcançara, precisava igualmente aumentar o comércio com o exterior, a fim de assegurar a continuidade e o ritmo de seus investimentos, mediante a importação de tecnologia estrangeira, como até então fizera. E isto o impulsava a ressurtir de sua concha, a projetar-se cada vez mais para fora de suas fronteiras, a imiscuir-se nas contendas da Bacia do Prata, a buscar seu *Lebensraum*." Ao referir-se à busca de um "espaço-vital" paraguaio, o termo *Lebensraum*, originalmente empregado em relação ao Paraguai por Moniz Bandeira, remete à tese da busca de um *Lebensraum* para a Alemanha nazista no século XX, traçando, com isso, um paralelo entre o militarismo paraguaio e o militarismo alemão. Com efeito, o Paraguai já foi chamado de "Prússia sul-americana" embora Solano López preferisse inspirar-se em Napoleão Bonaparte e em seu sobrinho Napoleão III, desejando ser o "Napoleón del Plata". MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 120.

200 *Ibid.*, p. 58-59.

201 GOLIN, Tau. *A fronteira*. Porto Alegre: L&PM, 2002, v. I, p.10-11.

Estados hispânicos, herdeiros da mesma Coroa espanhola ou até oriundos de uma mesma unidade administrativa espanhola, como no caso do Vice-Reino do Rio da Prata) para uma fase de plena afirmação da soberania territorial de novos Estados nacionais só poderia resultar, portanto, em sérias disputas de limites.

Na bacia do Prata, essa divergência era agravada pela efetiva indefinição jurídica que resultava da inexistência de um tratado válido para delimitar os limites entre as colônias de Espanha e Portugal. Essa situação de indefinição deu origem a duas doutrinas distintas, que orientaram a atuação da diplomacia territorial do Brasil e das ex-colônias hispânicas em sentidos conflitantes. Os pleitos territoriais hispano-americanos fundamentavam-se, normalmente, nos limites traçados pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777), último tratado a definir fronteiras entre as possessões das duas Coroas. A diplomacia brasileira argumentava, em sentido contrário, que Santo Ildefonso era um tratado provisório, que havia perdido sua validade com a Guerra das Laranjas (1801) e não fora repristinado pelo Tratado de Badajoz, que encerrou o conflito. Devia-se recorrer, portanto, a seu "princípio fundamental, que era o mesmo do Tratado de Madri (1750), o *uti possidetis*". Não era, portanto, o Tratado de Madri, revogado pelo Tratado de El Pardo (1761), que fundamentava os pleitos brasileiros, mas sim o princípio jurídico consagrado em Madri e também empregado em Santo Ildefonso: o *uti possidetis*. Nessa concepção, os limites traçados pelos Tratados de Madri e Santo Ildefonso teriam caráter "apenas supletivo" em áreas onde "não houvesse ocupação de nenhuma das partes envolvidas"[202].

Em um contexto em que mesmo divergências por territórios minúsculos ou insignificantes podem ser sempre delicadas, as

202 GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas*: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015, p. 234.

disputas por territórios amplos ou economicamente relevantes, como era muitas vezes o caso, tinham enorme potencial explosivo. Esse era o caso, por exemplo, do sério litígio fronteiriço entre o Brasil e o Paraguai por um território de cerca de duzentos mil quilômetros quadrados entre os rios Apa e Branco, que caberiam à Espanha pelo Tratado de Santo Ildefonso, mas eram ocupadas pelo Brasil e lhe pertenceriam segundo o critério do *uti possidetis*. Tratava-se, de acordo com Moniz Bandeira, da "área mais rica dos ervatais do Paraguai"[203]. Existiam, também, importantes disputas fronteiriças entre os demais Estados da região: entre Brasil e Uruguai, em virtude da ausência de limites definidos entre a República Oriental e o Rio Grande do Sul; entre a Argentina e o Paraguai, com respeito às ilhas de Yaciretá e Apypé, ao território de Misiones e parte do Chaco; entre Brasil e Argentina, pela região de Palmas; e mesmo entre as províncias argentinas, por limites interiores.

Tampouco era apenas entre os territórios físicos que existiam fronteiras conflituosas. Como já se viu, também dentro dos países existiam intrincadas linhas de fratura que cindiam a sociedade platina. Na Argentina, essas linhas de fratura segregavam Buenos Aires das províncias do Litoral; no Uruguai, dividiam a capital e a campanha; no Brasil, separavam o Rio Grande do Sul e, em menor medida, as sociedades do Norte do país (sobretudo aquelas que foram administradas separadamente, como as províncias do Maranhão e do Grão-Pará, ou o Pernambuco, ocupado pela Holanda durante o século XVII e palco de sucessivas insurreições antes e depois da Independência). Mas o mais grave é que essas cisões tendiam a comunicar-se com os países vizinhos e a aproximar facções políticas de Estados diferentes em torno de identidades regionais ou ideológicas que se sobrepunham às

203 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 124.

identidades nacionais. Como disse Serra Padrós das populações locais que se enfrentavam na Guerra Grande uruguaia, "antes de argentinas ou uruguaias, assumiam-se como federalistas ou unitárias, blancas ou coloradas, seguidoras do caudilho 'a' ou 'b'"[204].

Assim, tendiam a surgir alianças internacionais entre grupos infraestatais e mesmo entre esses grupos e Governos estrangeiros. Entre Argentina e Uruguai, normalmente se alinhavam unitários com *colorados* e federalistas com *blancos*. Os estancieiros rio-grandenses também tomavam posição nesse antagonismo, geralmente ao lado dos *colorados*, mas não sempre, o que poderia mover o Governo Imperial de um lado a outro, dependendo do próprio relacionamento entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande. O Paraguai tinha maiores afinidades com os federalistas argentinos, mas não podia aproximar-se da Confederação rosista, que lhe negava o reconhecimento diplomático e a navegação platina. Aproximava-se, entretanto, dos *blancos* uruguaios e das províncias de Santa Fé, Entre-Ríos e Corrientes, principal base do federalismo argentino. Mas as alianças não eram permanentes e podiam motivar realinhamentos e rupturas. Com isso, as disputas internas, violentas e frequentes em razão das permanentes divergências entre as elites locais, da baixa legitimidade dos sistemas políticos e da ampla disseminação do caudilhismo, tinham grande potencial para, a partir de um estopim, alastrarem-se e deflagrarem um conflito geral que pudesse arrastar todos os atores do sistema platino.

O principal estopim para esse conflito havia existido desde o período colonial: foi ele que motivou a fundação da Colônia do Sacramento em 1680 e desencadeou os conflitos por sua posse,

204 SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995, p. 204.

que suscitou os tratados de limites e as guerras guaraníticas do século XVIII, que ensejou a criação do Vice-Reino do Rio da Prata em 1776 e que atraiu as forças luso-brasileiras de d. João VI no início do século XIX: a disputa pela Banda Oriental do rio da Prata, depois Província Cisplatina, depois República Oriental do Uruguai. O Uruguai era um Estado-tampão entre as duas potências regionais; um pequeno país na embocadura do rio da Prata, que poderia determinar de quem seria o controle da foz da bacia platina; uma nação frágil com um grande porto internacional que rivalizava com Buenos Aires e poderia oferecer ao Paraguai e às províncias argentinas interiores uma rota alternativa para seu comércio com o resto do mundo; um território de escassa população, com elevada proporção de estrangeiros (sobretudo brasileiros), que detinham grandes propriedades de terra em seu interior e exerciam importante influência em sua capital; um grande fornecedor de charque cujos estoques de gado eram disputados pelos demais países da região. O Uruguai tornou-se a peça crucial de qualquer projeto expansionista platino.

O território da Cisplatina fazia parte do mito territorial da "Ilha-Brasil", que fundou a unidade brasileira após a independência no imaginário de um "território geográfico natural pré-existente". Embora a diplomacia imperial tenha abandonado a ambição de anexar o território oriental após a Guerra da Cisplatina, Magnoli afirma que o mito da Ilha-Brasil continuou a funcionar como parâmetro da diplomacia imperial:

> *A ilustração mais cabal da subordinação da política exterior do Império às noções do insulamento das fronteiras naturais talvez se encontre na obsessão pela incorporação da chamada Cisplatina, amparada por todo um discurso referenciado na nostalgia da Colônia do Sacramento e fundamental pela razão estratégica da integração das*

províncias ocidentais ao núcleo geoeconômico e político do território. A duradoura rivalidade com a Argentina foi impulsionada por essa formulação de um "interesse nacional" permanente no controle do estuário platino e da navegação dos rios Paraná e Paraguai[205].

Para a Argentina, a incorporação da Banda Oriental era imprescindível para a ambição de recomposição da "Grande Argentina" com base nas fronteiras territoriais do antigo Vice--Reino do Rio da Prata, presente sobretudo no discurso de Juan Manuel de Rosas. Essa "Grande Argentina" deveria incluir, além de Buenos Aires e das províncias interiores, também o Uruguai, o Paraguai e a Patagônia (então disputada com o Chile)[206].

Existia, ainda, o projeto recorrente de construção de uma grande confederação mesopotâmica, situada entre o Brasil e a Argentina, que poderia incluir, em diferentes composições, os territórios do Uruguai, do Paraguai, das províncias argentinas de Entre-Ríos, Corrientes, Santa Fé e Córdoba, e do Rio Grande do Sul. Esse projeto nasceu com Artigas durante as lutas pela independência uruguaia, quando, em 1813, após romper com Buenos Aires, Artigas expulsou as tropas argentinas do território uruguaio, estendeu seu domínio a Entre-Ríos e Corrientes e também exerceu influência sobre Córdoba e Santa Fé. Segundo Wilma Peres Costa, "projetava o líder da independência uruguaia a

---

205 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808--1912). São Paulo: Moderna, 1997, p. 294.

206 Cavalieri afirma que, apesar de todo o romantismo de Rosas por um "idealizado mundo precolonial" em que o Vice-Reino tinha papel central, "su tácito plan de reconstrucción virreinal no pasó de un espantapájaros que se agitaba oportunamente para mantener la ansiedad de las potencias extranjeras, la cohesión interna y el *statu quo*." Seja como for, não deixava de ser um *espantapájaros* suficientemente assustador para os Estados vizinhos, que acreditavam seriamente nas pretensões argentinas sobre o Uruguai. CAVALIERI, Paulo. *La restauración del Virreinato:* orígenes del nacionalismo territorial argentino. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2004, p. 20.

unificação desses territórios sob a forma federativa"[207]. O projeto foi retomado por Fructuoso Rivera em seu plano de um *Uruguay Mayor*, em que se buscava "constituir a Federação do Uruguai, reunindo a Banda Oriental, o Rio Grande do Sul e as províncias argentinas (então estados) de Entre-Ríos e Corrientes, da mesma forma que também imaginara transformar seu país em Vice-Reino, integrado no Império brasileiro, sendo ele nomeado vice-rei"[208]. Mais tarde, o projeto expansionista seria retomado por Francisco Solano López em seu ambicioso *Grande Paraguay*[209].

A sonhada confederação mesopotâmica também não deixava de exercer algum poder de atração sobre os elementos mais exaltados das elites rio-grandenses, em permanente atrito com o Governo Imperial, particularmente durante a Revolução Farroupilha. Situada no extremo Sul do Brasil, em sua fronteira mais instável desde o período colonial, a província de São Pedro do Rio Grande do Sul sempre se diferenciou muito do restante do país, tanto por sua identidade cultural específica, mais próxima de seus vizinhos platinos, como por sua base econômica, fundada na

---

207 COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1996, p. 85-86.

208 MONIZ BANDEIRA, Luis Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 60.

209 A teoria de que Solano López nutria o ambicioso plano de construção do "Grande Paraguai", considerado pela antiga historiografia nacionalista brasileira como a causa da Guerra do Paraguai, foi contestada pela historiografia revisionista que prevaleceu entre as décadas de 1960 e 1980. A partir da década de 1990, uma nova historiografia deixou a questão de lado para concentrar-se nos elementos estruturais das sociedades platinas que teriam motivado a guerra. Mesmo assim, a hipótese de criação de um "Grande Paraguai" não foi de todo descartada, ainda mais considerando as anexações que López promoveu no Mato Grosso e no território argentino de Misiones (então parte de Corrientes) após a eclosão do conflito. Wilma Peres Costa alude ao projeto do "Grande Paraguai" como hipótese explicativa para as ofensivas temerárias do ditador paraguaio: "López avançou sobre o território brasileiro e argentino, com objetivos que nunca ficaram absolutamente precisos. Pretendia ampliar seu território pela anexação de parte da Província de Mato-Grosso, a leste, e para o sul, incorporando as províncias argentinas de Corrientes e Entre-Ríos, fazendo surgir, assim, sob a égide do Paraguai, a ideia do Estado mesopotâmico, acalentado desde Artigas? Almejava uma saída para o mar, para superar a condição de isolamento?" COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1996, p. 147.

pecuária e na indústria do charque, também em crescimento no início do século XIX. O Rio Grande era, nesse sentido, uma "província 'periférica' marcada pela defesa do federalismo como movimento autonomista herdado dos estancieiros e líderes políticos rio-grandenses no que interessava ao projeto artiguista"[210].

Havia, contudo, uma diferença crucial entre a economia rio-grandense e a de seus vizinhos platinos: a mão de obra escrava. O emprego do trabalho escravo trazia significativas consequências internas e externas para a província: do ponto de vista externo, porque os estancieiros sulinos possuíam terras em ambos os lados da fronteira com o Uruguai e, diante da limitada oferta de mão de obra naquele país, não relutavam em empregar a força de trabalho escravo ilegalmente também daquele lado da fronteira[211]; do ponto de vista interno, porque a mão de obra escrava era menos produtiva do que a assalariada e tornava o charque rio-grandense menos competitivo do que o platino, mesmo para consumo interno[212]. Como consequência, a economia do Rio Grande do Sul necessitava de uma postura diplomática ativa em defesa de seus interesses no Uruguai e de uma política tarifária protetiva para comercializar seu

210 FIGUEIREDO, Joana Bosak. *O Rio Grande de São Pedro entre o Império do Brasil e o Prata*: a identidade regional e o Estado nacional (1851-1865). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000, p. 49.

211 Zabiela argumenta que "a baixa densidade populacional [que] caracterizava a fronteira [...] limitava a oferta de mão de obra livre". Como consequência, ao lado de "alguns poucos peões livres e, às vezes, posteiros orientais", os fazendeiros brasileiros normalmente empregavam escravos em suas estâncias. ZABIELA, Eliane. *A presença brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e Navegação, de Extradição e de Limites*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002, p. 71.

212 Cardoso analisou essa questão em detalhe: "O charque e os couros do Rio Grande não podiam competir, em condições normais do mercado, porque seu custo era maior [...]. O custo de produção, por sua vez, era maior porque o trabalho escravo apresentava menor produtividade que o trabalho livre do mercado platino. [...] Por isso, o sistema escravista estava destinado ao malogro desde o momento em que competia com economias organizadas à base do trabalho livre." CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 172-173.

charque, o que redundava em permanente atrito com o Governo Imperial e com os vizinhos platinos.

Além disso, os estoques de gado disponíveis no Rio Grande não eram suficientes para alimentar a enorme massa de escravos africanos que sustentava o crescimento da economia cafeeira, e a instabilidade da província colocava o fornecimento de suas charqueadoras em risco. Para garantir fontes de suprimento de charque seguras e suficientes para suprir sua demanda interna, o Governo Imperial voltava-se para o rio da Prata, onde os *saladeros* argentinos e uruguaios também tinham interesse em manter as linhas de comércio abertas, uma vez que o Brasil constituía, à época, o principal mercado consumidor do charque platino, ao lado da ilha de Cuba[213]. Nesse contexto, o Império do Brasil ligava-se ao subsistema platino por elementos estruturais de política internacional e também por poderosos elementos de política interna:

> *A província do Rio Grande vivia, portanto, uma situação particular: de um lado, integrava o Império do Brasil, respeitava sua Constituição e subordinava-se às ordens do Poder Central – o qual, aliás, nomeava os presidentes de província. De outro lado sua posição geográfica, sua tradição militar desenvolvida nas recorrentes lutas na fronteira aberta, seu perfil social e econômico, vínculos pessoais, econômicos e políticos aproximavam-na de seus vizinhos no Prata. A província meridional do Brasil acabava por funcionar, assim, como correia de transmissão dos conflitos platinos para dentro do Império*[214].

213 HALPERÍN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo-Brasília: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, FUNAG, 2001, p. 294.

214 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 75.

Essa “correia de transmissão”, que vinculava política interna e política externa, transformava o intervencionismo platino na contraface do projeto de consolidação do Estado Imperial e o atraía para o Uruguai, aquele que, como no passado, ainda era o principal foco das rivalidades platinas e se tornaria o “ponto de convergência das contradições platinas que desencadeariam a guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança”[215].

215 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 46.

Capítulo II
Gênese: intervencionismo civilizador

O objetivo deste capítulo é explicar, a partir dos conceitos antitéticos de Civilização e Barbárie, Ordem e Liberdade, Neutralidade e Intervenção, e com base na abordagem interativa do "jogo de dois níveis" proposta por Putnam, o processo de transição, no pensamento político do Império, do paradigma neutralista vigente até a década de 1840 para o paradigma intervencionista que emergiu em 1843 e passou a nortear a diplomacia platina a partir do início da década de 1850. O presente capítulo está dividido em três partes: (i) na primeira parte, analisa-se a evolução conceitual da ideia de Civilização como pano de fundo para o desenvolvimento das relações internacionais na bacia do rio da Prata, entre a década de 1830 e o início da década de 1850; (ii) na segunda, procura-se explicar o processo de estabilização interna do Império do Brasil, durante o mesmo período de tempo, a partir do embate dialético entre os conceitos de Ordem e Liberdade; (iii) por fim, na terceira parte, passa-se do plano interno para o externo, para analisar, com base nos elementos teóricos desenvolvidos nas duas seções anteriores, o processo decisório que levou o Governo Imperial a abandonar a neutralidade e empreender uma ação

intervencionista no Prata, voltada para a derrubada de Rosas e Oribe.

2.1. Civilização e Barbárie

Durante todo o século XIX e o início do XX, um novo conceito (novo, ao menos no sentido em que passou a ser empregado) teve grande impacto sobre as concepções que norteavam as relações internacionais, para depois desaparecer quase totalmente da linguagem diplomática mundial (ainda que certas noções a ele ligadas subsistam até os dias de hoje nas chamadas "intervenções humanitárias"). Em nome desse conceito, Napoleão Bonaparte promoveu sua expedição ao Nilo e levou seus soldados ao topo das pirâmides do Egito para "serem contemplados por quarenta séculos de história". Na famosa frase de Napoleão, não eram os soldados franceses que contemplavam as pirâmides e seus quarenta séculos de história, mas o inverso, e é exatamente essa inversão que revela a posição que, na visão de Bonaparte, a França deveria ocupar com relação ao Oriente: "Soldats, songez, que du haut de ces pyramides, quarante siècles vous contemplent"[216]. E o que tinha a França para oferecer ao Oriente que a contemplava? Para Napoleão, ela tinha a Civilização:

> *Separada de sua "legenda", com o que isso significa de riscos corridos, de armadilhas evitadas, de irracionalidade, a expedição de Bonaparte ao Egito representa a passagem de um tipo de expansionismo a outro. O cônsul apresenta-se com seus exércitos na qualidade de membro do Instituto de França, cercado por uma legião de cientistas: vinte e um matemáticos, três astrônomos, dezessete engenheiros, treze naturalistas, vinte e dois gráficos etc., e, entre eles,*

216 *Apud* LEJEUNE, Anthony. *The Concise Dictionary of Foreign Quotations*. Londres: Stacey London, 1998, p. 114.

> *personalidades tão ilustres quanto Monge, Geoffrey Saint--Hilaire, Berthollet. Ele quer mostrar que desembarca com um exército que encarna a civilização – não se trata nem de ouro nem de Cristo*[217].

Ouro e Cristo (isto é, a economia e a religião) terminariam por fazer parte da ideia de "civilização", mas não existiam em sua origem e não esgotariam seu conceito. Norbert Elias demonstrou que a noção de "civilização" nasceu na França, na segunda metade do século XVIII, como um conceito ligado ao comportamento da sociedade de corte: "*Civilisé* era, como *cultivé*, *poli*, ou *policé*, um dos muitos termos, não raro usados quase como sinônimos, com os quais os membros da corte gostavam de designar, em sentido amplo ou restrito, a qualidade específica de seu próprio comportamento". Tratava-se, portanto, de um conceito essencialmente relacional, que opunha o refinamento e os bons modos da nobreza às "maneiras de indivíduos mais simples e socialmente inferiores" e, dessa forma, constituía "um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie"[218].

Elias observa, também, que, se o conceito de "civilisation" era utilizado como fórmula de exclusão por parte da aristocracia do *Ancien Régime,* ele também podia ser empregado por reformadores como paradigma de inclusão visando à evolução da sociedade por meio da educação e do aprimoramento das instituições. Nessa concepção, *civilisation* não era um conceito estático, mas dinâmico, que representava o processo de "iluminação" da sociedade pela razão e pelo conhecimento:

> *A sociedade, deste ponto de vista, atingira uma fase particular na rota para a civilização. Mas era insuficiente.*

217 FERRO, Marc. *História das colonizações*: das conquistas às independências, séculos XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 90 (grifos no original).

218 ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, v. I, p. 54, 62.

> *Não podia ficar parada nesse ponto. O processo continuava e devia ser levado adiante: "a civilização dos povos ainda não se completou"*[219].

No entanto, assim como a sociedade, o conceito de *civilisation* também evoluiu desde sua noção setecentista e, quando Napoleão chegou ao Egito, a Civilização parecia já ter sido alcançada, ao menos pela França:

> *Ao contrário da situação vigente ao ser formado o conceito, a partir de então as nações consideram o processo de civilização como terminado em suas sociedades; elas são as transmissoras a outrem de uma civilização existente ou acabada, as porta-estandartes da civilização em marcha. [...] E a consciência de sua própria superioridade, dessa "civilização", passa a servir pelo menos às nações que se tornaram conquistadoras de colônias e, por conseguinte, um tipo de classe superior para grandes segmentos do mundonão europeu, como justificativa de seu domínio, no mesmo grau em que antes os ancestrais do conceito de civilização, politesse e civilité, serviram de justificação à aristocracia de corte*[220].

Assim, de sua acepção original ligada à classe social, o conceito de "civilização" transformou-se em uma categoria de fundo nacional. Com isso, os reformadores esclarecidos do século XVIII que desejavam elevar sua sociedade à Civilização convertiam-se, no século XIX, em missionários imperialistas que, já possuidores da Civilização, agora pretendiam levá-la às nações bárbaras que permaneciam na escuridão de sua própria ignorância. Tratava--se, assim, de "exportar" o processo civilizador. Nesse sentido, o

219 *Ibid.*, p. 61-62.

220 *Ibid.*, p. 64.

conceito sofreria ainda uma última mutação ao longo do século XIX e ultrapassaria suas dimensões nacionais originais para adquirir uma conotação essencialmente racial, subjacente ao imperialismo. Foi sob essa roupagem que ele alcançaria sua máxima expressão na Grã-Bretanha do final do século como o "fardo do homem branco" (*white man's burden*):

Take up the white man's burden--
Send forth the best ye breed--
Go bind your sons to exile
To serve your captives' need;
On fluttered folk and wild--
Your new-caught, sullen peoples,
Half-devil and half-child.
[...]
Take up the white man's burden--
The savage wars of peace--
Fill full the mouth of Famine
And bid the sickness cease;
And when your goal is nearest
The end for others sought,
Watch sloth and heathen Folly
Bring all your hopes to nought[221].

221 KIPLING, Rudyard. The White Man's Burden, 1899. *In*: *Modern History Sourcebook*. Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>. O famoso poema de Kipling foi escrito em resposta à aquisição das Filipinas pelos Estados Unidos ao final da Guerra Hispano-Americana (1898). A conquista das ilhas do Pacífico marcou o ingresso dos EUA no empreendimento colonialista. Com isso, o "fardo" de disseminar a Civilização, que havia sido, até então, um fardo europeu, transformou-se em fardo de toda a raça branca, tanto do Velho como do Novo Mundo.

Àquela altura, o conteúdo do termo "civilização", alargado durante um século de grandes transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, havia deixado suas origens aristocráticas setecentistas para passar a abarcar todo um conjunto de diretrizes que refletiam os valores da burguesia industrial europeia do século XIX. Com efeito, na visão de Kipling, o "fardo do homem branco" é uma missão servil e ingrata ("no tawdry rule of kings, but toil of serve and sweeper", "through all the thankless years") para combater a fome e as doenças ("Fill full the mouth of Famine and bid the sickness cease"), construir portos e estradas ("The ports ye shall not enter, the roads ye shall not tread"), proteger e aprimorar as populações nativas ("The blame of those ye better, the hate of those ye guard"), que, selvagens, apáticas e primitivas ("your new--caught, sullen peoples, half-devil and half-child"), incapazes de verdadeira Liberdade ("nor call too loud on Freedom"), terminarão a colocar tudo a perder por sua preguiça, estupidez e incredulidade ("watch sloth and heathen Folly bring all your hopes to nought")[222].

Naturalmente, o imperialismo do século XIX não se explicava apenas pelo "impulso civilizatório" das nações europeias ou da "raça braca". De acordo com Hobson, o imperialismo era uma consequência da industrialização, pois a produção dos países industrializados havia passado a exceder as necessidades de suas populações, impelindo os interesses econômicos a pressionarem seus Governos para assegurarem colônias estrangeiras que pudessem consumir seus excedentes de produção[223]. Na mesma

222 *Ibid.*

223 Nas palavras de Hobson: "Every improvement of methods of production, every concentration of ownership and control, seems to accentuate the tendency. As one nation after another enters the machine economy and adopts advanced industrial methods, it becomes more difficult for its manufacturers, merchants, and financiers to dispose profitably of their economic resources, and they are tempted more and more to use their Governments in order to secure for their particular use some distant undeveloped country by annexation and protection." HOBSON, John Atkinson. *Imperialism*: a study. Nova York: Cosimo, 2005, p. 80-81.

linha de análise econômica, mas sob uma perspectiva marxista, Lênin argumentou que o imperialismo é o "estágio mais elevado do capitalismo" ou, mais especificamente, seu "estágio monopolístico". Nessa concepção, o imperialismo não representava a expansão da "civilização", mas do próprio capitalismo[224]. Morgenthau, por outro lado, partindo de premissas de natureza política, classificou o imperialismo como uma "política de poder" voltada a "subverter o *status quo*" e, com isso, alcançar a "reversão das relações de poder entre a nação imperialista e suas vítimas em potencial"[225].

Existiriam numerosas outras explicações para o imperialismo, mas explorá-las mais detalhadamente fugiria ao escopo deste trabalho. Parece suficiente assinalar que, mesmo contemporâneos oitocentistas defensores do imperialismo reconheciam que seu principal objetivo não era puramente o "avanço moral da humanidade" (ainda que ele pudesse estar presente), mas o interesse nacional de seus próprios países[226]. Para este trabalho,

---

224 Para citar Lenin: "If it was necessary to give the briefest possible definition of imperialism, we should have to say that imperialism is the monopoly stage of capitalism. Such a definition would include what is most important, for, on the one hand, finance capital is the bank capital of a few very big monopolist banks, merged with the capital of the monopolist association of industrialists; and, on the other hand, the division of the world is the transition from a colonial policy which has extended without hindrance to territories unseized by any capitalist power, to a colonial policy of monopolist possession of the territory of the world which has been completely divided up." LENIN, Vladimir Illyich. *Imperialism*: the highest stage of capitalism. Newtown: Resistance Books, 1999, p. 91-92.

225 Morgenthau acrescenta que há três formas diferentes de imperialismo, de acordo com os "meios empregados pelas políticas imperialistas": "o imperialismo militar busca a conquista militar; o imperialismo econômico, a exploração econômica de outros povos; o imperialismo cultural, o deslocamento de uma cultura por outra". Os métodos do imperialismo não devem, contudo, ser confundidos com seu fim, que "é sempre a derrubada do *status quo*, a reversão das relações de poder". MORGENTHAU, Hans J. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003, p. 115, 120.

226 Um exemplo disso foi o emblemático discurso de George Canning à cidade de Plymouth em 1823, em que o então secretário para Assuntos Estrangeiros da Grã-Bretanha defendeu a recusa de seu Governo em interferir no recente conflito entre França e Espanha pela restauração do Trono de Fernando VII. Enquanto Canning, de um lado, criticava uma visão "egoísta" dos interesses britânicos e sustentava que "her [England's] prosperity must contribute to the prosperity of other nations, and her stability to the safety of the world"; de outro lado, não hesitava em confrontar essa "filosofia difusamente benevolente" ao colocar, acima de todas as demais considerações, o puro "interesse da

mais importante do que discutir se as motivações do imperialismo eram primordialmente egoístas ou altruístas é observar em que medida a visão de mundo que engendrou o imperialismo influenciou a percepção dos agentes políticos do século XIX em suas relações com o mundo não europeu – inclusive quando esses mesmos agentes políticos não eram europeus.

Em sua clássica obra sobre o "orientalismo", Edward Said demonstrou como o mundo europeu-atlântico (mais especificamente, Grã-Bretanha, França e EUA) construiu, entre o final do século XVIII e a primeira metade do XX, todo um "sistema de conhecimento sobre o Oriente" para compor uma "tela aceitável para filtrar o Oriente para a consciência ocidental". Para o autor, o observador ocidental, em seu discurso sobre o "Oriente", substitui a realidade objetiva do Oriente por uma "representação" subjetiva "filtrada" por seus próprios valores, o que torna "supérfluo qualquer tipo de 'coisa autêntica' como o 'Oriente'". O Oriente percebido pelo discurso "orientalista" é, portanto, uma construção ocidental e torna-se, com isso, um instrumento político, um "estilo ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o Oriente"[227].

Inglaterra": "Gentlemen, I hope that my heart beats as high for the general interest of humanity – I hope that I have as friendly a disposition toward other nations of the earth as any one who vaunts his philantropy most highly; but I am contented to confess, that in the conduct of political affairs, the grand object of my contemplation is the interest of England." CANNING, George. The interest of England (1823). *In*: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 269.

227 Said complementa: "Desse modo, todo o orientalismo está fora do Oriente, e afastado dele: que o orientalismo tenha qualquer sentido depende mais do Ocidente que do Oriente, e esse sentido é diretamente tributário das várias técnicas ocidentais de representação que tornam o Oriente visível, claro e 'lá' no discurso sobre ele. E essas representações utilizam-se, para os seus efeitos, de instituições, tradições, convenções e códigos consentidos, e não de um distante e amorfo Oriente". SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 15, 18, 33. Não se pretende entrar, aqui, nas longas polêmicas suscitadas pela obra de Said, a que alguns autores responderam com a tese do "ocidentalismo" (particularmente BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. *Occidentalism*: the West in the Eyes of its enemies. Nova York: Penguin, 2004), mas apenas utilizar sua linha argumentativa para ilustrar em que medida a percepção do "outro" pode ser construída, mais do que conhecida, a partir de valores subjetivos do próprio observador.

Mas o que é o Oriente? Said argumenta que, nesse "estilo de pensamento baseado em uma distinção ontológica e epistemológica feita entre o 'Oriente' e (a maior parte do tempo) 'o Ocidente'", o "Oriente" não é tanto um conceito geográfico, mas cultural:

> *O orientalismo nunca está longe daquilo que Denys Hay chamou de ideia da Europa, uma noção coletiva que identifica a "nós" europeus em contraste com todos "aqueles" não europeus, e de fato pode ser argumentado que o principal componente na cultura europeia é precisamente o que torna essa cultura hegemônica tanto na Europa quanto fora dela: a ideia da identidade europeia como sendo superior em comparação com todos os povos e culturas não europeus*[228].

Assim, a principal clivagem entre Ocidente e Oriente não é entre a Europa e a Ásia, mas entre a cultura europeia e a cultura não europeia, entre o "mundo civilizado" e o "mundo não civilizado", entre a Civilização e a Barbárie. Lorde Palmerston, o influente político britânico que dominou a diplomacia da Grã--Bretanha entre os anos 1830 e 1850, deixou essa percepção clara, em um discurso de 1850 à Câmara dos Comuns, em defesa de sua *gunboat diplomacy*:

> *These half-civilised Governments such as those of China, Portugal, Spanish America, all require a dressing down every eight or ten years to keep them in order. Their minds are too shallow to receive an impression that will last longer than some such period and warning is of little use. They care little for words and they must not only see the stick but*

228 SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras 1990, p. 15-16, 19.

> *actually feel it on their shoulders before they yield to that argument which brings conviction*[229].

Ao colocar a China asiática, o Portugal europeu e a América espanhola no mesmo grupo de *half-civilised Governments*, Palmerston mostrava que a questão crucial não era de posição geográfica, mas de nível de civilização. Nessa concepção, a América era um ponto de intersecção entre os dois mundos. Geograficamente ocidental, o Novo Mundo era percebido originalmente como um continente selvagem que teria recebido a Civilização da colonização europeia (desprezadas, naturalmente, as culturas nativas pré-colombianas), um mundo que continha, portanto, elementos de Civilização e de Barbárie em permanente tensão. Com o processo de emancipação política das colônias americanas, as elites de origem europeia que fizeram a Independência não romperam com essa visão de mundo, mas assumiram diretamente para si a "missão civilizatória" que até então coubera às metrópoles (tanto mais na aurora do século XIX, quando as potências europeias começavam a embarcar no empreendimento imperialista). Na América, eram essas elites que então deveriam alçar o "fardo do homem branco" para combater os elementos selvagens das culturas nativistas e implantar a Civilização no Novo Mundo.

No rio da Prata, essa permanente tensão entre Civilização e Barbárie apareceu com grande força no pensamento político das burguesias liberais de Buenos Aires e encontra sua principal expressão na obra literária de Domingo Faustino Sarmiento, um dos mais ilustres representantes da *intelligentsia* portenha e futuro presidente da República Argentina. Em seu clássico *Facundo*, Sarmiento interpreta os conflitos que tumultuaram o início da história da Argentina independente como efetivo embate entre a Civilização e a Barbárie: "Había, antes de 1810, en la República

229 PALMERSTON, Henry. Discurso à Câmara dos Comuns, em setembro de 1850, *apud* JAMES, Lawrence. *The Rise and Fall of the British Empire*. Londres: Abacus, 1997, p. 174.

Argentina, dos sociedades distintas, rivales e incompatibles, dos civilizaciones diversas: la una, española, europea, culta, y la otra, bárbara, americana, casi indígena"[230]. A Independência deflagraria o conflito mortal entre as duas sociedades antinômicas: a Civilização europeia, representada pela burguesia urbana de Buenos Aires e por seus projetos de Estado centralistas e liberais; e a Barbárie nativista, personificada por caudilhos, gaúchos e *montoneros*, com o federalismo primitivo dos pampas. Em suma: "El siglo XIX y el siglo XII viven juntos: el uno, dentro de las ciudades; el outro, en las campañas"[231].

O principal contraponto ao pensamento de Sarmiento é o poema épico *El gaucho Martín Fierro*, de José Rafael Hernández y Pueyrredón, considerado por muitos a principal obra da literatura argentina. Embora nascido na província de Buenos Aires, José Hernández era federalista e desenvolveu ativa carreira política, jornalística e militar em defesa da autonomia das províncias argentinas em relação a Buenos Aires. Em *Martín Fierro*, o autor enaltece o heroísmo, a valentia e a liberdade do gaúcho em defesa do modo de vida da campanha argentina, e replica à eloquência civilizacionista de Sarmiento com a simplicidade do modo de vida gaúcho:

> *Soy gaucho, y entiendanlo*
> *como mi lengua lo esplica:*
> *para mí la tierra es chica*
> *y pudiera ser mayor;*
> *ni la víbora me pica*
> *ni quema mi frente el Sol.*

230 SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Elaleph.com, 1999, p. 60.

231 *Ibid.*, p. 51.

Nací como nace el peje
en el fondo de la mar;
naides me puede quitar
aquello que Dios me dio:
lo que al mundo truje yo
del mundo ló he de llevar.
Mi gloria es vivir tan libre
como el pájaro del Cielo;
no hago nido en este suelo
ande hay tanto que sufrir,
y naides me ha de seguir
cuando yo remonto el vuelo.

Yo tengo en el amor
quien me venga con querellas;
como esas aves tan bellas
que saltan de rama en rama;
yo hago en el trébol mi cama
y me cubren las estrellas[232].

Se esse contraste aparecia tão fortemente na visão de mundo dos representantes de uma Argentina republicana e *criolla*, tanto mais se afirmaria na mentalidade da elite política do Brasil Imperial, onde ganhava dimensão nacional em um processo de formação de identidade que se definia justamente pela singularidade do Brasil monárquico em contraposição à América espanhola e republicana:

232 HERNÁNDEZ, José. *El gaucho Martín Fierro y la vuelta de Martín Fierro*. Buenos Aires: Gador, 2009, canto I:79-114.

> *Isolado nas Américas como único defensor do princípio monárquico, salvo pelas fugazes experiências no México e Haiti, o Estado brasileiro tinha dificuldades para situar-se ao lado de seus vizinhos na construção e instrumentalização de um discurso legitimador com base na ideia de uma ruptura entre o Antigo Regime e a nova ordem, entre o Novo Mundo e o Velho Mundo, em síntese, entre a América e a Europa. Entre esses dois continentes, em um desafio à geografia, o Império inventava-se como um bastião de civilização ("europeia" naturalmente) cercado de repúblicas anárquicas. Um império distante e tropical, mas fundamentalmente civilizado, e, portanto, "europeu"*[233].

De acordo com Francisco Alambert, "se a imagem que um país constrói de si está relacionada à diferença que impõe em relação a imagens de outras nações, então o 'outro' do Brasil foi toda a América Latina". Nesse contexto, o contraponto entre o Brasil monárquico e português e a América espanhola e republicana refletia-se, no campo ideológico, por uma "guerra de ideias assentada na defesa brasileira de sua 'civilização' imperial e escravista", cujo liberalismo "sonhava ser a *diferença*, particularmente significativa diante do modelo liberal-revolucionário europeu que nossos 'bárbaros' vizinhos meramente copiariam"[234].

---

233 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 25.

234 ALAMBERT, Francisco. O Brasil no espelho do Paraguai. *In*: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000).* Formação: histórias. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2000 p. 303. Essa visão negativa da América espanhola e de suas instituições políticas atravessou todo o período imperial para aparecer, com particular amargura, na obra de Eduardo Prado, escrita em 1893, após a queda da monarquia brasileira: "Parece que, na ordem política, tais têm sido as erupções espanholas e revolucionárias que, afinal, conturbaram as águas brasileiras. A torrente, porém, não é só de lama, porque é de lama e é de sangue... Estudem-se, um por um, todos esses países ibéricos americanos. O traço característico de todos eles, além da contínua tragicomédia das ditaduras, das constituintes e das sedições, que é a vida desses países, é a ruína das finanças." PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. 6ª ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001, p. 33.

Naquele momento em que tanto as burguesias de Buenos Aires como a elite política imperial proclamavam-se legítimas defensoras da Civilização europeia e do liberalismo com base em modelos políticos bastante diferentes – enquanto os portenhos inspiravam-se nas repúblicas francesa e norte-americana, os brasileiros preferiam as monarquias constitucionais da Grã--Bretanha e da França da Restauração –, poderiam existir, entre elas, perspectivas significativas de conflito. Emergiu, contudo, uma figura política suficientemente poderosa para antagonizá-las conjuntamente e representar, aos olhos de ambas, a personificação da Barbárie:

> *Desenvolviéndose los acontecimientos, veremos las montoneras provinciales con sus caudillos a la cabeza; en Facundo Quiroga, últimamente triunfante en todas partes, la campaña sobre las ciudades, y dominadas éstas en su espíritu, gobierno, civilización, formarse al fin el Gobierno central, unitario, despótico, del estanciero don Juan Manuel de Rosas que clava en la culta Buenos Aires el cuchillo del gaucho y destruye la obra de los siglos, la civilización, las leyes y la libertad*[235].

Juan Manuel de Rosas, perante o qual a memória do *terrible Facundo* parecia empalidecer, era, aos olhos dos liberais de Buenos Aires e da elite política brasileira, o odioso "Tirano de Palermo", o caudilho que encarnava tudo aquilo que a América e sua campanha tinham de pior. Sarmiento via em Rosas a antinomia de Bernardino Rivadavia (unitário portenho e primeiro presidente das Províncias Unidas) e, portanto, da Argentina liberal e civilizada, "porque Rosas y Rivadavia son los dos extremos de la República Argentina, que se liga a los salvajes, por la pampa y a la Europa, por el Plata"[236]. No

235 SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Elaleph.com, 1999, p. 60-61.

236 *Ibid.*, p. 114.

Império, a percepção da elite política não parecia muito distante da visão de Sarmiento. Ao falar de Rosas, José Maria da Silva Paranhos (futuro visconde do Rio Branco), então jovem redator do *Jornal do Commercio*, o comparava ao cruel e lascivo general babilônico Holofernes, decapitado pela casta hebreia Judite no Velho Testamento:

> *O drama que há mais de um decênio se representa sôbre as margens do Prata, drama de sangue e de horrores, tudo pressagia que está próximo de sua peripécia. Parece que a justiça divina julgou chegada a hora de retribuir com a recompensa que lhe é devida pela degolação de tantas vítimas inocentes e ilustres, essa fera com figura humana, chamada d. João Manoel de Rosas, o Holofernes de Buenos Aires*[237].

Rico estancieiro da província de Buenos Aires, Rosas emergiu como chefe militar durante os turbulentos conflitos interprovinciais da década de 1820. Nomeado comandante dos exércitos da campanha por Rivadavia durante a Guerra da Cisplatina, alinhou-se com o federalista Manuel Dorrego durante a guerra civil que resultou do levante unitário de Juan Lavalle em 1828 e, após o fuzilamento de Dorrego por Lavalle, tornou-se o principal líder do federalismo argentino. O conflito terminou no ano seguinte, com a derrota de Lavalle, e Rosas foi proclamado governador de Buenos Aires em 6 de dezembro de 1829. Com o mandato provisório (que seria sucessivamente renovado) de encarregado das relações exteriores das Províncias Unidas, originalmente concedido a Dorrego, o caudilho portenho passou a exercer o comando *de facto* da Confederação Argentina. Também recebeu o título de *Restaurador de las Leyes*, o qual, após todos os conflitos ainda inconclusos, acenava para a ideia de "restaurar la nación":

237 28ª carta (21/06/1851). *In*: CAA, p. 166.

> *Había que restaurar la nación. De aquí el título con el que se inviste: Restaurador de las leyes. ¿Qué leyes? No las leyes escritas, precisamente. No las leyes de los códigos, que podían derogarse de un plumazo. Las leyes de la nación. Las leyes no escritas. Las costumbres, las tradiciones, los hábitos, el idioma, la religión. Es lo que Rosas sabía que estaba. Lo que delineaba la identidad nacional*[238].

A ascensão de Rosas representava, portanto, o restabelecimento do princípio da Autoridade, a restauração da Ordem, ainda que às custas da Liberdade. Sob essa perspectiva, celebrou-se, em 1831, o Pacto Federal de Santa Fé, que congregou, inicialmente, as províncias de Buenos Aires, Santa Fé e Entre-Ríos, mas recebeu, em seguida, a adesão das demais províncias argentinas. Rosas opôs-se, entretanto, à convocação de uma Assembleia Constituinte, sob o argumento de que, no estado de agitação política em que permaneciam as províncias argentinas, o ideal de constituir uma república federal era "quimérico y desastroso" e seria preferível seguir "trabajando primero en pequeño y por fracciones, para entablar después un sistema general que lo abarque todo"[239]. Esse pensamento denotava realismo à luz das turbulências políticas que atravessavam as províncias argentinas e das fracassadas experiências constitucionalistas anteriores, mas também não deixava de revelar o desejo de prolongar um *statu quo* que muito favorecia ao governador

238 FEINMANN, José Pablo. *Filosofia y nación*. Buenos Aires: Seix Barral, 2004, p. 85.

239 Rosas expressou esse pensamento político na chamada "carta de la Hacienda de Figueroa", de 1834, escrita a Facundo Quiroga: "Obsérvese que una república federativa es lo más quimérico y desastroso que pueda imaginarse, toda vez que no se componga de Estados bien organizados en sí mismos, porque, conservando cada uno su soberanía e independencia, la fuerza del poder general con respecto al interior de la república, es casi ninguna, y su principal y casi toda su investidura es de pura representación para llevar la voz a nombre de todos los Estados confederados en sus relaciones con las acciones extranjeras. De consiguiente, si dentro de cada Estado en particular no hay elementos de poder para mantener el orden respectivo, la creación de un gobierno general representativo no sirve más que para poner en agitación a toda la república a cada desorden parcial que suceda y hacer que el incendio de cualquier Estado si derrame por todos los demás." *Apud* ROMERO, José Luis. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 126-127.

de Buenos Aires. Evitava-se, com isso, o surgimento de restrições legais ou contrapoderes que pudessem opor-se a seu poder *de facto*, sobretudo após a morte dos outros dois principais caudilhos que poderiam apresentar-se como rivais: Facundo Quiroga, de La Rioja, em 1835; e Estanislao López, de Santa Fé, em 1838.

Na verdade, o poder de Rosas emanava do jogo de rivalidades que dominavam o cenário político argentino: Buenos Aires de um lado, o Interior de outro; unitários de um lado, federalistas de outro. Como federalista e portenho, Rosas buscou estabelecer-se como elemento de equilíbrio entre as forças contrapostas e desenvolver uma ampla base de apoio:

> *Lo apoyan, en efecto, los estancieros saladeristas, a los que se encontraba ligado de modo inmediato; la clase ganaderil del litoral no porteño, a cuyo caudillo Estanislao López había tratado con segura habilidad política; los jefes federales del interior mediterráneo, hartos del despotismo de la burguesía mercantil rivadaviana; y también esta misma burguesía cuyos voceros más nuevos y lúcidos eran Alberdi y sus amigos. A este frente se sumaron, en forma cada vez más intensa y decidida, las peonadas, los gauchos y los negros, cuyos favores había sabido Rosas ganarse desde siempre*[240].

Mas uma vez alçado à condição de governador de Buenos Aires e chefe, *de facto*, de toda a Confederação Argentina, Rosas não hesitou em recorrer aos meios mais autoritários e violentos para manter e expandir sua esfera de poder: "En el altar del orden se sacrificaron los últimos restos de libertad, y se inició un período signado por el terror, la persecución, la censura y la obsecuencia"[241].

240 FEINMANN, José Pablo. *Filosofia y nación*. Buenos Aires: Seix Barral, 2004, p. 84.

241 LÓPEZ GÖTTIG, Ricardo. *Los fundadores de la República*. Buenos Aires: Grito Sagrado, 2006, p. 11. As palavras de Luna são semelhantes: "Rosas tenía una idea muy particular de la libertad: consideraba que los

Assim foi que, exceto durante um breve interregno entre 1832 e 1835, em que esteve fora do Governo – embora continuasse a exercer considerável ascendência sobre os políticos federalistas que ocuparam os cargos oficiais –, Rosas conseguiu manter-se como comandante supremo da Confederação Argentina até sua queda definitiva em 1852, na Batalha de Caseros.

Naquele tempo de formação de Estados pré-nacionais com fronteiras ainda indefinidas, a ascensão de Rosas não se fez sentir apenas na Argentina, mas repercutiu em todo o rio da Prata, sobretudo no vizinho Uruguai, que, à época, também se encontrava absorvido por disputas intestinas entre seus principais caudilhos: Fructuoso Rivera e Manuel Oribe. Em 1836, as disputas se transformaram em conflito aberto, com a consolidação de dois partidos rivais: *blancos*, seguidores de Oribe e aliados de Rosas na Argentina, e *colorados*, defensores de Rivera e partidários dos unitários argentinos. Após um breve interlúdio, começou, em 1839, a *Guerra Grande*, que fraturou o Estado Oriental até 1851. Não era apenas o Uruguai, contudo, que se encontrava dividido naquele momento, pois, do outro lado da fronteira, em 1835, os estancieiros rio-grandenses também se levantaram contra o Rio de Janeiro e proclamaram a independência da República de Piratini, trazendo para dentro do Império as convulsões platinas.

Na complexa teia de alianças que unia as facções políticas além das fronteiras nacionais, o federalismo era um elemento fundamental que aproximava facções argentinas, uruguaias e rio--grandenses:

> *Em todos esses conflitos, ressalvadas as especificidades de cada um, o federalismo serviu como expressão política para as reivindicações protecionistas das economias locais,*

---

gobiernos debían ser autoritarios y ejercer una represión implícita o explícita. No tenía el menor sentido de tolerancia o de pluralismo en relación con sus opositores." LUNA, *Breve historia de los argentinos*: desde la primera fundacion de Buenos Aires hasta la asuncion de Nestor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006, p. 83.

> *do artesanato e das indústrias domésticas, ameaçadas pela expansão internacional do capitalismo. Em linhas gerais, ele significou o anseio de autonomia das províncias, empenhadas em fazer suas próprias leis, de acordo com suas conveniências, ou seja, representou a resistência das estruturas pré-capitalistas, preservadas pelo isolamento colonial em que se manteve o Vice-Reino do Rio da Prata, à desintegração que as correntes do comércio externo provocavam. E isto era tanto verdadeiro na Confederação Argentina, cujas províncias reagiam à penetração indiscriminada de mercadorias estrangeiras, quanto no Brasil, onde o Rio Grande do Sul se revoltava contra impostos exorbitantes, que sufocavam sua indústria e seu comércio, cobrados pelo governo imperial*[242].

Com isso, a consolidação da Confederação Argentina sob o domínio de Rosas representou uma vitória não apenas para o federalismo argentino, mas também para suas contrapartes no Uruguai e no Rio Grande do Sul, e ameaçou desequilibrar toda a estrutura de poder então vigente no Prata.

Nesse contexto, as potências europeias decidiram intervir. No âmbito da disputa internacional com a Grã-Bretanha por mercados e colônias, e com vistas a proteger os interesses de súditos franceses na Argentina, o rei Luís Felipe ordenou o bloqueio do rio da Prata em 1838, seguido do apresamento da frota argentina e da ocupação da estratégica Ilha de Martín García, na embocadura do rio da Prata. No primeiro momento, a intervenção inflamou os adversários de Rosas e enfraqueceu Oribe no Uruguai, mas acabou fracassando em submeter o caudilho argentino, que, após suprimir as rebeliões provinciais, viu-se ainda mais fortalecido

242 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 57.

internamente pela resistência que demonstrou contra a França. Em 1840, o bloqueio foi levantado e Martín García foi restituída à Confederação. No Uruguai, Oribe retomou sua ofensiva contra Rivera, que então se havia aproximado dos farrapos, na esperança de incorporar o Rio Grande a seu sonho artiguista de um *Uruguay Mayor*. Após dominar toda a campanha com o apoio de Rosas, Oribe iniciou, em 1843, o sítio de Montevidéu, último reduto dos *colorados*.

Por oito anos, o Estado Oriental permaneceu dividido entre a campanha e a Capital, e a praça de Montevidéu resistiu sitiada, exaltando o romantismo europeu, que, na pena de Alexandre Dumas, autor de *Os três mosqueteiros* e *O conde de Monte Cristo*, comparou a cidadela uruguaia à Troia de Príamo, em seu épico *Montevideo o une nouvelle Troie*: "Montevideo no es sólo una ciudad; es un símbolo. No es solamente un pueblo; es la esperanza de la civilización"[243]. Montevidéu sobreviveu graças à intervenção europeia: Grã-Bretanha e França reergueram o bloqueio ao rio da Prata em 1845 e passaram a suprir o Governo sitiado de Rivera com mantimentos, armas e homens (entre eles uma legião de italianos comandada por ninguém menos do que Giuseppe Garibaldi, futuro "herói de dois mundos", que àquela altura já havia combatido o Império ao lado dos farrapos e depois voltaria à Itália à frente de seus *cammissi russi*, para lutar pela unificação).

Mas, mais uma vez, Rosas resistiu ao bloqueio externo e às pressões internas, e as potências estrangeiras viram-se obrigadas a levantar outro bloqueio diante dos prejuízos causados a seu comércio na região, às rivalidades entre elas próprias e às revoluções que, no ano de 1848, abalaram toda a Europa. Em novembro de 1849, a Grã-Bretanha celebrou um acordo de paz com Rosas e retirou-se do Prata; em agosto de 1850, foi a vez da

243 DUMAS, Alejandro. *Montevideo o la nueva Troya*. Buenos Aires: Compañía General Fabril, 1961, p. 149.

França. Com a partida das forças europeias, Montevidéu restara abandonada à própria sorte, exceto pelo pagamento mensal de um subsídio francês de 40 mil pesos (posteriormente reduzido para 32 mil), para sustentar sua "esperança de civilização". Àquela altura, a única esperança ainda que restaria ao Governo de Montevidéu era o Império do Brasil.

É interessante observar que, apesar da persistente antipatia do Império em relação ao Tirano de Palermo, Rosas não foi sempre visto como inimigo. Por algum tempo, "en el Brasil, con excepción de los farrapos, hostiles al Imperio, la opinión pública favorecia generalmete a Rosas por su resistencia a las exigencias francesas"[244]. Como aliado de Oribe, Rosas era adversário de Rivera, por sua vez aliado dos farrapos, adversários do Governo Imperial. Logo, havia bons motivos para uma aproximação entre o ditador argentino e o Governo Imperial na linha de uma "hegemonia compartilhada" que pudesse por fim à Guerra Grande e à Guerra dos Farrapos. Em 1843, esses motivos levaram os dois Governos a negociarem um tratado de aliança, mas o próprio Rosas, que propusera a aliança, preferiu não ratificá-la, o que transformou as desconfianças brasileiras já existentes em fortes suspeitas de que o caudilho argentino desejava incorporar o Uruguai à Confederação Argentina e restaurar o antigo Vice-Reino do Rio da Prata.

Essas suspeitas iam ao encontro dos próprios projetos brasileiros de consolidação do Estado Imperial, que pressupunham a estabilização do Rio Grande por meio da preservação dos interesses dos estancieiros gaúchos no Uruguai, a integração do Mato Grosso com a abertura do caminho fluvial pelos rios Paraná e Paraguai, e a consolidação das fronteiras brasileiras graças à resolução favorável das pendências lindeiras com o Uruguai e

244 SILIONI, Rolando Segundo. *La diplomacia brasileña en la cuenca del Plata*. Buenos Aires: Rioplatense, 1974, p. 139.

o Paraguai – objetivos estratégicos que implicavam "impor aos países vizinhos os projetos nacionais mais propícios a assegurar a consolidação do projeto nacional brasileiro"[245]. Era necessário, portanto, conter o expansionismo rosista e evitar a vitória de Oribe sobre o Governo de Montevidéu; era necessário romper a Neutralidade e assumir a Intervenção não ao lado de Rosas, mas contra ele.

Os anos seguintes atestaram sensível deterioração nas relações entre o Império e a Confederação. Em 1846, o relatório anual do barão de Cairu informou que "a continuação da luta em que se achão empenhadas as Repúblicas do Rio da Prata tem dado lugar a incidentes que provocárão séria discussão entre o governo imperial e a legação argentina nesta côrte"[246] e, em 1848, Antonio Paulino Limpo de Abreu (futuro visconde de Abaeté) lamentou, em seu relatório, que "por circunstâncias deploráveis não tenha ainda sido possível entender-se com os dous governos do Rio da Prata sobre suas reclamações pendentes"[247]. Em 1850, já sob Paulino José Soares de Souza (futuro visconde do Uruguai), o relatório anual da Secretaria dos Negócios Estrangeiros (referente ao ano anterior) voltou a chamar atenção para as continuadas discussões com a legação argentina e, após aludir ao fim da intervenção britânica, assumiu outro tom: "qualquer que seja o aspecto que tomem esses negocios, é indispensavel, senhores, que o estado militar da provincia do Rio Grande do Sul seja posto em um pé respeitável"[248]. Em um segundo relatório, quatro meses depois, Paulino descreveu um cenário de sérias tensões na fronteira com o Uruguai:

245 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 225.

246 RRNE 1845, p. 8.

247 RRNE 1847, p. 8.

248 RRNE 1849-I, p. 17.

> *Desde o anno de 1845, principalmente, tem varios presidentes da provincia de S. Pedro do Sul representado sobre os vexames e violencias exercidos no Estado Oriental nas pessoas e propriedades dos subditos Brasileiros estabelecidos além do Quarahim. Algumas reclamações, a que ellas derão lugar, não foram attendidas com providencias que acalmassem o excitamento que esses factos produzião, e que era muito natural fosse explorado por refugiados politicos da Banda Oriental e das provincias Argentinas, que tinhão vindo buscar asylo na de S. Pedro do Sul, e provocavão, em paga da hospitalidade recebida, instigar uma guerra que aproveitasse á sua causa.*
>
> *[...]*
>
> *O governo imperial repetio as ordens já dadas ao general Andréa, dando ao novo presidente nomeado, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, as instrucções necessárias para fazer cessar semelhante estado de cousas. E reconhecendo que não póde desapparecer inteiramente, e de uma vez, sem a remoção das causas que o produzirão, insta e instará por providencias que fação cessar no Estado Oriental os vexames que ali soffrem ha longo tempo os subtidos do Imperio*[249].

A essa altura, em que um conflito parecia cada vez mais iminente, chegou a Paulino um importante memorando de Andrés Lamas, ministro residente do Uruguai no Rio de Janeiro. Nele, o enviado oriental relatava a situação "mortal" em que se via a praça de Montevidéu: "que o apoio da França fraquêa sem que se apresente nada de ostensivo que o substitua; que a miséria pública cresce; que os recursos do governo estão exhaustos; que o material

249 RRNE 1850-II, p. v-vj.

de guerra e o equipamento para os soldados se arruinão sem esperança de renoval-os; que chega a hora em que a provisão de víveres será de todo impossivel". Lamas dizia que a conservação de Montevidéu diante do "maior de todos os males possíveis, de todos os males imagináveis – a dominação e o systema do dictador Rosas", "não tem preço em dinheiro". Observava, no entanto, que ela "se obteria por pouco preço, pelo que toca ao Brasil ao menos", e então apresentava uma proposta "urgentíssima" para que o Governo Imperial suprisse a Montevidéu "18 ou 20 mil pesos fortes mensaes por 13 a 14 mezes", acrescidos, eventualmente, do que a França decidisse porventura retirar de seu subsídio mensal. Ao final, concluía que "todas as anteriores combinações estão baseadas na supposição de que o Brasil queira esquivar-se ainda a todo o compromisso directo. Se por fortuna se decidisse a tomar já a posição a que tem direito no rio da Prata, nada disto seria necessario"[250].

O desafio estava lançado, mas ainda existia um sério obstáculo para que o Brasil estivesse preparado para enfrentá-lo – um obstáculo que colocava gravemente em questão a própria autopercepção do Império do Brasil como baluarte da Civilização em um continente de repúblicas bárbaras: a escravidão. A escravidão fez parte da gênese do Império e participou de seu ocaso. Em 1823, quando o Brasil acabava de nascer como Estado independente, José Bonifácio insurgira-se "a favor da causa da justiça, e ainda da sã política, causa a mais nobre e santa, que pode animar corações generosos e humanos" e afirmara que estava em tempo de ir "acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente

250 Nota de Lamas a Paulino, 11/06/1850. In: RRNE 1851, anexo D, p. 2-6.

livres, respeitáveis e felizes"[251]. Ainda em 1883, poucos anos antes da queda da Monarquia, Joaquim Nabuco, em seu famoso libelo abolicionista, continuaria a condenar a escravidão como um regime "contrário aos princípios fundamentais do direito moderno e que viola a noção mesma do que é o *homem* perante a lei internacional", um "atentado contra a humanidade toda" que coloca os Estados que a praticam "fora da comunhão civilizada do mundo"[252].

Não eram poucos, contudo, os defensores da escravidão, afinal ela – e, com ela, o tráfico de africanos – estava tão essencialmente vinculada à base econômica do Império que Bernardo Pereira de Vasconcelos defendeu sua manutenção (assim como a do tráfico) sob o paradoxal argumento de que "a África civilizara a América"[253]. Outros argumentariam que a condição dos escravos no Brasil não era pior do que a das classes proletárias na civilizada Inglaterra:

> *Antes bons negros da costa da África para felicidade sua e nossa, a despeito de toda a mórbida filantropia britânica, que, esquecida de sua própria casa, deixa morrer de fome o pobre irmão branco, escravo sem senhor que dele se compadeça, e hipócrita ou estólida chora, exposta ao ridículo da verdadeira filantropia, o fado de nosso escravo feliz*[254].

---

251 ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: CALDEIRA, Jorge (org.). José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 201-202.

252 NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I, p. 80-82.

253 O argumento de Vasconcelos partia do seguinte raciocínio: "Todos os que têm dado algum tempo o exame do que são terras vastas, desertas e férteis, e que lhes aplicam os princípios da ciência econômica, entendem que nestas terras é muito difícil prosperar a indústria sem o trabalho forçado, e que por consequência a maior parte do engrandecimento, da riqueza da América é devida ou foi devida ao trabalho africano. Foram os africanos que, trabalhando estas terras férteis, fizeram a sua riqueza; e como em economia política a riqueza é sinônimo de civilização, eu disse que a África civilizara a América." Discurso de Vasconcellos (27/04/1843). In: ACS 1843, v. IV, p. 393.

254 Depoimento de uma firma commercial, M. Wight & Cia., *apud* SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. *In*: _______. *Ao vencedor as batatas*. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977, p. 13.

E havia ainda quem sustentasse que a escravidão era mesmo um bem aos africanos:

> *Mas não é a isto que appellamos, é ao direito de philantropia e beneficio que fazemos aos africanos, tomando-os das mãos barbaras e crueis de seus senhores, e trazendo-os a um paiz civilisado: e pelo lado religioso abrindo-lhes as portas do céo, baptisando-os e fazendo-os christãos*[255].

Mesmo assim, os argumentos em defesa da escravidão não solucionavam o profundo descompasso com relação ao pensamento liberal que inspirava a elite política brasileira (mesmo os conservadores). Como disse Roberto Schwarz, "impugnada a todo instante pela escravidão a ideologia liberal, que era a das jovens nações emancipadas da América, descarrilhava"[256].

Esses argumentos tampouco convenciam os ingleses que, àquela altura, se haviam convertido nos mais exaltados defensores da abolição, a ponto de transformá-la no preceito mais elevado de sua "missão civilizatória"[257]. Graças às pressões britânicas, o tráfico de escravos acima da Linha do Equador já fora abolido em 1815, pelo Congresso de Viena. Ao sul do Equador, d. Pedro I havia cedido aos britânicos em 1826 e celebrara uma convenção para a abolição do tráfico negreiro, seguida, em 1831, de uma lei que tornou o tráfico ilegal – mas o contrabando, que aumentou ainda mais,

---

255 Discurso de Álvares Machado (21/08/1840). In: *ACD 1840*, p. 672.

256 SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977, p. 15.

257 Muito já se argumentou a respeito dos motivos que teriam levado à ardente conversão dos britânicos – que tanto haviam lucrado com o tráfico de escravos no passado – ao abolicionismo. Existiam, sem dúvida, importantes motivações estratégicas e econômicas para a extinção da escravidão com o advento do capitalismo industrial, mas não é menos relevante o "impulso moral" que o abolicionismo conferiu ao imperialismo britânico com o movimento evangélico de William Wilberforce: "Though slavery had been so old an imperial practice, paradoxically its ending did not weaken the idea of empire, but rather gave it new life: [...] morally emancipation put the British on a special plane, and set an example for the world. It also gave a fresh impulse to the empire. If so much could be achieved by agitation at home, what might not be done if the moral authority of England were distributed across the earth". MORRIS, James. *Heaven's Command*: an imperial progress. Londres: Penguin, 1979, p. 36, 39.

nunca foi coibido[258]. À medida que se tornou claro que a Lei de 7 de novembro de 1831 era, literalmente, apenas "para inglês ver", a Grã-Bretanha retomou suas pressões sobre o Governo Imperial. Quando o tratado comercial vigente entre os dois países expirou definitivamente em 1844 e o Parlamento aprovou as Tarifas Alves Branco, as relações bilaterais azedaram-se a tal ponto que a Grã--Bretanha decidiu agir unilateralmente[259].

No ano seguinte, o Governo britânico aprovou o chamado *Slave Trade Suppression Act*, também conhecido como *Aberdeen Act*, que lhe arrogou o direito de abordar, apresar e julgar por pirataria quaisquer embarcações envolvidas no tráfico. Na realidade, a verdadeira inovação do *Aberdeen Act* não foi a equiparação das embarcações negreiras a navios piratas, pois isso já estava previsto na Convenção de 1826, à qual o dispositivo legal britânico fazia referência ao longo de todo o seu texto. A novidade era o direito atribuído às autoridades britânicas de abordar, apresar e julgar

258 Emília Viotti da Costa observa que, apesar de sua ineficácia, a Lei de 1831 não foi irrelevante: "Apesar de todos os abusos e obstáculos para sua execução, o simples fato de a lei existir criava uma situação nova. Por mais identificadas que as elites estivessem com o contrabando e por mais unidas que estivessem na defesa da escravidão, elas estavam divididas por rivalidades políticas e pela luta pelo poder. As facções em luta podiam usar a lei para perseguir seus adversários, no caso de infração. Os grupos na Oposição atacavam os que estavam no poder, acusando-os de desrespeitar a lei e os que estavam no poder com frequência usavam a lei como um pretexto para perseguir seus adversários. Dessa forma, se bem que pouco eficaz, a lei for mantida e, se não conseguiu interromper o tráfico, contribuiu para sua desmoralização." COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. 9ª ed., São Paulo: UNESP, 2010, p. 27.

259 José Luiz Werneck da Silva chama atenção para o crescente fosso entre as concepções brasileiras e britânicas acerca dos tratados bilaterais: "Na Inglaterra, os industriais, cada vez mais associados aos banqueiros, se tornam, como vimos, hegemônicos. Conseguiram revogar as leis protecionistas, impuseram o livre-cambismo, aboliram as *Corn Laws* e as *Navigation Laws* que davam proteção aos navios, portos e mercadorias ingleses. Impuseram o livre-cambismo e passaram a exigir que seus clientes continuassem ou passassem a ser livre-cambistas também. Pois, naquele momento, os setores dirigentes da classe dominante brasileira pensavam justamente o contrário. Tão logo os tratados livre-cambistas caducassem, aqueles setores, precisando aumentar as rendas do Estado Imperial que controlavam, para tanto usando como fonte de receita as alfândegas, decidiram que o regime comercial deixaria de ser o do livre-cambismo e passaria a ser o do protecionismo". SILVA, José Luiz Werneck da. *As duas faces da moeda*: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Univerta, 1990, p. 65-66.

as embarcações à revelia do Governo Imperial[260]. Seguiu-se o imediato protesto de Limpo de Abreu, então ministro dos Negócios Estrangeiros, que considerou o *Aberdeen Act* “evidentemente abusivo, injusto e attentatorio dos direitos de soberania e independencia da nação brazileira, não reconhecendo nenhuma de suas consequencias senão como effeitos e resultados da força e da violencia”[261].

Não obstante, o Governo britânico não demorou a colocar o *Aberdeen Act* em prática e os numerosos incidentes que logo começaram a surgir entre a *Royal Navy* e os navios mercantes brasileiros inflamaram a opinião pública no Rio de Janeiro. Como vociferou Paranhos no *Jornal do Commercio*: “Não se pode levar mais longe o despotismo da força, não se pode atacar mais de frente a soberania de uma nação. Nenhum brasileiro, que não esteja ou completamente degenerado ou completamente obcecado pelas paixões de partido, deixará de encher-se de nobre indignação contra a audácia e a iniquidade britânicas”[262]. Em represália, o Império negou-se a negociar um novo tratado comercial bilateral e as relações entre os dois países deterioraram-se até a beira de uma ruptura.

Ao final da década de 1840, o Império enfrentava, portanto, duas ameaças concomitantes: de um lado, a iminência da queda de Montevidéu diante das forças de Oribe, com a consequente absorção integral do Uruguai na esfera de influência de Rosas; de outro, as

---

260 Para o texto do *Aberdeen Act*, ver: GRÃ-BRETANHA. An Act to carry into execution a Convention between His Majesty the Emperor of *Brazil*, for the Regulation and final Abolition of the *African* Slave Trade. 08/08/1845. Disponível em: <http://www.pdavis.nl/Legis_28.htm>.

261 Em sua nota de protesto, Limpo de Abreu não deixou de lembrar ao Governo britânico que “não é concebivel como possa o trafico ser considerado hoje pirataria, segundo o direito das gentes, quando não ha muitos annos ainda a mesma Inglaterra não se reputava infamada em negociar em escravos africanos, e quando outras nações cultas ainda ha bem pouco tempo proscrevérão esse trafico.” Nota de protesto, de Limpo de Abreu a Hamilton. Rio de Janeiro, 22/10/1845. In: RRNE 1845, Anexo S1, p. 11-12.

262 7ª carta (2/2/1851). In: CAA, p. 33.

crescentes tensões externas e internas resultantes da repressão britânica ao tráfico de escravos. Eram, para usar a expressão de José Luiz Werneck da Silva, as “duas faces da moeda” da política externa imperial[263], que, juntas, limitavam consideravelmente sua capacidade de atuação. Para poder lidar com o primeiro desafio, o Governo Imperial precisava, anteriormente, solucionar o outro – ou restaria paralisado nas duas frentes. Foi assim que o Império se viu obrigado a defrontar-se com suas próprias ambiguidades e a posicionar-se decididamente entre a Civilização e a Barbárie, entre a resistência à “missão civilizadora” da Grã-Bretanha e a realização de sua própria “missão civilizadora” no rio da Prata. Para civilizar a Confederação Argentina e o Estado Oriental, o Império do Brasil necessitava, primeiro, civilizar a si mesmo.

2.2. Ordem e Liberdade

Naquele tempo, o conceito de Civilização, no Império do Brasil, estava intimamente ligado ao conceito de Ordem. Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, “a construção do Estado imperial e a constituição da classe senhorial, enquanto processos intimamente relacionados, tornavam-se os resultados de uma intenção traduzida em ação, mas também os requisitos que asseguravam a Ordem e difundiam a Civilização”. “Manter a Ordem e difundir a Civilização” eram “faces complementares” do processo de construção do Estado Imperial, de modo que “difundir a Civilização” passava a depender

263 Nas palavras do autor: “Propõe-se aqui que a política externa do Império do Brasil, a partir de 1831, apresentou duas faces intimamente articuladas numa mesma moeda: uma face, estruturalmente dependente, a das relações com o Reino Unido da Inglaterra, Gales, Escócia e Irlanda: outra face, conjunturalmente autônoma, a das relações com as Repúblicas Platinas.” SILVA, José Luiz Werneck da. *As duas faces da moeda*: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Universidade Aberta, 1990, p. 9.

de se "garantir a adesão a uma Ordem, que se alicerçava no nexo colonial e na existência da escravidão"[264].

Mas o que era a "Ordem"? A Ordem era, no pensamento conservador, a base da sociedade. Era, nas palavras de Edmund Burke, "the foundation of all good things", afinal, "to be enabled to acquire, the people, without being servile, must be tractable and obedient".[265] A Ordem era, nessa formulação, um conceito positivo, afirmativo: afirmava a autoridade da lei, a obediência à hierarquia, o respeito à propriedade. Mesmo em seu aspecto afirmativo, o conceito de Ordem não deixava, entretanto, de conter uma dimensão negativa, pois, ao afirmar a autoridade, a obediência, o respeito, a Ordem negava, necessariamente, a ideia antônima daquilo que afirmava. Esse antônimo era o conceito de Liberdade:

> *Abstractedly speaking, government, as well as liberty, is good; yet could I, in common sense, ten years ago have felicitated France on her enjoyment of a government (for she then had a government) without enquiry what the nature of that government was, or how it was administered? Can I now congratulate the same nation upon its freedom? [...] I should therefore suspend my congratulations on the new liberty of France, until I was informed how it had been combined with government; with public force; with the discipline and obedience of armies; with the collection of an effective and well-distributed revenue; with morality*

264 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*: a formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 281-283.

265 Ainda nas palavras de Burke: "The magistrate must have his reverence, the laws their authority. The body of the people must not find the principles of natural subordination by art rooted out of their minds. They must respect that property of which they cannot partake. They must labour to obtain what by labour can be obtained; and when they find, as they commonly do, success disproportioned to the endeavor, they must be taught their consolation in the final proportions of eternal justice. Of this consolation, whoever deprives them, deadens their industry, and strikes at the root of all acquisitions as of all conservation." BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Stanford: Stanford University, 2001, p. 411.

> *and religion; with peace and order; with civil and social manners*[266].

No pensamento de Burke, a Ordem é, portanto, um conceito moderador da Liberdade, pois, sem os elementos da Ordem, a Liberdade deixa de ser um benefício e não pode perdurar no tempo[267]. O ideário filosófico de Edmund Burke o tornou o "pai" do conservadorismo moderno, mas é interessante observar que ele não se considerava, originalmente, um conservador, e sim um liberal. Burke era um parlamentar *whig* de origem irlandesa que defendeu, na Câmara dos Comuns, os direitos dos colonos norte-americanos em seu rompimento contra a metrópole britânica, sob o argumento de que, como descendentes de ingleses, os colonos eram devotados à Liberdade "according to English ideas and on English principles". A rebelião dos colonos era, portanto, justificável quando essa concepção "inglesa" de Liberdade via-se ameaçada pela tentativa, por parte da metrópole, de "wrest from them by force, or shuffle from them by chicane, what they think the only advantage worth living for"[268].

Burke insurgia-se, contudo, contra a Revolução Francesa, pois, em seu ponto de vista, os rebeldes não se levantavam em nome de princípios históricos de Liberdade, fundados na Ordem e assegurados por tradições e precedentes legítimos (uma concepção "inglesa" de Liberdade), mas de noções abstratas de "direitos dos homens": "Against these there can be no prescription; against these no argument is binding; these admit no temperament, and no compromise: any thing withheld from their full demand is so much of fraud and injustice". Em nome desses abstratos "direitos

266 *Ibid.*, p. 151.

267 *Ibid.*

268 BURKE, Edmund. The Spirit of American Liberty (22/03/1775). *In:* MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 82.

dos homens", os revolucionários franceses estavam a destruir os antigos princípios e instituições que protegiam da tirania tanto os reis como seus súditos e formavam o "código político de todo o poder", sem os quais, "what sort of thing must be a nation of gross, stupid, ferocious and, at the same time, poor and sordid barbarians, destitute of religion, honour, manly pride, possessing nothing at present, and hoping for nothing hereafter?[269]".

Também no Império do Brasil um importante pensador e parlamentar brasileiro desenvolveu noções semelhantes de contraponto entre Ordem e Liberdade e percorreu uma trajetória parecida, do liberalismo ao conservadorismo: Bernardo Pereira de Vasconcelos. Deputado por Minas Gerais durante o Primeiro Reinado, Vasconcelos foi um dos principais líderes do movimento liberal que levara à abdicação de d. Pedro I. Partidário de Feijó e ministro da Regência, Vasconcelos destacou-se também como um dos maiores oradores da nova ordem liberal que assumiu o poder após o Sete de Abril de 1831[270]. Poucos anos depois, entretanto, Vasconcelos rompeu com o regente e repudiou o liberalismo em um dos discursos mais célebres da história política do Império:

> *Fui liberal, e então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas ideias práticas; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo*

269 BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Stanford: Stanford University, 2001, p. 217, 241-242.

270 Foi a Vasconcelos que coube enunciar os fundamentos do Governo regencial de Feijó, em termos moderados, porém decididamente liberais: "A nação, abdicado o trono constitucional pelo primeiro príncipe que ela elegeu, nem teve o intuito de subverter as instituições constitucionais e mudar a dinastia, nem o de consagrar a violência e proclamar a anarquia; usou sim do incontestável direito de resistência à opressão, e quis popularizar a monarquia, arredando-se dela os abusos e os erros que a haviam tornado pesada aos povos, a fim de reconciliá-la com os princípios da verdadeira liberalidade." VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Exposição dos princípios do Ministério da Regência (26/07/1831). *In*: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 200-201.

> *ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista. Não sou trânsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia, em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete*[271].

Como Burke, Vasconcelos havia sido liberal, mas, também como ele, o político mineiro havia transitado para o conservadorismo diante do que considerou os "excessos da Liberdade". No caso de Burke, esses "excessos" haviam sido causados pela Revolução Francesa; no caso de Vasconcelos (e de muitos outros liberais moderados do período regencial), a origem dos "excessos" eram as rebeliões provinciais que ameaçavam a unidade e a estabilidade do Império do Brasil. Àquela altura, o Governo Imperial havia acabado de suprimir as Carneiradas (Pernambuco, 1834-1835) e a Revolta dos Malês (Bahia, 1835) e estava lutando contra a Cabanagem (Grão-Pará, 1835-1840) e a Farroupilha (Rio Grande do Sul, 1835-1845), para logo também enfrentar a Sabinada (Bahia, 1837-1838) e a Balaiada (1838-1841).

Nesse contexto, como ressaltou o influente jornalista Justiniano José da Rocha, "o poder cessou de ser considerado o inimigo nato da sociedade, foi sendo aceito e invocado como seu natural defensor; então não cumpria mais desarmá-lo, cumpria pelo contrário fortificá-lo"[272]. Como consequência, uma facção

271 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 65. Carvalho observa que a autoria desse famoso discurso atribuído a Vasconcelos não é comprovada, pois não há registro seu nem nos anais do Parlamento Imperial, nem nos jornais da época, e os autores que a citaram pela primeira vez (Nabuco e Xavier da Veiga) nunca mencionaram sua fonte. Avalia, contudo, que sua autenticidade "tem todas as condições de plausibilidade". CARVALHO, José Murilo de. Introdução. *In*: _______ (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 200-201.

272 No contraponto entre Poder e Liberdade, Justiniano contrasta a afirmação do Poder no período da "Reação" com sua limitação, em nome da Liberdade, no período anterior, da "Ação": "Por toda

dos liberais moderados, liderada por Vasconcelos, rompeu com Feijó e aliou-se ao grupo dos restauradores – que haviam perdido sua principal bandeira com a morte do duque de Bragança – para formar o Partido Regressista, embrião do futuro Partido Conservador. Enfraquecido, Feijó renunciou em 1837 e apontou o pernambucano Pedro de Araújo Lima (futuro marquês de Olinda) como sucessor interino, confirmado em eleições no ano seguinte, com o apoio dos regressistas[273]. Começava o período da "Reação" na história política do Império[274].

O primeiro grande eixo da Reação era o fortalecimento da Monarquia – então seriamente enfraquecida pelas tensões que levaram à abdicação de d. Pedro I, pela minoridade de seu filho d. Pedro de Alcântara e pelas reformas regenciais que suspenderam o Poder Moderador, suprimiram o Conselho de Estado e reforçaram o Poder Legislativo. Por meio do exercício do Poder Moderador, a Coroa era, de acordo com a Constituição, a "chave

a parte essa organização política, em todos os atos legislativos de então, em todas as opiniões dominadoras, aparecia, como um eterno pesadelo, a desconfiança do poder; o poder, considerado como um inimigo nato da liberdade, em luta com os cidadãos a quem só desejava oprimir; o dever dos legisladores era pois cercear-lhe o mais possível as forças, as atribuições; era o inimigo vencido, era o leão apanhado em pequeno, indefeso, e a quem arrancam os dentes, limam as garras e cobrem de correntes para apresentá-lo nas feiras, em ridículo espetáculo aos curiosos." ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. *In:* MAGALHAES JUNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 65.

273 Embora Araújo Lima fosse um regressista, Câmara Cascudo explica sua escolha por Feijó como "o inimigo que menos mal faria". Diante de Vasconcelos, que "guiava a reacção como a um exército de gigantes", e do liberalismo mais exaltado representado por seu antigo adversário Holanda Cavalcanti, o velho regente, "desalentado, doente, irascivel, invadido pela paralysia", optou pelo mais moderado Araújo Lima. CÂMARA CASCUDO, Luiz da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 166-167.

274 Justiniano assinalou dois atos de profunda expressão simbólica como marcos do início da Reação: "na festividade da Cruz, à porta da igreja, diante de numerosíssimo concurso, havia-se o regente inclinado, e beijado a mão do imperador!" e, cinco meses depois, na abertura da Assembleia, "a fala dêsse ano começou dando aos representantes da nação notícia da saúde de S. M. I." O simbolismo dos atos foi muito claro: "A oposição democrática compreendeu o alcance de dois atos que hoje parecem insignificantes, mas que então revelavam nova era, marcavam que uma nova direção ia ser dada aos espíritos, aos trabalhos da legislação, aos atos do govêrno." ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. *In:* MAGALHAES JUNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 187-194.

de toda a organização política” do Império[275]. Ela exercia, segundo Pimenta Bueno (futuro marquês de São Vicente), renomado jurista e político conservador,

> *a suprema inspeção da nação, [...] quem mantém seu equilíbrio, impede seus abusos, conserva-os na direção de sua alta missão; é enfim a mais elevada força social, órgão político mais ativo, a mais influente de todas as instituições fundamentais da nação*[276].

Assim como o conceito de Ordem, em sua dimensão negativa, se contrapunha à noção de Liberdade, também a ideia de Monarquia afirmava-se em oposição ao conceito que, no ideário da época, representava sua antítese: a Democracia. É interessante observar que o contraconceito da Monarquia não era, necessariamente, a República, defendida então somente pelos elementos políticos mais exaltados. Não se tratava de uma discussão sobre a forma de Governo do Estado brasileiro, mas sobre a origem da soberania e o efetivo exercício do poder, seja sob a forma de Estado monárquico, seja republicano. O pensamento liberal da época não pregava a República, mas defendia a “soberania do povo” e afirmava a primazia da “vontade nacional” sobre a vontade do imperador[277]. Os regressistas respondiam que “o governo exclusivo

275 O artigo 98 da Constituição Imperial estabelecia que “O Poder Moderador é a chave de toda a organização Politica, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio e harmonia dos mais Poderes Politicos.” O artigo 102 acrescenta, ainda, que “O Imperador é o Chefe do Poder executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado”. BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao24.htm>.

276 Pimenta Bueno acrescenta que, “pelo que toca à personalidade a quem deva ser confiado [esse poder], não pode haver dúvida em que deve ser ao imperante”, o qual deve estar “cercado de todos os respeitos, tradições e esplendor, da força da opinião e do prestígio”, afinal, é ele quem “tem todos os meios de observar as suas tendências [do Estado], a força necessária para reprimir as paixões, é quem está sobre a cúpula social vigiando os destinos da nação.” SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de. Direito Público brasileiro e análise da Constituição do Império. *In*: KUGELMAS, Eduardo (org.). *Marquês de São Vicente*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 280-281.

277 Em seu famoso panfleto político *O libelo do povo*, o jornalista e político liberal Francisco de Sales

das maiorias parlamentares destruiria completamente o sistema da Constituição”[278].

O outro grande eixo da Reação era a centralização do poder, que se contrapunha às autonomias locais e regionais, ao federalismo e às pretensões secessionistas de algumas províncias. Nas palavras de Paulino José Soares de Sousa:

> *A centralização política é essencial. Nenhuma nação pode existir sem ela. Nos governos representativos obtém-se a unidade na legislação e na direção dos negócios políticos pelo acordo das Câmaras e do poder Executivo. Por meio do mecanismo constitucional convergem os poderes para se centralizarem em uma só vontade, em um pensamento. Se esse acordo, essa unidade, essa centralização não existe, e não é restabelecida pelos meios que a Constituição fornece, a máquina constitucional emperra a cada momento, até que estala*[279].

Paulino fundava sua concepção centralista na dicotomia entre Civilização e Barbárie, que, em seu ponto de vista, estava diretamente relacionada à antítese entre Litoral e Sertão. Tendo em vista, que, para o futuro visconde do Uruguai (como

---

Torres Homem (futuro visconde de Inhomirim e converso ao conservadorismo), sob o pseudônimo de “Timandro”, fez uma das mais apaixonadas defesas públicas do princípio democrático naquele período: “Não; a simples qualidade de imperador não é uma desigualdade natural, como o é o gênio, a beleza, o heroismo, a ciência, e a virtude. O seu poder é emprestado, convencional, subordinado ao parecer e à vontade da nação, que é a origem de sua superioridade artificial, e na qual exclusivamente reside a força rêal, a majestade verdadeira, o poder sem contradições. Só ela é soberana; só ela é augusta; só ela é perpétua; é perante ela, que os reis devem inclinar-se respeitosamente. A supremacia do nascimento, e do direito divino, é a teoria incompreensível e absurda do cortezão; a soberania do povo é a única confessada pela civilização, pela justiça, pela consciência do gênero humano.” INHOMIRIM, Sales Torres Homem, Visconde de. O libelo do povo. *In*: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 110.

278 URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. *In*: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 422.

279 *Ibid*., p. 432.

para Sarmiento), as cidades do litoral eram os grandes centros de Civilização em contraposição ao interior pouco povoado e primitivo, o avanço da Civilização dependia da Centralização:

> *É certo que o poder central administra melhor as localidades quando estas são ignorantes e semibárbaras e aquele ilustrado; quando aquele é ativo e estas inertes; e quando as mesmas localidades se acham divididas por paixões e parcialidades odientas, que tornam impossível uma administração regular*[280].

Para Uruguai, a consequência da descentralização poderia ser uma só: "tereis a anarquia e a dissolução da sociedade". Apontava, então, para as rebeliões provinciais, e afirmava categoricamente que, "em uma palavra, sem a centralização não haveria Império"[281].

A Ordem, a Monarquia e a Centralização eram, assim, os três pilares sobre os quais se erguia o projeto de Estado regressista. O programa conservador, na análise de Mattos, impunha a Autoridade (o "Estado") à Liberdade (a "Casa") para vencer a Revolução (a "Rua"). O autor argumenta, entretanto, que a recuperação do princípio da Autoridade "não implicava a eliminação da Liberdade, e sim a sua requalificação, que não deve ser confundida com um

---

280 *Ibid.*, p 437. Ivo Coser, em um estudo sobre o pensamento político do visconde do Uruguai, realizou uma interessante análise sobre o papel da dicotomia entre Civilização e Barbárie em seu projeto centralista: "Na hipótese que desenvolvemos, o termo *civilização*, e os significados que o compõem, constitui o polo forte da dicotomia. É a partir do seu conteúdo que é pensada a evolução da sociedade brasileira. Poderíamos considerar que, em Uruguai, estaria presente a meta da superação da dicotomia, instalando uma ordem liberal. Tratava-se de superar o aqui e agora, marcado pela coexistência de elementos antagônicos, buscando-os absorver e expandir um padrão de civilização que era proveniente do que podemos chamar de sociedades ocidentais – os dois modelos mais utilizados pelos políticos do período estudado foram a França e a Inglaterra. O projeto político de Uruguai para a sociedade brasileira apontava para a implantação desse padrão de civilização, e não existia no seu argumento uma tentativa de preservar o exótico presente na barbárie; o sertão, com seus conteúdos particularistas, deveria ser superado." COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai*: centralização e federalismo no Brasil (1832-1866). Belo Horizonte-Rio de Janeiro: UFMG-IUPERJ, 2008, p. 151.

281 URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 440.

Absolutismo"[282]. Remete, com isso, à distinção proposta por Benjamin Constant entre a "liberdade dos antigos" e a "liberdade dos modernos". Para o pensador franco-suíço, a noção de liberdade dos antigos gregos e romanos "se composait de la participation active et constante au pouvoir collectif", enquanto a liberdade dos europeus modernos "doit se composer de la jouissance paisible de l'indépendence privée". Ainda nas palavras de Constant:

> *Il s'ensuit que nous devons être bien plus attachés que les anciens à notre indépendence individuelle; car les anciens, lorsqu'ils sacrifiaient cette independence aux droits politiques, sacrifiaient moins pour obtenir plus; tandis qu'en faisant le même sacrifice, nous donnerions plus pour obtenir moins. Le but des anciens était le partage du pouvoir social entre tous les citoyens d'une meme patrie: c'était là ce qu'ils nommaient liberté. Le but des modernes est la sécurité dans les jouissances privées; et ils nomment liberté les guaranties accordées par les institutions à ces jouissances* [283].

Segundo Mattos, os liberais inspiravam-se na concepção de Liberdade participativa, pública, que Constant assimilara à "liberdade dos antigos", enquanto os regressistas voltavam-se para outra forma de Liberdade, a liberdade privada assegurada pelas instituições do Estado, a "liberdade dos modernos". Com isso, "associava-se a Liberdade à Segurança (isto é, à noção de Ordem), à Monarquia constitucional e à manutenção da integridade territorial". Logo, Ordem e Liberdade deixavam de ser conceitos antitéticos, pois "a maior soma de liberdade

---

282 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 135-139.

283 CONSTANT, Benjamin. De la liberté des Anciens comparée à celle des Modernes (1819). *In*: _______. *Écrits politiques*. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: <http://catallaxia.net/Benjamin_Constant,_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_ des_Modernes>.

estava em correspondência direta com a força do governo”[284]. Na mesma linha, Ângela Alonso argumenta que “o temor das reações extremas da Regência fez prevalecer a concepção de liberdade como responsabilidade pública, não como direito individual”, favorecendo “a noção de desigualdade natural entre os homens e a convicção de que a ‘tirania do número’ seria a maior ameaça à liberdade”[285].

Quanto maior a força do Governo, maior a Ordem e, portanto, a Segurança. Quanto maior a Segurança, maior a Liberdade privada. Sob esse prisma, o programa dos regressistas (que se transformariam no “Partido Conservador”), oriundo dessa “compatibilização” entre Ordem e Liberdade, pode ser sintetizado em poucas palavras:

> *Centralização política, toda a força à autoridade e leis de compressão contra as aspirações anarquizadoras para que se restituísse e restaurasse a paz, a ordem, o progresso pautado e refletido, e a unidade do Império sob o regímen representativo e monárquico, que exclusivamente conseguiria fazer a Nação prosperar e engrandecer-se*[286].

Ou, nas palavras do brasilianista Jeffrey D. Needel:

> *the ideology of the Party of Order emphasized representative constitutionalism and dynastic monarchism in a successful attempt to stabilize political conflitct and guarantee the socio-political order*[287].

284 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*: a formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 140-145.

285 ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento*: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 61.

286 MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979, p. 22.

287 NEEDEL, Jeffrey D. *The party of order*: the conservatives, the state and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006, p. 6.

Nessa linha, com a queda de Feijó, o novo regente Araújo Lima organizou um Ministério integrado pelas principais lideranças conservadoras, inclusive Vasconcelos com a pasta da Justiça e interino do Império, Miguel Calmon du Pin e Almeida (futuro marquês de Abrantes) com a Fazenda, e Joaquim José Rodrigues Torres (futuro visconde de Itaboraí) com a Marinha. O chamado "Ministério das Capacidades", pela qualidade dos políticos que o integravam, era, segundo Câmara Cascudo, "um ministerio impressionantemente forte, apto a toda especie de lide parlamentar"[288]. Recém-empossado, o novo Ministério lançou-se imediatamente contra os dois documentos normativos que haviam representado o "ponto mais alto da onda liberal" da Regência: o Código de Processo Criminal (1832) e o Ato Adicional (1834).

O Código de Processo Criminal havia transformado o sistema de justiça antes pautado pelas Ordenações do Reino, conferido poderes extraordinários aos juízes de paz escolhidos pelo voto popular e reconhecido o direito ao *habeas corpus* e ao julgamento por júri popular. A reforma proposta pelos regressistas tinha outro espírito: "se no Código a grande figura é o juiz de paz, agora é o chefe de polícia", pois "arma-se uma estrutura sólida, máquina de repressão que vai da autoridade local ao ministro da Justiça". Mais do que uma reforma, é "a inversão de sentido". Da mesma forma, o Ato Adicional transformara os Conselhos Gerais em Assembleias Legislativas Provinciais, suprimira o Conselho de Estado e tornara a Regência una, eletiva e temporária. Sua "Lei de Interpretação", de 1840, foi "além da interpretação" e "reduz[iu] a nada algumas de suas conquistas básicas", com a anulação das atribuições das Assembleias Provinciais e a restauração dos Conselhos Gerais[289].

288 CÂMARA CASCUDO, Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 171.

289 IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil*: 1500-1964. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 153-154.

Os projetos de reforma apresentados por Araújo Lima e seu Ministério entre 1837 e 1838 levaram algum tempo para transformarem-se em lei, mas, obtida sua aprovação entre 1840 e 1841, "as duas reformas destroem a obra do liberalismo e reforçam em toda a linha o centralismo da Constituição"[290]. Como disseram Marcos, Mathias e Noronha, "a reforma tomava, pois, o aspecto de contrarreforma"[291]! Para completar o trabalho do Regresso, o Decreto nº 207, de 1840, determinou a nomeação dos vice-presidentes das províncias pelo Governo Imperial, sem indicação das Assembleias, e a Lei nº 234, de 1841, restabeleceu o Conselho de Estado. "Cérebro da monarquia" para Nabuco, o Conselho de Estado "condensava a visão política dos principais líderes dos dois grandes partidos monárquicos e de alguns dos principais servidores públicos desvinculados dos partidos." Seu restabelecimento em 1841 foi muito combatido pelos liberais sob o argumento de que "poria a Coroa sob a coação do que chamava oligarquia palaciano-conservadora"[292].

Fora do poder desde a queda de Feijó, os liberais orquestraram um "golpe branco" para voltar ao Governo: propuseram a antecipação da maioridade do imperador. Diante da pronta receptividade do jovem d. Pedro de Alcântara, que então contava quatorze anos, os conservadores, fiéis defensores do princípio monárquico, tiveram que aquiescer, ainda que com alguma relutância[293]. No dia 23 de julho de 1840, o imperador foi declarado

290 *Ibid.*, p. 154.

291 MARCOS, Rui Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. *História do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 328.

292 CARVALHO, J. M., 2003b, p. 357, 362. De acordo com José Honório Rodrigues, "o Conselho de Estado tornou-se no reinado de d. Pedro II um quinto poder desconhecido na Constituição, mas suficientemente forte para influir, pressionar e preponderar na opinião dos poderes constituídos." RODRIGUES, José Honório. *O Conselho de Estado*: o quinto poder? Disponível em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf>, p. 9.

293 Diz-se que, quando consultado a respeito da possibilidade de antecipação da maioridade, d. Pedro respondeu com um firme "Quero já!", mas Carvalho aponta alguma divergência sobre o tema: "Alguns atribuem ao jovem imperador o precoce maquiavelismo de ter usado os maioristas para chegar mais

maior de idade e assumiu seus poderes constitucionais[294]. Com a Maioridade, a Regência de Araújo Lima foi encerrada e os liberais efetivamente voltaram ao poder, em um Ministério chefiado por Antônio Carlos de Andrada e Silva (irmão de José Bonifácio). Entretanto, apesar de toda a expressividade política de seus integrantes – nomes importantes como Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (futuro visconde de Sepetiba) nos Estrangeiros, Limpo de Abreu na Justiça e o exaltado adversário de Feijó, Antônio Francisco Holanda Cavalcanti (futuro visconde de Albuquerque) com Guerra e Marinha –, o "Ministério da Maioridade" foi incapaz de fazer frente à marcha da Reação e caiu em oito meses. Ainda mais fortalecidos, os conservadores voltaram ao Governo sob Cândido José de Araújo Viana (futuro marquês de Sapucaí).

Nabuco disse que a "força da reação era invencível"[295]. De fato, a Reação não era apenas uma circunstância política, uma coalizão de facções, um Gabinete ministerial; era uma verdadeira força

rápido ao poder e de ter pronunciado um arrebatado 'Quero já!' quando consultado pela comissão do Senado. O próprio monarca negou mais tarde, categoricamente, que tivesse pronunciado tal frase. No diário, por exemplo, afirmou que o 'quero já' 'não foi decerto pronunciado por mim', e que a aceitação da maioridade representara um sacrifício. Concordara com ela apenas depois de convencido por pessoas que o cercavam, [...] de que ela era necessária para evitar as desordens que se anunciavam. [...] Seu primeiro biógrafo, monsenhor Pinto de Campos, que o consultou e ao marquês de Sapucaí, registrou que, perguntado pelo regente se queria assumir o poder, d. Pedro teria respondido 'sim'. Perguntado, a seguir, se queria assumir já, respondera 'já'. Em vez do 'quero já', teria havido um 'sim, já'." CARVALHO, José Murilo de. d. *Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 39-40.

294 A cerimônia de sagração ocorreu no ano seguinte, no dia 18 de julho, e foi, segundo Schwarcz, o "maior ritual já preparado no país", com profunda expressão simbólica: "Talvez a sagração de d. Pedro II represente mesmo um primeiro momento em que se fundem duas instâncias. De um lado, era evidente o lado instrumental do ritual por parte das elites, que com ele recolocavam um imperador como símbolo da nação, e encontravam na monarquia um sistema necessário de arbitramento dos conflitos entre elas. Ou seja, tomado desse ângulo, tratava-se claramente de um golpe das elites e para as elites. De outro lado, porém, a riqueza do ritual e a força de sua divulgação levaram a uma explosão do imaginário popular, que, na 'chave das festas', relia a mística desse pequeno rei brasileiro, 'sagrado e encantado'". SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador*: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 73, 83.

295 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 65.

profunda que dominaria a política imperial por duas décadas e a impulsionaria no sentido da Ordem, independentemente dos grupos políticos que chefiassem o Governo. A Maioridade não havia restaurado a primazia liberal que antecedera Araújo Lima – ao contrário, anunciara o apogeu do Regresso com o "triunfo monárquico"[296]. De volta à oposição e enfraquecidos por não conseguirem evitar "que a Liberdade que defendiam fosse atrelada ao princípio da Ordem e da Monarquia", os liberais julgaram "que somente refluindo para os âmbitos local e provincial poderiam criar as condições necessárias para o governo da Casa"[297]. Recorreram, então, às armas.

Em 1842, os liberais levantaram-se nas províncias de São Paulo e Minas Gerais. Os combates logo revelaram, entretanto, que a via da revolta armada já não era mais uma opção viável. Em 1838 o Governo Imperial havia suprimido a Sabinada, com quase dois mil rebeldes mortos e três mil presos[298]. Em 1840, fora a vez da Cabanagem, com um saldo de cerca de quarenta mil mortos[299]. Em 1841, o coronel Luís Alves de Lima e Silva (futuro duque de Caxias) notabilizou-se no cenário nacional pela repressão da Balaiada, que terminou com a morte de três a seis milhares de

296 "Triunfo monárquico" é o nome dado por Justiniano ao período que vai de 1840 a 1852, em que o ideário do regresso foi hegemônico e "todos os ministérios que de 1840 até 1851 se sucederam [...] foram instrumentos mais ou menos voluntários" da reação conservadora, mesmo que oposicionistas: "Muitas vêzes um partido está no poder, e todavia há nos elementos sociais uma tendência tão contrária às suas ideias, que o seu triunfo se anula, e apenas lhe deixa servir aos interêsses individuais e coletivos, as paixões e as ilusões que o congregaram: até mesmo tão forte é às vêzes essa tendência, que o partido, embora ocupe as posições do domínio e da influência, tem de obedecer-lhe e de servi--la, ainda contra os seus princípios, e de firmar as convicções que lhe são mais repugnantes." ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. In: MAGALHAES JUNIOR, R. Três panfletários do Segundo Reinado. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 200, 203.

297 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 143.

298 ENGEL, Magali Gouveia. Sabinada. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822--1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 668.

299 *Id*. Cabanagem. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 105.

rebeldes e prisioneiros[300]. Reconhecido por sua habilidade militar e administrativa, o então barão de Caxias foi enviado para o Sul e, em pouco tempo, aniquilou as revoltas liberais em São Paulo e Minas Gerais. Derrotados definitivamente no campo de Santa Luzia, os liberais receberam dos conservadores a alcunha depreciativa de *luzias*, pela qual passaram a ser chamados desde então[301].

Os conservadores também ganharam um apelido: *saquaremas*. O termo aludia ao município fluminense de Saquarema, no Vale do Paraíba, onde se reuniam os três grandes líderes da nova geração conservadora: Eusébio de Queirós, Rodrigues Torres e Paulino – conjuntamente denominados a "Trindade" ou o "Consistório Saquarema". Ao contrário do deletério apelido dado aos liberais (*luzias*), a referência geográfica que passou a denominar os conservadores apontava para um poder em ascensão: o Vale do Paraíba era a região das grandes fazendas de café, que se transformavam na locomotiva do Império e herdavam o poder político que emanava de sua recém-adquirida primazia econômica. A ascensão da "Trindade Saquarema" refletia, pois, a transferência de poder do açúcar para o café, do Norte para o Sul do país:

> *Logo, no plano político, o setor cafeeiro reuniu as principais lideranças e concentrou poder, obrigando os demais segmentos da classe proprietária a se comporem com ele. O não alinhamento ao grupo cafeicultor significava, nessa época, o confinamento político nos quadros do Partido Liberal. Ao ganhar identidade própria, esse mesmo grupo cafeicultor do vale do Paraíba tornou-se a base social do*

300 *Id*. Balaiada. *In:* VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 73.

301 *Id*. Revoltas liberais de 1842. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 648.

> *movimento regressista, um dos germes do conservadorismo no Brasil*[302].

Os conservadores deixaram o Ministério em 1844. Daquele ano até 1848, sucederam-se seis Gabinetes liberais, mas suas principais realizações integraram-se perfeitamente à marcha da Reação, em detrimento justamente dos próprios princípios liberais. A primeira delas foi a chamada "Lei Alves Branco", uma política aduaneira baseada em tarifas protecionistas que podiam alcançar o patamar de 60% do valor dos produtos importados[303]. A nova política tarifária representou uma grande vitória e um alívio para o Governo Imperial: "A vitória era a obtenção de um domínio do governo sobre sua principal fonte de receitas, a Alfândega. O alívio apareceu de imediato, com o rápido equacionamento das contas públicas". Com o fim do liberalismo aduaneiro, ganhava-se uma importante fonte de renda e passava-se a poder conduzir a política econômica e comercial de acordo com os interesses do país. O banqueiro e empresário Irineu Evangelista de Sousa (futuro visconde de Mauá) ainda viu algo mais nas novas tarifas: "ele viu na lei um débil sinal de que ela servia como mecanismo de desenvolvimento"[304]. Era o princípio, ainda que muito incipiente, de uma política industrial brasileira[305].

---

302 MARTINS, Ana Luiza. *História do café*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 73, 76.

303 "O decreto de 12 de agosto de 1844 e seu regulamento estipulavam direitos de 60% para os produtos de fumo; 50% para os sacos grossos, açúcar refinado, chá, aguardente cervejas e vinhos; 40% para os tapetes, roupas, chocolate, frutas secas, carros para conduzir gentes; 30% para os demais artigos, com exceção de aço, zinco, bacalhau, peixe seco, bolacha, carne-seca, farinhas e couros (25%), de trigo em grão e rendas de filó (20%), dos livros, instrumentos metálicos, cortes de vestido e veludos (12%) e dos diamantes e pedras preciosas, sementes e plantas e raças novas de animais úteis (2%)." ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 198.

304 CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 176.

305 Samuel Pinheiro Guimarães vê as "Tarifas Alves Branco" como um importante marco no permanente debate entre "duas correntes de pensamento e de ação política" que, em sua opinião, atravessam toda a história do Brasil: "A primeira, representada por barão de Mauá, Alves Branco, Ricardo Simonsen, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Celso Furtado e Ernesto Geisel, é a dos patriotas

A Lei Alves Branco vinha a coroar um longo processo de oposição, no Parlamento Imperial, à celebração de tratados desiguais de livre-comércio com as potências estrangeiras, que, desde o Primeiro Reinado, teve em Vasconcelos um de seus principais campeões. Em 1835, os adversários dos tratados haviam obtido sua primeira grande vitória com a rejeição, pelo Senado (por unanimidade), de uma proposta de renovação do tratado comercial celebrado com o Império Habsburgo em 1827, já assinada por Feijó e aprovada pela Câmara dos Deputados[306]. Com a expiração definitiva, em 1844, do tratado comercial com a Grã-Bretanha (também de 1827), seguida da aprovação da nova política alfandegária, o Governo Imperial viu-se possibilitado a promover uma efetiva "revisão conceitual" na diplomacia comercial brasileira e, em poucos anos, o Brasil ficou "livre" dos "últimos resquícios dos tratados preferenciais herdados do Primeiro Reinado"[307]. Era o fim do que Cervo chamara de "imobilismo" na política externa brasileira: "após 1843, havendo-se destruído o sistema de tratados desiguais, a política exterior estaria em condições de tornar viável um projeto nacional"[308].

---

que compreendem a necessidade de promover a industrialização do país, de construir, expandir e integrar seu mercado interno, de desenvolver sua capacidade tecnológica [...]. A segunda corrente de pensamento e ação tem como expoentes o visconde de Cairu, Tavares Bastos, Joaquim Murtinho, Carlos Lacerda, Roberto Campos, Castelo Branco, Fernando Collor e outros mais recentes. Para esses paladinos da dependência, a inserção do Brasil deveria ser feita através de suas vantagens comparativas de solo e clima; do privilégio ao capital, empresa e tecnologia estrangeiros; de supervalorização da estabilidade monetária e da liberdade cambial". GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Reflexões sul-americanas. *In*: MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil, Argentina e Estados Unidos*: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 13.

306 Para Cervo, crítico tenaz do "sistema de tratados desiguais", tratou-se de uma "vitória brilhante" que refletia a "consciência progressiva" do Parlamento com relação aos inconvenientes dessa política: "concessão de vantagens em demasia; impossibilidade de igualar, de fato, duas nações desiguais; imposição estrangeira do forte sobre o fraco; efeitos favoráveis apenas em direção externa." CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 24.

307 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 137.

308 CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: _______; BUENO, Clodoaldo. *Historia da politica exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 51,

Outro grande marco do Regresso, sob os liberais, foi a supressão, em 1845, do único (e mais sério) foco de rebelião provincial que ainda restava no território nacional: a Revolução Farroupilha. Iniciada em 1835 como reação à política econômica do Governo Imperial, desfavorável aos interesses dos produtores de charque gaúchos, a revolta levou à secessão das duas províncias meridionais do Império, que se autoproclamaram Repúblicas independentes. Por sua localização geográfica na fronteira do Brasil com os Estados platinos, por suas históricas tradições militares e por sua singularidade cultural (sobretudo no caso do Rio Grande do Sul), os farrapos souberam enfrentar as medidas repressivas do Governo Imperial com alianças externas e o obrigaram a adotar uma política mais aberta à negociação. Como se viu, o Governo Imperial chegou a assinar uma aliança com Rosas para tentar suprimir os revoltosos pela força das armas, mas, diante da retratação do líder argentino, optou por negociar e alcançou a rendição dos farrapos em 1845.

Por fim, a criação, em 1847, ainda sob a égide liberal, do cargo de presidente do Conselho de Ministros foi uma evolução importante no sentido da consolidação do sistema monárquico--parlamentar. Oliveira Tôrres lembra que a Constituição de 1824 "não era parlamentarista", embora previsse o "regime de gabinete"[309]. O parlamentarismo imperial nasceu das práticas

---

64. Guimarães também associa o plano da política externa ao debate entre desenvolvimentismo e liberalismo no plano interno. Nesse raciocínio, os expoentes da política brasileira de industrialização e desenvolvimento seriam também os defensores da política de "diversificar suas relações com o exterior e de reduzir sua vulnerabilidade e dependência em relação às chamadas Grandes Potências, ex-metrópoles coloniais ou metrópoles neocoloniais". Os liberais seriam, por outro lado, os advogados "da visão de que o Brasil deve se conformar com um papel secundário e respeitoso das Grandes Potências, país desarmado e discreto, consciente de sua escassez de poder e de sua inferioridade cultural." GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Reflexões sul-americanas. *In:* MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil, Argentina e Estados Unidos*: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 13.

309 Nas palavras do autor: "A Constituição, em seu texto, não era parlamentarista, pois reconhecia ao Imperador o direito de nomear e demitir *livremente* os seus ministros. Em compensação, porém,

políticas adotadas a partir da Regência, com o desenvolvimento do bipartidarismo, e passou a constar do que Sérgio Buarque de Holanda chamou de "constituição 'não escrita'", a qual não se baseava na "letra" da Carta de 1824, mas no "espírito do regime". Com a "complacência dos dois partidos" e o beneplácito de d. Pe--dro II, essa constituição "não escrita" "se sobrepõe em geral à carta de 24 e ao mesmo tempo vai solapá-la"[310]. Na terminologia de Duverger, o sistema político do Segundo Reinado tornou-se uma Monarquia parlamentar do tipo "orleanista", em alusão à Monarquia de Julho, de Luís Felipe de Orleans, na França, em que os Gabinetes dependiam da "dupla confiança" do imperador e do Parlamento[311].

---

lançava as bases do sistema de gabinete, com a distinção real entre as atribuições do Poder Moderador e as do Poder Executivo, o primeiro exercitado pelo Imperador privativamente e o segundo por intermédio dos ministros responsáveis. Embora, não sendo a letra da lei *parlamentarista*, a sua única interpretação autêntica residia no regime de gabinete, naquele tempo, convém dizer, uma novidade em tôda parte." TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1964, p. 95 (grifos no original).

310 BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira:* o Brasil Monárquico: do Império à República. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, volume V, p. 21. Rui Figueiredo, Carlos Fernando e Ibsen Noronha acrescentam: "No caso do Império brasileiro o Imperador, apesar de haver, de fato – não de direito – aberto mão da chefia do poder executivo, mantinha o poder moderador. Esse talvez seja o aspecto específico do caso brasileiro. Apesar, *et pour cause*, da inspiração britânica, a maleabilidade foi a tônica do nosso sistema. As adaptações é que produziram um parlamentarismo à brasileira. Foi-se criando um costume a partir do feitio psicológico do brasileiro. Meta ou paraconstitucional, foi assim que a criação do Presidente do Conselho de Ministros produziu uma época fecunda na história do direito público brasileiro". MARCOS, Rui Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. História do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 336.

311 O regime "orleanista" representa um estágio intermediário na transição entre os sistemas monárquicos absolutistas que prevaleceram até o século XVIII e o parlamentarismo moderno, em que o chefe de Estado, rei ou presidente, goza de prerrogativas bastante limitadas. Seu principal modelo (que lhe deu o nome) foi a chamada "Monarquia liberal" de Luís Felipe de Orleans, que reinou na França entre 1830 e 1848. DUVERGER, Maurice. *Os grandes sistemas políticos*. Coimbra: Almedina, 1985, p. 140. No mesmo sentido, Buarque de Holanda descreve o interessante processo de evolução política do regime constitucional imperial: "A inspiração nela [na Carta de 1824] dominante é a constituição francesa da Restauração, e em parte a de certas ideias de Benjamin Constant, um dos teóricos da Restauração. Entretanto, em seguida a d. Pedro I e a Feijó, os quais, interpretando corretamente a constituição, que não faz depender o governo da câmara temporária, estiveram no entanto em conflito constante com a representação nacional, buscou-se uma solução menos rígida, seguindo ainda uma praxe francesa, a de Luís Felipe, ainda mais do que à da Inglaterra". BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Monárquico: do Império à República. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, volume V, p. 21.

O parlamentarismo imperial também foi chamado depreciativamente de "parlamentarismo às avessas" a partir do famoso "discurso do *sorites*" de José Tomás Nabuco de Araújo: "o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo no nosso país"[312]! d. Pedro II estava consciente das deficiências do parlamentarismo imperial, mas as diagnosticava, corretamente, como produto do sistema eleitoral vigente, que, além de indireto e censitário, era seriamente manipulado pelas autoridades locais. Por essa razão, foi um constante defensor das reformas eleitorais e não hesitou em usar as prerrogativas do Poder Moderador para conferir à política nacional os rumos que julgasse compatíveis com a "opinião nacional"[313]. Ao final, a atuação constitucional do imperador como "árbitro" e "primeiro representante da Nação" foi criticada por não poucos contemporâneos, mas foi o elemento que, ainda que "às avessas", assegurou o funcionamento do sistema parlamentar e a alternância de poder durante todo o Segundo Reinado[314].

---

312 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 766.

313 Em uma de suas cartas à princesa Isabel, que assumiria a Regência por ocasião de sua partida para o exterior em 1876, o Imperador expressou a opinião de que "o sistema político do Brasil funda-se na opinião nacional", mas que esta, "muitas vezes, não é manifestada pela opinião que se apregoa como pública", em razão "do modo como se fazem as eleições". Portanto, "cumpre ao imperador estudar constantemente aquela [a opinião nacional] para obedecer-lhe". Recomendava, então, à princesa regente, que, "mantendo-se livre de prevenções partidárias e portanto não considerando também como excessos as aspirações naturais e justas dos partidos, procure ouvir, mas com discreta reserva de opiniões próprias, às pessoas honestas e mais inteligentes de todos os partidos; informar-se cabalmente de tudo o que se disser na imprensa de todo o Brasil, e nas Câmaras Legislativas de Assembleia Geral e Provinciais." PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À regente d. Isabel. *In:* BRASIL. Senado Federal. Conselhos aos governantes. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 817.

314 Essa era, segundo J. M. Carvalho, a consequência inevitável das ambiguidades do Império brasileiro e da Constituição de 1824: "A Constituição conferia a representação da Nação ao mesmo tempo ao rei e ao Parlamento, e dava ao rei o controle do poder neutro (moderador) segundo o esquema de Benjamin Constant. O imperador podia assim, legalmente, competir com o Parlamento pela representação da nação e achar-se em condições de melhor refletir a opinião pública do que a assembleia eleita. A face absolutista da Constituição permitia ao rei arbitrar os conflitos dos grupos dominantes, uma das grandes necessidades políticas do sistema, mas, ao mesmo tempo, permitia-lhe também contrariar os interesses desses grupos. A representação burkiana da nação exercida

Desgastados após cinco anos de Governo em que pouco alcançaram em prol de suas próprias ideias (ao contrário, favoreceram ainda mais o curso da Reação), os liberais deixaram o poder em 1848, em meio a uma crise institucional na Província de Pernambuco, que, em pouco tempo, se transformaria na Revolução Praieira. Os conservadores assumiram com um Gabinete chefiado inicialmente pelo antigo regente, Araújo Lima (então visconde de Olinda), que já contava com Eusébio de Queirós (Justiça) e Rodrigues Torres (Fazenda) e também passaria a incluir Paulino (Estrangeiros) em 1849. Com toda a Trindade Saquarema em suas fileiras, esse Ministério foi um dos "mais fortes e mais homogêneos que o país teve", segundo Nabuco, o "mais completo do regime" para Câmara Cascudo[315]. Foi esse o Gabinete que concluiu o trabalho do Regresso iniciado com Vasconcelos em 1837.

Em seu primeiro ano de Governo, o Ministério suprimiu a Praieira, "último movimento rebelde que marcou o processo de construção do Império". Os rebeldes, mais uma vez liberais, foram derrotados no campo de batalha (alguns chegaram ainda a resistir até 1850), seus líderes foram presos e condenados (mais tarde anistiados) e a Presidência da Província foi entregue a Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro marquês de Paraná), um dos principais chefes do Partido Conservador[316]. Para completar o processo de consolidação da ordem territorial do Império, os conservadores aprovaram, no ano seguinte, a Lei nº 602, de 19

pelo rei, isto é, a representação que pretendia atender ao interesse geral, podia conflitar, e muitas vezes conflitava, com a representação dos interesses feita pelo Parlamento e pelos partidos formados dentro dos constrangimentos das leis eleitorais da época. Mas, ao mesmo tempo, ela garantia o funcionamento da representação e do sistema partidário." CARVALHO, José Murilo de. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003b, p. 417-418.

315 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império.* 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 122; CÂMARA CASCUDO; Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870).* São Paulo: Companhia Editora Nacional,1938, p. 217.

316 ENGEL, Magali Gouveia. Praieira. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822--1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 588-590.

de setembro, que determinou a reforma da Guarda Nacional, a "milícia cidadã" paralela ao Exército Imperial que, subordinada aos juízes de paz, respondia às ordens das autoridades locais. A reforma vinculou a Guarda Nacional diretamente ao Ministério da Justiça e aos presidentes de Província (nomeados pelos Governo Imperial), concluindo o processo de centralização da máquina de repressão do Império[317].

O Império estava pacificado; o sistema monárquico-parlamentar, consolidado; o poder central, fortalecido. As contas públicas estavam revigoradas e a autonomia econômica e diplomática havia sido recuperada. A Liberdade antiga havia sido submetida à Ordem para dar origem à Liberdade moderna. Mas e a Civilização? Quase quatro décadas se haviam passado desde que d. João VI se comprometera a abolir o tráfico de escravos, quase três décadas desde que José Bonifácio tomara a palavra na Assembleia Constituinte para condenar "um tráfico tão contrário às leis da moral humana e às santas máximas do evangelho, e até contra as leis de uma sã política", que permanecia a durar "há tantos séculos entre homens que se dizem civilizados e cristãos"[318], duas décadas desde que d. Pedro I assinou um tratado com a Grã-Bretanha obrigando o Império a extinguir o tráfico e que depois o Parlamento imperial passara uma lei determinado sua proibição, mas o contrabando de escravos continuava a existir e se havia intensificado desde o *Aberdeen Act* de 1845[319].

---

317 Id. Guarda Nacional. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 318-320.

318 ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. *In*: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 207.

319 Paulino demonstrou, em seu Relatório da pasta dos Estrangeiros para o ano de 1851 (RRNE 1851, p. XIII), com base em dados do próprio *Foreign Office*, que o ingresso de africanos aumentou substantivamente durante a aplicação do *Aberdeen Act*: 1842 – 17.435, 1843 – 19.095, 1844 – 2.840, 1845 – 19.435, 1846 – 5.324, 1847 – 56.172, 1848 – 60.000, 1849 – 54.000, 1850 – 23.000. José Antônio Soares de Souza, seu descendente e biógrafo, explicou o aparente paradoxo: "Com a repressão

Quando o Ministério de 1848 assumira o poder, sua composição "saquarema" não parecia sinalizar qualquer mudança com relação à questão do tráfico. Como disse Jorge Caldeira, "aqueles senhores ultraconservadores eram absolutamente insuspeitos de antipatia ao tráfico. Com eles no poder, ninguém achava que haveria solução." O ministro da Justiça, responsável pelo tema, era Eusébio de Queirós, o "papa" do "Consistório Saquarema", que se havia distinguido por "um dos melhores currículos de adesão aos negreiros no país"[320]. Esta era, no entanto, justamente a principal força com que contava o Gabinete para resolver a questão:

> *Tinham as condições para agir com cautela – tanta cautela que ninguém pareceu perceber o que faziam", pois a "cortina de reacionarismo e imobilismo desta vez servia para esconder muito trabalho secreto, [...] feito em reuniões de amigos – até chegar a hora*[321].

A hora chegou durante a segunda sessão parlamentar do ano de 1850. Diante do recrudescimento da repressão inglesa ao tráfico, reunida a legislatura após as eleições gerais, dois senadores, na sessão de 11 de maio, decidiram apresentar projetos de lei relativos à questão do tráfico: o liberal Holanda Cavalcânti e

---

dos cruzeiros, os lucros aumentaram. E em vez de surtir o desejado efeito, o *bill* Aberdeen elevou consideravelmente a importação de africanos para o Brasil. De 1842 a 1845, os quatro anos anteriores à execução do *bill*, a média de africanos para o Brasil foi de 20.825 por ano; [...]. De 1846 a 1849, os quatro anos de execução do *bill* inglês, a média subiu a 55.124." SOARES DE SOUZA, José Antônio. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 204.

320 "Nascera em Angola, onde muitos de seus parentes continuavam ligados ao tráfico; foi chefe de polícia da Corte por mais de uma década, notabilizando-se pela completa cegueira aos desembarques que aconteciam todos os dias na cidade; era um dos líderes do Partido Conservador, especialmente preocupado com os pequenos favores a cabos eleitorais e parlamentares [...]. Com um adversário assim, os traficantes tinham tudo a comemorar no momento de sua nomeação. Como senador, ele se notabilizara pela defesa do negócio, sempre votando contra leis mais duras de combate aos traficantes e tergiversando quando sentia que não podia impedir completamente as iniciativas dos adversários." CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 196.

321 *Ibid.*

o conservador Cândido Batista de Oliveira. O primeiro propunha a plena legalização do tráfico[322]; o segundo, sua efetiva extinção[323]. O líder liberal Francisco de Paula Sousa recebeu os projetos com entusiasmo – não tanto por sua substância, mas por tratarem da questão que seria, a seu ver, "a mais importante do Brasil" – e propôs a criação de uma comissão especial para avaliá-los, o que se deu prontamente[324]. Em uma sessão posterior, de 27 de maio, por ocasião dos debates acerca do Voto de Graças, Paula Sousa retomou o tema e criticou a "condescendência, para não dizer fraqueza," do Governo Imperial diante do "desprezo e violência do governo inglês" e propôs a adoção de represálias contra a Grã-Bretanha[325].

Como ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino respondeu na mesma sessão que "as violências que os cruzeiros ingleses têm cometido [...] são de antiga data" (recordando, com isso, que os Gabinetes liberais, inclusive o do próprio Paula Sousa, não tiveram maior êxito contra elas), mas "é indispensável sair do estado em

322 Cavalcânti, dizendo que "eu se pudesse acabar com a escravidão tinha acabado", argumentou que "entre o desejo e a possibilidade da coisa há uma distância muito grande" e afirmou, paradoxalmente, que "quem tem feito mais mal à causa da abolição do tráfico são os abolicionistas". Propôs, então, que "falemos a verdade, digamos à Inglaterra o que realmente acontece, que ela já vai conhecendo, e falemos francamente, mas sem nos deixar pisar, e veremos que ela se há de conduzir como uma de nossas primeiras aliadas". Discurso de Hollanda Cavalcanti (11/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 12-14.

323 Baptista de Oliveira observou, com relação à proposta de Cavalcânti, que "navegamos em águas mui diferentes" e propôs a adoção de "novas providências às que consagra a lei de 7 de novembro de 1831, em satisfação do tratado de 1826 para a completa abolição do tráfico". Argumentou em seu favor não com razões humanitárias ou de política externa, mas de saúde pública: na opinião de muitos, que "eu também comparto", a recente epidemia de febre amarela que atingira a Corte e que "tem ceifado não poucas vidas em todo o litoral do império" teria sido "um presente fatal que nos trouxeram os navios negreiros", o que impunha "a necessidade de opormos enfim uma barreira ao tráfico de Africanos." Discurso de Candido Baptista (11/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 16-17.

324 Discurso de Paula Souza (11/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 15, 18.

325 Paula Sousa recomendou que o Governo "declarasse rota a convenção sobre o tráfico, por isso que a Inglaterra violava" e "provasse ao governo inglês que podia dar-lhe prejuízos aumentando os impostos nos produtos ingleses." Em sua opinião, o Império não deveria temer que o Governo Britânico tentasse "atos que nos aterrassem", pois, "no estado atual em que a face da Europa apresenta tantos perigos futuros, há de a Inglaterra querer envoler-se em uma guerra direta contra o Brasil, muito mais tendo este toda a justiça por si?" Discurso de Paula Souza (11/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 102-104.

que temos estado [...] é preciso tomar uma deliberação definitiva". Reservou-se a não examinar a questão antes que a comissão especial apresentasse seu parecer, mas não deixou de observar que "não se deve lançar mão de meios extremos senão depois de nos havermos convencido, por meio de todas as tentativas, de que não se pode obter uma solução por outros meios"[326]. João Carlos Escosteguy Filho argumentou que as reticências de Paulino estavam no seio de uma manobra política do Governo Imperial para concentrar as discussões na Câmara dos Deputados, onde já tramitava um projeto sobre a abolição do tráfico desde 1848[327].

Com efeito, a comissão especial do Senado exprimiu seu parecer em 3 de julho e, sem alcançar nenhum consenso sobre as medidas a serem adotadas para reprimir o tráfico, opinou por aguardar a discussão do projeto apresentado à Câmara, visto que continha "medidas mais amplas", e poderia "autorizar o governo para poder tratar com o da Grã-Bretanha sobre a matéria sem impor-lhe cláusulas expressas e positivas que possam vedar a negociação"[328]. Foi um voto de confiança na política do Gabinete. O Governo então submeteu a questão ao Conselho de Estado:

326 Discurso de Paulino (11/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 115-116.

327 ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. *Tráfico de escravos e direção saquarema no Senado do Império do Brasil.* Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2010, p. 159. A argumentação parece lógica, pois a Câmara dos Deputados seria mais fácil de manobrar para os líderes saquaremas, uma vez que a bancada liberal lá havia sido reduzida pelas eleições de 1850 a um único membro: Antônio Pereira Rebouças, pai do famoso abolicionista André Rebouças. No Senado, por outro lado, o Partido Liberal continuava a contar com uma representação importante, liderada por Paula Sousa e Alves Branco.

328 Vale mencionar o entendimento que a comissão alcançou acerca do estado da questão do tráfico: "Tratando do projeto do Sr. Baptista de Oliveira, a comissão especial não pode deixar de fazer duas observações que lhe parecem da mais alta importância. Uma delas é que os meios de violência ou repressão, até agora empregados isoladamente contra o tráfico, não têm produzido os resultados que se esperavam; antes a experiência mostra infelizmente que, a despeito desses meios, o tráfico tem continuado em grande escala, tem-se despendido improdutivamente somas enormes, tem-se cometido crimes horrorosos, e a causa da humanidade, em vez de ganhar, tem perdido no emprego isolado de tais meios. [...] Outra observação de não menos transcendência é que os abusos e as violências praticadas pela marinha real da Grã-Bretanha contra as embarcações brasileiras nos nossos mares, e dentro dos nossos portos, são um obstáculo permanente que dificultará o bom êxito de

Desde que passou o Bill de 8 de agosto de 1845, o Governo Britânico deixou de insistir pela celebração de um tratado para a extinção do tráfico. Declara estar satisfeito com a execução do dito Bill, que lhe dá faculdades mais amplas do que as convenções, que ele mesmo tem proposto. [...] O Governo Britânico fundando-se em que o Brasil não quer, ou não pode reprimir o tráfico, e armado com o Bill de 1845, está deliberado a fazer essa repressão por si mesmo, e com os meios fortíssimos, que tem à sua disposição, visando, detendo, e julgando as nossas embarcações, entrando em nossos portos, queimando nossos navios, e destruindo toda a resistência, que se lhe opuser. Os fatos o provam. A posição, em que está o Brasil é muito perigosa. Este estado de coisas abala-o, e agita-o, e há de dar lugar a conflitos, e represálias, que hão de agravar o mal, e que é impossível prevenir. Tira a força moral ao Governo, paralisa o nosso comércio, influi sobre as rendas públicas, e agrava terrivelmente as complicações dos nossos negócios no rio da Prata. Qual é o meio menos inconveniente para sair desta posição?[329]

O Governo passava, então a formular quesitos sobre os meios de ação disponíveis: "deve-se resistir?", "negociar debaixo de pressão da força"?, "cessar as relações com o Governo britânico"? Alguma dessas soluções "preserva-nos para o futuro da reaparição das violências que ora sofremos, se não houver uma eficaz repressão do tráfico no País"? Diante disso, tornava-se inevitável enfrentar a

quaisquer medidas que o governo possa adotar para reprimir o tráfico". Parecer da comissão especial sobre o tráfico de escravos (03/07/1850). *In*: ACS 1850, v. V, p. 47-48.

329 Ata de 11 de julho de 1850. *In*: ACE, v. III, p. 110.

questão sobre a definitiva abolição do tráfico: "É possível reprimi--lo, ou pelo menos, o escândalo, com que se faz"[330]?

O Conselho respondeu no dia 11 de julho de 1850. Apesar da oposição de Paula Sousa e de alguma reserva por parte de Carneiro Leão[331], a maioria dos Conselheiros posicionou-se em favor das negociações, pois a verdade era que o Brasil se havia comprometido a abolir o tráfico e, se tivesse "empregado todos os meios" para reprimi-lo, "a Inglaterra não exigiria tratados, nem recorreria a meios violentos para o conseguir"[332]. A negociação não era, contudo, uma solução suficiente, pois

> *o Brasil não poderá celebrar um tratado digno de Retificação de Vossa Majestade Imperial e que não venha a ser origem de novas complicações com a Inglaterra, enquanto o Governo Imperial não puder por si mesmo pôr termo ao tráfico da escravatura no país.*

Quanto a essa possibilidade, o Conselho foi praticamente consensual: era "possível, e muito possível, acabar-se com o contrabando"[333]. Foi mais um grande voto de confiança no Ministério.

330 *Ibid.*

331 Paula Sousa considerava o Brasil totalmente desobrigado com relação à Grã-Bretanha, por julgar que a convenção de 1826 "teria caducado". Desejava, então, impor sanções aos ingleses. Carneiro Leão, por sua vez, não excluía as negociações, mas considerava "inoportuno" ir solicitar à Grã-Bretanha a submissão a um tratado ao qual, por "tão longo tempo", o Governo Imperial se havia oposto. Ata de 11 de julho de 1850. *In:* ACE, v. III, p. 116, 118.

332 Embora expressasse ultraje e inconformismo com relação aos "desacatos já praticados pelos ingleses dentro dos nossos portos contra a Soberania, e Independência nacionais, tomando os nossos navios, incendiando-os e arrasando as nossas fortificações", a opinião geral do Conselho com relação à possibilidade de resistência parecia ser a de que, "além de faltar-nos para isso a força material necessária, faltaria-nos absolutamente a força moral, visto que nenhuma outra Nação culta, nem mesmo a maior parte da brasileira, simpatizaria com a luta, que travássemos, e teria por fim, ao menos indiretamente, a proteção ao tráfico." Ata de 11 de julho de 1850. *In*: ACE, v. III, p. 110-125.

333 A frase citada foi pronunciada por Olinda, mas os demais Conselheiros manifestaram-se em sentido semelhante: Limpo de Abreu acreditava que a repressão "não será difícil [...], porquanto os fatos provam que, quando a opinião não favorece os traficantes, eles não ousam empreender negociações";

No dia 15 de julho de 1850, quatro dias após o pronunciamento do Conselho de Estado, Paulino assumiu a tribuna da Câmara dos Deputados como porta-voz do Governo Imperial. Com o objetivo de "reunir, coordenar todas as informações que possão habilitar a camara para fazer um juizo sobre este assumpto", o ministro dos Estrangeiros realizou uma minuciosa retrospectiva de toda a questão, desde o Congresso de Viena, para concluir que, em todo o mundo, "o trafico é quasi exclusivamente feito hoje debaixo da nossa bandeira", e que o *Bill Aberdeen* "não póde libertar ao governo do Brazil da obrigação que contrahio em virtude do tratado de 13 de Março de 1827". Diante disso, embora estivesse claro que as ações britânicas depois de sua aprovação "constituem a mais flagrante violação do direito das gentes", "o governo do Brazil não devia contentar-se de protestar contra esse acto, devia fazel-o cessar por algum modo"[334].

Assim, após avaliar como "vacillante" ou mesmo "incoherente" a política adotada pelo Imperio em anos anteriores, Paulino afirmou que "é indispensavel sahir deste estado em que nos achamos, que é necessário darmos uma solução larga, sincera e franca a tôdas estas questões" e perguntou "áquelles que entendem que a continuação do trafico convém, se é possível que elle continue, ao menos por muito tempo?" Ele mesmo respondeu que "a civilisação ha de fazel--o cessar completamente algum dia, que talvez não esteja muito longe" e recomendou que não se continuasse a "dormir o somno

Abrantes disse não ter "a menor duvida de que se possa pôr cabo, e já, ao escândalo com que se trafica"; Lopes Gama considerou essa a "solução de todos os quesitos"; e Carneiro Leão asseverou que, com ela, o Império seria "preservado das violências" inglesas, "com o tratado ou sem ele". Mesmo Paula Sousa argumentou que, como era do interesse do Brasil abolir o tráfico, poderia fazê-lo "sem quebra da sua dignidade". Apenas Miranda Ribeiro recomendou que se fosse "progressivamente restringindo o tráfico a menor escala, até que se acabe", enquanto Lima e Silva replicou que "deve o Governo aplicar todos os meios ao seu alcance para reprimir o tráfico" e Alves Branco afirmou sua plena confiança na "ilustração" e no "patriotismo" do Ministério para "salvar a paz". Ata de 11 de julho de 1850. *In*: ACE, v. III, p. 110-125.

334 Discurso de Paulino (15/07/1850). *In*: ACD 1850, v. II, p. 199-208.

da indolencia para daqui a 10, a 15, ou 20 annos acharmo-nos tão atrasados nas medidas que convém adoptar para substituir os braços africanos como nos achamos hoje". Concluiu, ovacionado, afirmando a "intenção firme, sincera, franca e leal de cumprir com a nossa palavra empenhada no tratado de 1827, e de por essa maneira assumir a fôrça moral que é indispensável para sermos respeitados" e empenhou a continuação do Ministério no pleno apoio da Câmara ao Governo nessa questão[335].

O tema da abolição do tráfico não se restringia, contudo, à "questão inglesa". Igualmente crucial (possivelmente até mais) era o problema da mão de obra: de onde viriam novos braços para substituir os africanos[336]? A reorganização interna da mão de obra por meio da realocação para os setores produtivos de braços até então empregados em atividades de subsistência não era uma solução prática, pois, como demonstrou Celso Furtado, essa alternativa esbarrava nas primitivas estruturas sociais do interior do Brasil Imperial, em que "o prestígio de cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento

335 O encerramento do discurso de Paulino merece ser transcrito: "Creio, senhores, que me tenho explicado com franqueza. (*Apoiados.*) Antes de concluir, porém, tenho que fazer um pedido á camara. Se a camara entende que a situação é grave, que a actualidade apresenta difficuldades, e que o ministerio tem a coragem, a intelligencia e dedicação sufficientes para as resolver como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do paiz, dê-lhe uma ampla e inteira confiança (*apoiados*), preste--lhe uma cooperação larga e completa. (*Muitos apoiados.*). E se a camara entende que o ministerio actual não é capaz de vencer as difficuldades da situação, peço-lhe que o declare logo (*Não apoiados.*) (*Vivos signaes de adhesão. O orador recebe as felicitações de muitos honrados membros.*)." Discurso de Paulino (15/07/1850). In: ACD 1850, v. II, p. 199-208.

336 Furtado coloca a questão muito claramente: na economia agrícola pré-capitalista do Império do Brasil, o crescimento consistia em "ampliar a utilização do fator disponível – a terra – mediante a incorporação de mais mão de obra. A chave de todo o problema econômico estava, portanto, na oferta de mão de obra." No entanto, "qualquer empreendimento que se pretendesse realizar teria de chocar-se com a inelasticidade da oferta de trabalho. [...] Tendo em conta que o número de escravos, no começo do século, era de algo mais de um milhão, e que nos primeiros cinquenta anos do século XIX se importou muito provavelmente mais de meio milhão, deduz-se que a taxa de mortalidade era superior à de natalidade". A abolição do tráfico gerava, portanto, sérios problemas: "Eliminada a única fonte importante de imigração que era a africana, a questão da mão de obra se agrava, e passa a exigir urgente solução". FURTADO, Celso. *Formacao economica do Brasil*. 31ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002, p. 117-119.

e para qualquer fim", independentemente de sua produtividade[337]. Nesse contexto, a solução para o problema da mão de obra poderia ser uma só: a imigração.

Algumas das melhores mentes do Império dedicaram-se à questão de como incentivar a importação de mão de obra e propuseram diferentes projetos para a solução do problema. O mais famoso deles foi o do senador liberal Nicolau de Campos Vergueiro, que defendeu a atração de colonos europeus para o trabalho na lavoura por meio do chamado "sistema de parceria"[338]. Vasconcelos, ainda que resignado à inevitabilidade da abolição do tráfico, contestava os projetos de imigração europeia, por considerar que seus custos inviabilizariam a imigração em grande escala, que a opção do trabalho assalariado não seria suficientemente estimulante e que as parcerias poderiam ser consideradas análogas à escravidão. Propunha, portanto, a imigração livre dos próprios

337 Nas palavras de Furtado (*Ibid.*, p. 121): "Se bem que a unidade econômica mais importante da economia de subsistência fosse realmente a roça, do ponto de vista social a unidade mais significativa era a que tinha como chefe o proprietário de terras. A este interessava basicamente que o maior número de pessoas vivessem em suas terras, cabendo a cada um tratar de sua própria subsistência. Desta forma o senhor das terras, no momento oportuno, poderia dispor da mão de obra de que necessitasse. Demais, dadas as condições que prevaleciam nessas regiões, o prestígio de cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento e para qualquer fim." Portanto, com a alteração do sistema vigente, "era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo".

338 Emília Viotti da Costa explica o sistema: "Os colonos eram contratados na Europa e encaminhados para as fazendas de café. Tinham sua viagem paga, bem como o transporte até as fazendas. Essas despesas, assim como o necessário à manutenção, entravam como adiantamento até que pudessem sustentar-se pelo próprio trabalho. Atribuía-se a cada família uma porção de cafeeiros na proporção da sua capacidade de cultivar, colher e beneficiar. Era-lhes facultado o plantio de víveres necessários ao próprio sustento entre as filas de café, enquanto as plantas eram novas. [...] Sobre os gastos feitos pelos fazendeiros em adiantamento aos colonos, cobravam-se juros de 6%, que corriam a patir da data do adiantamento. Os colonos eram considerados solidariamente responsáveis pela dívida. Aplicava-se na amortização pelo menos metade dos seus lucros anuais. O colono obrigava-se a cultivar e manter o cafezal limpo, e a concorrer em comum, com o serviço correspondente à quantidade de café entregue, para o trabalho que o mesmo exigia até entrar no mercado. Devia conduzir-se disciplinadamente. Não podia abandonar a fazenda sem previamente comunicar essa intenção e saldar primeiramente os compromissos". COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: Unesp, 1998, p. 124.

africanos ou mesmo de chineses[339]. Apesar das divergências entre Vergueiro e Vasconcelos, havia, contudo, um ponto de consenso entre eles: não se poderia contemplar a ideia de "converter o proletário europeu em proprietário brasileiro"[340].

Foi a partir desse consenso que o Ministério preparou sua solução para o problema da mão de obra. De um lado, formulou a "Lei de Terras", que regulamentou o regime de aquisição e transferência da propriedade fundiária, que então combinava precariamente o velho sistema colonial de sesmarias com a ocupação anárquica por parte de posseiros: "o remédio, único capaz de se impor", segundo Raymundo Faoro, "seria o reconhecimento da posse". Com efeito, a Lei de Terras consolidou o *status quo* existente dos posseiros com base no requisito da "cultura efetiva", mas, "para o futuro, punha-se termo ao regime das posses, admitida a transmissão da propriedade apenas pela sucessão e pela compra e venda"[341]. De outro lado, preparou um "Código Comercial" para substituir a arcaica legislação mercantil vigente no país, que remontava às Ordenações Filipinas, e preparar suas práticas comerciais para o fim do tráfico[342].

339 A imigração dos chamados "*coolies*" chineses chegou a ser tentada em 1855-56, mas sem grande êxito. Nos anos seguintes, a ideia voltou a ser discutida: "Panfletos foram escritos pró e contra a imigração chinesa. Para uns, era uma perspectiva abominável. O chinês, 'pior que o negro', caracterizava-se pelo seu atraso intelectual e pouco amor ao trabalho, povo estacionário, avaro, preferindo voltar à sua terra vivo ou morto a permanecer nos países para onde imigrava; era ainda viciado, dado a 'aberrações espantosas', 'infanticida por convicção', 'ladrão por instinto'. Para outros, era a salvação da lavoura cafeeira". *Ibid.*, p. 184.

340 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 146-147.

341 FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 465-466.

342 Como assinalou Caldeira, "os hábitos e normas comerciais da época da Colônia sobreviviam intactos, com todos seus problemas: não havia títulos com garantias locais legais, o que limitava o crédito à confiança pessoal dos emprestadores, quase impossibilitava as aplicações de capital e impedia o desenvolvimento do sistema financeiro; cobrar dívidas era quase uma ficção, por falta de normas jurídicas; falências e concordatas levavam anos para serem decididas. Como tudo isso estava ligado à organização mercantilista do tráfico, que privilegiava o poder pessoal dos donos do dinheiro, as

Com a abolição do tráfico, o investimento dos vultosos capitais antes empregados no contrabando negreiro poderia ser redirecionado para outras atividades, reguladas pelo Código Comercial, sob a atenta supervisão do Governo Imperial. Desse modo, a iniciativa privada poderia assumir a responsabilidade pelos elevados investimentos na atração de colonos estrangeiros, que o Governo se limitaria a incentivar e a financiar[343]. A Lei de Terras completaria o quadro, vedando o acesso à propriedade fundiária ao "proletário europeu" que viesse ao país e garantindo, portanto, que seus braços não poderiam furtar-se ao emprego na lavoura. Em um esforço coordenado do Governo Imperial, o Código Comercial foi aprovado em 25 de junho de 1850, pela Lei nº 556; a Lei Eusébio de Queirós, que extinguiu definitivamente o tráfico de escravos africanos para o Brasil, foi aprovada em 4 de setembro, pela Lei nº 581; e a Lei de Terras foi aprovada em 18 de setembro de 1850, pela Lei nº 601.

Era o advento da Civilização, à maneira *saquarema*, alicerçada na Ordem e resguardada pelo braço forte do Estado Imperial. Dentro das suas fronteiras, o Governo Imperial havia cumprido sua missão de "manter a Ordem e difundir a Civilização" – podia então se voltar para fora, para o exterior do Brasil, para a bacia platina, onde Rosas, o "Holofernes de Buenos Aires", juntamente com seu "tenente uruguaio" Manuel Oribe, sitiavam Montevidéu e ameaçavam eliminar a última "esperança da civilização" no rio da Prata. Era a hora de "manter a Ordem e difundir a Civilização" também fora das fronteiras do Império. Era a hora de intervir no rio da Prata.

---

tentativas de modernizar o sistema sempre esbarravam no desinteresse". CALDEIRA, Jorge. *Mauá:* empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 198.

343 E. V. Costa cita, nesse sentido, a instrutiva opinião de um deputado paulista em debate sobre o tema na Assembleia Legislativa da Província de São Paulo: para ele, "sobre os particulares e não sobre a administração, deveriam 'recair todas as rixas e ódios que são inerentes a tais empresas'". COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia.* 4ª ed. São Paulo: Unesp, 1998, p. 122.

2.3. Neutralidade e Intervenção

Já havia muito tempo que o Império do Brasil voltara suas costas ao rio da Prata e as memórias de suas últimas experiências platinas não eram boas. A Guerra da Cisplatina havia sido um conflito impopular, custoso e marcado por insucessos militares, coroados pelo fracasso na Batalha de Passo do Rosário, de 1827. Encerrara-se em 1828, sob a mediação da Grã-Bretanha, com a cessão da Banda Oriental, transformada em uma República independente – o que fulminou as ambições de expansão das fronteiras brasileiras até seus "limites naturais". A frustração com os resultados da guerra agravou a insatisfação interna com o reinado de d. Pedro I, que abdicou no Sete de Abril de 1831[344]. Nesse contexto, apesar do "apoio incondicional" dado pelo Parlamento brasileiro ao esforço de guerra na Cisplatina, a política platina do primeiro imperador, herdeira do expansionismo português no rio da Prata, terminou condenada pelo movimento liberal como parte de sua diplomacia "europeísta", fundada em tratados desiguais celebrados com as potências europeias e vista como mais interessada nas disputas sucessórias pelo Trono português[345].

---

344 "A perda da Cisplatina significou um abalo considerável na imagem do imperador, que perdeu prestígio como cabeça de um Império militar glorioso. O regime fracassara em manter a integridade territorial, às custas de perda de homens, bens e recursos, uma guerra longa e desnecessária. Além disso, a intervenção da Inglaterra no acordo de paz revelou uma pusilânime dependência em relação a esse país que, sozinho, beneficiou-se do acordo, herdando o prestígio e o comércio do Prata, em detrimento do Brasil." NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Guerra da Cisplatina. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 322.

345 De acordo com Cervo, a "reação parlamentar provocada pela guerra da Cisplatina", que se traduziu em "apoio incondicional ao governo, pelo lado das câmaras", foi o "único ponto importante de convergência entre governo e Parlamento em matéria de política externa na primeira legislatura". De resto, foi no Parlamento que nasceu a "denúncia do que lá se convencionou chamar de 'sistema de tratados'" e sua "revolta contra a dominação européia". CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relacoes exteriores*: 1826-1889. Brasilia: Universidade de Brasilia, 1981, p. 20, 23, 33. Isabel Lustosa acrescenta que o "envolvimento [de d. Pedro I] com os problemas de Portugal" foi "realmente fatal para o seu prestígio": "Não obstante a abdicação [do Trono português], o imperador continuava a proceder como se tivesse nas mãos tanto a administração do Brasil quanto a de Portugal e a assinar todos os despachos relativos a Portugal como d. Pedro IV. Incomodava os brasileiros, sobretudo, a maneira como o governo misturava os interesses e a política externa dos dois

Como consequência, a política externa anunciada por Francisco Carneiro de Campos, primeiro ministro dos Negócios Estrangeiros da Regência, logo após a Abdicação, teve um tom de ruptura, marcadamente "americanista":

> *Estou intimamente convencido, de accordo com o voto d'Assemblea Geral, que, com quanto nós tenhamos tido até agora, e talvez por muito tempo ainda devamos continuar á ter as maiores relações com o antigo mundo, convem todavia principiar desde já á estabelecer e apertar com preferencia os vinculos, que no porvir devem muito estreitamente ligar o Systema politico das Associações do Hemispherio Americano. Partes componentes deste grande Todo, aonde a Natureza tudo fez grande, tudo estupendo, só poderemos ser pequenos, debeis, e pouco respeitados, em quanto divididos. Talvez huma nova era se aproxima, em que as Potencias d'America pejando-se de suas divisões intestinas á vista do exemplo de concordia, que nós lhes offereceremos, formem huma extensa familia, e saibão com o vigor proprio da liga robusta de tantos Povos livres repellir com toda a dignidade o orgulho, e pretenções injustas das mais infatuadas Nações estranhas*[346].

Como acentuou Santos, "a primazia antes dada às relações com a Europa foi atribuída ao soberano que acabava de abdicar, e a lógica conduzia a uma reorientação da política externa na direção das Américas"[347]. O americanismo de Carneiro de Campos não era uma completa novidade. Ainda no contexto do movimento

---

países". LUSTOSA, Isabel: *D. Pedro I:* um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 278.

346 RRNE 1831, p. 2-3.

347 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 73.

de Independência, em maio de 1822, José Bonifácio de Andrada e Silva, último ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino do Brasil (unido a Portugal e Algarves) e primeiro do Império, enviara Antônio Manuel Corrêa da Câmara ao rio da Prata para oferecer às nações vizinhas não apenas o reconhecimento político mútuo, mas também a proposta de "uma Confederação ou Tratado ofensivo e defensivo com o Brasil, para se oporem com os outros Governos da América espanhola aos cerebrinos manejos da Política Europeia". O Patriarca da Independência acreditava que a proximidade geográfica e as políticas liberais compartilhadas pelo Império e por Buenos Aires deveriam motivar a adoção de uma "fraternal política" baseada na "conduta uniforme" dos dois Estados e chegou mesmo a propor, como deputado constituinte, a adoção de um "estatuto legal especial" para a Cisplatina, tentando solucionar a disputa pela Banda Oriental por meio da federalização do território[348].

Para João Alfredo dos Anjos,

> *o passo dado por José Bonifácio foi efetivamente um marco histórico para a diplomacia brasileira, sul-americana e hemisférica. Um ano e meio antes do famoso discurso de Monroe, o Brasil fazia não um discurso, mas uma proposta concreta de ação conjunta na América do Sul*[349].

Não obstante, apesar das iniciativas de José Bonifácio e, mais tarde, de Carneiro de Campos o "'americanismo brasileiro', no Império, nunca passou do plano das intenções e não se traduziu em políticas concretas, perseguidas de modo consistente", em razão da "realidade econômico-comercial" que vinculava o Brasil à Europa, das dificuldades políticas que derivavam da condição

348 ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 107--109, 126.

349 *Ibid.*, p. 107-109.

de "única monarquia nas Américas" e das "pendências de limites e navegação". Além disso, também estava em jogo a "natureza da legitimação do Estado brasileiro em contraste com seus vizinhos americanos":

> *o Império não poderia ter uma política verdadeiramente americanista sem pôr em questão a identidade que tentava criar para si como um posto avançado da civilização europeia em um continente marcado por repúblicas vistas como anárquicas e instáveis*[350].

Mesmo assim, embora o "americanismo" do início da Regência não tenha se traduzido em uma política mais ampla de integração no âmbito dos congressos americanos do século XIX ou mesmo de aproximação com os EUA, ele se refletiu ao menos em uma nova política platina, de caráter eminentemente não intervencionista. No rio da Prata, onde a fragilidade brasileira se havia revelado na perda da Cisplatina e logo reemergiria com a tentativa de secessão das duas províncias meridionais do Império, a aplicação prática do americanismo não podia ser outra que não a doutrina da Neutralidade, que Pandiá Calógeras definiu como: "manter neutralidade nos conflictos, acatando os governos legaes e procurando evitar que o Brasil se transformasse, em sua provincia do Sul, em base de acção contra elles"[351]. A eclosão da Farroupilha e a aproximação entre os farrapos e os *colorados* uruguaios reforçou

350 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 73-74, 138.

351 CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: FUNAG/Câmara dos Deputados/Companhia Editora Nacional, 1989, p. 207. Cervo precisa que o termo "neutralidade" era utilizado, à época, para designar "o que o direito internacional público moderno atual conceitua como sendo o princípio da 'não-intervenção'." CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXVI, n. 101-104, 1983, p. 112-113, 116.

ainda mais a neutralidade do Império ao colocá-lo perante um terrível dilema:

> *de um lado, tinha diante de si uma prioridade absoluta: a manutenção da unidade territorial e política e portanto a pacificação do Rio Grande do Sul. De outro, era também fundamental a independência do Uruguai, ameaçada, por intermédio de Oribe, pelo poder de Rosas.*

Incapaz de solucionar o dilema, o Governo Imperial adotou, naquele momento, a "única atitude que lhe pareceu possível: estrita neutralidade diante das lutas platinas"[352].

A primeira ocasião em que o Governo Imperial cogitou abandonar a Neutralidade se deu em 1837, não como uma expressão de sua força, mas de sua fragilidade, por não ser capaz de suprimir a rebelião no extremo Sul do país. Em face das "insistentes e provadas" notícias de apoio dos *colorados* aos farrapos do Rio Grande, Feijó optou por alistar o apoio dos *blancos* e chegou a entabular negociações para a celebração de um tratado de aliança com Oribe. Submetida a proposta, porém, a uma comissão parlamentar especial, seu parecer foi de severa reprovação, "como si fosse compativel com a nacionalidade e a independencia do Brazil uma semelhante degradação" diante da "inadmissivel supposição de não poder a nação brasileira repelir do seu território os subditos rebeldes de uma nação visinha"[353]. A Neutralidade foi imediatamente retomada.

Em 1843, a Neutralidade foi colocada mais uma vez em questão. No contexto da Guerra Grande, Rosas ordenou um bloqueio naval a Montevidéu, em apoio a Oribe, que já controlava

352 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 82-84.

353 CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: FUNAG/Câmara dos Deputados/Companhia Editora Nacional, 1989, p. 208-212.

toda a campanha uruguaia, e obteve o reconhecimento da Grã--Bretanha, da França e dos EUA. Premido a tomar uma decisão imediata, o representante brasileiro em Montevidéu, João Lins Cansanção de Sinimbu (futuro visconde de Sinimbu), optou por não reconhecer o bloqueio[354]. Na capital oriental, a notícia foi recebida com grande júbilo, mas, em Buenos Aires, a reação do Governo foi tão violenta que o ministro brasileiro residente naquela capital, Duarte da Ponte Ribeiro (futuro barão da Ponte Ribeiro), viu-se obrigado a pedir seus passaportes para deixar o país. Ao final, o Governo Imperial terminou por desaprovar a conduta de Sinimbu e ordenou o reconhecimento do bloqueio, mas já era tarde demais, pois o bloqueio havia sido levantado[355]. O plenipotenciário pediu sua exoneração e regressou ao Rio de Janeiro, mas o barão do Rio Branco avaliou mais tarde que, em retrospectiva, seu "ato de corajosa iniciativa [...] salvou a independencia do Uruguai"[356].

Na verdade, o Governo Imperial já estava considerando seriamente a hipótese de abandonar a Neutralidade, mas no sentido contrário ao que pretendera Sinimbu. Naquele mesmo ano, Carneiro Leão, então ministro, interino, dos Negócios Estrangeiros, havia anunciado em seu relatório anual à Assembleia Legislativa que "continuão desgraçadamente as dissensões que dilaceram alguns dos estados americanos, sem que esteja no

354 O próprio Sinimbu expressou, mais tarde, o dilema que lhe era colocado: "Reconhecer o bloqueio era assinar a sentença de morte de uma nacionalidade da qual o Brasil se tinha constituído garante; deixar de reconhecel-o era, alem de expôr a bandeira brasileira a um insulto, provocar uma guerra que o governo imperial, por não preparado, desejava evitar. Sem o auxilio da eletricidade e do vapor, que são hoje poderosos auxiliares diplomaticos, eu me via obrigado a tomar uma deliberação arriscada debaixo da minha unica responsabilidade." Optou, então, pelo que lhe pareceu a solução menos arriscada, sob a suposição de que, "enquanto se mantivesse a cidade de Montevidéo guarnecida como se achava, Rosas não ousaria declarar guerra ao Brasil". *Apud* COSTA, João Craveiro. *O Visconde de Sinimbú*: sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 99-101.

355 CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 72.

356 COSTA, João Craveiro. *O Visconde de Sinimbú*: sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889). São Paulo: Companhia Editora Nacional,1937, p. 108.

poder do governo imperial o fazer cessar esse flagello", mas salientou que o Governo Imperial havia transmitido instruções a seus representantes em Buenos Aires e Montevidéu "para que se possa sustentar a dignidade do imperio enquanto durar a já mui prolongada luta entre as duas republicas, luta cujos resultados tanto podem affectar os interesses, e mesmo a tranquillidade do imperio"[357]. Ao receber do ministro argentino no Rio de Janeiro, general Tomás Guido, uma proposta de aliança contra as facções rebeldes no Uruguai (os *colorados*) e no Rio Grande (os farrapos), Carneiro Leão vislumbrou a oportunidade de suprimir de vez o último foco de rebelião interna e devolveu o acordo com a assinatura do imperador.

Era a proposta de 1837 revivida, agora em uma versão mais ampla, com a participação de Rosas, e desta vez, em pleno Regresso, o Governo Imperial estava efetivamente disposto a abandonar a Neutralidade e comprometer-se na linha da antiga proposta de José Bonifácio, de solução das disputas platinas com base na "hegemonia compartilhada" entre o Império e Buenos Aires. Naquele momento, entretanto, os impulsos liberais que aproximaram o Rio de Janeiro e Buenos Aires ao tempo da Independência já não existiam mais e, como se viu, uma vez assegurado o acordo, Rosas voltou atrás por julgar que a aproximação ao Império havia sido suficiente para afastar os perigos de uma intervenção europeia no Prata e que não lhe conviria comprometer-se mais[358]. A notícia da retratação de Rosas causou profundo impacto no Império e foi

357 RRNE 1843, p. 6-7.

358 Rosas alegou, contudo, uma questão "técnica" para rejeitar o acordo: o texto se referia genericamente à República Oriental, mas não mencionava Oribe como seu presidente – condição que lhe era reconhecida somente por Rosas. Em seguida, o governador de Buenos Aires simplesmente "mandou restituir ao governo brasileiro a documentação oficial que recebera, em gesto de extrema indelicadeza, não levando em conta os veementes protestos de Ponte Ribeiro, que se apressou, entretanto, dadas as excepcionais circunstâncias, em enviá-los à Secretaria de Estado". Foi, de acordo com Araújo, "mais um gesto inamistoso contra o Brasil". ARAÚJO, João Hermes Pereira de. Paraná e a política externa. *In*: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. *O Marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004, p. 80-81.

atribuída, por Carneiro Leão, ao "desejo permanente de Rosas de incorporar a Província Cisplatina"[359]. A opinião de Nabuco, cinco décadas depois, não seria diferente:

> *Rosas não se contentava de arcabuzar em Palermo los salvajes unitarios, tinha planos mais ambiciosos do que a supressão dos seus inimigos, mesmo que para fazê--la esquecer. Em geral essas crueldades monstruosas correspondem nos tiranos modernos a sonhos nacionais extravagantes. Rosas visava a reconstrução do vice-reinado e Oribe no que tocava a Montevidéu era o instrumento dessa aspiração, que está no fundo do patriotismo argentino*[360].

Tornou-se claro para o Governo Imperial que não seria possível compor com o governador de Buenos Aires no rio da Prata, pois "uma composição com Rosas, se porventura se tornar possível, jamais será confiável"[361]. O malogro das tratativas assinalou, portanto, um significativo ponto de inflexão na diplomacia imperial: o início, ainda que hesitante, de um Regresso também na política platina. Começava, naquele ano de 1843, a transição da Neutralidade para a Intervenção.

Como no plano interno, o Regresso também se traduziu, no plano externo, pela afirmação do Poder do Estado Imperial. Paulino assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros e decidiu aceitar o pedido de reconhecimento da Independência do Paraguai, feito por Carlos Antonio López em 1842. Enviou Pimenta Bueno a Assunção com instruções para "empregar todos os meios para evitar que o Paraguai se compusesse com a Confederação Argentina" e para celebrar com López um tratado que abrisse ao Império o

359 *Ibid.*, p. 83.

360 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 123.

361 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXVI, n. 101-104, 1983, p. 107.

acesso fluvial ao Mato Grosso. Em 14 de setembro de 1844, o Brasil tornou-se o primeiro país a reconhecer a Independência paraguaia. Pimenta Bueno também celebrou um tratado de aliança, comércio, navegação, extradição e limites com o Paraguai, mas o Gabinete liberal que substituiu o de Paulino negou-se a ratificá-lo, por seguir os parâmetros do Tratado de Santo Ildefonso na definição de fronteiras, o que conferiria ao Paraguai "cerca de 200 mil quilômetros quadrados, que se encontravam nas mãos de brasileiros"[362].

Os liberais optaram por outro curso de ação, mas também sob a égide do "Regresso platino" rumo à Intervenção: enviaram o então visconde de Abrantes em missão à Europa para, a pretexto de negociar um tratado de comércio com o *Zollverein* alemão, sondar Londres e Paris sobre as possibilidades de uma "intervenção conjunta" no rio da Prata. A missão fracassou, pois o Governo Britânico pretendeu vincular a ação inglesa à celebração de novos tratados sobre o comércio bilateral e o tráfico de escravos[363]. Não obstante, a intervenção anglo-francesa ocorreu poucos meses depois, sem a participação do Brasil, que, segundo Nunes Ferreira, ficou em "situação embaraçosa" como "passivo espectador diante das atitudes

362 Doratioto demonstra que a Missão Pimenta Bueno também foi altamente exitosa nas excelentes relações que o plenipotenciário brasileiro estabeleceu com Carlos Antonio López, do qual chegou a tornar-se conselheiro: "López informava o diplomata sobre as principais questões que a República enfrentava e o convidava a opinar sobre os problemas internacionais do Paraguai. Pimenta Bueno colaborou na redação de decretos, de leis e sugeriu a criação do primeiro jornal do país, o *Paraguay Independiente*". De seu lado, o plenipotenciário comprometeu-se a utilizar as representações diplomáticas brasileiras para obter o reconhecimento de outras nações à Independência paraguaia, "o que, de fato, aconteceu". DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 27.

363 Cervo avalia os incidentes de 1843 e 1844 de maneira profundamente crítica: "A lição de 1843 repetia-se em 1844: não tivera êxito o governo brasileiro tanto em sua tentativa de composição com Rosas como com os imperialistas. Malbaratara, ademais, a proveitosa aliança paraguaia, humilhando aquele governo, ao ponto que não lhe convinha por certo". CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822_1889). *In:* _______; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 113.

tomadas pelas potências estrangeiras no Prata"[364]. Mesmo assim, os riscos da queda de Montevidéu e de um conflito entre o Brasil e a Confederação Argentina ficaram suspensos e o Governo Imperial pôde retomar a Neutralidade.

A política de Neutralidade, contudo, já não era mais a mesma. Cervo fala em um "período de transição, marcado por indefinições táticas e estratégicas, pela consideração das alternativas incompatíveis e pela falta de clareza do estabelecimento de metas concretas". Tratava-se de um período de redefinição da política externa. Em 1844, o Conselho de Estado foi chamado a se pronunciar acerca da possibilidade de intervenção no rio da Prata, mas opinou, ao longo de sete reuniões que se estenderam de 4 a 16 de julho, pela manutenção da Neutralidade, com o voto dissidente apenas de Caetano Lopes Gama (futuro visconde de Maranguape)[365]. No ano seguinte, o Conselho voltou a ser convocado para pronunciar-se sobre a intervenção anglo-francesa e a hipótese de se celebrar com a Confederação Argentina um tratado definitivo de paz relativo ao Uruguai. Votou favoravelmente a um protesto contra a intervenção, "por ter sido deliberada sem o acordo e a

---

364 Nunes Ferreira aponta alguma divergência historiográfica acerca da relação entre a Missão Abrantes e a intervenção anglo-francesa: "alguns [historiadores] afirmam que a presença europeia foi provocada por aquela missão, outros negam qualquer relação direta entre os dois fatores e afirmam que a intervenção armada estava decidida antes da ida de Abrantes à Europa". NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 107.

365 As atas não registram o teor do parecer final do Conselho, mas a transcrição dos quesitos apresentados é bastante instrutiva: "1º. Tem o Brasil o direito de intervir? 2º. Tem o Brasil obrigação de intervir? 3º. Não há perigo na entrada de Oribe na praça de Montevidéu e dominação no Estado Oriental? 4º. É útil intervir ativamente? Quais são as vantagens presumíveis que podem vir de tomar o Brasil uma parte ativa na luta? Quais os inconvenientes? Pesados uns e outros, qual é a política que tem mais probabilidade de ser vantajosa? 5º. Guardada atualmente a neutralidade, quais devem ser os passos diplomáticos que o Gabinete Imperial deve dar no rio da Prata e na Europa? 6º. Guardada a neutralidade atualmente, quais são os casos em que o Brasil deve rompê-la? 7º. Se por influência de Rosas o Estado Oriental se declarar como fazendo parte da Confederação Argentina, deve o Brasil opor-se, e como? 8º. Se os Frutistas [partidários de Rivera] se refugiarem em nosso território, devemos desarmá-los? E qual o resultado desta medida? 9º. Se as Forças Oribistas ou de Rosas passarem a fronteira para bater os Frutistas, que devemos fazer? 10º. Quais são os meios mais adequados para arredar do território do Império o Teatro da Guerra?". Ata de 4 de julho de 1844. *In*: ACE, v. III, p. 38.

concorrência do Governo Imperial, a quem pelo Tratado de 27 de agosto de 1828 compete especialmente o direito de defender a independência e a integridade do Estado Oriental", mas não se opôs às negociações com Buenos Aires[366].

Por outro lado, o Governo Imperial decidiu negociar com os farrapos e, por meio da ação de Caxias entre ofensivas militares e medidas de apaziguamento, conseguiu obter sua rendição na chamada "Convenção de Poncho Verde", de 25 de fevereiro de 1845[367]. Na Fala do Trono que inaugurou a sessão parlamentar do ano seguinte, o imperador saudou a paz em todo o território nacional, esse "beneficio da Providencia" que "contribuirá para facilitar a execução das medidas, que a vossa illustração e patriotismo julgarem opportunas e acertadas para protejer a riqueza do paiz". Pronunciou-se, em seguida, sobre a situação no rio da Prata e, ao lado de seus "ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos", reiterou, como usual, os "principios de neutralidade que o meu governo se tem proposto", mas acrescentou-lhes a ressalva: "de accôrdo com os interesses do paiz"[368]. No Parlamento, a Neutralidade entrou em debate e começou a ser discutida em termos de "neutralidade ativa" e "neutralidade passiva". Segundo Cervo, "o vocabulário

---

366 A ata dessa reunião também não registra o teor do parecer final, mas assinala a opinião dissidente de Olinda, que entendeu que "seria de nenhum efeito o convite ao governador de Buenos Aires para a celebração do Tratado definitivo de Paz". Olinda também opinou contra o protesto. Lopes Gama e Paula Souza, por sua vez, votaram em separado, sem que se conheça o teor do voto. Ata de 11 de setembro de 1845. *In*: ACE, v. III, p. 54-55.

367 Essas medidas incluíram: a fixação de uma taxa de importação de 25% sobre a carne salgada vinda do Prata, concorrente da gaúcha, a anistia geral aos revoltosos, a assunção, por parte do Governo brasileiro, de todas as dívidas da República de Piratini e a incorporação dos oficiais farroupilhas ao Exército Brasileiro, nos mesmos graus militares que haviam recebido durante os conflitos com o Império. ENGEL, Magali Gouveia. Farroupilha. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 266.

368 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1846). FT, p. 379-380.

revela a transição, ainda hesitante, entre a passividade incômoda e a vontade de intervir"[369].

Em 1847, o Conselho de Estado foi chamado por três vezes a pronunciar-se sobre o Prata. Na primeira vez (28 de janeiro), respondeu evasivamente, em face de uma consulta do Governo de Montevidéu acerca da posição brasileira diante de determinadas hipóteses de evolução da situação uruguaia, que "o Governo Imperial se apressará, em comunicar-lhe a resolução, que tomar quando se venha a realizar alguma das hipóteses"[370]. Na segunda (16 de março), manifestou-se sobre a exigência de explicações, por parte do ministro argentino Tomás Guido, acerca de um *memorandum* que teria sido endereçado por Abrantes às Cortes de Grã-Bretanha e França em 1844. Recomendou "uma resposta geral moderada, e ao mesmo tempo enérgica" e pediu que se tomassem "todas as medidas precisas não para provocar, mas para aceitar e sustentar a guerra, que parece iminente"[371]. Na terceira (6 de julho e 5 de agosto), o Conselho avaliou a proposta do Paraguai de uma aliança ofensiva e defensiva com o Império, mas terminou por recusá-la (após alguma hesitação), "pela conveniência de manter a harmonia com Rosas"[372].

369 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 54.

370 As hipóteses levantadas foram as seguintes: "1º. Se a Missão Hood [Thomas Samuel Hood foi o negociador enviado ao Prata pelas potências europeias para fazer a paz com Rosas] tem o resultado, que se propõe Rosas e a Inglaterra, e França condescendem em admitir a Oribe como parte para tratar; 2º. Se pelo contrário a França, e a Inglaterra enviam auxílio para terminar um estado de coisas prejudicial a todos; 3º. Se não mandando auxílio, nem aceitando as propostas de Rosas, e Oribe, procuram o Governo Imperial para se associar a intervenção; 4º. Se enfim por qualquer pretexto retiram estas duas Potências o efeito da sua intervenção". Ata de 28 de janeiro de 1847. *In:* ACE, v. III, p. 73-74.

371 Na qualidade de Conselheiro, Abrantes também se manifestou sobre o parecer e, como parte interessada, recomendou o desagravo do Governo Imperial com relação ao memorando e sua própria punição, "se o Governo Imperial e o Conselho de Estado entendessem que isso seria bastante para reabilitar-se o Governo do Brasil na confiança do Governo de Buenos Aires, e arredar do País na calamidade da guerra, que aliás julgava inevitável, salvo algum acontecimento providencial, que a embaraçasse". Ata de 16 de março de 1847. *In*: ACE, v. III, p. 77-78.

372 *In*: ACE, v. III, p. 78-82.

Durante algum tempo, nos debates do Conselho de Estado, tentou-se conciliar a proposta de aliança paraguaia com a possibilidade de conciliação com Rosas, inclusive por meio do envio de uma missão extraordinária a Buenos Aires. Ainda no contexto da proposta de aliança, Abrantes ponderou, entretanto, que a tentativa de conciliação era fundamentalmente contraditória e que não conviria "desamparar todos os nossos vizinhos, recusando a aliança do Paraguai quando já não contamos com as Repúblicas Argentina e do Uruguai". Diante disso, o então ministro dos Negócios Estrangeiros, Saturnino de Sousa Oliveira Coutinho, pediu que o Conselho se manifestasse por meio de um parecer "explícito e terminante" que esclarecesse "se convém ao Brasil contrair a obrigação de defender à força das armas a independência do Paraguai". O Conselho preferiu não assumir o ônus de recomendar um curso que poderia levar à guerra e terminou por desaconselhar a celebração do tratado de aliança. Não deixou, contudo, de refletir a opinião de Abrantes ao expressar seu pessimismo em relação à possibilidade de conciliação com Rosas, ao dizer que "julga porém provável, que não reconhecendo nem consentindo ele a independência do Paraguai malogrado será o recurso do Governo aos meios diplomáticos para o estabelecimento das relações amigáveis com o Governo Argentino, se ao mesmo tempo sustentar esse reconhecimento"[373].

Ficam claros, nos sucessivos pronunciamentos do Conselho de Estado, o crescente desconforto com a manutenção da Neutralidade e, ao mesmo tempo, a persistente relutância em abandoná-la. Não se desejava provocar um conflito com a Argentina, mas tampouco se acreditava seriamente na hipótese de reconciliação com Rosas. A guerra parecia cada vez mais inexorável, mas igualmente indesejável. Enquanto isso, o tempo para as indefinições chegava

373 Atas de 6 de julho e 5 de agosto de 1847. *In*: ACE, v. III, p. 78-82.

ao fim, pois os representantes da Grã-Bretanha e da França estavam negociando com Rosas o encerramento do bloqueio ao rio da Prata e, sem ele, Montevidéu não poderia mais sustentar-se – nem a política de Neutralidade. Restariam apenas duas opções ao Império: compor com Rosas ou opor-se a ele. Em janeiro de 1848, o Governo Imperial decidiu convocar mais uma vez o Conselho de Estado e, em face da "nova situação" que estava por emergir com o provável reconhecimento da Presidência de Oribe pelas potências interventoras, colocou-lhe uma questão muito clara: "convirá que o Brasil continue na política de subordinar-se meramente aos acontecimentos; ou convirá antes mandarmos já um Agente Confidencial a tratar com Oribe debaixo das mesmas bases"[374]?

Propunha-se o fim da Neutralidade, mas, entre compor com Rosas ou opor-se a ele, o Governo Imperial inclinava-se novamente pela primeira opção, como fizera Carneiro Leão em 1843, quando desautorizou Sinimbu e assinou a aliança com a Confederação Argentina. O Conselho reconheceu que negociar com Oribe "contraria a política que tem sido seguida até aqui pelo Governo Imperial": a linha proposta pelo Ministério significaria "deixar-se a política da neutralidade" para "adotar-se a contrária (a da intervenção)". Ponderou que uma mudança como essa deve depender de "motivos sérios, de notório interesse Nacional para o Brasil", mas não se opôs, pois, "como o Governo Argentino se mostra disposto a favor do Brasil", a ocasião parecia adequada para "pôr um termo às questões existentes". Chancelava-se, portanto, a mudança de política proposta pelo Gabinete, mas, ao mesmo tempo, recomendava-se a ele que se preparasse, "tendo na Província do Rio Grande do Sul uma força respeitável ou simplesmente para

374 Ata de 16 de janeiro de 1848. *In*: ACE, v. III, p. 82.

fazer cessar correrias atuais ou para qualquer evento da guerra, que não será improvável"[375].

A reconciliação com Rosas, entretanto, não ocorreu – seja porque a França optou, ao final, por não reconhecer a Presidência de Oribe e somente levantou seu bloqueio em 1850, deixando aos *colorados* um subsídio mensal de 40 mil pesos; seja porque as relações entre o Império e a Confederação já se haviam deteriorado a tal ponto que qualquer aproximação restava inviável[376]; seja ainda porque naquele ano sucederam-se quatro Gabinetes diferentes, o que dificultou a persecução de uma política efetivamente consistente por parte do Governo Imperial. Desde o ano anterior, o imperador havia passado a endurecer o tom da Fala do Trono com relação aos eventos no rio da Prata, sublinhando a urgência de uma solução: "Ainda continúa a luta entre as republicas do Prata, e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os meus desejos de vel-a terminada, pois que assim o reclamam a humanidade, e os interesses do Brasil, tão especial, e profundamente prejudicados por sua proximidade ao theatro da guerra"[377]. Quando Paula Sousa entregou seu Ministério em 28 de setembro de 1848, estava claro que a situação liberal,

375 Lopes Gama foi o Conselheiro que expressou de maneira mais eloquente o ceticismo do Conselho de Estado com relação às perspectivas de conciliação com Rosas, embora também não se opusesse inteiramente a elas: "Dizendo mais que não cessaria de repetir agora o que há perto de quatro anos tinha sempre aconselhado, quando se tem tratado dos negócios do Rio da Prata; e vem a ser que nos preparemos para a guerra não obstante as demonstrações amigáveis com que Oribe trata o Brasil". Atas de 16 e 20 de janeiro de 1848. *In*: ACE, v. III, p. 82-91.

376 O Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros referente ao ano de 1848 expunha o quadro geral em que se encontravam as relações bilaterais: "Tem continuado com a legação argentina, sem que se tenha podido chegar a um accordo, as discussões a que derão lugar o não reconhecimento do bloqueio de Montevidéo em 1843 pelo ministro residente Cansansão de Sinimbú, e as notas trocadas por essa occasião entre a legação imperial em Buenos-Ayres e o governo argentino; a missão do visconde de Abrantes; o desconhecimento do bloqueio posto nos portos de Montevidéo e Maldonado pela esquadra argentina em 1845; a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera, e a supposta protecção dada por autoridades brazileiras ao general Paz; e o reconhecimento solemne da independencia do Paraguay, já anteriormente reconhecida pelo Brazil desde 1824". RRNE 1848, p. 16.

377 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1847). FT, p. 390.

profundamente desgastada por sua convivência continuada com a marcha do Regresso, por sua incapacidade de levar a bom termo a questão do tráfico de escravos com a Grã-Bretanha e pelo fracasso de sua política platina, havia chegado ao fim[378].

O imperador chamou os conservadores de volta ao poder, com Olinda. O antigo regente assumiu para si a pasta dos Estrangeiros e tentou conduzi-la ainda no sentido de uma recomposição com Rosas (como havia recomendado, embora com algum ceticismo, como Conselheiro de Estado), o que pretendeu alcançar por meio de tratativas bilaterais conduzidas por Vasconcelos. Essas negociações resultaram em uma nota de 25 de julho de 1849, por meio da qual Olinda procurou dar respostas a todas as reclamações argentinas e, com "espirito de benevolencia e de paz", instou ao Governo Argentino para que

> *tornem as relações dos dous paizes á cordialidade, a cujos auspicios se prendem sem duvida seus bem entendidos interesses e os da America, e se facilitem e accelerem as estipulações que a citada convenção de 1828 faz necessarias*[379].

Mas, com o encerramento do bloqueio ao rio da Prata à vista e as iminentes perspectivas da queda de Montevidéu, a reconciliação parecia ainda mais difícil. Olinda viu-se obrigado a entregar seu cargo pouco depois, atestando a falência de sua política de paz[380].

---

378 Oliveira Lima referiu-se às composições partidárias do período como "gabinetes pouco homogêneos", que "se proclamavam imparciais, dispostos a apagar os ressentimentos do passado e a aceitar o concurso de todos os homens moderados dos dois partidos", mas "não pareciam despertar simpatia alguma e vegetavam polìticamente sem suscitar interêsse público ou parlamentar", sobretudo aqueles "de mais pronunciada côr liberal". OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.], p. 353-354.

379 Nota de Olinda a Guido. Rio de Janeiro, 25/07/1849. *In*: RRNE 1849-II, anexo A, p. 70-72.

380 Nabuco atribuiu a retirada de Olinda à intervenção do próprio imperador, que teria manifestado a Eusébio de Queirós sua insatisfação com a política do ex-regente. Olinda teria aquiescido em retirar-se com qualquer pretexto, exceto o de doença. Assim, "concordou-se em alegar a divergência, que era

Em 8 de outubro de 1849, Paulino assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros. O novo ministro deu continuidade às negociações com o general Guido, mas as conversas logo chegaram a um impasse. Logo no primeiro encontro, o enviado argentino assinalou os três obstáculos que, em seu ver, impediam a celebração da paz definitiva: o não reconhecimento de Oribe como presidente do Uruguai, o reconhecimento do Paraguai como país independente e a indefinição de fronteiras entre o Rio Grande do Sul e o Estado Oriental. Paulino observou que a questão das fronteiras poderia ser tratada, mas que a real dificuldade estava na primeira questão[381]. O impasse foi logo confirmado por uma nota de Tomás Guido, de 5 de dezembro, em resposta à nota de Olinda de 25 de julho:

real, sobre a política do Prata". Ainda segundo Nabuco, Olinda "não via com prazer uma intervenção de resultado incerto e que, se fosse infeliz, podia abalar o trono. Eram as recordações do primeiro reinado o que entibiava o velho estadista. Paulino de Souza, sectário da política de intervenção e de influência no Prata, entrou para a pasta de Estrangeiros". NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 123-124. Soares de Souza não aceita as explicações de Nabuco, por considerar que o imperador não poderia "despedir um presidente de conselho, com o prestígio de Olinda, como uma dona de casa despede a cozinheira". Em sua opinião, foi o próprio Olinda que, reconhecendo o fracasso de sua política de reconciliação com Rosas, decidiu retirar-se do Ministério: "Olinda foi, na verdade, o ministro que se mostrou mais disposto a negociar, com o representante do governador de Buenos Aires, uma paz duradoura e quem mais pacientemente tratou com o general Guido". Em sua interpretação, após um ano de laboriosas tentativas de "convencer o representante argentino da necessidade da conclusão de tôdas as questões existentes entre o Império e a Confederação", Olinda teria reconhecido que "seu apêlo fora feito em vão" e, "sem conseguir, com sua inteligência, sinceridade e paciência, realizar o seu pensamento de paz", deixou o Ministério. SOARES DE SOUZA, José Antônio. A vida do Visconde do Uruguai. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 190-194. Sérgio Danese reforça a tese de que a mudança da postura brasileira em relação ao rio da Prata foi um dos "episódios na história do Brasil imperial em que a intervenção pessoal do imperador foi significativa e contribuiu para mudar o curso de acontecimentos ou os influenciou de maneira decisiva". DANESE, Sérgio. *Diplomacia presidencial:* história e crítica. 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2017, p. 287-288.

381 *Ibid.*, p. 245. Isso não significava que o Governo Imperial pensasse em retratar-se com relação ao reconhecimento do Paraguai como Estado independente (a segunda questão assinalada por Guido), mas que Paulino acreditava que a questão crucial que impedia uma acomodação dos dois países com relação ao Uruguai não era a divergência com relação ao *status* do Paraguai, mas com relação à Presidência do Uruguai.

> *Ainda que altamente satisfeito o governo argentino com o espirito sensato e pacifico que annuncião as declarações do gabinete de S.M. [...] sente ver na citada exposição das altas vistas do governo imperial uma deficiencia tal de consideração pelas justas reclamações da Confederação, que o governo argentino podia tomal-o como uma recusa de justiça*[382].

Esse impasse foi agravado pelos incidentes que se registravam desde 1845 na fronteira uruguaia. Falava-se em "correrias, roubos e assassinatos praticados no nosso territorio por partidas sahidas do Oriental, e vice-versa", cujas consequências eram agravadas pela "impunidade que se seguia a esses crimes". Além disso, a proibição imposta por Oribe ao trânsito de gado em pé entre os dois países provocava sérias tensões, pois os estancieiros gaúchos com terras dos dois lados da fronteira tentavam fazê-lo "occultamente" ou mesmo "por vias de força", organizando "reuniões de fronteira" com o fim de "tirar do Estado visinho, por meio da força, os gados de propriedade brasileira" (as chamadas *califórnias*). As "autoridades orientaes", por sua vez, respondiam com "procedimentos violentos" e "sequestros nas estancias". Na escalada de violências, o barão de Jacuí, que tinha tido uma estância de sua propriedade "sequestrada", entrou em território oriental com uma força de "400 homens pouco mais ou menos" para uma ação de represália[383].

Nesse contexto de elevada tensão, trocaram-se notas acaloradas entre Paulino e Guido. Em 13 de fevereiro de 1850, o ministro argentino, falando "em nome dos governos aliados do rio da Prata" e fazendo referência à incursão do barão de Jacuí, "à frente de uma grande quadrilha composta de Brasileiros e

382 Nota de Guido a Paulino. Rio de Janeiro, 28/07/1849. *In*: RRNE 1849-II, anexo A, p. 73.

383 RRNE 1849-II, p. v-vj.

emigrados no Rio Grande", exigiu do Governo Imperial uma "solemne reparação" e reclamou, em tom exaltado, "que este chefe seja castigado exemplarmente", juntamente com os demais "criminosos". Guido assinalou, ainda, que as ações de Jacuí caracterizaram "um acto de guerra contra as republicas do Prata no meio da paz, uma rebelião contra a neutralidade de seu governo, e portanto uma infracção enorme do direito das gentes"[384]. Poucos dias depois, a 19 de fevereiro, chegou a nota do representante uruguaio no Rio de Janeiro, Andrés Lamas, em que se mencionou, pela primeira vez, a possibilidade de supressão do subsídio francês e se afirmou que "o governo oriental está firmemente resolvido a não prolongar a resistência que faz sem a esperança formal de um apoio externo". Lamas fez apelo, então, a uma "resolução immediata e decisiva" do Brasil "para a boa causa de seu paiz"[385].

Interpelado pelos dois lados do conflito platino, Paulino respondeu a Guido em 8 de março. Contestou o direito do representante argentino de fazer reclamações por fatos alusivos ao "sr. d. Manoel Oribe", que o Brasil nunca reconhecera como presidente do Uruguai, mas não se furtou de responder que, embora o Governo Imperial tivesse feito "tudo quanto podia fazer" para evitar "procedimentos semelhantes ao do Barão de Jacuhy", suas causas estavam nos "vexames e violencias que tem soffrido os Brasileiros na banda Oriental" e no estado de "anniquilação completa e geral, a que se acha reduzido o direito de propriedade dos Brasileiros no Estado Oriental". Recomendou, então, que, se o sr. general Oribe e o governo argentino desejão sinceramente a paz e a tranquilidade nas fronteiras", deveriam "seriamente empenhar-

384 Nota de Guido a Paulino. Rio de Janeiro, 13/02/1850. *In*: RRNE 1849-II, anexo A, p. 48-49.

385 Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 19/02/1850. *In*: RRNE 1850, anexo D, p. 1-2.

-se em fazer desapparecer as causas" que haviam produzido aqueles incidentes, "porque só delles depende"[386].

Em 8 de maio, Paulino também respondeu à nota de Tomás Guido de 5 de dezembro, que rejeitara as explicações e a iniciativa conciliatória de Olinda:

> *Durante toda essa discussão tem o governo imperial dado irrecusaveis provas, principalmente com a nota de 25 de Julho, do seu sincero desejo de terminar aquellas questões de uma maneira decorosa para ambos os paizes. Deo quantas explicações podia dar, fez quantas concessões podia fazer sem quebra dos seus direitos e da sua dignidade. E quanto mais se tem explicado, quanto mais tem manifestado o desejo de chegar a um accordo, mais se tem alargado as exigencias do governo Argentino*[387].

Após rebater, mais uma vez, todos os pontos levantados pelo plenipotenciário argentino, Paulino concluiu sua nota expressando a esperança de que, "reconsiderados os assumptos de que trata a nota de seu antecessor de 25 de Julho, o governo argentino se haverá por satisfeito com as soluções que ella contém"[388]. Ao recusar qualquer retratação pela incursão do barão de Jacuí e traçar um limite final aos termos de negociação com o representante de Rosas, Paulino anunciava a adoção de uma nova política para o rio da Prata: a política da Intervenção.

---

386 Nota de Paulino a Guido. Rio de Janeiro, 08/03/1850. *In*: RRNE 1849-II, anexo A, p. 53-55. Paulino retomou o tema em 1851, na apresentação de seu relatório da pasta de Estrangeiros relativo ao ano anterior: "Se por um lado o governo imperial não podia approvar o procedimento do barão que mandou desarmar, por outra, e principalmente no estado melindroso em que se achava a provincia do Rio Grande do Sul, nada mais devia fazer emquanto não tivesse segurança de que o general Oribe faria desapparecer violencias e extorsões clamorosas que dimanavão de ordens suas. De outro modo o governo imperial somente serviria para perseguir e castigar subditos do Imperio." RRNE 1850, p. XVIII.

387 Nota de Paulino a Guido. Rio de Janeiro, 08/03/1850. *In*: RRNE 1849-II, anexo A, p. 77.

388 *Ibid.*, anexo A, p. 83.

No dia 11 de julho, Paulino levou ao conhecimento do Conselho de Estado um ofício reservado do encarregado de negócios do Brasil em Montevidéu, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, de 17 de junho, em que indicava que Oribe condicionava sua resposta às reclamações por atentados contra brasileiros no território por ele ocupado ao "desagravo, e satisfação", que julgava devidos às Repúblicas do Uruguai e de Buenos Aires, pelos atos praticados pelo barão de Jacuí[389]. Foi o mesmo dia em que Lamas enviou sua segunda nota a Paulino, suplicando ao Governo Imperial a substituição do subsídio financeiro que seria retirado pela França e propondo-lhe "uma alliança estreita para cultivar e augmentar reciprocamente os beneficios da paz, da civilisação e do commercio"[390]. Colocava-se diante do Governo Imperial uma encruzilhada definitiva, da qual não haveria mais volta.

Em 1º de agosto, o ministro da Guerra, Manuel Felizardo de Sousa Melo, dirigiu-se ao Conselho de Estado com uma proposta de contratação de até 10 mil praças estrangeiros para "defesa, e guarnição da Fronteira da Província do Rio Grande do Sul", com os quais pretendia elevar o efetivo nacional a 22 mil praças para fazer frente ao contingente máximo de 30 mil homens, mas apenas 16 mil "da primeira linha", que atribuía à Confederação Argentina. O voto do Conselho dividiu-se em partes iguais, com Olinda, Abrantes, Miranda Ribeiro, Maia, e Lima e Silva a favor da proposta; e Paula Sousa, Alves Branco, Limpo de Abreu, Carneiro Leão e Lopes Gama contra. Entre os opositores, Paula Sousa, Alves Branco e Lopes Gama instaram o Governo a continuar a buscar uma solução diplomática para os desentendimentos com Rosas; os demais expressaram receios com relação aos perigos internos de se admitir em território nacional um contingente tão elevado de

389 Ata de 11 julho de 1850. *In*: ACE, v. III, p. 109.

390 Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 11/07/1850. *In:* RRNE 1850, anexo D, p. 2-6.

mercenários estrangeiros. Apenas um Conselheiro, Carneiro Leão, propôs outra linha de ação: "o auxílio, que deveríamos procurar para o caso de guerra com Buenos Aires devia ser 1º o de uma aliança com o Paraguai – 2º o de diligenciar armar os orientais contrários a Oribe, e os argentinos inimigos de Rosas"[391]. Foi exatamente essa a linha que adotou Paulino.

O ministro dos Negócios Estrangeiros começou a orquestrar sua rede de alianças com os *colorados* de Montevidéu. Aceitou o pedido de suprir o subsídio, mas o fez sem comprometer o Governo Imperial, por um meio que o próprio Lamas havia sugerido em sua nota de 19 de fevereiro:

> *tornando-se perigosa toda a demora na remessa de artigos de guerra, deixaria de occupar com este objecto a S. Ex. o Sr. Soares de Souza, se, por exemplo, encontrasse algum negociante que lh'os proporcionasse recebendo em pagamento letras a prazos, um pouco longos, é verdade, contra o seu governo*[392].

Já em 21 de março, Paulino havia escrito a Lamas: "Creio haver encontrado quem fornecesse ao governo do Uruguai os recursos necessários para a defesa de Montevidéu"[393]. O "comerciante" a que se referia Paulino não poderia ser outro que não Irineu Evangelista de Sousa. No dia 21 de agosto, celebrou-se o primeiro contrato tripartite entre o Império do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o futuro visconde de Mauá, seguido de outros dois em 6 de setembro e 1º de dezembro, pelos quais Governo

391 Ata de 1º. de agosto de 1850. In: ACE, v. III, p. 120-125.

392 Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 19/02/1850. *In:* RRNE 1850, anexo D, p. 1-2.

393 *Apud* CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 207.

Imperial se empenhou, por meio do banqueiro brasileiro, a suprir a integralidade do subsídio francês[394].

Outra peça fundamental no sistema de alianças proposto por Carneiro Leão e implementado por Paulino era o Paraguai. Desde a morte de Francia em 1840, o Paraguai, sob Carlos Antonio López, havia abandonado a política de total isolamento de seu antecessor para adotar uma diplomacia mais ativa como instrumento para ampliar seu contato com o exterior e fomentar a modernização e a dinamização econômica do país com base na ampliação de suas exportações. Essa política chocava-se com Rosas, "que se recusava a reconhecer sua independência e dificultava o comércio guarani com o exterior, ao controlar a navegação do rio Paraná". Diante disso, Carlos López iniciara, em 28 de dezembro de 1842, uma política de aproximação ao Império, com o pedido de reconhecimento brasileiro à Independência do Paraguai[395].

394 Caldeira observa que, pelos acordos, Irineu não se limitaria a fornecer apenas as quantias desejadas, mas a atender toda uma série de necessidades do Governo Oriental: "Irineu se comprometia a fornecer dinheiro e armas para os uruguaios, supervisionar a contratação de mercenários na Europa, saldar algumas dívidas antigas do governo de Montevidéu, conseguir peças de artilharia e navios de guerra. Um conjunto de tarefas nada simples, que logo se tornou ainda mais difícil". CALDEIRA, Jorge. *Mauá:* empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 217. O Governo Imperial atuava, desse modo, de maneira semelhante ao que faria com relação aos empreendimentos de atração de colonos estrangeiros para o Brasil: assumia para si a direção das operações, mas transferia o risco e o ônus econômico para o setor privado. Paulino revelou, em um despacho confidencial a Silva Pontes, sua satisfação com a maneira com que se conseguiu garantir a dependência de Montevidéu, com o menor comprometimento possível do Governo Imperial: "É boa a marcha que temos seguido – ter esses senhores em dependência do seu bom comportamento e da nossa boa vontade; reservamo-nos o direito de julgar se o subsídio é retirado pela França por culpa do governo de Montevidéu. Temos nos comprometido, mas o menos que era possível no estado em que estão os negócios." *Apud* NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 160-161.

395 Doratioto assinala que a nota enviada por Carlos López ao Governo Imperial para pedir seu reconhecimento foi a primeira comunicação oficial endereçada ao Império pelo Paraguai após quase duas décadas: "De fato, desde a retirada [do cônsul brasileiro Manuel Corrêa da] Câmara do Paraguai em 1829, inexistiram relações formais entre os Estados brasileiro e paraguaio, embora tenha havido iniciativa do Rio de Janeiro nesse sentido. Assim, após a abdicação de d. Pedro I, a Regência autorizara o Encarregado de Negócios brasileiro em Buenos Aires, Antonio Cândido Ferreira, a dirigir uma nota a Francia, afirmando o desejo do Brasil de manter boas relações com o Paraguai. Não houve resposta, ainda que continuassem as relações oficiosas, mantendo-se aberta Itapúa ao comércio com brasileiros, o que viabilizava a obtenção de petrechos bélicos e outras mercadorias que o país guarani necessitava". DORATIOTO, Francisco. *As relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai*

Como se viu, a Independência foi reconhecida por Pimenta Bueno, sob as instruções de Paulino, em 1844, ao que se fez acompanhar a assinatura de um tratado de aliança, comércio, navegação, extradição e limites, posteriormente rejeitado pelo Governo Imperial, sob os liberais. Em 1845, López chegou a celebrar uma aliança com a Província de Corrientes, que então se rebelava contra Rosas, mas suas forças logo sucumbiram em uma campanha "curta e malsucedida" contra tropas comandadas pelo entrerriano Justo José de Urquiza. No ano seguinte, o ditador paraguaio enviou um ministro plenipotenciário, Juan Andrés Gelly, ao Rio de Janeiro, com uma nova proposta de tratados de aliança e limites, mas também não teve êxito. Além das preocupações, já mencionadas, do Conselho de Estado com a possibilidade de que a celebração de uma aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai pudesse desencadear um novo conflito com Rosas, a negociação de um acordo de limites também naufragou porque o Governo Imperial recusou a proposta paraguaia de neutralização do território entre os rios Apa e Branco, que permanecia litigioso entre os dois países e que havia sido reivindicada pelos paraguaios em troca de Misiones, ocupadas pelo Paraguai mas reclamadas pela Confederação Argentina[396].

Não obstante, o Governo Imperial permitiu que o Paraguai recebesse armas por meio do território brasileiro quando, em 1849, Carlos López ordenou a invasão de Corrientes em outra campanha "curta e malsucedida". Nesse contexto, quando o plenipotenciário brasileiro em Assunção, coronel Pedro de Alcântara Bellegarde, sob as instruções de Paulino, ofereceu um tratado de aliança ao Paraguai em 1850, o ditador paraguaio não hesitou em aceitar. Em 25 de dezembro de 1850, Brasil e Paraguai assinaram o acordo, que

(1822-1889). Dissertação (Mestrado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 1989, p. 27-28.

396 *Ibid.*, p. 31-33.

apontava Rosas como uma ameaça aos dois países e determinava a assistência mútua em caso de conflito com a Confederação Argentina ou com as forças de Oribe. Também se previa o auxílio recíproco com vistas à obtenção da livre navegação do rio Paraná, o apoio de oficiais e armas brasileiros às forças paraguaias e o fornecimento de cavalos paraguaios ao Brasil, em caso de guerra contra Rosas[397].

Por fim, a última peça que faltava ao sistema de alianças estava na própria Argentina. Se a consolidação do poder de Rosas por sobre as profundas fraturas da sociedade argentina se deu porque o caudilho, como estancieiro federalista de Buenos Aires, podia "compatibilizar então o predomínio de Buenos Aires com a autonomia das províncias", sua principal fragilidade advinha justamente da instabilidade desse arranjo de Governo. Com a Lei de Aduanas de 1835, que proibiu a importação de numerosos produtos estrangeiros, Rosas buscou atender o protecionismo do interior, mas, ao se negar a nacionalizar as rendas alfandegárias de Buenos Aires, pendeu para o lado portenho. No final, "como intérprete e líder dos saladeiristas de Buenos Aires", seus interesses "se conformavam com as aspirações da burguesia mercantil quanto à manutenção do monopólio portuário sobre o comércio do rio da Prata", o que o distanciou gradativamente dos demais caudilhos federalistas, sobretudo de Urquiza[398].

Graças à pacificação das províncias do Litoral a partir de 1843, a pecuária de Entre-Ríos havia podido desenvolver-se até transformar a província em uma "potência econômica". Nesse contexto, "tornara-se cada vez mais opressivo e danoso o monopólio portuário portenho e a restrição à liberdade de

397 *Ibid.*, p. 34, 38.

398 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 58-63.

navegação dos rios internos da Confederação, que fechavam seu acesso direto ao mercado mundial." Como "o mais rico e poderoso dos estancieiros", Urquiza via seus interesses profundamente vinculados aos de sua província[399]. Foi, portanto, em Urquiza que o Império pôde encontrar, na expressão de Moniz Bandeira, o "aríete" para a derrubada de Rosas[400]. Em pouco tempo, começaram tratativas secretas entre o ministro brasileiro em Montevidéu, Silva Pontes, e o entrerriano Antonio Cuyás y Sampete, agente de Urquiza naquela capital[401].

Cuyás mostrou-se receptivo aos cortejos de Silva Pontes e sinalizou-lhe, em resposta a indagações acerca da possibilidade de Urquiza permanecer neutro em um conflito entre o Império e Rosas, que, mais do que isso, o caudilho entrerriano poderia apoiar uma ação brasileira contrária a Oribe, com o objetivo de instalar o general Eugenio Garzón como presidente do Uruguai. Apesar de alguma desconfiança com relação às reais intenções de Urquiza, Paulino recebeu com vivo interesse a ideia de alinhamento com Entre-Ríos a partir da candidatura de Garzón, "nome capaz de reunir todos os orientais, firmar a independência dessa República e estabelecer um diálogo mais amigável com o Brasil". Em 11 de março de 1851, o ministro dos Estrangeiros expressou a Silva Pontes seu parecer favorável ao entendimento com Urquiza e, em 16 e 22 de abril, transmitiu-lhe instruções para, com a autorização

399 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 163-164.

400 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 58-63.

401 Soares de Souza atribui o início das tratativas a notícias de desinteligências entre Rosas e Urquiza que remontavam a 1848. Ao tomar conhecimento desses rumores, Paulino teria instruído Silva Pontes a averiguar melhor a situação, o que o próprio plenipotenciário brasileiro já estava fazendo de iniciativa própria, inclusive por meio de Pimenta Bueno, que então ocupava a Presidência do Rio Grande do Sul. As investigações de Silva Pontes teriam levado ao contato com a figura, até então desconhecida, de Cuyás y Sampete. SOARES DE SOUZA, José Antônio. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 301-303.

do imperador, celebrar um convênio com o caudilho entrerriano que também contasse com a participação do Uruguai. No dia 16 de abril, Cuyás retornou à capital oriental, após consultar-se com Urquiza e Garzón: a resposta era positiva[402].

Em 1º de maio, Urquiza emitiu um *pronunciamiento* formal e reassumiu a direção das relações exteriores de Entre-Ríos, retirando-a da Confederação Argentina. Em sequência, repeliu o lema tradicional do rosismo – *¡Mueran los selvajes unitarios!* – e chamou os unitários, "hijos de una misma revolución, herederos de una misma glória," a "uniformar la opinión nacional contra la verdadera y única causa de todas las desgracias, atraso y ruina de los pueblos confederados del Río de la Plata." Em resposta, os principais líderes liberais no exílio, que incluíam Mitre, Sarmiento, Paunero e León Aquino, tomaram o caminho de volta para o rio da Prata[403]. Era a desejada reconciliação nacional, não mais por meio de Rosas, mas em oposição a ele. No dia 29 de maio, celebrou-se em Montevidéu uma aliança ofensiva e defensiva entre o Império do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o Estado de Entre-Ríos, à qual Corrientes viria a aderir posteriormente. Apenas o Paraguai manteve-se fora, por desconfiar de Urquiza,

402 Na opinião de Nunes Ferreira, o despacho de Paulino a Silva Pontes de 11 de março de 1851 constitui "uma das mais importantes cartas de toda a correspondência relativa à política do governo brasileiro no Prata", pois nela se expunha claramente o plano de ação do Governo Imperial: "Se Urquiza se declarar, e se resolver a promover a candidatura de Garzón [...], romperemos com Oribe pelos agravos que dele temos [...] e auxiliados por Urquiza e pelo Paraguai, fácil será expelir do território oriental as tropas argentinas que sustentam Oribe. Se isso se conseguir e Garzón, reunidos os orientais, for eleito presidente, ver-se-á Rosas na impossibilidade de lutar com o Estado Oriental, com Urquiza, com o Paraguai e com o Brasil, e de repor Oribe no Estado Oriental. Há de desandar rapidamente a roda da sua fortuna. Garzón e Urquiza não terão remédio senão apoiarem-se no Brasil e serem-lhe leais [...]. Será mais fácil, então, se conseguirmos uma política previdente e rigorosa, dar uma solução definitiva e vantajosa às nossas questões, para assegurar o futuro." NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial.* São Paulo: Hucitec, 2006, p. 166-169.

403 DE MARCO, Miguel Ángel. *Bartolomé Mitre*. Buenos Aires: Emercé, 2004, p. 99-100.

antigo adversário das campanhas de Corrientes[404]. Estava aberto o caminho para a guerra.

No Império, Tomás Guido já havia pedido seus passaportes e retirado a legação argentina do Rio de Janeiro. Na Fala do Trono, d. Pedro II indicara a iminência do conflito armado:

> *Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus subditos a protecção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio*[405].

No Parlamento, algumas vozes ainda expressavam profunda apreensão com relação ao abandono da neutralidade e às incertezas da guerra. A mais consistente era a do senador baiano Francisco Jê Acaiaba de Montezuma (futuro visconde de Jequitinhonha), que sempre defendera a política de Neutralidade no rio da Prata: "Devemos sacrificar nossos interesses, pôr em débito o nosso tesouro, para que a paz se estabeleça entre essas Repúblicas que não querem conhecer nem lei nem governo?" O próprio Montezuma respondia: "No pensamento do governo não entra, nem pode entrar a guerra"[406].

No entanto, já era tarde demais para Montezuma e os outros defensores da Neutralidade. Desde que o senador rio-grandense José de Araújo Ribeiro inflamara o Senado em 23 de janeiro de 1850 com um forte discurso sobre as violências que ocorriam nas fronteiras do Império[407], verificava-se uma verdadeira "guinada

404 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 169-171.

405 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1851). FT, p. 427.

406 Discurso de Montezuma (17/06/1851). *In*: ACS 1851, v. II, p. 225-226.

407 Vale destacar um pequeno trecho do discurso: "Para não azedar mais esta questão, eu não quero falar aqui de outros muitos males que os meus comprovincianos estão sofrendo atualmente dos orientais; dos assassinatos, dos roubos e de outras violêcias de que eu mesmo e os meus temos sido vítimas, [...] porquanto, eu partilho os louváveis desejos do governo brasileiro de fazer todos os convenientes

no pensamento parlamentar": "quase todos os pronunciamentos são favoráveis a uma mudança de política com relação ao Prata, que passaria pelo abandono da neutralidade, chegando à intervenção"[408]. Ainda em 1850, Cavalcânti afirmara com todas as letras: "temos todo o direito de intervir no rio da Prata [...]; não para conseguirmos mesquinhas conveniências, mas para cooperarmos com a felicidade deles, que, para mim, é sinônimo de felicidade nossa"[409]. Em junho de 1851, já declarada a ruptura entre Rosas e Urquiza, d. Manoel Mascarenhas clamou nos termos mais exaltados pelo "triunfo da causa da humanidade", para "pôr termo a esses fuzilamentos, essas decapitações mandadas praticar dentro da própria quinta do governador [Rosas], depredações e violências que envergonham a humanidade"[410].

Em um memorável discurso ao Senado, Carneiro Leão contestou as reservas dos últimos defensores da Neutralidade e demandou a Intervenção, em nome da segurança do Império e da Civilização do rio da Prata:

> *Não há segurança no Rio Grande do Sul enquanto no Estado Oriental existir um poder invasor e estranho, um poder arbitrário, cego, que não atende a nenhuma reclamação, que não obedece ao governo estabelecido no Estado, que prolonga uma guerra selvagem feita às custas de depredações, e não como as nações civilizadas costumam*

---

esforços para viver em paz com seus vizinhos, contanto que isso se faça com a condição pelo mesmo governo expressada, isto é, contanto que essa paz se consiga sem quebra da honra nacional". Discurso de Araújo Ribeiro (23/01/1850). *In*: ACS 1851, v. I, p. 134.

408 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 54.

409 Discurso de Hollanda Cavalcanti (31/05/1850). *In*: ACS 1850, v. III, p. 206.

410 Discurso de d. Manoel (17/06/1851). *In*: ACS 1851, v. II, p. 231.

> *fazer. Não havendo segurança para nós em tal estado de coisas, devemos intervir*[411].

Da tribuna do *Jornal do Commercio*, respondeu logo o jovem José Maria da Silva Paranhos, prenunciando a parceria que logo se estabeleceria entre Carneiro Leão e ele no rio da Prata:

> *O grito de – liberdade ou morte – dado por Urquiza retumbou forte, sonoro e simpático por tôdas as povoações oprimidas, que se ergueram como um só homem para esmagar o gênio da destruição e da carniceria, o monstro da corrupção e da sensualidade.*
>
> *[...]*
>
> *Corrido o véu que encobria os planos de Urquiza e outros chefes das flageladas populações do Prata, aberta a luta entre êstes e o seu verdugo, o inimigo irreconciliável do Brasil, era chegada a ocasião de colocarmo-nos francamente na posição que nos assinalam a defesa de nosso território, de nossos compatriotas, os altos intêresses que o império tem empenhados nesta luta de vida ou de morte para os seus lidadores. As "circunstâncias nacionais" assim o reclamam*[412].

Em 19 de julho de 1851, Urquiza cruzou o rio Uruguai e, com as forças orientais do general Garzón a seu lado, iniciou as operações de guerra contra Oribe, ocupando Paissandu. O exército brasileiro, sob o comando de Caxias, penetrou o território oriental em 4 de setembro, e a armada, comandada pelo almirante John Pascoe Grenfell, subiu o rio da Prata para bloquear a passagem para a Argentina. Cercado e superado em número de forças, Oribe

411 Discurso de Carneiro Leão (17/06/1851). *In*: ACS 1851, v. II, p. 240.

412 28ª. carta (21/06/1851). *In*: CAA, p. 166.

preferiu render-se sem lutar e capitulou diante de Urquiza[413]. Paralelamente, os portenhos emigrados Sarmiento, Mitre e Paunero desembarcaram em Montevidéu para unirem-se à aliança. Com suas tropas reforçadas pela adesão de *blancos* rendidos e unitários recém-chegados, Caxias e Urquiza acordaram os termos da campanha final contra Rosas: o exército brasileiro deveria concentrar-se na Colônia do Sacramento (de antiga memória), enquanto o de Urquiza cruzaria o rio Paraná com quatro mil homens para encontrar-se com as forças de Rosas, acampadas na zona de Morón. Iniciados os combates, Caxias atravessaria o rio Paraná e desembarcaria em Quilmes, ao sul de Buenos Aires, para atacar Rosas pela retaguarda[414].

Carneiro Leão também chegou à capital uruguaia, na condição de ministro plenipotenciário e enviado extraordinário do Governo Imperial, acompanhado de Paranhos como seu secretário. Poucos dias antes, em 12 de outubro, o estadista mineiro havia celebrado com Andrés Lamas, ainda no Rio de Janeiro, cinco tratados de aliança, extradição, prestação de socorros (subsídios), comércio e navegação, e limites, que solucionavam em favor do Brasil as pendências até então existentes entre os dois países e transformavam a República Oriental em um semiprotetorado do Império:

> *O Tratado de Aliança representava a garantia de afastar para sempre a ameaça do triunfo do federalismo rosista na região, ou seja, da hegemonia argentina sobre a Bacia do*

---

413 Na verdade, Urquiza não tinha poderes para, sem o concurso dos demais membros da aliança, acertar com Oribe os termos da capitulação. O rápido armistício com Oribe foi um ardil de Urquiza para apresentar-se como vencedor isolado e incorporar a suas forças cerca de 4 mil homens do contingente *blanco*. Calógeras condenou-o nos piores termos: "havia tanta similhança e affinidade entre as forças argentinas e as de Urquiza, educadas na mesma escola de violencias e de atrocidades, que a união dellas se tornava mais possivel do que a lucta. CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: FUNAG/Câmara dos Deputados/ Companhia Editora Nacional, 1989, p. 579-580.

414 *Ibid*., p. 581-582.

Prata. Representava a legitimação do direito de intervenção nos assuntos de política externa, sob o pretexto de defender o Governo legal.

O Tratado de Extradição obrigava o Estado Oriental a devolver os escravos brasileiros que buscavam refúgio em seu território, apesar de que a escravatura já havia sido abolida no Uruguai muitos anos antes.

Pelo Tratado de Prestação de Socorros (ou Subsídios), o Estado Oriental ficava em dependência e compromisso com o Império, hipotecando para obter esses empréstimos todas as rendas da Nação, incluindo as da Alfândega.

Mediante o Tratado de Navegação, o Brasil obtinha a tão desejada navegação comum do Uruguai e de seus afluentes, com o que solucionava o problema da falta de comunicação de zonas econômicas distantes, como o Mato Grosso. Pelo Tratado de Comércio, o Uruguai ficava convertido em "reserva pecuária do Império", ocasionando a ruína dos charqueadores uruguaios, já que por dez anos se permitia a livre entrada de charque riograndense sem o pagamento de gravames e o Uruguai comprometia-se a abolir os direitos aduaneiros que cobrava por exportar gado em pé ao Rio Grande.

[...]

O Tratado de Limites, que definiu as fronteiras entre o Uruguai e o Brasil até hoje, significava para o Uruguai a renúncia definitiva aos direitos derivados do Tratado de Santo Ildefonso, que reconhecia a propriedade das Missões Orientais ao Vice-Reinado do Rio da Prata[415].

415 SIVOLELLA, Cristina Angela. *Ação do Império sobre o Prata nos meados do século XIX e os Tratados de 1851*. Dissertação (Mestrado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 1986, p. 47-49.

Segundo Trías e Peregalli, os cinco Tratados de 12 de outubro de 1851 representaram, na prática, a "segunda 'cisplatinização' do Estado Oriental", ou seja, a legitimação da hegemonia do Império do Brasil sobre o Uruguai[416].

A campanha contra Rosas também foi breve. No dia 17 de dezembro, a esquadra brasileira ultrapassou as fortificações argentinas do Tonelero (a famosa "passagem do Tonelero"), abrindo caminho para a invasão das forças conjugadas de Urquiza e do brigadeiro Manoel Marquez de Souza (futuro conde de Porto Alegre), enquanto Caxias permanecia em Colônia para preparar o ataque de retaguarda. Após pequenas escaramuças em Arroyo del Medio e Campos do Alvarez, as forças aliadas defrontaram--se com o grosso dos exércitos rosistas, comandados pelo próprio Juan Manuel de Rosas, em Monte Caseros, no dia 3 de fevereiro. A batalha durou algumas horas e terminou com a vitória decisiva dos aliados. Derrotado, Rosas retirou-se do campo de batalha e fugiu a bordo de um vapor britânico para asilar-se na Grã--Bretanha[417]. Para Nunes Ferreira, a vitória de Caseros foi apenas "o desfecho previsível de uma situação que já se vinha delineando havia tempo, com a formação de uma coalizão contra Rosas e o

416 TRÍAS, Vivian. *Uruguay y sus claves políticas*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental 1972, p. 50; PEREGALLI, E. *Como o Brasil ficou assim*. São Paulo: Global, 1982, p. 68. *Apud* SERRA PADRÓS, 1995, p. 229, 241. Apesar das críticas aos tratados da parte uruguaia, é interessante destacar uma carta de Mauá a Lamas, em que aquele se revelou um eloquente defensor dos tratados e da ação do plenipotenciário uruguaio: "Orfão de uma politica internacional que recebeo a Nacionalidade Oriental, abatida, prostrada, finalmente coberta já com o manto negro da mortalha em que ia ser sepultada, V. Exa. mediante perseverantes e incansaveis esforços, conseguiu do Governo do Brasil os meios de levantar da beira do sepulcro em que ia abysmar-se (talvez para sempre) essa nacionalidade, e restitui-la ao catalogo das Nações que procurão grupar-se em torno da civilisação". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro (??/11/60). *In*: CPMRP, p. 150.

417 Para um relato mais detalhado, ainda que breve, da campaha contra Rosas, ver CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: FUNAG/Câmara dos Deputados/Companhia Editora Nacional, 1989, p. 582-589.

progressivo esvaziamento de seu poder”[418]. Antes das armas, o ditador argentino havia sido derrotado pela diplomacia do Império.

Ao abrir mais uma sessão parlamentar em 3 de maio de 1852, d. Pedro II podia novamente anunciar, satisfeito, que “o Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras”. O imperador passou, em seguida, a narrar a evolução das alianças contraídas para “a expulsão do general Oribe do territorio da Republica Oriental” e para “manter sua independencia”, assim como para enfrentar o “governador de Buenos-Ayres” depois de este ter “formalmente declarado a intenção de fazer guerra ao Brasil”. Em Monte-Caseros, o “nosso exercito [...] adquiriu para si, e para o seu paiz uma gloria que nunca ha de perecer”[419]. A Assembleia respondeu: “Nessa grave conjunctura, o governo de Vossa Magestade Imperial comprehendeu perfeitamente os interesses nacionaes, elevando-se á altura de sua missão, houve-se de modo a bem merecer do paiz”[420]. No encerramento da sessão, em 4 de setembro, o imperador acrescentou que “o trafico de africanos está por assim dizer extincto” para, ao final, concluir: “Á sombra de nossas instituições conseguimos collocar-nos na lista dos povos independentes e civilisados”[421]. A Ordem dava os braços à Civilização, como fizera pouco antes à Liberdade, para anunciar uma nova era na história do Império do Brasil: a Conciliação.

418 NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 199.

419 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1852). FT, p. 436.

420 Projecto de Voto de Graças (26/05/1852). FT, p. 439.

421 Falla do Throno no encerramento da Assembléia Geral (04/09/1852). FT, p. 442-443.

Capítulo III
Evolução: intervencionismo pragmático

O objetivo deste capítulo é explicar, em continuidade à proposta teórico-metodológica utilizada no capítulo anterior, o processo de evolução do paradigma intervencionista em vista das mutações nos cenários internacional e doméstico ao longo da década de 1850. O capítulo está dividido em três seções: (i) na primeira, analisam-se as transformações produzidas no cenário externo durante a década de 1850, com ênfase na emergência de novos paradigmas de política internacional e na transformação da conjuntura platina; (ii) na segunda, descreve-se a trajetória da política interna imperial desde a retirada do Gabinete Olinda-Monte Alegre até as eleições de 1860, com destaque para o período da Conciliação; (iii) na terceira, focaliza-se a dinâmica da política intervencionista ao longo de toda a década, desde as intervenções brasileiras no Uruguai até a reunificação argentina, em 1859.

3.1. Novos cenários

As duas décadas que se seguiram ao ano de 1850 foram muito diferentes de suas antecessoras, tanto no Velho como no Novo Mundo. Importantes eventos na Europa e na América assinalaram

a transição entre duas épocas substantivamente distintas dentro do "longo século XIX". Na Europa, o principal divisor de águas foi a Revolução de 1848, a chamada "Primavera dos Povos":

> *Na França, o centro natural e detonador das revoluções europeias, a república foi proclamada em 24 de fevereiro. Em 2 de março, a revolução havia ganhado o Sudoeste alemão; em 6 de março, a Bavária; em 11 de março, Berlim; em 13 de março Viena e, quase imediatamente a Hungria; em 1º de março, Milão e portanto, a Itália (onde uma revolta independente havia tomado a Sicília). [...] Em poucas semanas, nenhum governo ficou de pé numa área da Europa que hoje é ocupada completa ou parcialmente por dez Estados, sem contar as repercussões menores em um bom número de outros*[422].

No entanto, na mesma velocidade com que a Revolução incendiou a Europa, ela também se apagou. No final de 1849, todos os regimes que haviam sido derrubados estavam restaurados, com a única exceção da Monarquia francesa de Luís Felipe de Orleans, substituída pela Segunda República, que, sob a Presidência de Luís Napoleão, prontamente se distanciaria da Revolução para transformar-se em um novo Império bonapartista. Mesmo assim, apesar de sua curta duração e da aparente repristinação do mundo que existira antes de 1848, a Primavera dos Povos não foi um "breve episódio histórico sem consequências". Como observou Hobsbawm, as Revoluções de 1848 assinalaram mudanças epocais no cenário político europeu:

> *Se as mudanças que 1848 realizou não foram nem as que os revolucionários pretenderam nem mesmo facilmente definíveis em termos de regimes políticos, leis e instituições,*

422 HOBSBAWM, Eric. *A era do capital.* 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 28.

> *elas foram mesmo assim profundas. O ano de 1848 marcou o fim, pelo menos na Europa ocidental, da política da tradição, das monarquias que acreditavam que seus povos (exceto os descontentes da classe média) aceitavam e até acolhiam a regra do direito divino que apontava dinastias para presidir sobre sociedades hierarquicamente estratificadas, tudo sancionado pela tradição religiosa, a crença dos direitos e deveres patriarcais dos que eram superiores social e economicamente*[423].

Se as Revoluções de 1848 alteraram drasticamente a política interna dos Estados europeus, não poderiam deixar de ter um sério impacto sobre as relações internacionais entre esses Estados, que, até então, se haviam fundado nos mesmos princípios legitimistas e conservadores desafiados pela Revolução. Com efeito, quando os cidadãos de Viena foram ao Hofburg no dia 13 de maio de 1848 para exigir a renúncia do príncipe Metternich, não foi apenas a ordem interna do Império Habsburgo que se viu abalada, mas todo um sistema internacional que entrou em colapso. O velho chanceler austríaco, o mais respeitado (e odiado) estadista de toda a Europa, se havia transformado no símbolo da antiga Ordem europeia restaurada em 1815, no Congresso de Viena, que agora entrava em xeque. O ano de 1848 marcou o fim da era de Metternich, dentro da Áustria e em toda a Europa. A queda de Metternich foi saudada com grande júbilo, como o início de uma nova era de Liberdade, mas os tumultos nas ruas de Viena pareciam indicar que a permanente tensão entre Ordem e Liberdade não se solucionaria facilmente, nem no plano interno, nem no externo[424].

423 *Ibid.*, p. 48.

424 Alan Palmer descreve o tumultuado cenário das celebrações em Viena: "Windows blazed with lamps and candles to celebrate the Chancellor's fall; and in some districts households slow to welcome liberty with illuminations found the glass of their homes shattered by the champions of freedom. Beyond the gates there was, for much of the night, a ring of fire: flames shot up from fractured pipes of the new gas lamp-standards; toll-houses pillaged earlier in the afternoon were still smouldering; and

O sistema internacional arquitetado por Metternich havia sido fundado na gestão coordenada dos conflitos internacionais, com base em valores compartilhados pelos grandes atores internacionais. Tratava-se, evidentemente, de um sistema profundamente desigual, em que as cinco principais potências europeias (Áustria, França, Grã-Bretanha, Prússia e Rússia) geriam as relações internacionais de todo o continente praticamente à revelia dos atores menores – e mesmo essa gestão não era perfeita, uma vez que o sistema de grandes congressos periódicos não sobreviveu às divergências que marcaram o Congresso de Verona de 1822. Além disso, o liberalismo da Grã-Bretanha e da França orleanista não convivia bem com o absolutismo da Santa Aliança, o que inviabilizou a manutenção da Aliança Quíntupla. Não obstante, a convergência das cinco potências em torno de princípios legitimistas e conservadores propugnados em Viena e seu interesse na manutenção da Ordem internacional e do equilíbrio de poder continuaram a assegurar suficiente êxito ao Concerto Europeu. Apesar das constantes fricções entre as potências, da eclosão de revoltas e conflitos pontuais e das tensões oriundas da crescente desagregação do Império Otomano, as relações internacionais europeias entre 1815 e 1848 haviam sido marcadas por relativa paz e estabilidade[425].

at one point cheap alcohol from a looted warehouse overspilt into the embers and was itself ignited. Soon after dawn on Tuesday students began to parade down the streets of the inner town. They wore white ribbons as a symbol of emancipated purity, and they brought news that Sedlnitzky, too, was dismissed and the press declared free from censorship. The city was in a dangerous mood, its surface jubilation tense with menace". PALMER, Alan. *Metternich*. Nova York: Harper & Row, 1972, p. 312.

425 Na análise de Kissinger, o grande mérito de Metternich e dos demais estadistas que participaram do Congresso de Viena foi, justamente, sua capacidade de fundar uma nova ordem internacional combinando elementos de "poder" e "legitimidade": "Power is too difficult to assess, and the willingness to vindicate it too various, to permit treating it as a reliable guide to international order. Equilibrium works best if it is buttressed by an agreement on common values. The balance of power inhibits the capacity to overthrow the international order; agreement on shared values inhibits the desire to overthrow the international order. Power without legitimacy tempts tests of strength; legitimacy without power tempts empty posturing". KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. New

A destruição do "sistema Metternich" anunciou um novo tempo em que os valores compartilhados que impunham restrições morais à política de poder deixaram de existir e o Concerto Europeu cedeu lugar à atuação individual das potências, motivadas por novos princípios nacionalistas[426]. Se Metternich havia sido o símbolo da Velha Ordem, a Nova Ordem passou a ser representada então por homens como Luís Napoleão Bonaparte, que em poucos anos se transformaria no imperador Napoleão III, e Otto von Bismarck, que seria conhecido como o "Chanceler de Ferro":

> *These two men ignored Metternich's old pieties: that in the interest of stability the legitimate crowned heads of the States of Europe had to be preserved, that national and liberal movements had to be suppressed, and that, above all, relations among states had to be determined by consensus among like-minded rulers. They based their policy on Realpolitik – the notion that relations among states are determined by raw power and that the mighty will prevail*[427].

A noção da *Realpolitik* não era nova nas relações internacionais. Ela remonta ao século V a.C., quando Tucídides distinguiu os ditames do Direito e do Poder em seu famoso relato do discurso entre mélios e atenienses às vésperas do sítio de Melos por Atenas: "deveis saber tanto quanto nós que o justo, nas discussões entre os homens, só prevalece quando os interesses de ambos os lados

York: Touchstone, 1994, p. 77. O autor tratou do mesmo tema em maior detalhe em KISSINGER, Henry. *A World Restored*: Metternich, Castlereagh and the problems of peace (1812-1822). Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1999.

426 Na verdade, o próprio Metternich jamais deixara de ser ele próprio um realista: o sistema idealizado por ele em Viena não se voltava apenas a assegurar a paz e a estabilidade europeia, mas sobretudo a manutenção do Império Habsburgo e sua preeminência no Concerto Europeu em um novo século que parecia assinalar (como as décadas seguintes viriam a demonstrar) o inevitável declínio austríaco.

427 KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova York: Touchstone, 1994, p. 104.

são compatíveis, e que os fortes exercem o poder e os fracos se submetem"[428]. No início da Era Moderna, Nicolau Maquiavel afrontou um sistema político e religioso baseado em valores cristãos ao dizer que seria "necessário a um príncipe, se quiser manter-se, aprender a poder não ser bom e a se valer ou não disto segundo a necessidade"[429]. Era a origem da noção de *raison d'État*, que fundaria o realismo político. Thomas Hobbes acrescentou a isso a noção do "estado de natureza", em que prevalece a "guerra de todos contra todos":

> *But though there had never been any time, wherein particular men were in a condition of warre one against another; yet in all times, Kings, and Persons of Soveraigne authority, because of their Independency, are in cotinuall jealousies, and in the state and posture of Gladiators; having their weapons pointing, and their eyes fixed on one another; that is, their Forts, Garrisons, and Guns, upon the Frontiers of their Kingdomes; and continuall Spyes upon their neighbours; which is a posture of War.*
>
> *[...]*
>
> *To this warre of every man against every man, this also is consequent; that nothing can be Unjust. The notions of Right and Wrong, Justice and Injustice have there no place. Where there is no common Power, there is no Law: where no Law, no Injustice. Force, and Fraud, are in warre the two Cardinall vertues*[430].

428 TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. 4ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 348.

429 MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 72-73.

430 HOBBES, Thomas. *Leviathan*. Londres: Everyman, 1994, p. 72.

Naquele momento de transformação do cenário internacional, o termo alemão *Realpolitik* passou a substituir o conceito francês de *raison d'État*, sem, entretanto, alterar seu significado[431]. Seja sob o nome de *raison d'État*, seja de *Realpolitik*, o realismo político sempre existiu – e existirá. Há momentos em que o realismo pode ser contido por valores compartilhados, mas quando esses mesmos valores são colocados em questão, não há mais obstáculos para o exercício desimpedido da *Realpolitik*. Era esse o contexto das relações internacionais depois de 1848, em que a filosofia política que pautava a atuação dos Estados deixou de ser a de Metternich para passar a ser a de Clausewitz:

> *A guerra é pois um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade.*
>
> *Para defrontar a violência, a violência mune-se com as invenções das artes e das ciências. Ela é acompanhada de restrições ínfimas, que quase não vale a pena mencionar, e que impõe a si própria, sob o nome de leis dos direitos dos povos, mas que, na realidade, não diminuem em nada a sua força. A violência – isto é, a violência física (uma vez que a violência moral não existe fora dos conceitos de Estado e Lei) – constitui, portanto, o meio; o fim será impor a nossa vontade ao inimigo.*
>
> *[...]*
>
> *Num assunto tão perigoso como é a guerra, os erros devidos à bondade da alma são precisamente a pior das coisas. Como o uso da força física na sua integralidade não exclui o uso da inteligência, aquele que se utiliza sem piedade desta força e não recua perante nenhuma efusão de sangue ganhará*

431 KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova York: Touchstone, 1994, p. 103.

> *vantagem sobre o seu adversário se este não agir da mesma forma. Por este fato, ele dita a sua lei ao adversário de modo que cada um impele o outro para extremos nos quais só o contrapeso que reside do lado adverso traça limites*[432].

Assim, se a Primavera dos Povos não marcou a transição (ao menos no curto prazo) para uma era de liberalismo e democracia no cenário político interno dos Estados europeus, também não inaugurou um período de paz e entendimento em suas relações internacionais. Ao contrário, 1848 abriu uma nova fase de conflito e turbulência entre as potências europeias. Segundo A.J.P. Taylor, na nova era pós-Metternich,

> *the new rulers of Europe were despotic, not conservative. Relying at home on military force, they thought in terms of force in foreign affairs; and far from believing in any European order, drew new maps of Europe as wildly as any revolutionary*[433].

Ainda em 1849, quando as forças austríacas revelaram--se insuficientes para reprimir a Revolução Húngara, o príncipe Schwarzenberg, sucessor de Metternich, não hesitou em pedir auxílio, em nome da Santa Aliança, ao czar Nicolau I, o qual socorreu prontamente seu aliado em vez de aproveitar a debilidade austríaca para promover os interesses russos nos Bálcãs. Quando, no entanto, foi a vez de Nicolau I pedir o auxílio austríaco em 1853, diante da aliança anglo-francesa na Guerra da Crimeia, o conde Buol, sucessor de Schwarzenberg, pesou realisticamente os interesses austríacos em jogo e optou pela neutralidade benigna

432 CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 7-8.

433 TAYLOR, A.J.P. *The Struggle for Mastery in Europe*: 1848-1918. Oxford: Clarendon, 1971, p. 25.

em favor das potências liberais[434]. A Santa Aliança estava definitivamente morta.

A Guerra da Crimeia (1853-1856) defrontou o Império Russo com o Império Otomano, a Grã-Bretanha, a França e o Reino da Sardenha, e inaugurou um período de forte instabilidade em que guerras localizadas fomentadas por Napoleão III e Bismarck dominaram o cenário europeu. Enquanto o primeiro instigou a pequena Sardenha a desafiar o domínio habsburgo sobre a Península Itálica, o segundo manobrou os principados alemães para combaterem a preeminência austríaca na Confederação Alemã. Entre meados da década de 1850 e o final da década de 1860, a Áustria, derrotada em três guerras diferentes, perderia seus territórios italianos e sua influência sobre a Alemanha, e seria obrigada a conceder autonomia à Hungria para manter os territórios históricos do Império; a França expandiria sua influência e seu prestígio por todo o continente; a Prússia se faria senhora da Alemanha; e a Itália deixaria de ser apenas uma "expressão geográfica", como disse Metternich, para passar a existir como Estado unificado.

Com a forte instabilidade no coração da Europa e os conflitos armados que se sucederam na Crimeia, na Itália e na Alemanha, as potências europeias não podiam mais desviar sua atenção nem despender recursos livremente em aventuras americanas como haviam feito nas décadas anteriores – até porque os insucessos ingleses e franceses contra Rosas haviam revelado as limitações de sua *gunboat diplomacy*. Além disso, ao final da primeira metade

434 Taylor explica os interesses austríacos em jogo: "If she [Austria] sided with Russia, or even refused to side against her, France could explode Italy, or so the Austrians believed. [...] Even more urgent, Austria, mainly dependent on the Danube for her trade with the outer world, could not tolerate the Russians in the principalities; no Russian offer of the western Balkans could atone for this, even if it had been attractive – and it was not. Yet Austria shrank from a war with Russia, in which she would bear the full brunt." TAYLOR, A.J.P. *The Struggle for Mastery in Europe*: 1848-1918. Oxford: Clarendon, 1971, p. 55.

do século XIX, o próprio colonialismo entrou em uma fase de reorientação geopolítica em que o foco prioritário para a ação das potências coloniais deixou de ser a América para direcionar-se para a África e a Ásia.

No caso da Grã-Bretanha, a perda das Treze Colônias havia motivado a expansão rumo ao Leste, ao ponto em que a Índia, até então uma dependência eminentemente comercial administrada pela *East Indian Company*, transformara-se na joia da Coroa britânica, o epicentro de um ascendente Império global sobre o qual "o sol nunca se punha"[435]. Em 1857, a Revolta dos Cipaios (*Sepoy Revolt*) desencadeou motins e rebeliões por toda a Índia Central, que se estenderam até 1859 e obrigaram a Coroa britânica, que acabara de se desvencilhar do conflito com a Rússia na Crimeia, a intervir pesadamente e assumir o controle direto da colônia, com grande ônus militar e financeiro. A França, em um movimento já prenunciado por Napoleão I com a expedição ao Egito (1798-1801) e a venda da Louisiana (1803), decidira transferir seu foco de expansão colonial para o norte da África e o mundo árabe com a invasão de Argel, em 1830. Durante o reinado de Napoleão III, a colonização da Argélia passou a concentrar o imperialismo francês em uma nova estratégia de *colonisation-développement*[436]. Os dois grandes

435 A perda das Treze Colônias assinala, segundo Niall Ferguson, o início uma nova fase na expansão colonial britânica: "American independece might have heralded the end of the British Empire. [...] Yet the Empire was far from shattered by this loss, in marked contrast to Spain, which never recovered from revolt of her South American colonies. Indeed, the loss of the thirteen colonies seemed to spur a whole new phase of British colonial expansion even further afield. True, half a continent had been lost. But on the other side of the world a whole new continent beckoned". FERGUSON, Niall. *Empire*: how Britain made the modern world. Londres: Penguin, 2004, p. 101. Lawrence James acrescenta: "India had become a base from which Britain could dominate southern Asia and the Indian Ocean and promote its commercial interests which were beginning to reach out towards China. The Indian army gave Britain the power with which to protect these interests and enforce its will throughout a region which extended from the Red Sea to the Malay Peninsula." JAMES, Lawrence. *The Rise and Fall of the British Empire*. Londres: Abacus, 1997, p. 138.

436 Ao visitar a Argélia por duas vezes, entre 1860 e 1865, Napoleão III revelou uma nova perspectiva para o colonialismo francês com seu conceito de *colonisation-développement*: "L'Algérie n'est pas une colonie [...] mais un royaume arabe [...] et je suis aussi bien l'empereur des Arabes que celui des

impérios coloniais também se lançaram a um empreendimento conjunto no Extremo Oriente, contra a China da Dinastia Qing, na Segunda Guerra do Ópio (1856-1860).

Por sua vez, as antigas metrópoles coloniais, Espanha e Portugal, privadas das possessões americanas de outrora, haviam perdido definitivamente o *status* de grandes potências e revelavam-se capazes de pouco mais do que se aferrarem ao que restava de seu Império colonial no resto do mundo. A Espanha continuava a ambicionar algum empreendimento naval que lhe pudesse restaurar parte de seu antigo Império, mas não conseguiria reunir forças suficientes para qualquer iniciativa na América até a década seguinte. Portugal, por sua vez, esteve fundamentalmente ocupado com o aprofundamento da colonização de Angola e Moçambique para buscar projetos mais ambiciosos em outras partes. As demais potências europeias – Áustria, Rússia e Prússia – eram atores primordialmente continentais, com poder marítimo relativamente limitado para poderem nutrir desígnios expansionistas em relação à América[437].

Restava, ainda, um ator não europeu que já começava a gozar de grande influência no continente americano: os Estados Unidos. Na primeira metade do século XIX, os EUA eram uma potência em ascensão, que, com a Doutrina Monroe, havia anunciado a intenção de desempenhar um papel preeminente na política de

---

Français". Embarcou-se, com isso, em um projeto de colonização que visava "à mettre sur pied l'égalité politique et économique entre la métropole et sa province ultramarine", revertendo, ao menos no discurso, a perspectiva civilizatória adotada por Napoleão Bonaparte no Egito. STORA, Benjamin. *Histoire de l'Algérie coloniale (1830-1954)*. 2ª ed. Pais: La Découverte, 2004, p. 18-19.

437 Deve-se fazer, aqui, uma pequena ressalva com relação à Rússia, que, em sua expansão para o Leste, já havia ultrapassado o Estreito de Bering e alcançado o Alasca. Em 1821, o Czar Alexandre I promulgou um decreto reservando aos navios russos "o monopólio do comércio e da navegação na costa nordeste do Pacífico até o 51º paralelo de latitude norte". FERRO, Marc. *História das colonizações:* das conquistas às independências, séculos XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 115. De qualquer forma, o Império Russo jamais se dedicou seriamente a algum empreendimento colonial na América e, em 1856, a venda do Alasca aos EUA encerrou esse capítulo pouco elaborado da história do expansionismo russo.

todo o hemisfério ocidental. Engajada em sua "marcha para o Oeste", a jovem República norte-americana àquela altura havia cruzado o rio Mississipi rumo ao "Destino Manifesto" de expandir seu território até as margens do Oceano Pacífico. Ao anexar o Texas em 1845 e embarcar em uma guerra contra o México – que resultaria na aquisição do Novo México e da Alta Califórnia em 1848 – demonstrava, pela primeira vez, a firme disposição de agir como grande potência regional em uma guerra de conquista. Poucos anos depois, o Governo norte-americano revelaria a intenção de atuar não apenas como potência regional, mas global: em 1854, o comodoro Mathew Perry obrigou o Japão a abrir dois portos comerciais aos EUA sob a ameaça de suas canhoneiras, dando início à projeção de poder norte-americano sobre a Ásia[438].

Essa política mais ativa dos Estados Unidos também se projetou sobre a América do Sul e, mais especificamente, sobre a Amazônia. Com a campanha do estrategista norte-americano Matthew Maury pela ocupação do território amazônico, iniciada em 1850, o Governo dos EUA passou a exercer fortes pressões sobre o Governo brasileiro com vistas à abertura do rio Amazonas à navegação e ao comércio internacionais[439]. As pressões chegaram ao seu auge durante a gestão de William Trousdale, que chefiou a

438 As ações do comodoro Perry marcaram um importante ponto de inflexão na política externa norte-americana. Naquele momento, de acordo com Moniz Bandeira, "os Estados Unidos começaram a desenvolver a estratégia da *Open Door*, que se tornou parte essencial de sua política exterior no século XX. Abrir as portas, ou seja, mercados, era o que pretendiam. E isto implicava a liquidação dos velhos impérios como Grã-Bretanha e França". MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Formação do império americano*: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 39-40.

439 De acordo com Cervo, a campanha de Maury teve "enorme repercussão sobre a opinião pública, sobre os meios empresariais e sobre o governo" nos EUA e redundou em um efetivo "plano de ocupação da Amazônia", que recebeu o "apoio tácito do governo de Washington". Ao prever "o traslado de colonos e escravos do sul, que se dedicariam à produção da borracha e do algodão", o plano representaria "uma saída para a crise da economia escravista" e "poderia ainda contribuir para o equilíbrio da balança comercial, uma meta igualmente perseguida pelos Estados Unidos". CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). *In:* _______; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil.* 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

legação norte-americana no Rio de Janeiro, de 1853 a 1857. Para enfrentá-las, em um tempo em que a abertura do Amazonas era considerada um sério risco à segurança do território nacional (em razão da escassez populacional e das dificuldades de contato com o espaço amazônico), o Governo Imperial celebrou acordos bilaterais de navegação com seus vizinhos ribeirinhos e optou por promover diretamente a navegação do rio e a colonização da região, por meio de uma concessão de exploração ao barão de Mauá. No final, o rio Amazonas seria aberto à navegação internacional somente em 1866, por decisão unilateral do Governo Imperial[440].

Os EUA chegaram a empreender outras iniciativas específicas na América do Sul, como o patrocínio diplomático concedido à extração de guano (fertilizante de origem animal) nas Ilhas Galápagos, no Equador[441], e a ação hostil das canhoneiras norte--americanas contra o Paraguai em razão do incidente com a embarcação *Water Witch*[442], mas sem maiores consequências para as relações internacionais na região. As apreensões diante das iniciativas norte-americanas motivaram a convocação de um congresso interamericano em Santiago, em 1856, com a participação de Chile, Peru e Equador, em que se celebrou um "Tratado Continental de Aliança e Assistência Recíproca". Paralelamente, os EUA convo-

440 *Ibid.*, p. 103-107.

441 Em 1854, o Governo equatoriano concedeu a um cidadão norte-americano o privilégio de exploração de guano no Arquipélago de Galápagos. De acordo com o convênio celebrado, os EUA deveriam oferecer proteção ao Equador e aos cidadãos norte-americanos que atuassem no mercado do guano contra ações estrangeiras. SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 24, 91-92.

442 Em 1855, a belonave norte-americana *Water Witch* entrou em conflito com o forte paraguaio de Itapiru ao tentar atravessar um canal do rio Paraná cujo acesso era vedado pelo Governo paraguaio. A escaramuça resultou na morte de um dos membros do *Water Witch* e motivou o envio ao Paraguai, em 1858, de uma força norte-americana composta por dezoito belonaves e cerca de dois mil soldados para exigir reparações. O Governo Imperial chegou a oferecer sua mediação para evitar o conflito, mas as partes logo alcançaram um acordo, sem necessitar dos bons ofícios brasileiros. RAFFAELI, Marcelo. *A Monarquia & a República*: aspectos das relações entre Brasil e Estados Unidos durante o Império. Rio de Janeiro-Brasília: CHDD-FUNAG, 2006, p. 166-167.

caram outro congresso, no mesmo ano, em Washington, com a participação de Costa Rica, Guatemala, Nova Granada, Honduras, México, Peru, El Salvador e Venezuela, de que resultou mais um pacto defensivo, mas ambos foram posteriormente deixados de lado[443].

Nesse contexto, as relações internacionais no rio da Prata, exceto por pequenos incidentes pontuais, puderam desenvolver-se com significativo grau de autonomia em relação às potências exteriores ao subsistema platino, ocupadas em outras áreas do globo, consideradas mais prioritárias para sua política internacional naquele momento. Para todos os Estados platinos, a nova década, aberta com a queda de Rosas, também era um tempo muito diferente daquele que a antecedera. Como a queda de Metternich poucos anos antes, a queda de Rosas também parecera anunciar um novo período de paz e concórdia em toda a bacia platina, mas essa estaria longe de se tornar a realidade efetiva. "Defensor de las Leyes" ou "Tirano de Palermo", Rosas não deixava de ser, de um modo ou de outro, um poderoso elemento de estabilidade na Argentina. Com seu desaparecimento, as facções políticas antes sufocadas pela ditadura rosista voltaram a conflagrar-se, com seu potencial para sangrentos conflitos intestinos desimpedido. A Liberdade que resultou da queda de Rosas trouxe, com ela, a crise da Autoridade e o fim da Ordem.

Em um primeiro momento, Urquiza tentou ocupar o vácuo de poder deixado pela queda do ditador argentino. Assumiu o poder em Buenos Aires, mandou executar elementos rosistas ainda resistentes e designou o federalista Vicente López y Planez, ex-rosista, governador de Buenos Aires. Este, por sua vez, chamou o líder unitário portenho Valentín Alsina para compor seu

443 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 24, 91-94.

Governo. A nomeação de López y Planez, autor do Hino Nacional Argentino (1813) e ex-partidário de Rosas, seguida do convite a Alsina, mostraram a disposição de Urquiza de buscar a conciliação nacional. Como disse o próprio caudilho, ao tentar definir sua política em oposição à de Rosas: "Antagonista de su política, tomé un rumbo opuesto para dar uniformidad a los espíritos y a los intereses. La intolerancia, la persecución, el extermínio fueron la base de su política; y yo adopté por divisa de la mía, el olvido de todo lo pasado y la fusión de los partidos"[444]. Não obstante, as tensões entre federalistas e unitários, provincianos e portenhos, voltaram a aflorar, e esse objetivo de unidade tantas vezes almejado foi se revelando cada vez mais elusivo, ao ponto em que Urquiza acabou optando pelo fortalecimento de sua base de poder federalista em detrimento da reconciliação nacional, inclusive com o afluxo de elementos ex-rosistas (como o próprio López y Planez), que se refugiaram sob sua proteção[445].

Em 6 de abril de 1852, os representantes das províncias argentinas de Buenos Aires, Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé reuniram-se em Palermo e assinaram um protocolo que conferia a condução da política externa da Confederação provisoriamente ao governador de Entre-Ríos até que se reunisse o Congresso Nacional. No dia 29 de maio, representantes da grande maioria das províncias argentinas (à exceção de Salta, Jujuy e Córdoba) encontraram-se em San Nicolás de los Arroyos para discutir a nova organização nacional e, dois dias depois, assinaram um acordo

444 *Apud* ROMERO, José Luis. *Las ideas políticas en Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 156.

445 Um elemento ilustrativo das abiguidades políticas daquele momento político pode ser visto na decisão de Urquiza de adotar o *cintillo punzó* (a divisa federalista antes usada por Rosas): "El caudillo decretó el uso obligatorio del cintillo punzó, no porque fuera un símbolo rosista, sino por creer que era un símbolo nacional adoptado espontáeamente por los pueblos. La estrategia apuntaba a conquistar el ánimo de los federales, pero a los antiguos emigrados la orden los ofendió." SÁENZ QUESADA, 2004, p. 337.

para convocação de um Congresso Constituinte para o mês de agosto, com o objetivo de redigir uma Constituição. O Acordo de San Nicolás foi ratificado por todas as províncias (inclusive as três que não haviam participado de sua redação), com uma única, mas conspícua, exceção: Buenos Aires.

Na capital portenha, dissidências liberais encabeçadas por Mitre e Sarmiento (chamados "nacionalistas"), que não aceitavam os termos do Acordo de San Nicolás (em sua opinião, o acordo favorecia as províncias do Interior em detrimento de Buenos Aires), mas desejavam manter a unidade nacional, e dissidências unitárias chefiadas por Alsina (chamados "autonomistas"), que preferiam assegurar a autonomia da província de Buenos Aires, aliaram-se em oposição ao acordo[446]. Quando a Sala de Representantes portenha rejeitou o Acordo de San Nicolás, Urquiza interveio e assumiu o controle da província, fechando a *Sala de Representantes* e ordenando a prisão ou o desterro dos principais opositores. Em 11 de setembro de 1842, após a partida de Urquiza para Santa Fé para a abertura do Congresso Nacional, Buenos Aires levantou-se em revolta (um golpe de Estado que passou a chamar-se *Revolución Porteña*), e o general unitário Manuel Guillermo Pinto assumiu o Governo, sucedido por Alsina em novembro. Uma vez restaurada, a Legislatura portenha rejeitou os poderes de Urquiza, declarou anulado o Acordo de San Nicolás e retirou a Província de Buenos Aires da Confederação.

Seguiram-se novas agitações políticas em Buenos Aires, Alsina foi deposto por um levante federalista comandado por

446 Nas páginas do periódico portenho *Los Debates*, Mitre criticou, além disso, os poderes concedidos a Urquiza pelo acordo, que considerava ditatoriais: "Yo prescindo de los detalles del Acuerdo de San Nicolás, y sin detenerme en la cuestión de forma, ni en la cuestión de legalidad, todo ese documento en su conjunto, y busco la idea primordial que ha presidido a él. ¿Cuál ha sido esa idea?: la organización nacional. ¿Pero la organización nacional sobre qué base?: sobre la base de una dictadura irresponsable, que constituye lo que propiamente puede llamarse un poder despótico". *Apud* DE MARCO, Miguel Angel. *Bartolomé Mitre.* Buenos Aires: Emerce, 2004, p. 131.

Hilario Lagos, e Urquiza ordenou o sítio da capital portenha, mas, após sete meses, viu-se obrigado a levantar o cerco e retirar suas tropas, em 13 de julho de 1853. Sob a liderança do unitário Pastor Obligado, antigo aliado de Alsina, a Província de Buenos Aires proclamou-se Estado independente, com uma Constituição própria, promulgada em 12 de abril de 1854. Enquanto isso, representantes de todas as outras Províncias reuniram-se no Congresso Constitucional de Santa Fé, que, em 1º de maio de 1853, aprovou a Constituição da Confederação Argentina. O texto que inspirou a Carta Constitucional e ainda permanece a espinha dorsal de todo o sistema jurídico argentino apesar de grandes reformas constitucionais posteriores, foi a famosa obra *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*, do jurista tucumano Juan Bautista Alberdi, liberal de formação portenha, que apresenta a Constituição como instrumento de reconciliação nacional:

> *La paz y el orden interior son otros de los grandes fines que debe tener en vista la sanción de la Constitución argentina; porque la paz es de tal modo necesaria al desarrollo de las instituciones que sin ella serán vanos y estériles todos los esfuerzos hechos en favor de la prosperidad del país. La paz, por sí misma, es tan esencial al progreso de estos países en formación y desarrollo, que la constitución que no diese más benefício que ella sería admirable y fecunda en resultados*[447].

Com os líderes da Confederação Argentina e do Estado de Buenos Aires prosseguindo em rumos separados e antagônicos para edificar a Ordem nacional, a conciliação demoraria a chegar: os primeiros assumiram o federalismo e, com o constitucionalismo

447 ALBERDI, Juan Bautista. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires: Editorial Sopena Argentina, 1957, p. 104.

de Alberdi, procuraram "modificar paulatinamente las costumbres bárbaras por los hábitos civilizados, yendo de lo posible hacia la república verdadera gracias al progreso económico"; os segundos abraçaram integralmente o liberalismo e tentaram "arrinconar los caudillos y reemplazarlos en los gobiernos provinciales por los grupos más cultos que compartieran el ideario liberal, para propagar y sostener una marcha rápida hacia la civilización". No final, como disse López Göttig, a política da Argentina unida, nas décadas que se seguiriam, não seria nem a de um grupo nem a de outro: "en realidad, fue uma mixtura de ambas visiones"[448].

Mas a existência de duas Argentinas não deixava de ser uma aberração política e econômica, pois nenhum dos dois Estados era plenamente viável isoladamente. A Confederação não podia subsistir no longo prazo sem sua principal fonte de renda, a alfândega de Buenos Aires, diante da qual a tentativa de estabelecer o porto santafesino de Rosário como alternativa jamais tivera sucesso[449]. Por outro lado, faltavam ao Estado de Buenos Aires as dimensões territoriais necessárias para ampliar sua produção pecuária em escala e acumular o capital necessário para alavancar a expansão econômica[450]. Nas palavras de Félix Luna, "Buenos Aires y el interior eran dos realidades diferentes, pero complementarias. Cada una de ellas sola no era factible, por lo que había que buscar la fórmula para que las grandes diferencias que las separaban pudieran limarse"[451].

---

448 LÓPEZ GÖTTIG, Ricardo. *Los fundadores de la República*. Buenos Aires: Grito Sagrado, 2006, p. 31.

449 LYNCH, John. *Dios en el nuevo mundo*: una historia religiosa de América Latina. Buenos Aires: Crítica, 2012, p. 653

450 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 107.

451 LUNA, *Breve historia de los argentinos*: desde la primera fundación de Buenos Aires hasta la asunción de Néstor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006, p. 91.

Nesse contexto, o precário *modus vivendi* entre a Confederação e Buenos Aires não poderia sustentar-se por muito tempo. Apesar de dois acordos provisórios de pacificação entre as unidades rivais, tentativas mútuas de sublevação interna não eram raras. Em 1856, Urquiza, que passara a ocupar o cargo de presidente da Confederação oficialmente desde 1854, deflagrou a guerra econômica com a *Ley de derechos diferenciales*, que sobretaxava a importação (e, posteriormente, a exportação) de mercadorias comercializadas por via do porto de Buenos Aires. Em pouco tempo, os crescentes atritos entre a Confederação e Buenos Aires, alimentados por agitações internas em ambos os Estados, degeneraram em guerra aberta. No dia 23 de outubro de 1859, os dois exércitos argentinos enfrentaram-se em uma batalha campal em Cañada de Cepeda (Província de Santa Fé) e a superioridade da cavalaria de Urquiza revelou-se decisiva. Alsina, que então ocupava o Governo de Buenos Aires, foi novamente obrigado a renunciar e a Província foi reincorporada à Confederação após negociações que levaram à reforma constitucional de 1860, com relevantes concessões aos portenhos[452]. A Argentina voltava a ser uma só.

No Estado Oriental, a queda de Rosas e Oribe também não inaugurou uma era de paz e concórdia. Durante a campanha contra os dois caudilhos, o general uruguaio Eugenio Garzón, militar respeitado que lutara ao lado de Artigas e participara da vitória sobre o Brasil em Passo do Rosário, para depois distinguir-se como deputado constituinte e ministro de Estado, havia sido escolhido

452 "La comisión que se formó para tratar la reforma de la Constitución trató de proteger los derechos porteños en cuatro puntos: 1) ubicación de la capital; 2) soberanía de la província; 3) predominio económico y 4) relaciones exteriores. Tanto la Comisión como la Convención Reformadora dejaron de lado la cuestión de la capital. Respecto del segundo punto trataron de garantizar la soberanía de la provincia contra la amenaza de intervención federal, y por eso los artículos quinto y sexto fueron los más debatidos. Suprimieron el artículo quinto que sometía las Constituciones provinciales a la revisión por el Congreso Nacional y reformaron el sexto en el aspecto referido a la intervención nacional. Se revisaron también otros artículos y se aconsejó realizar una reforma que exigiese a los representantes una residencia de tres años en la provincia que iban a representar". LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. *Nueva historia argentina.*Buenos Aires, Sudamericana, 2004, p. 220.

para assumir a Presidência uruguaia. Embora tivesse aderido historicamente ao Partido Blanco e tenha passado para o lado de Urquiza contra Oribe em 1851, Garzón era, por seu respeitado histórico de vida e por sua poderosa ascendência moral no Uruguai, o principal nome capaz de ganhar a adesão de *blancos* e *colorados* em um novo Governo de reconciliação nacional. Na rendição de Oribe, estipulou-se que Garzón deveria assumir a Presidência, mas, a caminho de Montevidéu, o general uruguaio faleceu inesperadamente, reabrindo a disputa entre *blancos* e *colorados*[453].

A morte de Garzón não trouxe bons agouros para um país que necessitava ser reconstruído após duas décadas de devastação causada pela Guerra Grande: cerca de um terço da população oriental emigrou para o Brasil e a Argentina (a demografia baixou de 200 mil habitantes para aproximadamente 130 mil); o estoque de gado bovino foi reduzido a aproximadamente um terço das dimensões existentes dez anos antes (o número de cabeças de gado caiu da casa de 7 para 2 milhões); o desenvolvimento da pecuária ovina ainda incipiente foi paralisado e seu estoque diminuiu em um quinto (passou de um milhão de cabeças para menos de 800 mil); a indústria saladeiril foi praticamente arruinada (reduziu-se de 24 para apenas seis estabelecimentos); os títulos de propriedade de terras e gado terminaram em completa desordem. A herança da guerra era trágica:

453 As circunstâncias do inesperado falecimento de Garzón suscitaram alguma polêmica. De um lado, chegou-se a falar em envenenamento; de outro, o médico do general uruguaio, Pedro Capdehourat, foi acusado de imperícia e perdeu sua habilitação médica no que representou o primeiro caso de julgamento por responsabilidade médica na história oriental. A verdade é que Garzón já se encontrava seriamente enfermo e Capdehourat foi o único membro da junta médica que, logo depois do afastamento de Oribe, o examinou e o considerou apto, do ponto de vista médico, para assumir a Presidência. Em um estudo recente com base na autópsia do cadáver, professores da faculdade de medicina da Universidade da República, de Montevidéu, concluíram que Garzón faleceu de aneurisma da aorta e que Capdehourat não agiu com imperícia. RIVEIRO, Gustavo; ROÓ, Rafael. Análisis médico-legal del primer caso de responsabilidad médica en Uruguay. *In*: Revista médica del Uruguay. v. 23, n. 3, Montevidéu, set. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S0303-32952007000300007 &script=sci_arttext#bib01>.

> *Un Estado sin medios de comunicación, sin recursos económicos, que había retrocedido a las más primitivas técnicas de explotación en la única riqueza con que podía contar una sociedad afirmada en sus hábitos nomádicos y anárquicos, tal era la herencia de la Guerra Grande*[454].

Depois de quinze anos em que os *blancos* dominaram todo o interior do país e os *colorados* detiveram o controle apenas de Montevidéu (onde a população era composta majoritariamente por imigrantes e estrangeiros), era natural que, com o desaparecimento do general Garzón, as primeiras eleições livres em base nacional dessem a vitória ao Partido Blanco. Com efeito, em 1º de março de 1852, o político *blanco* Juan Francisco Giró assumiu a Presidência da República com um mandato constitucional de quatro anos, mas logo enfrentou uma forte crise econômica, antagonizou o Exército (dominado pelos *colorados*) com reformas impopulares e o projeto de criação da Guarda Nacional (que refletiria o predomínio *blanco* no interior), e desafiou a oposição brasileira ao colocar em questão a vigência dos Tratados de 1851. Nesse contexto, também era natural que, em pouco tempo, eclodisse uma rebelião contra o Governo. A revolta veio em julho de 1853 e contou com a simpatia do Império do Brasil: afastado Giró, assumiu um triunvirato de caráter "nacional", com a participação dos três principais líderes uruguaios (à exceção de Oribe): o *blanco* Lavalleja e os *colorados* Rivera e Flores – mas Lavalleja e Rivera já eram homens de outra geração e, no intervalo de poucos meses, faleceram ambos, deixando Flores com o controle pleno do Governo.

Foi a vez, então, de os *blancos* rebelarem-se, mas o Governo provisório não hesitou em pedir socorro às tropas brasileiras estacionadas em Montevidéu, que logo sufocaram a revolta. Flores

454 BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. *Historia rural del Uruguay moderno*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d., t. I, p. 13-21.

terminou eleito presidente constitucional a partir de 12 de março de 1854 pela Assembleia Geral do Uruguai, mas a intervenção do Império não deixou de causar forte mal-estar interno, o que ensejou o Manifesto *fusionista* de Andrés Lamas, de 1855:

> *Primero de todo preguntémonos: ¿Qué representan esas divisas blancas y esas divisas coloradas? Representan las desgracias del país, las ruinas que nos cercan, la miseria y el luto de las familias, la verguenza de haber andado pordioseando en los dos hemisferios, la necesidad de las intervenciones extranjeras, el descrédito del país, la bancarrota con todas sus amargas humillaciones, odios, pasiones, miserias personales.*
>
> *¿Qué es lo que divide hoy a un blanco de un colorado? Lo pregunto al más apasionado, y el más apasionado no poderá mostrarme un solo interés nacional, una sola idea social, un solo pensamiento de gobierno en esa división. Mía es esa fórmula de la pacificación de 8 de octubre de 1851: "Ni vencidos ni vencedores". [...] Repudiando las divisas, repudio la guerra civil representada por ellas. ¿Cuál sería el programa del nuevo partido, del partido en que se reunieran los que dejen de ser blancos y los que dejen de ser colorados? Ante todo, el Estado Oriental del Uruguay es y será para siempre libre independiente de todo poder extranjero*[455].

O *fusionismo* de Lamas pregava a reconciliação oriental por sobre as barreiras partidárias, condenava as alianças de facções internas com potências estrangeiras em detrimento dos interesses nacionais e repudiava o caudilhismo. Como Sarmiento na Argentina e Paulino no Brasil, Lamas opunha a Civilização dos grandes centros urbanos à Barbárie do meio rural e reclamava a

455 *Apud* GONZÁLEZ, Ariosto Domingo. El manifiesto de Lamas en 1855. Montevidéu: El Siglo Ilustrado, 1937, p. 49.

ascendência dos círculos urbanos ilustrados sobre as anárquicas lideranças gaúchas e sertanejas na condução da política nacional. O *fusionismo* deu origem à criação de um novo agrupamento político denominado *Unión Liberal*, que congregava *blancos* e *colorados* em torno do ideário centralista e liberal dos intelectuais de Montevidéu, que não se identificavam mais com a liderança de Flores – em seu ver, um caudilho não diferente dos demais[456]. Em agosto de 1855, um novo levante político (a chamada "*Rebelión de los Conservadores*") obrigou Flores a deixar Montevidéu e instalou um governo de base *fusionista* sob o comando de Luis Maria Lamas.

O movimento *fusionista* havia logrado suficiente apoio em Montevidéu para unir *blancos* e *colorados* contra o caudilhismo e tomar o poder, mas, fora da capital, eram os adversários dos *doctores montevideanos* que chegavam a um acordo para recuperar o governo: em Canelones, os históricos rivais Flores e Oribe voltaram a se encontrar e, como uma espécie de *fusionismo* ao revés baseado na campanha gaúcha (que se denominou *antifusionismo*), firmaram o *Pacto de la Unión*, por meio do qual concordaram em desistir de suas próprias pretensões em relação à Presidência para endossar conjuntamente a candidatura do político *blanco* Gabriel Antonio Pereira. O Governo de Luis Lamas não resistiu e o presidente da Assembleia Nacional, Manuel Basilio Bustamante, assumiu a Presidência interinamente até a eleição de Pereira, que tomou posse em 1º de março de 1856. Com as cores políticas totalmente mescladas à medida que *blancos* e *colorados* uniam-se e separavam--se em coalizões *fusionistas* ou *antifusionistas*, o novo presidente

456 No Império, Mauá era um dos principais entusiastas do *fusionismo* de Lamas, a quem incentivava a retornar ao Uruguai e assumir seu lugar no Governo: "entendo como o bom Pay de V. Exa. que logo depois da elleição do 1º. de Março, V. Exa. não deve por forma nenhuma deixar d'ir residir em Montevideo – hé impossivel que não obtenha desde logo o lugar que lhe compete; – se o novo Governo for Governo de reorganisação e de ordem, V. Exa. sem duvida não se recusará a sevir no Ministerio e ser a mola real da reogranisação do seu Pays; se não for Governo de ordem, V. Exa. será o *centro* de um novo e importante partido constitucional que no fim dos *quatro anos* da Presidencia terá de dirigir a sorte do Pays". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 15/01/56. In: CPMRP, p. 68.

terminou por proscrever a reorganização dos partidos e assumiu, ele mesmo, a bandeira *fusionista*, distanciando-se dos caudilhos que haviam patrocinado sua candidatura.

A reação não se fez esperar: em dezembro de 1857, grupos *colorados* comandados pelo general César Díaz e armados em Buenos Aires (onde os *colorados* sempre contaram com a simpatia dos unitários e, posteriormente, dos liberais) levantaram-se mais uma vez e, em janeiro de 1858, marcharam sobre Montevidéu. Pereira resistiu e, obtida a rendição dos rebeldes, ordenou seu fuzilamento. No dia 1º de fevereiro de 1858, Díaz e cinquenta e dois insurretos foram fuzilados no Paso de Quinteros em um sangrento epílogo à Revolución de 1858. A "Hecatombe de Quinteros", como passou a ser conhecida posteriormente, garantiu a permanência e a estabilidade do Governo de Pereira até o final de seu mandato, em 1860, mas causou profundo impacto na sociedade oriental e terminou por fulminar o próprio *fusionismo*[457]. Os *colorados* não se esqueceriam de Quinteros e, em pouco tempo, voltariam a se levantar contra o Governo.

No Paraguai, ao contrário do restante do rio da Prata, não existia instabilidade política. O poder estava firmemente concentrado nas mãos do presidente Carlos Antonio López e assim se manteve até sua morte em 1862:

> *López, como Francia, no creía que el poder pudiera ser discutido, era enemigo de las ideas liberales e intentaba preservar de ellas el Paraguay como si fueran una enfermedad mortal; contrariamente al Supremo, escondía su voluntad de dominio bajo una apariencia bondadosa y*

457 Nahum considera os fuzilamentos do Paso de Quinteros o produto de "una mezcla de desencuentros, órdenes malinterpretadas e intereses políticos", com sérias consequências para as perspectivas de reconciliação nacional: "un acto doloroso en que se vio un agravio de los blancos contra los colorados, y la continuidad de un enfrentamiento que ahora tenía sus mártires, lo que liquidó los intentos de política de fusión de este Gobierno". NAHUM, Benjamín. *Breve historia del Uruguay independiente*. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 1999, p. 41.

> *tolerante y no temía rodearse de colaboradores a quienes confiarles una parte de las tareas gubernativas*[458].

No campo econômico, por outro lado, o afastamento de Rosas inaugurou um período de grandes transformações. Com a abertura do rio Paraná à livre-navegação, o Paraguai pôde romper seu isolamento e embarcar em uma nova estratégia econômica de "crescimento para fora" baseada na exportação de produtos primários para o mercado regional e mundial. A produção de tabaco, cana-de-açúcar, erva-mate e couros atravessou um período de grande surto e os excedentes de sua exportação, majoritariamente apropriados pelo Estado, foram investidos na importação de bens de capital e na contratação de técnicos estrangeiros para o desenvolvimento da infraestrutura interna e das forças armadas paraguaias. Em poucos anos, ferrovias começaram a ser construídas para ligar a capital e as principais cidades paraguaias, uma fundição de ferro foi aberta em Ibicuí, e Assunção inaugurou um arsenal de construções militares e um estaleiro[459]. A estratégia paraguaia de crescimento tinha uma especificidade crucial: "a partir dela, o Paraguai passou por uma rápida modernização basicamente militar, sem o concurso de capitais estrangeiros, pagando à vista a tecnologia e os especialistas estrangeiros que importava"[460].

---

458 CANCOGNI, Manlio; BORIS, Ivan. El Napoleón del Plata: historia de una heroica guerra sudamericana. Barcelona: Noguer, 1972, p. 38. Não deixava de existir, contudo, alguma "aparência" de institucionalidade política: López foi "eleito" presidente constitucional do Paraguai para um mandato de dez anos, por um Congresso especificamente convocado para esse fim em 1844. Em 1854, o Congresso reuniu-se novamente e o reelegeu presidente por mais dez anos, "mas éste, por su propia decisión, redujo a tres años el segundo período de gobierno". Três anos depois, o Congresso voltou a reunir-se e reconduziu o presidente "por otro espacio de 10 años". RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002, p. 57-58.

459 *Ibid.*, 2002, p. 60-61.

460 Doratioto assinala, entretanto, que a relativa autonomia paraguaia com relação aos capitais estrangeiros não correspondia à imagem "fantasiosa" construída pelo "revisionismo histórico" segundo a qual o Paraguai teria promovido sua industrialização "a partir 'de dentro'", pois os "projetos de infraestrutura guarani foram atendidos por bens de capital ingleses e a maioria dos especialistas estrangeiros que os implementaram era britânica. As manufaturas oriundas da Inglaterra chegaram a

Por outro lado, o "crescimento para fora" afetou drasticamente o perfil internacional do Paraguai. Com a morte de Francia e a ascensão de López, o país passou a participar mais ativamente das disputas políticas platinas, embora ainda com uma diplomacia retraída e iniciativas militares desastradas como duas campanhas de Corrientes, em 1845 e 1849. A partir de 1852, o Paraguai teria que se integrar mais decididamente ao sistema platino de relações internacionais, tanto para zelar pela manutenção da abertura de suas vias de acesso fluvial ao mundo exterior como para garantir que o jogo de forças platino não colocasse em risco nem os interesses paraguaios na região nem as pretensões guaranis com relação às questões lindeiras pendentes, que não eram poucas: com o Brasil, o Paraguai disputava o território fronteiriço entre os rios Apa e Branco; com a Argentina, as ilhas de Yaciretá e Apypé, assim como largas extensões de terra na província de Misiones e na região do Chaco; com a Bolívia, territórios ribeirinhos ao rio Paraguai[461].

O subsistema platino de relações internacionais na década de 1850 era, portanto, muito diferente daquele que havia funcionado no período anterior. Era, em primeiro lugar, muito mais autônomo com relação aos atores estrangeiros que, na década de 1840, haviam desempenhado um papel tão significativo na condução das questões platinas. Em segundo lugar, em decorrência da implosão do polo de poder argentino com a cisão entre Buenos Aires e as demais províncias argentinas, o equilíbrio de poder no Prata deixou de obedecer à lógica do bipolarismo para adquirir uma nova configuração que se aproximava da multipolaridade, com a recuperação do Uruguai após a Guerra Grande e o ingresso do Paraguai como ator ativo no cenário platino. Essa multipolaridade

cobrir, antes de 1865, 75% das importações paraguaias, quase todas originadas de Buenos Aires, em operações controladas por comerciantes britânicos ali instalados." DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova historia da Guerra do Paraguai. 2a ed. Sao Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 17.

461 RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002, p. 61-63.

era, contudo, eminentemente assimétrica, pois um único dentre todos os atores platinos poderia dispor de elementos de poder desproporcionalmente superiores a todos os demais e atuar como verdadeiro *hegemon* no cenário regional: o Império do Brasil.

3.2. Conciliação e hegemonia

A vitória sobre Rosas, em 1852, foi um importante marco de transição entre duas eras na história do Império brasileiro, mas não foi o único daquele período. Pouco antes, em 1849, a vitória do Governo Imperial sobre os rebeldes que se levantaram na Revolução Praieira havia representado um marco de igual relevância, ou mesmo superior. Eram, na verdade, duas faces da mesma moeda: com a derrota da Praieira, o Governo afastara a última ameaça à estabilidade interna do Império; com a derrota de Rosas, eliminara a principal ameaça externa. O Brasil estava integralmente pacificado e havia se tornado a potência mais forte do subsistema platino. Era, nos dois casos, o poder do Estado brasileiro que se afirmava, dentro e fora do país. Era o triunfo da Ordem Imperial, no Brasil e no rio da Prata. Mas ainda foi outro o mais significativo de todos os marcos: a abolição do tráfico de escravos, em 1850. A abolição foi um duro golpe à instituição da escravidão, extinguiu uma séria hipoteca moral que afrontava a autoimagem de Civilização dos estadistas do Império (embora a escravidão tenha permanecido, só voltou a penhorar as consciências liberais brasileiras na década de 1860), libertou o Governo Imperial das pressões e intrusões permanentes da Grã-Bretanha, e transformou a matriz econômica do país.

Ao mesmo tempo, a cafeicultura brasileira, que vinha se expandindo em ritmo acelerado desde o final do século XVIII e já alcançara a primeira posição na pauta de exportações brasileira na década de 1830, passava agora a dominar a oferta mundial

do produto. Beneficiada pela proximidade das principais rotas de escoamento do Sul do Brasil, por meio dos portos de Santos e do Rio de Janeiro, e pelo aparecimento do navio a vapor, as exportações de café haviam duplicado nos anos 1830 e, após dois grandes saltos com as safras de 1843 e 1847, estabilizaram-se no elevado patamar de 150 mil toneladas por ano[462]. Além disso, os preços da *commodity* no mercado internacional, em baixa desde a década de 1820, voltaram a subir na década de 1850 e incentivaram a expansão da produção rumo ao Oeste Paulista, em uma grande "onda verde" que "invad[iu] o sertão", deslocando os redutos tradicionais de produção açucareira e de subsistência[463]. Mesmo a abolição do tráfico não chegou a afetar a produção cafeeira, pois o mercado interno já estava suficientemente abastecido de escravos e as fazendas do vale do Paraíba podiam suprir facilmente suas necessidades de braços adicionais com a transferência de escravos do Norte para o Sul do país[464].

Os vultosos capitais brasileiros até então imobilizados no contrabando altamente dispendioso de africanos viram-se repentinamente disponíveis e puderam ser redirecionados para investimentos mais profícuos, juntamente com os crescentes ingressos provenientes da "onda verde" do café. Era a oportunidade

---

462 MARQUESE Rafael; TOMICH, Dale. O vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 360.

463 Nas palavras de Ana Luiza Martins: "A implantação dos cafezais em frentes pioneiras se deu como simples prosseguimento de uma progressão que, principiada na região montanhosa do Rio de Janeiro, continuou pelo chamado "norte", o vale do Paraíba paulista, e ganhou a região de Campinas. Ali, no que então se chamava o oeste de São Paulo, o cafezal eliminou lenta, porém, seguramente a agricultura tradicional de subsistência e a cana-de-açúcar, indo além". MARTINS, Ana Luiza. Historia do cafe. Sao Paulo: Contexto, 2009, p. 76.

464 Vitorino estimou em cerca de 5.200 o número médio anual de escravos transferidos do Norte para o Sul do país durante a década de 1850. Acrescido do fluxo de escravos também de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, esse número alcançava a média de 5.500 escravos anuais. VITORINO, Artur. Política, agricultura e reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850. *Economia e sociedade*, v. 17, n. 3(34), 2008, p. 475-476.

para tentar transformar aquele Império que, passado um quarto de século desde a Independência, ainda continuava a ter um "ar de colônia, ou, antes, de muitas colônias juntas [mais] que nação compacta":

> *O Brasil é uma nação cujas raias com as vizinhas estão por assinar; um império cujo centro governativo não é o mais conveniente; um país cujo sistema de comunicações internas, se o há, não é filho de um plano combinado; um território enfim cuja subdivisão em províncias é desigual, monstruosa, não subordinada a miras algumas governativas, e procedente ainda no fundo (na beira-mar ao menos) das primeiras doações arbitrárias feitas, há mais de três séculos, pelos reis portugueses. Ainda mais: assim como não há plano de comunicações internas que fomentem o comércio e a agricultura, também não consta havê-lo de defesa do país, a fim de prevenir, pela simples ocupação desde já de certos pontos decididamente estratégicos que apresenta a inspeção do seu território, qualquer futura tentativa inimiga*[465].

O diagnóstico era do diplomata e historiador Francisco Adolfo de Varnhagen (futuro visconde de Porto Seguro), que, para enfrentar todos esses desafios, propôs um ambicioso projeto de integração nacional (que chamou de "memorial orgânico"), que incluía a negociação de acordos de limites, a abertura de estradas e ferrovias, a reorganização administrativa das províncias, a ocupação e a defesa do território, a civilização dos "índios bravios", a atração de colonos estrangeiros e até mesmo a transferência da capital para o interior do país[466].

465 VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Memorial orgânico*: uma proposta para o Brasil em meados do século XIX. Brasília: FUNAG, 2016, p. 107.

466 É interessante notar que o local sugerido por Varnhagen para a instalação da futura capital do país

As oportunidades não passaram despercebidas para o sempre sagaz Irineu Evangelista de Sousa, que decidiu fundar, em 1851, o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil, com o propósito de "reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocados do ilícito comércio, e fazê-los convergir a um centro onde pudessem ir alimentar as forças produtivas do país"[467]. Em um intervalo de três anos, o novo banco, que nasceu com um capital efetivo de dois mil contos de réis, quadruplicou seu capital e passou a somar mais de cinquenta mil em operações[468]. Com a abundância de capitais e o decidido empenho de Irineu, logo agraciado com o título de barão de Mauá, o Brasil ingressou na primeira fase de grande empreendedorismo privado de sua história, com um notável surto de melhoramentos: surgiram fábricas, bancos e sociedades comerciais; estradas e ferrovias foram construídas, as ruas da capital receberam calçamento e iluminação a gás, novos cursos fluviais foram abertos à navegação por vapores construídos em estaleiros brasileiros, e territórios antes isolados foram integrados à rede de comunicação e transporte da nação, com a abertura do porto de Albuquerque,

não estava muito distante daquele que seria escolhido por Juscelino Kubitschek para a fundação de Brasília mais de um século depois: "Mas se, abandonando a ideia de achar já feita e acabada a cidade que tanto nos convém, nós resolvermos fundar uma, segundo as condições que se requerem a toda a capital de país civilizado hoje em dia, a verdadeira paragem para ela é a mesma natureza quem a aponta, e de modo muito terminante. E como não temos de cor toda a configuração e estrutura do Brasil, olhemos para o mapa, que ele mesmo indica uma situação como não temos segunda, nem a terá nenhum outro país. É a em que se encontram as cabeceiras dos afluentes Tocantins e Paraná, dos dois grandes rios que abraçam o Império; i. é, o Amazonas e o Prata, com as dos do S. Francisco, que depois de o atravessar pelo meio desemboca a meia distância da cidade da Bahia a de Pernambuco. É nessa paragem bastante central e elevada, donde partem tantas veias e artérias que vão circular por todo o corpo do Estado, que imaginamos estar o seu verdadeiro coração; é aí que julgamentos deve fixar-se a sede do governo do Império". VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Memorial orgânico*: uma proposta para o Brasil em meados do século XIX. Brasília: FUNAG, 2016, p. 127.

467 MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. *Autobiografia*: exposição aos credores e ao público, seguida de o meio circulante no Brasil. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1948, p. 126.

468 VITORINO, Artur. Política, agricultura e reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850. *Economia e sociedade*, v. 17, n. 3(34), 2008, p. 469.

no Mato Grosso, e a criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas[469].

A produção cultural logo acompanhou a ascensão econômica e, em um intervalo de poucos anos, trouxe a público algumas das maiores obras da literatura brasileira: Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães e José de Alencar glorificaram o lirismo indigenista brasileiro com *I-Juca Pirama* (1851), *Confederação dos Tamoios* (1856) e *O guarani* (1857), respectivamente, Álvares de Azevedo mergulhou no romantismo byroniano com *Lira dos vinte anos* (1853) e *Noite na Taverna* (1855), e Manuel Antônio de Almeida antecipou-se ao realismo com *Memórias de um sargento de milícias* (1852). Ainda em 1851, o jovem Paranhos observava o início desse surto de progresso econômico e fermento intelectual com entusiasmo e anunciava, nas páginas do *Jornal do Commercio*, um "período de ouro" que, alimentado também pelo grande afluxo de importações de manufaturas da Europa, estava destinado a um "lugar distinto na nossa história filosófica, política e industrial", que seria denominado "a estação da alegria, da graça e do luxo"[470]. Na realidade, como o próprio Paranhos bem sabia, tratava-se de muito mais do que isso. A intensa produção intelectual daqueles anos voltava-se a um objetivo maior, que estava no coração do Romantismo brasileiro – a construção da identidade nacional:

> *O projeto literário e político de todas as gerações românticas é exemplar e revelador de criar representações para a nação*

469 Como ressalta Caldeira, o principal agente de todo aquele inédito progresso tinha concepções de gestão bastante diferentes daquelas que então vigoravam no Império: "Num mundo onde os grandes empresários privados costumavam ter uma única empresa, Mauá apostou na diversificação. No país onde a agricultura parecia destino manifesto, ele montava uma indústria atrás da outra. Enquanto os brasileiros lamentavam a falta de escravos, Mauá implementava administrações participativas e distribuição de lucros para empregados. Cercado de nobres em busca de feitores, ele contratava engenheiros para desenvolver a tecnologia de seus novos projetos". CALDEIRA, Jorge. *Mauá:* empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 18.

470 62ª carta (13/9/1851). In: CAA, p. 244-245.

> *brasileira. As ideias-força que dominam as manifestações estéticas estão, de alguma maneira, ligadas ao ideal patriótico e nativista. O Romantismo também produziu, aqui, representantes do mais puro subjetivismo, porém foi a ideia de pátria que teve maior rendimento político. Entendida em sua acepção de vínculo ao território, de amor à terra, conduziu à valorização do índio, a uma idealização do passado como heroico e fez proliferar uma concepção de natureza que, por sua grandiosidade e exuberância, tornou--se o* locus *ideal, o motivo privilegiado da construção da identidade nacional*[471].

Ao criar um espaço para "a autonomia, a originalidade e a soberania cultural do império do Brasil", a literatura anelava ainda outro objetivo: "um lugar de reconhecimento para ele [o Império], entre as nações modernas e civilizadas"[472]. Varnhagen, que também escreveu, no mesmo período, sua monumental *História geral do Brazil* (1854-1857), vislumbrava objetivos semelhantes para a produção histórica: "escrever [...] uma conscienciosa historia geral da civilisação do nosso paiz, padrão de cultural nacional, que outras nações civilisadas só ao cabo de seculos de independencia chegaram a possuir, ou não possuem ainda"[473]. Foi com esse propósito que havia sido fundado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que então alcançava seus anos de apogeu:

> *Em 1838, tendo como modelo o Institut Historique, fundado em Paris em 1834 por vários intelectuais, entre*

471 SANTOS, Mariza Veloso Motta; MADEIRA, Maria Angélica. *Leituras brasileiras*: itinerários no pensamento social e na literatura. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 73.

472 GONÇALVES, Márcia de Almeida. História de gênios e heróis: indivíduo e nação no Romantismo brasileiro. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 450.

473 VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *Historia geral do Brazil*. Rio de Janeiro, E. e H. Laemmert, 1857, tomo II, p. vi.

> *eles dois velhos conhecidos do Brasil – Monglave e Debret –, forma-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (o IHGB), congregando a elite econômica e literária carioca. É justamente esse recinto que abrigará, a partir da década de 40, os românticos brasileiros, quando o jovem monarca d. Pedro II se tornará assíduo frequentador e incentivador, com a maioridade, dos trabalhos dessa instituição. A partir dos anos 50 o IHGB se afirmaria como um centro de estudos bastante ativo, favorecendo a pesquisa literária, estimulando a vida intelectual e funcionando como um elo entre esta e os meios oficiais*[474].

Vitorioso diante das ameaças internas e externas que apenas poucos anos antes haviam colocado em risco a integridade territorial do país e próspero em uma era de otimismo e progresso econômico e cultural, o Governo Imperial voltava-se então para a consolidação da nacionalidade e do território brasileiro. Era o que Mattos chamou de "expansão para dentro" do Estado Imperial:

> *Expansão diferente, mas permanente e constante, do Rio de Janeiro em direção às províncias, atravessando a "roça" e os "sertões"; expansão que ia ao encontro dos brasileiros que pretendia forjar não mais como meros adeptos de uma causa política – e aí reside a diferença fundamental entre o momento que então se vivia e aquele representado pela "Guerra da Independência" – e, sim, para os inscrever na nação brasileira e na ordem imperial, como súditos e cidadãos a um só tempo, reafirmando as diferenças que individualizavam cada qual, e, ao fazê-lo, reafirmar não só as diferenças e hierarquias entre a plebe e a boa sociedade, mas também entre as famílias que constituíam*

474 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador*: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.126.

> *a boa sociedade, reservando o "lugar" de destaque para a principal delas – a família imperial. Uma expansão para dentro – eis o que diferencia o império do Brasil de outras experiências imperiais*[475].

Mas essa "expansão para dentro" dependia de um pressuposto: "a ordem entre os integrantes da boa sociedade, ou seja, uma conciliação"[476]. Com efeito, naquele "período de ouro", para usar o termo de Paranhos, as antigas divergências que opunham conservadores e liberais começavam a desaparecer. Justiniano falava em uma "convicção íntima do país de que estavam extintas todas as paixões, acabadas todas as lutas do passado", para inaugurar-se um "período feliz de calma e de reflexão que pode e deve ser aproveitado para a grande obra da transação"[477]. Havia passado o período da Ação, em que predominaram a Liberdade, a Democracia e a Descentralização; havia passado o período da Reação, em que, para restaurar a Ordem, imperaram a Autoridade, a Monarquia e a Centralização; agora começava uma nova era, uma era de Transação entre princípios liberais e conservadores, entre a Liberdade e a Ordem, uma era de Conciliação.

A ideia de Conciliação não era de todo nova, nem efetivamente brasileira. O *fusionismo* uruguaio propagado por Lamas posteriormente seria uma forma de Conciliação, advinda das frustrações decorrentes das lutas intestinas que arremessaram o país em duas décadas de Guerra Grande, como também a malograda tentativa de Urquiza de reunificar a Confederação Argentina por meio de uma ampla reconciliação pós-rosista. Antes disso, na Grã-Bretanha – cujo sistema parlamentar representava

475 MATTOS, Ilmar Rohloff de. O gigante e o espelho. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 40-41.

476 *Ibid.*, p. 41.

477 ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. *In*: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 216.

o principal modelo e fonte de inspiração para o funcionamento da "Constituição não escrita" imperial – sir Robert Peel (primeiro--ministro de 1834 a 1835 e de 1841 a 1846) havia se tornado o maior estadista britânico contemporâneo com uma "política de consenso" que representava, se não uma verdadeira Conciliação entre *Tories* e *Whigs* (pois as disputas partidárias não arrefeceram), ao menos uma efetiva Transação de princípios que resultou na fundação do Partido Conservador moderno[478].

Fábio Santiago Santa Cruz atribui a origem do pensamento conciliatório, no Império brasileiro, ao chamado "congraçamento" entre facções parlamentares adversárias que, após o Sete de Abril de 1831, propiciou alguma harmonia ao funcionamento da Regência Trina Provisória:

> *Após a abdicação de d. Pedro I, o desejo de apaziguar os ânimos passou a predominar rapidamente entre os que haviam se oposto ao primeiro monarca brasileiro. Afinal, o principal adversário já havia sido derrotado e não havia mais razões para atitudes combativas. Era preciso que houvesse um período de serenidade para estabilizar o país e consolidar a nova ordem política*[479].

Começara-se a falar em Conciliação mais especificamente em 1844 (o início da "segunda onda conciliatória", segundo Santa Cruz), quando o primeiro Gabinete liberal daquele ano (Macaé--Alves Branco) lançou a ideia, posteriormente retomada em outros

478 Robert Blake define a "política de consenso" de Peel como uma retomada do "liberal Toryism of the 1820s", na linha de lorde Liverpool e George Canning: "This, broadly, meant acceptance of the industrial revolution, compromise with the forces of change and adaptation of traditional institutions to the new social demands. [...] The policy amounted to one of compromise with the middle class; a reversion in fact to the old course off which the party had been temporarily blown thanks to bad steersmanship in the eye of the wind of parliamentary reform." BLAKE, Robert. *The Conservative Party*: from Peel to Major. London: Random House, 1997, p. 25.

479 SANTA CRUZ, Fábio Santiago. *Em busca da conciliação*: ideias políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831-1855). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2008, p. 34.

Ministérios, tanto liberais como conservadores – mas, àquela altura, a efetiva Transação ainda era prematura, pois havia muitos problemas pendentes, muitas questões a solucionar[480].

Em 1852, com os principais desafios já superados, a hora parecia madura afinal para a Transação e o próprio imperador decidiu anunciá-la. No encerramento da Assembleia Geral daquele ano, d. Pedro II conclamou os parlamentares brasileiros a "extinguir de todo as dissenções políticas e as divisões intestinas" para ensinar "aos vossos comprovincianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito às leis, e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos Imperios"[481]. Vozes favoráveis à Conciliação pronunciaram-se na imprensa e no Parlamento, mas foi o deputado Nabuco de Araújo que, na sessão seguinte, respondeu ao apelo do imperador com um memorável discurso que passou a ser conhecido pelo nome de "ponte de ouro":

> *Não sou suspeito, e em verdade vos digo, senhores, se é possível, como eu entendo, sem desdizer os princípios característicos do partido Conservador, sem fazer a menor transação sobre o princípio da autoridade, que é o primeiro dos nossos princípios; se é possível, digo, fazer alguma concessão ao espírito de reforma para chamar a nós os homens honestos, inteligentes e moderados do partido adverso, eu estou pronto a concorrer com o meu voto para esse grande fim.*

480 Iglésias também fala brevemente das tentativas prévias de Conciliação: "No intuito de conciliar, condenava-se o exclusivismo partidário, apelava-se para os moderados entre liberais e conservadores, a fim de evitar a anarquia de um e o absolutismo de outro. O ministério de 5 de maio de 1847 foi visto como a 'pequena conciliação', em período de domínio liberal. O gabinete seguinte, de 22 de maio de 1847 apresenta-se como conciliador [...]. Cogita-se ainda da conciliação nos gabinetes de 8 de março e 31 de maio de 1848, últimos do chamado quinquênio liberal. [...] A ideia continua a ser pregada, entretanto, sobretudo em 1852 e 1853, quando começa a amadurecer o que se tentará concretizar depois". IGLESIAS, 1985, p. 39-40.

481 Falla do Throno no encerramento da Assembléa Geral (04/09/1852). FT, p. 443.

> *Eu entendo que é preciso fazer alguma concessão no sentido que o progresso e a experiência reclamam, para que mesmo o orgulho e o amor próprio não se embaracem ante a ideia da apostasia; para que a transformação seja explicada pelo novo princípio, pela modificação das ideias*[482].

O Ministério conservador de Rodrigues Torres, que sucedera a Monte Alegre na Presidência do Conselho em 11 de maio de 1852, deixou o Governo em 6 de setembro de 1853 para abrir espaço à Transação. Para concretizá-la, d. Pedro II escolheu o "homem político de maior ascendente no país": Carneiro Leão, então visconde de Paraná[483]. Como presidente do Conselho de Ministros, Paraná escolheu para si a pasta da Fazenda, entregou a pasta dos Negócios Estrangeiros ao veterano liberal Limpo de Abreu e selecionou a dedo jovens luminares de ambos os partidos para compor seu Ministério: Luís Pedreira do Couto Ferraz, futuro visconde do Bom Retiro (liberal), assumiu a pasta do Império; a Justiça ficou a cargo de Nabuco de Araújo (conservador); a Guerra coube a Bellegarde (independente); e Paranhos (então liberal, mas muito próximo de Paraná desde a missão ao rio da Prata) fez sua estreia na pasta da Marinha. Mais tarde, com a saída de Bellegarde e Limpo de Abreu, e a transferência de Paranhos para os Estrangeiros, ingressariam no Gabinete o então marquês de Caxias e João Maurício Wanderley (futuro barão de Cotegipe), ambos conservadores, com as pastas da Guerra e da Marinha.

---

482 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 152.

483 Nabuco traça um memorável perfil do novo presidente do Conselho: "Com uma inteligência naturalmente pronta e perspicaz, Paraná era dotado de raro tino político, de uma disposição prática e positiva que o fazia observar friamente os homens, acumular as pequenas observações de cada dia, de preferência a procurar ideias gerais, princípios sintéticos de política. Ele deixava a outros a história, a imaginação, a ciência, os livros e contentava-se em trabalhar com a sua simples ferramenta, que não era outra coisa mais do que a cautela, o bom senso, a penetração mineira, aperfeiçoada por uma longa experiência dos altos negócios e trato dos homens notáveis do país". NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 164.

Muito se disse, na ocasião, que a verdadeira força motriz para a formação do Ministério da Conciliação não havia sido outra que não o "pensamento augusto", ou seja, o imperador d. Pedro II foi, sem dúvida, um dos autores da Conciliação, mas, ao encorajá-la, exprimiu, como afirmou Heitor Lyra, o "sentimento geral da Nação" – ou, para usar a terminologia de Renouvin e Duroselle, atuou em consonância com as forças profundas vigentes. Mais do que isso, o jovem imperador, então um homem maduro e politicamente experimentado por mais de uma década de exercício de suas funções públicas, não hesitou em exercer suas prerrogativas de chefe do Poder Executivo e entregou a Paraná um documento contendo "instruções" acerca das mais diversas questões políticas e administrativas, que representavam um verdadeiro programa de Governo para a Conciliação[484]. No dia 10 de setembro, Paraná apresentou o novo Ministério ao Senado, reconhecendo que "pertencemos à opinião que se tem apelidado conservadora", mas afirmando que "não há boa conservação sem que haja também progresso"[485].

A Conciliação era, portanto, a união entre a conservação e o progresso, o diálogo entre Ordem e Liberdade, o matrimônio entre o Estado e a Casa, em torno dos núcleos fundamentais que compunham, segundo Ângela Alonso, a "tradição imperial": o

484 Lyra apresenta uma lista exaustiva dos tópicos citados nas "instruções" do imperador, dos quais alguns merecem ser destacados: "eleição direta e por círculos; harmonização do Conselho de Estado com a 'índole de nosso sistema', e criação de uma Escola de Alta Administração; instrução primária e secundária; Câmaras Municipais e reformas das Secretarias de Estado; lei de terras, criando 'quanto antes, núcleos de colonização'; [...] 'repressão enérgica' do tráfico de escravos; reforma judiciária, no sentido do projeto Nabuco de Araújo; nomeação para os lugares da magistratura, 'de pessoas que não possam ser dominadas pelos partidos das localidades'; [...] relações com os Estados Unidos e as repúblicas vizinhas, a respeito da navegação do Amazonas e de seus tributários, e do Rio Paraguai; empréstimo ao Estado Oriental do Uruguai; negociações com a Inglaterra; lei de recrutamento militar e movimento dos diversos corpos de armas para outras províncias, afastando, 'quanto possível, os militares da política'". LYRA, Heitor. *História de d. Pedro II*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977, v. I, p. 182, 185-186.

485 IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In*: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira.* 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, p. 42.

indianismo romântico, o liberalismo estamental e o catolicismo hierárquico. O indianismo romântico amalgamava "formas românticas europeias aos propósitos políticos nacionais" para conciliar "a afirmação de uma especificidade nacional com as aspirações de produzir um sucedâneo da civilização europeia". O liberalismo imperial erigia o governo representativo, espelhado na estrutura estamental da sociedade, em "barreira tanto à degeneração da monarquia, pelo excesso de poder no centro, quanto à anarquia democrática, à erupção do povo na política". Por fim, o catolicismo hierárquico "dava os meios simbólicos da legitimação do trono: a forma litúrgica do regime, a representação hierárquica da sociedade e o combustível de uma sociedade tradicional", ao mesmo tempo em que a Igreja atuava como "braço avançado do Estado na sociedade, desempenhando parte das funções administrativas e eleitorais"[486].

Essa união entre conservação e progresso, entre a Ordem e a Liberdade, não era, contudo, um matrimônio entre iguais. Como disse Michel Debrun, "a 'conciliação', no Brasil, representou, na verdade, o reconhecimento, por parte de um polo social ou político menor, da primazia de outro polo, mediante algumas benesses e sobre o pano de fundo constituído pela exclusão da grande massa da população"[487]. Com efeito, se políticos liberais e conservadores colaboravam em um único Ministério, faziam-no sob o firme comando de um dos chefes mais poderosos do Partido Conservador e diante de uma Câmara essencialmente conservadora; se o princípio monárquico e o princípio democrático convergiam no novo Ministério, só o faziam porque a própria Coroa convocou a

486 ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento*: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 57-65.

487 DEBRUN, Michel. *A conciliação e outras estratégias.* São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 72, *apud* SANTA CRUZ, Fábio Santiago. Em busca da conciliação: idias políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831-1855). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2008, p. 10.

Conciliação; se a nação caminhava para o progresso, era o Estado Imperial, forte, soberano e centralizado que a guiava nesse rumo[488].

Logo, a Conciliação não era tanto um processo de síntese entre valores liberais e conservadores quanto um coroamento do longo processo de afirmação dos valores conservadores. Mais do que uma Transação, a Conciliação representava a efetiva Hierarquização da Liberdade à Ordem:

> *Deste modo, no transcurso da "Reação" e no momento seguinte da "Transação", por meio de uma conceituação distinta de Liberdade, os Saquaremas fizeram com que as pretensões dos Liberais se esvaíssem, sublinharam as contradições de suas propostas e impuseram-lhes uma direção. Assim, à "Representação Nacional", opuseram a "Soberania"; a "Vontade Nacional" submeteram à "Ordem"; ao Princípio Democrático" contrapuseram o "Princípio Monárquico" – sempre vitoriosamente*[489].

De qualquer forma, embora submetido à Ordem, o ideário da Liberdade não deixou de ter seu papel na atuação do Gabinete e chegou a ser responsável por sua principal realização: a reforma eleitoral, concretizada pelo Decreto nº 842, de 19 de setembro de 1855, denominado "Lei dos Círculos". A reforma eleitoral era um dos primeiros tópicos das "instruções" que o imperador entregou a Paraná e constituía uma de suas maiores preocupações: "Meu

488 Como argumentou Alonso, "o consenso básico sobre os princípios da tradição imperial dava os contornos da agenda política legítima: os 'melhoramentos' do sistema representativo, como o valor do senso pecuniário, as circunscrições eleitorais, ou da ordem saquearema, como o sistema de ensino. Outra ordem de problemas era vedada. A forma de governo, o regime de trabalho, a religião de Estado, o controle social da população não entravam em pauta. Não porque a elite imperial os ignorasse, mas justamente por estarem na base da ordem sociopolítica. Inquestionados porque essenciais." ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento*: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 65.

489 MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*: a formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 151-152.

grande empenho é a liberdade das eleições. Para isso tenho sempre lembrado a boa escolha de presidentes. [...] O que eu almejo é que os Ministérios se sucedam pela opinião da maioria da Câmara"[490]. Como explicou J. M. Carvalho,

> *para o monarca, o segredo do bom funcionamento do sistema parlamentar de governo estava na realização de eleições confiáveis. Se os ministros manipulassem as eleições, a opinião nacional não se manifestava no Parlamento e o Poder Moderador era obrigado a promover, por conta própria, a rotação dos partidos no governo*[491].

Era a Monarquia, portanto, que chamava pela Democracia, e o presidente do Conselho estava disposto a atendê-la.

Até então, as circunscrições eleitorais para votações parlamentares eram as províncias, e a escolha dos deputados passava pela formação de listas pelos Colégios Eleitorais, posteriormente submetidas às Câmaras de Vereadores das capitais provinciais. Segundo Nelson Jobim, esse sistema assegurava aos detentores do poder a capacidade de "brutal intermediação" dos resultados, pois, no trânsito entre a votação e as Câmaras, se poderia fazer com que "o voto votado acabasse não sendo o voto apurado". Com a reforma de Paraná, as províncias foram divididas em distritos eleitorais (denominados "círculos"), que passaram a eleger um único deputado cada por maioria absoluta, sem a intermediação das máquinas partidárias. Com isso, a Lei dos Círculos assegurou "maior proximidade do eleito com os seus eleitores" e conseguiu "cortar a espinha dorsal" do processo de manipulação partidária[492].

490 PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À regente d. Isabel. *In:* BRASIL. Senado Federal. *Conselhos aos governantes.* 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 813.

491 CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 56.

492 JOBIM, Nelson. A contribuição do marquês de Paraná para a legislação eleitoral brasileira. *In*: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. *O marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004, p. 96.

Na área da Justiça o Gabinete também buscou empreender uma ambiciosa reforma judiciária, proposta por Nabuco de Araújo, que reabriu os debates entre a Casa e o Estado sobre os mecanismos de controle e repressão que estiveram no centro dos debates da Regência. O projeto foi criticado pelos conservadores como liberal e, pelos liberais, como reacionário. Joaquim Nabuco diria, mais tarde, que "tudo depende do modo de entender as duas expressões". Para ele, tratava-se de "uma tentativa, se exequível ou não ver-se-á depois, para socorrer a um estado social grave com um sistema judicial apropriado". Não agradou aos conservadores porque "destruía a grande máquina policial de 1841 sem pôr no lugar dela senão o juiz de direito isolado na sede de sua comarca, como uma autoridade absoluta, mas sem meio de ação para exercê-la"; enquanto os liberais viam apenas "a organização de uma máquina administrativa cuja roda seria uma magistratura ferrenha, em vez da polícia de Vasconcelos"[493]. Como consequência, a proposta de reforma terminou rejeitada pelo Senado.

Foi, entretanto, no campo econômico que se deflagrou o principal embate entre a Ordem e a Liberdade. Desde a década de 1840, existia uma ampla discussão entre os principais atores políticos brasileiros acerca do papel do "meio circulante" e do sistema bancário na política econômica. Esse debate deu origem a dois grupos, denominados metalistas e pluralistas (ou papelistas):

> *Os metalistas, por exemplo, defendiam o predomínio de moeda metálica, acreditavam no valor intrínseco dos metais preciosos como meio-circulante, nos benefícios que traria sua utilização como moeda e atrelavam a questão da taxa de câmbio à conversibilidade da moeda por um valor fixo em metal. Os pluralistas, por sua vez, acreditavam no predomínio da circulação do papel-moeda, nas facilidades*

493 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 164.

> *de transação com esse tipo de moeda e na maior facilidade de expansão do crédito. O foco de sua preocupação seria a circulação interna e para que o papel-moeda emitido não pesasse sobre o câmbio era necessário que as emissões não ultrapassassem a quantia necessária ao movimento da produção interna. Divergiam também quanto à ideia de formação do instrumento, ou sistema, que executaria a emissão do meio circulante e que seria a referência para o fornecimento de crédito*[494].

Em 1853, Rodrigues Torres havia decidido reformar o sistema bancário e encampou o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil (de Mauá) e o Banco Comercial do Rio de Janeiro para fundi-los em um novo Banco do Brasil, que se tornaria o principal instrumento da política econômica do Governo Imperial[495]. E, para Rodrigues Torres, essa política deveria ser austera, vinculada, tanto quanto possível, ao padrão-ouro. Por essa razão, o Banco do Brasil obteve o monopólio das emissões, limitadas ao dobro de seu capital total, que somava, à época, 30 mil contos de réis[496]. A criação do Banco do Brasil e a consequente monopolização do sistema bancário brasileiro representaram uma vitória do grupo dos metalistas, e, com ela, a afirmação da Ordem e da Centralização também no campo econômico. Durante a Conciliação, Paraná liberalizou a política ortodoxa de Rodrigues Torres e permitiu a expansão do crédito nacional pela ampliação das emissões do Banco do Brasil para até o triplo de seu capital, o que favoreceu a consolidação

---

494 SÁEZ, Hernán Enrique Lara. *Nas asas de Dédalo*: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010, p. 12.

495 O Banco do Brasil criado por Rodrigues Torres foi o segundo desse nome na história brasileira. O primeiro havia sido fundado por d. João VI em 1808, pouco depois da chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro, e entrou em liquidação no ano de 1829, em meio a uma forte crise de conversibilidade desencadeada pela emissão de papel e moedas de cobre sem lastro.

496 IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In*: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, v. III, p. 44-45.

da produção agrícola e a ampliação da infraestrutura do país[497]. Por outro lado, a política econômica liberal de Paraná motivou a especulação e contribuiu para a carestia (inflação).

No seu terceiro ano de Governo, a Conciliação começou a dar sinais de desgaste e, como acontecera com a transação de Peel na Grã-Bretanha, passou a ser criticada pela "ala direita" do próprio Partido Conservador – no caso de Peel, a *Young England* liderada por Benjamin Disraeli; no caso de Paraná, os saquaremas (o termo não se refere aqui aos conservadores como um todo, mas mais propriamente ao grupo ligado à cafeicultura fluminense, chefiado por Eusébio, Rodrigues Torres e Paulino). Com a bênção do Consistório, Ângelo Muniz da Silva Ferraz (futuro barão de Uruguaiana), emergiu como líder da "oposição parlamentar" ao Gabinete Paraná, que condenou como um "amálgama indigesto de homens que conservam princípios opostos"[498]. O golpe fatal ao Ministério veio, entretanto, mais cedo do que se imaginava, em 3 de fevereiro de 1856, quando, no auge de seu poder, o presidente do Conselho (então marquês de Paraná) faleceu de inesperadas complicações hepáticas.

Caxias assumiu o comando do Gabinete, por insistência do imperador, mas faltava ao general a habilidade política de Paraná. As eleições de 1856, realizadas pela primeira vez sob a nova Lei dos Círculos, recompuseram as bancadas da minoria liberal na Câmara, e o Ministério, sem apoio na direita saquarema nem na esquerda liberal, preferiu entregar suas pastas logo após a inauguração da nova sessão parlamentar, em 3 de maio de 1857. O imperador ainda acreditava na continuação da Conciliação e desejava mantê-la. Convidou Paulino, então visconde do Uruguai, a formar um

497 SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. *In*: ______. *O Marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004, p. 11.

498 IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In*: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira.* 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, p. 48.

novo Ministério, de linha conciliatória, mas o chefe saquarema se absteve, por não acreditar na manutenção da Conciliação. Diante disso, recorreu a Olinda, que, sempre flexível, aceitou a incumbência e voltou a convocar homens de ambos os partidos para formarem um novo Governo. O principal destaque da nova composição ministerial seria o liberal histórico Bernardo de Sousa Franco, que, com a pasta da Fazenda, contrabalançaria a liderança conservadora de Olinda[499].

O Gabinete apresentou-se ao Parlamento sob a bandeira da continuidade:

> *O país, depois de lutas, caminha para a concórdia dos espíritos; este é o grande resultado da política proclamada do alto do trono, e que tem chamado todos os brasileiros a um pensamento. O ministério está firme na continuação dessa política[500].*

Se a permanência da Conciliação parecia apontar para a manutenção da harmonia política entre os princípios da Ordem e da Liberdade, o espírito da nova Câmara, muito mais "sonora" do que a anterior, contrariava essa expectativa: "Morrera o mestre e toda classe ansiava delongar nos recreios ruidosos um desabafo das aulas longas sob a ferula de Paraná"[501]. A permanente disputa entre Ordem e Liberdade, que havia sido atenuada sob a direção do marquês de Paraná, estava a ponto de novamente estourar, e o próprio imperador acabou por indicar, na Fala do Trono, qual seria seu principal campo de batalha: "o preço extraordinario a que tem subido os generos alimenticios causa graves soffrimentos ás classes

499 *Ibid.*, p. 59-61.

500 Discurso de Visconde de Olinda (06/05/1857). *In*: ACS 1853, v. I, p. 21.

501 CÂMARA CASCUDO, Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870).* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 236.

menos abastadas da sociedade e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providencias”[502]. O campo seria a política econômica.

Quando Sousa Franco, um dos principais expoentes do “papelismo” no Brasil, assumiu a pasta da Fazenda durante a carestia de 1857, decidiu ir além das medidas de liberalização financeira adotadas por Paraná e autorizou a pluralidade de emissões:

> *Parte do plano de Souza Franco consistia na criação de um sistema bancário no qual as instituições de crédito das províncias seriam independentes tanto do Governo local como da Corte, argumentando ele que, com essa liberdade, as necessidades locais poderiam ser melhor supridas. Uma instituição centralizada sob o controle governamental impediria o desenvolvimento ideal de uma rede bancária nacional*[503].

A política monetária de Sousa Franco representou uma ruptura com o ideário da Ordem: a descentralização das emissões transferia às instituições provinciais e, portanto, à Casa, o poder de emitir moeda, que era, até então, monopólio do Estado, por meio do Banco do Brasil. Deflagrado novamente o conflito entre Ordem e Liberdade, no campo econômico, o fim da Conciliação seria apenas uma questão de tempo. Seguiu-se um período de forte crise econômica, com a depreciação da moeda e do câmbio, o aumento da especulação, a elevação do custo de vida e a falência de bancos e companhias privadas. Mauá vinculou a crise brasileira à crise internacional de 1857, que havia resultado na quebra de milhares de empresas nos Estados Unidos e na Europa, mas não foram poucos os que a creditaram à política expansionista de

502 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1857). FT, p. 486.

503 PELÁEZ, Carlos; SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 82, *Apud* SÁEZ, 2010, p. 28.

Sousa Franco[504]. O Gabinete, cada vez menos coeso à medida que a crise revelava divergências entre o presidente do Conselho e seu ministro da Fazenda, não resistiu às pressões internas e, em dezembro de 1858, apresentou sua demissão.

D. Pedro II, ainda relutante em permitir a extinção da Conciliação, voltou-se novamente para os saquaremas e convidou Eusébio e, em seguida, Uruguai, para formarem um Governo, mas ambos escusaram-se. Por fim, chamou o liberal Limpo de Abreu (então visconde de Abaeté), que formou um Ministério de composição predominantemente conservadora, mas que não se considerava partidário, inclusive pela presença de antigos colaboradores do Gabinete Paraná, como Nabuco de Araújo (Justiça) e Paranhos (Estrangeiros). Para o cargo crucial de ministro da Fazenda, escolheu o antigo radical Francisco de Sales Torres Homem, futuro visconde de Inhomirim – que, mais jovem, sob o pseudônimo de "Timandro", se distinguira como um dos mais exaltados críticos ao poder do imperador, mas, mais maduro, aderira ao Partido Conservador como defensor igualmente ferrenho da Ordem e da Monarquia. Ao lado de Rodrigues Torres, que tivera que deixar a Presidência do Banco do Brasil, Torres Homem destacava-se como um dos principais adversários de Sousa Franco e sua escolha para a pasta da Fazenda anunciava o retorno ao metalismo[505].

---

504 Caldeira defende a política de Souza Franco: "o Ministro da Fazenda, com sua política intuitiva de permitir um aumento de emissões no momento do pânico, quando a cartilha conservadora pregava uma violenta contração do crédito neste instante, fez o principal. Manteve andando a economia, evitou que o número de falências aumentasse devido à corrida aos bancos". CALDEIRA, Jorge. Mauá: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 351.

505 "Ele argumentava que a indústria e a atividade econômica não se desenvolveram por causa da situação do papel-moeda. O aumento do estoque de papel-moeda pressionava o aumento de preços, a desvalorização cambial e queda da renda real e dos salários. A solução da maior parte dos problemas de política econômica seria a manutenção de um estoque de moeda composto quase exclusivamente de moeda metálica". SÁEZ, Hernán Enrique Lara. *Nas asas de Dédalo*: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010, p. 29.

A crise financeira dominou as atividades do Gabinete Abaeté-Torres Homem. Fiel à sua cartilha ortodoxa, o homem que fora "Timandro" revogou as principais medidas de seu antecessor, reconduziu Rodrigues Torres à Presidência do Banco do Brasil, restringiu as emissões bancárias, elevou as taxas de juros e de descontos, e fixou a volta ao regime de circulação metálica pelo padrão-ouro como seu objetivo final. Ao final, também fracassou, pois a total reversão da política econômica gerou forte instabilidade no comércio e grandes tensões no Parlamento[506]. Desgastado em menos de um ano de Governo, o Ministério retirou-se em 10 de agosto de 1859. Diante da queda de mais um Governo dilacerado por embates políticos dentro e fora do Parlamento, o próprio imperador teve que reconhecer que a Conciliação estava definitivamente morta. Assim, para presidir o novo Governo, chamou aquele que havia sido o principal adversário da Conciliação: Ferraz.

Com Ferraz, assumiu um Ministério conservador puro, o primeiro desde 1852 (ainda que alguns de seus membros, como João Lustosa da Cunha Paranaguá e Cansanção de Sinimbu, viessem mais tarde a migrar para as fileiras liberais). Fiel ao ideário da Ordem e metalista no campo econômico, o presidente do Conselho assumiu para si a pasta da Fazenda e deu continuidade à política restritiva de Torres Homem. Não precisava mais adotar medidas drásticas de contenção, pois seu antecessor já o fizera; nem precisava enfrentar as tensões e a impopularidade do Gabinete Abaeté-Torres Homem, pois contava com o apoio do Consistório Saquarema e da maioria conservadora. Podia restaurar o controle do Estado sobre a economia calmamente, reduzindo as emissões bancárias, regulando a selagem dos bilhetes e das notas promissórias, aprimorando a fiscalização dos bancos e

506 CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 355-356.

normatizando as falências, até a plena restauração da estabilidade financeira[507].

Contornada a crise financeira, o Ministério também pôde retomar a outra questão prioritária na agenda política do Império: a reforma eleitoral. Apesar dos reconhecidos êxitos da reforma eleitoral de Paraná (em parte até como consequência deles), a Lei dos Círculos também havia suscitado muitas críticas, sobretudo de parte da "oposição parlamentar" liderada por Ferraz. Reclamava-se que a eleição por distritos unitários havia rebaixado a qualidade da representação parlamentar, substituindo políticos de projeção nacional por meras "notabilidades de aldeia"[508]. O presidente do Conselho defendeu, então, a ampliação dos círculos para o número de três deputados, proposta por Nabuco de Araújo já durante a Conciliação, buscando, com isso, "uma transação entre a representação das influências reais do país, que os partidários dos círculos reclamavam, e a conservação do nível intelectual e político do parlamento, que julgavam dever predominar os partidários das

507 André Villela observa, contudo, que havia algo profundamente "peculiar" (para não dizer "heterodoxo") na ortodoxia econômica do Governo Imperial: "Still, this was a peculiar type of gold standard regime. Unlike a traditional gold standard, or the gold exchange standard, note issues in these periods, as noted, were backed partly in gold, and partly in Treasury notes. Yet, Treasury notes were inconvertible, so that by giving them in return for its notes (as it usually did) the Bank of Brazil was technically converting its own money into paper, not gold. Still, even with this peculiar system in place, exchange rate stability was observed. As it turned out, the simpler pledge to redeem its notes into either gold or Treasury notes – in other words, "potential" convertibility – appears to have built credibility into the system, and ensured that the *milréis* remained around its par value." VILLELA, André. The Quest for Gold: Monetary Debates in Ninetheenth-century Brazil. *Journal of Political Economy*, vol. 21, no. 4 (84), out-dez/2001, p. 85.

508 As eleições de 1856, realizadas sob a Lei dos Círculos de 1855, efetivamente alteraram substantivamente a composição da Câmara: "o número de coronéis da Guarda Nacional, médicos e padres eleitos cresceu muito, ao mesmo tempo em que decresceu o de funcionários públicos, possibilitando que o 'país real' entrasse 'diretamente na Câmara'". GRINBERG, Keila. Eleições. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 225.

eleições por províncias"[509]. Era, também, uma maneira de voltar a "colocar a intermediação partidária sobre o processo eleitoral"[510].

A nova reforma eleitoral foi aprovada rapidamente e transformou-se no Decreto nº 1.082, de 18 de agosto de 1860, chamado de "Segunda Lei dos Círculos" ou "Lei de Alargamento dos Círculos". As eleições parlamentares foram convocadas pouco depois e realizadas já com base na nova lei. Sucedeu-se, então, algo totalmente inesperado, que passou para a história como o "triunfo democrático de 1860":

> *Essa eleição de 1860 pode-se dizer que assinala uma época em nossa história política; com ela recomeça a encher a maré democrática, que desde a reação monárquica de 1837 se tinha visto continuamente baixar e cuja vazante depois da Maioridade chegara a ser completa. No Rio de Janeiro, a campanha foi ardente, entusiasta, popular, como ainda não se vira outra; a mocidade tomou parte nela, o comércio subscreveu generosamente, o povo dirigia-se de uma para outra freguesia capitaneado por Teófilo Ottoni, cujo lenço branco figura constantemente os epigramas políticos da época. A chapa liberal triunfou toda: Teófilo Ottoni, Octaviano, Saldanha Marinho; e esse acontecimento tomou as proporções de uma revolução pacífica, que tivesse finalmente derrubado a oligarquia encastelada no Senado*[511].

Os liberais não alcançaram a maioria, mas obtiveram votações expressivas, sobretudo em grandes centros urbanos como Rio de Janeiro, Ouro Preto e São Paulo, e ressuscitaram

509 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 416.

510 JOBIM, Nelson. A contribuição do Marquês de Paraná para a legislação eleitoral brasileira. *In*: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. *O Marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004, p. 98.

511 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 422.

definitivamente das cinzas a que haviam sido reduzidos por doze anos de predomínio conservador[512]. Ao reunificar o Partido Conservador no Governo, Ferraz também contribuíra para que os liberais, isolados pelo término da Conciliação, revitalizassem seu partido na oposição. Além disso, os liberais haviam podido consolidar suas bases de apoio durante a Conciliação e, no curto período que antecedeu as eleições, o Gabinete não foi capaz de reativar com êxito os mecanismos tradicionais de manipulação eleitoral[513]. Se a Conciliação havia terminado definitivamente com a queda do Gabinete Abaeté-Torres Homem, o bipartidarismo parecia voltar agora com toda a sua força.

Na realidade, era ainda mais do que isso, e Ferraz não demorou a percebê-lo. O insucesso eleitoral dos conservadores revelou que a reunificação operada pelo presidente do Conselho havia sido apenas aparente. O Partido Conservador estava desgastado e fragmentado por sua longa permanência no poder e não conseguia mais fazer frente à volta do ideário da Liberdade, que, após duas décadas de submissão, sob o Regresso e a Conciliação, tornava a afirmar-se diante da Ordem. O "triunfo democrático de 1860" anunciou o fim de uma era na história política do Império do Brasil: era o fim do Regresso, o fim da supremacia conservadora, o fim do "Tempo Saquarema". Ferraz tomou rapidamente o caminho do Paço de São Cristóvão e entregou seu Ministério[514].

512 NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 250.

513 BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 97.

514 Nas palavras mais dramáticas de Câmara Cascudo: "Ferraz teria um ministerio longo se não rebentasse a porta d'agua das eleições de 1860. A victoria liberal abalou todo edificio. Os torreões ruiram e as brechas avisaram a precariedade do equilibrio architectonico. Ferraz não aguardou o embate que lhe seria desvantajoso e humilhante. Passou o ministério á Corôa numa pressa que faz justiça aos seus dotes de politico avisado". CÂMARA CASCUDO, Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 250.

3.3. *Realpolitik* conservadora

No plano da política externa, a vitória contra Rosas e Oribe assinalou um divisor de águas na presença platina do Império. Antes da guerra, o Brasil havia sido uma potência relutante no rio da Prata. Debilitado por rebeliões internas e abalado pelos insucessos da Guerra da Cisplatina, o Império começara a ensaiar a transição para uma política platina mais ativa em 1843, mas permanecera hesitante diante das perspectivas de um conflito contra Rosas ou de uma intervenção estrangeira. Quando o Governo Imperial afinal decidiu-se a assumir a ofensiva contra Rosas e Oribe, não o fez para conquistar novos territórios ou ampliar sua esfera de poder, mas para resguardar suas próprias fronteiras, para evitar a absorção do Uruguai pela Confederação rosista e para preservar o que considerava ser a Civilização em um mundo ameaçado pela Barbárie gauchesca do "Tirano de Palermo", a "Fera dos Pampas".

Depois da guerra, tudo se transformou. O Império tornou-se a maior potência no rio da Prata. A Confederação Argentina, sua principal adversária, terminou a guerra sob o comando de Urquiza, aliado da Guerra contra Rosas e Oribe, e, em pouco tempo, deixaria mesmo de poder rivalizar com o Brasil, fragmentada em dois Estados antagônicos entre si. O Uruguai havia sido firmemente submetido à preeminência brasileira por meio dos tratados de 1851 e dependia dos subsídios do Governo Imperial para reconstruir-se após mais de uma década de guerra civil. O Paraguai começava apenas então a ter algum papel efetivo no cenário platino, mas permanecia um ator menor, distante e isolado. O perigo das intervenções estrangeiras havia sido afastado e jamais voltaria a ser o mesmo. O rio da Prata era agora área de influência do Império do Brasil:

> *Com um território de cerca de oito milhões km^2, uma população da ordem de 10 a 11 milhões de habitantes, ou*

seja, de cinco a mais de dez vezes superior à de qualquer outro país da América do Sul, e um aparelho de Estado capaz de empreender, internacionalmente, uma ação autônoma, tanto diplomática quanto militar, o Império do Brasil, assegurada sua tranquilidade interna, pôde então exprimir-se como grande potência, em face do Rio da Prata. E, no curso da década de 1850, impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas à consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha[515].

O Governo Imperial havia conquistado sua ascendência no cenário platino da mesma forma que fizera com relação ao território brasileiro: por meio da projeção do Poder do Estado Imperial. Dentro das fronteiras nacionais, o Estado, representante do interesse público, se havia imposto à Casa, aos interesses privados, para sufocar as tendências revolucionárias da Rua. A Autoridade havia submetido a Liberdade para garantir a Ordem e, com isso, havia transformado a Liberdade antiga em Liberdade moderna. O Estado Imperial havia se expandido "para dentro" para combater a Barbárie do Sertão e assegurar a Civilização do Litoral. Com a intervenção no rio da Prata, o Estado Imperial também se expandira "para fora", para impor sua Autoridade no exterior de suas fronteiras e submeter a Barbárie de Rosas e Oribe à Civilização brasileira.

Agora que a intervenção havia sido vitoriosa, competia ao Governo Imperial zelar pela adequada continuação desse projeto: a Liberdade dos demais atores platinos deveria ser submetida ao Poder do Estado Imperial sempre que fosse necessário para assegurar a manutenção da Ordem e da Civilização no rio da Prata.

515 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 103-104.

O Partido Conservador assim o desejava e, ao deter em suas mãos, por mais de uma década, as rédeas do Governo Imperial, tinha a Autoridade para fazê-lo. Com o equilíbrio de forças favorável ao Império no sistema platino e as potências estrangeiras por demais ocupadas com seus interesses em outras regiões do globo, não haveria nada a impedi-lo. Aqueles tempos em que o concerto europeu tentava restabelecer a harmonia perdida em 1848 e as grandes potências duelavam na Crimeia enquanto expandiam seus impérios coloniais pela África e pela Ásia eram tempos de *Realpolitik* e, no rio da Prata, seu principal agente era o Império do Brasil.

Foi no Estado Oriental, como de costume, onde se lançou o primeiro desafio à recém-adquirida hegemonia brasileira no rio da Prata. O retorno dos *blancos* ao poder havia preocupado a legação brasileira em Montevidéu, então chefiada por Carneiro Leão, antes mesmo da morte do general Garzón. Em 4 de novembro de 1811, Carneiro Leão escreveu a Paulino advertindo o Governo Imperial de que, "não tendo sido derrotado o partido Blanco, que é o mais numeroso e preponderante na Campanha, seria arriscar a tranquillidade deste Estado, se o exercito imperial o desocupar antes da eleição da Assemblea Geral e do Presidente". Seu propósito era claro: "Que a eleição se faça em sentido favoravel aos interesses do Imperio torna-se indispensavel"[516]. O cenário não era, entretanto, favorável aos *colorados*, que, isolados em Montevidéu por quase uma década, eram incapazes de controlar os votos do interior do país. O plenipotenciário brasileiro optou, então, por apoiar Florentino Castellanos, um *blanco* moderado, a quem considerava um "homem sincero, prudente e que sabe apreciar as boas relações

516 Ofício reservado, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 04/11/51. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-1.

deste Estado com o Brasil"[517]. Foi, no entanto, o *blanco* mais exaltado Juan Francisco Giró quem prevaleceu nas eleições.

O novo presidente uruguaio logo colocou em questão a legalidade dos Tratados de 1851, o que provocou uma reação imediata da legação imperial em Montevidéu[518]. No dia 13 de março de 1852, pouco mais de um mês após a vitória sobre Rosas em Caseros e menos de duas semanas após a eleição de Giró, Carneiro Leão enviou uma nota ao Governo Oriental em que lhe recordava as providências já adotadas pelo Brasil com relação aos Tratados de 1851, particularmente que "o Governo Imperial tem prestado a esta Republica os socorros pecuniarios a que se obrigou pela Convenção de 12 de Outubro", e listava as obrigações uruguaias pendentes, que incluíam "a liquidação e fundação da divida d'este Estado", a "isenção do imposto sobre o gado em pé que passar para a Província do Rio Grande do Sul [que] ainda não se fez effectiva", e a "extradição de criminosos e desertores e a devolução de escravos fugidos" – questões que já haviam causado sérias fricções entre os dois países antes da guerra. Ao final, o enviado brasileiro observava secamente:

> *As circumstancias excepcionaes em que se achou o Governo d'este Paiz até o dia 1º do corrente [data das eleições presidenciais] poderão concorrer para essa falta de cumprimento dos Tratados celebrados em 12 de Outubro e ratificados à mais de quatro mezes.*

517 Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 04/03/52. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

518 A questão da falta de observância dos tratados não era nova. Já a 22 de dezembro de 1851, antes mesmo da queda de Rosas, Carneiro Leão escrevera a Paulino relatando as dificuldades que vinha encontrando com relação à aceitação dos tratados pelo Uruguai. Acreditava, contudo, que conseguiria convencer o Governo Oriental a implementá-los: "Julgo o ter convencido. Herrera [então Ministro das Relações Exteriores] declarou-me que ia dar ordem a Lamas para abrir mão de todas as pretenções d'esse genero, assegurando-me que d'ellas não ficarão vestigios, que ia fazer defender os tratados pela imprensa e que os sustentaria in limine, com tão boa vontade quanto sincera a sua convicção". Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 22/12/51. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

> *Essas circumstancias, porém, cessárão; e o Governo Imperial reclama e espera do Governo Oriental que cumpra as obrigações contrahidas por aquelles pactos e designadamente aquellas que o abaixo assignado mencionou e que por sua natureza são da maior urgencia*[519].

O Governo Oriental respondeu no dia 23 de março: "Submetida a referida communicação ao conhecimento de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica, o abaixo assignado recebeo ordem para declinar a exequibilidade dos ajustes que contém os ditos Tratados". A explicação de Castellanos, que se tornara ministro de Relações Exteriores de Giró, era simples: De acordo com o "direito publico e internacional", a soberania dos "Chefes das Nações" está limitada aos termos de suas Constituições. Tendo em vista que, de acordo com a Constituição oriental, a "sancção final" de tratados "compete ao Corpo Legislativo" e que os Tratados de 1851 "não tiverão a approvação do Corpo Legislativo", o Governo Oriental "carece de autoridade para pò-los em immediata execução". Assim, Castellanos propunha uma "nova negociação que, preenchendo tão preciosas exigencias, obtivesse a sancção do Corpo Legislativo"[520].

Carneiro Leão replicou duramente, no dia 17 de abril, que

> *o Sr. Ministro sabia muito bem, pelas conferencias que tivera com o abaixo assignado, que elle não estava habilitado para entrar em novos ajustes, e sim para exigir o cumprimento*

519 Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevidéu, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 1-2.

520 Castellanos ainda precisou que, no dia 25 de outubro, após a assinatura dos tratados, mas "antes da ratificação", o próprio Poder Executivo da República "declarou que havião cessado, desde o restabelecimento da paz, todas as medidas extraordinarias e excepcionaes". Concluía-se desse raciocínio, portanto, que, ainda que alguma ratificação sem a chancela do Legislativo pudesse ter sido considerada válida no período de exceção, essa ratificação restava "desautorisada" após 25 de outubro – como seria o caso, uma vez que os instrumentos de ratificação foram trocados no dia 11 de outubro. Nota de Castellanos a Carneiro Leão. Montevidéu, 23/03/52. *In*: RRNE 1852, Anexo C, p. 2-3.

> *inteiro dos Tratados celebrados com o Governo precedente, já ratificados.*

Passou, então, a rebater as objeções jurídicas suscitadas pelo ministro uruguaio para concluir que

> *o Governo Imperial não póde admittir semelhante preleção que offende seus direitos adquiridos, não pode reconhecer a necessidade que o Sr. Castellanos quer crear de serem esses Tratados submettidos antes de sua ratificação ao Corpo Legislativo actual, ha pouco eleito e que então não existia.*

Segundo Carneiro Leão, ainda que os tratados tivessem sido ratificados por um Governo que não estivesse devidamente habilitado a fazê-lo por razões jurídicas internas,

> *a questão seria de responsabilidade interior para os depositários do poder publico que tivessem abusado d'elle: mas de nenhuma sorte podia affectar a uma Nação Estrangeira, que bona fide tratava com um Governo que se dizia plenamente habilitado para com elle negociar.*

Lembrou, por fim, que os Tratados de 1851 foram indispensáveis para "consolidar a alliança deste Estado (o Uruguai) com o Imperio, e salvar a Republica da tyrannia e do despotismo que durante tantos annos pesava sobre ella"[521].

Apesar disso, dizendo-se "movido pelo desejo de ver terminado esse negocio pacificamente, e de maneira honrosa", o enviado brasileiro ofereceu ao Governo Oriental a possibilidade de lhe fazer algumas concessões em um acordo *ad referendum*, desde

521 Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevidéu, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 4-5. O plenipotenciário brasileiro sabia, entretanto, que sua tese era frágil do ponto de vista jurídico, pois, durante o período de exceção que antecedera a eleição de Giró, escrevera a Paulino que, "ainda que o actual Governo ratifique os tratados que celebramos (o que certamente fará), essa ratificação não é regular e constitucional. Elle o fará em virtude da dictadura que tem exercido para salvar a independencia deste Estado". Ofício reservado, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 04/11/51. In: AHI/AME, vol. 272-1-1.

que, primeiramente, "o Governo Oriental aceitasse os Tratados taes como se achavão ratificados". A nota foi encerrada com um ultimato:

> *O abaixo assignado sollicita e aguarda do Sr. Castellanos uma resposta prompta e decisiva á esta sua nota, por quanto, se o Governo Oriental persistir na recusa ao reconhecimento da validade dos Tratados de 12 de Outubro, se desprezar esta nova demonstração de sincero e firme dezejo que tem o Governo Imperial de manter inalteraveis a perfeita intelligencia e amizade que felizmente existião entre os dous Paizes, o abaixo assignado tem ordens terminantes de seu Governo para intimar o Governo Oriental as medidas que em presença de um tal procedimento o Imperio se julgará compellido a tomar, de conformidade com a sua dignidade e seu direito e segurança*[522].

Enquanto isso, o Governo Imperial, tão logo informado da resistência uruguaia, suspendeu o pagamento dos créditos mensais de 60 mil patacões estipulados no Tratado de Subsídios e deu ordens ao exército brasileiro para marchar[523]. Castellanos respondeu rapidamente, com diversas propostas de supressão ou alteração de artigos dos cinco Tratados de 1851, mas estas foram "liminarmente regeitadas" por Carneiro Leão, que, ao final, aceitou

522 Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevidéu, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 4-5, 8.

523 No final, foi o próprio Carneiro Leão que, a pedido do ministro da Guerra uruguaio, César Díaz, decidiu intervir para suspender a marcha das forças brasileiras: "Por minhas comunicações anteriores, saberá V. Exa que á pedido de Cesar Díaz fiz parar o Exercito Imperial que se acha estacionado no Arroyo Tata, vinte e tantas a trinta legoas distante de Montevidéo. A divisão de Canabarro deve ter seguido para o Arapehy, e provavelmente ja occupa aquelas linhas. [...] Disse-lhe [a César Díaz] que, no caso de se não concluir algum arranjo até o fim de Abril [...] eu não podia despensar-me de fazer ao Governo Oriental a intimação das medidas coercitivas que o Governo Imperial deveria tomar". Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

apenas algumas mudanças ao princípio de *uti possidetis* observado no Tratado de Limites[524].

No dia 9 de maio, o plenipotenciário brasileiro exigiu uma "resposta peremptoria" do Governo uruguaio, sob pena de dar imediato cumprimento às instruções do Governo Imperial[525]. A resposta final chegou no dia 13, com uma capitulação:

> *o Governo Oriental, havendo achado os ditos Tratados ratificados pelo Governo Provisorio, trocadas suas ratificações e levados á execução pela maior parte, os considera como factos consummados, que lhe interessa manter, como continuação da politica do Governo Constitucional*[526].

No dia 15, as modificações foram incorporadas a um novo tratado, que implicava reconhecimento dos anteriores, posteriormente aprovado pela Assembleia Geral uruguaia e pelo presidente Giró. O Governo Imperial havia vencido o primeiro desafio à sua preeminência no rio da Prata. Paulino, ainda ministro dos Negócios Estrangeiros, saudou a vitória com palavras assertivas:

> *Assim terminou uma questão, a qual se não fora a prudente moderação e firmeza do Governo Imperial, e dos seus negociadores, e a justa e prudente resolução do governo Oriental nas ultimas phases da negociação, teria provocado da parte do Imperio o emprego de medidas coercitivas, que*

---

524 RRNE 1851, p. XXVII. Carneiro Leão chegou a expressar reservas a Paulino mesmo com relação a essas mudanças: "Esteja V. Exa certo de que a alteração que já prometti, e qualquer outra que ainda possa convir, ser-me-hão ditadas pelas observações que V. Ex.a me fez em suas cartas particulares e confidenciais. A minha persuasão era de que nossa dignidade exigia que pouco ou nada cedessemos do que estava tratado". Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

525 Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevidéu, 09/05/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 9.

526 Nota de Castellanos a Carneiro Leão. Montevidéu, 13/05/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 11.

> *trarião um rompiento entre os dous Estados, e prejudicarião completamente a reorganisação da Republica Oriental, já exhausta por tantos anos de lutas e sacrificios*[527].

A "prudente moderação e firmeza do Governo Imperial" havia se revelado, durante a crise uruguaia de 1852, por meio de dois instrumentos de poder: de um lado, o poder econômico, representado pelo subsídio mensal de 60 mil patacões concedido ao Uruguai, suspenso tão logo o Governo Oriental colocou em questão a validade dos Tratados de 1851; e, de outro, o poder militar, representado pela ameaça de invasão armada no contexto de adoção de "medidas coercitivas" compatíveis com a "dignidade", o "direito" e a "segurança" do Império. Foram esses dois instrumentos que, empregados quando necessário pelo Governo Imperial, asseguraram a posição hegemônica do Brasil no rio da Prata por toda a década de 1850.

O Governo Imperial já havia começado a utilizar o poder econômico como instrumento de política externa no rio da Prata em 1850, quando assumiu para si a prestação do socorro mensal de 40 mil pesos fortes à praça de Montevidéu após a retirada do subsídio francês. Em 1851, o Tratado de Subsídio abriu uma "linha de crédito" ao Uruguai por meio de um subsídio mensal de 60 mil patacões "por tanto tempo quanto o Governo de S.M. julgar conveniente", à taxa de juros de 6% ao ano. Em contrapartida, o Governo Oriental reconheceu a existência de uma dívida com o Império de 288 mil pesos fortes, referente aos subsídios concedidos à praça de Montevidéu durante a Guerra Grande, os quais seriam garantidos pela "hipoteca de todas as rendas do Estado, todas as contribuições diretas e indiretas, e especialmente os direitos de aduana". Para usar as palavras de

527 RRNE 1852, p. 12.

Serra Padrós, o Uruguai colocava-se definitivamente, com isso, na "órbita da dependência financeira do Brasil"[528].

Nos anos seguintes, essa dependência somente se aprofundou com a celebração de sucessivos acordos de empréstimos. Por meio de um novo convênio tripartite entre o Império do Brasil, a República Oriental e o banqueiro Irineu Evangelista de Souza, celebrado em maio de 1853, o Governo Imperial emprestou 84 mil pesos ao Uruguai e assegurou-lhe o crédito de mais um milhão de pesos por parte do banqueiro brasileiro. Em outubro do mesmo ano, outro convênio tripartite disciplinou o pagamento das dívidas e comprometeu 20 mil pesos mensais das alfândegas uruguaias. Era o que se chamou de "diplomacia dos patacões": a realização de operações de crédito externo vinculadas aos objetivos de política externa do Governo Imperial[529]. Entretanto, naqueles tempos turbulentos, o poder econômico não bastava por si só no rio da Prata. O outro braço da política platina do Governo Imperial seria, inevitavelmente, o poder armado.

O primeiro dos tratados celebrados em 12 de outubro de 1851 entre Brasil e Uruguai estabelecera, em seu primeiro artigo, que "a alliança especial e temporaria estipulada em 29 de maio de 1851 entre o Imperio do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, estende-se pela presente convenção a uma alliança perpetua, tendo por fim a sustentação da independencia dos dous Estados contra qualquer dominação estrangeira". Ainda mais do que isso, os artigos V e VIII comprometiam o Governo Imperial a "prestar efficaz apoio

528 SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995, p. 236-237.

529 P. R. Almeida esclarece que o patacão, também chamado de "peso forte", era "uma das moedas de prata em uso desde largo tempo no Brasil e que foi utilizada até a consagração do monometalismo em ouro em meados do século XIX, tendo circulado nos demais países da região". Na época em que foram celebrados os acordos, o patacão valia cerca de 1.920 réis. ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 200, 208.

ao que tem de eleger-se constitucionalmente na Republica Oriental pelos quatro annos de sua duração legal", prorrogáveis por mais quatro anos se "o Estado do paiz reclamar que elle continue [...] se assim o sollicitar formalmente o novo presidente". De acordo com o artigo VI, esse auxílio seria prestado "pelas forças de mar e terra do Imperio", nos casos de "qualquer movimento armado contra sua existencia ou autoridade, seja qual fôr o pretexto dos sublevados" ou "deposição do presidente por meios inconstitucionaes". O artigo VII, por sua vez, proibia o Império de, "sob nenhum pretexto, recusar o seu auxilio em qualquer dos casos"[530]. De acordo com Serra Padrós, "considerando a realidade material e política do Império e da República oriental naquele contexto, estava sendo oficializado o direito à intervenção"[531].

Quando a crise oriental de julho de 1852 ameaçou a permanência do governo *blanco* de Giró, o então ministro das Relações Exteriores uruguaio Bernardo Berro, que substituíra Castellanos, pediu o socorro do Império do Brasil, por nota de 17 de julho, em que afirmou haver "chegado o caso previsto nos art. 6º e 7º do tratado de alliança de 12 de outubro de 1851"[532]. Em resposta, Paranhos – que, após a partida de Carneiro Leão, havia permanecido em Montevidéu como ministro residente do Brasil – recordou, em nota do dia 21, "todos os esforços pelo mesmo abaixo assignado empregados officiosamente desde que começárão a apparecer os syntomas que mostrárão ao governo

530 Tratado de Aliança entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay. Rio de Janeiro/Montevidéu, 12/10/1851, arts. I, V-VIII. In: RRNE 1851 (1852), Anexo F, p. 11-12.

531 O autor acrescenta: "É interessante que não há reciprocidade no artigo quinto; mesmo exercendo o raciocínio do realismo político, tal ausência chama a atenção num documento que procurou manifestar, acima de tudo, grande formalidade na apresentação de uma relação solidária e respeitosa das soberanias dos Estados envolvidos." SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995, p. 230.

532 Nota de Berro a Paranhos. Montevidéu, 17/07/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 1.

Oriental a eminencia de uma revolução" e concluiu: "Esses esforços érão e forão o auxilio efficaz que o abaixo assignado devia prestar a S. Ex.a o Sr. presidente da republica". Acrescentou que "a força armada esteve prompta para obrar de concerto com as das outras estações navaes estrangeiras", mas apenas "no sentido de defender a segurança publica e as pessoas e propriedades dos membros, unico serviço que podia prestar em taes circunstancias"[533]. Em suma: o Governo Imperial não interviria em defesa de Giró.

Sem a proteção brasileira, o presidente viu-se obrigado a fazer concessões e a admitir os *colorados* (inclusive Flores) em seu ministério para permanecer no poder. Entretanto, o precário *modus vivendi* durou pouco e, em 21 de setembro, o líder *colorado* retirou-se do Ministério. Berro recorreu imediatamente à legação imperial, por uma curta nota enviada durante a noite, em que se afirmava que "a capital se acha, ao que parece, ameaçada de uma commoção, que póde vir acompanhada de grave desordens, sem que ao governo seja possivel impedi-la, pela falta absoluta de forças á sua disposição"[534]. Paranhos respondeu, no dia 23, que lera a nota de Berro "com o mais intimo pezar" e reiterou a disponibilidade das forças brasileiras para prestar "todo o auxilio possivel á segurança publica desta capital", mas acrescentou que "a força de desembarque disponível que tem a divisão imperial não é mesmo sufficiente para guarnecer a casa desta legação e o consulado do Brasil, e para defender as pessoas e propriedades dos subditos Brasileiros".

533 Paranhos aproveitou a ocasião para lecionar a Berro acerca da indesejabilidade do recurso à "intimidação" ou à "força armada": "Nem sempre é possivel, e nem sempre convém evitar ou reprimir por meio da intimidação ou da força armada um movimento. O abaixo assignado entendeu, desde o principio da crise, que a intimidação era inefficaz, e podia ter o effeito de uma provocação: que o governo, ainda tendo á sua disposição todas as forças navaes estrangeiras existentes no porto de Montevidéo, não podia suffocar a revolução que parecia eminente: que em todo o caso convinha evitar sem effusão de sangue a tentativa de uma nova revolução, em paiz onde ainda hontem cessou, do modo que é sabido, uma guerra civil que durára mais de nove annos". Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 21/07/53. RRNE 1853. Anexo O, p. 2-3.

534 Nota de Berro a Paranhos. Montevidéu, 21/09/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 3.

Terminou por oferecer o "asylo amigavel e seguro" da "bandeira brasileira" às "pessoas que se julguem ameaçadas" e instou a salvação da republica" à "sabedoria, prudencia e patriotismo de S. Ex.a o Sr. Presidente e de seus conselheiros"[535]. A mensagem era clara. No dia seguinte, Giró asilou-se na legação francesa, depois partiu em uma fragata, sob a mesma bandeira[536].

Estabelecido o Governo Provisório formado pelo triunvirato de Lavalleja, Rivera e Flores, que também pediram a intervenção brasileira, o Governo Imperial enviou José Maria do Amaral como plenipotenciário extraordinário ao rio da Prata com o objetivo de reconhecer o novo Governo, "uma vez que fossem attendidas as proposições que fora encarregado de fazer-lhe"[537]. Obtidas as garantias necessárias, o plenipotenciário emitiu, em 19 de janeiro de 1854, uma circular ao corpo diplomático de Montevidéu em que, após recapitular o histórico das relações entre os dois países e

535 Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 23/09/53. RRNE 1853. Anexo O, p. 4.

536 A história de contatos entre Giró e o Governo Imperial não terminou nesse momento. De bordo da fragata francesa *Andromède*, o próprio presidente uruguaio escreveu para Paranhos lamentando que "havia julgado dever esperar maior cooperação da parte de V. Ex.a para a defesa da autoridade constitucional de que me acho revestido". Após recordar os termos do tratado de aliança entre os dois países, Giró demandou que, em face da "inacção em que V. Ex.a permanece em presença da ressurreição", o ministro brasileiro viesse a declarar sua posição "com a maior brevidade, [...] se a de neutro ou se a que designão os tratados". Nota de Giró a Paranhos. A bordo da *Andromède*, 01/10/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 11. Paranhos replicou que, "accusando V. Ex.a ao ministro brasileiro de não ter feito quanto podia, e elle já demonstrou haver feito espontaneamente, V. Ex.a não lhe manifesta senão que o Imperio se deve considerar responsavel, e socio nas consequencias de uma politica contraria a dos pactos vigentes e de actos que V. Ex.a ultimamente praticou, evitando toda intelligencia com a legação imperial, e inutilisando por um modo sorprendente a sua influencia e acção". Com relação ao posicionamento exigido por Giró, o ministro brasileiro respondeu que já a havia declarado "muito explicitamente", e era a de "absoluta abstenção" até que o governo imperial resolvesse oportunamente "como fôr de seu direito e dignidade". Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 11/10/53. RRNE 1853, Anexo O, p. 12-13. Giró permaneceu a bordo do *Andromède* até 21 de outubro, quando, contidas as agitações e estabelecido o Governo Provisório, recolheu-se para sua casa em Montevidéu. Na noite de 6 de novembro, "receiando algum acto do governo provisorio" pediu novo asilo, desta vez à legação imperial, e, no dia 3 de dezembro, transferiu-se para uma corveta brasileira. Depois que o Governo Imperial reconheceu o Governo Provisório em 30 de janeiro, Giró desembarcou e retirou-se para Buenos Aires. RRNE 1853, p. XXX.

537 *Ibid.*

analisar a situação em que se encontrava a República, anunciou a intervenção do Império no Estado Oriental, em favor do Governo estabelecido:

> *As armas do governo provisorio triumphárão em todos os pontos em que se medirão com as de seus contrarios, e desta dolorosa prova resultou sòmente a perda de muitas vidas e nenhuma vantagem para a causa do Sr. Giró.*
>
> *Porém nos tres mezes que durou a luta a situação da Republica tem empeiorado consideravelmente. [...]*
>
> *Neste estado de cousas que compromette visivelmente a existencia nacional daquella Republica, porque aniquila todos os elementos da vida politica e até da vida social, o auxilio do Brasil reclamado primeiramente pela presidencia do Sr. Giró, foi reclamado pelo governo provisorio, e é invocado por todos os habitantes pacificos, sem distincção de partidos.*
>
> *Estas reclamações fundão-se no texto dos tratados de 1851, e o governo do Brasil tem empenhada a sua honra na execução da politica destes tratados.*
>
> *A sua honra e o seu interesse harmonisão-se felizente neste caso, não só com os sentimentos da humanidade, mas tambem com os interesses de todas as nações que tem subditos e relações de commercio na Republica Oriental.*
>
> *O governo do Brasil, á vista das graves considerações que se tem exposto, foi induzido a intervir nos negocios do Estado Oriental*[538].

---

538 Circular ao corpo diplomático em Montevidéu. Rio de Janeiro, 19/01/1854. RRNE 1853, Anexo O, p. 16-18. Concomitantemente, o plenipotenciário brasileiro entregou a Giró, que se encontrava então asilado na corveta brasileira *D. Francisca*, uma nota em que comunicava o reconhecimento

A mesma intervenção insistentemente reclamada por Giró era então concedida ao Governo Provisório. Em 25 de março, uma força brasileira com 4 mil praças cruzou a fronteira do Rio Grade do Sul com o objetivo de promover a pacificação do Estado Oriental. Enquanto isso, uma nova Assembleia Legislativa, reunida no dia 12 de março, chancelou a nomeação oficial do general Flores à Presidência da República[539]. Com o concurso das armas do Império, ao abrigo do "direito de intervenção" estipulado nos artigos V a VIII do Tratado de Aliança de 12 de outubro de 1851, os *colorados* recuperaram o Governo do Uruguai. Alguns meses depois, o Governo Imperial renovou o crédito mensal de 60 mil patacões concedido pelos Tratados de 1851 e os dois países celebraram um novo acordo, de 3 de agosto de 1854, para disciplinar a permanência das tropas brasileiras em solo oriental[540].

Com relação à Argentina, depois da queda de Rosas o Governo Imperial havia pretendido celebrar um tratado de aliança com Urquiza, como fizera com o Uruguai, de modo a manter a Confederação vinculada à rede de alianças criada em 1851. Com esse propósito, reforçou os elos que já uniam Urquiza ao Brasil, forjados na aliança contra Rosas, por meio de um empréstimo bancário de

do Governo Provisório: "O governo imperial, portanto, induzido por tão graves considerações, reconhecendo que a obrigação contida nos artigos 5º e 6º do tratado de alliança não foi estipulada para destruir a independencia do paiz e subjuga-lo; e vendo que é isto o que aconteceria, se o governo imperial se propuzesse impôr à republica por meio das armas um governo que ella repellia, resolveu entender-se com o governo provisorio que se acha estabelecido na capital, e declarar a V. Ex.a que á vista da nova situação do paiz não se julga mais no dever de prestar a V. Ex.a o auxilio a que se referem os citados artigos do tratado de alliança". Nota de Amaral a Giró. RRNE 1853, Anexo O, p. 19.

539 RRNE 1853, p. XXX.

540 O novo acordo, que tinha por objetivo desenvolver e explicar a "letra do Tratado de Alliança de 12 de Outubro de 1854", determinou que o objetivo do "auxilio de força militar" prestado pelo Brasil ao Uruguai era "auxiliar o governo da dita republica, segundo o exigião e exigem as suas circunstancias, para fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior, e dos habitos constitucionaes". A permanência das tropas brasileiras no Uruguai dependeria do "accordo dos dous governos", mas não poderia, "em caso nenhum", exceder o período presidencial vigente. Accordo de 3 de Agosto de 1854 determinando a duração e as condições do auxilio de força militar, prestado pelo Imperio á Republica Oriental do Uruguay. RRNE 1854. Anexo L, p. 5-7.

400 mil pesos fortes às províncias de Entre-Ríos e Corrientes, por intermédio de Irineu. No entanto, as relações com Urquiza foram sempre marcadas por alguma desconfiança e, quando a rivalidade entre a Capital e as Províncias ocasionou a cisão do Estado Argentino, o Governo Imperial procurou manter alguma equidistância entre os dois lados adversários[541]. De um lado, porque se sabia que a "pacificação da Argentina" seria um empreendimento muito mais complexo, difícil e custoso do que as intervenções no Uruguai; de outro, porque a fragmentação argentina em dois Estados separados e antagônicos muito convinha à manutenção da hegemonia brasileira no rio da Prata[542]. Assim, o Governo Imperial limitou-se inicialmente a manifestar sua disposição em mediar o conflito e "fazer o que estivesse da sua parte, para terminar de um modo equitativo o deploravel estado das dissensões civis", e passou a adotar uma "politica neutral, nas questões pendentes naquelles Estados". Consequentemente, concluiu "não ser chegada ainda a occasião de dar andamento às negociações que se propunha celebrar com a Confederação Argentina"[543].

541 Na opinião de Carneiro Leão, em ofício confidencial a Paulino, "Urquiza quer e deseja substituir a Rosas. Como gaúcho é ingrato aos beneficios e assim nos está trahindo e hostilisando com sua influencia neste Estado". Em todo o caso, "não é facil que Urquiza chegue a dominar a Confederação como Rosas e esmagar de novo todos os elementos de opposição do systhema". Não obstante, também existiam motivos para temer os portenhos: "O que é mais para receiar é que a ardencia do Povo Portenho o precipite na anarchia e que as consequencias d'ella enfraquеção os amigos da liberdade regular e prefirão dar logar á exceção de novas tyrannias". Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 02/04/52. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

542 Paulino inclusive confidenciou esse entendimento em uma carta a Paranhos: "Em uma só coisa acredito agora na Confederação, isto é, na anarquia. É isso muito para deplorar. Mas para nós é preferível a Rosas antes de sua queda. A Confederação há de levar tempo a soldar-se, e enquanto o não fizer, não nos poderá incomodar. Teremos tempo para irmos desfazendo de outras dificuldades, e para nos consolidarmos. Assim o saibamos ou possamos aproveitar. Nenhum partido na Confederação poderá tão cedo ajudar os Blancos com aquilo que só lhes pode valer, isto é forças e dinheiro. Se não tiverem forças e dinheiro, não nos devem dar maior cuidado tendo nós recursos, justiça e firmeza. Quanto aos franceses e ingleses, é de crer que as novas revoluções de Buenos Aires, e as que naturalmente hão de vir, acabem de os enjoar do Rio da Prata, onde nada têm conseguido e nada hão de conseguir de sólido e duradouro." *Apud* NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial.* São Paulo: Hucitec, 2006, p. 218-219.

543 RRNE 1853, p. XXIV-XXVI.

A evolução do cenário platino obrigou o Governo Imperial, entretanto, a rever sua posição. Embora o enfraquecimento do tradicional adversário brasileiro no rio da Prata parecesse muito conveniente ao Império, também havia receios de que a instabilidade argentina pudesse colocar em risco a livre navegação da bacia platina e contaminar o Uruguai ou mesmo o Rio Grande do Sul. Além disso, um Estado argentino unificado, que absorvesse as rendas da alfândega de Buenos Aires, também teria melhores condições de pagar os empréstimos feitos a Urquiza, assumidos pela Confederação Argentina, mas ainda integralmente pendentes[544]. Mais importante do que isso, também começava a emergir, naquele momento, um novo foco de tensão para a diplomacia do Império no rio da Prata, que ameaçava alterar as polaridades existentes: a República do Paraguai.

Até a Guerra contra Rosas e Oribe, exceto por duas campanhas militares malsucedidas em Corrientes, o Estado guarani fora um distante espectador dos eventos platinos, com relações relativamente amistosas com o Brasil, primeiro país a reconhecer sua independência. O Governo Imperial havia sempre considerado a manutenção da independência paraguaia um dos objetivos centrais de sua política platina e, com o fim de tentar assegurar as boas relações com o país vizinho e o acesso fluvial ao Mato Grosso pela bacia platina, celebrara uma convenção fluvial com Carlos Antonio López em 1850, procurando atraí-lo em seguida para a rede de alianças que combatera Rosas e Oribe. Com a vitória brasileira no conflito, o Paraguai emergiu como um dos maiores beneficiários da abertura do Prata à livre navegação e encontrou na rota fluvial para o Atlântico a principal rota para as exportações de suas matérias-primas.

---

544 DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). *Textos de História*, vol. 16, n. 2, 2008, p. 228.

Nesse contexto, ao revisar o estado das relações entre Brasil e Paraguai pouco depois do conflito, em 1853, Paulino, ainda ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, considerava que, depois das repetidas demonstrações dadas pelo Governo Imperial de "consideração particular para com a República do Paraguay" – de que resultara o reconhecimento de sua independência pela Argentina[545], o Uruguai e diversas nações europeias –, era de se supor que o Governo Imperial "encontraria da parte do governo daquella republica as melhores disposições para chegar a um accôrdo sobre várias questões, oriundas do tratado com ella celebrado em 23 de Dezembro de 1850 quanto á navegação dos rios, e commercio, e principalmente sobre as questões de seus respectivos limites". Paulino constatava, entretanto, que o resultado era inverso, pois, justamente quando o Paraguai acabava de celebrar tratados com potências estrangeiras como Grã-Bretanha, França, EUA e Sardenha, franqueando-lhes o livre acesso a seus rios platinos, o agente imperial enviado a Assunção para tratar com o Governo, Felipe José Pereira Leal, foi sujeitado às "mais graves accusações" e recebeu seus passaportes para deixar o país[546].

545 Dadas as persistentes suspeitas acerca das ambições argentinas com relação ao Paraguai, o reconhecimento de sua independência pelo Governo Argentino revestiu-se de particular significado e foi saudada por Carneiro Leão, que recebeu a notícia em primeira mão do próprio Urquiza, em Buenos Aires: "Tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que o General Urquiza acaba de nomear a d. Santiago Derqui para Encarregado de Negocios da Confederação Argentina no Paraguay e que na conversação que acabo de ter com elle, fallando-lhe desta missão, assegurou-me que o dito Encarregado de Neg.os levava poderes para reconhecer em seu nome a Independencia do Paraguay". Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-2.

546 RRNE 1853, p. XVII. A nota em que o ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Benito Varella, lista as acusações contra o plenipotenciário brasileiro não deixa de soar algo peculiar: "Sendo notorio nesta capital que V. S.a. [...] se tem dedicado á intriga e á impostura em odio ao supremo governo da republica, até chegar ao extremo de levantar atrozes calumnias contra o Ex.mo Sr. Presidente, dizendo que S. Ex.a confiou a V. S.a algumas liberdades contra S.M. o Imperador do Brasil; que tratou de perfido a todo o gabinete brasileiro; que trata peior do que Rosas aos ministros; que tambem se tem V. S.a permittido dizer que S. Ex.a o Sr. Presidente da republica é ingrato ao Brasil; que o governo brasileiro gastou dezesseis milhões de patacões para manter a independencia da republica; que o Brasil a fez reconhecer, e que no dia em que quizer fará approvar esse reconhecimento pelo congresso geral argentino [...]". Nota de Varella a Pereira Leal. Assunção, 10/08/1853. RRNE 1853, Anexo K, p. 1.

Na realidade, o que estava por trás do estranho incidente com Pereira Leal não eram apenas as observações desairosas do agente brasileiro acerca do presidente paraguaio (muitas, aliás, bem fundamentadas), mas uma crucial questão de fundo, que o próprio Carlos López fez questão de deixar clara: ele não aceitaria tratar de navegação e comércio com o Império enquanto não se chegasse a um acordo sobre as questões de limites que opunham os dois países[547]. Essa era, contudo, uma condição inaceitável para o Governo Imperial, que, de um lado, não estava disposto a ceder ao Paraguai o território rico em ervatais situado entre os rios Branco e Apa, que considerava de sua propriedade com base no princípio do *uti possidetis* (López fundava seu pleito no texto do Tratado de Santo Ildefonso, de 1777); e, de outro, considerava de absoluta prioridade assegurar a livre navegação do rio Paraguai como principal via de acesso à província do Mato Grosso, o que, em seu ponto de vista, já lhe teria sido franqueado pelo Paraguai na convenção fluvial de 1850[548].

Tornava-se necessário, portanto, persuadir López a alterar sua posição negociadora e, para esse fim, o Governo Imperial teria que empregar todos os instrumentos ao seu alcance. Como o Paraguai se mantivera isolado do rio da Prata até a queda de Rosas e não dependia dos capitais brasileiros para sustentar sua economia,

547 *Ibid.*, p. XVII. Doratioto assinala a principal preocupação do presidente paraguaio: "Carlos López era dominado pela ideia de que, com a livre navegação, o Império fortaleceria militarmente essa província [o Mato Grosso] e ameaçaria seu país". DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova historia da Guerra do Paraguai. 2a ed. Sao Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 33.

548 Na opinião de Paulino, o direito brasileiro à livre navegação do rio Paraguai estava fora dúvida: "É sabido que pelo artigo terceiro da convenção de 25 de Dezembro de 1850 celebrada entre o governo imperial e a republica do Paraguay obrigárão-se os dous governos a auxiliar-se reciprocamente, afim de que a navegação do rio Paraná até o Rio da Prata ficasse livre para os subditos de ambas as nações. Desta estipulação resulta que o governo da republica reconheceu o direito do império á navegação do rio Paraguay, e obrigou-se a franquear-lhe essa navegação, e a do Paraná na parte destes rios que lhe pertence. Se o commercio brasileiro não podesse subir e descer livremente pelo rio Paraguay, não haveria reciprocidade naquella estipulação, nem interesse especial para o Brasil, como evidentemente ahi se presuppõe, em tornar-se livre aos subditos de ambas as nações a navegação daquelles rios". RRNE 1854, p. XLI.

a "diplomacia dos patacões" não serviria. Se as negociações diplomáticas não fossem suficientes, restaria, então, uma única solução: a força. Assim, o Governo Imperial designou um novo agente para ir a Assunção tratar com López, mas, desta vez, não seria um diplomata e sim um chefe-de-esquadra, devidamente acompanhado de uma força naval como "uma condição de dignidade nacional e um meio de attender a interesses assaz importantes do imperio"[549]. López compreendeu a mensagem transmitida pela *gunboat diplomacy* do Governo Imperial e estabeleceu relações amigáveis com o enviado brasileiro Pedro Ferreira de Oliveira. Chegou a celebrar com ele, em 27 de abril de 1855, uma nova convenção sobre o trânsito fluvial dos rios Paraguai e Paraná, mas vinculou-a a outra, que estabelecia o prazo de um ano para o ajuste de limites. O próprio Governo Imperial julgou o expediente inaceitável e recusou a ratificação das convenções[550].

As tensões com o Paraguai alteraram a geometria das alianças brasileiras no rio da Prata. No regime bipolar existente à época de Rosas, cabia ao Império conter a Confederação Argentina buscando atrair o Paraguai e o Uruguai para sua esfera de influência, seja por meio da aproximação diplomática (como fez com o Paraguai), seja por meio do apoio às facções políticas internas contrárias às forças predominantes na Argentina (como fez com os *colorados* no Uruguai, adversários de Rosas e Oribe). Com a bipolaridade

549 *Ibid.*, p. XLII.

550 Paranhos, então ministro dos Negócios Estrangeiros, explicou as razões para a rejeição das convenções: "A primeira das supraditas convenções [sobre o trânsito fluvial], segundo uma clausula nella expressa, não podia ter effeito sem que se decidisse a questão de limites; e a convenção relativa a este assumpto apenas estipulava, como fica dito, que dentro de um anno procurarião os dous governos chegar a um accordo amigavel e definitivo. Ambas as convenções, portanto, nada mais erão nem valião que uma promessa de cumprimento de obrigações ha muito contrahidas pelos dous governos, continuando no entretanto interdicto á bandeira brasileira o uso da navegação dos rios Paraguay e Paraná. A esta consideração accresce que, nem nos actos de que se trata nem em documento algum de sua negociação, se fez a mais leve referencia ao tratado de 25 de dezembro de 1850, e que este silencio poderia ser considerado como desconhecimento do direito que nos garante aquelle tratado". RRNE 1855, p. 35.

enfraquecida pela fragmentação argentina e pela emergência do Paraguai como novo ator platino, apresentavam-se novos desafios, e a Confederação Argentina deixava de representar a principal ameaça à preeminência brasileira no rio da Prata. Nesse contexto, as antigas alianças já não correspondiam mais às necessidades brasileiras.

Assim foi que, em agosto de 1855, quando Flores reclamou novamente uma intervenção brasileira para mantê-lo no poder no Uruguai, contra os *fusionistas* da Rebelião dos Conservadores, o Governo Imperial optou por negar-lhe seu assentimento e o caudilho *colorado* viu-se obrigado a renunciar[551]. Paranhos, então ministro dos Estrangeiros, enviou o visconde de Abaeté a Montevidéu como plenipotenciário para entender-se com o novo Governo Oriental e, quando a situação se normalizou, as tropas brasileiras estacionadas no Uruguai retiraram-se pacificamente, nos termos estipulados no Tratado de 1854[552]. Além de evitar uma nova intervenção no Uruguai, o distanciamento com relação a Flores e aos *colorados*, e a consequente distensão com relação aos *blancos* que acabaram lhe sucedendo, tinham o objetivo de buscar uma nova política de aproximação do Império à Confederação Argentina, que se alinhava com os *blancos* no Estado Oriental.

Em 1856, o Governo Imperial decidiu transferir a legação imperial de Buenos Aires para Paraná, capital de Entre-Ríos, e enviou

551 Como ministro dos Negócios Estrangeiros naquele mometo, Paranhos explicou ao Parlamento a posição do Governo Imperial: "Os successos a que me refiro tiverão lugar em Montevidéo no decurso do mez de Agosto ultimo, e originárão-se de um decreto, promulgado no dia 10 do mesmo mez, pelo qual o presidente da Republica restringira fortemente a liberdade de imprensa. [...] O ministro do Brasil não podia dar o seu assentimento á uma medida excepcional, que a ordem publica, sufficientemente defendida pela intervenção brasileira, não reclamava. Elle tinha o direito de ser ouvido previamente, e de ser attendido, a respeito de medidas de semelhante natureza. O governo oriental, se carecia ou não queria prescindir do apoio material do Brasil, não devia tambem prescindir do previo accordo da legação imperial para o emprego de taes medidas." *Ibid.*, p. 25.

552 As forças brasileiras encerraram suas atividades de guarnição em Montevidéu no dia 1º de novembro, puseram-se em marcha no dia 14 e, a 19 de dezembro, cruzaram a fronteira para o Rio Grande do Sul. *Ibid.*, p. 27.

Abaeté à Confederação para negociar um acordo com Urquiza. O resultado foi a assinatura, em 7 de março de 1856, de um tratado de amizade, comércio e navegação, de caráter reservado, por meio do qual "as duas partes se comprometiam a não apoiar a separação de parte do território do país aliado ou o estabelecimento de governo independente em desafio às autoridades constituídas". Como nem a Confederação nem o Império reconheciam Buenos Aires como um Estado separado, o acordo representou a opção do Governo Imperial pela aliança com Urquiza em detrimento de Buenos Aires e, em contrapartida, vinculou a Confederação a apoiar o Brasil em suas questões pendentes com o Paraguai[553]. Mesmo assim, o Governo Imperial também tentou evitar indispor-se com Buenos Aires e buscou negociar paralelamente com os portenhos, mas sem alcançar resultados equivalentes[554].

Ao mesmo tempo, o Governo Imperial demandou ao Paraguai que enviasse um representante ao Rio de Janeiro para negociar novos acordos, uma vez rejeitados os termos acordados por Ferreira de Olivera. López consentiu e, no dia 5 de março de 1856, o plenipotenciário paraguaio José Berges apresentou-se ao Paço de São Cristóvão. Um mês depois, em 6 de abril, assinou um tratado de amizade, navegação e comércio com o Governo Imperial[555]. O acordo atendeu as reclamações brasileiras com relação ao livre trânsito de navios e súditos brasileiros pelos rios Paraguai e Paraná e assentou as bases que deveriam regular a navegação e o comércio entre os dois países. Com relação à questão de limites, fixou o prazo de seis anos para sua final resolução e resguardou, no meio tempo, o respeito ao *uti possidetis* vigente. O tratado foi ratificado no Rio

553 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 32.

554 Id, 2008, p. 229.

555 RRNE 1855, p. 36-37.

de Janeiro e enviado para Assunção, onde recebeu o assentimento do Governo Paraguaio em 17 de junho.

A questão parecia solucionada, mas logo se verificou que López não estava disposto a ceder tão facilmente: utilizando-se da prerrogativa de estabelecer regulamentos fiscais e policiais para evitar o contrabando e prover segurança estipulada no artigo VI do tratado, o Governo Paraguaio passou a colocar repetidos entraves à navegação brasileira pelo rio Paraguai[556]. O Governo Imperial enviou José Maria do Amaral (sucessor de Paranhos em Montevidéu) a Assunção para transmitir suas reclamações ao Governo paraguaio, mas, depois de longas tratativas, o plenipotenciário brasileiro foi obrigado a reconhecer que sua missão não alcançara resultado[557]. Voltava a se colocar em questão a livre navegação dos rios platinos e, com ela, o acesso fluvial ao Mato Grosso, e os meios diplomáticos não pareciam suficientes para resolver o problema. Caberia então, ao Governo Imperial, avaliar até que ponto estaria disposto a chegar e a quais meios estaria disposto a recorrer para assegurar seus objetivos estratégicos no rio da Prata.

Maquiavel dissera que um príncipe deve procurar ser amado e temido, mas que "é muito mais seguro ser temido do que amado,

---

556 RRNE 1856, p. 27-35. Silioni (1974, p. 180) detalhas as iniciativas de López: "Sigiliosamente el presidente López demoró la aprobación del tratado y se dedicó a desnaturalizar las franquicias que había reconocido. Reglamentó la navegación, estableció gravámenes y dificultó ostensiblemente el tráfico fluvial. Todo esto lo realizaba con la esperanza de inducir al Imperio a resolver el problema de las fronteras".

557 O Governo Paraguaio respondeu às reclamações de Amaral em uma longa nota em que procurou rebater todos os argumentos apresentados pelo Governo Imperial para, ao final, concluir em tom peremptório: "Não percebe o governo da Republica em que os regulamentos mencionados offendão os direitos do Brasil, e prejudiquem os seus licitos interesses [...]. O Governo da Republica não aceita a gratuita insinuação do Sr. Ministro de que o governo imperial se reserva o direito de reclamar as reparações pelas violencias e prejuizos que os navios e subditos brasileiros tenhão soffrido e continuem a soffrer em consequencia dos referidos regulamentos, e até que elles sejão revogados". Nota de Vasquez a Amaral. Assunção, 11/05/1857. RRNE 1857, Anexo C, p. 2-7.

quando se tem de desistir de uma das duas coisas"[558]. No rio da Prata, o Governo Imperial havia se deparado com essa alternativa e, forçado a escolher, não hesitara em optar, como o diplomata florentino, por ser temido em vez de amado. Quando a diplomacia não era suficiente, o Império se dispusera a recorrer aos patacões; quando os patacões não eram suficientes, recorrera às canhoneiras. Foi assim que o Brasil assegurou a manutenção dos Tratados de 1851, concorreu para a queda dos *blancos* e a ascensão dos *colorados*, e assegurou a permanência de tropas brasileiras em solo oriental. Foi fazendo-se temer que o Governo Imperial preservou a hegemonia brasileira no rio da Prata. No Parlamento imperial, não eram poucos os que concordavam com Maquiavel e saudavam a Intervenção, e alguns até reclamavam que ela deveria ir além das ações pontuais empreendidas para alcançar objetivos mais amplos, inclusive com a criação de outras monarquias na América do Sul[559].

O senador d. Manoel Mascarenhas, ardoroso defensor da Intervenção no Senado, formulou os princípios básicos da política de Intervenção com a invocação da doutrina formulada por Chateaubriand para a intervenção francesa de 1823 na Espanha: "quando a segurança imediata, os interesses essenciais de um país exigem que ele intervenha na luta de outro, pode e deve fazê-lo"[560].

558 MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 79.

559 A causa desse intervencionismo mais amplo contava seguidores entre os representantes do Rio Grande do Sul, como o senador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, futuro barão de Quaraim: "Entre as muitas maneiras de resolver a questão, lembra o orador a de separar Buenos Aires de Corrientes e de Entre-Rios, e de constituir-se aquela república em um Estado independente ou em uma monarquia, colocando-lhe à testa um príncipe europeu. Nem se alegue, diz, os grandes sacrifícios que seria necessário fazer mandando para ali a esquadra e o exército. Mais vale isso do que estar-se o exército desmoralizando nas cidades e os navios apodrecendo nos portos ou naufragando pelas praias. Esses sacrifícios teriam um grande equivalente na muita consideração e glória que a nação ganharia". Discurso de Fernandes Chaves (14/06/1853). *In*: ACS 1853, v. I, p. 219.

560 Discurso de d. Manoel (16/06/1853). *In*: ACS 1853, v. I, p. 234. A intervenção francesa na Espanha ocorreu para defender o absolutismo do rei Fernando VII, com base nos princípios da Santa Aliança, contra os liberais que assumiram o poder e restauraram a Constituição de Cádiz no chamado *Trienio Liberal* de 1820 a 1823.

Mas a quem caberia decidir se a segurança imediata ou os interesses essenciais do Brasil estariam em jogo? A resposta de d. Manoel era clara: "Somos nós os juízes exclusivamente dessa questão; somos nós até os únicos habilitados para decidir se é caso de intervenção ou não intervenção". Em conclusão: "Nós temos todos os meios para nos fazermos respeitar pelos nossos vizinhos; em último caso, se os nossos interesses assim o exigirem, temos a guerra"[561]. A frase de d. Manoel parecia antecipar o verso que mais tarde embalaria o público britânico durante a Crise Anglo-Russa de 1877 e que daria origem ao termo *jingoism*: "We don't want to fight, but, by Jingo if we do, we've got the ships; we've got the men; we've got the money too!"[562] Já não se tratava mais de combater tiranos em defesa da Civilização, mas de exercer Poder em defesa de interesses. Passava-se, com isso, do intervencionismo civilizador para um novo intervencionismo, mais pragmático, fundado na *Realpolitik*.

Mas, ao se fazer temido, o Império tornou-se cada vez menos amado. À já antiga desconfiança das repúblicas hispânicas com relação à solitária Monarquia lusa nas Américas somaram-se o

561 D. Manoel também não hesitava em dar aplicação prática à tese que defendia ao vincular a estabilidade do Uruguai aos interesses essenciais do Império: "Estou convencido de que a segurança imediata e os interesses essenciais da província do Rio Grande do Sul, que estão ligados à segurança e interesses do Brasil, exigem imperiosamente que intervenhamos nos negócios de Montevidéu; porque senhores, desde que a anarquia, como disse há pouco, se apoderar daquela república, necessariamente a nossa fronteira há de ser invadida e os brasileiros muito hão de sofrer. Demais, o contágio moral não pode também propagar-se? Portanto é necessário que o nobre ministro sustente a política de intervenção independente mesmo dos tratados". Discurso de d. Manoel (09/06/1854). In: ACS 1854, v. II, p. 165-166, 173.

562 A crise ocorreu no contexto da Guerra Russo-Turca de 1877, quando a Rússia invadiu os Bálcãs e ameaçou capturar Constantinopla e alcançar os Estreitos (o Bósforo e os Dardanellos), revertendo os termos acordados ao final da Guerra da Crimeia, que vedavam à marinha de guerra russa ancorada no Mar Báltico o acesso ao Mar Mediterrâneo. O Governo britânico reagiu com uma ameaça de força que incluiu o envio de navios de guerra aos Estreitos, levando os russos a retrocederem. Segundo James (1997, p. 97), "thereafter the term 'jingoism' came to stand for every form of clamorous, pugnacious and intestinally inspired patriotism". É interessante notar que, apesar do tom belicoso do verso, a intervenção britânica visava objetivos puramente racionais, fundados no interesse britânico em assegurar o controle da rota para a Índia, por meio do Mediterrâneo e do Canal de Suez. Nesse contexto, era a Rússia que se apresentava como defensora da Civilização cristã contra a Barbárie dos "turcos infiéis".

rancor e o ressentimento causados pelas intervenções. Mesmo os milhares de patacões que o Brasil estava disposto a emprestar aos seus vizinhos eram insuficientes para atenuar a frustração de seus Governos, que tinham sua renda comprometida com o pagamento dos juros e seu patrimônio hipotecado para liquidação das dívidas. Além disso, os créditos financeiros também amarravam o Governo Imperial ao desejo natural de todo credor de obter o pagamento de seus empréstimos[563]. No final, o Governo Imperial recebia sucessivos pedidos de empréstimos que, se declinados, o sujeitavam à barganha política ou mesmo à "chantagem" por parte dos Governos devedores; e, se acatados, desencadeavam uma efetiva "espiral de créditos" concedidos "sem garantias reais de ressarcimento". Com isso, a "diplomacia dos patacões", que espalhou recursos brasileiros pelo Prata para favorecer os objetivos políticos do Estado Imperial, terminava por reorientar esses objetivos políticos e motivar o intervencionismo de acordo com as necessidades de ressarcimento do capital emprestado[564].

Embora minoritárias, também não eram poucas as vozes que pregavam a abstenção das disputas platinas, afinal Maquiavel também dissera que um príncipe deve "fazer-se temer de modo que, se não conquistar o amor, pelo menos evitará o ódio"[565]. O mais

563 Como credor pessoal do Governo Oriental, o barão de Mauá também estava amarrado ao pagamento das dívidas uruguaias e se exasperava diante das dificuldades para obter o ressarcimento de seus empréstimos. Chegou mesmo a escrever uma carta ao presidente da República (na ocasião Gabriel Antonio Pereira) para cobrar as contas devidas em termos contundentes: "A Republica não pode negar a existencia de uma divida que suas proprias leys reconhecerão de uma maneira formal. A honra e a dignidade Nacional o obrigarão a fazer o que as suas forças permitirem para solver um compromisso rodeado de tamanhas solemnidades. Os subditos de todas as Nações que são credoras arrastarão a seus governos a exigir do Governo Oriental o cumprimento do seu dever". Carta de Mauá a Pereyra, Rio de Janeiro, 27/03/59. *In*: CPMRP, p. 123.

564 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 199-203.

565 O diplomata florentino parecia acreditar que isso não era difícil: "pois é perfeitamente possível ser temido e não odiado ao mesmo tempo, o que conseguirá sempre que se abstenha de se apoderar do patrimônio e das mulheres de seus cidadãos e súditos. Se precisar derramar o sangue de alguém, deverá fazê-lo quando houver justificativa conveniente e causa manifesta. Mas, sobretudo, deverá

eloquente advogado do abstencionismo era o senador Montezuma, então visconde de Jequitinhonha, consistente adversário das teses intervencionistas desde os tempos da guerra contra Rosas e Oribe. Para Jequitinhonha, a tese intervencionista de d. Manoel

> *despede-se de tudo que póde ter de solido, universal e eterno; rejeita a sanctidade do direito natural, toma por base o egoismo; sua legalidade é a omnipotencia; seus resultados, medidas absolutamente tyrannicas contra as nações que não tiverem força para resistir!*

Em sua opinião, "o que se há de ganhar com esses atos" não seria mais do que o "ódio dos partidos em que aquele povo [objeto de intervenção] se dividir". Jequitinhonha propunha, ao contrário, que se tivessem as "repúblicas espanholas" na "mais séria consideração", pois haviam passado a uma "nova era" em que "já não são repúblicas sem forma, sem estabilidade, sem governo, sem administração e sem fé[566]!"

O debate parlamentar entre a tese da Intervenção e a antítese da Neutralidade levou a reflexão sobre política externa ao que Cervo denominou um "ciclo de definições dialéticas", de que emergiu uma corrente de pensamento intermediária, cujo "epicentro" seria o pensamento de Paranhos[567]. De acordo com o futuro visconde do Rio Branco, "tão desarrazoado seria aquelle

---

respeitar o patrimônio alheio, porque os homens esquecem mais rapidamente a morte do pai do que a perda do patrimônio." MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 79. Talvez estivesse aí uma boa parte do problema: no patrimônio permanentemente empenhado para pagar os empréstimos...

566 Jequitinhonha acrescentava ainda, com relação às turbulências no Uruguai, que "conviria mais que se fortificassem as fronteiras do império e que nelas fossem empregadas essas forças que foram servir de espetáculo ao Uruguai, porque vão ensinar-lhe a disciplina, dar provas de valor, justificar o estado de civilização elevada em que se acha o Império, ao passo que este não ganhará um ceitil de simpatia, só adquirá ódio." Discursos de Montezuma/Visconde de Jequitinhonha (27/05/1854; 02/06/1856; 08/06/1858). In: ACS 1854, v. I, p. 139; ACS 1856, v. II, p. 24; ACS 1858, v. II, p. 45.

567 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 84.

que dissesse intervenção sempre, subsídios sempre – como aquelle que asseverasse nunca devemos intervir, nunca devemos prestar auxilio a governo algum.[568]" Paranhos argumentava que "os princípios e os tratados, em qualquer época, quaisquer que sejam os negociadores, nada valem, quando não há boa vontade e boa-fé na sua execução", sendo que "a boa vontade e a boa-fé têm por base a confiança; e a confiança deve ser recíproca". Não obstante, a moderação não excluía o exercício do Poder, de acordo com as necessidades do Império:

> *por isso mesmo que temos consciência de nossa força, podemos ser moderados, benévolos e até generosos, tanto quanto esses sentimentos forem compatíveis com a dignidade nacional e os grandes interesses do Império*[569].

Como a Conciliação do marquês de Paraná, o chamado "neutralismo limitado" proposto por Paranhos pretendia extrair elementos das duas tendências extremas para reconciliá-las em uma síntese moderada que pudesse superar a contradição entre intervencionismo e abstencionismo[570]. Paranhos havia sido, entretanto, discípulo de Paraná e de Uruguai e, como ministro dos Negócios Estrangeiros e plenipotenciário no rio da Prata, executor de uma política intervencionista. Assim, também como a Conciliação, o "neutralismo limitado" não correspondia a uma perfeita transação de princípios, mas mais propriamente a um "intervencionismo moderado", em que o elemento original – os paradigmas conservadores na Conciliação, a tendência intervencionista no "neutralismo limitado" – mantinha a posição

568 Discurso de Paranhos (06/06/1856). In: ACD 1856, v. II, p. 59.

569 Discurso de Paranhos à Câmara dos Deputados (01/06/1860). In: FRANCO, Álvaro da Costa (org.). *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco*: a política exterior no Parlamento Imperial. Rio de Janeiro--Brasília: CHDD-FUNAG, 2005, p 129, 143.

570 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília,1981, p. 88.

preeminente. Paranhos não pretendia abrir mão do recurso à Intervenção, mas minimizar seus reflexos negativos relendo a *Realpolitik* proclamada por d. Manoel em chave moderada, à luz dos "grandes interesses do Império".

Em 1857, Paranhos assumiu a linha de frente da diplomacia platina em mais uma missão especial ao rio da Prata, com um objetivo claramente definido: "o que o governo, em 1857, queria do Paraguai era o reconhecimento e o respeito do nosso direito à livre navegação pelo rio Paraguai; esse era o objeto essencial da missão de que fui encarregado, esse era o objeto urgente, aqui é que estava o *casus belli*"[571]. Estava em jogo, no Paraguai, um dos "grandes interesses do Império" e o Governo Imperial estava disposto a recorrer à força para preservá-lo. No Brasil, começaram os preparativos para a guerra: o almirante Joaquim Marques de Lisboa, futuro marquês de Tamandaré, foi enviando para a Europa para comprar cem mil rifles e acompanhar a construção de seis navios de guerra, enquanto tropas foram deslocadas para o Mato Grosso para reforçar as defesas da província[572]. O visconde de Maranguape, então ministro dos Negócios Estrangeiros, advertiu Paranhos de que sua missão seria o "ultimo recurso aos meios conciliatorios"[573].

---

571 Discurso de Paranhos à Câmara dos Deputados (01/06/1860). In: FRANCO, 2005, p 230.

572 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 33.

573 RRNE 1857, p. 37-38. Paranhos expressou a Maranguape receios com relação às perspectivas de uma guerra, sobretudo se não contasse com o apoio argentino: "A guerra ao Paraguay só a podemos fazer, a despeito da Confederação Argentina, por via do Matto Grosso. Ora, esta Provincia, comquanto não tenha segundo as minhas crenças, de receiar uma invazão da parte do Paraguay, não está ainda preparada para ser o theatro principal e unico de uma guerra". Mesmo assim, o plenipotenciário era da opinião de que era necessário tentar demonstrar o contrário: "Convem não alimentar a ideia de que a guerra só he possivel para nós d'aqui a um anno, senão mais tarde". Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/08/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5. Maranguape, por sua vez, revelou-se mais assertivo ao afirmar que, embora a guerra deva ser "o ultimo recurso entre povos civilisados", "não é duvidoso para o governo imperial o triumpho de nossas armas em uma luta com o Paraguay". Instruções de Maranguape a Paranhos. Rio de Janeiro, 16/09/57. In: RRNE 1857, Anexo C, p. 9-10.

Antes de dirigir-se para Assunção, o plenipotenciário brasileiro visitou as outras capitais platinas, para entender--se preventivamente com os respectivos Governos para o caso de uma guerra contra o Paraguai. Como escreveu Paranhos para Maranguape, "o accordo [com o Paraguai] que he possivel, mas todavia mui pouco provavel, se tornará impossivel, se não tivermos de nosso lado, pelo menos, o Governo da Confederação Argentina"[574]. As negociações foram exitosas e consolidaram a opção pela "hegemonia compartilhada" com a Confederação Argentina. Celebraram-se acordos sobre navegação fluvial, limites e extradição de criminosos e escravos fugidos, e, ainda mais importante, um protocolo reservado de cooperação militar em caso de conflito com o Paraguai. Segundo os termos do protocolo de 14 de dezembro de 1857, o Império forneceria 8 mil homens e o apoio de suas forças navais para o bloqueio fluvial do Paraguai e o transporte de suprimentos e munições, enquanto a Confederação forneceria 6 mil homens e autorizaria as forças brasileiras a atravessarem o território da província de Corrientes. O comando em chefe do exército aliado competiria a Urquiza. A parceria militar foi lastreada em mais um empréstimo de mais 314 mil patacões à Confederação Argentina, que seriam fornecidos pelo barão de Mauá, o qual também obteve a autorização para instalar um banco com permissão para cunhar moedas de ouro e prata no país[575].

Paralelamente, o plenipotenciário brasileiro também reforçou o processo de aproximação em relação ao Governo Oriental por meio de um novo tratado de comércio, celebrado em 4 de setembro, e um protocolo sobre permuta de territórios fronteiriços, ambos também lastreados, no ano seguinte, em outro empréstimo da or-

574 Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/08/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

575 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 33-34.

dem de 110 mil patacões, suprido também pelo barão de Mauá[576]. Em dezembro de 1857, quando eclodiu a insurreição do *colorado* César Díaz no Uruguai e o presidente Gabriel Antonio Pereira, *blanco fusionista*, pediu o apoio brasileiro contra os rebeldes, o Governo Imperial coordenou-se com a Confederação Argentina e colocou sua força naval à disposição do Governo Oriental para impedir o desembarque de uma força rebelde *colorada* proveniente de Buenos Aires[577]. Após um choque inconclusivo em 16 de janeiro, César Díaz foi afinal derrotado e forçado a render-se no Paso de Quinteros, onde, como se viu, Pereira ordenou o fuzilamento dos rebeldes, no chamado *Masacre de Quinteros*[578].

---

576 Como se viu, o principal agente da "diplomacia dos patacões" brasileira era o barão de Mauá. Seu império financeiro no rio da Prata crescia lado a lado com a dependência econômica dos países da região com relação ao Brasil. No final da década, Mauá poderia contabilizar entre seus ativos platinos o maior banco do Uruguai, "credor de todas as dívidas do governo e centro da vida econômica do país", com agências em Montevidéu, Salto, Colônia e Paissandu, além de diversas fazendas, um grande dique, um estaleiro e muitas ações da companhia de iluminação a gás da capital; na Argentina, onde seus negócios eram "menos conspícuos", também possuía terras e bancos em Rosário e Buenos Aires e chegara a tornar-se o "banqueiro privado do presidente, Justo José Urquiza". CALDEIRA, Jorge. *Mauá:* empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 24

577 Apesar dos esforços de Paranhos no sentido de assegurar ao Governo portenho a neutralidade brasileira nas disputas entre o Estado de Buenos Aires e a Confederação (DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova historia da Guerra do Paraguai. 2a ed. Sao Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 33), o incidente causou fricções diplomáticas inevitáveis com Buenos Aires: Em 30 de janeiro de 1858, o Cônsul brasileiro em Buenos Aires enviou uma nota ao Governo portenho solicitando suas providências para que "não saião do porto de Buenos-Ayres, e do seu territorio, gente armada, e aqui organisada, com o fim de engrossar as fileiras dos revoltosos que se achão em campanha contra o governo constitucional da Republica Oriental do Uruguay". Nota de Pereira Pinto a Barros Pazos. Buenos Aires, 30/01/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 28. O Governo portenho respondeu uma semana depois, por nota do dia 6 de fevereiro, que "S. Ex. o Sr. Governador não póde deixar de repellir do modo mais decidido aquella exigencia" e afirmou, ofendido, que "não comprehende como possa considerar-se em perigo a independencia da Republica Oriental, e chegado por consequencia o *casus foederis* estabelecido no tratado de 12 de Outubro de 1851". Nota de Barros Pazos a Pereira Pinto. Buenos Aires, 06/02/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 30. O cônsul brasileiro replicou que, embora seu governo julgasse "impossivel que com conhecimento do governo de Buenos-Ayres se fizessem aqui aprestos em auxilio dessa revolução", era sabido que "à vista de todos, em pleno dia, partio deste porto para o de Montevidéo, o patacho *Maipú*, levando a seu bordo o general, que depois commandou as forças revolucionarias, e numerosos individuos que augmentárão essas forças" – daí o pedido feito ao governo portenho. Nota de Pereira Pinto a Barros Pazos. Buenos Aires, 21/02/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 31.

578 O ministro brasileiro residente em Montevidéu tentou intervir para evitar o massacre e ofereceu-se para transportar os prisioneiros para o Brasil, a bordo de um dos vapores da marinha imperial.

Enquanto se encerravam os combates no Uruguai, Paranhos seguiu para Assunção, onde se apresentou em 7 de janeiro de 1858, precedido por rumores acerca dos entendimentos estabelecidos com a Confederação Argentina[579]. López não acatou a proposta inicial de Paranhos no sentido de celebrar com o Brasil um novo acordo nos moldes da convenção fluvial assinada com a Confederação, por ditas "razões mui poderosas", mas aceitou tomá-la como "base util para o novo accordo" e designou seu filho, Francisco Solano López, para tratar com o plenipotenciário brasileiro[580]. As negociações prosseguiram de 19 de janeiro a 13 de fevereiro de 1858 e concluíram-se com a assinatura de uma nova convenção fluvial em que, do ponto de vista do plenipotenciário brasileiro, "se resolvem todas as nossas questões relativas aos regulamentos Paraguayos"[581]. Paralelamente, Paranhos tentou solucionar a questão de limites com uma proposta de neutralização do território litigioso, mas a proposta foi rechaçada pelo Conselho de Estado e a questão permaneceu suspensa até o fim da vigência

---

O Governo Oriental chegou a aquiescer, ordenando a suspensão da ordem de fuzilamento, mas o resultado desejado não foi alcançado, "por chegar tarde o despacho em que erão attendidas as suas sollicitações e as de outros agentes estrangeiros". RRNE 1857, 19-20.

579 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 35.

580 Nota de Vásquez a Paranhos. Assunção, 18/01/1858. RRNE 1857, Anexo C, p. 15. Era justamente na questão de fronteiras que estava o problema essencial para López, como este indicou pessoalmente a Paranhos: "Em seguida veio á conversação, trazida pelo meo interlocutor, a questão de limites. Nessa questão está tudo, disse o Sr. López. O mais não vale nada." Paranhos acrescenta: "O Sr. Lopes reconhece que não póde deixar de ceder actualmente na questão do rio. Quer que ao mesmo tempo se resolva a de limites, causal de todos os seos excessos. Não sendo resolvida esta segunda questão, de modo a contental-o, não quer prender-se por accordo algum a respeito de regulamentos fluviais." Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Assunção, 12/01/58. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

581 Paranhos acrescenta, em tom jubiloso: "O resultado excedeo a todas as minhas esperanças e creio que tambem sorprehenderá agradavelmente a V. Ex.a. Os rios são abertos a todas as Bandeiras, e nas mesmas condições. O simples e bom transito he facilitado e garantido conforme a conveção que assignei com o Governo Argentino". Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Assunção, 19/02/58. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-5.

do tratado celebrado em 1856[582]. Mesmo assim, o êxito obtido por Paranhos com a convenção fluvial representou uma vitória para o Império, pois López fora obrigado a ceder naquilo que era mais importante para o Brasil (a navegação dos rios), sem alcançar nenhum resultado significativo na questão de limites, que considerava a mais importante para o Paraguai. A diplomacia de Poder havia, mais uma vez, funcionado.

Em 2 de janeiro de 1859, o protocolo de cooperação militar celebrado entre o Império do Brasil e a Confederação Argentina foi transformado em um tratado de aliança, com a adesão do Estado Oriental, em que os três países também se comprometiam a solucionar pendências que remontavam à Guerra da Cisplatina. Era a coroação do processo de aproximação entre Brasil, Argentina e Uruguai, que se materializava em uma "Tríplice Aliança" *avant la lettre*. Àquela altura, o Governo Imperial parecia poder olhar para o rio da Prata com alguma tranquilidade: a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai havia sido assegurada sem colocar em jogo as pretensões territoriais brasileiras, o perigo de um conflito com o Paraguai havia sido dissipado, a Confederação Argentina havia deixado de ser uma adversária para se transformar em aliada, o Uruguai havia sido mantido sob a influência brasileira apesar de todas as turbulências internas, e mesmo as relações com Buenos Aires estavam em paz apesar das fricções causadas pela insurreição *colorada* de César Díaz.

582 A proposta de Paranhos foi objeto de um minucioso parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros. Após comentarem que "em cada proposta que faz, aumenta o presidente do Paraguai as suas pretensões, e é muito para desejar que não as faça novas, porque há de vir, por fim, a pedir toda a província de Mato Grosso!", os Conselheiros exprimiram-se desfavoravelmente à solução sugerida por Paranhos e em favor da manutenção do *status quo* provisório: "É por isso que a seção pensa que não é prudente suscitar agora a questão de limites. A convenção de 6 de abril de 1856 há de trazer a solução dessa questão dentro destes quatro anos. Façamos obra por ela e não vamos azedar e complicar ainda mais a questão pendente de navegação com uma nova repulsa sobre limites, depois de havermos feito novas proposições. Preparemo-nos, com tempo, na certeza de que, se estivermos preparados para fazermos chegar, por mal, à razão o presidente Lopes, a questão de limites poderá ser resolvida bem e pacificamente". Parecer de 2 de janeiro de 1858. PCE-SNE, v. V, p. 5, 12.

A tranquilidade era, contudo, apenas aparente. No Paraguai, o ditador e seu filho, obrigados a cederem na questão fluvial pela diplomacia enérgica do Império, decidiram reforçar exército guarani com vistas ao futuro. No Uruguai, o *Masacre de Quinteros* fulminou o próprio *fusionismo*, despertando um clima de *vendetta* que reacendeu rapidamente o ódio mortal entre *blancos* e *colorados*. Na Argentina, as tensões entre a Confederação e Buenos Aires, sempre latentes, voltaram a se agravar: no dia 23 de outubro de 1858, o caudilho Nazario Benavídez, ex-governador da província de San Juan, ex-partidário de Rosas e homem da confiança de Urquiza, foi assassinado. No clima de desconfiança que pairava sobre as duas margens do Prata depois de Quinteros, o assassinato foi logo atribuído a grupos portenhos e envenenou as relações entre os dois Estados rivais.

As tensões platinas ameaçavam envolver o Império em mais um conflito, pois a pedra angular da nova arquitetura das relações diplomáticas brasileiras no rio da Prata havia passado a ser a aliança com a Confederação Argentina. É claro que as disputas de fronteiras com o Paraguai e as campanhas de López em Corrientes na década anterior constituíam fortes incentivos para que a Confederação se aproximasse do Império, mas o Estado guarani jamais fora a maior preocupação dos líderes argentinos. Como deixou claro Salvador María de Carril, vice-presidente da Confederação, em um encontro com Paranhos durante sua missão especial de 1857 ao rio da Prata, a principal preocupação dos líderes da Confederação sempre fora outra: "Reflicta o Sr. Paranhos, disse S. Ex.a em tom de intima franqueza, que se vamos ao Paraguay para ajudar o Brazil, o Brazil terá de vir a Buenos Ayres para ajudar-nos"[583]. A maior preocupação argentina era a reincorporação do segregado Estado de Buenos Aires.

583 Ofício reservadíssimo, de Paranhos a Maranguape, Paraná, ??/10/57. *In*: AHI/AME, vol. 272-1-5.

No dia 19 de setembro de 1859, começou um conflito armado entre as duas Argentinas, com o bombardeio do porto de Rosário pela marinha portenha. Urquiza não demorou a cobrar o preço de sua aliança: reclamou o apoio militar do Império contra o Estado de Buenos Aires, juntamente com um empréstimo adicional de um milhão de pesos fortes. O pedido de Urquiza colocava o Governo Imperial diante de um sério dilema. Apoiar a Confederação envolveria o Brasil em um sangrento conflito intestino que se arrastava, de um modo ou de outro, praticamente desde o início do processo de independência argentina, e que parecia jamais chegar a uma solução. Àquela altura, a Confederação Argentina tinha 2.600 homens entre a infantaria e a artilharia, e 10 mil na cavalaria, enquanto Buenos Aires contava com 4.700 homens entre a infantaria e a artilharia, e 4 mil na cavalaria. A Confederação tinha mais canhões (32 contra 24), mas os portenhos tinham a superioridade naval[584]. Era muito difícil prever o resultado da guerra ou as dificuldades que poderiam advir do processo de pacificação posterior. Além disso, o Império enfrentava, naquele momento, uma séria crise econômica e não desejava amarrar-se a uma custosa aventura platina ou conceder novos empréstimos, ainda mais tão elevados, sem qualquer perspectiva de pagamento. Por outro lado, negar o pedido do caudilho entrerriano poderia colocar em risco o principal alicerce da diplomacia brasileira no rio da Prata.

Aproveitando uma demanda de Buenos Aires para utilizar a ilha de Martín García para seu esforço de guerra, o Governo Imperial decidiu submeter a questão ao Conselho de Estado. O Conselho tentou evadir-se do dilema apresentado, defendendo a abstenção brasileira do conflito com base em uma precisão técnica do Tratado de 7 de março de 1856: segundo o Conselho, a exigência

584 DE MARCO, Miguel Ángel. *Bartolomé Mitre*. Buenos Aires: Emercé, 2004, p. 205.

de aliança de Urquiza estava "fora da letra e do espírito do mesmo tratado", o qual teria ligado o Brasil a "nações, a respeito de nações, e de uma guerra internacional, e não a respeito de províncias e de rebeliões". Como nem o Império nem a Confederação reconheciam Buenos Aires como um Estado separado, os termos da aliança não obrigavam o Império a vir ao socorro da Confederação em uma disputa com a província rebelde. De outro modo, "esse tratado nos envolveria, mais ou menos, em quase todas as repetidas lutas internas que não deixam respirar esses desgraçados países"[585]. Assim, a menos que o Governo Imperial pretendesse alterar sua política de "neutralidade na questão interna que se dá entre Buenos Aires e a Confederação", o Conselho de Estado recomendou uma linha de ação intermediária e ambígua, com o objetivo de "não se declarar, ao menos por ora, de modo que conserve liberdade para o futuro, e [para] evitar motivos que indisponham, ou indisponham mais, o general Urquiza contra o Brasil":

> *Em tal caso, sem tirar a limpo a distinção acima feita [quanto a se Buenos Aires é um Estado independente ou uma província da Confederação] e por meio de uma referência, quanto mais vaga possível, ao tratado de 7 de março e invocando, sobretudo, os prejuízos que pode sofrer a sua navegação e comércio, poderia o governo de V. M. Imperial insistir para que abandonasse o projeto de servir-se da ilha de Martim Garcia para a guerra, fazendo ver as complicações que daí podem vir com terceiros e declarando, categoricamente, que recorrerá à força para remover e destruir qualquer embaraço que se oponha à sua navegação. A este mezzo termine se poderia dar uma cor de moderação e mediação*[586].

585 Parecer de 16 de julho de 1859. PCE-SNE, v. V, p. 211.

586 *Ibid.*, v. V, p. 212.

Assim fez o Governo Imperial, que, em lugar da aliança ou do empréstimo desejados por Urquiza, ofereceu-lhe sua mediação para ajudar a resolver o conflito entre a Confederação e Buenos Aires. O caudilho, entretanto, indispôs-se ainda mais com essa solução "moderada", rejeitou os bons ofícios brasileiros e negou-se a ratificar o tratado de aliança celebrado em 2 de janeiro de 1859. Ao contrário, Urquiza decidiu enviar um plenipotenciário a Assunção para buscar uma aliança com o próprio López[587]. O ditador guarani, que, depois da rejeição de um acordo de limites pela Confederação em 1855, procurara aproximar-se de Buenos Aires e abrira um Consulado na capital portenha, tampouco desejava ver o Paraguai envolvido na contenda argentina, e ofereceu a mediação de seu filho Francisco Solano. Por sua vez, o Governo Oriental, alinhado com a Confederação Argentina, tomou o partido de Urquiza e também recusou sua ratificação ao tratado de 2 de janeiro.

Em 23 de outubro, as forças da Confederação e de Buenos Aires enfrentaram-se em uma batalha no campo de Cepeda, ao norte de Buenos Aires. Apesar da superioridade da infantaria portenha, a cavalaria federal revelou-se decisiva e assegurou a vitória para a Confederação. Mitre foi obrigado a ceder a vitória e bater em retirada, enquanto Urquiza rumou com seu exército para Buenos Aires, acampando nas imediações da capital, no povoado de San José de Flores. Para negociar a paz, os dois lados decidiram aceitar a mediação de Solano López. As negociações intermediadas por López chegaram a bom termo em 11 de novembro de 1859, com o Pacto de San José de Flores, que determinou a reincorporação

587 Mauá, que desenvolvia uma diplomacia pessoal e paralela junto a Lamas e a Urquiza com vistas a manter os três países unidos, criticou duramente a política adotada pelo Governo Imperial: "A Inglaterra e a França tomarão talvez uma posição *energica*, e se tornarão estimadas ou *temidas* no rio da Prata, ao passo que o Brasil com sua politica de agua morna acaba sempre p. faser ali uma figura ridícula. Penso que Buenos Ayres é demasiado bem tratado por nós; sem tomar o partido da Confederação podiamos, a meu ver, tomar uma posição mais energica p.a com a canalha de Buenos Ayres". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 17/09/59. *In*: CPMRP, p. 134.

da província rebelde à Confederação. A guerra estava encerrada e voltava a existir uma única Argentina, sob o comando de Urquiza. O Uruguai também saía fortalecido, pois a derrota portenha enfraquecia o partido *colorado*, tradicional aliado de Buenos Aires, e ajudava a consolidar o domínio *blanco* sobre o Governo Oriental. Com a mediação bem-sucedida de Solano López, o Paraguai ganhava prestígio e, ainda mais importante do que isso, ganhava a amizade de Urquiza. Tudo isso à revelia do Império, que, em menos de um ano, viu todo o seu sistema de alianças, edificado cuidadosamente ao longo de uma década, desmoronar como um castelo de cartas.

Capítulo IV
Crise: intervencionismo relutante

O objetivo deste capítulo é explicar o processo de crise paradigmática que encerra o ciclo original do intervencionismo com a eclosão da Guerra do Paraguai. O capítulo divide-se em três seções: (i) a primeira enfoca o cenário internacional e platino ao início da década de 1860, com a disseminação do novo *esprit d'internationalité* na Europa, o recrudescimento do imperialismo na América e o agravamento das tensões no rio da Prata, no contexto da reunificação argentina sob Buenos Aires, da emergência do Paraguai como novo polo de poder platino e da guerra civil uruguaia; (ii) a segunda descreve a política interna imperial no período que vai da crise do domínio conservador após as eleições de 1860 até a emergência de uma força política nova, porém instável, com a formação da Liga Progressista; (iii) a terceira analisa a trajetória da política externa imperial desde a reversão dos paradigmas com a passagem do intervencionismo ao neutralismo no Gabinete Olinda até a retomada de um "intervencionismo relutante" com as missões enviadas ao rio da Prata entre 1863 e 1864, seguidas da eclosão da Guerra do Paraguai e da formação da Tríplice Aliança em 1865.

4.1. Repetição da história

A década de 1860 começou, no Velho Mundo como no Novo, como mais uma década de conflitos. Naquele mesmo ano, Giuseppe Garibaldi, de volta à Itália depois de aventuras nas três Américas, na África e no Pacífico, desembarcou em Marsala com sua *Spedizione dei Mille* e deflagrou a Revolução contra os Bourbons no Reino das Duas Sicílias. Com a ofensiva simultânea da Sardenha no norte, patrocinada por Napoleão III, em poucos meses quase toda a Itália caiu nas mãos do rei Vítor Emanuel II – com exceção do Vêneto, ainda sob o domínio austríaco, e do Lácio, único território que restara a Pio IX dos extensos Estados Papais, sob proteção francesa até 1870. O Reino da Itália foi proclamado em 17 de março de 1861, sob a Coroa dos Savoia da Sardenha. O ano de 1861 também marcou o início da Guerra Civil Americana, que dividiu o Norte e o Sul do país em um longo e sangrento conflito que se estendeu por cinco anos. Em 1863, poloneses, lituanos e ucranianos levantaram-se contra a dominação russa e lutaram por quase dois anos até serem finalmente massacrados pelas forças czaristas.

Enquanto isso, Bismarck levava sua *Realpolitik* adiante com pleno vigor nas guerras de unificação da Alemanha: em 1863, mobilizou a Confederação Alemã e o Império Habsburgo para enfrentar o pequeno Reino da Dinamarca na disputa pelos Ducados de Schleswig e Holstein; em 1866, utilizou a administração dos Ducados como pretexto para uma nova ofensiva prussiana, dessa vez contra o próprio Império Habsburgo, que se viu derrotado em apenas sete semanas, excluído da Confederação Alemã e obrigado a ceder autonomia ao Reino da Hungria no ano seguinte, transformando-se em uma Monarquia Dual; em 1870, afinal, Bismarck confrontou-se com Napoleão III, o outro principal arquiteto da *Realpolitik* europeia, e terminou vencedor,

proclamando o novo Império Alemão de forma triunfante, no Salão dos Espelhos do Palácio de Versalhes. Havia começado uma verdadeira "década revolucionária":

> *[La década] se articuló en torno a visions contenciosas de imperio y de nación, de libertad y de progreso, además de que compartían actores en una y otra orilla del Atlántico y el Pacífico. Durante estos años, como escribe Gerardo Gurza, se formularon distintas apuestas, algunas "más audaces y arriesgadas" que otras, para erigir modernidades diversas. Cuando la Comuna de París cayó en 1871, se consolidaban algunas de las propuestas esbozadas, mientras que otras alternativas se habían clausurado. Estos años engendraron un mundo distinto*[588].

Nesse contexto de guerras e revoluções, os horrores da Batalha de Solferino (1859), em que França e Sardenha combateram conjuntamente contra o Império Habsburgo na Lombardia, motivaram o então desconhecido cidadão suíço Henry Dunant, testemunha da batalha, a escrever um detalhado relato do conflito em sua obra *Un souvenir de Solférino*, publicada em 1862. Ao concluir a retrospectiva do conflito, Dunant lançou a todos os seus leitores uma audaciosa proposta:

> *N'y aurait-il-pas moyen, pendant une époque de paix et de tranquillité, de constituer des sociétés de secours dont le but serait de faire donner des soins aux blessés, en temps de guerre, par des volontaires zélés, dévoués et bien qualifiés pour une pareille ouvre?*[589]

---

588 PALACIOS, Guillermo; PANI, Erika. Introducción. *In*: _______ (Coord.). *El poder y la sangre: guerra, estado y nación en la década de 1860*. México: El Colégio de México, Centro de Estudios Históricos, 2014, p. 11-12.

589 DUNANT, Henry. *Un souvenir de Solférino*. Genebra: Commité International de la Croix-Rouge, 1986, p. 26.

O relato de Dunant causou grande comoção na Europa e, com o apoio do jurista genebrino Gustave Moynier, levou à criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (1863) e à aprovação da Primeira Convenção de Genebra (1864), dedicada à proteção das vítimas dos conflitos armados. Era o nascimento do direito humanitário, a resposta de um novo "internacionalismo" ao nacionalismo belicoso das décadas anteriores:

> *The national spirit was waking up and being strengthened all over Europe; simultaneously, it was being tempered by l'esprit d'internationalité, a new spirit that taught nations and races to follow certain common principles not only in their mutual relations but also in their domestic legislation. Without renouncing their autonomy, States had come to co-operate and to recognize "the superior unity of the great human society". Thanks to this new spirit, exact sciences, industry, and economics had recently made great progress. Now it was law's turn*[590].

O internacionalismo, chamado por Martti Koskenniemi de *esprit d'internationalité*, era uma grande "força profunda" que, como o nacionalismo, alcançava diferentes áreas da sociedade no século XIX, em linha com a expansão dos transportes e das comunicações. No campo do Direito, ela se expressava pela tentativa de impor regras aos conflitos armados e, com isso, submeter o Poder ao Direito, na linha de uma antiga corrente de pensamento que remontava à filosofia de Aristóteles e Cícero e que passou a ser debatida a partir do século V por pensadores católicos medievais como santo Agostinho e são Tomás de Aquino, sob o nome de *bellum justum*, ou "teoria da guerra

590 KOSKENNIEMI, Martti. *The Gentle Civilizer of Nations*: the rise and fall of international law (1870-1960). Cambrige: Cambridge University Press, 2002, p. 13.

justa"[591]. No século XVI, o teólogo espanhol Francisco de Vitória levou a teoria da guerra justa um passo adiante, partindo do debate tradicional acerca do *jus ad bellum* (o direito à guerra) para passar à discussão inovadora do *jus in bello* (o direito na guerra)[592]. Foi, contudo, o jurista holandês Hugo Grócio que, ao fundamentar a teoria da guerra justa no direito natural, deu origem ao moderno *jus gentium* (o "direito das gentes"), embrião do direito internacional, em sua obra *De Jure Belli ac Pacis* (1625):

> *But so far must we be from admitting the Conceit of some, that the Obligation of all Right ceases in War; that on the contrary, no War ought to be so much undertaken but for the obtaining of Right; nor when undertaken, ought it to be carried on beyond the Bounds of Justice and Fidelity. Demosthenes said well, that War is made against those who cannot be restrained in a judicial Way. For judicial Proceedings are of Force against those who are sensible of their Inability to oppose them; but against those who are or think themselves of equal Strenght, Wars are undertaken; but yet certainly, to render Wars just, they are to be waged*

591 Maurizio Marchetti observa que santo Agostinho desenvolveu sua "teoria da guerra justa" em oposição ao irenismo do cristianismo primitivo, que se opunha de forma absoluta à guerra com base nas palavras de Cristo no Evangelho de são Mateus: "Todos os que empunharem a espada, morrerão à espada". (Mateus, 26:52). Sob o argumento de que a guerra não era expressamente proibida pelos Evangelhos, santo Agostinho argumentou passou a admitir que a guerra podia ser justa, desde que atendesse três requisitos: "deveria ter uma causa justa (1), ser declarada pela autoridade competente (2) e ter uma reta intenção ou finalidade (3)". A teoria de santo Agostinho seria, mais tarde, sistematizada por são Tomás de Aquino, em sua *Summa Theologicae*. MARCHETTI, Maurizio. A doutrina da guerra justa em Francisco de Vitoria. *In*: VITORIA, Francisco de. *Relectiones*: sobre os índios e sobre o poder civil. Brasília: Universidade de Brasília, 2016, p. 75-78.

592 Marchetti acrescenta: "Francisco de Vitoria inova o conteúdo da doutrina da guerra justa, pois passa a tratar dos 'limites do direito de guerra', em que estuda os problemas pertinentes às operações bélicas e à situação jurídica dos beligerantes. A pergunta principal da questão 4 da *Relectio de iure belli* é bastante elucidativa: Quais coisas, e em que medida, estão permitidas em uma guerra justa (*Quid et quantum liceat in bello iusto*)." MARCHETTI, Maurizio. A doutrina da guerra justa em Francisco de Vitoria. *In*: VITORIA, Francisco de. *Relectiones*: sobre os índios e sobre o poder civil. Brasília: Universidade de Brasília, 2016, p. 83-84.

> *with no less Care and Integrity, than judicial Proceedings are usually carried on*[593].

A partir de Grócio, o papel do Direito e da Justiça em confronto com o Poder nas relações internacionais passou a ser debatido por filósofos e juristas na Alemanha (Samuel von Pufendorf, Christian Wolff, Immanuel Kant), na França (Emer de Vattel, o abade de Saint-Pierre, o barão de Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau) e na Grã-Bretanha (William Blackstone, Jeremy Bentham). Saint-Pierre e Kant inclusive foram além das discussões sobre o *jus ad bellum* e o *jus in bellum* para tentar eliminar de vez a guerra com projetos idealistas para se alcançar a "paz perpétua"[594].

No século XIX, esse embate entre Direito e Poder foi reforçado por diferentes movimentos internacionalistas: havia um movimento cristão evangélico, de origem britânica, que

593 GROTIUS, Hugo. *The Rights of War and Peace*. Indianopolis: Liberty Fund, 2005, v. I, p. 41.

594 Analisar as contribuições específicas desses pensadores ao direito internacional certamente ultrapassaria o escopo deste trabalho, mas é interessante notar que essas contribuições originaram--se, em alguns casos, do próprio ceticismo em relação às perspectivas do Direito diante do Poder na esfera internacional. Rousseau, por exemplo, revelava-se bastante crítico ao direito internacional: "Com respeito ao que chamamos habitualmente de direito internacional, não há dúvida de que as suas normas são meras ilusões, pois lhes falta qualquer sanção, sendo assim mais débeis do que o direito natural. Este último pelo menos penetra no coração dos indivíduos, enquanto as decisões do direito internacional, sem outra garantia além da sua utilidade para a pessoa que a elas se submete, só são respeitadas na medida em que correspondem ao interesse dos afetados." ROUSSEAU, Jean--Jacques. O Estado de guerra nascido do Estado social (Fragmentos, ca. 1755-1756). *In*: _______. *Rousseau e as relações internacionais*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003, p. 56-57. O projeto de Kant também partia da fragilidade do direito das gentes para propor a criação de uma grande "federação de repúblicas": "Visto que o modo como os Estados perseguem o seu direito nunca pode ser, como num tribual externo, o processo, mas apenas a guerra, e porque o direito não se pode decidir por meio dela nem pelo resultado favorável, a vitória, e dado que pelo *tratado de paz* se põe fim a uma guerra determinada, mas não ao estado de guerra [...]; e, uma vez que não pode ter vigência para os Estados, segundo o direito das gentes, o que vale para o homem no estado desprovido de leis, segundo o direito natural [...]; e visto que a razão, do trono do máximo poder legislativo moral, condena a guerra como via jurídica e faz, em contrapartida, do estado de paz um dever imediato, o qual não pode todavia estabelecer-se ou garantir-se sem um pacto entre os povos: - tem, pois, de existir uma federação de tipo especial, a que se pode dar o nome de federação da paz (*foedus pacificum*), que se distinguiria do pacto de paz (*pactum pacis*), uma vez que este tentaria acabar com a guerra, ao passo que aquele procuraria pôr fim a todas as guerras e para sempre." KANT, Immanuel. *A paz perpétua*: um projecto filosófico. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008, p. 17-18.

promovia congressos internacionais em defesa do pacifismo e do abolicionismo; um movimento capitalista livre-cambista, capitaneado pelo deputado radical britânico Richard Cobden, que propunha a supressão das barreiras comerciais entre os países e a integração econômica internacional; um movimento trabalhista que congregava diferentes tendências esquerdistas (sindicalistas, marxistas, anarquistas, proudhonianos e muitos outros) em torno da ideia de união internacional das classes operárias; e até um movimento nacionalista "internacionalista", cujo principal expoente era o italiano Giuseppe Mazzini, que pregava a cooperação internacional fundada em uma sociedade internacional de Estados-nações. Em meados do século, os quatro movimentos alcançaram alguns de seus principais marcos: o Congresso Pacifista Universal de Londres (1851) para os evangélicos, a Grande Exposição Universal (1851) e o tratado comercial entre Grã-Bretanha e França (1860) para os livre-cambistas, a unificação italiana (1861) para os nacionalistas mazzinianos, e a Primeira Internacional (1864) para os trabalhistas[595].

Naquele ideário oitocentista fortemente marcado pelas concepções de Civilização e Barbárie, a concepção internacionalista grociana, que favorecia o Direito em detrimento do Poder, encontrou sua expressão mais contundente no liberalismo médio-vitoriano de autores britânicos como John Stuart Mill,

595 Dos quatro movimentos internacionalistas, Mark Mazower argumenta que o mais exitoso, naquele momento, foi provavelmente o livre-cambista: "Na Europa, o tratado comercial de 1860 entre a Grã-Bretanha e a França foi um marco, e seguiram-se sessenta tratados similares que transformaram a Europa Ocidental em algo mais parecido com um mercado único do que qualquer outro evento até ao fim do século XX. Os contemporâneos falaram na 'Comunidade da Europa' e viram no comércio o motor de um internacionalismo que rivalizava com os mecanismos em declínio do Concerto. Em meados da década de 60 do século XIX, tornou-se comum ver no internacionalismo o maior contributo moderno dos 'descobridores das leis da economia política' e descrever 'as classes mercantis' como movidas pelo desejo de 'intercomunhão e cooperação internacional'". MAZOWER, Mark. *Governar o mundo*: história de uma ideia: de 1815 até aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2017, p. 75.

que defendia uma postura fortemente distinta do imperialismo benevolente do “fardo do homem branco”:

> *I am not aware that any community has a right to force another to be civilised. So long as the sufferers by the bad law do not invoke assistance from other communities, I cannot admit that persons entirely unconnected with them ought to step in and require that a condition of things with which all who are directly interested appear to be satisfied, should be put an end to because it is a scandal to persons some thousands of miles distant, who have no part or concern in it*[596].

É verdade que, nos meados do século XIX, o liberalismo de matriz grociana demorou a afirmar-se como doutrina predominante de política externa, mesmo dentro do Partido Liberal britânico, então liderado pelo agressivo imperialista lorde Parlmerston. Não obstante, já àquela altura emergia como nova figura proeminente dentro do partido o deputado William Ewart Gladstone, que dominaria a política liberal britânica a partir da morte de Palmerston em 1865. A visão de Gladstone se aproximava muito mais do internacionalismo grociano, chegando a beirar o idealismo, e reafirmava a postura de Stuart Mill em seu eloquente repúdio ao direito/dever de se impor a Civilização aos povos considerados bárbaros:

> *I am here to say that a long experience of life leads me, not towards any abstract doctrine upon the subject, but to a deeper and deeper conviction of the enormous mischiefs of war, even under the best and most favourable circumstances, and of the mischiefs indescribable and the guilt unredeemed of causeless and unnecessary wars.*

596 STUART MILL, John. *On Liberty.* Kitchener (Canada): Batoche Books, 2001, p. 85.

[...]

Remember the rights of the savage, as we call him. Remember that the happiness of his humble home, remember that the sanctity of life in the hill villages of Afghanistan among the winter snows, is as inviolable in the eye of the Almighty God as can be your own. Remember that He who has united you together as human beings is the same flesh and blood, has bound you by the law of mutual love; that mutual love is not limited by the shores of Christian civilization; that is passes over the whole suface of the earth, and embraces the meanest along with the greatest in its unmeasured scope[597].

Os ecos desse internacionalismo grociano também eram ouvidos do outro lado do Atlântico. Em 1794, o plenipotenciário norte-americano John Jay negociou com a Grã-Bretanha um tratado de amizade, comércio e navegação que tinha, como uma de suas cláusulas mais importantes, o estabelecimento de comissões arbitrais para solucionar as disputas acerca de débitos de guerra e de fronteiras entre os EUA e o Canadá. O chamado *Jay Treaty*, como passou a ser conhecido, não evitou a Guerra de 1812 entre Estados Unidos e Grã-Bretanha, mas assinalou um novo marco na evolução do direito internacional: o primeiro caso importante de adoção da arbitragem como mecanismo de solução de controvérsias entre Estados na era moderna. Outro marco importante foi a criação do *Lieber Code* (1863), um conjunto de instruções sobre a conduta a ser adotada pelos soldados da União em relação aos civis e prisioneiros de guerra elaborado pelo Professor Francis Lieber, da Universidade de Columbia, a pedido do presidente Abraham Lincoln, durante a Guerra Civil. O *Lieber Code* reforçava o pleito pelo tratamento

---

597 GLADSTONE, William. "Remember the rights of the savage" (1879). *In*: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 325.

humanitário de combatentes e não combatentes, ao mesmo tempo em que, na Europa, Dunant e Moynier concebiam a Cruz Vermelha.

Paralelamente, na América espanhola, onde as jovens repúblicas independentes invocavam o Direito para justificar sua própria existência, utilizando as constituições como fonte de legitimidade para a "dominação legal" de seus Governos, os congressos intercontinentais convocados desde 1826 por também procuraram normatizar as relações internacionais em torno da ideia do americanismo. Segundo Wagner Menezes,

> *El Congreso de Panamá, realizado em 1826, bajo el liderazgo del libertador, fue el marco inicial para la creación de una unidad jurídica continental mantenida sobre principios, resultando en um sistema de Derecho Internacional basado en las relaciones regionales.*

O autor acrescenta que "la sistemática, los princípios, los modelos adoptados para la conjunción de objetivos de los Estados" inspiraram-se no idealismo kantiano e chegaram a representar "una innovación para la propia sociedad internacional de la época"[598]. O jurista e humanista venezuelano Andrés Bello, antigo aliado de Bolívar radicado no Chile desde 1829, tornou-se o principal defensor do direito internacional na América Latina a partir da publicação de sua obra *Princípios de derecho de gentes* (1832).

Mesmo assim, o internacionalismo grociano não foi capaz de impor o Direito ao Poder e reverter, naquele momento, as antigas tendências estruturais que, dos dois lados do Atlântico, impeliam à retomada do "imperialismo civilizatório" de outrora. Naquele início de década em que a nação mais orgulhosa do continente

598 MENEZES, Wagner. *Derecho internacional en América Latina*. Brasília: FUNAG, 2010, p. 129-130. Com efeito, a Organização dos Estados Americanos (OEA), sediada em Washington, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, sediada em São José da Costa Rica, assim como numerosos acordos e convenções multilaterais interamericanos, são resultados contemporâneos do americanismo oriundo do Congresso do Panamá, de 1826.

americano fraturava-se em terríveis conflitos intestinos, o refluxo do imperialismo europeu na América assinalou um retorno ao passado, uma repetição da história. Marx disse, no *Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*, citando Hegel, que "todos os fatos e personagens de grande importância na história universal ocorrem, por assim dizer, duas vezes [...]: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa"[599]. Se o imperialismo de décadas anteriores na América podia ter algo de trágico, na década de 1860 ele pareceria chegar ao farsesco.

Napoleão III (o mesmo Luís Bonaparte que ensejara a frase de Marx) foi o principal articulador de um audacioso plano para, aproveitando-se do vácuo de poder deixado pela Guerra Civil norte-americana, instalar o arquiduque austríaco Maximiliano no Trono de um novo Império mexicano, patrocinado pela França. Enquanto isso, um aventureiro francês chamado Orélie Antoine de Tounens desembarcou em Valdivia, no Chile, e fundou, no território dos índios mapuches, o Reino da Araucania e da Patagônia. Embora independentes, os dois projetos encontravam sua matriz intelectual no conceito de "América Latina", criado pelo francês Michel Chevalier na década de 1830 em oposição à noção de América anglo-saxã, que começava então a ser esposado pelo imperador francês para fundamentar a projeção de poder da França sobre a América de "raça latina"[600]. No final, todos os planos terminaram em fiasco: Maximiliano I foi fuzilado em 1867 (como seu antecessor Agostinho I, o general Agustín de Iturbide que primeiro se fizera imperador em 1822), quando as tropas francesas deixaram o México; Orélio I foi preso pelo Governo chileno em

599 MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2006, p. 15.

600 Como explicou Chasteen, "before the mid-1800s, people had talked of Mexico or Brazil or Argentina, and also of "America", but never of 'Latin America'. Because French, like Spanish and Portuguese, is directly descended from Latin, the term 'Latin America' implied a cultural kinship with France". CHASTEEN, John Charles. *Born in Blood and Fire*: a concise history of Latin America. Nova York: Norton, 2001, p. 156.

1862 e deportado para Los Angeles, voltou em 1869 para uma segunda tentativa, mas fracassou e teve que regressar à França; e o próprio Napoleão III, derrotado na Guerra Franco-Prussiana, terminou deposto em 1870 e exilado para a Grã-Bretanha.

Ao mesmo tempo, a Espanha de Isabel II decidiu rememorar seus tempos imperiais e, após reafirmar seu domínio sobre Ceuta em 1859 (a mesma Ceuta que inaugurara a era das Grandes Navegações no século XV), em uma guerra contra o Marrocos, lançou-se a novas aventuras americanas: em 1861, restaurou a soberania castelhana sobre a República Dominicana; em 1862, aliou-se à França e à Grã-Bretanha na ocupação do porto mexicano de Veracruz; em 1864, invadiu as Ilhas Chincha peruanas, produtoras de guano; em 1865, bloqueou os portos chilenos; e, em 1866, bombardeou Callao (Peru) e Valparaíso (Chile). Muito pouco se alcançou com todas essas iniciativas além de aproximar Peru, Chile, Bolívia e Equador em uma aliança defensiva e motivar a convocação de mais um congresso americano, na cidade de Lima (1864-1865), com o objetivo de unir todo o continente contra a Espanha[601]. A República Dominicana recuperou sua independência em 1865, as Ilhas Chincha logo retornaram à soberania peruana, e não foi antes de 1871 que a Espanha conseguiu assinar um tratado de paz com suas ex-colônias. Enquanto isso, a própria Isabel II, *Reina de los tristes destinos*, perdeu seu Trono em 1868 e terminou exilada na França.

Diante de todo esse quadro, não seria de estranhar que a Grã-Bretanha, principal potência colonial e parceira da França e da Espanha na ocupação de Veracruz, terminasse também por promover algum espetáculo farsesco na região. Apesar do redirecionamento de foco do imperialismo britânico para a Ásia e a

601 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 94-97.

África, a Grã-Bretanha conservava sua presença na América e "estaba indubitablemente en condiciones de influenciar fuertemente los acontecimientos mediante presiones políticas y económicas, demonstraciones de fuerza e intervenciones ocasionales". No entanto, na América do Sul, a influência britânica, "en vez de alcanzar los fines a que aspiraba, enfrentaba dificultad y oscilaba entre la diplomacia y la intimidación"[602]. O mais emblemático exemplo dessa oscilação apresentou-se, naquele momento, no Império do Brasil, onde antigas pendências continuavam a causar fortes tensões, no contexto do que Alan Manchester denominou "fricção cumulativa" entre os dois países[603].

No ano de 1861, a embarcação *Prince of Wales*, de bandeira inglesa, naufragou perto da costa do Albardão, no Rio Grande do Sul. Parte da mercadoria do navio foi roubada e alguns náufragos foram encontrados mortos na praia. O representante britânico no Rio de Janeiro, Evan Baillie, pediu a abertura de um "severo inquérito" a respeito do caso para apurar a responsabilidade das autoridades locais:

> *pareceu ao governo de Sua Magestade que houve neste negocio grande negligencia senão connivencia, da parte das autoridades locaes, e que o roubo do carregamento do navio e dos objectos dos passageiros, e mesmo o assassinato de alguns que houvessem sobrevivido ao naufragio forão o resultado dessa negligencia*[604].

O inquérito foi realizado, mas o novo titular da legação britânica, William Dougal Christie, não aprovou os resultados: "o governo de Sua Magestade não considera satisfactorias as

---

602 GARCIA, Eugênio Vargas. Imperio informal? La política britanica hacia América Latina en el siglo XIX. *In*: ______. *Foro Internacional*, n. 184, XLVI, 2006, p. 370.

603 MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 273-274.

604 Nota de Baillie a Magalhães Taques. Petrópolis, 25/10/1861. RRNE 1862, Anexo 1, p. 7-8.

explicações dadas pelas ditas autoridades, sendo de opinião que as do districto são criminosas, e insufficientes as pesquisas feitas"[605].

Começou, então, a escalada do conflito. Além de "investigações mais minuciosas", Christie demandou o pagamento de "uma indemnisação adequada aos proprietarios do navio [...] e bem assim aos parentes daquelles individuos que se provar terem sido assassinados". Para reforçar seu pleito, ordenou que dois navios de guerra estacionados em Montevidéu se aproximassem do local dos incidentes com "algum official experiente" para cooperar com as autoridades brasileiras "neste deploravel negocio"[606]. O então ministro dos Negócios Estrangeiros, Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, contestou a nota defendendo a atuação das autoridades brasileiras, rejeitando o pagamento de qualquer indenização e recusando o auxílio do oficial britânico ofertado por Christie[607]. Concluiu sua nota, de 19 de abril, afirmando que "o governo de S. M. o Imperador sente a sua dignidade empenhada na perseguição dos individuos que, violando as leis mais santas, commettérão os actos de depredação de que são accusados os habitantes da costa do Albardão"[608]. Após outras trocas de notas, Christie terminou por afirmar, em 16 de julho, que a questão "não póde prosseguir satisfactoriamente sem um inquerito completo

---

605 Nota de Christie a Magalhães Taques. Petrópolis, 17/3/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 22.

606 *Ibid.*

607 "Não existindo prova, ou dado material, que justifique a suspeita de ter sido assassinado algum dos naufragos, permittirá o Sr. Christie ao abaixo assignado observar-lhe que não se póde, sem uma base qualquer, suppôr e imputar a alguem crime tão atroz e nefando. Do que o abaixo assignado acaba de expôr deprehenderá sem duvida o Sr. Christie não só que ao governo imperial não cabe responsabilidade alguma pelo facto attribuido aos moradores da costa do Albardão, sobre os quaes pesa a accusação de se terem apropriado dos salvados da barca *Prince of Wales*; mas tambem que as autoridades locaes cumprirão o seu dever, tanto quanto o permittião as distancias e as difficuldades que se oppunhão a que procedessem de modo mais prompto e efficaz." Nota de Magalhães Taques a Christie. Rio de Janeiro, 19/4/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 23-24.

608 *Ibid.*, Anexo 1, p. 24.

feito em presença de um official britannico"[609], e o marquês de Abrantes, novo titular dos Negócios Estrangeiros, respondeu, em 6 de agosto, que isso constituiria "o mais flagrante desrespeito á soberania e dignidade nacional"[610]. Estava instaurado o impasse.

Enquanto isso, explodiu uma nova crise. No dia 17 de junho de 1862, três oficiais da fragata britânica *Forte* foram presos em razão de um incidente com a guarda do destacamento policial da Tijuca. De acordo com a polícia da Corte, o evento teria sido motivado por arruaças causadas pelos oficiais, que, embriagados, molestaram transeuntes e espancaram o sentinela do destacamento; de acordo com o comandante da fragata, os oficiais estavam passando tranquilamente à frente do corpo de guarda quando o sentinela os ameaçou com sua baioneta e depois chamou seus colegas para atacá-los a coronhadas. As versões também eram divergentes com relação à quantidade de violência empregada para submeter os oficiais, ao tratamento que lhes foi dado no cárcere e ao fato de se terem identificado ou não como oficiais britânicos. Em todo caso, foram postos em liberdade dois dias depois, visto "não haver materia para instauração de processo"[611]. No dia 19 de agosto, Christie enviou uma nota a Abrantes reiterando a versão dos oficiais britânicos com veemência e demandando "uma satisfação conveniente por um vergonhoso ultrage, aggravado pela imputação de embriaguez feita aos Officiaes offendidos"[612].

Por não se satisfazer com o andamento dado às duas questões pelo Governo Imperial, o representante britânico afinal decidiu, em 5 de dezembro, adotar uma postura mais drástica. Enviou

609 Nota de Christie a Abrantes. Petrópolis, 16/7/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 68.

610 Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 6/8/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 68.

611 Representação do Almirante Warren. Rio de Janeiro, 24/06/1862; Informação da Secretaria de policia da corte, 5/7/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 100-102.

612 Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 19/8/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 107.

três notas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Na primeira, recapitulou todas as reclamações inglesas acerca do caso do naufrágio do *Prince of Wales* e exigiu do Governo Imperial, "como responsavel das perdas occasionadas pelo culpavel procedimento das suas autoridades", o pagamento de uma indenização estimada em 6.525,19 libras esterlinas[613]. Na segunda, reafirmou a versão britânica do incidente com os oficiais da fragata *Forte* e exigiu que o alferes da guarda recebesse baixa do serviço, que o sentinela que provocou o conflito fosse castigado, que o chefe da polícia e o oficial que recebeu os presos fossem publicamente censurados e que "uma satisfação seja dada pelo governo imperial por esta offensa feita aos officiaes da marinha britannica"[614]. Na terceira nota, por fim, Christie demandou uma resposta do Governo Imperial às duas anteriores "até o dia 20 do presente mez", observando que "produzirá o mais profundo desgosto ao governo de Sua Magestade se a resposta a qualquer das notas excluir toda a esperança de obter uma amigavel satisfação"[615]. Era um ultimato.

O Governo Imperial optou por contornar o arrogante plenipotenciário e recorrer diretamente ao Governo Britânico, com confiança em sua "justiça e rectidão": no dia 18, Abrantes encaminhou uma nota a Christie com a notícia de que se decidiu "incumbir ao ministro Brasileiro em Londres de entender-se directamente com o gabinete britannico á respeito de ambas

---

613 Christie observava que a quantia proposta não era exata e estaria sujeita a arbitramento tão logo o Governo Imperial aceitasse o princípio de que deveria pagá-la: "O governo de Sua Magestade não se responsabilisa pela exactidão da quantia reclamada; pertencendo ao dono produzir uma conta em devida fórma do valor do carregamento e provisões. Logo, porém, que o governo imperial admitte o principio, o governo de Sua Magestade acha-se preparado para aceitar um arbitramento justo sobre a questão, pelo que diz respeito á importancia da indemnisação que se terá de satisfazer, e deixará igualmente ao arbitro ou arbitros o determinarem a importancia da que se deverá dar aos parentes das pessoas de bordo, cujos corpos forão despojados dos objectos que lhes pertencião." Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 05/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 116-117.

614 Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 5/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 117-118.

615 Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 5/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 119.

as reclamações"[616]. Christie não respondeu: foi pessoalmente à residência de Abrantes no dia 22 e disse-lhe que recebera ordens de seu Governo para "dar as necessarias instrucções ao almirante, chefe da estação ingleza neste porto, para o caso em que taes exigencias não fossem promptamente attendidas". Em suma: não havia mais tempo para tratar com Londres, apenas para uma última resposta que o ministro britânico se dispunha a receber no dia 29. Abrantes voltou a oferecer explicações no 27, mas Christie não as considerou satisfatórias. Fez ainda uma última tentativa no dia 29, mas sem êxito. Em sua nota, o ministro brasileiro anunciou a postura que o Governo Imperial estava disposto a adotar com relação às represálias:

> *Em nome, pois, do governo de Sua Magestade o Imperador, [...] cabe-me a honra de declarar-lhe:*
>
> *1º. Que não póde, nem deve o governo de Sua Magestade o Imperador acceder ao principio de responsabilidade, que se lhe attribue, e contra o qual alta e categoricamente protesta.*
>
> *2º. Que recusa-se peremptoriamente a consentir e a intervir na proposta liquidação das perdas soffridas pelos donos da barca naufragada, e da indemnisação que se exige pelos suppostos assassinios.*
>
> *3º. Finalmente, se fôr obrigado a ceder á força nesta questão pecuniaria, pagará, protestando tambem contra a violencia que se lhe fizer, a somma que o Sr. Christie ou o governo de S. M. Britannica quizer*[617].

616 Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 18/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 120.

617 *Ibid.*, Anexo I, p. 121-123.

No dia 30, Christie anunciou a adoção das represálias:

> *O governo de Sua Magestade, posto que esperasse vivamente que as suas exigencias terião sido aceitas, julgou acertado providenciar ácerca da possiblidade de uma recusa; e o almirante Warren, commandante em chefe da esquadra de Sua Magestade neste porto, procederá immediatamente, de conformidade com as instrucções que lhe fórem ministradas, a dar os passos necessarios para fazer represalias em propriedade brasileira.*
>
> *A propriedade que fôr apresada será retida como garantia, até que o governo de Sua Magestade obtenha a satisfação que o governo do Imperador tem total e peremptoriamente recusado, a não ser compellido por força superior*[618].

No dia seguinte, cinco navios de guerra da *Royal Navy* bloquearam a baía da Guanabara. Em pouco tempo, embarcações mercantes brasileiras carregadas de café e outros produtos começaram a ser apresadas pelas belonaves britânicas. Era a *gunboat diplomacy*, aplicada ao Império.

Garcia observou que a chamada "Questão Christie" (à época denominada "Questão Inglesa") não era um fato isolado: "é lícito supor que não teria havido uma Questão Christie se não fosse o longo histórico de atritos e frustrações nas relações entre os dois países". Nessa concepção, as bravatas de Christie nada mais eram do que a face aparente da frustração inglesa com relação a antigas questões que nunca se resolveram satisfatoriamente. Praticamente já não havia mais tráfico negreiro, mas a escravidão no Brasil continuava a existir e poderia, na opinião dos ingleses, motivar seu retorno. Por isso, o *Aberdeen Act* permanecia em vigor, ainda que isso onerasse as relações bilaterais e levasse o Governo Imperial a

618 Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 30/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 133.

negar à Grã-Bretanha a negociação de um novo tratado comercial enquanto aquele ato não fosse revogado. Sem um novo tratado comercial, o Governo Britânico não podia facilitar a entrada de manufaturas inglesas no Brasil, obter garantias para os negócios britânicos e acelerar os pleitos judiciais de súdito britânicos contra o Governo Imperial – questões que acabavam por vincular escravidão e comércio, como no passado. Assim, “ao reviver velhos problemas das relações bilaterais, Christie pretendia dar solução às questões pendentes adotando uma postura severa de cobrança com sentido de grave urgência”[619].

De certo modo, a Questão Christie reproduzia a disputa ocorrida na década de 1840 entre Brasil e Grã-Bretanha em torno do tráfico de escravos. Como nos últimos anos daquela década, o Império estava novamente sujeito às represálias da *Royal Navy*, mas desta vez não mais por uma nobre causa como a abolição do tráfico de escravos e sim por conta do roubo da carga de um navio naufragado e das arruaças de três oficiais embriagados. A Questão Christie era, portanto, a repetição, em escala diminuta, da questão inglesa anterior; era, para usar a terminologia de Marx, a reencenação de uma grande tragédia, desta vez como farsa. E, justamente naquele momento em que a história parecia voltar para trás para o Império, novos sucessos no rio da Prata indicavam que, também ali, a história estaria a ponto de repetir-se.

A reunificação argentina após a Batalha de Cepeda havia assinalado uma grande transformação no cenário platino. Com a reincorporação de Buenos Aires à Confederação, o subsistema platino voltou a ter caráter bipolar, mas com uma diferença importante: no passado, o expansionismo rosista havia repelido os dois atores menores, que, para conservarem sua autonomia,

619 GARCIA, Eugênio Vargas. *"I have no thought of returning to Rio..."* Revendo as notas do Sr. Christie sobre o Brasil. *Cadernos do CHDD*, ano 1, n. 1, 2002, p. 123-126.

preferiram aproximar-se do Brasil; agora, o inverso era verdadeiro, na medida em que os dois atores menores, que haviam sido submetidos à hegemonia regional do Império durante a década de 1850, preferiam alinhar-se com a Argentina. Não era apenas a natureza estrutural do sistema que impelia os atores menores a convergirem para o polo menos poderoso para reequilibrarem a balança de poder, mas também a própria conjuntura vigente ao final da década, que apontava para a aproximação entre a Argentina, o Uruguai e o Paraguai: durante a guerra entre as duas Argentinas, a neutralidade do Império havia motivado Urquiza a buscar apoio no Paraguai; por sua vez, Carlos Antonio López, bem lembrado das canhoneiras brasileiras que o haviam forçado a abrir o rio Paraguai poucos anos antes, recebia com satisfação os cortejos de Urquiza e a oportunidade de desempenhar um papel mais proeminente no rio da Prata; e no Uruguai, os *blancos*, permanentes aliados dos federalistas argentinos e cada vez mais próximos do Paraguai, regozijavam com a derrota dos portenhos e de seus aliados *colorados*.

A nova década era um momento de transição para o Estado Oriental. Depois de duas décadas de Guerra Grande e apesar da instabilidade política, a paz de década de 1850, que "eliminó el consumo indiscriminado de los ejércitos, las arreadas, las 'californias', que permitió trabajar com tranquilidad, que dejó al ganado reproducirse y crecer", foi o grande agente do crescimento econômico e da recuperação demográfica. Entre 1852 e 1860, a população elevou-se de 132 mil para 221 mil habitantes, com a ampliação das taxas de natalidade e o aumento dos fluxos de imigrantes estrangeiros, que passaram a compor cerca de 45% da população oriental (contra 21% em 1852). Os rebanhos de gado quadruplicaram de tamanho, alcançando o marco de 8 milhões de cabeças em 1860, a indústria saladeira expandiu-se com a abertura de novos estabelecimentos, as exportações de couro triplicaram de tamanho e o volume do comércio de charque dobrou. O porto de Montevidéu

despontou como empório comercial para o escoamento da produção de couros uruguaia, argentina e até rio-grandense, e a entrada de produtos importados da Europa. Em pouco tempo, casas bancárias estrangeiras começaram a instalar-se na capital, ampliando o crédito local e as possibilidades de investimento[620].

Esse momento de recuperação e crescimento parecia oferecer ao Uruguai a possibilidade de tentar afastar-se da influência do Império e de todas as suas interferências na política interna oriental. Em 1º de março de 1860, assumiu a Presidência uruguaia um homem que parecia talhado para levar esse projeto adiante: o *blanco* Bernardo Prudencio Berro, que havia sido ministro das Relações Exteriores de Giró e testemunhara sua queda, assim como a intervenção brasileira que se seguiu em favor do triunvirato capitaneado por Flores. O novo presidente logo se lançou a uma série de medidas especificamente destinadas a combater a preeminência brasileira no Uruguai: negou-se a renovar os Tratados de 1851, eliminou privilégios tarifários concedidos ao Brasil, determinou o fechamento dos rios Cebollate, Racuru e Olimar à livre navegação, regulamentou o trabalho dos peões nas *estancias* para impedir o emprego de mão de obra escrava, taxou o trânsito de gado em pé na fronteira com o Brasil, e lançou um plano de colonização voltado a barrar a penetração de estancieiros brasileiros. Além disso, buscou o auxílio financeiro da Grã-Bretanha e hipotecou-lhe as rendas da alfândega de Montevidéu, que serviam de garantia para os empréstimos obtidos do Império[621]. Por fim, para sustentar sua política externa "autonomista", Berro fortaleceu os laços com a Confederação Argentina e aproximou-se do Paraguai[622].

620 BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. *Historia rural del Uruguay moderno*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d., t. I, p. 22.

621 NAHUM, 2002, p. 45.

622 Com extraordinária clarividência, Mauá observou a mudança de postura do Governo Oriental e escreveu imediatamente a Lamas advertindo-lhe com relação aos perigos que ela poderia trazer: "a

O presidente uruguaio não contava, entretanto, com o caráter efêmero do arranjo que sustentava o poder federal na Argentina. Urquiza encerrou seu mandato presidencial em 1860 e foi sucedido pelo cordobês Santiago Derqui (ex-ministro de Urquiza, mas adversário de Rosas e integrante do Partido Liberal). Apesar da derrota de Cepeda, os portenhos haviam conservado sua infantaria quase intacta e souberam utilizar-se desse poder para extrair de Derqui substantivas concessões, o que motivou severas críticas do campo federalista a Derqui. Em 16 de novembro de 1860, outro assassinato na província de San Juan (desta vez do governador federalista José Antonio Virasoro) precipitou mais uma crise. Derqui, que já enfrentava a oposição de Urquiza pelas concessões feitas a Buenos Aires, decretou a intervenção federal em San Juan e reprimiu duramente os liberais. Perdeu, com isso, a simpatia de Buenos Aires e, no clima de instabilidade que se seguiu, também acabou perdendo o controle da nação. Urquiza voltou a assumir o comando do exército nacional.

Mitre liderou um novo levante das tropas liberais de Buenos Aires, com o apoio das províncias de Santiago del Estero e Tucumán, então governadas por liberais. Em 18 de setembro de 1861, os velhos adversários voltaram a enfrentar-se no Arroyo Pavón, na Província de Santa Fé. Os números ainda favoreciam as forças da Confederação, que contava cerca de 17 mil homens contra os 15 mil de Buenos Aires e seus aliados[623], mas, desta vez, a vitória foi dos liberais. Urquiza deixou o campo de batalha, Derqui renunciou, os governadores de Província do Partido Federal foram afastados

ser bem sucedido em sua *nova politica*, conseguindo reunir contra o Brasil os *maus elementos* do rio da Prata, e fazer ali preponderar novamente as ideas exaltadas, desastroso seria sem duvida o futuro quer dos povos do rio da Prata, quer do Brasil: a guerra seria uma necessidade indeclinavel da situação – e a guerra seria a ruina do vencedor e a destruição do vencido". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, ??/11/60. In: CPMRP, p. 155.

623 SÁENZ QUESADA, María. *La Argentina*: historia del país y de su gente. 3ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 354.

(exceto o próprio Urquiza, que permaneceu governador de Entre--Ríos) e Mitre foi eleito presidente. Tomou posse em 12 de outubro de 1862, como primeiro presidente constitucional da República Argentina, e anunciou uma nova era política:

> *Recordaré, señor presidente, que voy a presidir los destinos del pueblo argentino a la par de un Congreso en que la mitad de los membros que lo componen eran, ahora pocos años, pobres proscriptos en tierra extranjera; recordaré que el ilustre ciudadano que os preside era, no ha mucho tiempo, prisionero en un pontón de la tiranía, que escapaba para respirar aire libre y voler a servir a su patria; recordaré que el volto de los pueblos ha ido a buscar el vicepresidente de la República en la oscuridad de un calabozo donde sufría por ser fiel a su causa; y recordaré, por fin, que todos los hombres de corazón y de energía que han contribuido a traer esta situación, eran perseguidos y caían envueltos en el polvo de la derrota y en la sangre de hermanos en los campos de batalla*[624].

Apesar da vitória portenha, o contundente discurso de Mitre, claramente identificado com a ascensão do liberalismo portenho (sucessor do unitarismo) antes proscrito, revelava que as perturbações que haviam convulsionado o Estado argentino por cinco décadas desde sua Independência ainda não estavam de todo afastadas. Urquiza havia sido derrotado em Pavón não tanto porque suas tropas sucumbiram diante da supremacia militar portenha, mas porque, quando percebeu a probabilidade da derrota, preferiu retirar-se da batalha com sua força preservada para assegurar a manutenção de seu poder de fogo para o futuro[625]. O federalismo

---

624 *Apud* DE MARCO, 2004, p. 290.

625 Muito se discutiu na historiografia argentina acerca dos motivos que teriam levado à retirada de Urquiza. Em sua defesa, o próprio caudilho "acusó a sus subordinados por desobediencia a sus

permanecia vivo e forte nas províncias e já naquele mesmo ano em que Mitre assumira o comando da nação, o caudilho federalista Angel Vicente Peñaloza (conhecido como *El Chacho*) liderou, em La Rioja, uma rebelião fracassada contra o Governo liberal.

Por outro lado, tão pronto conquistada a vitória, começavam a desaparecer os elementos de coesão que haviam unificado os liberais portenhos em sua oposição ao Governo federal, e nacionalistas e autonomistas voltaram a dividir-se em correntes adversárias que, com o tempo, dominariam a política argentina. O nacionalismo foi o herdeiro direto do liberalismo de base mitrista, que colocava a unidade nacional acima das prerrogativas provinciais (inclusive as de Buenos Aires), sob o ponto de vista de que "hay una nación preexistente". O autonomismo, por outro lado, uniu as dissidências do liberalismo portenho que se opunham à federalização de Buenos Aires e das rendas de sua alfândega às lideranças provinciais, convertidas do federalismo ao liberalismo. Se Mitre era o líder indisputável da primeira corrente, Alsina, Sarmiento e Nicolás Avellaneda passaram a ser os principais expoentes da segunda[626].

órdenes de mando y alegó enfermedad y fatiga moral ante el derramamiento de sangre argentina 'en una campaña que contra mi voluntad me he visto obligado a presidir'." Sáenz Quesada observa que "lo cierto es que la intención de Urquiza de terminar por las armas el viejo pleito con los porteños estaba desgastada" e que seu pacto com Mitre assegurou-lhe concessões suficientes: "Mitre en cambio le ofrecía respetar la Constitución federal de 1853 que era su mayor timbre de gloria, no tocar sus bienes y permitirle continuar en el gobierno de Entre-Ríos". SÁENZ QUESADA, María. *La Argentina:* historia del país y de su gente. 3ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 354. De parte da historiografia brasileira, Moniz Bandeira argumenta no mesmo sentido: "Ao que tudo indica, ele sabia que, mesmo se saísse militarmente vitorioso, não poderia resistir, com um país economicamente arruinado, às cartas de crédito de Buenos Aires e aos reclamos dos *bondholders* de Londres, ansiosos para receberem os pagamentos da dívida não saldada. Provavelmente, compreendera que nada mais podia fazer, pois suas possibilidades históricas se exauriram. E, como gaúcho, combateu somente para salvar a honra, para não renunciar sem luta". MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formacao dos Estados na Bacia do Prata*: da colonizacao a Guerra da Triplice Alianca. 3a ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 107-108.

626 ROMERO, José Luis. *Las ideas políticas en Argentina.* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 160-162.

Diante disso, tornava-se urgente proceder prontamente à consolidação da unidade nacional, o que implicava submeter as províncias definitivamente ao comando da Capital. O centralismo político dependia, entretanto, da centralização econômica, a qual implicava eliminar rotas alternativas de escoamento da produção do litoral fluvial argentino, que não passassem pela alfândega de Buenos Aires. A principal rota alternativa era a via fluvial que atravessava a mesopotâmia argentina e contornava Buenos Aires para alcançar o porto de Montevidéu, na embocadura do rio da Prata, à beira do Atlântico – eterno rival de Buenos Aires desde os tempos coloniais. Logo, para submeter as províncias, sobretudo as do Litoral, base de poder do federalismo gaúcho, o governo portenho necessitava controlar Montevidéu e só havia uma forma de fazê-lo: substituindo os *blancos*, partidários do federalismo argentino, que estavam no poder no Uruguai, pelos tradicionais aliados de Buenos Aires: os *colorados* comandados por Venancio Flores.

A vitória de Buenos Aires tinha, portanto, grande impacto sobre o Estado Oriental. No Uruguai, Berro tentava restabelecer a *política de fusión* de seu antecessor e a proscrição dos partidos políticos, mas o *fusionismo* havia morrido em 1858, com a *Hecatombe de Quinteros*, e restava apenas a preponderância dos *blancos*. Depois de Quinteros, os *colorados* desejavam vingar-se e, após combaterem ao lado dos liberais portenhos em suas disputas com os federalistas do Interior, acreditavam que, com a vitória de Mitre, sua hora havia chegado. Adversário do Brasil e impedido de recorrer naquele momento a Urquiza, só restaria ao presidente uruguaio um aliado que pudesse sustentar sua política de “inserção autônoma”: o Paraguai. E não era apenas ao Estado Oriental que interessava a aliança paraguaia, pois Urquiza, que mantinha sua base de poder como governador de Entre-Ríos, também esperava

contar com o Paraguai para reverter o quadro nacional em seu favor.

Desde a ascensão de Carlos Antonio López em 1840, o Governo Paraguaio havia pretendido romper o isolamento absoluto que se havia autoimposto durante a ditadura de Francia. Com a queda de Rosas e a abertura da bacia platina à livre navegação em 1852, o presidente paraguaio pôde empreender uma estratégia de “crescimento para fora” baseada na exportação de produtos primários. No curto intervalo de 1854 a 1860, a receita do comércio exterior paraguaio saltou de 572.522 para 3.376.362 pesos. De um momento a outro, Carlos Antonio López passou a dispor de grandes reservas de capital para aplicar na infraestrutura do país, com investimentos na mineração, na siderurgia e na construção de estradas de ferro. Para executar as obras, trouxe ao país engenheiros, marinheiros, técnicos e maquinistas da Europa e dos Estados Unidos. Mas a modernização do país não era a única preocupação do ditador paraguaio: López também desejava transformar seu pequeno exército guarani, facilmente derrotado nas malogradas expedições de Corrientes na década de 1840, em uma poderosa máquina de guerra e, para tanto, ampliou o efetivo das tropas, adquiriu navios, canhões e torpedos, reforçou suas fortalezas e importou instrutores militares estrangeiros[627].

Faltavam ao Estado paraguaio, contudo, as dimensões territoriais e populacionais necessárias para desenvolver a acumulação de capital em grande escala. Para ampliar a produção interna e o volume do comércio internacional e, com isso, manter seu ritmo de crescimento, o Paraguai necessitava projetar-se para fora, “buscar seu *Lebensraum*”, na expressão de Moniz Bandeira[628]. Essa

627 MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 80-81.

628 *Ibid.*, p. 120.

estratégia expansionista era excessivamente arriscada para o mais prudente Carlos López, que, desde suas fracassadas aventuras correntinas, havia preferido evitar envolver-se diretamente nos conflitos platinos. O presidente paraguaio abstivera-se da aliança com o Império, o Estado Oriental e Entre-Ríos na Guerra contra Rosas e Oribe, e da aliança com Urquiza na guerra contra Buenos Aires, retrocedera diante das ameaças brasileiras na década de 1850 e recomendara famosamente a Francisco Solano, que, ao suceder-lhe, procurasse resolver as questões pendentes "con la pluma y no con la espada"[629]. Mas Carlos López faleceu em 10 de setembro de 1862.

Francisco Solano López assumiu a Presidência interinamente e foi oficialmente aclamado pelo Congresso em 15 de outubro de 1862, para um mandato presidencial de dez anos. No que dizia respeito à política externa, o novo ditador paraguaio – grande admirador de Napoleão III desde que visitara a França em 1853, na viagem em que também conheceu a cortesã irlandesa Elisa Alicia Lynch, sua futura companheira – tinha ideias bastante diferentes das de seu pai:

> *Paraguay se había mantenido hasta entonces apartado de las luchas políticas que afligían al ex virreinato. Si Carlos Antonio había aparentado algunas veces intervenir había sido por cautela, siempre con la obsesión de conservar la independencia del país amenazado por los vecinos. Francisco Solano no estaba satisfecho con esta política que le parecía poco gloriosa y, convencido de que el Paraguay había alcanzado un alto grado de progreso civil y militar, se disponía a cambiarla, en cuanto uno de los vecinos alterase el equilibrio existente en el Plata*[630].

---

629 RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002, p. 70-71.

630 CANCOGNI, Manlio; BORIS, Ivan. *El Napoleón del Plata*: historia de una heroica guerra sudamericana. Barcelona: Noguer, 1972, p. 52

As ambições de Solano López por sua glória e seu *Lebensraum* iam ao encontro dos autonomismos de Berro e Urquiza. O primeiro logo enviou duas missões especiais ao Paraguai em 1862 e 1863, para entabular negociações com López. Na segunda missão, o plenipotenciário uruguaio Octávio Lápido chegou a propor ao presidente paraguaio um tratado de aliança que preveria o apoio recíproco em defesa das soberanias dos dois países, o incremento das relações comerciais bilaterais, a neutralização da ilha argentina de Martín García e a livre navegação do rio da Prata. "Quase simultaneamente" à missão de Lápido, chegou a Assunção José Rufo Camiños, emissário de Urquiza, com uma proposta de aliança ofensiva e defensiva entre o Paraguai, o Uruguai e a província de Entre-Ríos. Em um primeiro momento, López preferiu não aceitar as alianças, mas não porque optasse pela mesma linha de cautela de seu pai e sim porque acreditava que, ao conservar a neutralidade e manter as duas alianças a seu alcance, poderia criar um novo equilíbrio de poder no rio da Prata:

> *A exacerbação gradual e controlada dos atritos dentro da Argentina e desta com os blancos no Uruguai poderia criar uma situação de equilíbrio platino, da qual o Uruguai seria uma peça importante. O governo oriental e os federalistas argentinos interpretavam as ambíguas posturas do líder paraguaio como as de um aliado em potencial, recalcitrante em assumir um compromisso formal, mas que o faria com o desenrolar dos acontecimentos. Para Solano López, a possibilidade dessa aliança significava ampliar o peso, o cacife para barganha, de seu país ante Buenos Aires e, também, o Rio de Janeiro. Desse modo, o país guarani se tornaria presença indispensável na solução dos problemas platinos e assim seria visto pelos governos argentino e brasileiro. Portanto, utilizando-se de uma aliança não concretizada, mas sempre possível, Assunção estabeleceria*

> *o equilíbrio regional, pondo fim à hegemonia do Império na área, bem como afastaria a ameaça histórica de uma ação da Argentina contra o Paraguai*[631].

Começava a emergir, portanto, um novo alinhamento de forças no rio da Prata, ao longo do eixo Assunção-Paraná-Montevidéu. O novo eixo de poder vinha romper a lógica do bipolarismo platino, que impunha aos atores menores o isolamento ou a subordinação aos atores maiores, normalmente em uma política pendular com elevado desgaste interno. Mais do que isso, a aproximação entre Paraguai, Entre-Ríos e Uruguai, que de algum modo reavivava o velho projeto artiguista de uma grande confederação mesopotâmica entre Brasil e Argentina, correspondia não apenas à lógica estratégica das relações de poder regionais, mas também à lógica econômica do sistema de produção capitalista: o alinhamento dos três atores conferia a seu conjunto novas dimensões espaciais e populacionais para sustentar o crescimento em escala, unia a produção agrícola paraguaia e a produção pecuária entrerriana ao porto de Montevidéu por meio de uma rota de escoamento segura que atravessava o Litoral argentino e, com isso, assegurava a autonomia política e econômica dos três atores frente a Buenos Aires e ao Rio de Janeiro.

Esse novo eixo também representava a união, em oposição aos interesses brasileiros na região, de três potenciais adversários do Império. O Uruguai sempre fora, para o Brasil, um elemento crucial não apenas em sua estrutura externa de poder, mas também na organização interna do próprio Estado Imperial. A hegemonia brasileira sobre o Estado Oriental assegurava a projeção de seu poder até as margens do rio da Prata e, com ela, o acesso fluvial para o interior da bacia platina e a província do Mato Grosso; a manutenção do controle dos fazendeiros rio-grandenses sobre vastas

631 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 46-49.

estâncias que se estendiam pelo território uruguaio e, com ela, a estabilidade do Rio Grande do Sul; o permanente fornecimento das grandes quantidades de charque uruguaio que alimentavam a mão de obra escrava e, com ela, a base de sustentação do crescimento econômico do Brasil; a dependência econômica do Uruguai com relação aos subsídios financeiros do Governo Imperial e, com ela, a prosperidade dos negócios brasileiros naquele país. O autonomismo de Berro representava um sério desafio a essa hegemonia e aos principais objetivos estratégicos do Império no Prata.

O Paraguai, por outro lado, passava a representar um problema ainda mais espinhoso na política platina do Império brasileiro. Solano López tinha em suas mãos as chaves da via de acesso fluvial ao Mato Grosso e poderia fechá-las ao Governo Imperial no momento em que desejasse, isolando a província brasileira, sobretudo a partir de 1862, quando se extinguira o prazo do tratado celebrado com seu pai em 1856, sob a pressão das canhoneiras. Além disso, a disputa pelos ricos ervatais situados no território litigioso entre os rios Branco e Apa não fora resolvida no período estipulado pelo tratado e tendia a acirrar-se ainda mais naquele momento em que os preços da erva-mate caíam e impeliam seus produtores a buscarem matérias-primas de melhor qualidade para continuarem a competir no mercado internacional[632].

632 Nas palavras de Moniz Bandeira: "Sob certo aspecto, a situação configurou-se ainda mais grave para o Paraguai, por constituir a erva-mate o item fundamental, quase absoluto, de sua pauta de exportações, do qual a acumulação de capital e a correlata militarização do país, em larga medida, dependiam. Francisco Solano López, já na Presidência do Paraguai e sendo ele próprio um dos grandes produtores de erva-mate, cujo comércio o Estado, que com ele se confundia, monopolizava, tentou introduzir aquele produto na Europa, com experiência na Prússia, e abrir o mercado para o tabaco, através da casa Rothschild & Sons, na Grã-Bretanha. Não alcançou maior êxito. Era difícil difundir o mate, produto de elasticidade negativa (menor que 1%), cujo consumo se ligava a hábitos seculares e, além do mais, sofria, mesmo na Bacia do Prata, a competição do café, chocolate e outros chás. Desse modo, como Buenos Aires já se tornara sua principal praça e o centro financeiro de seu comércio exterior, o Paraguai só poderia dilatar as exportações de erva-mate, à custa do mercado em que as do Brasil ainda prevaleciam, e que, no caso, era, basicamente, o do Uruguai". MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 111-112.

Por fim, completava o novo eixo a província de Entre-Ríos, elo crucial entre o Paraguai e o Uruguai, que ameaçava com o espectro permanente de um levantamento federalista capaz de estender-se a todo o Litoral argentino e, de lá, para o restante da Confederação. O novo eixo alterava as polaridades do sistema platino e, ao antagonizar conjuntamente o Brasil e a Argentina comandada por Buenos Aires, causava uma reação convergente dos dois atores maiores, que passavam a identificar interesses comuns na supressão do autonomismo *blanco*, no aniquilamento do federalismo do Interior argentino e na oposição ao expansionismo paraguaio, os quais vinham a sobrepôr-se a sua tradicional rivalidade. Ademais do fator geopolítico, também existia, àquela altura, um importante elemento ideológico: "o fato de grupos políticos liberais ocuparem o poder, simultaneamente, no Brasil e na Argentina, enquanto os governos de Assunção e Montevidéu tinham orientação política oposta, facilitou, por certo, a aproximação, e depois a aliança, entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro"[633]. Com efeito, opunham-se, de um lado, um bloco autoritário formado pelo Paraguai, pelos federalistas de Entre-Ríos e Corrientes, e pelo Governo *blanco* uruguaio; e, de outro, um bloco liberal formado pelo Brasil, pela Argentina liberal comandada por Buenos Aires e pelos *colorados* uruguaios.

O Prata estava se cindindo em dois blocos antagônicos ao longo de eixos sobrepostos: de um lado, o eixo Assunção-Paraná-Montevidéu, de outro, o eixo Rio de Janeiro-Buenos Aires, que, para completar-se, necessitava de um elo de união. Como sempre, esse elo não poderia ser outro que não Montevidéu. E foi justamente no Estado Oriental, como nas ocasiões anteriores, que surgiu um estopim para contrapor os dois eixos: em 19 de março de 1863, o líder *colorado* Venancio Flores desembarcou no chamado *Rincón de*

633 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 72.

las Gallinas, em território oriental. Trazia com ele armas e soldados organizados em Buenos Aires, com um objetivo claro: levantar a campanha uruguaia contra o Governo *blanco*. Como ocorrera em 1858, com a insurreição de César Diaz, o Governo Oriental exigiu explicações de Buenos Aires, mas o quadro platino dessa vez era outro: Buenos Aires não era mais um Estado rebelde segregado de uma Confederação Argentina dominada por federalistas, mas o centro de poder da Argentina unificada sob a ascendência dos liberais portenhos; o Império do Brasil não era mais um parceiro, mas sim um adversário do Governo Uruguaio, potencial aliado da Argentina e dos rebeldes *colorados*; e o Paraguai não era mais um distante espectador, mas um participante cada vez mais ativo das controvérsias platinas.

A Argentina afirmou-se neutra, mas, em junho de 1863, forças uruguaias interceptaram o vapor argentino *Salto* com material de guerra para Flores[634]. Em represália, o governo argentino apreendeu o vapor uruguaio *General Artigas* e os dois países chegaram à beira de uma ruptura. Em pouco tempo, Brasil e Paraguai também se envolveram nas disputas e o conflito iniciado com uma guerra civil no Uruguai generalizou-se por todo o rio da Prata. Como no início da década de 1850, a história parecia se repetir, mas desta vez como farsa: perto da Guerra Grande que se estendera por mais de uma década, a guerra civil iniciada em 1863 parecia um pequeno conflito localizado; enquanto os *colorados* da primeira vez tinham a seu lado o apoio internacional galvanizado por sua épica resistência ao cerco de Montevidéu, agora eram eles os rebeldes que se levantavam contra um Governo legal; e se os *blancos* antes

634 Cisneros e Escudé afirmam, no contexto de um importante debate da historiografia argentina acerca da *complicidad del mitrismo* no apoio às forças *coloradas* comandadas por Flores, que, se não está totalmente claro que o próprio Mitre tenha estado por trás da insurreição de Flores, é inegável que a insurreição colorada contou ao menos com o apoio de agentes oficiais do "mitrismo" em Buenos Aires. CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos (Orgs.). *Historia general de las relaciones Exteriores de la República Argentina*. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano, 1998, parte I, tomo IV, p. 61-63.

tinham por trás deles o maior caudilho do rio da Prata, a "Fera dos Pampas", agora pareciam ter a seu lado um ditador guarani que sonhava ser o *Napoleón del Plata*. Tudo parecia uma grande farsa, mas uma tragédia muito maior estava por vir.

4.2. Equilíbrios instáveis

No Império, embora o "triunfo democrático de 1860" tenha representado a "ressurreição" do Partido Liberal, a maioria da Câmara permanecia conservadora e a prática parlamentar recomendava que o Governo fosse da maioria. Depois da demissão de Ferraz, cabia ao imperador indicar um novo presidente que pudesse comandar o apoio dessa maioria: como em 1856, quando a morte do marquês de Paraná ameaçou implodir a Conciliação, d. Pedro II escolheu Caxias, líder conservador de posturas moderadas cuja reconhecida folha de serviços à nação reclamava o respeito e a obediência de seus pares de ambos os partidos[635]. Este, por sua vez, recorreu a Paranhos, a quem entregou a pasta da Fazenda e, interinamente (até o ingresso de Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no Gabinete), também a dos Estrangeiros. Em 2 de março de 1861, formou-se o Gabinete Caxias-Paranhos.

O imperador abriu a nova legislatura no dia 3 de maio com um discurso em que saudava a "tranquillidade publica", que se havia mantido "mesmo durante a luta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral" e enunciou uma longa lista de temas que mereceriam a atenção do governo: melhorar o sistema administrativo das províncias, reformar a legislação do exército e

635 Chegou-se a considerer a escolha do general como uma resposta do imperador ao triunfo liberal, capitaneado pelo exaltado Teófilo Otôni, pois Caxias havia sido o responsável pela supressão das Revoltas de 1842, comandadas em Minas Gerais por Otôni. Iglésias descarta a hipótese como "sem fundamento, seja por d. Pedro II, seja por Caxias". Na verdade, Caxias havia se tornado um dos homens políticos de confiança do imperador, a quem, como a Olinda, recorria em momentos de instabilidade ou indefinição política. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória politica do Brasil:* 1500-1964. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 80.

da armada, facilitar os meios de comunicação, promover a aquisição de braços úteis, fundar escolas práticas de agricultura, equilibrar as contas públicas, manter o crédito dentro e fora do país, zelar pela reta administração da justiça e pela fiel execução da lei. Ao final, pediu aos parlamentares: "prestareis ao governo a mais efficaz cooperação na empreza de superar as difficuldades do presente, e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil"[636]. Não parecia ser essa, todavia, a intenção dos presentes...

Na bancada liberal, veteranos das Revoltas de 1842 como Teófilo Ottoni assumiam seus lugares ao lado de uma nova geração liberal em que figuravam jovens bacharéis e homens de letras da estirpe de Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Joaquim Saldanha Marinho, Aureliano Cândido Tavares Bastos e José Bonifácio de Andrada e Silva, o Moço. O aparecimento dessa nova geração refletia a mudança na composição da elite política. Se os membros da burocracia estatal – particularmente os magistrados – haviam sido "os principais construtores do Estado por via do Partido Conservador", agora emergia uma nova elite, oriunda das profissões liberais, principalmente da advocacia, que, mais do que os velhos paladinos do liberalismo exaltado da década de 1830, passou a formar a "ala ideológica do Partido Liberal"[637].

Os jovens bacharéis ingressavam na política praticamente sem terem conhecido as turbulências do Período Regencial, sem terem alguma vez temido que a Liberdade chamasse à rua a Revolução. Compensavam sua falta de experiência política pela ávida leitura de grandes pensadores estrangeiros então em voga e desejavam adaptar suas ideias ao Brasil. No topo da lista estavam Stuart Mill, Alexis de Tocqueville e os Federalistas norte-americanos.

636 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1861). FT, p. 531-533.

637 CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a, p. 109, 225.

O primeiro argumentava que "the only freedom which deserves the name, is that of pursuing our own good in our own way, so long as we do not attempt to deprive others of theirs, or impede their efforts to obtain it"[638]; o segundo dizia que "men in democratic times need to be free in order to procure for themselves more easily the material gratifications for which they constantly yearn")[639], e os terceiros pregavam que:

> *Liberty is to faction what air is to fire, an ailment without which it instantly expires. But it could not be less folly to abolish liberty, which is essential to political life, because it nourishes faction than it would be to wish the annihilation of air, which is essential to animal life, because it imparts to fire its destructive agency*[640].

Imbuídos do espírito do tempo, das palavras de Liberdade vindas da Grã-Bretanha, da França e dos Estados Unidos, os liberais brasileiros advogavam o retorno da Liberdade, vista não mais como produto da Autoridade do Estado, mas como liberdade participativa, vista pelo prisma privatista da Casa.

No campo conservador, divergências e rivalidades, acirradas pelo desgaste resultante da longa permanência da situação conservadora, minavam a unidade do partido. Depois da derrota de Ferraz, a Trindade Saquarema já não era mais capaz de controlar seus correligionários, que se fragmentavam nos mais diversos grupelhos: "emperrados, puritanos, vermelhos, moderados, progressistas, conciliadores"[641]. Não se tratava apenas de um

638 STUART MILL, John. *On Liberty.* Kitchener (Canada): Batoche Books, 2001, p. 16.

639 TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. New York: Penguin, 2004, v. II, p. 629.

640 HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist: a commentary on the Constitution of the United Staes*. Philadelphia: J. B. Lippincot & Co., 1864, p. 105-106.

641 IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In*: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira.* 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, p. 82.

momentâneo retrocesso eleitoral para o Partido Conservador. Era, efetivamente, todo o ideário da Ordem que dava claros sinais de desgaste após duas décadas de predomínio – em parte até como consequência de seu próprio êxito: o Império havia sido plenamente estabilizado; a Monarquia, consolidada; o Prata, controlado. Os movimentos separatistas, as tentativas de insurreição e golpe de Estado, as intervenções platinas – tudo parecia relegado a um distante passado. Se o Regresso havia sido necessário para restaurar a Ordem, era essa Ordem que agora impelia o Império ao Progresso. O primado da Autoridade augurava o retorno da Liberdade; a Casa, sem medo da Rua, reclamava o espaço que lhe havia sido tomado pelo Estado.

O Gabinete Caxias-Paranhos conseguiu se manter por quase um ano no poder, mas, como em 1853, quando a "ponte de ouro" de Nabuco de Araújo anunciou o início da Conciliação, foi novamente o grande orador baiano que, a 20 de maio de 1862, anunciou o fim de uma era e o início de outra na história política do Império:

> *O partido Conservador, que não representa senão o uti possidetis das posições oficiais, estava naquela posição quando os partidos se extinguiram, ficou nela e a defende dispondo dos meios oficiais; mas que é das ideias que ele tem? Em nome de que princípio político atual o partido Conservador guerreia os Liberais, exclui os Moderados e despreza mesmo os Conservadores Independentes? Em nome de que princípios quer o partido Conservador chamar a si a mocidade ambiciosa de servir e de glória? Não há senão o passado; revolve o passado, discute o passado, procura a tradição do passado para justificar a existência.*
>
> *[...]*

> *Mas quais são as ideias? Aqui está a dificuldade. O desideratum seria que os homens liberais e os homens moderados, os homens conservadores que não estão contentes com esse estado de coisas, com esses partidos pessoais, se reunissem para formar um grande partido. Eu vejo que não há na sociedade brasileira, como eu tenho dito, elementos para um antagonismo profundo e duradouro: mas porventura não há ideias que sirvam de campo comum?*[642]

Nabuco, antigo conservador, reclamava ideias que pudessem reunir liberais, moderados e mesmo conservadores descontentes (como ele mesmo) na oposição ao "*uti possidetis* das posições oficiais"[643], que se justificavam por nada mais do que a "tradição do passado", e anunciava a primeira delas:

> *eu não posso deixar de consagrar e defender a máxima – o rei reina e não governa [...] a consagração da máxima oposta não pode deixar de importar a política pessoal, e a política pessoal é o maior perigo que pode haver no governo representativo*[644].

Na mesma linha, Zacarias de Góis e Vasconcelos, outro conservador descontente, sustentava, com relação ao Poder Moderador, que "a pessoa, a quem esse poder superior se delega

642 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 435.

643 Como demonstrou Alonso, a crítica ao *uti possidetis* do Partido Conservador, que se iniciava naquele momento e que viria a explodir na década seguinte com a "geração de 1870", não correspondia apenas a um embate intelectual em torno de novas ideias, muitas delas importadas de pensadores estrangeiros. Tratava-se, na verdade, de um movimento político de contestação à ordem saquarema por partes de grupos políticos heterogêneos que passaram a se sentir marginalizados pela longa dominação dos conservadores: "Os grupos sofreram diferentes gêneros de marginalização na sociedade imperial: em relação aos postos políticos, aos empregos, aos negócios. Todavia politicamente estavam em idêntica situação: marginalizados em relação ao núcleo saquarema de poder. Foi esta experiência de marginalização que unificou grupos tão desiguais. [...] Sua unidade era política: antissaquaremas". ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento*: a geração de 1870 na crise do Brasil_Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 161.

644 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 436 (grifos no original).

quaisquer que sejam as suas virtudes e talentos, é um homem, e o homem, colocado no cume do poder, está naturalmente exposto ao erro, senão ao abuso". Perguntava, então: "O Poder Moderador vigia as Câmaras, os ministros, os tribunais. Mas o poder Moderador quem o vigiará? *Quis custodiet custodem?*[645]

As invectivas de Nabuco e Zacarias, que passaram a liderar a dissidência dos "conservadores moderados" contra os "conservadores puros", representavam um ataque direto contra um dos pilares fundamentais do ideário da Ordem: o princípio monárquico. Contra ele, voltava a erguer-se o princípio democrático, com o qual Zacarias respondia sua própria pergunta sobre o controle do Poder Moderador: "No regime representativo há quem vele sobre o poder real ou Moderador, como sobre todos os poderes: é a opinião nacional, por meio das Câmaras e pela imprensa"[646]. A Democracia voltava à ordem do dia e, para revigorá-la, o liberal Tavares Bastos propunha nada menos do que a eleição direta: "Nesta só palavra

645 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. Da natureza e limites do Poder Moderador. *In*: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). *Zacarias de Góis e Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 93. Reproduzia-se, com isso, no Brasil, o famoso debate ocorrido na França acerca da extensão dos poderes da Coroa, sob a Monarquia de Julho, de Luís Felipe de Orleans. Enquanto Adolphe Thiers (futuro presidente da III República) argumentava que "*le roi règne, mais ne gouverne pas*", François Guizot (primeiro-ministro de Luís Felipe) defendia a doutrina oposta, em favor da prerrogativa real, e respondia que "*le trône n'est pas un fauteuil vide*". No Império brasileiro, o cerne da questão, do ponto de vista jurídico, era a responsabilidade pelos atos do Poder Moderador, considerado irresponsável nos termos da Constituição de 1824. Em defesa da doutrina de Thiers, Zacarias argumentava que "declarar (em país livre) irresponsável uma pessoa, a quem se confiam tão transcendentes funções, implicaria grave absurdo, se a sua inviolabilidade não fosse protegida pela responsabilidade de funcionários, sem os quais nada pudesse levar a efeito". VASCONCELOS, Zacarias de Gois e. Da natureza e limites do Poder Moderador. *In:* OLIVEIRA, Cecilia Helena de Salles (Org.). *Zacarias de Gois e Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 78. No sentido contrário, o visconde do Uruguai replicava que "não é possível sair deste dilema: ou os atos do Poder Moderador são exequíveis sem referenda ou não. Se o são, o imperador reina e governa. Se o não são, nem sei mesmo se reina, mas tenho por certo não só que não governa, como também que não é o imperador da Constituição". URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. *In*: CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 410. Rodrigues Torres completava, com convicção, que, no Brasil, "o rei reina, governa e administra".

646 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. Da natureza e limites do Poder Moderador. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). *Zacarias de Góis e Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 93.

contem-se um mundo novo. Dada a eleição direta, com um censo elevado e proporcional às localidades, restituir-se-ia ao systema representativo a sua verdade"[647]. Em termos mais radicais, Otôni voltou a publicar, em sua *Circular aos eleitores mineiros* de 1860, um artigo de 1831 em que chegava a falar em República:

> *Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a Constituição do Brasil, cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os Conselhos Gerais de Província, abolindo a vitaliciedade do Senado, e isto desde já*[648].

Ao mesmo tempo, Tavares Bastos, em artigos de 1862 publicados no *Correio Mercantil* sob o pseudônimo de "Solitário", lançava-se decididamente contra outro grande alicerce da Ordem edificada pelos conservadores, a Centralização:

> *O mal é a centralização, elles querem combater o mal esmagando a autonomia das provincias, pulverisando estas grandes regiões, que a historia constituiu e que a lei fundamental reconheceu. Elles querem que, aonde ha a liberdade do acto addicional, exista d'ora em deante a tyrannia dos prefeitos e a lethargia dos departamentos. Esses conservadores do antigo regimen, que assim pensam, teem muita razão; para que elles reinem de novo, é preciso dividir por uma vez as forças coaligadas de certas provincias que sacudiram o jugo das olygarchias*[649].

---

647 TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 49.

648 *Apud* ARAÚJO, Valdei Lopes de. *A instrumentalização da linguagem*. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XLIV, no. 2, jul-dez/2008, p. 54.

649 TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Cartas do solitário*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 79.

Contra os males da Centralização, Tavares Bastos propunha, àquela altura, a descentralização administrativa, fundada na ideia de "plena iniciativa e autonomia para cada um dos circulos do serviço publico":

> *Estabelecer-se-ia assim uma alçada para os presidentes: todos os negocios nella comprehendidos seriam resolvidos definitivamente nas provincias; affectar-se-iam somente ao governo central, sob informação do provincial, os objectos de uma importância elevada*[650].

O autor retomaria o assunto mais tarde em uma obra específica (*A Província*, de 1870), em que ultrapassou a esfera da simples descentralização administrativa para formular um projeto político alternativo, fundado na ideia de descentralização e autogoverno (*self-goverment*), com significativa autonomia para as províncias – base de sua proposta de uma "Monarquia federativa"[651].

Ainda era muito cedo para a "Monarquia federativa" (na realidade, seu tempo nunca chegaria, pois o Império cairia justamente durante a mais séria tentativa de implementar o projeto federativo, em 1889, sob o visconde de Ouro Preto), mas já havia chegado o tempo de as ideias liberais também alcançarem a economia. Na esteira de Souza Franco, Tavares Bastos insurgia-se

650 *Ibid.*, p. 62.

651 É interessante observar que, para justificar a Descentralização, Tavares Bastos baseava seus argumentos no mesmo ideal de Civilização que o visconde do Uruguai havia utilizado para advogar a Centralização: "um povo a quem se impuzeram os encargos da civilisação sem as liberdades correspondentes, é um paralytico: tem escusa para tudo. Exigem que as nossas provincias progridam, e lhes tolhem as mãos". TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A província*: estudo sobre a descentralização no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 42. Como demonstrou Nunes Ferreira, Tavares Bastos adotava, naturalmente, um ponto de vista bastante diferente do de Uruguai sobre o melhor caminho para alcançar a Civilização: "Segundo ele, a descentralização permitiria uma maior correspondência entre a esfera institucional e a base social do país, respeitando as peculiaridades e as necessidades de cada uma de suas partes constitutivas. Esse era o ponto de onde se deveria partir para superar o atraso e melhorar o nosso nível de 'civilização'." NUNES FERREIRA, Gabriela. *Centralização e descentralização no Império*: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Departameto de Ciência Política da USP/Ed. 34, 1999, p. 127.

contra a ortodoxia metalista de Rodrigues Torres e Torres Homem, e advogava a liberdade de comércio em sua dura crítica à legislação de Ferraz, que passou a exigir a aprovação governamental para a criação de qualquer sociedade comercial no Brasil: "O acto de 22 de agosto de 1860 seria um crime si não fosse uma lei. Em virtude delle, o estado diz aos mercadores, aos capitalistas, aos banqueiros: O commercio sou eu![652]" Essa também era a opinião de Mauá:

> *Clama-se que no Brasil tudo se espera do governo e que a iniciativa individual não existe! E como não há de ser assim se [em] tudo quanto se refere à ação do capital [...] esbarra--se logo de frente com péssimas leis preventivas, e quando estas não bastam, a intervenção indébita do governo aparece na qualidade de tutor?*[653]

Ao mesmo tempo, um antigo espectro voltava a assombrar a consciência daquela elite política imperial que tinha sua Civilização em tão alta conta: "seja ou não puramente relativa a humanidade que vai sendo moda atribuir aos proprietários brasileiros, é certo, todavia, que a instituição da escravidão foi e é a causa mais efficaz de nossa miseria moral e material"[654]. A frase era de Tavares Bastos, mas a insatisfação com a permanência da escravidão voltava a repercutir fortemente em toda uma nova geração de homens de letras que passou para a história com o nome de "condoreira" (o

652 TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Cartas do solitário*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 46.

653 Mauá completava seu raciocínio: "E o que diremos do crédito, essa alavanca magna da civilização, que tem a missão de desempenhar 95% das transações em que assenta a vida econômica das sociedades modernas? O crédito ou está entregue ao regime do privilégio, ou não existe fora dos limites da força individual em que sua ação é necessariamente fraca [...]. O fato, pois, que tanta reprovação encontra, de tudo esperar-se do governo, é consequência necessária do regime legal a que entregaram o país os que têm governado". MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. *Autobiografia*: exposição aos credores e ao público, seguida de o meio circulante no Brasil. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1948, p. 219-220.

654 TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Cartas do solitário*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 454.

condor era o "pássaro da liberdade"), a qual traria à luz, até o final da década, alguns dos mais veementes protestos abolicionistas da literatura brasileira: *A escravidão* (1868), de Tobias Barreto; *As vítimas-algozes* (1869), de Joaquim Manuel de Macedo (1868); e *Navio Negreiro*, de Castro Alves (1870). O abolicionismo era uma das principais preocupações da nova geração, que explodiriam na década seguinte com todo um "bando de ideias novas", políticas, sociais, científicas e literárias, como disse Sílvio Romero[655].

Estava cada vez mais claro que a situação conservadora não poderia permanecer. No mesmo discurso de 20 de maio de 1862 em que atacou o *uti possidetis* do Partido Conservador, Nabuco de Araújo lançou uma nova "ponto de ouro":

> *O que eu não admito, e contra o que eu protesto em honra do Brasil, em honra da nossa civilização, é que se não possa fazer uma liga com os liberais, porque em razão do seu passado eles estão pemanentemente excomungados. Eu não sou liberal, mas digo que não é possível admitir essa perpétua exclusão de uma porção de brasileiros [...]. É condição da paz pública que uns respeitem as opiniões e o acesso dos outros, pois este Brasil é de todos os brasileiros*[656].

655 Nas palavras de Sílvio Romero: "O decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos no século XIX constituíram a nossa labuta espiritual. Quem não viveu nesse tempo não conhece por ter sentido diretamente em si as mais fundas comoções da alma nacional. [...] De repente, por um movimento subterrâneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as coisas se mostrou e o sofisma do império apareceu em toda a sua nudez. [...] Um bando de ideias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte". O autor se refere às novas ideias da chamada "geração de 1870", que incluiriam abolicionismo, federalismo, republicanismo, evolucionismo, positivismo e realismo. ROMERO, Sílvio. Discurso de saudação a Euclides da Cunha, no ato de sua posse na Academia Brasileira de Letras, em 18 de dezembro de 1908. *In*: *Provocações e debates*. Porto: Chardron, 1910, p. 358-359, *apud* BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989, p. 117.

656 *Apud* NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 433-434.

No dia seguinte, Otaviano respondeu do campo liberal ao apelo de Nabuco e os liberais históricos votaram, juntamente com os "conservadores moderados", uma moção de censura ao governo, proposta dois dias antes por Zacarias. Após a contagem de votos, o resultado pareceu ser de empate, mas, na segunda contagem, evidenciou-se que o governo havia sido derrotado por um voto. Os conservadores haviam perdido, por um único voto, a maioria de que gozaram desde 1848. Caxias foi ao Paço e pediu ao imperador a dissolução da Câmara para convocação de novas eleições, mas sua proposta foi recusada. O Partido Conservador estava esfacelado; a situação estava morta. No dia 21 de maio de 1862, o Gabinete Caxias-Paranhos, último Ministério da longa hegemonia conservadora que controlara o Governo Imperial de 1848 a 1862, afinal retirou-se.

Para organizar o primeiro Gabinete da nova situação, d. Pedro II chamou o homem que havia derrubado o último da situação anterior: Zacarias. O deputado baiano formou um Ministério combinando elementos moderados e liberais, oriundos predominantemente da Câmara, e apresentou-o a 24 de maio. José Antonio Saraiva, outro deputado baiano dissidente do Partido Conservador, proclamou a fundação de um novo partido: o Partido Progressista. A nova situação não estava, contudo, tão amadurecida quanto os entusiasmados discursos dos membros do "novo partido" faziam parecer. Esforçando-se para alcançar algum consenso entre correntes políticas que haviam sido adversárias até a semana anterior, Zacarias apresentou seu ministério ao Parlamento com um programa de Governo "timorato e anódino, com vagas concessões ao liberalismo". Desafiado por Torres Homem em uma moção de desconfiança três dias após sua formação, foi derrotado por seis votos e teve que recorrer ao Paço. O imperador recusou-lhe a dissolução, como havia feito a Caxias: "Vencido por meia dúzia de votos bem

contados, não mereceria mais do que seu antecessor, que perdera apenas por um voto duvidoso". Zacarias retirou seu Ministério[657].

O Parlamento estava dividido em "duas forças antagônicas e equivalentes – nenhuma delas, porém, com meios para governar"[658]. Considerando que conceder a dissolução seria o mesmo que conferir a vitória ao ministério em exercício, pois o Governo faria as eleições, o imperador optou por evitar a dissolução e convocou um Gabinete "neutro" que pudesse ser aceito por ambos os lados. Encontrou seu líder, mais uma vez, no marquês de Olinda, o mesmo que havia presidido o início do Regresso e agora se tornaria agente do Progresso. Para superar o cisma parlamentar, o velho regente organizou um Gabinete dominado por figuras do Senado pouco ligadas aos partidos e que se haviam tornado proeminentes durante a Regência ou o início do Segundo Reinado, como os viscondes de Albuquerque (Fazenda), Maranguape (Justiça) e Abrantes (Estrangeiros). A única exceção era Sinimbu, liberal, que assumiu a pasta da Agricultura. Foi chamado o "Ministério dos Velhos", em oposição ao anterior, o "dos Anjinhos", que "morrera bébé e com a innocencia total das boas intenções"[659].

O Gabinete foi recebido pela Câmara a 30 de maio, "sem entusiasmo", mas também "sem a oposição veemente e mortal que acabara dando por terra com dois Ministérios"[660]. A solução "neutra" encontrada pelo imperador com Olinda parecia atenuar o clima de forte sectarismo que havia dominado os debates parlamentares, de modo a permitir a continuação da legislatura e

---

657 BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Monárquico: do Império à República. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, volume V, p. 12.

658 BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 99.

659 CÂMARA CASCUDO, Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 257.

660 BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Monárquico: do Império à República. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, volume V, p. 11.

a postergação das eleições. Todos sabiam, entretanto, que essa era apenas uma solução provisória, que adiava a formação de algum Governo partidário até que a situação política pudesse clarear-se, até que uma corrente partidária pudesse emergir como vencedora no embate que se operava naquele momento entre conservadores e liberais, entre a Casa e o Estado, entre a Ordem e a Liberdade. O que não se sabia era que esse embate que então dominava a política interna do Império estava a ponto de passar para o segundo plano à medida que as questões de política externa assumiam o palco principal e tornavam-se, elas próprias, questões de primeiro plano na política interna.

A primeira delas foi a Questão Christie. O início das represálias britânicas em 30 de dezembro de 1862 causou forte indignação pública no Rio de Janeiro: "A multidão furiosa ameaçava atacar lojas e estabelecimentos britânicos. Forças policiais tiveram de ser mobilizadas para proteger a Legação e o Consulado da Grã-Bretanha"[661]. A reação do Governo Imperial, por outro lado, foi considerada tímida e errática. Abrantes era da opinião de que "não se deviam levar os acontecimentos ao trágico, pois que *o negócio não era de escarcéu*" e foi acusado de pouco fazer a respeito além de propor que a crise fosse solucionada pela mediação privada de Mauá, que tinha bom trânsito com os ingleses[662]. Foi o imperador que se opôs a esse caminho e posicionou-se decididamente contra as represálias britânicas: "Retirasse primeiro Christie essa ameaça, e fossem devolvidos os nossos barcos apresados. Só então o

661 GARCIA, Eugênio Vargas. "I have no thought of returning to Rio..." Revendo as notas do Sr. Christie sobre o Brasil. *Cadernos do CHDD*. Rio de Janeiro: ano 1, n. 1, 2002, p. 130-131.

662 Mauá efetivamente apressou-se a conversar com Christie como diplomata "oficioso" do Governo Imperial e julgou ter alcançado bons resultados em sua atuação, como relatou em uma carta a Lamas: "Tivemos aqui uma grave complicação com a legação Inglesa coube me a espinhosa tarefa de convencer o Snr. Christie da sua sem razão, e felism.te cedeo elle mais do que ninguem esperava, *recuando inteiram.te* o que *hoje* [ilegíve] das calamidades inseparaveis de uma situação tão violenta". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 6/1/63. *In*: CPMRP, p. 173 (grifos no original).

Governo acederia em negociar"[663]. Seguiu-se uma acalorada troca de notas entre Abrantes e Christie, de que emergiu uma alusão do próprio representante britânico no sentido de "referir todas as questões em discussão a um arbitramento imparcial"[664]. No final, o Conselho de Estado foi convocado a pronunciar-se em regime de urgência acerca do rumo a ser tomado.

Alcançou-se razoável grau de consenso entre os membros do Conselho Pleno no sentido de aceitação da proposta de arbitragem, desde que atendidas duas condições: (i) o objeto do arbitramento não fosse apenas a fixação do *quantum* porventura devido ao governo britânico pelo Governo Imperial por conta dos incidentes, mas sim a discussão do efetivo direito de indenização que cabia ao governo britânico; e (ii) as represálias determinadas por Christie fossem interrompidas e as embarcações apresadas fossem devolvidas como condição prévia para se proceder à arbitragem[665].

663 LYRA, Heitor. *Historia de D. Pedro II.* São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977, P. 209-210. O endurecimento da postura do governo diante das pressões populares e da intervenção do imperador resultou na reversão dos entendimentos alcançados por Mauá: "Na verdade corremos aqui um *grande risco* pondo o *povo soberano* a intimar sua vontade ao Governo!, na questão com o Snr. Christie, em que as cousas não correrão tão bem como os papeis publicos assoalhão, pois que infelismente, o nosso Governo deo provas de seu tino de *errar!* Deixando de annuir a um arranjo honroso q.do podia ser feito". Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 6/2/63. *In*: CPMRP, p. 175 (grifos no original).

664 É interessante observar que, embora tenha sido Christie o primeiro a mencionar a ideia de arbitramento, não o fez exatamente como se fosse uma sugestão sua, mas como se esperasse que o Governo Imperial fizesse alguma proposta desse tipo: "Tenho tambem de declarar a V. Ex. que estou prompto a receber, para ser considerada pelo governo de Sua Magestade, qualquer proposta razoavel que jámais foi me feita durante os 24 dias que precedèrão o começo das represalias, como por exempo, a de referir todas as questões em discussão a um arbitramento imparcial". Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 1/1/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 141.

665 Votaram em favor da arbitragem, atendidas as condições estipuladas, os conselheiros Abaeté, Uruguai, Sapucaí, Eusébio, Barreto, Pimenta Bueno, Sousa e Melo, Sousa Franco e Itaboraí (Rodrigues Torres). O único a opinar contrariamente foi o conselheiro Batista de Oliveira, por entender que, em condições de desigualdade de poder, como era o caso entre a Grã-Bretanha e o Brasil, "é para mim fora de dúvida que a decisão arbitral exprimirá, por via de regra, o peso da espada de Breno posto na concha da balança a favor do mais forte contendor, a quem caberá sempre a parte do leão". Jequitinhonha não se opôs ao arbitramento, mas opinou que a cessação das represálias e o relaxamento das presas deveriam ser condição prévia para que se voltasse a tratar com Christie – ou seja, a restauração do *statu quo ante* seria preliminar para a "apreciação", não para a "aceitação" do arbitramento. Caso

Manifestou-se dissensão, contudo, com relação à linha adotada por Abrantes em sua nota de 29 de dezembro, no sentido de, diante das represálias, dispor-se a pagar, sob protesto, a quantia exigida por Christie. O principal crítico dessa postura foi o visconde do Uruguai, que lhe contrapôs a atitude mais enérgica adotada por seu próprio Ministério diante da questão inglesa anterior, muito mais séria, acerca da abolição do tráfico de escravos:

> *Não quisera o Governo Imperial fizesse pagamento algum, isto é, que passasse um sutil das mãos do Governo brasileiro para as do britânico, ainda com mil protestos. Apodere-se o Governo britânico do que puder, pague-se por suas mãos, consume a violência. [...] Quisera que, como um protesto mais verdadeiro e real do que as de simples palavras, fossem expedidas ordens, com conhecimento da Legação britânica e de todos, e o mais publicamente possível, às embarcações e fortalezas brasileiras, para que não tolerassem que à sua vista fossem feitas tais capturas, e as embaraçassem, enquanto pudessem dar um tiro, limitando-se somente a repelir e a embaraçar a agressão. [...] Quando os Cruzeiros britânicos em 1850 e 1851 varejavam nossos portos, faziam neles apresamentos debaixo das baterias de nossas fortalezas, desembarcavam armados nas nossas praias, para policiá-las, Mister Hudson, com o fundamento de que uma fortaleza brasileira tinha feito fogo sobre um navio britânico, exigiu por uma nota muito formalmente, que o Governo Imperial ordenasse aos Comandantes de suas fortalezas, que não fizessem fogo sobre os navios de guerra britânicos sobre quaisquer motivos. O Governo Imperial*

o ministro britânico não aceitasse essa condição preliminar, a solução deveria ser clara: "é minha opinião que se lhe mandem seus passaportes, e que se incumba da negociação ao nosso minisro em Londres para a reatar, e pedir também seus passaportes logo que receber a denegação da justiça que nos assiste de conforidade com o Direito das Gentes". Ata de 5 de janeiro de 1863. *In*: ACE, v. IV, p. 206-214.

> *negou-se formalmente à expedição de semelhantes ordens. Manteve o seu direito*[666].

Não obstante as críticas de Uruguai, Abrantes não alterou sua postura e, no mesmo dia 5 de janeiro em que o Conselho de Estado emitiu seu parecer, enviou sua resposta a Christie. Afirmou, "ratificando a declaração de minha nota de 29 de Dezembro ultimo", que, com relação à questão do naufrágio do *Prince of Wales*, expediria "as convenientes ordens ao ministro do Brasil em Londes para entregar alli, sob protesto, nos termos da mencionada nota, a somma que o governo de S. M. Britannica exigir"; e, com relação à questão dos oficiais da fragata *Forte*, o Governo Imperial aceitava a "indicação que fez o Sr. Christie" e lhe informaria da "escolha do arbitro" com vistas a conhecer "não do dever que tem o governo imperial de fazer executar as leis de seu paiz, mas tão sómente se no modo da applicação dessas leis aos officiaes do *Forte*, houve por ventura offensa á marinha britannica". A nota acrescentava, ainda, que "estas declarações só terão effeito quando tiverem cessado as represalias, e sido relaxadas as presas feitas"[667].

O plenipotenciário britânico replicou no mesmo dia que ordenaria a cessação das represálias e o relaxamento das presas, mas expressou estranheza quanto à decisão do Governo Imperial de pagar o montante exigido pelo naufrágio do *Prince of Wales* em lugar de submetê-lo a arbitramento[668]. No dia 7, Abrantes comunicou que transmitira à legação em Londres as instruções cabíveis para o pagamento da indenização, sob protesto, e informou que o árbitro

666 Voto de Uruguai. Ata de 5 de janeiro de 1863. *In*: ACE, v. IV, p. 209.

667 Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 05/01/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 149.

668 Nas palavras de surpresa do próprio Christie: "O governo imperial, por motivos que julga sem duvida plausiveis, preferio pagar, sob protesto o que fôr exigido na questão do *Prince of Wales*, do que adoptar a suggestão que fiz de propôr-se que fosse tambem esta questão submettida a um arbitramento. [...] A força de um protesto contra a responsabilidade não póde, segundo penso, deixar de ficar enfraquecida pela recusa de submetter este ponto ao arbitramento". Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 05/01/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 150.

escolhido para julgar a questão dos oficiais britânicos havia sido o rei Leopoldo I da Bélgica (tio da rainha Vitória)[669]. Do ponto de vista de Christie, o problema parecia solucionado, mas, para o Governo Imperial, existia ainda a questão do desagravo à honra brasileira, de que trataria diretamente com o governo britânico:

> *Tendo as presas sido feitas e conservadas nas aguas territoriaes do Imperio, é da nossa dignidade exigir do governo britannico uma satisfação condigna por essa violação da nossa soberania territorial; assim como nos assiste o direito de reclamar do mesmo governo indemnisação pelos prejuizos que resultarem das presas feitas pelos navios de guerra inglezes*[670].

O pagamento do montante fixado pelo Governo Britânico (3.200 libras esterlinas) foi efetuado em 26 de fevereiro, sob protesto, pelo ministro plenipotenciário do Brasil na Grã-Bretanha, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira[671]. No dia 5 de maio, Carvalho Moreira enviou uma nota ao ministro dos Estrangeiros britânico, lorde John Russell, em que, após historiar o ocorrido e condenar as represálias de Christie como "actos de guerra, contrarios á natureza das represalias em tempo de paz", demandou que "o governo de Sua Magestade Britannica exprima o seu pezar pelos factos que acompanhárão as represalias, e declare que não tivera a intenção de ofender a dignidade e de violar a soberania territorial do Imperio", além de concordar em "attender, mediante uma liquidação arbitral, á reclamação feita em favor dos interessados"[672]. Russell optou, em nota do dia 18, por "declinar voltar a qualquer ponto das questões que produzirão serias difficuldades entre a Grã-Bretanha e o Brasil"

669 Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 07/01/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 154.

670 Instruções de Abrantes a Carvalho Moreira. Rio de Janeiro, 08/01/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 155.

671 Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 12/02/1863. *In*: RRNE 1862, Anexo 1, p. 174.

672 Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 26/02/1863. *In*: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 7-8.

e explicou que as represálias haviam sido adotadas apenas com o fim de "obter satisfações a que julgava ter direito", sem entrar em seu mérito[673]. Sem ter alcançado a satisfação desejada à honra nacional, Carvalho Moreira replicou que considerava a resposta do ministro britânico uma "recusa formal pelo governo britannico de admitir as reclamações" e declarou, diante disso, que "cede à necessidade de interromper as suas relações com o governo de Sua Magestade Britannica"[674].

Enquanto Brasil e Grã-Bretanha rompiam relações diplomáticas e os plenipotenciários dos dois países recebiam seus passaportes, o rei Leopoldo I apreciou a questão dos oficiais da fragata *Forte* e, em 18 de junho, emitiu seu lado arbitral, em favor do Brasil: "Nous sommes d'avis que, dans la manière dont les lois Brésiliennes ont été appliquées aux officiers Anglais, il n'y en a ni préméditation d'offense ni offense envers la Marine Britannique"[675]. Começou, então, um longo processo de reconciliação entre os dois países, por meio de bons ofícios oferecidos por Portugal, mas que somente viria a encerrar-se dois anos depois, com a retratação britânica[676]. Naquele momento, contudo, a crise e a ruptura com

673 Nota de Russell a Carvalho Moreira. Londres, 18/05/1863. *In*: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 9. Rui Décio Martins comenta o delicado dilema em que se encontrava Russell diante da nota de Carvalho Moreira: "desculpar-se pelas represálias, que ele próprio havia dado ordens para sua execução, ou então pagar a indenização reclamada. Seria reconhecer culpa de que a Inglaterra agiu mal". MARTINS, Rui Décio. *Questão Christie*: um estudo de caso de direito internacional. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989, p. 129.

674 Nas palavras de Carvalho Moreira: "Havia o governo imperial esperado a principio que o governo britannico, melhor e amplamente informado, se mostraria disposto a fazer-lhe justiça, abstendo--se de ratificar os procedimentos exorbitantes da sua legação no Rio de Janeiro; frustrou-se-lhe essa esperança. Mas não contava se lhe recusasse a reparação, que tinha tão justo motivo pedir, pelos actos de violencia gratuita praticados contra uma nação amiga, e que o governo britannico a nenhum preço houvera tolerado de qualquer potencia do mundo. A superioridade de forças não devêra constituir um privilegio acima do direito e da justiça". Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 26/02/1863. *In*: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 11-12.

675 Laudo de S. M. o Rei dos Belgas. Bruxelas, 18/06/1863. *In*: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 19.

676 O reatamento entre os dois países ocorreu no dia 23 de setembro de 1865, durante o sítio de Uruguaiana (já no contexto da Guerra do Paraguai), quando o plenipotenciário britânico Edward

a Grã-Bretanha afetaram seriamente a imagem do Gabinete. Considerava-se que, "se alguma energia e dignidade se mostrou no princípio foi devido ao imperador, o único *brasileiro* do governo, que *não gostou muito do desfecho da questão*"[677].

O Ministério também passou a ser criticado pela maneira como geria as questões do rio da Prata (tratadas em maior detalhe na última seção deste capítulo) e a conjuntura econômica deteriorada pela queda nas exportações de café – que, apesar das boas colheitas, despencaram da casa dos 80 mil contos de réis na safra de 1860-61 para os 55 mil contos na de 1862-63, em razão da Guerra Civil nos EUA (principal mercado consumidor do café brasileiro)[678]. O agravamento do estado de saúde já débil do marquês de Olinda naquele momento não favorecia uma atuação mais enérgica do Gabinete, nem o crescente isolamento do Ministério, que não podia mais confiar no apoio dos conservadores, que se consideravam "traídos" pela aproximação de Olinda aos liberais, nem tampouco no dos próprios liberais, impacientes por reformas que o Gabinete não se revelava apto ou disposto a concretizar. A solução só poderia ser uma: a convocação de eleições.

D. Pedro II deu seu consentimento à dissolução parlamentar e as eleições foram realizadas ainda no ano de 1863. Os conservadores lançaram-se à campanha avidamente, com um agressivo

---

Thornton apresentou credencias ao imperador d. Pedro II como enviado extraordinário de Sua Majestade Britânica e pronunciou a seguinte retratação: "Estou encarregado de exprimir a Vossa Magestade Imperial o pezar, com que Sua Magestade a Rainha viu as circumstancias que acompanhárão a suspensão das relações de amizade entre as côrtes do Brasil e da Inglaterra, e de declarar que o governo de Sua Magestade aceita plenamente e sem reserva a decisão de Sua Magestade o Rei dos Belgas; e que será feliz em nomear um ministro para o Brasil logo que Vossa Magestade estiver prompto para renovar as relações diplomaticas". Discurso de Thornton. Uruguaiana, 23/9/65. *In*: RRNE 1865, Anexo I, p. 58.

677 PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo*: primeira phase (1815-1867). Ed. Illustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 678 (grifos no original).

678 CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 386.

manifesto elaborado por Torres Homem, que Nabuco comparou às "joias envenenadas da Renascença", mas sofreram uma fragorosa derrota: "sua ruína era completa, como fora a dos liberais em 1848"[679]. O Ministério permaneceu até a abertura antecipada da nova legislatura, em 1º de janeiro, e, reunidas as Câmaras, ofereceu sua demissão. Seu papel havia terminado: uma situação clara havia emergido, um partido novo havia sido formado. A coalizão de conservadores moderados e liberais históricos que Saraiva havia denominado "Partido Progressista" dois anos antes (e que passaria a ser conhecida mais usualmente pelo nome de "Liga Progressista") era agora uma realidade, e uma realidade vitoriosa. O imperador voltou a chamar Zacarias[680].

Pouco antes, na Fala do Trono que inaugurara a sessão legislativa de 1864, d. Pedro II repetiu o amplo programa de reformas que vinha anualmente conclamando os Ministérios a implementar:

> *Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recorrendo á vossa dedicação pela causa publica, e ás vossas luzes, espero que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exercito e armada, assim como dos meios de communicação, de introducção de*

679 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Imperio*. 5a ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 444-447.

680 Silvana Mota Barbosa ressaltou que Zacarias voltou à Presidência do Conselho dois anos depois não mais como simples deputado que despontara brevemente como líder de uma oposição instável na Câmara (sendo que nenhum deputado antes assumira esse cargo), mas como importante chefe partidário destacado, a caminho de uma cadeira no Senado: "Meu argumento é que, depois da desastrada experiência do primeiro deputado na presidência do conselho, o monarca adotaria outra estratégia. Em sua segunda nomeação, Zacarias não era mais o chefe da oposição, e sim um deputado popular e presidente da Mesa da Câmara. Mas, principalmente, era um bem-votado candidato ao Senado. Tinha agora, passados quase dois anos, outra legitimidade." BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partido nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (Orgs.). Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 318-319.

> *braços livres, e do aproveitamento dos que já existem entre nós.*
>
> *Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.*
>
> *São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos*[681].

As expectativas sobre o primeiro Ministério efetivamente progressista, com a primeira Câmara de sua coloração, eram altas, e Zacarias sabia disso. O deputado baiano formou um Ministério com membros dos dois grupos que compunham a coalizão (conservadores moderados e liberais históricos) e apresentou-o à Câmara a 15 de janeiro de 1864. Em seu discurso inaugural, afirmou que o novo Gabinete representava a continuação daquele anterior, de 24 de maio de 1862, agora legitimado pelo pronunciamento da nação e fundado em "um único pensamento político":

> *Em 1862 o ministerio alludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por diante o seu pensamento político. As duas opiniões politicas, porém, que este salão viu naquella quadra, após debates públicos e solemnes, alliaram-se, sem quebra de princípios, nem da dignidade de ninguem* (muitos apoiados), *formam hoje uma só opinião* (muitos apoiados), *um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na Constituição do Imperio, a prosperidade do paiz* (muitos apoiados)[682].

681 Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (01/01/1864). FT, p. 556-557.

682 Discurso de Zacarias (18/01/64). In: ACD 1864, p. 304.

Esse novo pensamento político, que passava a congregar em um único partido as "duas opiniões" que formaram o Gabinete anterior, materializou-se poucos dias mais tarde em um programa político que, sem "toma[r] sobre si a responsabilidade das crenças e tradições dos extintos partidos", re-enunciava a tríade liberal da Casa (Liberdade-Democracia-Descentralização): consagravam-se a "liberdade individual como regra" e as "atribuições da autoridade, a tutela do estado e as restrições no interesse coletivo como exceções"; pregava-se a "regeneração do sistema representativo" e impunha-se a "responsabilidade dos ministros de estado pelos atos do poder moderador"; demandavam-se a "defesa dos direitos e interesses locais da província e do município" e a "descentralização administrativa". O programa também deixava claros os limites dentro dos quais pretendia atuar, enunciando, em seguida, o que "o partido progressista não quer": "a reforma da Constituição política", "a eleição direta", "a descentralização política"[683].

Era um programa liberal, mas fortemente temperado por elementos conservadores: caminhava-se para a Democracia, mas sem grande pressa e sem ameaçar a Monarquia; desejava-se a Descentralização, mas limitada à esfera administrativa; arvorava--se a bandeira da Liberdade, mas a Autoridade não era esquecida. A Liga Progressista não era, portanto, um verdadeiro "partido" fundado em "uma só opinião", mas uma "nova transação" entre opiniões diferentes, como fora a Conciliação – com uma diferença importante: a Conciliação havia sido promovida por conservadores agindo sob a direção conservadora; a Liga, por sua vez, era "feita também sob um gabinete conservador, mas realizada mais por liberais"[684]. Aí estava a falha estrutural que vitimou a Liga desde sua origem: o "novo partido" nada mais era do que uma composição

683 MELO, 1979, p. 26-27.

684 IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil*: 1500-1964. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 166.

instável que dependia da manutenção, difícil no longo prazo, de uma relação desigual entre seus dois componentes: o contingente era composto de liberais históricos, mas a direção competia aos conservadores moderados[685].

Na realidade, não foi necessário aguardar o "longo prazo" para observar as primeiras fraturas na nova agremiação partidária. Apenas encerrado o discurso inaugural de Zacarias, ouviram-se os primeiros protestos da própria ala liberal: o velho praieiro Filipe Lopes Neto assumiu a tribuna da Câmara e desafiou a homogeneidade de opiniões proclamada por Zacarias: "se a maioria da casa é liberal, [...] eu vejo no ministério três membros que nunca quiseram declarar-se liberais"[686]. Instado a fazê-lo, o presidente do Conselho proclamou-se apenas "aliado"[687], revelando, com isso, a natureza precária da "fusão" que havia acabado de anunciar. Como disse Nabuco, o triunfo da Liga havia transformado a harmonia pretérita entre conservadores progressistas e liberais históricos em antagonismo latente: "são duas correntes que, por enquanto, se represam mutuamente, na esperança, cada uma, de levar de vencida a outra"[688].

A situação política era ainda agravada pela ferocidade da oposição dos conservadores ortodoxos, derrotados na Câmara mas ainda muito fortes no Senado, que logo elegeram a Questão Christie (a qual não havia cessado de excitar forte exaltação popular) como "ponta de lança" para alvejar o Governo:

> *Depois que forão feitas as represalias, insultada nossa bandeira, e violada a nossa independencia e soberania nos nossos mares territoriaes, o que cumpria que fizesse um*

685 MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*: contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Saga, 1965, p. 163.

686 Discurso de Lopes Neto (18/01/64). *In*: ACD 1864, v. I, p. 305.

687 Discurso de Zacarias (18/01/64). *In*: ACD 1864, v. I, p. 309.

688 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 447.

> *governo que comprehendesse verdadeiramente a dignidade do paiz? Desembolçar para logo o dinheiro exigido depois de ter soffrido o desacato e entrega-lo ao seu inimigo, fazendo um esteril protesto? Senhores, eu diria, collocando-me na posição do viandante: "Arrancai-me a bolsa, mas eu não vo--la entrego"*[689].

As críticas dos conservadores no Parlamento ecoavam a censura que Uruguai havia formulado à política de Abrantes dois anos antes, e davam consistência à acusação de que a diplomacia do Governo era marcada por "tibieza" ou mesmo "negligência", para usar as palavras do barão de Muritiba[690]. Embora essas críticas fossem dirigidas ao Ministério pregresso, também atingiam o Gabinete em exercício, cuja situação política emergira da transição política promovida por Olinda com seu Ministério "neutro", e de cuja política externa Zacarias se proclamara abertamente sucessor[691]. Contudo, ainda que a Questão Christie, que então se encontrava na fase das tratativas intermediadas pelo Governo português, continuasse a suscitar intensa discussão, as questões do Prata logo assumiram o primeiro plano nos debates parlamentares após um veemente discurso do conservador Pimenta Bueno, no Senado, em 11 de fevereiro:

> *Em fim qual é a nossa posição quanto ao Estado Oriental? É tal, que de um dia para outro o governo imperial póde receber comunicações que obriguem a medidas activas, promptas, e porventura a sacrificios.*

689 Discurso do Barão de Muritiba (18/02/64). *In*: ACS 1864, v. I, p. 126.

690 *Ibid.*

691 Discurso de Zacarias (19/08/64). *In*: ACS 1864, v. V, p. 139.

> *Degolão-se brasileiros nos campos orientaes e esses brasileiros pertencem a um governo que os deve proteger; como está o nosso exército, a nossa armada?*[692]

Zacarias tentou responder às crescentes pressões parlamentares com o envio de uma missão especial a Montevidéu, chefiada por Saraiva, acompanhada de uma esquadra comandada pelo então barão de Tamandaré, mas alcançou escasso êxito no sentido de acalmar os ânimos parlamentares.

Também no campo da política interna, o Gabinete não demorou a enfrentar problemas. Foi duramente criticado pelos atos de aposentadoria forçada de magistrados, que ameaçavam privilégios da Magistratura, espinha-dorsal da elite política imperial[693]. Em seguida, indispôs-se com o Senado como um todo, onde os conservadores eram majoritários, ao colocar em questão o poder da Câmara Alta de derrubar Governos por meio de moções de desconfiança[694]. Mesmo na Câmara Baixa, foi perdendo o controle da coalizão progressista com o afastamento dos liberais históricos, insatisfeitos com a política do Ministério. Chegou-se a falar até na criação de uma "contraliga" de liberais históricos e conservadores ortodoxos para derrubar o Governo[695]. O Gabinete tentou arrastar-se até o final da sessão legislativa, mas acabou derrotado na Câmara ante

---

692 Discurso de Pimenta Bueno (11/02/64). *In*: ACS 1864, v. I, p. 26.

693 Iglesias ressalta que Zacarias sempre fora defensor dos privilégios dos magistrados e passara a colocar-se em posição delicada ao não repelir a legislação aprovada pelo Gabinete anterior que permitia os atos de aposentadoria forçada. Recebeu, contudo, o apoio de importantes líderes progressistas como Sinimbu e Nabuco de Araújo. IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In:* BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira.* 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, v. III-V, p. 93.

694 Discurso de Zacarias (08/06/64). *In*: ACS 1864, v. IV, p. 73. A oposição de Zacarias à obrigação de retirada de Ministérios com base em votações do Senado tinha um aspecto profundamente pragmático, afinal o presidente do Conselho não desejava ver seu Ministério derrubado pela maioria conservadora naquela Casa. Por outro lado, seu pragmatismo (pouco prático, na realidade, pois agravou a oposição que sofria no Senado) ia ao encontro de uma tese que passara a ser advogada por Nabuco de Araújo desde seu discurso de 20 de maio de 1862, no sentido de que "o Senado não faz política". NABUCO, 1997, v. I, p. 432.

695 Aparte de Nébias (16/08/64). *In*: ACD 1865, p. 140.

uma questão procedimental que motivou a renúncia de José Bonifácio, ministro do Império. Zacarias considerou a possibilidade de reorganizar o Gabinete, mas terminou por retirá-lo[696].

Com a perspectiva de sérias complicações no rio da Prata e a Câmara novamente fragmentada (agora entre progressistas e liberais), a única esperança de um Governo estável seria a reativação da Liga Progressista, fulminada pela dissidência dos liberais históricos. Com o fim de trazê-los de volta à Liga, o imperador deixou de lado os principais líderes progressistas e escolheu o presidente do Conselho entre os liberais históricos, pela primeira vez depois de dezesseis anos: o senador Francisco José Furtado. Furtado formou seu Gabinete em 31 de agosto e apresentou-o à Câmara no dia seguinte, reclamando o apoio da mesma situação política que sustentara Zacarais, mas com um programa pouco inovador e uma composição "acentuadamente liberal"[697]. Como havia acontecido com o Ministério anterior, foi logo atacado na Câmara, dessa vez pelo progressista Manuel Pinto de Sousa Dantas (que se notabilizaria mais tarde pelo empenho em favor do abolicionismo): "vejo no mesmo ministério pessoas que se assentavam em bancos opostos e que hoje, por força desse milagre que se acaba de operar, se assentam nos mesmos bancos ministeriais"[698].

696 Na sessão de 27 de agosto, que trataria do crédito para as despesas do casamento das princesas d. Isabel e d. Leopoldina, o liberal histórico Martinho de Campos pediu preferência para a discussão do projeto de subvenção da navegação entre o Brasil e os Estados Unidos. José Bonifácio opôs-se ao pedido por julgá-lo desrespeitoso à Família Real, mas a Câmara o aprovou mesmo assim. José Bonifácio considerou o voto contrário uma manifestação de desconfiança e pediu sua exoneração a Zacarias, o qual, após ouvir os colegas do Ministério, optou pela demissão coletiva. Paradoxalmente, o primeiro Gabinete da Liga Progressista cairia em uma questão em que assumia a postura mais favorável à Monarquia. FARIA, Júlio Cezar de. *José Bonifácio, o Moço*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 136-138.

697 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 470.

698 Discurso de Dantas (01/09/64). In ACD, p. 280.

Se a instabilidade da composição ministerial não acenava para uma longa permanência no poder, logo vieram duas grandes crises que encurtaram ainda mais a permanência do Ministério. A primeira estourou no dia 10 de setembro, quando a perda de liquidez econômica que acompanhava a queda nas exportações de café culminou na quebra da casa bancária Souto & Cia. A "quebra do Souto", como passou a ser chamada, desencadeou uma crise em "efeito dominó" à medida que estabelecimentos comerciais dependentes dos créditos do Souto também tiveram que encerrar suas atividades. O pânico tomou rapidamente toda a praça do Rio de Janeiro, com correntistas assustados correndo aos bancos para retirarem seus capitais, e a polícia da Corte teve que ser chamada para conter os tumultos. O Banco do Brasil foi obrigado a socorrer a Casa Souto com 2.865 contos de réis, mas as corridas aumentaram sobre as outras casas bancárias da praça, até o ponto em que o próprio Banco do Brasil passou a ser assaltado por pessoas que desejavam converter suas cédulas em ouro[699].

A situação tornou-se insustentável no intervalo de poucos dias e o Ministério foi instado a adotar medidas extraordinárias, à margem da legalidade, para conter a crise, mas preferiu tentar combatê-la com a emissão de mais moeda, à maneira de Sousa Franco, em 1857. O Banco do Brasil foi autorizado, no dia 13, pelo Decreto nº 3.306, a elevar as emissões ao triplo de seu capital e, em duas semanas, elas saltaram de 18 mil para 43 mil contos de réis[700]. Mesmo assim, a crise demorou a ser contida e as pressões sobre o Gabinete aumentaram até que, no dia 16, Furtado convocou

699 Tito Franco de Almeida evidencia, com números, a gravidade da situação: "o banco trocou em ouro 857 contos, descontou na importancia de 9,938 contos, e auxiliou os bancos e negociantes com 8,935 contos. O fundo disponivel era de 12,382 contos, a emissão de 33,768 contos, tendo de margem 995 contos". ALMEIDA, Tito Franco de. O Conselheiro Francisco José Furtado: biografia e estudo de história política contemporânea. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 175-178.

700 CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 422.

o Conselho de Estado para avaliar a adoção das medidas extra-legais reclamadas[701]. Por parecer unânime das Seções da Fazenda e da Justiça, o Conselho de Estado chancelou a adoção das medidas extraordinárias: na ausência das Câmaras (que estavam em recesso), o Governo determinou por decreto a liquidação dos bancos declarados insolventes e a suspensão das falências e da conversibilidade forçada de letras e títulos comerciais[702]. A crise logo arrefeceu, mas o mérito por sua contenção não foi atribuído ao Gabinete, cuja demora em responder à crise foi amplamente condenada como "indiferença e irresolução"[703].

A segunda grande crise foi a eclosão da Guerra do Paraguai (objeto da próxima seção deste capítulo). Antes da posse de Furtado, a situação no rio da Prata havia se deteriorado até o ponto em que Saraiva, como ministro extraordinário em Montevidéu, anunciou a adoção de represálias contra o Governo Oriental e os dois países romperam relações diplomáticas. Em 12 de outubro, já sob o novo Ministério, uma primeira brigada brasileira atravessou a fronteira uruguaia, motivando a interferência do Paraguai, que, em 13 de dezembro, rompeu relações diplomáticas com o Brasil. Em 25 de dezembro, o exército paraguaio atacou o Forte de Nova Coimbra, no Mato Grosso, dando início à guerra.

701 Os termos da representação conjunta endereçada ao Governo Imperial pelas Diretorias do Banco do Brasil e do Banco Rural e Hipotecário transmitem a clara imagem da ansiedade geral: "Os abaixo assinados [...], dolorosamente impressionados pela calamidade que ameaça o comércio, a lavoura, as finanças do País e os gerais interesses do Estado, vendo expostos à perturbação e à ruína os mais graves objetos sociais, e medindo pelo alcance dos transtornos destes últimos dias o alcance futuro dos males que estão iminentes, vem respeitosamente implorar da sabedoria, patriotismo e dedicação de Vossa Majestade Imperial providências prontas e eficazes, que ponham termo ao progresso do mal que se aumenta a cada hora, e que a não ser energicamente atalhado produzirá com certeza uma ruína geral, e, o que a Providência não permita, uma conflagração nos espíritos". *Apud* Ata de 16 de setembro de 1864. *In*: ACE, 1864, p. 241.

702 *Ibid.*, p. 242-243.

703 *Apud* ALMEIDA, T. F., 1944, p. 183.

O Gabinete Furtado permaneceu no poder até 13 de maio de 1865, quando foi obrigado a retirar-se com a abertura da nova sessão legislativa. Depois de tantos Ministérios frágeis que se haviam sucedido desde o início da década e após convites frustrados aos progressistas Abaeté, Saraiva e Nabuco de Araújo, o imperador voltou a chamar o marquês de Olinda ao Paço de São Cristóvão e o encarregou de formar um novo Ministério, de caráter suprapartidário. Desta vez, não seria mais um Gabinete de "velhos" sem coloração partidária, mas de poderosos chefes de partido capazes de unir o país frente à emergência da guerra. Olinda cumpriu sua missão: assumiu para si a pasta do Império, entregou a Justiça e a Marinha aos progressistas, com Nabuco de Araújo e Saraiva; a Fazenda e os Estrangeiros aos liberais, com Dias de Carvalho e Francisco Otaviano; e a Guerra aos conservadores ortodoxos, com Ferraz. Foi chamado o "Gabinete das Águias"[704].

4.3. Reversão de paradigmas

De maneira semelhante ao que ocorreu no plano interno, também no plano externo o ideário da Liberdade começou a sobrepor-se ao ideário da Ordem. Enquanto, no plano doméstico, o embate dialético entre Ordem e Liberdade traduzia-se na disputa entre o Estado (a esfera pública) e a Casa (a esfera privada), no plano internacional ele se exprimia pelo conflito entre Poder e Direito: entre a linha "realista" inspirada em Hobbes e Maquiavel, fundada na *raison d'État* e na "política do poder", e a linha "racionalista" propugnada por Grócio e os pensadores liberais e internacionalistas, que privilegiava o direito e a negociação. Enquanto a Ordem demandava a projeção do Poder do Estado para dentro e para fora das fronteiras, a Liberdade propugnava sua limitação, internamente pela imposição das liberdades privadas

704 NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 547.

às prerrogativas públicas e externamente pela primazia do Direito sobre o Poder.

No Império do Brasil, onde a formação jurídica constituía um dos elementos unificadores da elite política que governava o país, considerações acerca do Direito nunca estiveram alheias à condução da política externa[705]. Os condutores da diplomacia imperial sempre foram muito ciosos da observância de tratados internacionais (mesmo aqueles considerados desiguais, celebrados logo após a Independência) e estiveram dispostos, desde cedo, a buscarem soluções jurídicas para controvérsias internacionais, como nas comissões mistas adotadas com a Grã-Bretanha para tratarem de questões relacionadas ao tráfico de escravos e, mais tarde, na utilização do recurso da arbitragem para solucionar controvérsias internacionais[706]. Essa opção por uma linha diplomática grociana não era, entretanto, apenas uma escolha abstrata dos bacharéis-estadistas brasileiros, mas um reflexo concreto da fragilidade do Brasil no cenário internacional:

> *Para uma nação fraca como o Brasil, num mundo de poucos agentes internacionais, o do século XIX, porém*

705 Rodrigues assinalou que, "para assegurar nossos direitos, consolidar nossa posição internacional, enfrentar as pressões euro-americanas, defender o status quo territorial, o Ministério dos Negócios Estrangeiros foi dirigido por uma impressionante maioria de bacharéis". Para o autor, isso não se deve apenas ao fato de que "são os cursos de direito o grande celeiro da representação política", mas principalmente porque "toda política externa é sempre apresentada na sua forma jurídica". RODRIGUES, José Honório. *Interesse nacional e politica externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 52.

706 É interessante observar que, no período imperial, o Brasil participou de disputas internacionais pela via arbitral não apenas como parte, mas também como árbitro. Como parte, confrontou a Grã-Bretanha na questão do naufrágio do *Prince of Wales*, submetida à arbitragem do rei Leopoldo I da Bélgica (1863), e a Argentina na questão de Palmas/Misiones, submetida ao presidente Grover Cleveland, dos EUA, em 1889 (o caso foi concluído em 1895, durante a República, e constituiu a primeira grande vitória do barão do Rio Branco). Por outro lado, d. Pedro II foi convidado a nomear árbitros para três controvérsias internacionais: a primeira em 1871, entre EUA e Grã-Bretanha (a chamada "questão Alabama"), a segunda em 1880, entre EUA e França, acerca de indenizações relativas a Guerra Civil Americana, e a terceira em 1884, motivada por reclamações de cidadãos de diversos países europeus contra o Chile, por danos sofridos na Guerra do Pacífico (1879-1883).

> *de vínculos sempre mais intensos entre as nações, abrir espaço era uma dificuldade gigantesca. As vias da força e da concorrência, que comandavam a política externa das potências dominantes eram-lhe inacessíveis. Escolheu, pois, a do direito, com todas as limitações que comporta, tão bem conhecidas pelos cientistas políticos. O direito contra a força, eis a concepção das relações fraco-forte, desenvolvida pelo pensamento político brasileiro no século XIX*[707].

A ausência de Poder, evidente sobretudo nas relações com a Grã-Bretanha, era, portanto, um fator determinante na importância atribuída ao Direito pela diplomacia brasileira. Durante o Período Regencial, em que essa ausência de Poder alcançou seu momento mais crítico, com rebeliões que ameaçavam destruir a unidade territorial do país, o grocianismo expressou-se por meio da doutrina da não intervenção, então denominada Neutralidade, que predominou na política externa brasileira para o rio da Prata até 1850. Depois da guerra contra Rosas e Oribe, a afirmação do Poder do Estado no plano interno, com o ideário da Ordem, traduziu-se, no plano externo, na política de Intervenção, que se tornou a linha-mestra da diplomacia imperial. Com o ressurgimento do liberalismo como força política efetiva na segunda metade da década de 1850, durante a Conciliação, a Casa voltou a se contrapor ao Estado, e o diálogo entre Neutralidade e Intervenção foi reaberto, dando origem à síntese proposta por Paranhos com a doutrina da "neutralidade limitada". Mesmo assim, ao final da década, o paradigma intervencionista estava enfraquecido, mesmo nessa versão matizada, pelo elevado desgaste provocado pelas repetidas ações interventivas, pela relutância em tomar partido na guerra civil argentina e pelo estado de isolamento do Império após a reversão das alianças com Urquiza e os *blancos* uruguaios.

707 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 15.

No Parlamento, além do sempre persistente visconde de Jequitinhonha, que repetia que "toda a intervenção naquelle paiz [o Uruguai] ha de ser infructuosa, não ha de trazer ao Brasil sinão desgostos, odios, ciumes, em uma palavra, uma constante perturbação da sua marcha politica"[708], políticos liberais como o visconde de Abaeté, Francisco Carlos Brandão, Tito Franco de Almeida, Martinho Álvares da Silva Campos e Luiz Alves Leite de Oliveira Belo somavam-se ao coro dos neutralistas, em cuja opinião o intervencionismo provocava um ciclo interminável de violência: intervenção – apatia – reação – intervenção[709]. Mesmo firmes apóstolos da Intervenção como d. Manoel Mascarenhas passavam a expressar frustrações com relação aos resultados alcançados pelo intervencionismo:

> *O Brasil está cansado de carregar com algumas republicas do Prata. Temos derramado o sangue brasileiro, temos despendido grandes sommas; e qual o resultado? Não temos um amigo nessas republicas, que, se puderem, hão de incommodar o Brasil*[710].

O esgotamento do paradigma intervencionista era consequência não apenas dos reflexos negativos das intervenções, mas também da insuficiência dos meios à disposição do Governo Imperial para implementar essa política de forma efetiva. O primeiro desses meios era, como se viu, o capital, emprestado aos vizinhos platinos com o objetivo de torná-los dependentes do Império. Esse era, contudo, um recurso escasso para o próprio Governo Imperial, que necessitava de empréstimos externos para financiar a economia brasileira e que passava a depender de parcerias com o

708 Discurso de visconde de Jequitinhonha (08/06/1858). *In*: ACS 1858, v. II, Apêndice, p. 45.

709 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 80-83.

710 Discurso de d. Manoel (18/07/1859). *In*: ACS 1859, v. II, p. 88.

barão de Mauá, um banqueiro privado, para promover sua política externa na região. Na realidade, o Brasil já havia nascido com um significativo desequilíbrio orçamentário, resultante dos gastos da guerra de independência, do pagamento da indenização a Portugal e das necessidades de reorganização do aparelho estatal, que demandou a contratação de um empréstimo de 3,7 milhões de libras esterlinas na praça de Londres no ano de 1824. De 1825 a 1859, seguiram-se sete novos empréstimos, no montante total de 6,4 milhões de libras esterlinas, ao ponto que, em 1860, o pagamento de juros e amortizações dos empréstimos (o "serviço da dívida") consumia aproximadamente 7% do orçamento anual do Império[711]. Além disso, a economia brasileira, baseada na agricultura de exportação e com um único produto (o café) a responder por quase 50% do volume total de suas exportações, havia revelado elevada vulnerabilidade na crise de 1857 e voltaria a fazê-lo na crise de 1864. A dependência econômica e a vulnerabilidade externa não favoreciam a capacidade do Governo Imperial de sustentar a "diplomacia dos patacões" ativamente no longo prazo – ao contrário, os empréstimos aos países platinos transformavam-se em um elemento adicional de fragilidade na economia brasileira. Por isso, P. R. de Almeida avalia criticamente os resultados financeiros da "diplomacia dos patacões":

> *Aparentemente, a "diplomacia dos patacões" redundou em grandes vitórias políticas e diplomáticas para o governo brasileiro, mas igualmente em retumbantes fracassos financeiros para o Tesouro nacional, o que talvez tenha servido de lição para o futuro: durante muito tempo, no*

711 ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: FUNAG, 2001, p. 194-196.

> *século XX, o Brasil não voltaria a exercer os talentos de sua diplomacia na qualidade de credor generoso*[712].

A escassez de capital também limitava as possibilidades de investimento nas forças armadas, para transformá-las em uma máquina de guerra efetivamente capaz de fazer frente aos desafios de uma política intervencionista. Como se viu, a vitória brasileira na Guerra contra Rosas e Oribe deveu-se mais à ampla rede de alianças construída pela diplomacia ativa do visconde do Uruguai do que à capacidade de guerra do exército brasileiro, e as intervenções pontuais em um Estado pequeno e permanentemente dividido entre facções políticas rivais como o Uruguai jamais puderam ser consideradas grandes demonstrações de poderio militar. O número total do efetivo brasileiro às vésperas da Guerra do Paraguai, com pouco mais de 18 mil soldados frente aos 77 mil homens que compunham o exército paraguaio, demonstra claramente a disparidade entre os desafios que se colocavam ao Brasil no rio da Prata e o real poderio militar do Império[713].

Além disso, a ausência de uma força militar compatível com as enormes dimensões territoriais e populacionais do Império do Brasil não era apenas uma questão de economia de recursos, mas de considerações políticas. Desde a Revolta dos Mercenários de 1828, quando três regimentos estrangeiros da guarnição do Rio de Janeiro sublevaram-se contra d. Pedro I, a presença de grandes contingentes armados no Brasil despertava fortes receios nas

712 *Ibid.*, p. 206.

713 É bem verdade que a real dimensão das forças paraguaias não era de conhecimento do Governo Imperial, mas Doratioto indica que mesmo as estimativas bastante subdimensionadas do ministro brasileiro em Assunção, Viana de Lima, apontavam para um efetivo paraguaio total de 16.680 homens, mais 7 a 8 mil reservistas. Logo, ainda que a estimativa grosseiramente incorreta de Viana de Lima estivesse certa, o exército paraguaio sozinho seria suficiente para enfrentar o contingente integral do exército imperial. DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 63.

autoridades civis[714]. Essa foi uma das principais razões pelas quais a Regência decretou a desmobilização do Exército brasileiro em 4 de maio de 1831, com a drástica redução de mais da metade de seu efetivo[715]. Além disso, como observou W. P. Costa, as peculiaridades do processo de independência brasileira não levaram à criação de um "exército nacional" para combater as forças metropolitanas, mas à neutralização do poderio militar da metrópole por meio de clivagens verticais e horizontais ("forças leais ao príncipe *versus* forças leais à metrópole, na primeira fase, e tropa e oficialidade brasileiras *versus* oficialidade portuguesa e mercenários na segunda")[716]. Após a Independência, esse processo de neutralização continuou a ocorrer por meio da partidarização política dos militares em agremiações adversárias (Caxias, por exemplo, era conservador, enquanto Tamandaré era liberal), o que impedia as forças armadas de atuarem como forças políticas em defesa de interesses corporativos (quando o Exército pôde atuar como força política, depois da Guerra do Paraguai, acabou por derrubar o regime).

O fortalecimento do Exército era ainda uma questão sensível no contexto das relações entre o Estado e a Casa, o poder público e o privado. A redução dos contingentes depois da Revolta dos Mercenários e da Guerra da Cisplatina foi seguida, em 18 de agosto de 1831, pela criação da Guarda Nacional, vinculada às estruturas de poder provinciais. Inspirada nas forças cívicas de origem francesa, a "milícia cidadã" tinha o objetivo de coadjuvar o

---

714 Sérgio Corrêa da Costa associa a Revolta dos Mercenários a um curioso plano argentino para sequestrar d. Pedro I: "A documentação aqui alinhada não deixa dúvida quanto à articulação secreta do levante dos mercenários no Rio de Janeiro com os dirigentes da República Argentina, em luta contra o império de d. Pedro I. Com isso, fica definitivamente afastada a penumbra que envolvia o motim das tropas estrangeiras". COSTA, Sérgio Corrêa da. *As quatro coroas de d. Pedro I*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 149-150

715 BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 75.

716 COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec/Unicamp, p. 46.

exército e as forças policiais em suas tarefas de segurança interna e externa, mas acabava muitas vezes por substituí-los em razão da falta de contingente das forças profissionais. Com isso, a segurança da nação passava a ser confiada "a seus cidadãos proprietários"[717]. Era, em outras palavras, a privatização da segurança pública pela Casa. Por essa razão, uma das mais importantes medidas de centralização do Gabinete Olinda-Monte Alegre de 1848 foi a reforma da Guarda Nacional, que, a partir de 1849, passou a ser subordinada diretamente ao Ministério da Justiça e aos presidentes de Província. Nesse contexto, qualquer tentativa de aprimorar as forças armadas ou a ampliar seu recrutamento podia abalar o delicado equilíbrio entre o Estado e a Casa, despertando resistências nas lideranças provinciais e no Partido Liberal[718].

Quando o Governo Imperial tentou reorganizar o exército nacional nas décadas de 1840 e 1850, deparou-se ainda com inúmeros obstáculos que W. P. Costa atribui à "persistência da ordem escravista", como o estreitamento da base de recrutamento (pois os escravos não eram recrutáveis), a drenagem contínua de grandes contingentes de homens livres para a esfera de coerção privada (para assegurar a ordem nas fazendas), a manutenção de uma força de caráter patrimonial ainda controlada por agentes privados (a Guarda Nacional, ao menos até 1849) e o distanciamento do senhoriado escravista das vocações militares (uma vez que a dominação escravista exigia a presença contínua

717 BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 74.

718 Isso se refletia, segundo Izecksohn, em sérias dificuldades para o recrutamento: "Recrutar para o exército foi sempre um grande problema no Brasil imperial. O recrutamento expressava o aumento da intervenção governamental e a invasão das prerrogativas locais, com a apreensão de indivíduos e seu deslocamento para outras regiões. Durante boa parte do século XIX o recrutamento militar foi dificultado por forças locais e por um complexo sistema de isenções legais que impedia o alistamento de pessoas pertencentes a vários setores". IZECKSOHN, Vítor. A Guerra do Paraguai. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 398.

dos senhores em suas terras)[719]. Por tudo isso, é possível concordar com a afirmação de Cervo no sentido de que "a política exterior do Império esteve acima das forças da nação", sobretudo durante o período da política de intervenção no rio da Prata[720].

Entre o final da década de 1850 e o início da década de 1860, essa insuficiência de meios restava cada vez mais evidente para a elite política imperial, o que motivava uma mudança de paradigmas, no sentido de reforçar a dimensão normativa da diplomacia brasileira e, com isso, restaurar o espaço que o Direito havia perdido para o Poder durante o auge da *Realpolitik* conservadora. Quem deu o primeiro passo nesse sentido foi, mais uma vez, Paranhos, o antigo político liberal que se tornara líder conservador e buscara a síntese entre Neutralidade e Intervenção na doutrina da "neutralidade limitada". Ainda em 1859, Paranhos decidiu criar o cargo de Consultor Jurídico do Ministério dos Negócios Estrangeiros, buscando outra síntese, dessa vez entre Poder e Direito[721]. Mas o mais notável exemplo de grocianismo no pensamento no Império foi a obra *Apontamentos do Direito*

719 COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1996, p. 278.

720 CERVO, Amado Luís; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 147.

721 À época, a denominação do cargo era apenas a de "consultor", mas as matérias sob sua competência eram eminentemente jurídicas. Como sinal da importância que atribuía ao cargo, Paranhos indicou Pimenta Bueno, um dos mais eminentes juristas do Império, para ser o primeiro consultor do Ministério. Pimenta Bueno terminou por exercer a função apenas por poucos meses, pois teve que deixar o cargo para assumir uma cadeira no Conselho de Estado, mas o próprio Paranhos o sucedeu. Embora não fosse jurista de formação (era matemático), Paranhos chegou a emitir um total de 37 pareceres entre 1862 e 1865. Como disse Almeida, "teve início, assim, pelo pai do Barão, que também tinha grande apreço pelo direito internacional, a longa tradição demonstrada pelo Itamaraty na elaboração de pareceres jurídicos, no aconselhamento dos agentes diplomáticos e na construção de posições no campo da política exterior, solidamente ancoradas no respeito ao direito internacional". ALMEIDA, Paulo Roberto de. A construção do Direito Internacional do Brasil a partir dos pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty: do Império à República. *Cadernos de politica exterior*, Brasília: IPRI, FUNAG, ano II, n. 4, segundo semestre de 2016, p. 244-246. O cargo de consultor terminou extinto em 1865, durante a Guerra do Paraguai, mas foi restabelecido em 1905, pelo barão do Rio Branco, e continua a existir até hoje.

Internacional, do jurista Antônio Pereira Pinto, que começou a ser publicada poucos anos depois (1864), e que parecia emular, em terras brasileiras, o *esprit d'internationalité* que ganhava espaço na Europa:

> *A Jurisprudencia que se encaminha a estabelecer a confraternidade entre os povos do universo, ligando-os pelos nós do commercio, das industrias, e da propagação de todos os conhecimentos úteis, que tem por alvo realizar a solução das desavenças entre as nações pelos meios da discussão illustrada, e calma, é uma das mais belas conquistas da inteligência humana*[722].

Pereira Pinto via um "pendor que vai se manifestando entre os paizes cultos para desenlaçarem pacificamente, e não pela espada do mais forte, as dissenções que surgem entre os povos" e chegava mesmo a exceder as concepções da época ao enunciar uma utópica visão de

> *não longinquos horizontes [...] em os quaes se enxerga a lisongeira época de uma tão perfeita, e reciproca uniformidade de interesses internacionaes, que não poderá ser violada, ainda pelos Estados poderosos, sem total detrimento de sua prosperidade, e grandeza*[723].

Naquele contexto de fortalecimento do internacionalismo e reafirmação do Direito diante do Poder, quando, no plano interno, o ideário da Liberdade renascia com o "triunfo democrático" nas eleições de 1860 e a queda do último Ministério conservador em 1862, tudo apontava para a retomada, na política externa, do paradigma da Neutralidade. Em 17 de maio de 1862 (ainda sob o

722 PEREIRA PINTO, Antônio. *Apontamentos para o Direito Internacional ou collecção completas dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras*. Rio de Janeiro: F.L. Pinto & Cia., 1864, tomo I, p. xi.

723 *Ibid.*, tomo I, p. xiii.

Gabinete Caxias-Paranhos), Tavares Bastos proferiu na Câmara dos Deputados um importante discurso em que criticou os resultados alcançados pela diplomacia conservadora:

> *depois de mais cinco annos, depois de tres discussões solemnes com o governo do Paraguay, depois de enviar-se uma força armada, depois de discussões azedas, dos vexames e dos insultos que soffrêmos, o que se conseguio? [...] conseguio--se apenas firmar aquillo que já existia antes, isto é, o nosso direito de transito, como ribeirinhos".*

Na opinião do deputado alagoano, "as circunstancias actuaes do exercito e da armada" já não aconselhavam alguma política de maior força, que pudesse levar à guerra. Era, portanto, "tempo de mudar de direção":

> *O Paraguay já concedeu-nos a navegação livre para todos os povos até os portos que habilitarmos em Mato-Grosso. Porque pois não transigiremos com a republica ácerca da linha divisoria? Era a isto que eu desejava chegar. Entendo, Sr. Presidente, que convem fazê-lo por generosidade, porque nada vale o territorio contestado, porque resolve-se, neutralisando-o, a questão do Fecho dos Morros, por ser este o voto do paiz, porque, ainda que o possamos, não devemos empenhar-nos em guerras, porque a politica brazileira não deve levantar odios, mas fazer allianças firmes na America do Sul*[724].

A posse do marquês de Olinda como presidente do Conselho pouco depois reforçava a tendência à mudança de rumos preconi-

724 Discurso de Tavares Bastos (17/05/1862). *In*: ACD 1862, v. I, p. 35-37. É interessante notar que, apesar de criticar os resultados de Paranhos nas negociações com o Paraguai, Tavares Bastos propôs uma solução exatamente na mesma linha que o político conservador havia recomendado em 1857 (neutralização do território disputado), mas que fora rejeitada à época, como se viu, pelo Conselho de Estado.

zada por Tavares Bastos, afinal fora justamente a substituição de Olinda pelo visconde do Uruguai em 1849 que primeiro abrira as portas para a adoção do paradigma intervencionista. A conduta adotada na Questão Christie, em que o Gabinete optou por defender seu Direito pela via arbitral já demonstrava uma transição. Em 1863, quando a eclosão da guerra civil no Uruguai voltou a colocar os paradigmas do governo à prova, Abrantes enunciou claramente a opção do Gabinete pela Neutralidade:

> *Nestas circumstancias a politica do Imperio continúa a ser a da mais absoluta abstenção e imparcialidade, tanto nas desavenças e conflictos externos, como nas lutas intestinas dos Estados vizinhos, sem prejuizo dos bons officios e apoio moral que estejão os seus agentes no caso de poder prestar, no interesse da paz, e sem prejuizo tambem de seus compromissos internacionaes e da protecção que devem ter as vidas e propriedades dos subditos do Imperio, residentes naquelles Estados*[725].

Assim, em lugar de intervir diretamente no conflito em favor de qualquer das partes, o Governo Imperial optou por adotar providências para "reprimir com todo o rigor da lei" os cidadãos brasileiros que, "surdos á razão e ao seo dever, persistissem em prestar apoio e concurso á rebelliãо que flagella aquelle Estado [o Uruguai] e dissuadir os que por mera irreflexão se compromettem á si, e aos interesses do Imperio"[726]. Com efeito, a legação brasileira

725 RRNE 1863-I, p. 18.

726 De acordo com Abrantes, essas providências consistiram em ordenar às autoridades rio-grandenses que não prestassem nenhuma proteção ou auxílio à causa da rebelião. Eventuais forças rebeldes que buscassem asilo na província deveriam ser prontamente "collocadas em uma posição inteiramente inofensiva", autoridades brasileiras que deixassem de observar "a mais perfeita e absoluta neutralidade" com relação ao conflito deveriam ser "severamente punidas", e as fronteiras entre o Uruguai e o Rio Grande deveriam receber "toda a vigilancia" com vistas a evitar tentativas de invasão ao território oriental. RRNE 1863-I, Anexo 1, p. 15, 18. É interessante observar que, ainda àquela altura, Mauá não acreditava que a insurreição *colorada* tivesse o apoio de Mitre e julgava seu êxito impossível: "O estupido e miseravel gaucho Flores, veio pois faser um grande mal ao *partido colorado*, arruinando

em Montevidéu prestou ao Governo Oriental as explicações que lhe foram solicitadas e reiterou seu compromisso de "reprimir com toda a severidade quaesquer actos praticados no seu território com o fim de fomentar ou proteger autoridades contra o governo de um estado vizinho e amigo, em que residem, com avultados cabedais, milhares de Brasileiros laboriosos e pacíficos altamente interessados na conservação da ordem publica". Ao final "deplor[ou] profundamente os males que actualmente affligem este bello paiz" e fez "os mais ardentes votos pelo restabelecimento da paz e concordia dos orientaes"[727].

Em seguida, o Governo Imperial enviou a Buenos Aires o ministro brasileiro residente em Montevidéu, João Alves Loureiro, com o fim de "solicitar amigavelmente do governo argentino explicações suficientes que sejão para desvanecer as apprehensões e as duvidas de que está possuído o governo oriental", uma vez que "a justa susceptibilidade do governo oriental" e também a "opinião publica daquele paiz" vinham considerando o reputado apoio argentino à rebelião de Flores "quebra de neutralidade" por um país-garante da independência uruguaia[728]. O ministro das Relações Exteriores da Argentina, Rufino de Elizalde, prestou os esclarecimentos cabíveis e afirmou sua "estricta neutralidade na guerra que desgraçadamente afflige a Republica Oriental do Uruguay". Mais do que isso, reiterou que a Argentina "vè na independencia da Repubica Oriental do Uruguay um facto e um direito que respeitará, como está certo que respeita seu vizinho e

o seu pays, sem que entre na *orbita do possivel* o poder elle triumphar p. que elemento bom jamais o apoiará". Diante disso e ainda fiel à ideia de aliança com Argentina e Uruguai aventada em 1859, Mauá criticava a neutralidade do governo no sentido oposto a seus conterrâneos rio-grandenses, ou seja, por não apoiar mais decididamente o Governo *blanco*: "as ideas que ali prevalecem são de *abstenção* nos negocios e politica destes Payses; para resolver outra cousa, seria preciso *muito trabalho*". Carta de Mauá a Lamas, Montevidéu, 03/08/63. In: CPMRP, p. 192-193 (grifos no original).

727 Nota de Barbosa da Silva a Herrera. Montevidéu, 09/05/63, RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 90.

728 Nota de Loureiro a Elizalde. Buenos-Ayres, 03/11/1863. RRNE 1863-I, Anexo 1, p. 119.

amigo, o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil". Por fim, ofereceu-se a "dar as explicações que lhe forem solicitadas sobre qualquer facto, como espera que o faria o governo imperial se o argentino o fizesse por sua parte"[729].

Os entendimentos entre Loureiro e Elizalde abriram caminho para a gestão coordenada dos conflitos platinos, que evoluiria mais tarde para um novo esforço de "hegemonia compartilhada", na linha tentada anteriormente, sem sucesso, por José Bonifácio e Carneiro Leão, e com sucesso parcial por Paranhos, durante a divisão da Argentina. Essa aproximação se materializou na abertura de negociações para o reconhecimento, por Buenos Aires, das dívidas resultantes dos empréstimos feitos a Urquiza em 1851 e 1857, jamais pagos; e também na celebração de um Tratado Definitivo de Paz relativo à Guerra da Cisplatina, que permanecia pendente, uma vez que Urquiza negara-se a ratificar o tratado celebrado de 2 de janeiro de 1859. Considerando-se que tanto os empréstimos como o tratado haviam sido realizados em detrimento de Buenos Aires, a abertura das negociações representava, por si só, um importante avanço nas relações bilaterais. As negociações foram, contudo, retardadas por receios do Conselho de Estado, de composição majoritariamente conservadora, que desconfiava da Argentina e não via em Mitre um parceiro bem-intencionado[730].

729 Nota de Elizalde a Loureiro. Buenos-Ayres, 04/11/1863. RRNE 1863-I, Anexo 1, p. 121.

730 Em 29 de janeiro de 1864, as seções da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado reuniram-se e votaram, conjuntamente, pela rejeição dos termos propostos pelo governo argentino para celebração do acordo de reconhecimento de dívida: "porque não fora já pouca generosidade do Brasil desistir do juro dos juros vencidos até agora e, especialmente, não capitalizá-los com a importância primitiva da dívida, parece às seções razoável o insistir-se, quanto à forma dos pagamentos, nas bases indicadas no despacho de 7 de novembro, se tal insistência não puser em risco o reconhecimento do empréstimo de 1857". Parecer de 29 de janeiro de 1864. *In*: PCE-SNE, v. VI, p. 68. Em 24 de fevereiro, a seção dos Estrangeiros emitiu parecer também contrário aos termos da proposta argentina de celebração do Tratado Definitivo de Paz entre os dois países: "A seção confessa que não pode fazer uma ideia clara do ardiloso embrião apresentado ao nosso ministro em Buenos Aires. Contudo, crê a seção que convém não repelir esse embrião linearmente, que conviria obter do governo de Buenos Aires um projeto [...] para ser examinado e discutido, e repelido, se o dever ser, depois de bem conhecidas as vistas do mesmo governo". Parecer de 24 de janeiro de 1864. *In*: PCE-SNE, v. VI, p. 87.

Mesmo assim, a aproximação abriu a possibilidade de solucionar pacificamente a crise entre Argentina e Uruguai. Em outubro de 1863, os dois países chegaram a um entendimento com relação à necessidade de o governo argentino adotar providências para evitar que seu território fosse utilizado como base para as ações dos rebeldes *colorados* e admitiram a ideia de solucionar as disputas pendentes por meio do Direito, pela via arbitral. Mitre indicou o imperador d. Pedro II como árbitro, mas Berro, então empenhado em distanciar-se do Brasil e aproximar-se do Paraguai, recusou d. Pedro e preferiu Solano López[731]. Mitre, por sua vez, rejeitou López, considerado próximo de Urquiza. Como consequência, não se chegou a nenhum acordo e o quadro regional deteriorou-se, pois a rejeição das ofertas de mediação desagradou os Governos vizinhos. A situação se agravou ainda mais quando López escreveu a Mitre exigindo explicações e insinuando que o Paraguai poderia abandonar a neutralidade se fosse necessário defender seus interesses na região, ao que o presidente argentino respondeu secamente, reiterando a neutralidade argentina e afirmando que poderia mudar de posição livremente, sem ter que "dar conta a ninguém de sua conduta"[732]. Do Direito, voltava-se a pender para as soluções de Poder.

Enquanto a crise platina evoluía, o Gabinete Olinda, duramente criticado por seu desempenho na Questão Christie, foi novamente acusado de não tomar as medidas necessárias para proteger os interesses nacionais – no caso, dos súditos brasileiros vítimas de roubos e atentados no Uruguai. Abrantes apresentou-

731 Mauá, que se mudara para Montevidéu para tentar influir de algum modo sobre o desenlace da crise, escreveu para Juan José Herrera, ministro das Relações Exteriores do Uruguai, protestando: "O que me parece que será a *consequencia* d'este procedimento, he que a Republica Oriental *substitue* a aliança do Brasil pela do *Paraguay*, o que me parece seria prenda de paz emquanto que a outra poderá sel-o para que a guerra se atice". Carta de Mauá a Herrera, Montevidéu, 18/11/63. *In*: CPMRP, p. 209.

732 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras , 2002, p. 49-50.

-se no Senado para defender a política neutralista e argumentou que, naquele contexto de "guerra civil encarniçada", alguns incidentes eram inevitáveis, uma vez que o Governo Oriental não dispunha de tropas suficientes para controlar a campanha e que alguns brasileiros haviam aderido aos rebeldes *colorados*. Em todo caso, a legação imperial em Montevidéu estava tomando as medidas cabíveis para apurar as ocorrências relatadas e a eventual participação nelas de autoridades uruguaias, com vistas a exigir do Governo Oriental a repressão dos crimes e sua indenização[733]. Sinimbu acrescentou:

> *Sr. Presidente, é inegável que o governo imperial tem sempre mostrado a maior solicitude em prestar apoio aos brasileiros residentes nas republicas do Prata [...], o que cumpre indagar é se o proprio governo oriental é complice na falta e no procedimento injusto dessas autoridades contra nossos compatriotas; o que cumpre averiguar é se, tendo meios de repressão, por má fé, por má vontade, não se presta em satisfazer ás nossas reclamações, justas e razoaveis: porque se nesse caso toda energia seria pouca applicada em prol dos legitimos interesses de nossos compatriotas, na hypothese contraria em meu conceito seria imprudencia recorrer a meios extremos que não poderião dar em resultado senão a guerra*[734].

Zacarias, sucessor de Olinda na Presidência do Conselho, em 15 de janeiro de 1864, também era neutralista e afirmou dar sequência à política de seu antecessor: "nas questões externas, pensamos exatamente como ele"[735]. Nessa linha, em 25 de fevereiro, João Pedro Dias Vieira, então ministro da Marinha e,

733 Discurso de marquês de Abrantes (18/2/64). *In*: ACS 1864, v. I, p. 131.

734 Discurso de Cansanção de Sinimbu (18/2/64). *In*: ACS 1864, v. I, p. 42.

735 Discurso de Zacarias (19/8/64). *In*: ACS 1864, v. V, p. 139.

em pouco tempo, dos Negócios Estrangeiros, questionado sobre a situação no rio da Prata, respondeu que "o governo ainda não perdeu a esperança de conseguir, pelos meios diplomáticos, a solução razoável das questões pendentes, e tem bastante fé no direito e na justiça que lhe assiste". Até esse ponto, o Dias Vieira reafirmava a doutrina neutralista, fundada no Direito, mas acrescentou-lhe algo mais: "para acreditar que não será coagido pelas circumstancias ao emprego de meios extremos"[736]. A diferença era sutil, mas significativa: justamente ao dizer que não acreditava que seria "coagido pelas circumstancias ao emprego de meios extremos", o ministro deixava a porta aberta para o recurso ao Poder, ainda que acreditasse "no direito e na justiça". Começou, então, um abrupto processo de reversão de paradigmas na cúpula do Governo Imperial.

No início de abril, chegou à Corte o general rio-grandense Antonio de Sousa Neto com uma representação dos estancieiros brasileiros instalados no Uruguai em que descrevia atrocidades supostamente cometidas contra nacionais no Estado Oriental e protestava: "Somos ou não súditos do Imperador? Temos direito à vossa proteção, ou devemos contar somente conosco"[737]? Os protestos de Sousa Neto, velho líder farrapo, despertavam os piores temores da elite política imperial acerca da possibilidade, sempre presente, de rebelião na província do Rio Grande do Sul, e colocavam o Governo Imperial diante de uma difícil encruzilhada[738]. Ten-

736 Discurso de Dias Vieira (25/02/64). *In*: ACD 1864, v. I, p. 204.

737 *Apud* LOBO, Hélio. *Antes da guerra: a* Missão Saraiva ou os preliminares do conflito com o Paraguay. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1914, p. 32.

738 Visto retrospectivamente, o temor de uma rebelião no Rio Grande do Sul, que assombrava a elite política imperial, pode parecer exagerado. No entanto, àquela altura em que a memória da Farroupilha, encerrada menos de duas décadas antes, ainda permanecia muito fresca nas mentes da elite política imperial, esse temor era justificado. Doratioto relata uma ocasião no final de 1871 em que o deputado rio-grandense Gaspar da Silveira Martins perguntou ao general Osorio, também rio-grandense, se poderia contar com ele para, se necessário, resistir pelas armas ao Governo conservador. O general respondeu que nunca desembanharia sua espada para "derramar o sangue dos meus compatriotas".

do em vista que os brasileiros envolviam-se no conflito uruguaio ao lado dos *colorados*, era impossível evitar que fossem vítimas de represálias por parte do Governo *blanco*. Manter a Neutralidade significaria, portanto, deixar os brasileiros residentes no Uruguai à própria sorte; por outro lado, defender os brasileiros contra o Governo Oriental implicaria retomar o caminho da Intervenção ao lado dos rebeldes *colorados*[739].

No dia 5 de abril, dois impactantes discursos na Câmara dos Deputados deixaram claro o ânimo que prevalecia no Parlamento. O primeiro foi do conservador Ferreira da Veiga, que saudou Sousa Neto como representante de "40,000 Brazileiros residentes no Estado-Oriental", que, diante da inércia do Governo Imperial em defendê-los, não encontravam outra alternativa para sobreviverem às atrocidades uruguaias que não aderirem às tropas *coloradas*, "preferindo morrer aí a serem assassinados em suas proprias casas, depois de roubados, depois de profanada a honra de suas familias". Essas violências eram "quasi todas [...] cometidas pelos agentes officiaes, [...] pelo exercito da republica". É, portanto, às "forças da legalidade" que "se attribue a morte de muitos Brazileiros, que são encontrados decapitados pelas estradas, pelos campos. Trazendo

DORATIOTO, Francisco. *General Osorio: a espada liberal do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 207. A rebelião jamais ocorreu, mas o simples fato de um político liberal destacado como Silveira Martins (que logo assumiria o Ministério da Fazenda) ter convidado um herói de guerra como Osório, saído com ferimentos graves da Guerra do Paraguai, a apoiar uma possível rebelião contra o Governo Imperial, ainda que em uma ocasião possivelmente marcada pela exaltação, evidencia que essa possibilidade permanecia viva nas mentes brasileiras. Depois da proclamação da República, o Rio Grande do Sul chegou a ser o palco de uma Revolução Federalista (1893-95).

739 Jequitinhonha já havia diagnosticado esse dilema em 1858 e não hesitara, também naquele momento, em colocar-se firmemente a favor da Neutralidade: "Senhores, o cidadão brasileiro que reside em Montevidéo, que adopta aquella residencia, tem razões sufficientes de interesse, e por isso tem de sujeitar-se aos inconvenientes que podem nascer desses interesses; si não se querem expôr a esses inconvenientes, não residam lá; nós temos muita terra, muita industria, as nossas terras têm uma uberdade immensa, temos terras para todas as culturas. Por causa de alguns cidadãos brasileiros que ali residem ha de o Estado constantemente alterar a sua politica e tomar sobre si os negocios internos de uma nação estrangeira?" Discurso de visconde de Jequitinhonha (08/06/58). *In*: ACS 1858, v. II, Apêndice, p. 46.

alguns deles por escarneo na boca o titulo de sua nacionalidade”[740]. O segundo foi do liberal Felipe Néri, que, ainda mais exaltado, elevou o número de nacionais no Uruguai para 50 mil e discorreu longamente sobre o “extermínio de brasileiros” que ocorria naquele país: homens presos, torturados e assassinados; velhos, crianças e mulheres “passados a cutelo”; propriedades saqueadas, gado roubado, casas queimadas; o próprio brasão imperial arrastado sob as patas de cavalos. Enquanto isso, os criminosos, em sua maioria agentes do Governo, passeavam livres e impunes. Diante disso, Néri vinha exigir “providencias energicas e promptas” do Governo Imperial:

> *Os Brazileiros estão alli em grande tribulação. Para elles não ha mais segurança, nem tranquillidade. No Estado-Oriental, nem a vida, nem a honra, nem a propriedade têm garantias, sendo de cidadãos brasileiros.* (Muito apoiados.) *É necessário que se decida se o crime dos nossos nacionaes consiste em circular-lhes nas vêas o mesmo sangue que corre pelas nossas; e então será indispensavel que derramemos até a ultima gotta do nosso para defendê-los ou vinga-los.* (Muitos apoiados: muito bem.)[741]

Ao mesmo tempo em que protestavam contra as atrocidades cometidas no Uruguai, os deputados condenavam duramente a falta de ação do Governo Imperial. Criticado por conservadores e liberais, Dias Vieira relatou as providências já tomadas pelo Ministério e condenou a política de Intervenção, que, em sua opinião, jamais fora exitosa em obter alguma proteção aos brasileiros residentes no Estado Oriental: depois de que “gastámos sommas consideraveis” e “correu o sangue brazileiro”, “tudo continuou do mesmo modo”. Não obstante, afirmou fatalisticamente que, se as queixas

740 Discurso de Ferreira da Veiga (05/04/64). *In*: ACD 1864, p. 31.

741 Discurso de Felipe Néri (05/04/64). *In*: ACD 1864, p. 37-41.

brasileiras não fossem atendidas, “o governo imperial ha de ir por diante, como lhe cumpre, e não póde deixar de fazer; embora sem a esperança de que a intervenção seja corôada de resultado feliz e duradoura, attenta a experiencia do passado”. Ainda acrescentou, em tom contraditório com relação à política que propunha adotar:

> *A intervenção á força pode aproveitar no momento dado; mas depois as cousas continuarão do mesmo modo, e constantemente teremos de nos ver alli a braços com difficuldades. A camara não ignora que até certo ponto existe alli um antagonismo de raças, e que aquella republica vive por isso em continua agitação*[742].

Em suma: o Governo Imperial condenava a Intervenção, mas estava disposto a intervir. Esse é o momento em que, como observou Cervo, “a estranha simbiose política [entre conservadores e liberais], agravada pela instabilidade ministerial, desarticula a política externa”[743]. Pronto a pôr em prática sua insólita resolução contra e a favor da Intervenção, o Ministério designou Saraiva para ir em missão especial a Montevidéu, secretariado por Tavares Bastos, na condição de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Império ao Governo Oriental. A composição da missão, chefiada por um deputado progressista e secretariada por um liberal, correspondia muito bem à estrutura da Liga Progressista, mas não tanto à necessidade de ter no Prata algum representante experimentado em questões diplomáticas. De maneira similar, as instruções dadas a Saraiva descreviam muito bem os objetivos a serem alcançados (castigo dos criminosos, destituição e responsabilização dos agentes públicos que cometeram abusos de autoridade, indenização das propriedades extorquidas, liberação de todos

742 Discurso de Dias Vieira (05/04/64). *In:* ACD 1864, p. 34-35.

743 CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 88.

os brasileiros constrangidos ao serviço militar e condenação dos escândalos e dos atentados, com a correspondente cominação de penas), mas não tanto os meios para alcançá-los, pois o plenipotenciário não recebia poderes para negociar com nenhum outro Governo platino e deveria agir "sem desviar-se da neutralidade no que respeita às questões e lutas internas" – afinal, ao Governo Imperial era indiferente se o país seria governado por *blancos* ou *colorados*[744].

Paralelamente, Dias Vieira colocou o plenipotenciário argentino José Mármol ao corrente das medidas que pretendia tomar com relação ao Uruguai. Mitre havia enviado Mármol ao Rio de Janeiro para repropor a celebração do Tratado Definitivo de Paz que Elizalde antes submetera a Loureiro e para entender-se com o Governo Imperial acerca do Estado Oriental. O primeiro objetivo viu-se mais uma vez frustrado pelas reservas do Conselho de Estado, que, novamente consultado sobre a proposta, voltou a recusar-lhe seu assentimento, fazendo referência explícita a seu parecer anterior, "sobre assunto inteiramente idêntico"[745]. Por outro lado, com relação ao segundo objetivo, muito mais urgente, o êxito não poderia ter sido maior. Segundo Caldeira, o verdadeiro propósito da Missão Mármol era "dizer ao Imperador que, embora neutra, a Argentina veria com muito bons olhos uma intervenção brasileira no Uruguai"[746]. De fato, a intervenção oferecia a melhor garantia de êxito para a revolução *colorada* e proteção contra uma eventual intervenção paraguaia, sem que fosse necessário que o Governo Argentino, então indisposto tanto com o Uruguai como com o Paraguai, assumisse qualquer ônus.

744 Instruções de Dias Vieira a Saraiva. Rio de Janeiro, 20/04/64. *In*: CDOMS, 1872, p. 1-2.

745 Parecer de 8 de maio de 1864. *In*: PCE-SNE, v. VI, p. 95.

746 CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 410.

Saraiva partiu no dia 27 de abril, acompanhado de uma esquadra sob o comando de Tamandaré[747]. Ao mesmo tempo, o Governo Imperial enviou tropas para a fronteira, com o objetivo de proteger os súditos brasileiros se, “contra o que é de esperar o governo da Republica, desattendendo ao nosso ultimo appello amigavel, não quizer ou não puder fazê-lo por si proprio”[748]. Era a Intervenção, em tudo menos no nome. O problema é que, enquanto a Intervenção não recebesse seu verdadeiro nome, não se tornava possível conduzi-la da maneira adequada. Se a missão era de paz, não deveria apoiar-se na ameaça ostensiva da força; se advogava a Neutralidade, não poderia exigir que o Governo Oriental protegesse súditos brasileiros que o combatiam ao lado dos *colorados*. Por outro lado, se a ação era realmente interventiva, deveria entender-se com as facções internas contrárias ao Governo, tentar formar alianças e prevenir qualquer ação estrangeira contrária ao pleno êxito da Intervenção, como havia sido a prática consagrada pelos conservadores em anos anteriores.

Saraiva chegou a Montevidéu no dia 6 de maio. No dia 12, apresentou suas credenciais a Atanasio de la Cruz Aguirre, que, como presidente do Senado, havia sucedido interinamente a Berro na Presidência ao término de seu mandato, em 1º de março, em razão da impossibilidade de se realizarem eleições durante a guerra civil[749]. No dia 18, o plenipotenciário expôs suas reclamações

747 Nas vésperas da partida, Saraiva e Tavares Bastos participaram, com importante efeito simbólico, de um banquete em homenagem ao general Sousa Neto, arauto das reclamações rio-grandenses. BORMANN, J.B. *A campanha do Uruguay (1864-1865)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, p. 16.

748 RRNE 1863-2, p. 13.

749 De acordo com Doratioto, “Aguirre era prisioneiro do setor militar do Partido Blanco – em que havia correntes e lutas internas –, facção que jurara resistir tanto à política do Brasil quando à do governo argentino e que depositava fé na ajuda de Solano López e na máquina bélica paraguaia”. DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 52. A consequência da sucessão de Aguirre foi uma combinação de tendências explosivas: de um lado, maior endurecimento frente aos adversários do Governo Oriental (Brasil, Argentina e os *colorados*); de outro, maior fragilidade diante das pressões internas da ala mais exaltada do Partido *Blanco*.

formalmente ao ministro de Relações Exteriores do Uruguai, Juan José Herrera, e exigiu "amigavelmente" a adoção das medidas reclamadas pelo Governo Imperial, com o objetivo de garantir aos súditos brasileiros "a segurança e a proteção que as leis da república dispensam a todos, nacionais ou estrangeiros"[750]. Herrera respondeu em 24 de maio, com uma efetiva reconvenção, em que rebateu pontualmente as reclamações de Saraiva e protestou energicamente contra a participação de brasileiros no conflito, ao lado das forças rebeldes: "acima do vosso direito de reclamar, está o dever de satisfazer"[751]. Não demorou para que o enviado brasileiro percebesse que sua missão, nos termos formulados pelo Governo Imperial, estava fadada a conduzir os dois países à guerra. Escreveu, então, a Dias Vieira, que o Governo Uruguaio não seria capaz de cumprir as exigências brasileiras:

> *Não poderá porque alguns dos seus agentes responsáveis pelas violências perpetradas contra brasileiros são homens de influência política e que o embaraçariam na luta que sustenta com Flores.*
>
> *Não quererá porque o Governo Oriental considera maiores as dificuldades que lhe podem sobrevir de suas divergências com os amigos em que se apoia do que aquelas que lhe possa suscitar o Governo Imperial.*
>
> *Este é o parecer que, segundo creio, prevalece nos círculos dos homens da situação. E ele assenta na política errônea que se obstina em prolongar a presente guerra civil*[752].

Assim, partindo do pressuposto de que "a paz é a única saída que ao Governo Oriental se oferece para dominar as suas

750 Nota de Saraiva a Herrera. Montevidéu, 18/5/64. *In*: CDOMS, p. 103-107.

751 Nota de Herrera a Saraiva. Montevidéu, 24/5/64. *In*: CDOMS, p. 115.

752 Ofício confidencial nº. 3, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 24/5/64. *In*: CDOMS, p. 18.

dificuldades internas e habilitar-se para resolver as suas questões internacionais", Saraiva solicitou ao Governo Imperial novas instruções de ação e poderes para tratar com a Argentina e o Paraguai, com o objetivo de "impor a paz aos combatentes"[753]. Começava a aparecer uma dissensão entre o ministro e seu plenipotenciário: enquanto o primeiro advogava a Neutralidade e estava pronto a adotar medidas de força, o segundo propunha a Intervenção, coordenada com Argentina e Paraguai, para impor a paz. Dias Vieira acatou os pedidos de Saraiva, mas advertiu-lhe de que isso não excluiria "a indeclinável realização, até as suas consequências", da missão que lhe fora confiada:

> *A verdade é, entretanto, que em última análise, a nossa posição foi e está mui claramente definida, e não nos é mais permitido recuar. Se os meios pacíficos não medrarem; se o governo oriental persistir em sua recusa procrastinando ou iludindo o nosso último apelo amigável, será forçoso e imprescindível prosseguir por diante, fazendo-nos justiça por nossas mãos, sejam quais forem as consequências*[754].

Saraiva interpretou a autorização de Dias Vieira, paradoxalmente, como uma "carta branca para fazer tudo o que julgasse conveniente"[755] e aproveitou-se de uma iniciativa argentina de paz para entabular uma proposta de mediação conjunta (da qual também participariam Elizalde e o ministro britânico residente em Buenos Aires, Edward Thornton) entre o Governo *blanco* e os rebeldes *colorados*, sob a base de o Governo admitir em seu Ministério figuras políticas imparciais como garantia para a paz e

753 Ofícios confidenciais nº 1 (de 14/5/64), nº 3 (de 24/5/64) e s/nº (de 28/05/64), de Saraiva a Dias Vieira. CDOMS, p. 8, 18-19, 27.

754 Despacho confidencial de Dias Vieira a Saraiva. *In:* CDOMS, p. 39.

755 SARAIVA, José Antonio. Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva ao Dr. Vasquez Sagastume. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LIX, parte I, 1º e 2º trimestres de 1896, p. 299.

a realização de eleições livres. A mediação pareceu alcançar algum êxito perante ambas as partes e, em 19 de junho, as hostilidades foram suspensas. No dia 25, Aguirre emitiu uma proclamação oficial no sentido de que "as bases para a pacificação do país estão combinadas"[756].

No mesmo período, chegou ao conhecimento de Saraiva uma proposta de Solano López de mediar a contenda entre o Brasil e o Uruguai[757]. O plenipotenciário brasileiro a remeteu ao Governo Imperial, mas antecipou que não via mais necessidade de mediação, pois esperava "ajustar amigavelmente" as questões remanescentes – postura essa posteriormente confirmada pelo Governo Imperial, o qual não desejava submeter ao ditador paraguaio a resolução de suas pendências com o Uruguai[758]. Mas as esperanças de paz não se confirmaram em razão de um retrocesso de Aguirre, que desistiu de aceitar a condição "indeclinável" de alterar seu Ministério[759]. No dia 6 de julho, as hostilidades foram reabertas. Os mediadores

---

756 Cópia de proclamação do Presidente da República Oriental a seus concidadãos, 25/06/65, anexa ao ofício confidencial no. 11, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 25/6/64, p. 47.

757 A proposta de López havia sido formulada por motivação do Governo Oriental, que enviara o plenipotenciário Vasquez Sagastume a Assunção com o objetivo de buscar o apoio do ditador paraguaio contra o Brasil e a Argentina. Naquele momento, enquanto Saraiva, Elizalde e Thornton negociavam com Aguirre e Flores na tentativa de chegar a um acordo aceitável a todas as partes, Sagastume já havia convencido López de que o Brasil e a Argentina tinham um plano secreto para anexar o Uruguai e, depois, o Paraguai. TEIXEIRA SOARES, José Álvaro. *O drama da Tríplice Aliança (1865-1876).* Rio de Janeiro: Brand, 1956, p. 141-151. Ao mesmo tempo em que oferecia sua mediação, López preparava um plano de invasão à Argentina com uma força de 20 mil homens, sob o general Wenceslao Robles. As tropas deveriam atacar Corrientes, incitar uma rebelião em Entre-Ríos e, em seguida, marchar sobre o Uruguai, assegurando a retaguarda do próprio López, que invadiria pessoalmente o Rio Grande do Sul. SAGASTUME, Vasquez. Rectificación histórica: el Consejero Saraiva y el Dr. Vasquez Sagastume. *Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LIX, parte I, 1º e 2º trimestres de 1896, p. 276.

758 Nota de Dias Vieira a Berges. Rio de Janeiro, 07/07/64. *In*: RRNE 1864, Anexo 1, p. 172.

759 Ofício confidencial nº 14, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 05/07/64. *In*: CDOMS, p. 55-58. Saraiva explicou o inesperado passo atrás de Aguirre mais tarde como consequência de notícias de Sagastume, que teriam reforçado o desejo de resistência da ala mais radical do Partido Blanco. Incapaz de resistir às pressões de seus correligionários, o presidente uruguaio teria preferido retroceder em seus entendimentos com os mediadores, na esperança de que a intervenção de López pudesse salvar a situação. SARAIVA, 1896, p. 339.

voltaram a pressionar o presidente uruguaio, mas não conseguiram demovê-lo de sua posição. A mediação estava encerrada.

Fracassada a tentativa de mediação, a guerra começava a parecer inevitável. Saraiva optou por suspender suas atividades em Montevidéu e partiu para Buenos Aires para buscar o apoio argentino para uma ação conjunta. Antes de deixar o Uruguai, enviou outro ofício para Dias Vieira, insistindo por uma solução pacífica para a crise: "Sem a paz, repetirei ainda uma vez, creia V. Ex. que não resolveremos bem nossas dificuldades. Estas são mais graves do que se julga no Brasil, e carecemos de muita prudência e muita longanimidade para não nos arriscarmos em um caminho de que não possamos sair airosamente"[760]. Mais uma vez, suas gestões fracassaram: Mitre, que podia alcançar seus objetivos com relação ao Uruguai sem se envolver diretamente no conflito (pois ao Império já não restava outra solução exceto apoiar Flores), recebeu Saraiva com grande cortesia, mas assegurou-lhe apenas o "apoio moral" da Argentina[761]. Como disse Hélio Lobo, "o Brasil não estava em termos de fazer exigências"[762].

Frustrado, o plenipotenciário brasileiro pediu novas instruções a Dias Vieira, alertando-o a verificar "se os recursos de que dispomos habilitam o Governo Imperial para o emprego de meios mais enérgicos" antes de embarcar em uma "política mais forte e de mais coação para com o Estado vizinho"[763]. Com o Governo fortemente pressionado no Parlamento, Dias Vieira respondeu ordenando a Saraiva que marcasse "um prazo mais ou menos breve" para que o Governo Oriental "possa dar as satisfações exigidas", sob pena

760 Ofício confidencial nº 18, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 10/7/64. *In:* CDOMS, p. 66.

761 Ofício confidencial nº 19, de Saraiva a Dias Vieira. Buenos Aires, 12/0/64. *In*: CDOMS, p. 68-69.

762 LOBO, Hélio. *Antes da guerra*: a Missão Saraiva ou os preliminares do conflito com o Paraguay. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1914, p. 225.

763 Ofício confidencial nº 20, de Saraiva a Dias Vieira. Buenos Aires, 13/7/64. *In*: CDOMS, p. 71-73.

de "passarmos a fazer pelas nossas próprias mãos a justiça que nos é negada"[764]. O plenipotenciário afinal obedeceu as instruções: voltou a Montevidéu no dia 4 de agosto e entregou um ultimato a Herrera na mesma data, com um prazo de seis dias para que fossem atendidas as reclamações apresentadas no início de sua missão, sob pena de adoção de medidas unilaterais para a proteção dos súditos brasileiros no Uruguai[765].

Em 9 de agosto, um dia antes do término do prazo, o ministro uruguaio devolveu o ultimato, qualificando-o de "inaceitável" e indigno de "permanecer nos arquivos orientais", e propondo que as diferenças entre os dois países fossem submetidas à arbitragem estrangeira[766]. Mais uma vez diante de um expediente que "ilude a questão", Saraiva devolveu a nota e anunciou a cominação de represálias, a cargo de Tamandaré. No dia seguinte, partiu para Buenos Aires, onde celebrou com Elizalde um protocolo de entendimento segundo o qual o Governo Argentino reconhecia o direito do Império de empregar, em sua contenda com o Uruguai, "os meios para isso auctorisados pelo direito das gentes", desde que respeitados "os tractados, que garantem a independencia e integridade do territorio, bem como a soberania do mesmo Estado". Estabeleceu-se, ainda, que "mutuamente se auxiliarião os mesmos governos no ajuste de suas pendencias com o Estado Oriental"[767]. Estava materializada a parceria entre Brasil e Argentina, mas não a aliança desejada.

Em seu ultimato, Saraiva havia afirmado ao Governo Oriental que as represálias não constituíam "atos de guerra"[768]. Zacarias

764 Despacho confidencial, de Dias Vieira a Saraiva. Rio de Janeiro, 21/7/64. *In*: CDOMS, p. 78-79.

765 Nota de Saraiva a Herrera. Montevidéu, 4/8/64. *In*: CDOMS, p. 175.

766 Nota de Herrera a Saraiva. Montevidéu, 9/8/64. *In*: CDOMS, p. 184-185.

767 RRNE 1864, p. 15-16.

768 Nota de Saraiva a Herrera. Montevidéu, 4/8/64. *In*: CDOMS, p. 175.

também assegurara ao Parlamento que as represálias não iriam além da aproximação de forças da fronteira e de breves incursões em território oriental para proteção de súditos brasileiros[769]. Já o líder conservador Ângelo Ferraz afirmava ver nas represálias o princípio de uma guerra – e estava correto[770]. Em 26 de agosto, Tamandaré ordenou o desarmamento e a imobilização de duas embarcações uruguaias (*General Artigas* e *Villa del Salto*), o que resultou em troca de fogo com as canhoneiras imperiais[771]. O estado de guerra passava a existir *de facto*. Como consequência, o Governo Oriental, por nota de 30 de agosto, determinou a ruptura de relações diplomáticas com o Império e cassou o *exequatur* de seus agentes consulares[772]. Na mesma data, a Legação imperial em Assunção recebeu uma ameaçadora nota de protesto do Governo paraguaio:

> *O governo da Republica do Paraguay [...] não póde [...] ver com indifferença, e menos consentir que em execução da alternativa do ultimatum imperial, as forças brasileiras, quer sejão navaes quer terrestres, occupem parte do territorio da Republica Oriental do Uruguay, nem temporaria nem permanentemente, e [...] considerará qualquer occupação do territorio oriental por forças imperiaes [...] como attentatoria do equilibrio dos Estados do Prata, que interessa á Republica do Paraguay como garantia de sua segurança, paz e prosperidade, e [...] protesta da maneira a mais solemne contra tal acto,*

769 Discurso de Zacarias (23/7/64). *In*: ACS 1864, p. 127.

770 Aparte de Ferraz a Discurso de Zacarias (23/7/46). *In*: ACS 1864, p. 127.

771 BORMANN, J. B. *A campanha do Uruguay (1864-1865)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, p. 102.

772 TEIXEIRA SOARES, José Álvaro. *O drama da Tríplice Aliança (1865-1876)*. Rio de Janeiro: Brand, 1956.

> *desonerando-se desde já de toda responsabilidade pelas consequencias da presente declaração*[773].

No Império, Furtado acabava de assumir a Presidência do Conselho, prometendo uma política de "paz; porém não a paz a todo transe, paz honrosa", a ser alcançada "sem sacrifício dos interesses do Brazil, sem o menor sacrifício da dignidade nacional"[774]. Mas já havia deixado de haver espaço para a paz. No sul do país, eram tomadas as medidas necessárias para a invasão do território uruguaio[775] e as notícias que chegavam da legação imperial no Paraguai em nada desencorajavam a ação militar – ao contrário, segundo César Sauvan Viana de Lima, ministro brasileiro em Assunção, López "não se lançaria em uma aventura militar" e, mesmo que o fizesse, seria derrotado "sem grande esforço"[776]. Em 12 de outubro, uma brigada brasileira comandada pelo general José Luís Mena Barreto penetrou o território uruguaio e capturou a vila de Melo, desafiando o *casus belli* de López. A vila foi entregue ao general Flores, com quem Tamandaré, excedendo os limites de sua autoridade, celebrou em 20 de outubro uma aliança por troca de notas, cujo fim seria "constituir o governo que a maioria da nação deseja"[777].

Embora o Governo viesse mais tarde a defender as ações de Tamandaré, o Império se havia colocado em uma situação irregular no rio da Prata: adotava medidas de guerra ao lado de rebeldes que nunca reconhecera como beligerantes em um conflito no qual jamais deixara de se proclamar neutro. As ações de Tamandaré

773 Nota de Berges a Vianna de Lima. Assunção, 7/7/64. *In*: RRNE 1864, anexo 1, p. 173-174.

774 Discurso de Furtado, 01/09/64. *In*: ACD 1864, p. 279.

775 RRNE 1864, p. 19.

776 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 60, 63.

777 Ofício de Tamandaré a Flores. Vila de Melo, 20/10/64. *In*: RRNE 1865, Anexo I, p. 110.

eram, contudo, o reflexo da ambiguidade da diplomacia do Governo Imperial, que em nenhum momento conseguira conciliar os fins pacíficos que proclamava com os meios coercitivos que estava disposto a empregar. Enquanto não estivesse disposto a proclamar seu *jus ad bellum* e legitimar o exercício do Poder, o Governo Imperial tampouco teria condições de conduzir seu *jus in bellum* de forma compatível com o Direito. Como disse o Senador José Inácio Silveira da Mota: "depois de ter o governo anunciado uma política de pura abstenção e de neutralidade", iniciou no rio da Prata "a política mais substancialmente interventora que se podia conceber"[778]. Embora se proclamasse continuador da política externa de Zacarias (tendo inclusive reconduzido Dias Vieira ao cargo de ministro dos Estrangeiros após um breve interlúdio), Furtado reconheceu que já não era mais possível conciliar a paz e a guerra, a Neutralidade e a Intervenção – e, se a paz e a neutralidade se haviam tornado inviáveis, a única alternativa para dotar a diplomacia imperial de alguma coesão era abraçar com franqueza a política de Intervenção.

Com esse fim, recorreu a Paranhos e o encarregou de ir ao rio da Prata como enviado extraordinário, em missão especial para colocar o Império "á frente de uma intervenção aberta e efficaz que ponha termo a este deploravel estado de coisas tão fatal ao elemento brasileiro, principalmente o residente na campanha"[779]. As instruções do Governo Imperial iam ao encontro da política que o senador conservador havia defendido no Parlamento. Embora tivesse criticado o uso da força no Uruguai, Paranhos argumentou que a política de represálias representava efetivamente uma intervenção indireta contra o Governo Oriental (afinal, as represálias favoreciam a rebelião *colorada*, mesmo antes da aliança

778 Discurso de Silveira da Mota (21/7/64). *In*: ACS 1865, p. 110.

779 Despacho reservado, de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 23/11/1864. *In*: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1.

celebrada por Tamandaré com Flores). Diante disso, melhor seria, em sua opinião, empreender uma intervenção franca e direta com o fim de "pacificar a República"[780]. Era a decisão aberta pelo Poder.

De acordo com as instruções do Governo Imperial, Paranhos deveria buscar a colaboração de Flores, fornecer-lhe dinheiro e armamentos e rodeá-lo de "prestígio e consideração", para que pudesse ter "decidida influência" na situação política que surgiria do conflito. Deveria, além disso, buscar não apenas o concurso moral, mas a efetiva cooperação militar argentina para combater os *blancos* e prevenir uma possível contramedida do Paraguai ou das províncias de Entre-Ríos e Corrientes[781]. Era o velho intervencionismo revivido: o Império iria ao Prata para defender interesses brasileiros claros e racionais, buscando todo o apoio militar e diplomático ao seu alcance e disposto a derrubar um Governo adversário e substituí-lo por uma facção rival subsidiada por suas armas e seus recursos. Depois de toda a ambiguidade de Zacarias, o Gabinete liberal que se proclamara seu sucessor voltava a assumir o paradigma intervencionista na tradição conservadora que remontava aos tempos do visconde do Uruguai e, para concretizá-la, não hesitou em chamar Paranhos, conservador e discípulo de Uruguai e Paraná.

Enquanto isso, Solano López decidiu colocar suas ameaças em ação: no dia 12 de novembro, ordenou o apresamento do vapor brasileiro *Marquês de Olinda*, que transitava pelo rio Paraguai rumo

780 Discurso de Paranhos (25/7/64): *In*: ACS 1864, v. V, p. 144.

781 Despacho reservado, de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 23/11/1864. *In*: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1. O barão do Rio Branco alegou, mais tarde, que as instruções não eram, na realidade, obra de Dias Vieira ou mesmo de Furtado, mas sim um "transunto" do plano de ação proposto a Dias Vieira pelo próprio Paranhos após examinar a correspondência reservada do Governo. A asserção de Rio Branco não parece distante da realidade, uma vez que a política que o Governo Imperial passou a adotar naquele momento assemelhava-se muito mais à tradicional diplomacia conservadora do que à linha relutante então perseguida pelos Gabinetes liberais. RIO BRANCO, Barão do; José Maria da Silva Paranhos Júnior; José Maria da Silva Paranhos; Visconde do Rio-Branco. *In*: _______. *Obras do Barão do Rio Branco*. Rio de Janeiro, 1974, v. II, p. 188.

ao Mato Grosso. Os passageiros e a tripulação foram detidos, a carga foi confiscada e a embarcação foi integrada à marinha de guerra paraguaia. Diante dos protestos de Viana de Lima, o Governo paraguaio rompeu relações diplomáticas formalmente com o Império em 13 de janeiro (com uma declaração datada do dia anterior). Em 15 de novembro, López iniciou as operações militares contra o Brasil. Forças paraguaias cruzaram o rio Paraguai e, em 25 de dezembro, sitiaram o Forte de Nova Coimbra. Depois de três dias de resistência, o forte foi evacuado e abandonado. Capturado o forte, o exército guarani dividiu-se em duas colunas: a primeira seguiu para o norte e tomou Albuquerque e Corumbá; a segunda rumou para o leste e ocupou Miranda, Nioaque e Dourados. Mas o principal objetivo estratégico de López não era o Mato Grosso e sim o Litoral argentino e o Uruguai, onde ele tinha a esperança de levantar Entre-Ríos e Corrientes contra Buenos Aires, e socorrer seus aliados *blancos*, concretizando o eixo Assunção--Paraná-Montevidéu.

Por essa razão, quando Paranhos chegou ao Prata em 2 de dezembro, sua missão tinha adquirido sentido de grande urgência, como escreveu para Dias Vieira: "urge desembaraçar-nos das operações militares do Uruguai, a fim de empregarmos a nossa ação contra o Paraguai"[782]. O plenipotenciário brasileiro começou sua missão por Buenos Aires, onde tentou obter o concurso militar de Mitre, mas, como Saraiva, alcançou apenas o apoio moral argentino. Concluiu que "o Governo argentino faz votos pelo nosso triunfo, mas não está disposto a sacrifício algum, porque vê perigos internos no estado de guerra e ambiciona os frutos da paz que começa a gozar"[783]. Seguiu, portanto, para o Uruguai e passou à segunda etapa da missão: normalizar a intervenção brasileira no

782 Despacho reservado s/no., de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 22/12/64. *In*: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1.

783 Ofício reservado nº 1, de Paranhos a Dias Vieira. Buenos Aires, 12/12/64. *In*: AHI/AME, v. 272-1-14.

Estado Oriental e as relações com os *colorados*, tentando reconciliar o Poder e o Direito.

No dia 2 de janeiro de 1865, após um longo sítio e uma violenta batalha urbana, a praça uruguaia de Paissandu, defendida pelo *blanco* Leandro Gómez, foi capturada pelas forças conjuntas de Flores e Tamandaré. No dia 12, Paranhos encontrou-se com Flores em Fray Bentos e acordou com ele e Tamandaré as operações militares para o sítio de Montevidéu. Em seguida, formalizou uma aliança que vinculava o líder *colorado* ao cumprimento de todas as exigências feitas por Saraiva a Aguirre, na hipótese de assumir a Presidência. Por fim, retornou a Buenos Aires e, em 19 de janeiro, abandonou definitivamente a Neutralidade, reconhecendo a condição de beligerância de Flores, anunciando sua aliança com os *colorados* e assumindo o estado de guerra com o Governo de Montevidéu (que deixava de denominar "Governo Oriental")[784]. Estava oficializada a Intervenção.

Normalizada a intervenção no Uruguai e vinculados os *colorados* às exigências do Império, Paranhos passou a dedicar-se às medidas de guerra, com o cerco de Montevidéu e o bloqueio do porto pela armada brasileira. Ao mesmo tempo, manteve um canal de diálogo aberto com a cidade, por intermédio de Andrés Lamas, antigo representante oriental no Rio de Janeiro. A combinação da pressão militar com as gestões de Lamas surtiu efeito e, no dia 16 de fevereiro, às vésperas do ataque à capital, Paranhos recebeu do decano do Corpo Diplomático de Montevidéu, o ministro italiano Ulysse Barbolani, a notícia de que o *blanco* moderado Tomás Villalba havia sido eleito presidente da República e desejava abrir negociações oficialmente[785]. As negociações resultaram no

784 RRNE 1864, Anexo I, p. 129-130.

785 Nota particular de Barbolani para Paranhos, Montevidéu, 16/2/65, anexa ao ofício ostensivo no. 12, de Paranhos para Dias Vieira, 21/2/65. *In*: AHI/AME, v. 272-1-13.

Convênio de Paz de 20 de Fevereiro de 1865, assinado em Vila da União, por meio do qual os *blancos* renderam-se sem disparar um tiro, abriram as portas de Montevidéu e entregaram a Presidência a Flores. No mesmo momento de sua assunção, o líder *colorado* reconheceu oficialmente suas obrigações para com o Governo Imperial, concedeu uma anistia geral e comprometeu-se a realizar eleições legislativas e administrativas[786]. Estava concluída a Guerra do Uruguai.

A moderação dos termos do convênio ganhou prestígio para o Império e propiciou a reconciliação de *blancos* e *colorados*. Com a pacificação do Estado Oriental, alcançaram-se todos os objetivos da Intervenção e o adversário do Brasil transformou-se em aliado contra o Paraguai, antes mesmo que o exército guarani pudesse iniciar sua ofensiva em direção ao Uruguai. No entanto, as notícias do acordo foram recebidas com intensa polêmica no Rio de Janeiro, onde as opiniões estavam mais exaltadas depois da invasão ao Mato Grosso, e começaram a surgir protestos contra seus termos, pedindo a exoneração de Paranhos[787]. Novamente pressionado, o Governo preferiu sacrificar seu plenipotenciário e aquiesceu às demandas mais exaltadas, alegando que o convênio era deficiente por não assegurar adequadamente as satisfações à honra do Império[788]. No final, já atravessado o limiar da guerra

786 RRNE 1865, Anexo I, p. 152-156.

787 Machado de Assis, à época redator do periódico *Diário do Rio de Janeiro*, comentou a chegada das notícias: "A notícia dêste ato entrou no Rio de Janeiro, como as outras dêsse tempo, em que não havia telégrafo. Os sucessos do exterior chegavam-nos às braçadas, por atacado, e uma batalha, uma conspiração, um ato diplomático eram conhecidos com todos os seus pormenores. Por um paquête do Sul soubemos do convênio da vila da União. O pacto foi mal recebido, fêz-se uma manifestação de rua, e um grupo de populares, com três ou quatro chefes à frente, foi pedir ao govêrno a demissão do plenipotenciário". MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *O velho Senado*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989, p. 61.

788 Dias Vieira apresentou as justificativas para a exoneração de Paranhos no Relatório da pasta dos Estrangeiros para o ano de 1864: "o governo imperial julgou o convenio de 20 de Fevereiro deficiente por não haver devidamente attendido a graves offensas, commettidas no ultimo periodo da administração Aguirre, taes como as inqualificaveis correrias do general Muñoz e coronel

com o Paraguai, a política de intervenção voltava a deixar de lado o pragmatismo que a havia orientado ao longo de toda a década anterior para assumir sua feição mais exaltada e belicosa, que havia arrastado o Império de maneira hesitante a um conflito para o qual não se havia preparado adequadamente[789].

Para substituir Paranhos no Prata, Furtado optou, então, por outro político liberal: Otaviano. O novo enviado extraordinário partiu para Buenos Aires em março de 1865, com o objetivo de tentar remover qualquer obstáculo que o Governo Argentino pudesse colocar para a ação brasileira contra o Paraguai. Ao chegar a seu destino, defrontou-se com um cenário muito mais favorável, pois, em 13 de abril, após Mitre ter denegado seu pedido de passagem por território argentino para atacar o Brasil, Solano López voltara a invadir a província de Corrientes. Com o ataque paraguaio, a neutralidade argentina teve que ser afinal abandonada. Elizalde tratou prontamente de avisar Otaviano de que a Argentina aceitaria a guerra:

Apparicio, que, mandados pelo governo de Aguirre para exercer actos de vandalismo contra a população inoffensiva Rio-Grandense, depois de um ataque infructifero sobre a cidade de Jaguarão, commettèrão em suas immediações os mais horrorosos attentados; o insulto irrogado á bandeira nacional; e o insolito procedimento dos prisioneiros de Paysandú, que, sob palavra de honra, postos em liberdade por um acto generoso do chefe brasileiro, recolhendo-se a Montevidéo, empuhárão de novo as armas contra o Imperio". RRNE 1864, p. 26. Paranhos defendeu-se na tribuna do Senado, em um memorável discurso de sete horas de duração, e foi intensamente aplaudido: "Digão os nobres ex--ministros o que quizerem a respeito do acto diplomatio de 20 de fevereiro, não poderão arrancar-me esta grata convicção: que por aquella solução salvei a vida de dous mil de meus compatriotas, evitei as ruinas de uma capital importante, e attrahi as sympathias geraes do Rio da Prata para o meu paiz". Discurso de Paranhos ao Senado, 05/06/65. *In*: ACS 1865, v. II, Apêndice, p. 29. O assunto foi tratado em maior detalhe em um trabalho anterior do autor deste texto: BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. *A Missão Paranhos ao Prata (1864-1865)*: diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai. Brasília: FUNAG, 2010.

789 Na intensa polêmica que se seguiu, transpareceu um despacho de Dias Vieira, datado de 24 de fevereiro (que só chegou a Paranhos, portanto, depois da assinatura do acordo), no sentido de que "cada vez se torna mais popular a ideia de pôr termo por meio das armas às nossas questões com o Paraguai e o Uruguai [...] as ofensas e insultos que temos soffrido só se podem apagar com o sangue daquelles que os cometeram". Paranhos respondeu no Senado que jamais cumpriria uma "ordem de sangue" que entendesse como "desumana". Discurso de Paranhos ao Senado, 5/6/65. *In*: ACS 1865, Apêndice, v. II, p. 14-15.

> *o governo do Paraguay [...] violando a fé dos tratados e esquecendo todos os principios que regem as relações dos paizes civilisados, penetrou á mão armada no territorio da Republica, aprezando dois vapores da esquadra argentina surtos no porto de Corrientes, fazendo fogo sobre essa povoação indefesa e declarando assim de facto uma guerra injustificavel contra a Republica com quem mantinha até então relações pacificas. Esse acto inaudito colloca o governo da Republica no dever de acudir á defesa do seu territorio ameaçado, e de vingar pelas armas a honra e a dignidade nacional offendidas. O governo Argentino na crença firme do seu direito e da sua força aceita a guerra a que foi provocado pelo governo do Paraguay*[790].

A partir desse ponto, a aliança entre as duas potências agredidas pelo Paraguai, juntamente com a participação do Governo *colorado* instalado com apoio de ambas no Uruguai, passava a ser uma consequência necessária dos acontecimentos. Com efeito, em 1º de maio de 1865, Otaviano, Elizalde e Carlos de Castro (ministro das Relações Exteriores do Uruguai) assinaram, em Buenos Aires, o tratado de aliança ofensiva e defensiva contra o Paraguai que formalizou a chamada "Tríplice Aliança". Estava consolidado o eixo Rio de Janeiro-Montevidéu-Buenos Aires.

A aliança, cujos termos permaneciam secretos e não foram sujeitos à aprovação legislativa, partia de alguns pressupostos fundamentais. O primeiro deles era a unidade de propósitos entre os três aliados, que deveriam se auxiliar mutuamente, com todos os meios de guerra ao seu dispor, sob um comando unificado (que competiria a Mitre, exceto em operações de guerra desenvolvidas no Brasil ou no Uruguai, onde caberiam aos respectivos chefes nacionais), até que fosse "derribada a autoridade do actual governo

790 Nota de Elizalde a Otaviano. Buenos Aires, 18/04/65. *In*: RRNE 1865, anexo 1, p. 66.

do Paraguay", restando vedadas quaisquer negociações ou acordos separados com o "inimigo commum" (artigos I ao VI). O segundo era o respeito à independência, à soberania e à integridade territorial da República do Paraguai (uma vez que a guerra não era "contra o povo do Paraguay, e sim o seu governo"), de modo que, encerrado o conflito, o povo paraguaio poderia escolher "o governo e as instituições que lhe aprouverem", ficando vedada sua incorporação ou transformação em protetorado de quaisquer dos aliados (artigos VII e VIII). A independência, a soberania e a integridade territorial do Paraguai eram coletivamente garantidas, contudo, apenas pelo período de cinco anos (artigo IX) e sujeitas, ainda, ao terceiro pressuposto da aliança: as questões pendentes com o Paraguai seriam solucionadas de maneira favorável aos aliados[791].

O tratado abria espaço para a obtenção de "franquezas, privilegios ou concessões" do Paraguai, desde que estendidos a todos os membros da aliança; a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai ficava assegurada contra quaisquer normas paraguaias que pudessem "estorvar, entorpecer ou onerar o transito e a navegação directa dos navios mercantes e de guerra dos Estados alliados"; a adoção de "meios proprios para garantir a paz com a Republica do Paraguay" ficaria sujeita ao arbítrio dos aliados, que também se encarregariam de celebrar ajustes, convenções ou tratados com o Governo paraguaio que se estabelecesse depois do conflito (artigos X a XIII). Além isso, o Paraguai deveria arcar com as despesas e as indenizações de guerra (artigos XIV e XV), e as questões de limites seriam solucionadas de acordo com os termos estabelecidos pelos aliados, em vista de suas reivindicações territoriais (artigo XVI). Por fim, o tratado estipulava que, caso o eventual Governo que

791 Tratado de alliança offensiva e defensiva entre o Brazil e as Republicas Argentina e Oriental do Uuguay contra o governo do Paraguay. *In*: RRNE 1871-I, Anexo 1, p. 16-19.

se estabelecesse no Paraguai tentasse "annullar as estipulações ajustadas com os alliados", estes "concorrerão com todos os seus meios para fazer effectiva a execução daquellas estipulações"[792].

A Tríplice Aliança era, na verdade, a evolução natural do processo de aproximação entre Brasil e Argentina iniciado com a Missão Loureiro de 1863 e aprofundado ao longo das tratativas bilaterais mantidas durante as missões especiais de Mármol ao Rio de Janeiro, de Saraiva a Montevidéu e de Paranhos a Buenos Aires. Representava, também, a definitiva destruição do eixo Assunção--Paraná-Montevidéu, pela subordinação das duas potências menores à "hegemonia compartilhada" de Brasil e Argentina: no caso do Uruguai, pela instalação de um Governo *colorado* alinhado com Buenos Aires e o Rio de Janeiro; no caso do Paraguai, por uma aliança de guerra que se encerraria somente com sua total submissão aos termos acordados pelas potências maiores. A aliança também era lastreada na velha "diplomacia dos patacões" do Império, que se levantava das crises bancárias do ano anterior para enfrentar o esforço de guerra com empréstimos iniciais de 400 mil libras para a Argentina e 200 mil para o Uruguai[793].

Patacões, canhoneiras, alianças, tudo parecia rememorar outro tempo – um tempo "saquarema" em que o Estado Imperial projetava seu Poder para fora de suas fronteiras, para impor a Ordem e disseminar a Civilização, subordinando Governos amigos e derrubando Governos inimigos. Mas esse tempo já havia passado, como bem notaram os conservadores no Conselho de Estado, quando tiveram a oportunidade de apreciar os termos da Tríplice Aliança: "o pensamento tradicional, constante, previdente, valioso do Brasil" foi revertido e "triunfou a política argentina

792 *Ibid.*, p. 19-22.

793 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 158.

da política do Brasil!" O Conselho, que desde 1863 se opunha às tentativas de ajustes com a Confederação, protestava agora contra uma aliança que, em seu ver, seria custeada pelo Brasil e comandada pela Argentina, que sujeitaria a existência paraguaia à absorção pela Argentina e que transferiria vastos territórios paraguaios e grandes benefícios estratégicos à Argentina[794].

Otaviano antevira as críticas que poderiam ser feitas à aliança que ele havia celebrado e, para combatê-las, escreveu um longo ofício confidencial a Dias Vieira em que expôs "as razões que justificão as suas estipulações". De acordo com o plenipotenciário, "o Governo Argentino preparava tudo para incorporar o Paraguay como provincia da Republica Argentina". Pareceu-lhe, portanto, um importante êxito conseguir que "não só se mantivesse a independencia do Paraguay, como ainda se declarasse no tractado que o Paraguay não podia ser incorporado a nenhum dos alliados, nem podia pedir-lhes protectorado como consequencia desta guerra". Com relação às concessões de território paraguaio à Argentina, Otaviano exaltou os ganhos brasileiros de território no Alto Paraná e afirmou que, "para obter tão importante concessão, reconheci tambem e me obriguei a fazer reconhecer as divisas que a Republica Argentina offerecêra ultimamente á do Paraguay". Em suma, "quanto á preponderancia do elemento argentino ou brasileiro no futuro governo do Paraguay, dependerá de outros esforços de combinações que ainda se não pódem prevêr"[795].

794 Nas palavras do Conselho de Estado: "Perdemos, pois, muito; além do que trocamos um confinante comparativamente fraco por outro, forte e ambicioso, na fronteira do Iguaçu, Santo Antônio e Peperi, que até hoje ele não tem querido reconhecer! Isso, porém, ainda é menos do que a calamitosa cessão de toda a margem direita do Paraguai até a baía Negra! [...] A aliança volveu-se, assim, contra o Paraguai como contra o Brasil, em proveito exclusivo da Confederação! Desde que assim se estipulou, é impossível manter mais, por muito tempo a independência real do Paraguai. Ainda quando ela seja garantida por mais de cinco anos, ficará dependendo da vontade e arbítrio argentino". Parecer de 30/11/1865. *In*: PCE-SNE, v. VI, p. 179-182.

795 Otaviano também entrou na espinhosa questão da concessão a Mitre do comando unificado dos exércitos aliados. Após atribuir a iniciativa a Tamandaré e Osorio, o plenipotenciário explicou que essa decisão havia sido tomada porque Mitre, além de general em chefe do exército argentino, era também

Na verdade, eram diferentes concepções de política externa que se confrontavam. De um lado, a concepção conservadora, que enxergava no rio da Prata um sistema bipolar em que a Argentina era o contrapeso natural do Brasil e a política imperial deveria consistir em resistir às pretensões argentinas sobre o Uruguai e o Paraguai, quando necessário por meio da Intervenção; de outro, a concepção que, àquela altura, talvez pudesse ser chamada de liberal, que primeiro pregara a Neutralidade e, depois de uma etapa de transição marcada por ambiguidade e exaltação, admitira a Intervenção, mas em parceria, tanto quanto possível, com a Argentina, na linha da "hegemonia compartilhada". Essas duas concepções antagônicas continuariam a defrontar-se ao longo de toda a guerra até que, para fazer a paz, a concepção conservadora voltaria a prevalecer em um novo período de grandes tensões bilaterais em que se chegaria à beira de um conflito. Àquela altura, entretanto, a paz ainda estava muito distante e havia uma guerra a ser vencida.

A rendição de Montevidéu obtida por Paranhos representou uma grande vitória estratégica para o esforço de guerra, pois destruiu a aliança em que López havia fundado sua ofensiva. Ao invadir Corrientes, o ditador paraguaio chamou seus habitantes a uma insurreição federalista contra Buenos Aires, mas o levante não se materializou. Consciente das escassas perspectivas de êxito diante da derrota dos *blancos* e da vulnerabilidade do Litoral fluvial argentino à marinha brasileira, Urquiza optou por fazer guerra

o "Chefe Supremo do Estado Soberano, em que ião operar os exercitos combinados". Ponderou, além disso, que, "se o General Urquiza, que não tinha a representação de Mitre, commandára as forças brasileiras em Caseros, não podião elles agora repellir o comando do General Mitre, Presidente Constitucional de uma Republica constituida". Ofício confidencial no. 7, de Otaviano a Dias Vieira, 04/05/65. *In*: AHI/AME, v. 272-1-20. É interessante observar que, durante sua missão especial ao rio da Prata em 1857, Paranhos chamara a atenção para os mesmos pontos ao tratar da cooperação entre o Império e a Confederação Argentina, então presidida por Urquiza: "Ha uma clausula importante, que muito convem prevenir. He a do Comando em Chefe das forças alliadas. Se o General Urquiza fôr á frente de suas tropas não se sujeitará ao Commando de outro General, qualquer que elle seja. Elle já comandou em Chefe na guerra contra Rosas e he o Presidente da Confederação Argentina". Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/8/57. *In*: AHI/AME, v. 272-1-5.

ao lado de Mitre[796]. Combatendo solitariamente, foi apenas em 10 de junho que o exército paraguaio alcançou o Rio Grande do Sul e, em 5 de agosto, que ocupou Uruguaiana. O Paraguai alcançou, com isso, o limite máximo de sua expansão e foi logo obrigado a retroceder. Em 11 de junho, a marinha de guerra paraguaia foi destruída na Batalha do Riachuelo, o que inviabilizou o prosseguimento de sua ofensiva e deixou o país bloqueado e isolado durante todo o resto do conflito. Em 17 de agosto, a vitória aliada em Jataí selou o destino das forças paraguaias em Uruguaiana, que se renderam no dia seguinte. Em 31 de outubro, López ordenou a retirada de Corrientes e, em 16 de abril de 1866, o exército aliado cruzou o rio Paraguai e penetrou o território guarani.

A guerra estava perdida para López, mas o ditador preferiu permanecer lutando até a própria morte e o aniquilamento de seu país. Quatro longos anos de combate ainda restavam pela frente, longos anos em que cerca de 100 a 350 mil pessoas perderam suas vidas por conta da guerra[797]; em que o Paraguai foi destruído e as relações entre os aliados desgastaram-se até o ponto da aberta hostilidade; em que, no Império do Brasil, importantes reformas ficaram suspensas, polaridades políticas acirraram-se e o exército emergiu como nova força política; quatro longos anos em que, invertendo o dito de Marx, uma triste farsa transformou-se em terrível tragédia.

796 A opção de Urquiza também foi motivada por relevantes interesses materiais do próprio caudilho no conflito: "Quando assumiu o comando do Exército no Uruguai, Osorio contatara o líder entrerriano, presenteando-o com uma tropilha de cavalos tobianos, pelagem inexistente na Argentina, e fez-lhe ver que poderia ganhar dinheiro como fornecedor de cavalos e outros recursos para as forças brasileiras. [...] Desse modo, em poucos meses o Exército imperial comprou 30 mil cavalos nessa província argentina, um número extraordinário que ia além das necessidades de reposição e com preços inflacionados. Osorio obteve o apoio de Urquiza com argumentos, elogios e dinheiro. Comprar-lhe tantos cavalos teve o objetivo de deixar os entrerrianos praticamente a pé, retirando-lhes recursos para uma grande mobilização militar, caso resolvessem apoiar López". DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). *In*: *Textos de História*, v. 16, n. 2, 2008, p. 138-139.

797 As cifras são altamente divergentes, sobretudo para o Parguai. Acredita-se que cerca de 50 mil brasileiros, 18 mil argentinos e menos de cinco mil uruguaios pereceram, enquanto as estimativas para o Paraguai variam entre 28 mil e 278 mil mortos. DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 483.

Conclusões

Esta obra partiu da seguinte indagação: diante do acervo consolidado da política externa brasileira, em que uma orientação eminentemente grociana fundada no Direito, na cooperação e na solução pacífica de controvérsias prevaleceu historicamente sobre diretrizes realistas baseadas na "política de Poder", como compreender a "exceção hobbesiana" que nasceu em 1843 e predominou nas décadas de 1850 e 1860, em que o Brasil não hesitou em promover seus interesses no rio da Prata, por meio de sucessivas ações de força e da intervenção constante nos assuntos internos das repúblicas vizinhas? Como se viu, a exceção não esteve no realismo em si, que sempre foi um dos elementos que nortearam a diplomacia brasileira na valorização de elementos de poder e na defesa contundente dos interesses nacionais, particularmente sob as formas de "pragmatismo" que marcaram etapas paradigmáticas de sua história. A excepcionalidade do "período do intervencionismo" esteve, na verdade, na franca prevalência do realismo sobre o grocianismo, a tal ponto que o *hard power* deixou de lado o *soft power* e as noções de Poder definitivamente suplantaram as considerações de Direito que normalmente predominam no acervo diplomático brasileiro.

A historiografia já ofereceu numerosas explicações para essa política de intervenção. O intervencionismo já foi interpretado como uma necessidade imposta à diplomacia brasileira pela instabilidade política das repúblicas platinas, como o resultado das ambições de grande potência do Império, como política racional fundada em interesses cruciais no rio da Prata e como desdobramento do processo interno de consolidação do território e das fronteiras nacionais. Todas essas explicações são importantes e colocam em evidência elementos políticos, estratégicos, econômicos, sociais e culturais fundamentais da história do Brasil e dos demais países da região. Elas não costumam atribuir a mesma ênfase, todavia, aos elementos ideológicos que estiveram na origem da política intervencionista, ao ponto em que Cervo chegou especificamente a assinalar a ausência de estudos historiográficos que se concentrassem no "pensamento político brasileiro" desse período da política externa[798].

Com o objetivo de, ao menos em parte, tentar suprir essa lacuna, esta obra procurou tratar da política de intervenção no rio da Prata sob a perspectiva das ideias, dos fundamentos ideológicos das políticas externa e interna brasileiras – perspectiva essa que se apresenta como complementar, não excludente das demais abordagens. Assim, com base na noção de ideias como forças profundas de natureza axiológica (Renouvin e Duroselle) e no enfoque metodológico do "jogo de dois níveis" entre política doméstica e política internacional (Putnam), formulou-se a hipótese explicativa que orientou este trabalho: o intervencionismo representou a dimensão externa do ideário político do grupo conservador que alcançou o poder com o Regresso em 1837, ocupou a posição hegemônica no campo da política interna desde o final da década de 1840 até o início da década de 1860 e continuou a

798 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano XXVI, n. 101-104, 1983.

influenciar a ação diplomática do Império mesmo depois de perder sua hegemonia.

Para se verificar essa hipótese, foram considerados, primeiramente, os elementos estruturais, oriundos do "tempo longo" de formação econômica e social do Brasil e dos países platinos no período colonial, e de seu processo de organização nacional e inserção internacional após as Independências, que passaram a conformar um subsistema platino de relações internacionais composto por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Em seguida, passou-se a analisar o desenvolvimento da política intervencionista do Império do Brasil à luz das circunstâncias políticas internas e dos acontecimentos no rio da Prata e no mundo em três fases distintas, que se estenderam desde a década de 1840 até a primeira metade da década de 1860: (i) gênese, com o processo de transição do neutralismo vigente na década de 1840 para um intervencionismo de matriz "civilizatória" nos primeiros anos da década de 1850; (ii) evolução, em que o "intervencionismo civilizador" assumiu uma natureza mais realista para transformar-se em "intervencionismo pragmático", mais agressivo no início da década e mais moderado em seus últimos anos; e (iii) crise, em que o paradigma da Intervenção foi primeiramente abandonado e, depois de um breve interlúdio neutralista, retomado de maneira relutante, até ganhar feições belicosas e exaltadas no limiar da Guerra do Paraguai.

A partir do início do século XVI, Espanha e Portugal estabeleceram colônias nas Américas e passaram a organizar o Novo Mundo de acordo com os princípios mercantilistas então vigentes. Na América espanhola, as principais sedes da administração colonial foram instaladas no México e no Peru, próximos dos grandes centros de extração de metais preciosos. Na América portuguesa, a base da administração colonial foi estabelecida em Salvador da Bahia, no Nordeste brasileiro, onde se desenvolveu a cultura da

cana-de-açúcar. O território americano restante foi apropriado e estruturado com o objetivo de suprir as necessidades desses três polos de poder colonial e do "cordão-umbilical" de comunicações e transporte que os unia às metrópoles europeias. Nesse contexto, a bacia do rio da Prata, distante e isolada dos centros administrativos e econômicos de ambos os Impérios coloniais, terminou relegada a uma posição marginal na perspectiva das duas metrópoles e transformou-se em base de contrabando da prata peruana e território de missão da Companhia de Jesus.

Derivadas, em parte, da ordem social rígida e hierarquizada vigente na Ibéria do início da Idade Moderna, e, em parte, das exigências do trabalho forçado nas minas e *haciendas* (ou engenhos, no Brasil), as sociedades coloniais eram marcadas por uma estrutura fortemente estamental e segregacionista em que imperava a cultura conservadora do *Ancien Régime* e o dogmatismo religioso da Contrarreforma. Com o aprofundamento da colonização, as sociedades coloniais foram se tornando mais complexas à medida que os grupos étnicos originais (brancos, índios e negros) passaram a miscigenar-se em grupos sociais mestiços que figuravam em níveis intermediários da pirâmide social. Ao mesmo tempo, novos territórios foram apropriados e integrados às unidades produtivas originais, levando à sobreposição das fronteiras dos dois Impérios coloniais. Logo começaram a surgir conflitos, dentro dessas fronteiras, onde *criollos* nascidos na América identificavam interesses distintos aos *peninsulares* provenientes das metrópoles, e fora dessas fronteiras, onde a fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento (1680) assinalou o início da disputa entre Portugal e Espanha pela Banda Oriental do rio da Prata.

O século XVIII trouxe grandes transformações à América colonial. Inspiradas pelo racionalismo econômico da "Era das Luzes", a Espanha bourbônica e o Portugal pombalino promoveram grandes reformas administrativas e econômicas com vistas a

ampliarem o controle sobre suas colônias ao mesmo tempo em que incentivavam sua expansão territorial e a diversificação de sua matriz econômica. Foi nesse contexto que se deu o surto da pecuária na pampa úmida argentina, que transformou o rio da Prata em um Vice-Reino autônomo, sediado em Buenos Aires, e a descoberta de metais preciosos nas Minas Gerais, que acarretou a transferência da base política e econômica da América portuguesa para o Sul do país. Como consequência da aproximação dos polos de poder das duas Coroas ao rio da Prata, seus espaços vazios foram suprimidos, as reduções jesuíticas foram extintas e a disputa em torno da Banda Oriental intensificou-se ainda mais.

Ao mesmo tempo, o iluminismo político proclamou novos ideais de Liberdade aos princípios autoritários da Ordem ibérica e deflagrou sucessivas rebeliões por todo o território americano. Até o final do século XVIII, as duas Coroas, contando com a relutância das elites nativas diante das perspectivas incertas da Revolução na América, conseguiram superar as ameaças à sua autoridade, mas, quando as guerras napoleônicas eclipsaram a Europa no início do novo século, a permanência da velha Ordem revelou-se insustentável. Na América espanhola, os *criollos* insurgiram-se contra os *peninsulares* e, proclamando fidelidade ao rei Fernando VII, deposto por Bonaparte, tentaram transformar suas *juntas* e *cabildos* em novos focos de legitimidade para o Governo das colônias. Na América portuguesa, por outro lado, a transferência da Corte bragantina para o Rio de Janeiro, seguida da abertura dos portos, evitou a ruptura entre brasileiros nativos e portugueses e, por meio de medidas de reforma e cooptação, reforçou a legitimidade da Coroa lusitana no Brasil.

Embora o Congresso de Viena tenha restaurado a Ordem no Velho Mundo, os fervores da Liberdade fugiram de seu controle no Novo. Na América espanhola, Fernando VII tentou restabelecer o regime colonial pelas armas, mas fracassou e perdeu todo o

continente para os *Libertadores* que emergiram como líderes militares carismáticos das elites *criollas*. As Cortes lusitanas pretenderam fazer o mesmo e também fracassaram, mas com uma importante diferença: foi o próprio príncipe regente que assumiu a liderança do movimento de emancipação no Brasil. Como consequência, as duas Américas emergiram de seu processo de emancipação com feições bastante distintas. Com a aniquilação da legitimidade monárquica na América espanhola, fontes concorrentes de legitimidade emergiram por todo o continente e fragmentaram o território colonial em numerosas Repúblicas – divididas internamente, por sua vez, entre elites rivais que se alternavam no poder por meio de golpes e rebeliões. Na América portuguesa, apesar da Guerra de Independência, a continuidade entre o Reino Unido de d. João VI e o Império de d. Pedro I assegurou a transposição da legitimidade monárquica para o novo Estado independente e, com ela, a manutenção de sua unidade territorial (favorecida, também, pela homogeneidade da elite política e por seu interesse na manutenção do tráfico de escravos).

As questões de legitimidade dos novos sistemas de Governo e de homogeneidade das elites políticas tiveram crucial importância no processo de organização nacional e inserção internacional dos Estados recém-emancipados. Naquela fase de aprofundamento da Revolução Industrial, as economias ibero-americanas reintegraram-se à economia mundial como exportadoras de matérias-primas e importadoras de manufaturas, muitas vezes por meio de tratados comerciais desiguais com as potências europeias (o chamado “neocolonialismo”). Nesse sistema, as receitas dependiam diretamente do aumento das exportações e, portanto, da produção. Para aumentar a produção, sobretudo nas economias de base pecuária do rio da Prata, era necessário aumentar a escala das unidades produtivas e interligá-las de forma mais estreita às rotas terrestres ou fluviais que levavam aos principais portos costeiros.

Tudo isso resultava em forte impulso à integração entre as cidades e os campos, um processo altamente conflitivo quando os interesses das elites urbanas e rurais se traduziam em projetos de Estado incompatíveis ou mesmo contraditórios, como era o caso no rio da Prata. As elites urbanas, normalmente ligadas à burocracia estatal ou ao grande comércio de exportação, advogavam projetos centralizadores voltados a consolidar a unidade do Estado, impor noções liberais de Civilização ao primitivismo caudilhesco da campanha e intensificar o comércio exterior. As elites rurais, compostas por fazendeiros e saladeiros, defendiam projetos federalistas que lhes assegurassem autonomia com relação ao Governo central, preservassem suas bases de poder regional e protegessem as economias pré-capitalistas do campo contra o influxo das mercadorias estrangeiras.

Na Argentina, o primeiro grupo, oriundo de Buenos Aires, recebeu o nome de “unitário” ou “liberal”; e o segundo, que tinha suas principais bases de poder nas províncias do Litoral fluvial, foi denominado “federal” ou “federalista”. No Uruguai, as identidades partidárias eram menos claras, mas os *colorados* abraçavam normalmente o ideário liberal/centralizador, enquanto os *blancos* identificavam-se mais ao federalismo rural. No Paraguai, o poder ditatorial de Francia e seus sucessores abafou as disputas intraelites e impôs um Estado altamente centralizado e autárquico, de perfil ideológico eminentemente autoritário. No Brasil, por sua vez, os defensores da centralização eram os conservadores, sobretudo nas províncias do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, enquanto os liberais propugnavam pela federação, particularmente em Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul – mas existia maior homogeneidade entre as elites e as disputas normalmente ocorriam dentro do sistema político, em um arranjo que assegurava algum equilíbrio entre a Corte e as elites regionais, e arbitradas pelo imperador (particularmente durante o Segundo Reinado).

Desenvolviam-se nesse contexto as relações internacionais entre os quatro atores estatais que compunham o subsistema platino: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O subsistema não estava totalmente desvinculado do contexto maior das relações com os demais países americanos, nem imune à possibilidade de formação de uma ampla confederação continental de países hispano-americanos (risco que muitas vezes assombrou a diplomacia imperial), mas as grandes barreiras geográficas que separavam os países platinos de seus outros vizinhos e o fracasso das iniciativas interamericanas promovidas ao longo de todo o século XIX conferiam-lhe suficiente grau de autonomia com relação ao restante do continente. Essa autonomia limitava-se, contudo, pela ingerência das potências europeias sobre a região, que se dava por meio de tratados comerciais, de empréstimos bancários e da “diplomacia das canhoneiras” (esta sobretudo até a década de 1840).

Tributário da rivalidade luso-espanhola que havia fraturado o rio da Prata desde o século XVII, o subsistema platino de relações internacionais estruturou-se a partir da bipolaridade entre seus dois atores principais: Brasil e Argentina. Para conservarem alguma autonomia dentro dessa estrutura, os dois atores menores tiveram que optar normalmente por políticas pendulares entre os atores maiores (caso do Uruguai) ou pelo isolamento (caso do Paraguai, ao menos até a década de 1840). Em determinados momentos históricos, contudo, tanto o Uruguai como o Paraguai chegaram a nutrir esperanças de constituírem um terceiro polo de poder platino a partir de uma grande “confederação mesopotâmica” situada entre Brasil e Argentina. Esse projeto, que nasceu com Artigas e chegou até Solano López com composições variáveis que podiam incluir, além dos dois Estados menores, as províncias argentinas de Entre-Ríos e Corrientes, e o Rio Grande do Sul, revelou-se altamente desestabilizador e trouxe como resultado, em

geral, a aproximação dos dois atores maiores em uma fórmula de "hegemonia compartilhada".

O primeiro grande choque entre as potências platinas após sua emancipação política foi a Guerra da Cisplatina (1825-1828), entre Brasil e Argentina (as "Províncias Unidas", que ainda não se haviam consolidado como Estado unificado). Nenhum dos contendores foi capaz de impor sua supremacia militar ao outro e o conflito terminou com a independência do Uruguai, sob a mediação da Grã-Bretanha. Não se alcançou, contudo, um Tratado Definitivo de Paz que pudesse solucionar definitivamente as pendências entre os três países platinos, e a disputa por ascendência sobre o novo Estado Oriental continuou ao longo das décadas seguintes. No caso argentino, essa disputa veio ao encontro da velha ambição portenha de restaurar o território do Vice-Reino do Rio da Prata, inclusive com a projeção de seu poder sobre o Paraguai. No caso brasileiro, o sonho da reincorporação do Uruguai às fronteiras naturais da "Ilha-Brasil" foi abandonado após o malogro da diplomacia regional de d. Pedro I, e a política imperial passou a pautar-se pela preservação de um *statu quo* favorável no rio da Prata, pela contenção da Argentina e pela manutenção das independências do Uruguai e do Paraguai.

As disputas platinas não se limitavam, contudo, à rivalidade estratégica entre Brasil e Argentina por influência sobre os dois atores menores. Os rios da bacia platina também eram objeto de discórdia entre todos os países da região, pois os ribeirinhos pretendiam ter acesso exclusivo às suas águas, enquanto os não ribeirinhos desejavam navegá-los em toda a sua extensão. Enquanto o Império via o acesso fluvial ao Mato Grosso como fundamental para a manutenção da integridade territorial brasileira e o Paraguai considerava o Prata sua principal rota de acesso ao Atlântico, Buenos Aires julgava o fechamento do estuário platino vital para concentrar o comércio das províncias em seu porto e, com isso,

reforçar a unidade argentina – o que era igualmente resistido pelas mesmas províncias, que desejavam manter sua autonomia com o acesso a Montevidéu.

Além disso, naquele momento histórico em que a fixação de fronteiras estava diretamente ligada à construção dos Estados-nacionais, as numerosas imprecisões geográficas e pendências jurídicas resultantes dos tratados celebrados entre Espanha e Portugal no período colonial eram motivos de permanentes tensões entre os países platinos. Delicadas questões lindeiras, agravadas pelas diferentes doutrinas territoriais adotadas pelo Brasil (o *uti possidetis*, com base no Tratado de Madri) e pelos países hispano-americanos (o *uti possidetis iuris*, com base no Tratado de Santo Ildefonso), opunham Brasil e Uruguai na região das missões orientais; Brasil e Argentina no território de Palmas; Argentina e Paraguai com relação às ilhas de Yaciretá e Apypé, ao Chaco e Misiones; e, sobretudo, Brasil e Paraguai em torno dos ervatais situados entre os rios Branco e Apa – disputa essa cuja resolução satisfatória o Governo Paraguaio vinculava à abertura da navegação dos rios Paraguai e Paraná.

As fronteiras não eram, contudo, apenas *intraestatais*, mas também *infraestatais*. Na ausência de fortes identidades nacionais, os alinhamentos ideológicos sobrepunham-se às fronteiras nacionais ao longo de linhas de fratura internas que acabavam por motivar alianças partidárias *supraestatais*. Essa tendência afetava principalmente a Argentina e o Uruguai, onde unitários e *colorados* aliavam-se contra federalistas e *blancos*. Essa intrincada disputa de poder *intraestatal* também penetrava as fronteiras brasileiras por via do Rio Grande do Sul, que, por sua economia pecuarista, sua cultura gaúcha e suas tradições militares, aproximavam-se mais de seus vizinhos uruguaios do que do restante do Império. Marcada por simpatias republicanas e separatistas que levaram a sua secessão durante a Farroupilha (1835-1845), a província rio-

-grandense envolvia-se constantemente nas disputas platinas, ora ao lado de *blancos*, ora (mais frequentemente) de *colorados*.

Foram justamente essas alianças partidárias supraestatais que estiveram por trás do longo conflito platino que se denominou *Guerra Grande* (1839-1851). Oriundo da rivalidade interna entre *blancos* (liderados por Oribe) e *colorados* (liderados por Rivera), o conflito logo se alastrou pelo rio da Prata e tragou os farrapos rio-grandenses para o lado *colorado*, enquanto os *blancos* recorriam aos federalistas argentinos, comandados por Rosas, que se afirmava então como chefe supremo, *de facto*, da Confederação Argentina. A consolidação do poder rosista (que logrou, em alguma medida, superar as rivalidades internas, por ser ele, ao mesmo tempo, estancieiro de Buenos Aires e caudilho federalista) influenciou a disputa oriental em favor dos *blancos* e ameaçou colocar em risco a existência independente do Uruguai. Isso motivou a intervenção da França e da Grã-Bretanha em bloqueios sucessivos (1838-40 e 1845-50), que evitaram a vitória de Oribe, mas fracassaram em abater o domínio de Rosas. Quando as potências europeias decidiram levantar seu bloqueio, as forças *coloradas*, sitiadas em Montevidéu desde 1843, restaram à mercê dos *blancos*. Recorreram, então, ao Império.

Desde seu fracasso na Guerra da Cisplatina, o Brasil havia retrocedido a uma postura de Neutralidade diante das disputas platinas. Apesar de algumas iniciativas pontuais no sentido da Intervenção, como a Missão Santo Amaro de 1829, a aproximação de Feijó aos *blancos* em 1837 e o não reconhecimento de Sinimbu ao bloqueio de Rosas ao Prata em 1843, o Governo Imperial sempre relutara em abandonar a Neutralidade para lançar-se em temerárias aventuras platinas. Detinham-no não apenas as amargas memórias da Cisplatina, mas, sobretudo, sua própria fragilidade diante das rebeliões internas que ameaçaram a integridade territorial brasileira até os primeiros anos do Segundo

Reinado. Foi, contudo, essa mesma fragilidade que terminou paradoxalmente por encorajar o Governo Imperial, ainda no ano de 1843, a abandonar a Neutralidade para alistar o apoio de Rosas em sua luta contra a aliança de farrapos rio-grandenses e *colorados* uruguaios. A tentativa fracassou, pois o caudilho argentino, que passara a não necessitar mais da aliança por ele mesmo proposta, voltou atrás. Isolado e fragilizado, o Governo Imperial foi obrigado a retomar a política de Neutralidade.

Não era, contudo, a mesma Neutralidade dos anos anteriores, pois o fiasco diplomático de 1843 reavivara os principais temores dos estadistas do Império com relação a Rosas, refreados por algum tempo pela necessidade de suprimir a Farroupilha. Naquele tempo em que a cultura europeia representava a Civilização e todo o resto era visto como Barbárie, o Império, solitária Monarquia de língua-portuguesa em um continente de Repúblicas hispânicas instáveis e caudilhescas, considerava-se o grande bastião da Civilização na América (ao lado, quando muito, dos EUA). Rosas representava, nessa concepção, a grande antítese do Império (e, na visão dos unitários, a antítese do liberalismo portenho): o caudilho bárbaro com suas tropas de gaúchos e salteadores, que conservava seu próprio mando pela força das armas e pretendia aniquilar os últimos resquícios de Civilização no Uruguai para absorvê-lo em um Vice-Reino colonial restaurado. O Império deveria preparar-se, portanto, para um conflito inevitável contra o Tirano de Palermo, um conflito entre a Civilização e a Barbárie.

Durante algum tempo, o Governo Imperial tentou preparar-se para esse conflito com iniciativas diplomáticas que oscilavam entre uma Neutralidade menos passiva e a efetiva Intervenção: no ano de 1844, reconheceu a Independência paraguaia e celebrou uma aliança com Carlos López e, em seguida, enviou Abrantes em uma missão diplomática à Europa para buscar o apoio de Grã-Bretanha e França para uma intervenção conjunta contra o caudilho argen-

tino. No final, ambas as iniciativas fracassaram: o próprio Governo Imperial recusou a ratificação ao tratado celebrado com o Paraguai, por julgar excessivas as concessões feitas no âmbito das questões lindeiras, e as potências europeias também rejeitaram o convite de Abrantes à intervenção. Na verdade, para poder enfrentar Rosas, o Império necessitava primeiro debelar suas dissensões internas e impor a Ordem dentro de suas próprias fronteiras, para então ter Poder para impor a Ordem também no rio da Prata.

Impor a Ordem era o objetivo dos conservadores que, em 1837, assumiram o comando do Governo Imperial. Liderado originalmente por antigos liberais moderados como Vasconcelos, Olinda e Paraná, que julgavam que os excessos do liberalismo durante a Regência haviam deflagrado a anarquia, e posteriormente por poderosos cafeicultores do Rio de Janeiro como Eusébio, Itaboraí e Uruguai (a "Trindade Saquarema"), que desejavam consolidar o controle da capital sobre todo o Império, o Partido Conservador fundava seu programa em um sólido tripé: Ordem, Monarquia e Centralização. A Ordem representava não tanto a contraposição à Liberdade, mas sua redefinição a partir da noção de "liberdade moderna" formulada por Benjamin Constant: a Liberdade oriunda não da participação no Governo ("liberdade antiga"), mas da segurança privada assegurada pelo Estado. A Monarquia, em oposição à Democracia, representava o fortalecimento das instituições imperiais, à luz do princípio de que o rei "reina, governa e administra". A Centralização, em oposição ao Federalismo, representava a supremacia da capital sobre as províncias, a submissão da Barbárie do Sertão à Civilização do Litoral.

O processo de implementação do programa conservador, denominado Regresso (levado adiante também sob Gabinetes liberais, incapazes de se oporem à "força profunda" da Reação), começou com a reversão das principais reformas liberais adotadas no período regencial. A Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840)

e a reforma do Código de Processo Criminal (1841) reforçaram a Centralização do Império, e o Golpe da Maioridade (1840), que inaugurou o Segundo Reinado, fortaleceu a Monarquia. Seguiram--se a rejeição aos tratados comerciais desiguais e a aprovação das Tarifas Alves Branco (1844), que revigoraram o Império economicamente e reduziram sua vulnerabilidade externa, assim como a criação do cargo de presidente do Conselho de Ministros (1847), que representou a consolidação do sistema de Governo monárquico-parlamentar. Era a institucionalização da Ordem.

O Regresso não era apenas um processo legislativo, mas, sobretudo, um processo de afirmação interna da Autoridade do Estado Imperial, e o principal desafio a essa afirmação eram as rebeliões provinciais: em um intervalo de poucos anos, entre 1838 e 1842, a Sabinada, a Cabanagem, a Balaiada e as Revoltas Liberais de São Paulo e Minas Gerais foram aniquiladas. Restava apenas a Farroupilha, que perdurou até 1845, quando Caxias obteve a rendição dos farrapos por meio de vitórias militares e negociações diplomáticas. A Praieira, última revolta de caráter liberal, eclodiu ainda em 1848, em Pernambuco, mas foi debelada no ano seguinte. Para completar o processo, aprovou-se, em 1850, a reforma da Guarda Nacional, o que representou a Centralização dos instrumentos de Poder. Ao final da década de 1840, a Ordem reinava no interior de um Império fortalecido e pacificado.

À medida que o Estado Imperial afirmava seu Poder internamente, ele também passava a poder empregá-lo externamente, fora dos limites do território brasileiro, para instaurar uma Ordem favorável ao Brasil também no rio da Prata. Seria possível vislumbrar, nesse sentido, já nas fracassadas iniciativas diplomáticas do ano de 1843, um primeiro movimento de "Regresso" também no âmbito da política externa, que então transitava da Neutralidade para a Intervenção. Nos anos subsequentes, durante o bloqueio anglo-francês, o Conselho de Estado foi algumas vezes chamado a

pronunciar-se sobre a política platina e optou por recomendar linhas cautelosas de manutenção da Neutralidade, inclusive pela recusa de uma nova proposta de aliança paraguaia, mas nunca escondeu sua preocupação com as perspectivas futuras de um conflito com Rosas. Entretanto, à medida que o bloqueio aproximava-se de seu fim, a manutenção dessa Neutralidade tornava-se inviável diante da iminência da queda de Montevidéu. Restariam apenas duas alternativas: compor com Rosas ou opor-se a ele.

Os objetivos permanentes da diplomacia brasileira no sentido da contenção da Argentina e da manutenção da independência uruguaia, da pacificação interna do Rio Grande do Sul e da abertura dos rios platinos à livre-navegação, apontavam, todos, para a segunda opção, mas havia ainda um sério obstáculo para que o Império pudesse defrontar-se com Rosas: a deterioração das relações com a Grã-Bretanha, resultante das agressivas ações de cruzeiro inglesas contra embarcações brasileiras no Atlântico Sul, com base no *Aberdeen Act* (1845), por conta da questão do tráfico de escravos. Ainda que o Império estivesse pacificado e fortalecido, o Governo não podia arriscar-se a um conflito simultâneo com seu maior rival platino e com a principal potência mundial. Por essa razão, ainda em 1848, o Governo Imperial, então sob a presidência dos liberais, escolheu o caminho da reconciliação com Rosas. Sua política foi mantida, com escasso êxito, ainda até 1849, sob a liderança conservadora de Olinda, mas foi afinal abandonada em 1850, quando Uruguai assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros e a Trindade Saquarema ganhou o controle do Ministério.

Após mais de uma década de Regresso rumo à plena restauração da Ordem, ainda era relativamente pouco o que se havia alcançado no Império em prol da Civilização – e essa realidade era duramente escancarada pela ação inglesa em repressão ao tráfico de escravos. Como podia uma nação que se considerava um

bastião de Civilização em um continente de repúblicas bárbaras e anárquicas encontrar-se em conflito com a mais poderosa nação civilizada da Europa, em defesa de uma prática vista à época pelos próprios estadistas brasileiros como bárbara e desumana como o tráfico negreiro? No entanto, como poderia o Império abrir mão dessa mesma prática quando era ela que assegurava o fornecimento de mão de obra vital para as atividades agrícolas que constituíam o cerne da economia brasileira? Eram essas as questões que afrontavam os saquaremas no poder.

Por meio de uma ação política e legislativa coordenada, o Governo preparou o Império para o final do tráfico: abriu caminho para a imigração por meio da parceria com a iniciativa privada na atração de colonos, regulamentou a aquisição e a propriedade da terra para impedir que braços europeus imigrados pudessem furtar-se ao trabalho nas grandes lavouras e criou uma nova legislação comercial para preparar as práticas mercantis brasileiras para receber o vultoso afluxo de capitais que seriam desmobilizados do contrabando negreiro. O Ministério alcançou o apoio do Conselho de Estado e do Senado para a extinção do tráfico e manobrou toda a legislação rapidamente pela Câmara dos Deputados, onde dispunha de ampla maioria. No intervalo de poucos meses, entre junho e setembro de 1850, conseguiu aprovar, sucessivamente, a Lei de Terras, a Lei Eusébio de Queirós e o Código Comercial. Libertado da "hipoteca moral" que o tráfico impunha a sua autoimagem civilizada e da preocupação de ver-se envolvido em um conflito com a Grã-Bretanha, o Império ganhava finalmente o Direito de lançar-se a uma cruzada de Civilização no rio da Prata para combater a "fera dos pampas" e seu "tenente uruguaio".

A intervenção contra Rosas e Oribe foi diplomaticamente orquestrada pelo visconde do Uruguai com a mesma cautela que havia marcado a ação política para a abolição do tráfico. Os *colorados* uruguaios foram os primeiros a serem amarrados à

aliança, com um subsídio mensal de 40 mil francos, concedido por intermédio de Mauá, à discrição do Governo Imperial. A aliança foi posteriormente formalizada pelos Tratados de 12 de outubro de 1851, que asseguraram ao Império a solução favorável das principais pendências bilaterais e transformaram o Estado Oriental em um "semiprotetorado" brasileiro. Uruguai então enviou Bellegarde em missão especial a Assunção para assinar um tratado de aliança com Carlos López, incorporando o Paraguai à rede de alianças. O ministro brasileiro sabia poder contar com o apoio dos unitários portenhos, exilados da Argentina pela perseguição de Rosas, mas ainda lhe restava uma peça crucial para completar a rede de alianças: Urquiza. O caudilho entrerriano terminou atraído por meio de tratativas secretas empreendidas por via da legação imperial em Montevidéu e comprometeu-se a apoiar a ação brasileira contra Oribe, com o objetivo de instalar o general Garzón como presidente do Uruguai.

Construída uma poderosa rede de alianças contra Rosas e Oribe, o próprio Urquiza deflagrou o conflito com um *pronunciamiento* formal em que reassumiu a direção das relações exteriores de Entre-Ríos, retirando a província da Confederação rosista. No Rio de Janeiro, o representante argentino, general Guido, já havia pedido seus passaportes após uma acalorada troca de notas com Uruguai. A guerra começou em 19 de julho de 1851, com a invasão do território oriental pelas forças de Urquiza e Garzón e, posteriormente, pelas tropas brasileiras comandadas por Caxias. Cercado pelos exércitos aliados e bloqueado pela esquadra brasileira, Oribe capitulou rapidamente, sem lutar, e muitos de seus homens passaram para o lado da aliança. Em 17 de dezembro, a armada imperial ultrapassou o Tonelero e abriu caminho para a invasão da Argentina. Após algumas escaramuças menores, os exércitos aliados defrontaram-se com as forças rosistas em Monte Caseros, em 3 de fevereiro de 1852, e alcançaram a vitória decisiva

após algumas horas de batalha. Derrotado, o Tirano de Palermo fugiu para refugiar-se a bordo de um vapor britânico e pedir asilo na Grã-Bretanha.

A queda de Rosas assinalou o início de uma nova fase na política internacional do rio da Prata. Ao mesmo tempo em que, na Europa pós-1848, o velho "concerto europeu" da Era Metternich cedia lugar à *Realpolitik* nacionalista de Napoleão III e Bismarck, no rio da Prata o Império do Brasil assumia a posição de potência hegemônica. Com a Confederação Argentina fraturada entre federalistas provinciais e unitários portenhos, o Uruguai transformado em "semiprotetorado" brasileiro, o Paraguai ainda marginal às disputas platinas e as potências europeias mais ocupadas com os conflitos no Velho Continente e a conquista de colônias na África e na Ásia, não havia nenhum rival capaz de se opor, àquela altura, ao Império do Brasil. E o Governo Imperial, que conquistara sua preeminência no rio da Prata por meio da Intervenção, estava disposto a empregar os recursos de Poder que lhe fossem necessários para assegurar a manutenção dessa nova Ordem platina.

A hegemonia brasileira no rio da Prata correspondia, no plano doméstico, à hegemonia do Partido Conservador. Vitoriosos em sua política interna e em sua política externa, os conservadores haviam conseguido impor a Ordem dentro e fora das fronteiras do Império. Podiam, agora, colher os frutos da estabilidade em um "período de ouro" de crescimento e empreendedorismo gerado pelo grande afluxo de capitais proveniente da extinção do tráfico de escravos e do surto nas exportações de café. Superadas as grandes controvérsias que opunham conservadores e liberais nas décadas passadas, era chegado o momento da Transação entre os princípios da Ordem e da Liberdade em benefício da consolidação da identidade e do território nacional, e da difusão da Civilização. Era a aurora da Conciliação.

A Conciliação começou em 1853, com um Gabinete formado por conservadores e liberais sob a direção de Paraná, e continuou até 1859, sob as Presidências sucessivas de Caxias, Olinda e Abaeté. As composições ministeriais eram mistas e seus programas buscavam espelhar, ainda que em termos vagos, a fusão entre ideais conservadores e progressistas, entre a Ordem e a Liberdade. Com efeito, algumas de suas principais realizações, como a Lei dos Círculos e a liberalização dos créditos, representaram importantes avanços no campo da Liberdade política e econômica. Não obstante, a Conciliação não foi uma Transação entre iguais. Convocada pela Monarquia e concretizada por líderes conservadores perante um Parlamento de maioria conservadora, a Conciliação representou, na verdade, a Hierarquização da Liberdade à Ordem, a efetiva submissão dos liberais à hegemonia do Partido Conservador.

Se, no plano doméstico, essa Hierarquização se traduziu na "expansão para dentro" do Estado Imperial, ela também se expressou, no plano internacional, por sua "expansão para fora". Mas, nessa "expansão para fora" em que o Império não encontrava mais adversários à sua altura no rio da Prata, já não era mais necessário fundar o Direito brasileiro à Intervenção na propagação da Civilização em um mundo de Barbárie (embora essas noções não desaparecessem do pensamento dos agentes políticos do Império), pois o Poder já era suficiente. Naqueles tempos de *Realpolitik* em que o Poder passava a sobrepor-se ao Direito, o Império do Brasil podia intervir nos países vizinhos para preservar sua preeminência no rio da Prata porque tinha o Poder de fazê-lo. O intervencionismo passou, então, da fase "civilizatória" dos tempos de Rosas e Oribe para uma nova fase "pragmática", orientada de maneira mais pura e realista pelos "interesses essenciais" brasileiros no rio da Prata.

Para promover seus interesses no Prata, o Governo Imperial utilizou-se de dois instrumentos que já haviam sido empregados na intervenção contra Rosas e Oribe: o capital e as armas, ou seja,

o empréstimo de recursos vinculados aos objetivos políticos do Império, e a ameaça ou o exercício do poder militar. Ambos os instrumentos foram empregados, já a partir de 1852, no Uruguai. Quando os *blancos* recuperaram o Governo sob a Presidência de Giró, colocaram em questão a vigência dos Tratados de 1851, celebrados com os *colorados* durante o período de exceção em que a Assembleia Nacional estava suspensa. O Governo Imperial rebateu as objeções uruguaias com argumentos jurídicos, mas não se tratava tanto de uma questão de Direito e sim de Poder. Se Giró não estava disposto a aceitar as ponderações legais de Paraná, então ministro extraordinário em Montevidéu, seria obrigado a acatar a diplomacia de força do Governo Imperial: os empréstimos mensais ao Uruguai foram suspensos e as tropas brasileiras marcharam para a fronteira do Rio Grande do Sul. Pouco depois, o Governo *blanco* reconheceu a vigência dos tratados.

No ano seguinte, quando Giró viu-se ameaçado por uma rebelião *colorada* e pediu socorro ao Império com base nos Tratados de 1851, Paranhos, como sucessor de Paraná, negou-se a intervir e o Governo foi derrubado. Existia, mais uma vez, uma discussão jurídica de fundo sobre a real inteligência dos tratados, mas a questão principal era de Poder: assumiu um breve triunvirato formado por Lavalleja, Rivera e Flores, os quais pediram e receberam o apoio das tropas brasileiras, que entraram no Uruguai para restaurar a Ordem. Com o falecimento de Lavalleja e Rivera pouco tempo depois, a Assembleia Nacional chancelou a Presidência de Flores, completando a transferência de poder dos *blancos* para os *colorados*. O Governo Imperial celebrou um novo tratado com Flores em 1854 para regulamentar a permanência de tropas brasileiras em solo oriental e renovou o crédito mensal de 60 mil patacões concedido pelos Tratados de 1851.

O próximo desafio à preeminência brasileira no rio da Prata foi lançado pelo Paraguai, nas disputas acerca das fronteiras ter-

ritoriais e da livre navegação dos rios Paraná e Paraguai. Já em 1854, os desentendimentos entre os dois países motivaram o Governo Imperial a enviar uma esquadra ao rio da Prata para convencer Carlos López a franquear-lhe o acesso a seus rios interiores. O presidente paraguaio cedeu às pressões, mas vinculou a questão a um acordo de limites, que terminou recusado pelo Império. As tratativas foram retomadas no Rio de Janeiro e resultaram na celebração, em 1856, de um tratado de amizade, navegação e limites, que reiterava os direitos brasileiros de navegação e fixava o prazo de seis anos para solução das questões lindeiras, mas o Paraguai continuou a colocar obstáculos ao trânsito fluvial de embarcações brasileiras.

Apesar dos êxitos até então alcançados, a política do intervencionismo não deixava de suscitar sérias desconfianças nos vizinhos platinos e duras críticas dentro do próprio Império. Embora seus defensores argumentassem que a Intervenção é legítima quando exigida pela segurança imediata e pelos interesses essenciais do país – elementos esses de que só o Império poderia fazer-se juiz –, seus críticos protestavam contra a ilegalidade dessa postura agressiva e os custos humanos e econômicos das intervenções. Desse debate entre a tese intervencionista e a antítese neutralista emergiu uma nova síntese, no espírito da Conciliação, representada pela "neutralidade limitada" propugnada por Paranhos: uma versão mais moderada e "benévola" do intervencionismo, que não abria mão do recurso ao Poder, mas buscava reduzir os efeitos negativos de sua aplicação. Como a Conciliação, não era uma perfeita Transação de princípios, mas sua efetiva harmonização sob o predomínio do elemento conservador – no caso, a Intervenção.

A transformação da política externa imperial no sentido da "neutralidade limitada" (ou, mais propriamente, do "intervencionismo moderado") materializou-se na tentativa de se construir

uma nova rede de alianças em torno da ameaça paraguaia e da contenção de Buenos Aires (a exemplo das alianças construídas por Uruguai a partir de 1850), que pudesse substituir a ação interventiva isolada do Império. Para concretizar essa rede, o Governo Imperial, liderado por Paranhos, decidiu reaproximar-se de Urquiza, de quem se havia distanciado em 1853 por não desejar ver-se envolvido na contenda entre Buenos Aires e as províncias do Interior argentino, então divididos em dois Estados segregados. A reaproximação resultou na celebração de um tratado de amizade, comércio e navegação com a Confederação Argentina em 1856, o qual se veria complementado por um protocolo de cooperação militar em 1859, acompanhados de um empréstimo brasileiro de 314 mil patacões.

A aliança com a Confederação Argentina trouxe reflexos importantes à política brasileira para com seus vizinhos platinos. O primeiro deles foi o maior distanciamento com relação a Buenos Aires, inclusive com a transferência da legação brasileira daquela sede para a capital provisória da Confederação, em Paraná. Para tentar atenuar os efeitos desse distanciamento, o Governo Imperial buscou negociar um acordo com Buenos Aires em moldes semelhantes àquele já celebrado com Urquiza, mas sem resultados concretos. O segundo reflexo foi o esfriamento das relações com os *colorados* uruguaios, aliados dos portenhos e adversários dos *blancos*, parceiros dos federalistas argentinos. Nesse sentido, já em 1855, o Governo Imperial negara-se a intervir em defesa de Flores contra o movimento *fusionista* que se insurgira contra sua autoridade, o que resultou na queda do Governo. Em 1858, com as cores invertidas, o Governo Imperial apoiou o Governo *blanco* de Pedreira, em coordenação com Urquiza, contra a insurreição *colorada* de César Díaz, armada em Buenos Aires, que terminou com o *Masacre de Quinteros*. A aliança com Urquiza foi também estendida ao Uruguai, por meio de novos tratados celebrados em

1857 e 1859, e de mais um empréstimo brasileiro, da ordem de 110 mil patacões.

Essa Tríplice Aliança *avant la lettre*, ainda em construção em 1858, ajudou a solucionar a crise com Carlos López em torno da navegação do rio Paraguai, quando, após visitar Montevidéu e Paraná e assegurar-se da cooperação de ambos os Governos em caso de guerra contra o Paraguai, Paranhos chegou a Assunção e obteve a retratação de López diante da ameaça de um conflito armado. O problema era que, ao tentar evitar o isolamento brasileiro por meio de uma aliança com a Confederação Argentina e o Estado Oriental, o Governo Imperial necessariamente deixava o campo da imparcialidade para vincular-se às políticas de Urquiza e dos *blancos* uruguaios. Enquanto nenhum conflito mais sério aparecia para perturbar os horizontes platinos, essa política reforçava o Poder do Império sem impor-lhe obrigações muito onerosas (exceto os empréstimos financeiros), mas, no cenário de instabilidade do rio da Prata, esse cenário poderia mudar rapidamente.

Em 1859, um novo conflito opôs as duas Argentinas em uma guerra que poderia se generalizar para todo o rio da Prata. Diante dos pedidos de apoio militar e financeiro de Urquiza, o Governo Imperial, após consultar o Conselho de Estado, optou pela linha da abstenção, com base em argumentos técnicos de ordem jurídica, e ofereceu apenas sua mediação no conflito. A neutralidade brasileira não foi bem recebida pelos novos aliados do Império e resultou na perda da amizade tanto de Urquiza como dos *blancos*, que, em represália, aproximaram-se do Paraguai e recusaram-se a ratificar os acordos celebrados naquele mesmo ano. Quando, à revelia do Governo Imperial, as forças do caudilho entrerriano derrotaram as tropas portenhas e reincorporaram Buenos Aires à Confederação com a mediação de Solano López, restou claro que a rede de alianças arquitetada pelo Governo Imperial havia ruído e o Brasil havia terminado isolado entre Repúblicas hostis.

Enquanto o isolamento brasileiro no rio da Prata parecia assinalar o declínio dos conservadores no plano externo, também no plano interno sua política àquela altura dava sinais de claro esgotamento. Já no tempo de Paraná, a Conciliação havia suscitado a emergência de uma "oposição parlamentar" dentro do próprio Partido Conservador, liderada por Ferraz, com a bênção do Consistório Saquarema. Com a morte de Paraná e a recuperação dos liberais nas eleições de 1856, a coalizão entre conservadores e liberais tornou-se cada vez mais instável até entrar em colapso durante a crise econômica de 1857, que reacendeu o embate entre Ordem e Liberdade no campo da política financeira, com o embate entre metalistas (conservadores) e papelistas (liberais).

Quando a última tentativa de Conciliação fracassou, com o Gabinete Abaeté-Torres Homem, os "conservadores puros" herdaram o Governo, sob a Presidência de Ferraz, mas, desgastados por sua longa permanência no poder e pelas dissensões internas, sofreram um sério revés no "triunfo democrático" das eleições de 1860. Ainda conservaram a maioria parlamentar e formaram um último Ministério, sob a direção de Caxias, mas já não tinham mais o controle do Parlamento. Na oposição, conservadores insatisfeitos denominados "moderados" ou "progressistas" uniram-se a liberais históricos contra a direção do partido e seus seguidores, que chamavam de "vermelhos" ou "ortodoxos". Em 21 de maio de 1862, uma moção de censura movida por Zacarias derrubou o Governo e anunciou o fim da longa hegemonia conservadora iniciada com o Gabinete Olinda-Monte Alegre de 1848.

Após quatorze anos de *uti possidetis* conservador, o liberalismo voltou com grande força no início da década de 1860. Enquanto velhos expoentes do liberalismo exaltado da Regência, como os irmãos Otôni, tomavam seu lugar no Parlamento ao lado de jovens bacharéis e homens de letras de uma nova geração, inspirados pelos escritos de Stuart Mill e Tocqueville, conservadores desencantados

lembravam-se que Burke havia sido liberal e também se somavam às suas fileiras. Juntos, voltavam a falar em Liberdade contra o primado da Ordem, a reclamar que "o rei reina, mas não governa" e "o Senado não faz política", a pedir por eleições diretas e um sistema representativo verdadeiro, a demandar maior descentralização e autonomia. Havia até quem falasse, já naquele momento, em República, federalismo e abolição dos escravos.

O imperador chamou Zacarias para formar um novo Governo em consonância com os novos ventos da Liberdade, mas a incipiente coalizão de conservadores moderados e liberais históricos que passou a denominar-se Liga Progressista ainda não estava madura para Governar e naufragou três dias depois em um voto de desconfiança movido por Inhomirim (ele próprio ex-liberal). Com o Parlamento dividido entre conservadores desgastados e progressistas despreparados, d. Pedro II optou por entregar o Governo a uma combinação "neutra" de políticos sem grande coloração partidária, chefiados por Olinda. A solução não entusiasmou nenhum dos partidos, mas ao menos assegurou a continuidade do Governo até que chegasse o momento de realizar novas eleições (uma vez que o imperador preferira negar os pedidos de dissolução de Caxias e Zacarias). Foi durante esse curto interlúdio "apartidário" que eclodiram duas sérias crises de política externa que pareceram trazer o Império de volta aos últimos anos da década de 1840. Era a história que se repetia como farsa, nos dizeres de Marx.

A primeira crise foi a Questão Christie. No contexto da breve retomada do imperialismo europeu na América Latina nos primeiros anos da década de 1860, durante a Guerra Civil Americana, e diante do quadro de históricas "fricções cumulativas" entre Brasil e Grã-Bretanha, dois incidentes policiais de relativa desimportância levaram o ministro britânico no Rio de Janeiro a exigir satisfações desproporcionais do Governo Imperial. O Ministério tentou conduzir a questão pacificamente, inclusive por meio da "diplomacia

privada" de Mauá, mas a agressividade de Christie, que ordenou a adoção de represálias contra navios brasileiros na Baía da Guanabara, e a consequente indignação pública, que motivou a intervenção do imperador, obrigaram o Governo a adotar uma linha mais dura, que terminou com a ruptura das relações diplomáticas entre os dois países (reatadas apenas em 1865). O incidente ocasionou sérias críticas à diplomacia do Gabinete, considerada tímida e tardia, e deixou os ânimos públicos na Corte perigosamente exaltados.

A segunda foi a Guerra Civil no Uruguai, que resultou da reversão do cenário argentino, onde Buenos Aires e as províncias voltaram a combater em 1861 e a vitória foi, dessa vez, dos portenhos. O sucesso das forças de Mitre no campo de batalha reunificou a Argentina (que passou a denominar-se República Argentina) novamente, agora sob a preeminência dos liberais portenhos. A vitória de Buenos Aires desestabilizou o Estado Oriental ao afastar do poder os federalistas, principais aliados dos *blancos* uruguaios, e motivou os *colorados* a insurgirem-se novamente – com o apoio de um novo Governo argentino que desejava evitar que Montevidéu continuasse a servir de porto de escoamento alternativo para as exportações das províncias do Interior argentino. A rebelião logo contaminou o Rio Grande do Sul, onde os estancieiros que possuíam terras no Uruguai, hostilizados pela política antibrasileira do presidente Berro, que desejava afastar-se da esfera de influência do Império, aderiram à causa *colorada*. Como consequência, a repressão do Governo Oriental aos insurgentes terminou também por atingir os estancieiros brasileiros, gerando fortes tensões na fronteira com o Rio Grande.

Como fizera inicialmente com a Questão Christie, o Governo Imperial adotou uma linha moderada com relação ao conflito uruguaio e ordenou às autoridades públicas no Rio Grande que reprimissem as ações de particulares brasileiros contra o território

uruguaio. A política adotada por Olinda correspondia não apenas ao perfil neutralista que o presidente do Conselho havia demonstrado no passado em sua resistência à intervenção contra Rosas e Oribe (que motivou sua retirada do Ministério de 1848), mas também ao liberalismo revivido, que pregava a supremacia do Direito sobre o Poder, em consonância com o *esprit d'internationalité* que se fortalecia na Europa e alcançava as Américas. Correspondia, ainda, à percepção de que a política de Intervenção havia fracassado ao final da década de 1850 ao deparar-se com as próprias limitações ao Poder brasileiro: apesar de suas enormes potencialidades, o Império não era uma potência econômica nem militar, nem poderia sê-lo sem alterar dramaticamente suas estruturas internas.

Para transformar-se em potência econômica, o Governo Imperial precisava modificar as bases de sua economia, fundada na agricultura de exportação e altamente dependente do café como *commodity* de exportação. Com esse fim, teria que colocar de lado o liberalismo econômico vigente, proteger e diversificar sua economia, reduzir sua dependência externa e utilizar a política financeira como mecanismo de incentivo à atividade industrial incipiente – mas essas medidas chocavam-se com o predomínio econômico das elites agroexportadoras ou simplesmente ultrapassavam a mentalidade econômica da época. Para transformar-se em potência militar, o Governo Imperial necessitava ampliar a base de recrutamento do exército ou incorporar a ele contingentes da Guarda Nacional, mas ambas as medidas esbarravam no instituto da escravidão, que excluía toda a população escrava da base de recrutamento de exército e exigia a manutenção de estruturas privadas de repressão, concorrentes com o poder do Estado. Além disso, o fortalecimento do exército também ameaçava desestabilizar o precário equilíbrio de poder interno entre a esfera pública (o Estado) e a esfera privada (a Casa) e despertava o risco de "des-partidarizar" os militares (então divididos entre os dois partidos monárquicos)

e entregar-lhes meios para opor interesses corporativos à preeminência civil na estrutura de poder do Império.

Ao defrontar-se com os limites de seu próprio Poder, restou ao Governo Imperial retomar a política da Neutralidade e reconstruir as boas relações com seus vizinhos platinos. Foi nesse contexto que o Ministério decidiu enviar Loureiro a Buenos Aires para entender-se com a Argentina com relação à Guerra Civil no Uruguai. O enviado brasileiro foi muito bem recebido pelo Governo Argentino, que, também interessado em estabelecer boas relações com o Império, assegurou-lhe sua neutralidade no conflito e iniciou conversações profícuas que abriram caminho para a gestão coordenada dos conflitos platinos, que seria mais tarde denominada "hegemonia compartilhada". Chegou-se até a discutir a celebração de um Tratado Definitivo de Paz para solucionar as pendências ainda existentes desde a Guerra da Cisplatina, mas as negociações não foram adiante por oposição dos conservadores no Conselho de Estado.

Enquanto Brasil e Argentina aproximavam-se, o Governo Oriental, indisposto com ambos, passou a buscar apoio no Paraguai, onde Solano López, recém-empossado, ambicionava desempenhar um papel mais ativo na política platina. Também buscaram o socorro de López os federalistas argentinos liderados por Urquiza, que, embora derrotados por Buenos Aires, continuavam a contar com grande força no Litoral fluvial argentino. A aproximação entre Uruguai, Entre-Ríos e Paraguai ao longo de fronteiras que corresponderam outrora ao projeto artiguista de uma grande confederação mesopotâmica, respondia tanto à busca de autonomia dos atores menores do sistema, por meio da criação de um terceiro polo de poder, como à lógica capitalista de criação de espaços econômicos de escala, integrando as áreas produtivas do interior aos portos costeiros, ao longo de rotas adequadas de escoamento da produção (os rios platinos).

Os eixos de poder antagônicos, solidificados pela afinidade ideológica entre liberais brasileiros, portenhos e uruguaios, de um lado, e conservadores de tendência autoritária/federal de outro, sobrepunham-se fisicamente no Estado Oriental, onde a Guerra Civil logo extrapolou suas fronteiras. As fortes suspeitas de apoio de Buenos Aires aos rebeldes *colorados* causaram atritos entre os Governos do Uruguai e da Argentina. Chegou-se a buscar uma solução aos desentendimentos entre os dois países por meio da mediação, mas não se alcançou um acordo com relação à escolha do mediador. Mitre propôs d. Pedro II, mas Berro não o aceitou e sugeriu López, o qual foi, por sua vez, recusado pelo presidente argentino. Como consequência, em lugar de aproximar os adversários, a proposta de mediação agravou suas tensões e terminou por ofender os Governos que ofereceram a mediação.

A tensão externa passou a repercutir fortemente sobre a política interna do Império, onde um novo Governo chefiado por Zacarias assumira em 1864. Embora a decisiva vitória nas eleições do ano anterior parecesse comprovar a consolidação da aliança entre conservadores moderados e liberais históricos na Liga Progressista, as dissensões entre os dois grupos haviam sido apenas ocultadas durante o período de oposição e voltaram a revelar-se logo que o "novo partido" chegou ao poder. A Liga era, na verdade, uma nova Conciliação, mas, enquanto a primeira havia sido forjada por conservadores a partir de uma maioria parlamentar conservadora, a segunda era, mais propriamente, um arranjo desequilibrado entre uma cúpula minoritária ex-conservadora e uma base majoritária liberal histórica. A instabilidade da composição paralisou as principais reformas propostas pelo programa progressista e deixou o Governo vulnerável diante da oposição conservadora, que, ainda forte no Senado, elegeu o campo da política externa para alvejar o Governo.

Os ataques ao Governo, que se iniciaram com a Questão Christie, logo passaram às questões platinas. Como sucessor do Gabinete Olinda e professo continuador de sua política externa, o novo Ministério foi acusado de negligência e tibieza na defesa dos interesses brasileiros no Prata. No Rio de Janeiro, a opinião pública, que já vinha exaltada desde as represálias inglesas, indignou-se ainda mais com os relatos que chegavam do Rio Grande do Sul narrando violências cometidas contra brasileiros no Uruguai. No Parlamento, deputados de ambos os partidos passaram a exigir uma ação mais contundente do Governo em defesa dos súditos do Império e em desagravo à honra nacional. Relutante em abandonar sua política de Neutralidade, alinhada com a ideologia liberal que norteava a Liga, mas preocupado com a deterioração da posição brasileira no Prata e com as crescentes agitações no Rio Grande do Sul, o Gabinete acabou cedendo às pressões e começou a transição rumo à Intervenção.

A Intervenção materializou-se no envio de uma missão especial a Montevidéu, liderada por um enviado diplomático (Saraiva), mas acompanhada por belovanes da marinha imperial. Embora se apresentasse como uma iniciativa de paz, a missão representava, na verdade, um "último apelo" para que o Governo Oriental interrompesse as ações repressivas que atingiam os brasileiros no Uruguai e oferecesse as devidas satisfações ao Governo Imperial. Era, portanto, um prelúdio à guerra. A incongruência entre a Neutralidade proclamada pelo Governo e a Intervenção materializada por seus atos refletiu-se nas divergências entre o Ministério (representado por Dias Vieira) e seu plenipotenciário. Ao perceber que seria impossível alcançar uma solução satisfatória para as exigências brasileiras no contexto da Guerra Civil, Saraiva excedeu suas instruções e empreendeu uma ação mais ampla em coordenação com representantes da Argentina e da Grã-Bretanha com vistas a "impor a paz" aos combatentes, mas fracassou. Viu-se

obrigado, então, a entregar o ultimato que lhe era ordenado pelo Governo Imperial, o qual, rejeitado, levou à adoção de represálias por parte do Brasil.

Começou, então, a marcha que levou todo o Rio da Prata à guerra. Hostilizado pelo Império, o Governo Oriental recorreu a Solano López, que, exageradamente confiante no poder de suas armas e nas perspectivas de uma aliança com Urquiza e os *blancos*, ameaçou intervir em caso de ocupação do território uruguaio. Já era tarde demais para voltar atrás e o Ministério eminentemente liberal formado por Furtado após a queda de Zacarias não pretendia reverter integralmente a política de seu antecessor. Ao contrário: ordenou a invasão do território oriental e enviou Paranhos ao Prata para empreender uma Intervenção franca e direta no Uruguai. Completava-se assim, pelas mãos do principal herdeiro político de Uruguai e Paraná, a reversão de paradigmas do Governo Imperial, da Neutralidade de volta à Intervenção.

Quando Paranhos chegou ao Prata, em dezembro de 1864, López já havia aberto hostilidades contra o Império e logo invadiria o Mato Grosso. Como faziam os conservadores no passado, Paranhos formalizou a aliança brasileira com os *colorados*, amarrou Flores às exigências do Império e tentou atrair Buenos Aires a uma ampla aliança contra o Paraguai. Não alcançou a adesão argentina, pois a situação brasileira no Uruguai já estava excessivamente comprometida para que o Governo Argentino precisasse assumir para si os riscos de uma intervenção cujo principal benefício (a derrota dos *blancos*) já lhe era assegurado pela ação do Império. Montevidéu entregou-se, com efeito, em 20 de fevereiro de 1865, mas de forma incruenta, com um acordo diplomático costurado por Paranhos, que entregava o Governo a Flores e assegurava aos *blancos* termos suficientemente brandos para favorecer a reconciliação nacional e a plena adesão do Estado Oriental ao esforço de guerra brasileiro.

Paradoxalmente, a benevolência dos termos do convênio motivou a demissão de Paranhos em um ato que revelava a integral reversão de paradigmas que se operara na política externa imperial. Passara-se da Neutralidade à Intervenção, mas não ao intervencionismo pragmático da década anterior, fundado na persecução realista dos interesses do Império, e sim a um intervencionismo primeiramente relutante e, em seguida, belicoso e exaltado, para o qual o exercício do Poder deixava de representar um meio para alcançar um fim e transformava-se em um fim em si mesmo – era um intervencionismo farsesco, que apenas emulava palidamente a "política de 1850". Seu objetivo estava, na realidade, no outro tabuleiro do "jogo de dois níveis" de Putnam, ou seja, no plano doméstico. Mesmo lá, contudo, os gambitos arriscados do Ministério também fracassaram e o Gabinete Furtado caiu pouco depois, para dar lugar a um novo governo de caráter "suprapartidário", chefiado, mais uma vez, pelo marquês de Olinda.

No plano internacional, a Guerra do Paraguai entrou em uma nova fase com a invasão da Argentina pelas tropas paraguaias. A agressividade de López completou a aproximação entre Brasil e Argentina, iniciada com a Missão Loureiro e aprofundada por Mármol, Saraiva e Paranhos, e materializou a Tríplice Aliança entre Brasil, Argentina e Uruguai. Com a adesão de Urquiza às forças argentinas comandadas por Mitre, acabaram-se as últimas esperanças diplomáticas de López, como também suas esperanças militares após a derrota naval no Riachuelo (11 de junho de 1865) e a rendição de Uruguaiana às forças da aliança (18 de agosto). A partir de então, a derrota paraguaia era inexorável e seria apenas uma questão de tempo – ainda que de muito tempo, mais do que jamais se poderia ter imaginado, para que uma triste farsa viesse a converter-se em terrível tragédia.

O início da Guerra do Paraguai encerrou o ciclo original do intervencionismo brasileiro. A partir de 1865, as considerações de

estratégia militar assumiriam o primeiro lugar, em detrimento das questões diplomáticas – afinal, havia uma guerra longa e custosa, em recursos humanos e materiais, para ser vencida. Entre 1865 e 1868, sucederam-se batalhas sangrentas que passariam para a história com os nomes de Tuiuti, Curuzú, Curupaiti, Itororó, Avaí, Lomas Valentinas. A fortaleza de Humaitá, considerada a "Sevastopol paraguaia", caiu em 25 de julho de 1868, abrindo as portas do rio paraguai para esquadra imperial. Assunção foi evacuada e capturada em 1º de janeiro de 1869. No dia 14, o marquês de Caxias, comandante-em-chefe do exército brasileiro, declarou a guerra terminada. Solano López, entretanto, não se rendeu e fugiu para o interior do país. Começou, então, a caçada a López, que só chegaria ao fim mais de um ano depois, em 1º de março de 1870, com a morte do ditador paraguaio em Cerro Corá.

Com a captura de Assunção, a diplomacia voltou a funcionar e Paranhos foi novamente enviado em missão especial ao rio da Prata, para se encarregar da gestão política do pós-guerra, chegando à capital guarani em 20 de fevereiro de 1869. Em 15 de agosto, sob os auspícios do plenipotenciário brasileiro, um triunvirato formado pelos paraguaios exilados Cirilo Antonio Rivarola, Carlos Loizaga e José Antonio Bedoya assumiu o Governo Provisório do Paraguai. Em 20 de junho de 1870, o Governo Provisório assinou um protocolo de paz com os aliados. O Acordo Definitivo de Paz, por outro lado, tardaria mais tempo para ser celebrado, pois a Tríplice Aliança já estava excessivamente desgastada pelas suspeitas e recriminações mútuas, resultantes do longo conflito e das reversões na política interna dos três países. Em 1868, os conservadores voltaram ao poder no Império, sob a liderança saquarema de Rodrigues Torres (então visconde de Itaboraí); Domingo Faustino Sarmiento, liberal, mas adversário de Mitre, assumiu a Presidência na Argentina; e, no Uruguai, o *colorado* Lorenzo Battle assumiu a Presidência após um

breve *interregno*, depois que Flores e Berro foram assassinados em circunstâncias que jamais foram bem aclaradas.

Em pouco tempo, a “hegemonia compartilhada” que havia fundado a Tríplice Aliança cedeu lugar à retomada da bipolaridade entre Brasil e Argentina e, quando o conflito chegou ao fim, os aliados já não se entendiam mais sobre os termos da paz, particularmente quanto às pretensões territoriais argentinas em relação ao território paraguaio, já criticadas pelo Conselho de Estado por ocasião da celebração da Tríplice Aliança. Nos mesmos moldes da política conservadora das décadas anteriores, o Governo Imperial preferiu entender-se com o novo Governo paraguaio e, em 9 de janeiro de 1872, com Paranhos (então visconde do Rio Branco) à frente do Conselho de Ministros e o barão de Cotegipe como enviado extraordinário a Assunção, os dois países celebraram um tratado de paz, amizade, limites e navegação. A assinatura do acordo separado elevou as tensões entre o Brasil e a Argentina a seu ponto mais crítico, tornando possível uma nova guerra entre os dois países. Foi somente em 3 de fevereiro de 1876, sob a presidência de Nicolás Avellaneda, que a Argentina afinal celebrou um tratado de paz, amizade e comércio definitivo com o Paraguai. Em 1º de maio de 1876, com o então duque de Caxias como presidente do Conselho de Ministros, as últimas tropas brasileiras retiraram-se do território guarani.

Referências Bibliográficas

A) FONTES PRIMÁRIAS

1. Fontes primárias manuscritas

Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro):

a) Arquivo das Missões Especiais ao rio da Prata

Missão Carneiro Leão (1851-1852)
Missão Paranhos (1857-1858)
Missão Paranhos (1864-1865)
Missão Almeida Rosa (1865)

b) Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco

2. Fontes primárias impressas oficiais

BRASIL. *Annaes da Assembleia Geral do Imperio*. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1850-1865. Disponíveis em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>.

BRASIL. *Annaes do Senado do Imperio*. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1850-1865. Disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/PQ_Pesquisar.asp>.

BRASIL. Atas do Conselho de Estado, v. III-VI, 1842-1865. Disponíveis em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtasDoConselhoDeEstado.asp>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (de 5 de outubro de 1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao24.htm>.

BRASIL. *Correspondencia e documentos officiais relativos á missão especial do Conselheiro José Antônio Saraiva ao rio da Prata em 1864*. Salvador: Typographia do Diário, 1872.

BRASIL. Decreto nº 2.358, de 19 de fevereiro de 1859. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2358-19-fevereiro-1859-557269-publicacaooriginal--77613-pe.html>.

BRASIL. *Fallas do Throno*: desde o anno de 1823 até o anno de 1872. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império:* consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1858-1862). Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império:* consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2007.

BRASIL. Relatórios da Repartição de Negócios Estrangeiros. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831-1865. Disponíveis

em: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores>.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Repertório de política externa: posições do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2007.

BRASIL. Senado Federal. *Conselhos aos governantes*. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

GRÃ-BRETANHA. An Act to carry into execution a Convention between His Majesty the Emperor of Brazil, for the Regulation and final Abolition of the African Slave Trade. 08/08/1845. Disponível em: <http://www.pdavis.nl/Legis_28.htm>.

3. Fontes primárias impressas não oficiais

ALBERDI, Juan Bautista. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires: Editorial Sopena Argentina, 1957.

ALMEIDA, Tito Franco de. *O Conselheiro Francisco José Furtado*: biografia e estudo de história política contemporânea. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. *In:* CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002.

BESOUCHET, Lidia. *Correspondência política de Mauá no rio da Prata (1850-1885)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

BOLÍVAR, Simón. *Carta de Jamaica*: contestación de un Americano Meridional a un caballero de esta isla. Biblioteca Virtual Universal, 2003. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.ar/libros/152.pdf>.

BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Stanfond: Stanford University, 2001.

BURKE, Edmund. *The Spirit of American Liberty (22/03/1775)*. In: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995.

CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002.

CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a el Rey D. Manuel*. 2ª ed. coment. e ilust. São Paulo: Ediouro, 1999.

CANNING, George. The interest of England (1823). *In:* MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995.

CARVALHO, José Murilo (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999.

CARVALHO, José Murilo (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CONSTANT, Benjamin. De la liberté des Anciens comparée à celle des Modernes (1819). *In:* CONSTANT, Benjamin. *Écrits politiques*. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: <http://

catallaxia.net/Benjamin_Constant,_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_ des_Modernes>.

CONSTANT, Benjamin. *Écrits politiques*. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: <http://catallaxia.net/Benjamin_Constant,_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_des_Modernes>.

DUMAS, Alejandro. *Montevideo o la nueva Troya*. Buenos Aires: Compañía General Fabril, 1961.

FRANCO, Álvaro da Costa (org.). *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco*: a política exterior no Parlamento Imperial. Brasília-Rio de Janeiro: FUNAG-CHDD, 2005.

GLADSTONE, William. Remember the rights of the savage (1879). *In:* MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995.

GROTIUS, Hugo. *The Rights of War and Peace*. Indianopolis: Liberty Fund, 2005.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist*: a commentary on the Constitution of the United States. Philadelphia: J. B. Lippincot & Co., 1864.

HERNÁNDEZ, José. *El gaucho Martín Fierro y la vuelta de Martín Fierro*. Buenos Aires: Gador, 2009.

HOBBES, Thomas. *Leviathan*. Londres: Everyman, 1994.

INHOMIRIM, Sales Torres Homem, Visconde de. O libelo do povo. *In:* MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

JAY, Antony (ed.). *The Oxford Dictionary of Political Quotations*. Oxford: Oxford University Press, 1997

KANT, Immanuel. *A paz perpétua:* um projecto filosófico. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008.

KUGELMAS, Eduardo (org.). Marquês de São Vicente. São Paulo: Editora 34, 2002.

LEJEUNE, Anthony. The Concise Dictionary of Foreign Quotations. Londres: Stacey London, 1998.

LOCKE, John. Second Treatise of Government. *In:* MORGAN, Michael L. (Ed.). Classics of Moral and Political Theory. 4ª ed. Indianapolis: Hacket, 2005.

MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *O velho Senado*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989, p. 154.

MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. *Autobiografia*: exposição aos credores e ao público, seguida de o meio circulante no Brasil. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1948.

MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Rio de Janeiro: Fundação Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1979.

MORGAN, Michael L. (Ed.). *Classics of Moral and Political Theory*. 4ª ed. Indianapolis: Hacket, 2005.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). *Zacarias de Góis e Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 2002.

PALMERSTON, Henry. The strong arm of England (1850). *In:* MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995.

PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À regente d. Isabel. *In:* BRASIL. Senado Federal. *Conselhos aos governantes*. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

PEREIRA PINTO, Antônio. *Apontamentos para o Direito Internacional ou collecção completas dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras*. Rio de Janeiro: F.L. Pinto & Cia., 1864, tomo I.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do. *Cartas ao amigo ausente*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1953.

ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação: *In:* MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du contrat social ou principes du droit politique*. Amsterdã: Metalibri, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O Estado de guerra nascido do Estado social (Fragmentos, ca. 1755-1756). *In:* ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Rousseau e as relações internacionais*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Rousseau e as relações internacionais*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

SAGASTUME, Vasquez. Rectificación histórica: el Consejero Saraiva y el Dr. Vasquez Sagastume. *Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LIX, parte I, 1º e 2º trimestres de 1896.

SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de. Direito Público brasileiro e análise da Constituição do Império. *In:* KUGELMAS, Eduardo (org.). *Marquês de São Vicente*. São Paulo: Editora 34, 2002.

SARAIVA, José Antonio. Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva ao Dr. Vasquez Sagastume. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LIX, parte I, 1º. e 2º. Trimestres de 1896.

SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Elaleph.com, 1999.

STUART MILL, John. *On Liberty*. Kitchener (Canada): Batoche Books, 2001.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A província*: estudo sobre a descentralização no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Cartas do solitário*. 4ª ed. São Paulo: Nacional, 1975.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 49.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. New York: Penguin, 2004.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. 4ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. *In:* CARVALHO, José Murilo de (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *Historia geral do Brazil*. Rio de Janeiro, E. e H. Laemmert, 1857, tomo II.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *Memorial orgânico*: uma proposta para o Brasil em meados do século XIX. Brasília: FUNAG, 2016.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Exposição dos princípios do Ministério da Regência (26/07/1831). *In:* CARVALHO, José Murilo de (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999.

VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Da natureza e limites do Poder Moderador*. *In:* OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). *Zacarias de Góis e Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 2002.

VITORIA, Francisco de. *Relectiones*: sobre os índios e sobre o poder civil. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

B) BIBLIOGRAFIA

1. Livros

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Luisa Nabinger de. *A diplomacia brasileira no Prata*: injúrias, motivos e pretextos (1863-1865). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2009.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: SENAC; Brasília: FUNAG, 2001.

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento*: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2007.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. *História das sociedades americanas*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. *Historia rural del Uruguay moderno*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d.

BARRETO, Vicento; PAIM, Antonio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.

BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. *A missão Paranhos ao Prata (1864-1865)*: diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai. Brasília: FUNAG, 2010.

BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência*: a história da cultura ocidental de 1500 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Campos, 2002.

BEIGUELMAN, Paula. *Formação política do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1976.

BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III.

BLAKE, Robert. *The Conservative Party*: from Peel to Major. London: Random House, 1997.

BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

BORMANN, J. B. *A campanha do Uruguay (1864-1865)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II*. Lisboa: M. Fontes, 1983.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. III.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Visão do paraíso*: os motivos edénicos no descobrimento e na colonização do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio (dir.). *História geral da civilização brasileira*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, v. III-V.

BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. *Occidentalism*: the West in the Eyes of its Enemies. Nova York: Penguin, 2004.

CALDEIRA, Jorge. *Mauá*: empresário do Império. 15ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Brasília: FUNAG/Câmara dos Deputados/ Companhia Editora Nacional, 1989, v. III.

CANABRAVA, Alice Piffer. *O comércio português no rio da Prata*: 1580-1640. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Universidade de São Paulo, 1984.

CANCOGNI, Manlio; BORIS, Ivan. *El Napoleón del Plata*: historia de uma heroica guerra sudamericana. Barcelona: Noguer, 1972.

CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARR, Edward Hallett. *Vinte anos de crise (1919-1939)*: uma introdução ao estudo das relações internacionais. 2ª ed., Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2001.

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História diplomática do Brasil*. Ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras*: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003b.

CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CÂMARA CASCUDO, Luís da. *O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870).* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.

CAVALIERI, Paulo. *La restauración del Virreinato*: orígenes del nacionalismo territorial argentino. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2004.

CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores*: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

CERVO, Amado Luiz (org.). *O desafio internacional*: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro-Brasília: Revan-Universidade de Brasília, 1998.

CHASTEEN, John Charles. *Born in Blood and Fire*: a concise history of Latin America. Nova York: Norton, 2001.

CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos (orgs.). *Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina*. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1998.

COHN, Gabriel (org.). *Max Weber*: Sociologia. São Paulo: Ática, 1997.

CORTÁZAR, Fernando García de; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. *História de Espanha*: uma breve história. Lisboa: Presença, 1997.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai*: centralização e federalismo no Brasil (1832-1866). Belo Horizonte-Rio de Janeiro: UFMG--IUPERJ, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. 9ª ed. São Paulo: UNESP, 2010.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. 8ª ed. São Paulo: Unesp, 2007.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: Unesp, 1998.

COSTA, João Craveiro. *O Visconde de Sinimbú*: sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

COSTA, Sérgio Corrêa da. *As quatro coroas de D. Pedro I.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles*: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec/Unicamp, 1996.

CUNHA, Vasco Leitão da. *Diplomacia em alto-mar*: depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1994.

DANESE, Sérgio. *Diplomacia presidencial*: história e crítica. 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2017.

DAVIES, Norman. *Europe*: a History. Oxford: Oxford University Press, 1996.

DE MARCO, Miguel Ángel. *Bartolomé Mitre*. Buenos Aires: Emecé, 2004.

DI FILIPPO, Armando. *Desarrollo y desigualdad social en la América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

DIAS, Maria Odila Leite. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). *Elites, crises and the origins of regimes*. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. *General Osorio*: a espada liberal do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra*: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUNANT, Henry. *Un souvenir de Solférino*. Genebra: Commité International de la Croix-Rouge, 1986.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá*. Brasília: Universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

DUVERGER, Maurice. *Os grandes sistemas políticos*. Coimbra: Almedina, 1985.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Júlio Cezar de. *José Bonifácio, o Moço*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10ª ed. São Paulo: EdUSP, 2002.

FEINMANN, José Pablo. *Filosofia y nación*. Buenos Aires: Seix Barral, 2004.

FERGUSON, Niall. *Empire*: How Britain Made the Modern World. Londres: Penguin, 2004.

FERRO, Marc. *História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FIGUEIREDO, Lucas. *Boa ventura! A corrida do ouro no Brasil (1697-1810)*: a cobiça que forjou um país, sustentou Portugal e inflamou o mundo. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

FONSECA JÚNIOR, Gélson. *A legitimidade e outras questões internacionais*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. II.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 31ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

GÓES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas*: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015.

GOFFREDO JÚNIOR, Gustavo Sénéchal de. *Entre poder e direito*: a tradição grotiana na política externa brasileira. Brasília: FUNAG, 2005.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. *Ideas and Foreign Policy*: Beliefs, Institutions and Political Change. Ithaca e Londres: Cornell University, 1993.

GOLIN, Tau. *A fronteira*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

GONZÁLEZ, Ariosto Domingo. *El manifiesto de Lamas en 1855.* Montevidéu: El Siglo Ilustrado, 1937.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. *História da América Latina*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

HALSALL, Paul (ed.). *Modern History Sourcebook*. Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>.

HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*: Europa 1789-1848. 15ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

HOBSBAWM, Eric. *A era do capital*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOBSON, John Atkinson. *Imperialism*: a study. Nova York: Cosimo, 2005.

HUBERMAN, Leo. *Man's Worldy Goods*: The Story of the Wealth of Nations. Nova York: Monthly Review Press, 1968.

IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil (1500-1964).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

JAMES, Lawrence. *The Rise and Fall of the British Empire*. Londres: Abacus, 1997.

JAGUARIBE, Helio. *O nacionalismo na atualidade brasileira*. Brasília: FUNAG, 2013.

KISSINGER, Henry. *A World Restored*: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace (1812-1822). Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1999.

KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova York: Touchstone, 1994.

KOSKENNIEMI, Martti. *The Gentle Civilizer of Nations*: the rise and fall of international law (1870-1960). Cambrige: Cambridge University Press, 2002.

LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira*: presente, passado e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001.

LAFER, Celso. *Comércio, desarmamento, direitos humanos*: reflexões sobre uma experiência diplomática. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LASSALLE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 1998.

LE GOFF, Jacques (dir.). *La Nouvelle Histoire*. Bruxelas: Éditions Complexes, 2006.

LENIN, Vladimir Illyich. *Imperialism*: The Highest Stage of Capitalism. Newtown: Resistance Books, 1999.

LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. *Nueva historia argentina*. Buenos Aires, Sudamericana, 2004.

LOBO, Hélio. *Antes da guerra: a Missão Saraiva ou os preliminares do conflito com o Paraguay*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1914.

LÓPEZ GÖTTIG, Ricardo. *Los fundadores de la república*. Buenos Aires: Grito Sagrado, 2006.

LUNA, Félix. *Breve historia de los argentinos*: desde la primera fundación de Buenos Aires hasta la asunción de Néstor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006.

LUSTOSA, Isabel: *D. Pedro I*: um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LYNCH, John. *Dios en el nuevo mundo*: una historia religiosa de América Latina. Buenos Aires: Crítica, 2012.

LYRA, Heitor. *História de D. Pedro II*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997.

MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MARCOS, Rui Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. *História do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARTINS, Ana Luiza. *História do café*. São Paulo: Contexto, 2009.

MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. *Relações internacionais*: cultura e poder. Brasília: IBRI, 2002.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*: a formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MAZOWER, Mark. *Governar o mundo*: história de uma ideia: de 1815 até aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2017.

MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio do Brasil*: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669). Rio de Janeiro: Capivara, 2015.

MENEZES, Wagner. *Derecho internacional en América Latina*. Brasília: FUNAG, 2010.

MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*: contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Saga, 1965.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil, Argentina e Estados Unidos*: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Formação do império americano*: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações*. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações

Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MORRIS, James. *Heaven's Command*: an Imperial Progress. Londres: Penguin, 1979.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta*: a experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2000.

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. *In*: SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NAHUM, Benjamín. *Breve historia del Uruguay Independiente*. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 1999.

NEEDEL, Jeffrey D. *The Party of Order*: the conservatives, the state and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871. Stanford: Stanford University, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 9ª ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

NUNES FERREIRA, Gabriela. *Centralização e descentralização no Império*: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Departamento de Ciência Política da USP/Editora 34, 1999.

NUNES FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *D. João VI no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. *O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.].

PALACIOS, Guillermo; PANI, Erika (Coord.). *El poder y la sangre*: guerra, estado y nación en la década de 1860. México: El Colégio de México, Centro de Estudios Históricos, 2014.

PALMER, Alan. *Metternich*. Nova York: Harper & Row, 1972.

PAROLA, Alexandre Guido Lopes. *A ordem injusta*. Brasília: FUNAG, 2007.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João VI*: um príncipe entre dois continentes. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PIMENTEL, José Vicente de Sá (org.). *Pensamento diplomático brasileiro*: formuladores e agentes da política externa (1750--1950). Brasília: FUNAG, 2013, 3v.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). *Manual de economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo*: primeira phase (1815--1867). Ed. Illustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

PIO, Carlos. *Relações internacionais*: economia política e globalização. Brasília: IBRI, 2002.

PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. 6ª ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: colônia. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

RAFFAELI, Marcelo. *A Monarquia & a República*: aspectos das relações entre Brasil e Estados Unidos durante o Império. Rio de Janeiro: CHDD/Brasília: FUNAG, 2006.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

RICUPERO, Rubens. *Rio Branco*: o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Contraponto/Petrobras, 2000.

RIGUAL, Miguel. *Historia del Paraguay*. Assunção: El Lector, 2002.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. *In*: ______. *Obras do Barão do Rio Branco*. Rio de Janeiro, 1974, v. II.

RODRIGUES, José Honório. *Interêsse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

RODRIGUES, José Honório. *O Conselho de Estado*: o quinto poder? Disponível em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf>.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo. *Uma história diplomática do Brasil, 1531-1987*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

ROMERO, José Luis. *Breve historia de la Argentina*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007.

ROMERO, José Luis. *Las Ideas políticas en Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

SÁENZ QUESADA, María. *La Argentina*: historia del país y de su gente. 3ª ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. *Nas asas de Dédalo*: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010.

SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SALVATORE, Dominick. *Economia internacional*. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

SANTIAGO, Silviano (coord.). *Intérpretes do Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I-III.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa*: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O evangelho do Barão*: Rio Branco e a identidade brasileira. São Paulo: Unesp, 2012.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do Pacífico*: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: UFPR, 2002.

SANTOS, Mariza Veloso Motta; MADEIRA, Maria Angélica. *Leituras brasileiras*: itinerários no pensamento social e na literatura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de história – entre a preponderância europeia e a emergência americano soviética (1815-1947). Brasília: IBRI, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador*: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977.

SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de (org.). *O Marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004.

SEPÚLVEDA ALMARZA, Alberto. *La creación de Chile*. Santiago: Copygraph, 2012.

SILIONI, Rolando Segundo. *La diplomacia luso-brasileña en la cuenca del plata*. Buenos Aires: Rioplatense, 1974.

SILVA, José Luiz Werneck da. *As duas faces da moeda*: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Univerta, 1990.

SKIDMORE, Thomas E. *Uma história do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SOARES DE SOUZA, José Antônio. *A vida do Visconde do Uruguai*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do Segundo Império*. São Paulo: Nacional.

STORA, Benjamin. *Histoire de l'Algérie coloniale (1830-1954)*. 2ª ed. Pais: La Découverte, 2004.

SUNKEL, Oswaldo; PAZ, Pedro. *El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo*. México: Siglo Veintiuno, 1978.

TAYLOR, A. J. P. *The Struggle for Mastery in Europe*: 1848-1918. Oxford: Clarendon, 1971.

TEIXEIRA SOARES, José Álvaro. *O drama da Tríplice Aliança*: 1865-1876. Rio de Janeiro: Brand, 1956.

TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000.

TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada*: teoria política do Império do Brasil. Petrópolis: Vozes, 1964.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822--1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VIEGAS FILHO, José. *Diplomacia do Brasil*: de Tordesilhas aos nossos dias. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

WIGHT, Martin. *A política do poder.* 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

WIGHT, Martin. *International Theory*: the three traditions. Nova York: Holmes & Meyer, 1992.

2. Teses e dissertações

ALMEIDA, Maria Luísa Nabinger de. *A cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata*: a conduta da diplomacia brasileira. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

DORATIOTO, Francisco. *As relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai (1822-1889).* Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1989.

ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. *Tráfico de escravos e direção saquarema no Senado do Império do Brasil.* Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

FIGUEIREDO, Joana Bosak. *O Rio Grande de São Pedro entre o Império do Brasil e o Prata*: a identidade regional e o Estado nacional (1851-1865). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte*: política e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

MARTINS, Rui Décio. *Questão Christie*: um estudo de caso de direito internacional. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.

MELLO, Flávia de Campos. *Regionalismo e inserção internacional*: continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

SANTA CRUZ, Fábio Santiago. *Em busca da conciliação*: ideias políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831-1855). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SERRA PADRÓS, Enrique. *As origens da inserção internacional do Uruguai*: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995.

SIVOLELLA, Cristina Angela. *Ação do Império sobre o Prata nos meados do século XIX e os Tratados de 1851*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1986.

ZABIELA, Eliane. *A presença brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e Navegação, de Extradição e de Limites*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

3. Artigos e capítulos de livros

ALAMBERT, Francisco. O Brasil no espelho do Paraguai. *In:* MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta*: a experiência

brasileira (1500-2000). Formação: histórias. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2000.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Le versant brésilien de l'Atlantique--Sud: 1550-1850. *Annales: Histoire, sciences sociales*. 2002/2, 61e année.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A construção do Direito Internacional do Brasil a partir dos pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty: do Império à República. *Cadernos de política exterior.* Brasília: IPRI, FUNAG, ano II, número 4, segundo semestre de 2016.

ARAÚJO, João Hermes Pereira de. Paraná e a política externa. *In:* SEIXAS, Luiz Felipe de (org.). *O Marquês de Paraná.* Brasília: FUNAG, 2004.

ARAÚJO, Valdei Lopes de. A instrumentalização da linguagem. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XLIV, nº 2, jul-dez/2008.

BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partido nos anos 1860. *In*: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). *In:* GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco e o projeto da América do Sul. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil.* Rio de Janeiro: EMC, 2002.

BUSHNELL, David. A Independência da América do Sul espanhola. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III.

CARVALHO, José Murilo de. Introdução. *In:* ______ (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999.

CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). *In*: ______; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

CERVO, Amado Luiz. A dimensão regional e internacional da Independência. *In*: ______; RAPOPORT, Mario (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). *In*: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de história – entre a preponderância europeia e a emergência americano soviética (1815-1947). Brasília: IBRI, 2001.

CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Rio de Janeiro, ano XXVI, n. 101-104, 1983.

CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais do Brasil. *In*: CERVO, Amado Luiz (org.). *O desafio internacional*: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite. Ideologia liberal e construção do Estado. *In*: ______. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX. *In*: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (Orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). *Textos de História*. V. 16, n. 2, 2008.

ENGEL, Magali Gouveia. Balaiada. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Cabanagem. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Farroupilha. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Guarda Nacional. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Praieira. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Revoltas liberais de 1842. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. Sabinada. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. *In*: RÉMOND, René. (Org.). *Por uma história política.* 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

GARCIA, Eugênio Vargas. "I have no though of returning to Rio..." Revendo as notas do Sr. Christie sobre o Brasil. *Cadernos do CHDD*. Rio de Janeiro: ano 1, no. 1, 2002.

GARCIA, Eugênio Vargas. Imperio informal? La política británica hacia América Latina en el siglo XIX. *In*: *Foro Internacional*, n. 184, XLVI, 2006 (2).

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. Ideas and Foreign Policy: an Analytical Framework. *In* ______. *Ideas and Foreign Policy*: Beliefs, Institutions and Political Change. Ithaca e Londres: Cornell University, 1993.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. História de gênios e heróis: indivíduo e nação no Romantismo brasileiro. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II.

GRINBERG, Keila. Eleições. *In*: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Reflexões sul-americanas. *In*: MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil, Argentina e Estados Unidos*: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003). Rio de Janeiro: Revan, 2003.

HALPERIN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III.

HIGLEY, John. Elite Theory in Political Sociology. *In*: DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). *Elites, Crises and the Origins of Regimes*. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998.

IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. *In*: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *História geral da civilização brasileira*. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1985, v. III-V.

IZECKSOHN, Vítor. A Guerra do Paraguai. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

JOBIM, Nelson. A contribuição do Marquês de Paraná para a legislação eleitoral brasileira. *In*: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. *O Marquês de Paraná*. Brasília: FUNAG, 2004.

KIPLING, Rudyard. The White Man's Burden, 1899. *In:* HALSALL, Paul (ed.). *Modern History Sourcebook*. Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>.

LE GOFF, Jacques. L'histoire nouvelle. *In*: ______ (dir.). *La Nouvelle Histoire*. Bruxelas: Éditions Complexes, 2006.

LYNCH, John. As repúblicas do Prata da Independência à Guerra do Paraguai. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O gigante e o espelho. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

MARCHETTI, Maurizio. A doutrina da guerra justa em Francisco de Vitoria. *In*: VITORIA, Francisco de. *Relectiones*: sobre os índios e sobre o poder civil. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

MELLO, Flávia de Campos. As diretrizes tradicionais da política externa brasileira. *In*: MELLO, Flávia de Campos. *Regionalismo e inserção internacional*: continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias (1668-1750). *In*: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Guerra da Cisplatina. *In*: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822--1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Prefácio à nova edição brasileira. *In*: WIGHT, Martin. *A política do poder*. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

PALACIOS, Guillermo; PANI, Erika. Introducción. *In*: ______ (Coord.). *El poder y la sangre*: guerra, estado y nación en la década de 1860. México: El Colégio de México, Centro de Estudios Históricos, 2014.

PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. *Contexto internacional*, v. 22, nº 2, julho/dezembro 2000.

PINHO, Diva Benevides. Evolução da ciência econômica. *In*: ______; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). *Manual de economia*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. *International Organization*, v. 42, nº 3 (Summer, 1998).

RICUPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. *In*: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil.* Rio de Janeiro: EMC, 2002.

RIVEIRO, Gustavo; ROÓ, Rafael. Análisis médico-legal del primer caso de responsabilidad médica en Uruguay. *Revista Médica del*

Uruguay. v. 23, n. 3, Montevidéu, set. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S0303-32952007000300007&script =sci_arttext#bib 01>

SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independência. *In*: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina*: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: FUNAG, 2001, v. III.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. *In*: ______. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1977.

SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. *In*: ______. *O Marquês de Paraná*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

VILLELA, André. The Quest for Gold: Monetary Debates in Ninetheenth-century Brazil. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 21, nº 4 (84), out-dez/2001.

VITORINO, Artur. Política, agricultura e reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850. *Economia e sociedade*. v. 17, n. 3(34), dez./2008.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. *In*: COHN, Gabriel (Org.). *Max Weber: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1997.

O rio da Prata foi uma das principais áreas de atuação diplomática do Império do Brasil. O período que vai de 1843 a 1865 constituiu a gênese, a evolução e a crise da política de intervenção no rio Prata, e representou o apogeu da política externa imperial, a ponte entre uma fase de reduzida presença diplomática regional e outra de intenso confl ito armado, com a Guerra do Paraguai, em que a diplomacia cedeu lugar à estratégia militar – esta fase, por sua vez, seguida de declínio político e retração diplomática.

Vista retrospectivamente à luz de sua trajetória histórica, a política de intervenção platina exprime, ao mesmo tempo, um legado paradigmático e uma conspícua exceção para a diplomacia brasileira. Como legado paradigmático, representou o primeiro momento de efetiva consolidação de uma doutrina diplomática nacional desde uma perspectiva claramente realista. Mas o intervencionismo também é uma conspícua exceção, pois foi apenas durante um curto período de tempo, dentro de dois séculos de história, que o Brasil desenvolveu uma política externa essencialmente hobbesiana e não relutou em se utilizar do poder para lançar-se ao que se denominou uma "cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata".

Diante disso, esta obra pretende responder à seguinte questão: o que motivou essa excepcional predominância do realismo hobbesiano sobre os princípios pacifi stas e legalistas que normalmente caracterizaram a política externa brasileira? Ou, em outras palavras, como o pensamento diplomático brasileiro engendrou a política de intervenção no rio da Prata?